TEORIAS E PRÁTICAS URBANAS

CONDIÇÕES PARA A SOCIEDADE URBANA

GERALDO MAGELA COSTA
HELOISA SOARES DE MOURA COSTA
ROBERTO LUÍS DE MELO MONTE-MÓR
(ORGANIZADORES)

BELO HORIZONTE, 2015

C/Arte

EDITORA C/ARTE

EDITOR
Fernando Pedro da Silva

COORDENAÇÃO EDITORIAL
Fernando Pedro da Silva

CONSELHO EDITORIAL
João Diniz
Lígia Maria Leite Pereira
Lucia Gouvêa Pimentel
Marília Andrés Ribeiro
Marília Novaes da Mata Machado
Otávio Soares Dulci
Vera Casa Nova

CAPA E PROJETO GRÁFICO
Rubens Rangel Silva

REVISÃO
Alexandre Vasconcellos de Melo

Direitos exclusivos desta edição:
Editora C/Arte
Av. Guarapari, 464
Cep 31560-300 - Belo Horizonte - MG
Pabx: (31) 3491-2001
com.arte@comartevirtual.com.br
www.comarte.com

Todos os direitos reservados. Proibida a reprodução, armazenamento ou transmissão de partes deste livro, através de quaisquer meios, sem a prévia autorização por escrito da Editora.

Catalogação na fonte
Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

T314

Teorias e práticas urbanas: condições para a sociedade urbana / Geraldo Magela Costa (Org.), Heloisa Soares de Moura Costa (Org.), Roberto Luís de Melo Monte-Mór (Org.) – Belo Horizonte: C/Arte, 2015.

556 p.; 17 x 24 cm; color.
ISBN 978-85-7654-289-6

1. Urbanização – Brasil. 2. Sociologia urbana. I Costa, Geraldo Magela (Org.). II. Costa, Heloisa Soares de Moura (Org.). III. Monte-Mór, Roberto Luís de Melo (Org.). IV. Título.

Índice para catálogo sistemático
I. Turismo e planejamento urbano : Brasil : Arquitetura paisagística urbana

CDD 307.76

Índice para catálogo sistemático
I. Urbanização : Brasil : Sociologia urbana

Para Carolina (in memoriam)

SUMÁRIO

9 **PREFÁCIO**
João Antônio de Paula

13 **APRESENTAÇÃO**

19 CONSTRUÇÕES TEÓRICAS DA PROBLEMÁTICA URBANA BRASILEIRA: RUPTURAS, PERMANÊNCIAS, TRANSCENDÊNCIAS E CONVERGÊNCIAS
Geraldo Magela Costa

41 NATUREZA E CIDADE NA PERIFERIA: AMPLIANDO O DIREITO À CIDADE
Heloisa Soares de Moura Costa

55 URBANIZAÇÃO, SUSTENTABILIDADE, DESENVOLVIMENTO: COMPLEXIDADES E DIVERSIDADES CONTEMPORÂNEAS NA PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO
Roberto Luís de Melo Monte-Mór

71 MUITO ALÉM DO JARDIM: PLANEJAMENTO OU URBANISMO, DO QUE ESTAMOS FALANDO?
Ester Limonad

103 A ORIGEM ESTRUTURAL DA SUBVERSÃO EM SOCIEDADES CAPITALISTAS CONTEMPORÂNEAS, SUAS PRÁTICAS BASEADAS NA VIVÊNCIA COTIDIANA E UM NOVO PARADIGMA DE UM CONTRAPLANEJAMENTO
Rainer Randolph

129 A CIDADE CONTRA O ESTADO: ENSAIO SOBRE A CONSTRUÇÃO POLÍTICA DE ESCALAS E INSTITUCIONALIDADES
Rita Velloso

145 PRODUÇÃO DO ESPAÇO NA CIDADE DO NEOLIBERALISMO E NOVAS ABERTURAS NO ESPAÇO DIGITAL
Felipe Nunes Coelho Magalhães

169 A PRODUÇÃO DO ESPAÇO A PARTIR DE HENRI LEFEBVRE E A DIMENSÃO ESPACIAL DA AÇÃO POLÍTICA
Thiago Andrade dos Santos

193 ESPAÇOS URBANOS COLETIVOS, HETEROTOPIA E O DIREITO À CIDADE: REFLEXÕES A PARTIR DO PENSAMENTO DE HENRI LEFEBVRE E DAVID HARVEY
Orlando Alves dos Santos Junior

215 O DIREITO À CIDADE NA URBANIZAÇÃO PLANETÁRIA, OU: HENRI LEFEBVRE POR UMA NOVA CIDADANIA URBANA
João Bosco Moura Tonucci Filho

231 DA CRÍTICA DO DIREITO AO DIREITO À CIDADE: UMA PRIMEIRA APROXIMAÇÃO
Marcos Gustavo Pires de Melo

259 O DIREITO E A PROPRIEDADE: O PRIVADO, O PÚBLICO, O COMUM
Rafael de Oliveira Alves

283 O FETICHE DA LEI E A REFORMA URBANA NO BRASIL
Daniel Gaio

297 DO MOMENTO-ESPAÇO POLÍTICO: O MOMENTO POLÍTICO E O ESPAÇO DIFERENCIAL
Natália Lelis

317 CIDADES, URBANIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA: NOTAS PARA UMA INTERPRETAÇÃO LEFEBVRIANA
Harley Silva

343 ESPAÇO E CULTURA: FORJANDO UM CORPO
Deborah Cimini Cancela Sanches

369 O *ESPAÇO DA RESISTÊNCIA*: UMA CONSTRUÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA INSPIRADA EM HENRI LEFEBVRE
Carolina Herrmann Coelho-de-Souza

393 (FASE) CRÍTICA DAS ÁREAS VERDES URBANAS: ENTRE O INDUSTRIAL E O URBANO
Ana Carolina Pinheiro Euclydes

419 AGRICULTURA URBANA: ISTO E AQUILO
Daniela Adil Oliveira de Almeida

449 ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA NA CONTEMPORANEIDADE: A HETEROGENEIDADE COMO RECURSO
Sibelle Cornélio Diniz

465 EMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL: UMA NOVA FACE DO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO?
Júlia de Carvalho Nascimento

481 ABERTURAS E APROPRIAÇÕES PELA MOBILIDADE URBANA: A POTENCIALIDADE TRANSFORMADORA DAS "PEQUENAS PRÁTICAS" SOCIAIS
Marcelo Cintra do Amaral

511 IMPLOSÃO E EXPLOSÃO: MERCADO IMOBILIÁRIO E A EXÓPOLIS BELO-HORIZONTINA
Renan Pereira Almeida

523 UM RIO, TRÊS POLÍTICAS: O RIBEIRÃO ARRUDAS E SUA INSERÇÃO NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE
Leandro de Aguiar e Souza

551 **SOBRE OS AUTORES**

PREFÁCIO

Para Henri Lefebvre a construção do urbano tem a mesma espessura e complexidade que a construção da humanidade plenamente humanizada, que os dois processos são promessas emancipatórias atravessadas por descaminhos, retrocessos, calmarias dilacerantes, que o que bloqueia a construção do urbano é o mesmo que obstrui a realização da liberdade e da igualdade.

Henri Lefebvre, foi dito, e bem dito, é o militante da emancipação. Seu pensamento, que bebeu de todas as fontes da tradição cultural da modernidade, nunca se deixou envolver pelo que não fosse a pura potência da liberdade, da criatividade, da invenção. Surrealista, quando isso foi uma das primeiras formas da revolução estética do século XX, Henri Lefebvre esteve sempre para além da acomodação, da coonestação de interesses particularistas, da submissão ao ditado conservador, seja em termos políticos, seja em termos estéticos, seja em termos filosóficos.

Comunista desde a juventude, aderiu ao Partido Comunista Francês, em 1928, foi excluído do Partido em 1958, e nesses 30 anos jamais se submeteu ao dogmatismo, ao esquematismo, ao pragmatismo da burocracia partidária. Independente, autônomo, Lefebvre não hesitou, sempre, em fazer do pensamento a convocação da possibilidade da felicidade, não deixou de pensar a contrapelo, na contramão das conveniências, da acomodação interessada.

Perfeitamente desabusado, alargou horizontes das temáticas canônicas do marxismo para incluir nelas a vida cotidiana, as "intermitências do coração" como disse Marcel Proust, o mundo da vida, do amor, do lazer, do conhecimento, do descanso.

Entendeu que a revolução que importa fazer só faz sentido, realmente, quando há mudança da vida cotidiana, quando for mudar a vida, quando for, como disseram os teóricos da Escola de Frankfurt, a superação da "vida danificada".

É esse arrastar a revolução para a vida de todos, para a vida de cada um, que faz da perspectiva de Henri Lefebvre uma espécie de "inventário" da emancipação humana.

Poucos pensadores no século XX viveram tão intensa e lucidamente os problemas do nosso tempo e ofereceram tão generosas, potentes e criativas perspectivas. Nascido em 1901, falecido em 1991, Henri Lefebvre nos ensinou a pensar e a desejar sem medo. Platão disse que o propósito da filosofia é salvar a cidade. De fato, é preciso salvar a cidade que contra se mobilizam forças poderosas, o capital e suas agências. É contra essas forças que se voltou sempre a fala iluminada e inegociável de Henri Lefebvre. Fala que ao longo tempo dialogou com o mais avançado e disruptivo dos projetos emancipatórios, do dadaísmo ao comunismo, do "situacionismo" ao feminismo, das lutas estudantis de 1968 às lutas pelo direito à cidade, pela construção do urbano como derrogação dos sistemas, como destruição da "colonização do mundo da vida".

O livro que se vai ler, *Teorias e práticas urbanas: condições para a sociedade urbana*, organizado por Geraldo Magela Costa, Heloisa Soares de Moura Costa e Roberto Luís de Melo Monte-Mór, reúne 24 textos de professores e alunos da UFMG e de convidados, é uma outra prova da extraordinária vitalidade da mensagem de Lefebvre, que, dotada de plasticidade inesgotável, renova-se a cada momento, a cada geração de leitores, a cada conjunto de problemas, instigando, provocando, incitando, fazendo pensar e agir. Henri Lefebvre disse-nos que todos têm direito à cidade, que ela não tem que ser a pura reiteração dos interesses do capital, que a cidade está em disputa e que, adiado que seja, interditado, procrastinado, o urbano virá como "livre apropriação do espaço, do tempo e dos objetos", "como autogestão de empresas, da produção e de unidades territoriais", como substituição da regra do "contrato" pelo "costume". Este último aspecto da tríade, que Lefebvre vê como realizações da revolução urbana, costuma ser recebido com dúvidas e inquietações expandidas. Afinal, contestar a relação contratual parece bloquear qualquer forma de intercâmbio. Para Lefebvre, o contrato, como já dissera Pasukânis, é uma das formas cotidianas da presentificação do Estado. Com efeito, o Estado tem estruturalmente, entre outras funções estratégicas, a de ser garantia da ordem capitalista, o guardião, impessoal e exato, da equivalência das trocas mercantis capitalistas, isto é, dos direitos da propriedade privada. Para Lefebvre, é exatamente isso que cabe revolucionar, substituir a propriedade privada como fundamento da troca mercantil capitalista pelo intercâmbio livremente acordado baseado na solidariedade, na reciprocidade, na sustentabilidade, na valorização da vida melhor para todos.

Que esses objetivos e propósitos continuem, aparecendo, ainda, como utopias, é parte do problema que se quer superar com a realização do urbano. Em 1965, no livro *Metafilosofia*, que é anterior ao livro *A revolução urbana*, que é de 1970, Henri Lefebvre havia sintetizado a sua visão de urbano, assim: "uma densa rede de organismos de base, de unidades de produção e unidades territoriais, interligadas por equipamentos modernos de máquinas eletrônicas." Em 1965, isso era, tecnologicamente, uma simples possibilidade, uma tendência. Cinquenta anos depois isso já se tornou "arroz de festa", confirmando a decisiva e perfeitamente necessária tese de Ernst Bloch: de que a "utopia é consciência antecipadora" que é o imprescindível "sonho diurno" sem o qual o possível, a felicidade são adiados, sem precisão.

João Antonio de Paula
Cedeplar/UFMG

APRESENTAÇÃO

A INSPIRAÇÃO DE *A REVOLUÇÃO URBANA* DE HENRI LEFEBVRE

As mobilizações urbanas recentes são evidências da incontestável atualidade de *A revolução urbana* de Henri Lefebvre, publicado originalmente em 1970 (*La révolution urbaine*). Elas se inseriram e se inserem no conjunto de práticas imprescindíveis à realização da *sociedade urbana* e do *urbano*.

> O urbano (abreviação de *sociedade urbana*) define-se, portanto, não como uma realidade acabada, situada, em relação à realidade atual, de maneira recuada no tempo, mas, ao contrário, como horizonte, como virtualidade iluminadora (...) De agora em diante, o urbano é abstrato unicamente sob o título de *abstração científica*, isto é, legítima. O conhecimento teórico pode e deve mostrar o terreno e a base sobre os quais ele se funda: uma prática social em marcha, a *prática urbana* em via de constituição, apesar dos obstáculos que a ela se opõem (Lefebvre, 1999, p. 28, grifos do autor).

Um tanto complexas, mas inspiradoras, essas reflexões são aqui resgatadas para nos ajudar a pensar a revolução urbana como um processo contemporâneo voltado para a busca da emancipação via realização da sociedade urbana.

Estamos falando da emergência do novo, da emancipação social, do urbano ainda virtual, mas possível. As políticas públicas, em parte materializadas e praticadas por meio da aplicação dos instrumentos da reforma urbana (e pelas quais lutamos desde as últimas décadas do século passado), já mostram sinais de esgotamento em suas possibilidades de

contribuir efetivamente para a realização do urbano ou da sociedade urbana. Entretanto, a vitalidade da sociedade urbana emergente ainda está presente e manifesta aqui e em outras partes do mundo, e desde seu anúncio por Lefebvre ao final dos anos de 1960, parece constantemente se renovar e transmutar anunciando que a *zona critica* permanece como força transformadora em direção a um processo emancipatório, em que pesem as ameaças de retrocessos fundamentalistas.

A realização de um workshop e a subsequente edição deste livro[1] são um convite para que professores, alunos e pesquisadores das universidades reflitam sobre essas questões, procurando (re)pensar teorias e práticas (porventura praticadas) como uma forma de buscar respostas para os desafios do novo, que se anuncia por meio daquilo que Lefebvre denominou *zona ou fase crítica*.

"O que se passa durante a *fase crítica*?", pergunta Lefebvre. E apresenta uma hipótese como resposta:

> A industrialização, potência dominante e coativa, converte-se em realidade dominada no curso de uma crise profunda, às custas de uma enorme confusão, na qual o passado e o possível, o melhor e o pior se misturam (Lefebvre, 1999, p. 27).

Trata-se de um *campo cego*, nas palavras do autor:

> Entre os campos, que não são aprazíveis, mas campos de forças e de conflitos, existem *campos cegos*. Não somente obscuros, incertos, mal explorados, mas cegos no sentido em que há na retina, um ponto cego, centro da visão e, contudo, sua negação (...) Em que consiste tal cegueira? No fato de olharmos atentamente o campo novo – o urbano – vendo-o, porém, com os olhos, com os conceitos, formados pela prática e teoria da industrialização, com um pensamento analítico fragmentário e especializado no curso desse período industrial, logo, *redutor* da realidade em formação (Lefebvre, 1999, p. 37-38, grifos do autor).

Portanto, uma das perguntas que inspiraram a edição deste livro foi: as teorias, as linguagens e os métodos à nossa disposição, além de práticas identificadas, dariam conta de iluminar este *campo cego*? Reconhecendo serem insuficientes, Lefebvre (1999) sugere:

---

1 Tanto o workshop que lhe deu origem quanto este livro são resultantes dos nossos projetos de pesquisa (produtividade em pesquisa) financiados pelo CNPq: Análise de processos socioespaciais urbanos: teoria, metodologia, prática e ensino (Geraldo Magela Costa); Urbanização, natureza e política urbana-ambiental (Heloisa Soares de Moura Costa); e Urbanização e (sub)desenvolvimento sustentável: (planejar) novos caminhos para uma produção do espaço mais justa e democrática (Roberto Luís de Melo Monte-Mór).

> Um duplo movimento impõe-se ao conhecimento, desde que existem tempo e historicidade: *regressivo* (do virtual ao atual, do atual ao passado) e *progressivo* (superado do *finito* ao movimento que declara esse *fim*, que anuncia e faz nascer algo novo) (Lefebvre, 1999, p. 33, grifos do autor).

Avaliar criticamente as teorias e as práticas, revisitar o passado, identificar o novo, são condições para se pensar alternativas a serem postas em prática (Harvey, 2009). Essas condições vão muito além, e transcendem as políticas públicas, institucionalizadas. São transcendências que exigem (re)pensar teorias e práticas, levando em conta processos autônomos de práticas urbanas; consensos com potencial criativo e de mudança; e, principalmente, o potencial do dissenso, nos termos de Rancière (1996). Exige também pensar as práticas "pequenas" e específicas e a possibilidade das práticas "grandes" e das práticas unificadoras, o que é imprescindível quando se pensa a totalidade social.

Nesta década, mas com início na anterior e suas raízes há várias décadas, uma ampla discussão em torno da natureza e sentido das cidades, da sua extensão e sua articulação com a região e com o campo, da sua mobilização interna, da sua riqueza e da sua segurança para a vida coletiva, e das relações do urbano com o espaço natural, veio sendo feita por um grupo de professores e alunos da UFMG, que se dedicaram ao estudo da natureza da urbanização contemporânea, particularmente no Brasil. Colegas de outras universidades com preocupações semelhantes, dentre vários outros interlocutores acadêmicos e não acadêmicos nos nossos trabalhos de pesquisa, ensino e extensão, se somaram a essas discussões e reflexões. Dentre os muitos encontros e debates, organizamos um workshop de dois dias, em setembro de 2014, na UFMG, em Belo Horizonte, para apresentação e debate dos trabalhos em andamento de vários de nós.

Os textos reunidos neste livro constituem uma tentativa de trazer alguma luz sobre o *campo cego* da realidade urbana contemporânea. Foi proposto aos participantes não apenas escrever coisas novas e ousadas, mas também dialogar com publicações que são referências "clássicas" e com aquelas mais recentes sobre a problemática urbana, além de resgatar suas próprias reflexões, como contribuições para se (re)pensar as teorias e as práticas urbanas.

Esperamos que o resultado ilumine o *campo cego* lefebvriano, contribuindo modestamente para pensarmos todos a possibilidade de realização da sociedade urbana. Pode-se dizer que todos os textos dialogam com teorias que contribuem para contextualizar, problematizar e fortalecer as discussões sobre a questão urbana, especialmente a brasileira. Vários deles discutem os avanços teóricos recentes e procuram refletir sobre práticas concretas e/ou (im)possíveis, observadas no contexto urbano e metropolitano brasileiro. Neste processo, as temáticas incluem questões do direito à cidade, da crítica do Estado, do planejamento, do direito e das leis, bem como as possibilidades de explorar as fissuras do espaço abstrato do capitalismo, para o que o conceito de espaço diferencial é

central. São identificadas e exploradas práticas de natureza tanto autônoma quanto heterônoma, que podem constituir alternativas contra-hegemônicas que representem transformações socioespaciais significativas para a emancipação social e política via realização da sociedade urbana. Assim como no tempo em que Lefebvre escreveu *O direito à cidade* e *A revolução urbana*, acreditamos que temos que pensar e mirar o impossível.

Geraldo Magela Costa
Heloisa Soares de Moura Costa
Roberto Luís Monte-Mór

REFERÊNCIAS

HARVEY, David. *Espaços de esperança*. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2009.

LEFEBVRE, Henri (1970). *A revolução urbana*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

RANCIÈRE, Jacques. O dissenso. In: NOVAES, Adauto (Org.). *A crise da razão*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CONSTRUÇÕES TEÓRICAS DA PROBLEMÁTICA URBANA BRASILEIRA: RUPTURAS, PERMANÊNCIAS, TRANSCENDÊNCIAS E CONVERGÊNCIAS

Geraldo Magela Costa

INTRODUÇÃO

Considero que as primeiras construções verdadeiramente teóricas e críticas sobre a problemática urbana brasileira começaram nos anos de 1970 com a ruptura associada ao debate latino-americano sobre a razão dualista e sua crítica. As divergências expostas entre, por um lado, autores como Anibal Quijano e José Nun e, por outro, um grupo de pesquisadores brasileiros, especialmente do CEBRAP,[1] como Chico de Oliveira, Paul Singer, Fernando Henrique Cardoso, além de Lúcio Kowarick e de Milton Santos, são contribuições teóricas que permanecem, apesar de todo um conjunto de teorias, supostamente hegemônico, que teve início com as rupturas da chamada escola francesa de sociologia urbana, promovidas inicialmente por Manuel Castells e que, em seguida, incorporaram as contribuições marxistas-estruturalistas de Jean Lojkine, Christian Topalov, Edmond Preteceille, além de David Harvey. Com estas correntes criou-se um conjunto de construções teóricas sobre a problemática urbana no Brasil que, em síntese, convergia para a ideia de exclusão socioespacial urbana – a exemplo do que foi conceituado como "espoliação urbana" por Lúcio Kowarick – os movimentos sociais urbanos em torno da provisão dos meios de consumo coletivo o espaço urbano enquanto ambiente construído para a acumulação. Não há novidade nisso. No entanto, são ideias e conceitos que também permanecem, mesmo após a

1 CEBRAP (Centro Brasileiro de Análise e Planejamento), fundado em 1969 por professores e intelectuais que, em sua maioria, foram afastados da universidade (especialmente da USP) por atos discricionários decorrentes do golpe militar de 1964. Pertenciam ao grupo fundador, entre outros, Cândido Procópio Ferreira de Camargo, Fernando Henrique Cardoso, Francisco de Oliveira e Paul Singer.

crítica pós-estruturalista e o resgate de contribuições que ficaram adormecidas por muito tempo, especialmente aquelas de Henri Lefebvre, orientadoras de boa parte das reflexões em momento mais recente, por meio de conceitos como urbano, sociedade urbana, direito à cidade, espaço socialmente produzido e espaço diferencial, entre outros. Para esse resgate, destaca-se a contribuição do geógrafo Edward Soja, com a dialética socioespacial, além daquela da Geografia brasileira, especialmente os escritos de Milton Santos. Ganha centralidade neste momento o conceito de espaço, o espaço socialmente produzido, por meio da análise dialética e interdisciplinar e transdisciplinar da problemática urbana.

A proposta com este ensaio é inicialmente resgatar as construções teóricas desde os anos de 1970 até a última década do século XX e início do XXI, por meio de uma avaliação crítica que permita identificar rupturas e permanências para informar uma reflexão sobre o momento mais recente em que avaliações e resgates críticos, além de novas contribuições teóricas, caminham na direção de convergências importantes para o processo de se (re)pensar a problemática urbana atual.

A primeira ruptura – situada especialmente na década de 1970 – tinha como objeto de reflexão a aglomeração urbana fordista-kenesiana por meio de uma visão totalizante de inspiração marxista da problemática urbana, enquanto uma segunda suposta ruptura, de natureza pós-estruturalista, (re)introduz a linguagem do culturalismo, o "objeto local", o "microssocial", nos termos de Topalov (1988). Por um lado, este autor lamenta que este fato tenha significado o "esquecimento organizado dos resultados de dez anos de pesquisa urbana de inspiração marxista", mas, por outro, ele identifica "tentativas de ultrapassar seus limites preservando ao mesmo tempo os conhecimentos adquiridos" (Topalov, 1988, p. 23).

O terceiro momento considerado neste ensaio diz respeito não exatamente a uma ruptura, mas a uma possível convergência de abordagens da problemática urbana. Em uma reflexão sobre esse momento, Costa e Costa (2005) identificam, por exemplo, convergências na análise e na práxis urbana nas abordagens da teoria do espaço de Lefebvre e do pensamento ambiental. Afirmam que, se por um lado observa-se o retorno "dos positivismos" e da linguagem do culturalismo (Topalov, 1988, p. 23), por lado, eram promissoras as continuidades e convergências, as quais, concordando com Topalov, preservavam conhecimentos adquiridos, a exemplo daqueles propiciados pela abordagem da economia política da urbanização.

Tanto Topalov (1988) quanto Costa e Costa (2005) estavam se referindo à pesquisa e à análise urbanas em que o objeto é o que se pode denominar de "cidades ou aglomerações urbano-industriais". Nos termos de Lefebvre (1999) isso corresponde a um momento em superação pelo processo de implosão-explosão que leva à fase crítica, em que o urbano, virtual e possível, se anuncia na forma de uma problemática urbana que se impõe em escala mundial. Ao se referir a este urbano, Lefebvre (1999) está de fato construindo outra interpretação, uma outra ontologia para a análise da sociedade e sua

possível emancipação. Passa-se, portanto, de uma questão urbana, com um objeto material e sensível, para uma problemática urbana, em que o urbano, a sociedade urbana, se anuncia, ainda "não como uma realidade acabada (...), ao contrário, como horizonte, como virtualidade iluminadora" (Lefebvre, 1999, p. 28). Trata-se de uma teoria que não nega as questões urbano-industriais, mas que vai além delas para anunciar a possibilidade da emancipação, para o que, nos termos de Lefebvre, a práxis socioespacial urbana é condição necessária. É a partir dessa problemática que se pretende refletir sobre os percursos e as convergências teóricas para sua análise e conhecimento.

Não se tem a pretensão neste ensaio de esgotar a identificação e a análise de todas as construções teóricas sobre a problemática urbana em geral e brasileira em particular. Além do limite temporal acima mencionado, o foco deste ensaio estará essencialmente nas dimensões socioeconômica, espacial e política da problemática urbana. Tendo consciência dessa limitação, espera-se que as reflexões aqui desenvolvidas venham se somar a outras para permitir avanços no entendimento das dinâmicas e das práticas urbanas no Brasil.

Afirmar que a primeira abordagem verdadeiramente teórica sobre a problemática urbana brasileira teria ocorrido com a ruptura dos anos de 1970, não significa o esquecimento de outras análises sobre a questão urbano-industrial que já existiam no século XIX – especialmente por meio das leituras de Engels sobre "a situação da classe operária" nas principais cidades da Inglaterra – e também na primeira metade do século XX, com a chamada sociologia urbana da Escola de Chicago. Portanto, antes de abordar a primeira ruptura teórica acima mencionada, farei um breve resgate desse período.

AS PRIMEIRAS ANÁLISES DA PROBLEMÁTICA URBANA: DO SÉCULO XIX À PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XX[2]

Desde aproximadamente 1760 estava em curso na Inglaterra a Revolução Industrial. Observa-se a partir de então um forte êxodo de trabalhadores do campo rumo às grandes cidades, como parte do processo de acumulação primitiva. Este momento de proletarização foi de fundamental importância para o novo processo de acumulação que se iniciava. Citando Galvêas: "Estavam, assim, criadas as condições para a diminuição dos salários reais, que vieram a favorecer a rápida acumulação de capitais na economia." Ainda segundo esse autor,

> são dramáticos os registros nos livros de História de sofrimentos das classes de menor renda nas grandes cidades: prolongamento da jornada de trabalho – incluindo mulheres e crianças – para até 18 horas; grande número de desempregados; grande promiscuidade nas mo-

2 Esta seção foi extraída, com algumas alterações, de Costa (1997)

> radias, cada vez mais densamente habitadas, o que facilitava enormemente o aparecimento de epidemias, como as de cólera e tifo; miséria; morte em grande escala (Galvêas, 1983, p. xi).

Os relatos de Engels em *A situação da classe operária em Inglaterra* (1845) talvez sejam o que existe de mais importante para caracterizar os chamados problemas urbanos naquele momento. Trata-se da descrição das condições extremamente precárias de moradia e higiênico-ambientais das cidades industriais da época, com base em observações feitas especialmente na cidade de Manchester. O advento da industrialização, apesar de vir acompanhado, por um lado, desse processo de fragmentação e exclusão socioespacial nas cidades europeias, em especial na Inglaterra, representava, por outro, "a época das grandes esperanças" (Benevolo, 1981). Analisando estas situações nas cidades industriais do século passado, Benevolo sugere que a exclusão social daquele momento era diferente daquela que se observava até então. Em suas palavras:

> A pobreza – condição suportada há séculos sem esperança de alternativas razoáveis – é agora reconhecida como "miséria", quer dizer, é vista na perspectiva moderna de um mal que pode e deve ser eliminado com os meios à disposição (Benevolo, 1981, p. 44).

Ou seja, uma vez que teve início a geração de um grande excedente econômico, que não existia no passado, isto poderia resultar em supressão da miséria.

As condições de precariedade ambiental, em especial as sanitárias, deram origem às primeiras propostas de urbanismo. De um lado, aquelas propostas dos socialistas utópicos, que não viam solução para os problemas observados nas cidades industriais e propunham ambientes novos que poderiam não somente evitar os malefícios das cidades grandes, mas também influenciar na formação de uma nova sociedade, coletivizada e socialmente igualitária.

De outro lado, surgem os inquéritos sanitários e as leis de desapropriações que terminam por justificar e permitir a intervenção nas cidades, dando origem à "urbanística moderna" (Benevolo, 1981). Este sanitarismo urbano representava, sem dúvida, avanços importantes para o tratamento dos chamados problemas urbanos de então e, na leitura de Benevolo, fica também clara a dimensão política, para além da técnica, das iniciativas de urbanismo:

> Convém, portanto, buscar as origens do urbanismo moderno na época em que as situações de facto se concretizaram em medida suficiente para provocar não somente mal-estar, mas também o protesto das pessoas nelas envolvidas; aqui o discurso histórico deve ser necessariamente alargado das formas de povoamento à problemática social da época, mostrando

> o correcto posicionamento da urbanística moderna como parte da tentativa em curso para estender a todas as classes os benefícios potenciais da revolução industrial, e pondo a claro de uma vez por todas a inevitável implicação política inerente ao debate técnico (Benevolo, 1981, p. 44).

Mais uma vez Benevolo caracteriza o período como sendo de "grandes esperanças" e deixa claro que desde o momento de afirmação da Revolução Industrial e dos consequentes problemas urbanos, estes só poderiam ser entendidos e enfrentados se devidamente considerados em suas dimensões sociais e políticas, para além da técnica. Mas, é claro, há que se diferenciar o significado de política. Com as mudanças políticas observadas no continente europeu a partir de meados do século XIX, com governantes conservadores ascendendo ao poder nos principais países (Inglaterra, França e Alemanha, principalmente), o urbanismo tomou um rumo diferente dos ideais igualitários dos socialistas utópicos e das propostas surgidas a partir das condições sanitárias humanamente insuportáveis das cidades, especialmente para a classe operária. É emblemático o exemplo das intervenções de cunho político e ideológico promovidas pelo Barão de Haussmann em Paris no final do século XIX, travestidas de soluções técnicas.

O urbanismo que se estabelece a partir do início do século XX, especialmente a corrente progressista/racionalista (Choay, 1979), tem grande influência na forma de entendimento do que seria a "problemática urbana" brasileira de então: problemas técnicos, despolitizados.[3] Segundo Monte-Mór (2007, p. 72):

> (...) se os conceitos que o geravam [o urbanismo] provinham de teóricos que desenvolviam uma análise crítica global da sociedade, enfocando a cidade como um elemento integrado e decorrente do processo socioeconômico-político então vivido, para os "urbanistas" que os sucederam tornou-se uma matéria despolitizada, quase um elemento físico-espacial a ser tratado segundo uma visão formal-estética.

O próximo momento de análise sistematizada da cidade capitalista surge com a Escola de Chicago, a partir dos anos de 1920 do século passado. A exclusão neste caso, analisada por meio dos pressupostos da chamada Ecologia Humana e dos estudos da alienação na metrópole na perspectiva de Simmel (1973) – que serviu de orientação para a proposição do urbanismo como modo de vida de Wirth (1973) –, era entendida como a não integração social dos recém-chegados à grande cidade industrial, no caso, a Chicago

3 Não é objetivo neste ensaio aprofundar a discussão das origens e consolidação de práticas urbanísticas. Um bom nível de informação sobre estas questões pode ser encontrado em Benevolo (1981) e Choay (1979). Uma excelente abordagem do caso brasileiro pode ser encontrada em Monte-Mór (2007).

dos anos de 1920, que vinha experimentando um extraordinário processo de imigração. A análise, além de comparar a evolução na cidade com o que se observava nos reinos animal e vegetal, buscava entender a transformação que se processava com a passagem de um modo de viver nas pequenas comunidades e o "modo de vida urbano" e metropolitano, com base em observações empíricas do caso de Chicago. A analogia com a ecologia animal e vegetal, por seu lado, servia de base para a descrição da dinâmica espacial da forma urbana, por meio da competição, sintetizada na sequência competição pela vida – processo de dominação – processo de sucessão, produzindo mosaicos "naturais" de comunidades definidas por posições de riqueza, etnias e ocupações no espectro social, que responderiam às necessidades fundamentais da sociedade urbana (Park, 1973).

PRIMEIRO MOMENTO: AS RUPTURAS DOS ANOS DE 1970

ESCOLA FRANCESA DE SOCIOLOGIA URBANA

Foi essencialmente a partir da leitura do espaço urbano realizada pela Escola de Chicago que Castells (1976; 1977; 1978; 1980) promoveu a crítica da sociologia urbana e propôs uma abordagem de inspiração marxista – estruturalista/althusseriana – da questão urbana, especialmente a partir da França e dos países do capitalismo dito avançado, o que veio a ser caracterizada como Escola Francesa de Sociologia Urbana. Em conferência proferida na Community and Urban Sociology Section da American Sociological Association, agosto de 1998 em São Francisco, Califórnia, Castells fez uma síntese do que ele considera ser o conjunto de autores da "Escola Francesa" – "sociólogos urbanos" em suas palavras – que caracterizou aquele momento importante de ruptura nas teorias de análise da problemática urbana: Henri Lefebvre representado por ele mesmo; Marxismo ortodoxo – Jean Lojkine, Christian Topalov, Edmond Preteceille (e eu acrescento o não francês David Harvey); a Escola de Foucault; e o Marxismo estruturalista, althusseriano, via Nicos Poulantzas, representado principalmente por Manuel Castells.[4]

Tanto os "marxismos ortodoxos", com uma versão daquilo que veio a ser denominada economia política urbana (ou da urbanização) – com suas abordagens sobre a produção do ambiente construído, as condições gerais de produção, enfim da urbanização como suporte ao processo de acumulação do capital –, quanto o "marxismo" estruturalista de Castells – com sua análise sobre os meios de consumo coletivo e os movimentos

4 Não se fará aqui um resgate de todo esse momento que caracterizei como primeira ruptura por dois motivos principais: a) por isto já ser suficientemente conhecido; e b) por não ser possível fazer este resgate dentro do pouco espaço disponível para este ensaio. Também porque as abordagens desses autores, especialmente Henri Lefebvre, serão comentadas nos momentos de ruptura subsequentes na análise da problemática urbana.

sociais urbanos –, tiveram certamente influência nos desenvolvimentos das teorias de análise da problemática urbana no Brasil.

A principal contribuição de Castells para a análise da cidade ou da aglomeração urbano-industrial está na sua abordagem sobre os movimentos sociais urbanos, que se constituem especialmente pela alegada incapacidade de o Estado capitalista – no caso desse autor, nos países do capitalismo central – em dar resposta a demandas para estender a dotação de meios de consumo coletivo para além daquela requerida para a reprodução ampliada da força de trabalho, especialmente a industrial (Castells, 1980). Nesta linha de raciocínio, o autor constata a politização da questão urbana, devida especialmente à forma seletiva de investimentos e gastos do Estado na produção dos meios de consumo coletivo – não assumida pelo capital[5] – que estariam favorecendo as necessidades da produção em detrimento da reprodução social ampliada.

> De fato, não podendo atender ao conjunto das demandas sociais, o Estado [no capitalismo monopolista de Estado] concentra seus investimentos naquelas funções urbanas necessárias ao funcionamento do polo dominante, isto é, do capital. Enquanto permanecem afastadas as necessidades habitacionais, de transporte e equipamento social da população (Castells, 1980, p. 25).

Veremos na seção a seguir que este entendimento é semelhante ao daqueles autores que contribuíram para a formação de um pensamento marxista latino-americano de análise da problemática urbana.

EMPREGO, "MARGINALIDADE" E POBREZA NO BRASIL URBANO[6]

Os pressupostos da teoria da Escola de Sociologia Urbana de Chicago, relacionados a não integração do migrante recém-chegado à cidade grande, tiveram repercussão não só na análise, mas também em propostas de intervenção urbana no Brasil. As primeiras leituras sobre o "problema" urbano "favela", em especial no Rio de Janeiro, bem como as propostas de sua "solução", passavam pela convicção de que o favelado era socialmente não integrado na grande cidade. Daí propostas de intervenção voltadas para a erradicação desta forma de morar, substituindo-a por outras formas que supostamente contribuiriam para a integração social e espacial.

No entanto, a ruptura aqui identificada como "Desenvolvimentos da sociologia e da Geografia na América Latina" não veio da crítica das abordagens tradicionais e fun-

5 Para isto, ver especialmente seu livro *Cidade, democracia e socialismo* (Castells, 1980), no qual ele discute o papel dos movimentos sociais urbanos em um possível processo de transição para o socialismo.

6 Esta seção constitui uma versão revisada e atualizada de parte de minha tese de doutorado (Costa, 1984).

cionalistas, como o fez Castells, nem diretamente de contribuições da ruptura da Escola Francesa de Sociologia Urbana, apesar de ambas serem de inspiração marxista.

Nos anos de 1960 e 1970, novos processos de exclusão urbana foram identificados no Brasil e na América Latina em geral, especialmente por meio da periferização da forma de morar dos trabalhadores pobres nas grandes metrópoles. Nesse momento, vários estudos de autores brasileiros – especialmente pesquisadores do CEBRAP – começaram como uma reação a análises anteriores sobre estes temas, como aquelas desenvolvidas por Quijano (1974) e Nun (1969), que relacionavam o problema da pobreza urbana na América Latina diretamente à questão da inserção da economia desse subcontinente, dos anos de 1950 em diante, no processo dependente de industrialização, caracterizado pela produção capital-intensiva, poupadora de mão de obra e controlada pelos grandes monopólios internacionais. De acordo com essas análises, as características de tal industrialização deram origem a uma população marginal em termos ocupacionais[7] – massa marginal, nos termos de José Nun (1969) – que estava largamente concentrada nas maiores aglomerações urbanas.

Enquanto esses autores viam a marginalidade urbana como um fenômeno mais permanente e estrutural, visões alternativas "enfatizavam a forma como a marginalidade permite à classe dominante resolver temporariamente estrangulamentos no processo de crescimento econômico" (Roberts, 1978, p. 159). Entre as principais contribuições a essas visões destacam-se Oliveira (1981), Kowarick (1974; 1975; 1979), Faria (1976), Cardoso (1973) e Singer (1973).

A principal diferença entre os dois enfoques estava na interpretação dada ao modo de produção vigente nos países latino-americanos naquele momento. Quijano (1974) e Nun (1969) tinham um entendimento dualista[8] em relação ao desenvolvimento econômico observado na América Latina, enquanto, por outro lado, Oliveira (1981) argumentava que a economia não era dual, mas uma só, de forma que cada uma de suas "partes" estava articulada ao todo e servindo de alguma forma à expansão do capital. A crítica desse autor está muito bem sintetizada a seguir:

7 Um dos trabalhos mais completos de revisão desta literatura talvez seja a tese de doutorado de Faria (1976) sobre o que ele denominou "marginalidade ocupacional".

8 A obra de Oliveira (1981) continua sendo, certamente, essencial para o entendimento da razão dualista e sua crítica.

> Assim boa parte da intelectualidade latino-americana nas últimas décadas [texto original escrito em 1972] dilacerou-se nas pontas do dilema: enquanto denunciavam as miseráveis condições de vida de grande parte da população latino-americana, seus esquemas teóricos e analíticos prendiam-nos às discussões em torno da relação produto-capital, economias de escala, tamanho de mercado, levando-os, sem se darem conta, a construir o estranho mundo da dualidade e a desembocarem, a contragosto, na ideologia do círculo vicioso da pobreza (Oliveira, 1981, p. 10).

Em parte, o argumento dual estava na aceitação da tese cepalina do subdesenvolvimento, o que está explícito na crítica apresentada por Oliveira:

> No plano teórico, o conceito do subdesenvolvimento como uma formação histórico-econômica singular, constituída polarmente em torno da oposição formal de um setor *atrasado* e um setor *moderno*, não se sustenta como singularidade: esse tipo de dualidade é encontrável não apenas em todos os sistemas, como em quase todos os períodos. Por outro lado, a oposição na maioria dos casos é tão somente formal: de fato, o processo real mostra uma simbiose e uma organicidade, uma unidade de contrários, em que o chamada *moderno* cresce e se alimenta da existência do *atrasado*, se se que manter a terminologia (Oliveira, 1981, p. 12, grifos do autor).

Também a este respeito Kowarick (1974, [s.p.]) escrevia:

> (...) não existem duas estruturas, uma "moderna" e outra "tradicional", "arcaica" ou "marginal", mas apenas uma lógica estrutural, de tipo capitalista, que ao mesmo tempo gera e sustenta formas de inserção na divisão social do trabalho "não tipicamente capitalista", que longe de ser um peso morto no processo de acumulação, constitui parte componente deste processo.

Essas diferentes formas de interpretar o desenvolvimento capitalista na América Latina resultaram, naturalmente, em divergências nas análises do mercado de trabalho e da composição da força de trabalho. Nun (1969) sustentava que existiam dois tipos de superpopulação relativa: um exército industrial de reserva e uma massa marginal, este último sendo disfuncional para o setor produtivo hegemônico na América Latina.

Cardoso (1973), por outro lado, rejeitava esta diferenciação e, consequentemente, o conceito de massa marginal, identificando toda a superpopulação relativa com o exército industrial de reserva.

Em relação ao caso específico do Brasil, Oliveira não somente afirmava que a superpopulação constituía um exército industrial de reserva, mas também que sua concentração nas atividades terciárias era parte do modo de acumulação urbano, apropriado à expansão

do sistema capitalista no Brasil (Oliveira, 1981, p. 31). Sugeria ainda que a escassez de capital existia desde o início do processo de industrialização no Brasil, o que levou ao desenvolvimento de um setor terciário intensivo em mão de obra. Em suas palavras:

> A intensidade do crescimento industrial, que em trinta anos [1940-1970] passa de 19 para 30% de participação no Produto Interno Bruto, *não permitirá uma intensa e simultânea capitalização nos serviços*, sob pena de esses concorrerem com a indústria propriamente dita pelos escassos fundos disponíveis para a acumulação propriamente capitalista. Tal contradição é resolvida mediante o crescimento não capitalístico do setor Terciário (Oliveira, 1981, p. 33, grifos do autor).

Então, de acordo com este ponto de vista, que era também compartilhado por Kowarick (1974; 1975) e Faria (1976), o crescimento de um setor terciário "informal" não era excessivo, mas o resultado normal do processo de desenvolvimento capitalista no Brasil. Estas atividades "não tipicamente capitalistas" eram úteis ao processo de acumulação não somente porque elas empregavam temporária e ocasionalmente a reserva de força de trabalho, mas também porque facilitavam a distribuição de produtos industriais através de serviços intensivos em mão de obra, pequeno comércio, atividades de transporte, reparos e manutenção e, consequentemente, poupavam capital (Roberts, 1978, p. 167), facilitando o processo de acumulação.

Valeria a pena perguntar se, apesar de ser conjunturalmente útil para o capital e não ser permanente, nos termos da tese não dualista, esta parcela significativa da força de trabalho teria condições adequadas de reprodução social urbana. A este respeito Cardoso afirmava que o que é permanente "é o caráter cíclico da acumulação capitalista e a tendência à concentração de renda, cujos efeitos são exacerbados quando o Estado não promove políticas compensatórias" (Cardoso, 1975, p. 30). Isto era de fato uma questão crucial em uma sociedade como a brasileira, que vinha passando por rápido processo de transformação econômica e social, na qual o processo de acumulação estava rapidamente se tornando urbano com a consequente concentração espacial de um grande contingente de força de trabalho.

Neste ambiente, era de se esperar que as interpretações dos chamados problemas urbanos se voltassem para a questão dos meios de consumo coletivo necessários à reprodução de uma força de trabalho (Castells, 1980) que era toda ela útil a uma estrutura econômica única, de cunho capitalista, e que estava vivendo em condições de reprodução socioespacial extremamente precárias.

Observa-se a crescente importância de certos meios de consumo coletivo, em especial aqueles ligados ao processo de morar nas grandes cidades, revelando outro aspecto da pobreza urbana, além da questão dos baixos salários, que tinha suas raízes nas relações

sociais de produção no capitalismo. Kowarick referia-se a este aspecto da questão como "espoliação urbana", ou seja, "a extorsão total que resulta da ausência ou da precariedade dos meios de consumo coletivo que são socialmente necessários em termos de subsistência" (Kowarick, 1979, p. 59). E, dessa espoliação, participava o Estado, que era parte integrante da estrutura que tinha como centro o modo e as relações capitalistas de produção e reprodução. O resultado disso foi se atribuir ao capital e ao Estado a responsabilidade por toda esta situação, o que foi extremamente facilitado por estarmos vivendo um período de regime autoritário, que tinha como objetivo principal a elevação do País, via crescimento econômico, à categoria de grande potência mundial.

Com o grande crescimento populacional de nossas metrópoles, em especial nas décadas de 1960 e de 1970, o tema da periferização associa-se ao da marginalidade ocupacional para constituir a nova base teórica de leitura do espaço urbano. Passa-se a uma forma mais totalizante de entendimento dos chamados problemas urbanos, identificando-se melhor os vários agentes responsáveis pelas mazelas de nossas cidades. A questão da dinâmica imobiliária, que estaria levando à manutenção de terras ociosas nas grandes cidades, e a atuação dos agentes imobiliários urbanos passam a ser questões centrais nas pesquisas urbanas.

Tentando captar as características comuns dos problemas das grandes cidades latino-americanas, Yujnovsky escreveu, já em 1975:

> O setor privado possui a maioria da terra urbana e os direitos absolutos de propriedade privada não são afetados pelas reformas constitucionais que especificam que a propriedade deveria desempenhar uma função social. A proporção de terras públicas é muito pequena e os controles fiscais e de zoneamento não podem parar a especulação da terra. O problema é agravado naqueles países em que a inflação distorce a estrutura de investimentos em favor do mercado imobiliário. Isto resulta em excessiva subdivisão e baixa densidade na periferia urbana, assim como mais dificuldades políticas para controlar altas densidades nas áreas centrais (Yujnovsky, 1975, p. 206, tradução nossa).

Neste esforço de síntese, o autor expressa de forma clara a problemática urbana latino-americana de então, bem como as dificuldades relacionadas à possibilidade de combate à exclusão socioespacial nas cidades desse subcontinente. Não há dúvidas sobre a possível contribuição desse tipo de percepção para a caracterização da problemática urbana atual na América Latina.

Especificamente sobre o caso brasileiro, uma das primeiras e mais fortes denúncias da exclusão socioespacial nas cidades talvez tenha sido o estudo de Camargo *et al.* (1976) sobre o caso de São Paulo. Escrito em meados dos anos de 1970, o livro é descrito por seus patrocinadores – a Pontifícia Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo –

como um trabalho que desmascara e denuncia o principal exemplo do que vinha sendo chamado o "milagre econômico brasileiro". Além da pobreza generalizada em termos tanto de "marginalidade ocupacional" quanto da precariedade e deficiência dos serviços urbanos, particularmente nas periferias, a análise enfatiza a questão da "lógica da desordem", uma expressão que caracterizava adequadamente o "desenvolvimento" observado em São Paulo, bem como a ruptura teórico-crítica na análise da problemática urbana: apesar da aparente desordem, o processo de crescimento urbano era governado por uma lógica, aquela do desenvolvimento capitalista em formações sociais periféricas.

Enfim, há convergências nas abordagens teóricas que originaram, por um lado, da ruptura produzida pela Escola Francesa de Sociologia Urbana e, por outro, pelo que chamei de desenvolvimentos da sociologia urbana na América Latina. Tais abordagens, que podem ser caracterizadas genericamente como o enfoque da economia política da urbanização (ou urbana), continuam essenciais para o entendimento da problemática urbana latino-americana em geral e brasileira em especial. Mudanças nas formas de atuação do capital imobiliário, no papel do Estado e da chamada sociedade civil no processo de planejamento e de gestão das políticas públicas, estas últimas especialmente a partir do processo de (re)democratização dos anos de 1980 com o fim da ditadura, não invalidam a afirmação da essencialidade do enfoque da economia política urbana para a análise da problemática urbana brasileira atual.

SEGUNDO MOMENTO: A (PSEUDO)RUPTURA DO FIM DOS ANOS DE 1980

Resgatar as teorias sobre a problemática urbana nesse período que tem início em fins dos anos de 1980 não é uma tarefa banal. Em primeiro lugar, porque não houve de fato uma ruptura quando comparada com aquela analisada na seção anterior. Em segundo lugar, porque esse período já foi alvo de avaliações que, apesar de não serem muitas, são bastante completas e consistentes, a exemplo daquelas realizadas por Soja (1989) e Topalov (1989). Quanto a este último autor eu mesmo já me referi às suas avaliações em alguns artigos (Costa, 2005; 2007; Costa; Costa, 2005) para caracterizar o que agora denomino "(pseudo)ruptura". Apesar disso, penso que não se pode prescindir de outras referências a esta avaliação de Topalov, dada a intenção com o presente ensaio.

Por um lado, Topalov mostrava preocupação – dada uma suposta crise e rejeição em relação às teorias marxistas de análise urbana –, com o retorno dos positivismos. Por outro lado, o autor nos lembra de "novos" objetos da pesquisa urbana que teriam sido esquecidos pela abordagem da economia política da urbanização, mas que estariam sendo incorporados: as questões do poder, da história e da política. E transcendendo tudo isto a práxis e a teoria do espaço, com a (re)descoberta de Lefebvre (1993; 1999; entre outros).

Na verdade, não há novidade em relação à inserção da dimensão espacial nas teorias de análise da problemática urbana. A obra seminal de Lefebvre sobre a produção do espaço já havia sido publicada em 1974. E é exatamente a partir dessa obra que Soja (1989) elabora suas reflexões sobre as chamadas "geografias pós-modernas" e a dialética socioespacial, importantes para (re)colocar, na língua inglesa, a discussão sobre o espaço para além da visão da abordagem de ambiente construído da economia política urbana.[9]

Outra discussão relevante para se entender esse momento de (pseudo)ruptura refere-se às contribuições dos chamados pós-estruturalismos para a análise da problemática urbana. Fainstein (1997) faz uma boa análise crítica e comparativa entre a economia política urbana e o ponto de vista pós-estruturalista. Segundo a autora, "no seu esforço para transcender o reducionismo econômico marxista, os pós-estruturalistas parecem ter abandonado tanto a análise econômica quanto o reconhecimento dos interesses de classe" (Fainstein, 1997, p. 28).

David Harvey também tem várias passagens de seus textos que avaliam limitações das abordagens pós-estruturalistas, como, por exemplo, esta:

> (...) a influência proliferante do que são vagamente denominados *pós-estruturalista* e *pós-modernista* modos de pensar e de escrever torna particularmente difícil nos dias atuais encontrar algo tão mundano quanto uma linguagem comum para expressão, particularmente na academia (Harvey, 1996, p. 14, grifos do autor).

Porém, não se pode negar que contribuições de certas abordagens ditas pós-estruturalistas são imprescindíveis, não somente sobre práticas associadas a diferenças, mas também como forma de contribuir para repensar e questionar teorias totalizantes sobre a sociedade capitalista. Mesmo David Harvey, em momentos mais recentes tem reconhecido essas contribuições. Vale aqui reproduzir uma passagem em *Espaços de esperança*, na qual ele reflete sobre a mudança discursiva nas três últimas décadas (fins do século XX):

> Essa mudança apresenta todo tipo de aspectos e é fácil ficar perdido numa massa de complicações e complexidades. Mas o que é marcante agora é o domínio de uma crença, quase similar a um conto de fadas, sustentada por todas as partes envolvidas: a de que, um dia, houve estruturalismo, modernismo, industrialismo, marxismo, e de que se tem agora pós-estruturalismo, pós-modernismo, pós-industrialismo, pós-marxismo, pós-colonialismo e assim por diante (Harvey, 2009, p. 25).

9 Ver Costa (2007) para uma reflexão sobre as principais contribuições da teoria de espaço de Lefebvre para a análise da problemática urbana brasileira.

Com isto, David Harvey não nega a importância de se considerar as contribuições do pensamento dito pós-estruturalista, como se observa em outra passagem que se segue naquela mesma obra:

> Por exemplo, uma reação bem comum ao meu trabalho recente, particularmente a *Justice, Nature and the Geography of Difference* (1996), é exprimir surpresa e descrença diante da maneira como pareço fundir argumentos modernistas e pós-modernistas, estruturalistas e pós-estruturalistas (Harvey, 2009, p. 26).

Finalmente, considera-se também relevante para esse momento de (pseudo)ruptura, as contribuições das reflexões sobre o lugar, como parte da teoria do espaço e a possibilidade da práxis socioespacial a ela associada. Entre estas contribuições destacam-se aquelas de Doreen Massey (1994) e de Milton Santos (1996).

Uma boa reflexão de Massey quanto a esta questão está em passagens de seu diálogo com David Harvey, a respeito da crítica que esse autor elabora sobre as ideias de local e de lugar para a análise crítica e a práxis socioespacial, que para ele seria uma abordagem não progressista ou reacionária dos processos socioespaciais. Segundo esse autor: "*Resistências regionais*, as lutas pela autonomia local, organizações localmente estabelecidas, podem ser excelentes bases para a ação política, mas elas não podem sozinhas suportar o peso de mudanças históricas radicais" (Harvey, 1989b, p. 303, *apud* Massey, 1994, p. 141, grifo do autor). Para Harvey, lugar estaria associado à ideia de comunidade, estático e estéril do ponto de vista da produção teórica e da prática.

Concordando com limitações desse tipo de luta, Massey argumenta, no entanto, a favor de uma conceituação progressista de lugar, quando escreve:

> (...) o que dá a um lugar sua especificidade não é uma longa história internalizada [ideia de comunidade], mas o fato de que ele é construído a partir de uma constelação particular de relações sociais, se encontrando e se alterando em um lócus particular (Massey, 1994, p. 153-154, tradução nossa).

Essas relações sociais, além de se alterarem em um lócus particular, carregam também, segundo a autora, o potencial da mudança ao se estenderem para arenas mais amplas.

Milton Santos (1996, p. 257), por sua vez, refletindo sobre "o lugar e o cotidiano", escreve:

> Através desse conteúdo geográfico [lugar] do cotidiano poderemos, talvez, contribuir para o necessário entendimento (e, talvez, teorização) dessa relação entre espaço e movimentos sociais, enxergando, na

> materialidade, esse componente imprescindível do espaço geográfico, que é, ao mesmo tempo, uma condição para a ação; uma estrutura de controle, um limite à ação; um convite à ação. Nada fazemos hoje que não seja a partir dos objetos que nos cercam.

Enfim, tanto Massey quanto Santos situam a discussão sobre o lugar em um contexto de transformações constantes, o que significa uma abordagem socioespacial que procura transcender abordagens ditas estruturalistas, por meio da inserção das práticas cotidianas, das relações sociais, da política, enfim, em uma visão transescalar dos processos socioespaciais urbanos.

Como conclusão, ainda que parcial, desta seção, afirma-se que não há uma ruptura de fato. Por um lado, não há como negar a contribuição do pensamento dito pós-estruturalista, que trouxe inegáveis avanços para se pensar a práxis socioespacial, especialmente a ambiental, a feminista, a étnica, entre outras manifestações de diferenças, mas também de alteridade; mas, por outro lado, ao utilizarmos os pós-ismos para identificá-los, podemos obscurecer sua importante contribuição enquanto processo social e político que não pode ser entendido sem referência à totalidade se o objetivo, que acredito ser o do pensamento crítico, é o de ter como visada no horizonte a possibilidade da apropriação e da emancipação.

Com base na discussão de Soja sobre a ideia de metafilosofia de Lefebvre[10] poderíamos talvez dizer que tais abordagens poderiam também carregar o prefixo meta, uma vez que transcendem mas não negam outras teorias e abordagens críticas. Portanto, repetindo, não há ruptura de fato, mas uma transcendência que pode, por exemplo, enriquecer as análises ditas estruturalistas. Talvez devêssemos também falar de um resgate das contribuições de autores "esquecidos" pela literatura de língua inglesa. Isto nos remete ao 3º momento que, estamos sugerindo, mais apropriadamente se refere a convergências de abordagens, não estranha umas às outras, pelo menos quando se trata de teorias de análise da problemática urbano-espacial.

TERCEIRO MOMENTO: RUPTURA OU CONVERGÊNCIAS?

As *Geografias pós-modernas* de Ed Soja – além, naturalmente, das contribuições de David Harvey (1973), Milton Santos (1978; 1993) – já sinalizavam para convergências nas construções teóricas sobre a problemática urbana. Mas, é neste terceiro momento que se observa de forma mais definitiva a entrada em cena das teorias de Henri Lefebvre sobre

10 "Em grego, *meta-* carrega o significado tanto de além como depois (como no latim *post-*), e também (relacionado do latim *trans-*) a mudança de lugar ou natureza, isto é, transportar e/ou transcender (como nas raízes da palavra "metáfora")". (Soja, 1996, p. 33-34).

o *O direito à cidade*, *A revolução urbana* e *A produção do espaço*. É um momento em que se estabelece e, no meu entendimento se torna imprescindível para a análise da problemática urbana, o conceito de espaço socialmente produzido. No entanto, como se verá adiante, apesar de imprescindível, este conceito não dá conta sozinho de orientar a análise da complexa problemática urbana e espacial brasileira, especialmente se o objetivo é identificar a possibilidade da práxis transformadora e emancipadora.

É bem conhecida a sequência das reflexões de Henri Lefebvre (1993) em *The production of space* (1993, p. 49), que começa com o espaço absoluto, passando pelo espaço abstrato e chegando ao espaço diferencial,[11] que é a expressão da práxis socioespacial que se opõe à tendência, no capitalismo, de o espaço abstrato se tornar hegemônico e homogeneizante.

Este espaço abstrato – o espaço da acumulação e da expropriação – abriga velhas contradições, que permaneceram através da história e, principalmente, novas contradições que resultam do movimento constante de reprodução do capital no tempo e no espaço. As contradições se expressam a partir da

> confrontação entre espaço abstrato, ou a exteriorização de práticas econômicas e políticas que se originam com a classe capitalista e com o Estado, e espaço social, ou o espaço de valores de uso produzido pela complexa interação de todas as classes na vivência diária (Gottdiener, 1993, p. 131).

A partir desse confronto Lefebvre elabora seu conceito de espaço diferencial:

> Chamarei esse novo espaço de *espaço diferencial* porque, uma vez que o espaço abstrato tende para a homogeneidade, para a eliminação de diferenças ou particularidades existentes, um novo espaço não pode nascer (ser produzido) a não ser que acentue diferenças (Lefebvre, 1993, p. 52, grifo do autor, tradução nossa).

A leitura de Lefebvre permite dizer que para ele essas diferenças, além de históricas, a exemplo daquelas associadas à cultura, gênero e etnias, são resultado da práxis socioespacial que procura manter e/ou resgatar o valor de uso do espaço – reapropriando-o socialmente – da tendência em transformá-lo unicamente em valor de troca.[12] Importante dizer que o processo de construção de uma teoria de espaço por Lefebvre não está focada em um objeto definitivo, acabado, mas em um processo, que procura incorporar a dimen-

11 Ver Costa (2007; 2013).

12 Penso que está ainda para ser construída, mas não será feita neste ensaio, a aproximação dessa contribuição de Lefebvre com aquelas sobre o lugar, especialmente as desenvolvidas por Doreen Massey (1994) e Milton Santos (1996).

são política do espaço em teoria e prática. Portanto, quando Topalov (1988) refere-se à dissipação do objeto da economia política da urbanização (grandes regiões metropolitanas ou aglomerações industriais), isto não caracteriza uma ruptura nos termos da teoria do espaço de Lefebvre. Para esta, trata-se de um momento a mais a ser observado no processo contínuo de reprodução do capital no tempo e no espaço.

Entendo que há de fato uma convergência, que se dá não na forma de um discurso vazio e abstrato. Ela tem concretude. Em termos teóricos, por meio da abordagem transdisciplinar e, mais além, da visão lefebvriana de metafilosofia[13] e da crítica da possibilidade de outras linguagens que transcendam as narrativas estruturalistas totalizadoras e que amarrem todos os pós-ismos, através, por exemplo, da poesia, da linguagem literária,[14] da música. Mais uma vez, sugere-se que isto não possa ser visto como "pós-alguma coisa", mas sim como uma transcendência que está sempre indo além, incorporando as "velhas" e introduzindo as novas visões da problemática urbana no capitalismo. Em termos de método, por meio da abordagem transdisciplinar, da transdução (Lefebvre, 1999, p. 18), das cartografias sociais e todos os métodos etnográficos postos ao nosso alcance. Em termos das práticas, deve-se explorar a convergência na busca pela realização da sociedade urbana, por meio de lutas pelo comum, pela poiesis (criação de obras) (Lefebvre, 2008, p. 36), pela apropriação, pelo direito à cidade, o que significa a abolição das condições urbanas precárias da classe trabalhadora, da espoliação urbana (Kowarick, 1979), da exclusão socioespacial, da despossessão (Harvey, 2010), expressões de visões da problemática urbana, da urbanização e da cidade no capitalismo em todos os momentos de seu movimento de produção e reprodução: concorrencial/liberal, monopolista/fordista, produção flexível/neoliberal.[15]

Aonde pretendo chegar? Ou, talvez melhor, é possível chegar a algum lugar ou algo definitivo a partir de uma reflexão sobre as teorias da problemática urbana brasileira? Sim e não. Em se tratando de rupturas penso que estas jamais deixarão de existir, mesmo que parcialmente. A dinâmica das relações sociais em constante transformação irá sempre exigir a crítica teórica e novas formas de abordagem, não significando necessariamente teorias novas. Trata-se de um processo criativo e constante para iluminar os "campos cegos":

13 "(...) o tipo de pesquisa e atividade teórica nas quais estamos aqui engajados pode ser descrita como *metafilosofia*. A tarefa da metafilosofia é a de desvelar as características que eram da filosofia, sua linguagem e seus objetivos, para demonstrar suas limitações e transcende-las".. (Lefebvre, 1993, p. 405, grifo do autor).

14 Em uma crítica da sociologia rural, Martins (2001, p. 34) escreve: "Há mais sociologia rural de alto refinamento em obras de Gabriel Garcia Marquez, Manuel Scorza, John Steinbeck, José Saramago, Juan Rulfo ou Guimarães Rosa do que em muitas de nossas análises complexas e elaboradas."

15 Ver discussão sobre a cidade do neoliberalismo no texto de Felipe Nunes Coelho Magalhães desta coletânea.

> Não se trata mais da distinção trivial entre o que fica na sombra e o que é iluminado, mesmo se acrescentarmos que a "iluminação" intelectual tem limites, afasta ou menospreza isto ou aquilo, projeta-se aqui e não ali, põe aquilo entre parênteses e isto em evidência. E isso não é tudo: há o que se sabe e o que não se pode elucidar (Lefebvre, 1999, p. 39).

Conforme citação acima, penso que o que se exige são novos métodos, novas linguagens, transcendências. Ao se falar em transcendência, por exemplo, está aí implícito que não se está abandonando "velhas" teorias, com poder explicativo, a exemplo da abordagem da economia política urbana, em suas diferentes visões, especialmente quando a análise da problemática urbana tem como propósito orientar propostas e ações contra hegemônicas incluindo-se aí o planejamento urbano e sua critica.[16] David Harvey, já em 1989, chamava a atenção para o processo de "formação de conceitos e a construção de teorias" como "aspectos vitais da atividade humana" (Harvey, 1989a, p. 2, tradução nossa). Ele diz:

> O mapa cognitivo não poderia ser estável ou mesmo coerente. A experiência nos leva a construí-lo, transformá-lo e modificá-lo permanentemente. A construção teórica objetiva, da mesma forma, busca um ordenado e consistente mapa, apesar de nunca inteiramente fechado, para enriquecer nosso entendimento e comando de práticas cotidianas (sociais, políticas, econômicas e tecnológicas) (...) A escolha de um esquema teórico não é de forma alguma fácil (...) uma vez que cada um mistura forças e limitações.

Isto posto, o autor nos coloca diante de uma reflexão e de uma pergunta que nos remetem às questões das permanências e das convergências na escolha teórica:

> O problema se torna mais agudo quando buscamos alguma metateoria do processo urbano, o que significa um esquema teórico que tenha o potencial necessário para por todas as visões parciais juntas não simplesmente como uma visão composta, mas como um mapa cognitivo que mostra como cada visão pode ela mesma ser explicada por e integrada em alguma concepção maior sobre o que, afinal, é a cidade como um todo, é o processo urbano em geral. Aqui as escolhas são mais limitadas – deveríamos privilegiar Marx, Weber, Durkheim, Simmel ou os sociólogos de Chicago? (Harvey, 1989a, p. 2, tradução nossa).

Em continuação Harvey justifica sua opção pela abordagem marxista como forma de buscar uma teoria coerente e consistente para explicar o que ele chama de "configu-

16 Procuro discutir essa possibilidade do planejamento urbano e sua crítica quando reflito sobre a aproximação entre teoria e prática inspirado nas contribuições de Henri Lefebvre (Costa, 2013).

ração única dos processos histórico-geográficos". "A construção de tal teoria pressupõe um continuo diálogo entre experiência, ação, formação de conceito, e teorização dialética" (Harvey, 1989a, p. 8, tradução nossa).

Há nessas passagens de Harvey uma visível aproximação com o pensamento de Lefebvre quando aquele autor nos fala sobre busca por uma metateoria que explique a configuração única de processos históricos e socioespaciais, a necessidade de diálogo com a experiência, a ação, enfim com a práxis levefebvriana, além da importância da formação de conceitos e reconhecimento da necessidade da abordagem dialética.

Há, portanto, a busca de novos métodos, transcendências e novas práticas. E mais importante, há convergências. O que está faltando talvez seja a aproximação de fato de tudo isto. As lutas pelo comum (*commons*), que é uma prática mais que uma teoria, contribuem para esta aproximação entre teoria e prática (Costa, 2013). Pode-se dizer o mesmo, por exemplo, das cartografias sociais. Para que se realizem é necessário que sejam conhecidas as causas dos processos de exclusão socioespacial, de espoliação urbana, de despossessão, que parecem inexoráveis. Para isto é preciso conhecer o movimento do capital no tempo e no espaço, para o que os pressupostos da abordagem da economia política urbana e sua crítica são imprescindíveis. Enfim, estamos falando de processos que, por um lado, são simultaneamente econômicos, sociais, políticos e culturais e, por outro, referem-se tanto a conceitos teóricos quanto a práticas. Daí, como síntese, vale voltar à passagem de Lefebvre em a *A revolução urbana* que inspirou a edição deste livro:

> O urbano (abreviação de "sociedade urbana") define-se, portanto, não como uma realidade acabada, situada, em relação à realidade atual, de maneira recuada no tempo, mas, ao contrário, como horizonte, como virtualidade iluminadora (...) De agora em diante, o urbano é abstrato unicamente sob o título de *abstração científica*, isto é, legítima. O conhecimento teórico pode e deve mostrar o terreno e a base sobre os quais ele se funda: uma prática social em marcha, a *prática urbana* em via de constituição, apesar dos obstáculos que a ela se opõem (Lefebvre, 1999, p. 28, grifos do autor).

Um tanto complexas, mas fascinantes essas reflexões para nos ajudar a pensar a revolução urbana como um processo voltado para a busca da emancipação via realização da sociedade urbana. E para isto é necessário dar sequência e/ou fazer brotar novas práticas urbanas vinculadas à teoria, sempre em processo dinâmico de aproximação com as mudanças nas relações sociais, base da revolução urbana nos termos de Lefebvre:

> (...) utilizando-se as palavras "revolução urbana", designaremos o conjunto das transformações que a sociedade contemporânea atravessa para passar do período em que predominam as questões de crescimento e de

> industrialização (modelo, planificação, programação) ao período no qual a problemática urbana prevalecerá decisivamente, em que a busca das soluções e das modalidades próprias à *sociedade urbana* passará ao primeiro plano (Lefebvre, 1999, p. 19, grifo do autor).

Portanto, penso que prevalece a ideia de apropriação social como um processo, um termo que é capaz de se referir às resistências e às práticas pró-ativas que se contrapõem à expropriação, enfim, uma ideia que caminha em paralelo com o direito à cidade, com a (re)conquista do comum (*commons*), com a luta *pelo* e *no* espaço diferencial,[17] com a busca do urbano ou da sociedade urbana e, por que não, com a construção contínua e permanente da revolução urbana.

REFERÊNCIAS

BENEVOLO, L. *As origens da urbanística moderna.* Portugal: Editora Presença; Brasil Livraria Martins Fontes, 1981.

CAMARGO, C. P. F. e*t al. São Paulo 1975* – crescimento e pobreza. São Paulo: Edições Loyola, 1976.

CARDOSO, F. H. *O modelo político brasileiro e outros ensaios*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1973.

CARDOSO, F. H. *Autoritarismo e redemocratização.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

CASTELLS, M. Theory and ideology in urban sociology. In: PICKVANCE, C. (Ed.). *Urban sociology.* London: Tavistock Publications, 1976. p. 60-84.

CASTELLS, M. *The urban question*: a Marxist approach. London: Edward Arnold, 1977.

CASTELLS, M. *City, class and power.* London: The Macmillan Press, 1978.

CASTELLS, M. *Cidade, democracia e socialismo*: a experiência das associações de vizinhos de Madri. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

CHOAY, F. *O urbanismo: utopias e realidades* – uma antologia. São Paulo: Perspectiva, 1979.

COSTA, G. M. *Collective consumption in an urbanizing society; basic sanitation provision in Brazil*: 1960-1980. London: London School of Economics and Political Science, 1984. (Tese de Doutorado).

COSTA. G. M. Teoria, pesquisa, problemas e planejamento urbanos no Brasil. *Análise & Conjuntura*, Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro, v. 6, n. 1, p. 48-58, 1991.

COSTA, G. M. Exclusão socioespacial na era urbano-industrial: uma introdução ao tema. In: ANAIS DO VII ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, 1997, ANPUR/MDU/UFPE, 1997. v. 2, p. 1421-1436.

17 As questões do direito à cidade, do comum e do espaço diferencial estão problematizadas e desenvolvidas respectivamente nos textos de João B. M. Tonucci Filho, Rafael de Oliveira Alves e Natália Lelis, que constituem artigos desta coletânea.

COSTA, G. M. A contribuição da teoria de espaço de Lefebvre para a análise urbana. In: LIMONAD, E. *Entre a ordem próxima e a ordem distante*: contribuições a partir do pensamento de Henri Lefebvre. Niterói: GECEL-UFF, 2003. (Livro eletrônico - CD- ROM. Disponível em: <http://www.anpur.org>).

COSTA, G. M. Análise de processos socioespaciais: contribuições metodológicas a partir da teoria e de resultados de pesquisas. *Geographia*, v. 13, p. 29-47, 2005. Disponível em: <http://www.uff.br/geographia>.

COSTA, G. M. Teorias socioespaciais: diante de um impasse? *Etc... Espaço, Tempo e Crítica*, v. 1, n. 2, jul.-set. 2007. Disponível em: <http://www.uff.br/etc>.

COSTA, G. M. A aproximação entre teoria e prática urbana: reflexões a partir do pensamento de Henri Lefebvre. *Revista da Universidade Federal de Minas Gerais*, v. 20, n. 1, p. 168-189, jan.-jun. 2013. Disponível em: <http://www.revistadaufmg@ufmg.br>.

COSTA, H. S. M.; COSTA, G. M. Repensando a análise e a práxis urbana: algumas contribuições da teoria do espaço e do pensamento ambiental. In: DINIZ, C. C.; LEMOS, M. B. (Org.). *Economia e território*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005. p. 365-382.

FAINSTEIN, S. Justice, politics and the creation of urban space. In: MERRIFIELD, A.; SWYNGEDOUW, E. (Ed.). *The urbanization of injustice*. New York: New York University Press, 1997. p. 18-44.

FARIA, V. E. *Occupational marginality, employment and poverty in urban Brazil*. Harvard University, 1976. (PhD Thesis).

GALVÊAS, E. Apresentação. In: MALTHUS, Thomas Robert. *Princípios de economia política e considerações sobre sua aplicação prática*. São Paulo: Victor Civita, 1983. p. ix-xxxvii. (Os Economistas)

GOTTDIENER, M. *A produção social do espaço urbano*. São Paulo: Edusp, 1993.

HARVEY, D. *Social justice and the city*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1973.

HARVEY, D. The urban process under capitalism: a framework for analyses. In: DEAR, M.; SCOTT, A. J. (Ed.). *Urbanization and urban planning in capitalist societies*. New York: Methuen, 1981. p. 91-122.

HARVEY, D. *The urban experience*. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1989a.

HARVEY, D. *The condition of postmodernity*. Oxford: Basil Blackwell, 1989b.

HARVEY, D. *Justice, nature and the geography of difference*. Cambridge: Blackwell Publishers, 1996.

HARVEY, D. *Espaços de esperança*. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2009.

HARVEY, D. *O novo imperialismo*. 4. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2010.

KOFMAN, E.; LEBAS, E. (Ed.).*Writings on cities*: Henri Lefebvre. Cambridge: Blackwell Publishers, 1996.

KOWARICK, L. *Capitalismo, dependência e marginalidade urbana na América Latina*: uma contribuição teórica. São Paulo: Editora Brasileira de Ciências, 1974. p.77-96. (Estudos CEBRAP, 8)

KOWARICK, L. *Capitalismo e marginalidade na América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

KOWARICK, L. *A espoliação urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

LEFEBVRE, H. Space: social product and use value. In: FREIBERG, J. (Ed.). *Critical sociology*: European perspective. New York: Irvington Publishers, 1979. p. 285-295.

LEFEBVRE, H. *The production of space*. 3. ed. Oxford: Blackwell, 1993.

LEFEBVRE, H. *A revolução urbana*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LEFEBVRE, H. *O direito à cidade*. 5. ed. São Paulo: Centauro Editora, 2008.

LOJKINE, J. *O estado capitalista e a questão urbana*. São Paulo: Martins Fontes, 1981.

MARTINS, José de Souza. O futuro da sociologia rural e sua contribuição para a qualidade de vida rural. *Estudos Avançados*, v. 15, n. 43, p. 31-36, 2001.

MASSEY, D. *Space, place and gender*. Minneapolis: University of Minneapolis Press, 1994.

MONTE-MÓR, R. L. Planejamento urbano no Brasil: emergência e consolidação. Revista eletrônica *ETC... Espaço, Tempo e Crítica*, n. 1, v. 1, abr.-jun. 2007.

NUN, J. Sobrepoblacion relativa, ejercito industrial de reserva y massa marginal. *Revista Latino-americana de Sociologia*, v. 4, n. 2, p. 178-237, jul. 1969.

OLIVEIRA, F. *A economia brasileira*: crítica à razão dualista. 4. ed. São Paulo: CEBRAP, 1981.

PARK, R. E. A cidade: sugestões para a investigação do comportamento humano no meio urbano. In: VELHO, O. G. (Org.). *O fenômeno urbano.* Rio de Janeiro: Zahar, 1973. p. 26-67.

QUIJANO, A. The marginal pole of the economy and the marginalized labour force. *Economy and Society*, v.3, n. 4, p. 393-428, nov. 1974.

ROBERTS, B. *Cities of peasants*. London: Edward Arnold, 1978.

SANTOS, M. *Por uma geografia nova*. São Paulo: Hucitec/USP, 1978.

SANTOS, M. *A urbanização brasileira.* São Paulo: Hucitec, 1993.

SANTOS, M. *A natureza do espaço: técnica e tempo* – razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

SIMMEL, G. A metrópole e a vida mental. In: VELHO, O. G. (Org.). *O fenômeno urbano.* Rio de Janeiro: Zahar, 1973. p. 11-25.

SINGER, P. *Economia política da urbanização*. São Paulo: Brasiliense/CEBRAP, 1973.

SOJA, E. *Postmodern Geographies*. London/New York: Verso, 1989.

SOJA, E. *Thirdspace*: journeys to Los Angeles and other real-and-imagined places. Cambridge: Blackwell Publishers, 1996.

TOPALOV, C. Fazer a história da pesquisa urbana: a experiência francesa desde 1965. *Espaço e Debates*, ano VIII, n. 23, p. 5-30, 1988.

TOPALOV, C. *La urbanization capitalista*: algunos elementos para su análisis. Mexico: Editorial Edicol Mexico, 1979.

VELHO, O. G. (Org.). *O fenômeno urbano.* Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

WIRTH, L. O urbanismo como modo de vida. In: VELHO, O. G. (Org.). *O fenômeno urbano.* Rio de Janeiro: Zahar, 1973. p. 90-113.

YUJNOVSKY, O. Urban spatial structure in Latin America. In: HARDOY, J. E. (Ed.). *Urbanization in Latin America*: approaches and issues. Garden City: Anchor Books, 1975. p. 191-219.

NATUREZA E CIDADE NA PERIFERIA: AMPLIANDO O DIREITO À CIDADE

Heloisa Soares de Moura Costa

Este texto tem a intenção de contribuir para a construção da interface urbano-ambiental como um campo de pesquisa e de ação. Para tanto, apoia-se em objetos de pesquisa e de formas de abordagem que considerem os processos, políticas e lutas espaciais como simultaneamente urbanos e ambientais, além de serem também, evidentemente, sociais, econômicas, culturais etc., seja revisitando análises anteriores ou incorporando novos processos. As análises dos processos de produção do espaço e das políticas públicas, bem como o envolvimento em processos de planejamento centrados na RMBH (Região Metropolitana de Belo Horizonte), constituem o referencial que vem alimentando empiricamente a reflexão. Nesta trajetória pode-se mencionar uma constante revisão crítica e conceitual dos mecanismos e instrumentos de regulação urbanística e ambiental, identificando e analisando conflitos neste campo; identificando práticas que renovam e questionam as relações entre natureza e cidade e, a partir dela, revisitando a discussão da dinâmica imobiliária e habitacional em bases que transcendam à puramente econômica; aprendendo a ver a cidade e a urbanização a partir dos elementos da natureza, em especial a terra e a água, rediscutindo processos de gestão do espaço, com ênfase na complexidade da gestão metropolitana, nosso referencial empírico mais imediato.

Apesar dos notáveis avanços na compreensão de processos tão variados nos últimos anos, expressos em textos, planos, relatórios de pesquisa, trabalhos de conclusão, permanece um descompasso entre o avanço das práticas espaciais e das formulações teóricas correspondentes que efetivamente articule conceitualmente tais processos. Alguns ensaios de aproximação foram feitos em momentos anteriores, seja ao problematizar noções aparentemente cristalizadas de sustentabilidade urbana, seja tomando

emprestado elementos da ecologia política e de sua aparente antítese, a modernização ecológica, seja tentando compreender as trajetórias das políticas urbanas e ambientais, seja buscando entender o sentido contemporâneo de produção do espaço em metrópoles do capitalismo periférico em que se mesclam agentes novos e tradicionais em várias dinâmicas e configurações (Costa, 2000; 2006).

O presente artigo busca resgatar elementos do debate teórico nesta direção e articular algumas contribuições sobre a natureza a partir da obra de Lefebvre, reforçando seu valor de uso, mas crescentemente transformado em valor de troca ao ser inserida no espaço abstrato do capitalismo, buscando apontar o caráter fictício (Polanyi, 1980), embora real, de tal metamorfose. Assim, parte-se do princípio segundo o qual considerar dialeticamente os elementos da natureza na cidade – terra, água, energia, ar – em sua dupla caracterização – valor de uso/valor de troca, bem comum/mercadoria – significa ampliar o debate sobre o direito à cidade e à natureza como o direito ao comum, como valor de uso coletivo em permanente embate com as pressões pela valoração econômica, como luta por um espaço potencializador de mudanças, logo, como espaço diferencial.

Alguns pressupostos vêm norteando esta busca, tanto no que se refere à teoria urbana e às experiências de planejamento, quanto aqueles associados às contribuições do socioambientalismo, como se verá nas seções seguintes.

NOTAS SELETIVAS SOBRE A TRAJETÓRIA DA ANÁLISE E DA TEORIA URBANA

A trajetória da análise e teoria urbana que nos acompanha vai desde a economia política da urbanização à produção social do espaço (Lefebvre, 1991; 1999). Parte-se da concepção do espaço como socialmente produzido, portanto, fruto da intervenção de agentes sociais que têm interesses diferentes, muitas vezes conflituosos, cuja atuação também se pauta por racionalidades distintas, mesmo em casos de interesses convergentes, o que é importante quando se considera as possibilidades de alianças e mediações possíveis em situações concretas.

Da economia política da urbanização, ressalta-se a funcionalidade da cidade para a acumulação capitalista, em especial para o processo de reprodução do capital e da força de trabalho (Lojkine, 1976; Singer, 1973; e Maricato, 1979, para o caso brasileiro; entre outros). Desta articulação entre acumulação e funcionalidade do espaço urbano, desenvolvendo um olhar a partir da periferia (do capitalismo), surge o conceito de espoliação urbana formulado por Kowarick (1979) ainda na década de 1970, numa espécie de antecipação, pela negação, do conceito de direito à cidade. Assim, de uma certa forma, a periferia (das grandes cidades), vista pelo olhar da economia política da urbanização, seria a não cidade, espaço funcionalizado pelo capital na sua versão de inserção periférica no capitalismo agora globalizado, separada do espaço do poder e dificilmente vista como espaço

da festa, ainda que considerando-se visões menos economicistas possam ser identificadas inúmeras formas de apropriação dos espaços coletivos nas periferias.

Uma vertente desta abordagem, desde então, se concentraria na análise mais específica das estratégias e formas de atuação dos capitais fundiário e imobiliário na produção do espaço, tendo por referência o debate sobre a renda da terra. No debate internacional da década de 1970, as contribuições de Lipietz (1974), Topalov (1974) e Ball (1977) são referências ainda válidas. Tal debate perde parcialmente o fôlego nos anos de 1980 e 1990 entre nós, ressurgindo na última década transformado, possivelmente na mesma medida em que o capital imobiliário ganha novo alento, redefinindo suas estratégias de organização da produção e do trabalho, e de acumulação, tornando-se mais internacionalizado, abrindo-se a novos investidores nas bolsas de valores, produzindo, desta forma, transformações significativas nas cidades brasileiras. Autores como David Harvey, que já havia participado do início desse debate (Harvey, 1973), retomam a discussão contemporânea enfatizando o renovado papel do Estado na atualização da valorização do espaço (Harvey, 2005), especialmente nas áreas centrais e deterioradas que necessitam ser requalificadas, renovadas, e novamente inseridas nos circuitos de valorização do capital. São várias as análises de tais processos, muitas delas associando valorização imobiliária a investimentos na área da cultura, eventualmente da natureza, e dos espaços públicos e coletivos (Smith, 1996; Zukin, 1996). A disputa pela apropriação de tais espaços vem caracterizando uma versão urbana dos *commons* (Harvey, 2012).

Vistos de uma perspectiva lefebvriana, as contribuições originárias da economia política da urbanização remetem principalmente à dimensão do espaço abstrato, central para a reprodução do capitalismo, à qual se articulam outras dimensões, o espaço social – espaço da vivência, da sociabilidade e da apropriação das muitas dimensões implícitas na vida urbana – e o espaço diferencial, uma outra formulação que não se diferencia integralmente da dimensão anterior, no qual a ênfase recai nas possibilidades de transformação, nos movimentos sociais, nos germes da política implícitos no espaço e revelados e potencializados pelas relações sociais ali estabelecidas.

O referencial teórico mais amplo, a noção de produção social do espaço (Lefebvre, 1991; 1999), contempla, para efeitos da discussão aqui proposta, entre outros, os seguintes aspectos:

- a produção material do espaço, do ambiente construído, envolvendo sua base econômica, a infraestrutura, as edificações, as materialidades, inclusive os espaços não construídos, produtivos, de lazer e de preservação;
- a produção social da natureza, como ambiente transformado, muitas vezes materializada como paisagem na expansão urbana, vital para o metabolismo das cidades e para sua reprodução;

- a produção e reprodução de valores, modos de vida, manifestações culturais, saberes, desejos e padrões de consumo;
- a produção e reprodução de relações sociais, de mercado e de poder, muitas vezes "naturalizadas" e reproduzidas como privilégios, manifestações assimétricas materializadas espacialmente em várias formas de segregação e exclusão;
- a constituição e reprodução de um aparato de planejamento e regulação que estabelece regras e critérios para a atuação dos agentes, estabelece acordos de convivência, instrumentos de compensação e de troca, bem como instâncias de explicitação e negociação dos conflitos e disputas, em diferentes graus de representação dos grupos sociais.

Do interior desta complexidade em permanente transformação emergem as experiências de planejamento, em especial a trajetória de políticas urbanas e ambientais brasileiras das últimas três décadas. Em termos gerais como é amplamente conhecido, pode-se dizer que há um movimento que parte do planejamento funcionalista de base modernista rumo à construção de uma trajetória de intervenção rumo ao direito à cidade. Tal trajetória, além de paulatinamente reconhecer, a partir de amplas lutas urbanas, os processos socioterritoriais populares e usualmente informais como parte constitutiva da urbanização brasileira, incorporou em diferentes graus de representatividade, legitimidade e eventual radicalidade, os processos, mecanismos e instâncias de participação ao planejamento urbano e ambiental.

Assim, os conflitos entre agentes sociais e seus interesses ocorrem tanto nos confrontos diretos, a exemplo de ocupações, remoções, disputas por localizações etc., como no interior dos espaços, arenas e instâncias de debate e formulação de políticas urbanas e ambientais. Os conselhos, audiências públicas, conferências, oficinas participativas, plenárias, assembleias, entre outros, passam a ser lugares de exercício da política e de definição de políticas, acordos, negociações de diversas ordens. Embora constituam espaços públicos (Dagnino, 2002) potencialmente democráticos, a participação em tais espaços é constantemente atravessada pelas assimetrias de poder – material e simbólico – que marcam as condições de desigualdade entre os agentes sociais engajados no processo: do domínio do conhecimento técnico e da linguagem, à disponibilidade de tempo e de recursos para participar, das estratégias intimidatórias à destituição dos saberes comuns, entre outras.

O planejamento tal qual o vimos experimentando tem sido construído, por um lado, com vistas a viabilizar a provisão direta dos elementos materiais da urbanização, os investimentos em serviços e infraestrutura urbana, sanitária, industrial, habitacional, social etc. e, por outro, para estabelecer os mecanismos regulatórios para a atuação dos diferentes agentes na produção do espaço urbano e regional, a exemplo das legislações ambiental, urbanística e tributária, entre outras. Numa generalização pode-se dizer que se trata da produção do espaço abstrato, uma vez que são poucas as políticas que conseguem ir

além deste e atuar mais diretamente no espaço social. Já as lutas urbanas e mobilizações sociais de forma mais ampla vão na direção das demais dimensões do espaço lefebvriano, o espaço social e principalmente o espaço diferencial.

Compreende-se os objetivos, conteúdos e estratégias de planejamento, as políticas públicas e as propostas de intervenção como decorrência das formas de leitura e de entendimento dos processos de produção do espaço urbano e da natureza, ou seja, há uma clara relação entre concepção teórica e prática espacial. Nesse sentido é importante apreender como o debate ambiental surge e se articula com o debate urbano, ou pelo menos como a urbanização aparece no debate ambiental, como se ensaia a seguir.

SOCIOAMBIENTALISMO E URBANIZAÇÃO[1]

O debate socioambiental contemporâneo vem se tornando cada vez mais complexo e, de certa forma, polarizado, à medida que a temática ambiental vai sendo incorporada pelas várias áreas do conhecimento e pela prática dos agentes sociais. A partir da identificação de desastres inicialmente tidos como fatos isolados, tem início as reações públicas e a progressiva associação da degradação ambiental às formas de produção e consumo (Hogan, 1989).

A partir de meados do século passado, o campo da ecologia política surgiu trazendo a análise crítica das formas e custos de apropriação da natureza como um elemento central para a compreensão do desenvolvimento capitalista. Num primeiro momento o debate opunha ambientalistas e desenvolvimentistas, com forte participação de uma demografia de viés neomalthusiano, que atribuía ao crescimento demográfico e consequentemente às práticas e estratégias de sobrevivência dos grupos sociais pobres uma parcela considerável pela degradação ambiental de seus países e regiões. A seguir, a percepção de limites na natureza, a noção de escassez, os custos crescentes associados à poluição industrial, entre outros fatores, contribuíram para que a questão ambiental fosse formulada de forma mais abrangente e internalizada, não sem lutas, por vários agentes sociais. Entre estes, estão os movimentos ambientalistas e os movimentos sociais em geral, alguns setores do capital produtivo, notadamente o industrial, os que exploram a natureza de forma intensiva e o Estado, por meio de processos de regulação ambiental. Ao se institucionalizar progressivamente, porém, o processo perde a radicalidade dos primeiros movimentos, então pautados na crítica à modernidade capitalista e à sociedade urbano-industrial em geral.

Este processo, afeito ao campo da *modernização ecológica* (Harvey, 1996), teve o mérito de incorporar alguns parâmetros ambientais aos processos produtivos e às políticas públicas e privadas. Trata-se da introdução de parâmetros, mecanismos e instrumen-

1 Parte deste texto foi originalmente publicado em Costa (2012).

tos de regulação no âmbito do espaço abstrato e da eventual alteração das condições gerais de produção. Nesse sentido internaliza para este campo, da produção do espaço abstrato, um conjunto de conflitos e disputas acerca de que setores ou grupos sociais devem (ou podem) arcar com os custos sociais e ambientais adicionais. Nas últimas décadas, ganha força um movimento de repolitização da ecologia política, fundamentada por princípios de justiça socioambiental e de reconhecimento dos conflitos socioambientais como uma instância privilegiada de luta contra a desigualdade na apropriação social da riqueza e do conhecimento. Nesta perspectiva ganham centralidade estudos sobre estratégias de desenvolvimento de reprodução social, em particular das formas de apropriação da natureza de grupos sociais até então invisibilizados, populações tradicionais e pequenas comunidades, cujas práticas agrícolas, extrativas, culturais e reprodutivas são radicalmente transformadas face à introdução das relações capitalistas de produção.

O debate em torno das mudanças ambientais, por exemplo, emerge do interior deste campo polarizado, tendo como base os princípios da modernização ecológica, segundo a qual a internalização de critérios ambientais constitui elemento central para os setores de ponta do processo de acumulação, privilegiando-se a tecnologia e a internalização/redução de custos ambientais para enfrentar a escassez de recursos. Os marcos regulatórios concebidos pelos princípios da chamada economia ecológica pautam-se pela noção de valoração econômica da natureza e operam a partir da busca pelo consenso. A generalização da prevalência do valor de troca implícita na concepção dos chamados serviços ambientais e o estabelecimento de medidas compensatórias por perdas de qualquer ordem, individuais ou coletivas, contribuem para naturalizar o consumo e a transformação da natureza em mercadoria como fundamentos da sociedade contemporânea. A maior parte da legislação ambiental, urbanística e social recente, inclusive aquela que resultou de expressiva mobilização social – Estatuto da Cidade, Lei das Águas, entre outras –, internaliza tais princípios.

De fato, há uma progressiva incorporação da dimensão ambiental nas políticas públicas urbanas, por exemplo, na adoção de parâmetros urbanísticos que buscam resgatar elementos da natureza nas cidades, como índices de permeabilidade dos solos na ocupação de lotes, adoção de limitações altimétricas em vista da incidência do sol ou por questões paisagísticas e topográficas, políticas de proteção e alerta contra riscos geológicos, de inundações etc., especialmente em áreas de grande vulnerabilidade socioambiental. O conceito de capacidade de suporte do ambiente construído, da infraestrutura ou da natureza na cidade – cursos d'água, vegetação etc.–, vem sendo usado para informar padrões de adensamento e de uso do solo. A instituição de zoneamentos de proteção ambiental, novos e existentes, prolifera por planos de diferentes naturezas, com maior ou menor eficácia, alguns articulados a usos e formas de ocupação controlados, outros não admitindo a presença de pessoas ou atividades econômicas, o que, muitas vezes, desencadeia novas

disputas entre os agentes sociais envolvidos. Neste caso, o que está em questão são diferentes visões das relações entre sociedade e natureza, que se materializam em múltiplos conflitos socioambientais nas cidades e fora delas.

Mimetizando a legislação ambiental, a regulação urbanística passou a adotar a noção de "avaliação de impacto" urbanístico, de vizinhança, entre outros, como uma ferramenta a auxiliar a análise de licenciamento de atividades potencialmente transformadoras do espaço. Da mesma forma, passa a prever explicitamente medidas compensatórias como moeda de troca para as concessões urbanísticas e construtivas. Repete-se no âmbito intraurbano/metropolitano o processo de incentivo/punição presente nas medidas compensatórias comumente utilizadas no licenciamento ambiental convencional de atividades produtivas, que tem por elemento central o valor de troca, a valoração econômica do ambiente natural ou construído.

Outra articulação importante tem sido a priorização de políticas relativas à vulnerabilidade e ao risco ambiental. Assim, políticas pioneiras de avaliação e contenção de risco geológico (e eventualmente de inundações), a exemplo de políticas municipais estabelecidas para intervenções em favelas em Belo Horizonte e outras cidades brasileiras ainda no final do século passado, articulavam de forma direta o reconhecimento do direito de permanência das famílias nas áreas ocupadas com a eliminação ou diminuição do risco, dentro de padrões tidos como aceitáveis. Mais recentemente, esta questão foi retomada em âmbito nacional, no bojo da elaboração de planos municipais de regularização fundiária, financiados pelos governos federal e estaduais, que vêm produzindo importantes inventários das condições de irregularidade urbanística, ambiental e construtiva nos municípios e propostas de intervenção com vistas à regularização.

Do ponto de vista da produção do espaço pelos agentes sociais formais, observa-se uma progressiva incorporação da natureza nos processos de produção e valorização do espaço, a exemplo da potente dinâmica imobiliária nos processos de expansão urbana, em que de múltiplas formas a proximidade, acesso ou controle sobre a natureza vem promovendo a elevação dos patamares de valorização da terra e dos imóveis, com importantes implicações para a democratização do acesso à terra, logo para o direito à cidade (Costa, 2006). O controle e a destinação das rendas diferenciais assim geradas vêm sendo objeto de disputa entre os agentes sociais envolvidos, diretamente ou indiretamente, via propostas de utilização de instrumentos de recuperação da mais-valia fundiária e imobiliária e outros instrumentos de políticas de uso do solo como zoneamentos, planos diretores, planos de manejo, entre outros.

Em termos mais amplos o debate sobre a preservação e visibilização da natureza nos contextos urbanos e metropolitanos tem renovado e tornado mais complexo o debate sobre a preservação ambiental e seus mecanismos, como as categorias de criação de unidades de conservação e suas especificidades em ambientes mais intocados e am-

bientes em elevado grau de transformação como as áreas urbanas. O recente debate sobre a revisão do Código Florestal e sua impermeabilidade para com as especificidades dos ambientes urbanos é um exemplo da dificuldade de aprofundamento desta temática.

Por outro lado, a abordagem da ecologia política crítica destaca primordialmente a ênfase no valor de uso, reconhecendo o acesso à natureza, à cultura e ao espaço como um direito essencial das pessoas e das coletividades. Buscando a radicalidade original, retoma o questionamento ao modelo civilizatório – produção, reprodução e consumo – gerador de conflitos em torno do controle e apropriação de recursos desigualmente distribuídos. O conceito de desenvolvimento, mesmo aquele dito sustentável, é questionado e associado ao desenvolvimento capitalista, ainda que em sua fase dita ecológica, na qual ganha importância a contradição entre destruir e preservar (O'Connor, 1988; Escobar, 1996). As lutas que se estabelecem a partir daí têm caráter de emancipação social e empoderamento. Embora marcadamente distintas no debate teórico-conceitual, no campo das práticas espaciais as duas visões – modernização ecológica e ecologia política – coexistem, tanto na formulação e implementação de políticas ambientais como na atuação concreta dos agentes sociais envolvidos. Algumas destas práticas potencializam de forma clara o espaço diferencial nos termos propostos por Lefebvre (1991).

Assiste-se assim a uma ampliação dos movimentos sociais que se articulam em torno de questões ambientais urbanas ou motivadas pela urbanização e por situações de injustiça socioambiental (Acselrad, 2004), como várias pesquisas que inventariam conflitos socioambientais atestam, a exemplo dos mapeamentos de conflitos elaborados por vários grupos e laboratórios de pesquisa em universidades brasileiras.[2]

Considerando as escalas temporais e espaciais, há uma polissemia com relação a qual a escala apropriada para o debate ambiental. No âmbito global, qual escala de tempo é privilegiada? O tempo geológico? O tempo de duração dos tratados internacionais? Para Giddens (2009), o que está em jogo é a preservação não do planeta, mas sim, das condições, ainda que transformadas, de reprodução da sociedade urbano-industrial em suas várias dimensões. Dessa forma, reformulam-se os termos, mas não a essência, do tradicional embate entre perspectivas otimista e catastrofista que há décadas pauta o debate sobre população, meio ambiente e desenvolvimento. Há uma grande valorização do saber dos especialistas – domínio da tecnologia, do instrumental analítico; entretanto, o debate encontra-se ainda distante do cotidiano da sociedade, de suas práticas de produção, consumo, uso e apropriação do espaço e da natureza.

2 Ver, entre outros, o Observatório dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais, Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais, FAFICH/UFMG, e o Observatório de Conflitos Urbanos, Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza, IPPUR/UFRJ.

No âmbito local, mais próximo das pessoas e de seu cotidiano, bem como da formulação e implementação das políticas públicas, o debate aponta para o resgate do discurso da sustentabilidade como uma utopia de futuro, possibilitando maior percepção das relações entre efeitos de mudanças ambientais, ou situações de risco de forma geral, e processos de produção do espaço. Ao incorporar criticamente os conceitos de mitigação e adaptação, resignificando a linguagem que se generalizou a partir deste subcampo temático, o debate pode contribuir para resgatar noções de planejamento construído a partir do aprendizado social e reinventar alternativas de desenvolvimento territorial de muitas formas, seja questionando as matrizes energética, produtiva e de consumo, seja reorganizando a pauta de demandas dos movimentos sociais e atribuindo um sentido de urgência à transformação social e espacial.

Nesse sentido, cabe resgatar uma interessante distinção feita por Martine (1993) em publicação pioneira sobre população, meio ambiente e desenvolvimento, apontando diferentes ordens dos problemas ambientais: aqueles típicos de países industrializados, cujo enfrentamento requeria mudanças nos modelos de desenvolvimento; e aqueles típicos da urbanização incompleta da periferia do capitalismo, na qual o enfrentamento do passivo socioambiental se daria por meio de políticas públicas sociais, sanitárias, ambientais, entre outras. O debate contemporâneo reforça a necessidade de priorizar ambas as ordens de questões simultaneamente e redefine a agenda política nos lugares. Estabelece também a premência da articulação entre mudanças nos comportamentos individuais – em especial nos padrões de consumo –, iniciativas de sensibilização (a exemplo da campanha "um dia sem meu carro") e questões mais estruturais, ligadas às alternativas de produção e consumo, como critérios e restrições ambientais, trabalhistas e locacionais que incidem diretamente sobre o processo de acumulação e de reprodução social de forma mais ampla. Trata-se de identificar quais são as mediações possíveis entre tais dualidades: global/local, individual/estrutural.

Com relação à urbanização é importante considerar que, longe de ser um processo homogêneo e genérico, como frequentemente aparece nas modelagens de cenários futuros, a urbanização brasileira é essencialmente desigual e excludente, materializando-se em diferentes formas e intensidades. De um lado, há a desigualdade entre indivíduos, famílias e grupos sociais envolvendo a desigualdade socioeconômica e cultural, de direitos e de poder, nas formas de acesso à terra e à habitação, nas possibilidades de apropriação da cidade e de seus atributos, nas oportunidades de trabalho e acesso a serviços, entre outras. De outro lado, existe a desigualdade entre os lugares e a capacidade de seus governos em implementar políticas públicas, inclusive planejamento: desigualdade na capacidade financeira, administrativa e política, desigualdade para atrair investimentos produtivos ou culturais, para lidar com as demandas urbanas e sociais, para influir na disputa pela apropriação de recursos naturais e bens ambientais.

A percepção da urbanização como expressão destes tipos de desigualdade articula-se ao debate sobre mudanças ambientais por meio de algumas mediações importantes: além do planejamento e das políticas públicas, os estudos sobre vulnerabilidade, das pessoas e dos lugares (Hogan; Marandola Jr., 2009), ressaltam as dimensões humanas dos processos de mudanças ambientais, tendo o clima como um elemento visível unificador da compreensão ou pelo menos da visibilidade de tais mudanças que atingem a todos, porém com diferentes intensidades e consequências.

A urbanização aparece frequentemente no debate ambiental – e é replicada na discussão sobre mudanças ambientais globais e locais – como necessariamente insustentável, muitas vezes reduzida ao simplificador e despolitizado conceito de "impacto antrópico". Além das evidências de consolidação da chamada transição urbana no país, que nesta perspectiva o colocaria como generalizadamente insustentável, cabe sempre resgatar visões mais virtuosas do processo de urbanização, como o lugar do encontro, da cultura, da festa, das múltiplas possibilidades de inserção na vida social.

A urbanização é fruto de um processo de produção e apropriação social do espaço, no qual interagem agentes sociais com interesses distintos e do qual resultam diferentes configurações sociais e espaciais. No caso da urbanização brasileira, marcada pela relação centro/periferia, assiste-se atualmente a uma redefinição de tendências de configuração espacial: à tradicional concentração da riqueza e dispersão da pobreza, típicas da formação das metrópoles e suas periferias precárias, vêm se superpondo atualmente a dispersão da riqueza e o adensamento seletivo da pobreza. As implicações socioambientais de tais mudanças ainda estão para ser mais bem avaliadas. Pode-se dizer que a urbanização periférica em termos socioespaciais constitui a norma e não a exceção, o que requer uma mudança substancial nas formas tradicionais de pensar a urbanização, a sustentabilidade e o planejamento.

Para os estudiosos e ativistas do campo ambiental é imprescindível compreender a natureza da urbanização (brasileira), a diversidade dos processos de produção e a apropriação do espaço e da natureza, bem como a intensidade das mudanças no padrão demográfico atual, de forma a introduzi-las nas modelagens de cenários e outros instrumentos analíticos utilizados, nas lutas políticas, nas campanhas e demandas por um outro futuro. Aos estudiosos da urbanização, planejadores e formuladores de políticas, e movimentos sociais, cabe pensar o futuro e a transformação social a partir de múltiplas perspectivas socioterritoriais em escalas que variam do global ao local, incorporando a análise crítica das mudanças ambientais como um elemento importante da realidade social, contribuindo, desta forma, para o avanço no debate contemporâneo sobre a sustentabilidade na periferia do capitalismo e, em especial, no contexto da urbanização brasileira. A interação dialética entre os dois processos pode conduzir à ampliação do direito à cidade e à natureza.

Em termos dos processos políticos em curso nas duas últimas décadas, tal esforço implica reforçar a construção e implementação de uma ordem jurídico-urbanística que reconheça e englobe a totalidade da cidade, suas formas e representações, expressa pela conflituosa trajetória da matriz da reforma urbana. Implica também a luta pela construção de uma regulação ambiental pautada na noção de direitos coletivos à natureza como valor prioritário que avance no desenvolvimento de mecanismos de compensação – valoração e prestação de serviços ambientais –, reforçando, inclusive, a dimensão das particularidades territoriais, porém sem sucumbir à ideia de que tudo é compensável e pode ser reduzido a um valor monetário.

Trata-se, portanto, de reforçar politicamente o reconhecimento e a legitimidade de um campo de ação na esfera socioambiental que abrange agentes sociais distintos com posições e interesses em conflito, atuando a partir de instrumentos e mecanismos técnicos e regulatórios – análises de impacto, planos diversos – e de instâncias de mediação – conselhos, conferências, audiências públicas –, que precisam ser permanentemente problematizados de forma a cumprirem seu papel de lócus de discussão e de formulação de políticas. Trata-se de um esforço de construção de uma epistemologia que incorpore teoricamente este conjunto de questões, de forma crítica e propositiva.

Para finalizar, cabe apontar que vários trabalhos vêm contribuindo para a construção de uma ecologia política urbana (Heynen, 2014; Heynen, Kaika; Swyngedouw, 2006; Acselrad, 1999; Costa; Costa, 2005; Costa, 2000; Peet; Watts, 1996), ainda que nem sempre nomeiem desta forma este campo disciplinar. Cabe destacar um texto pioneiro de Monte-Mór (1994), que inverte os termos do debate até então travado, ao questionar a concepção usual de espaço urbano como espaço morto e reforçar a importância ambiental das cidades, bem como a necessidade de ressaltar a natureza nelas presente.

Outra tentativa inovadora foi feita por Swyngedouw (2001) ao usar a produção e circulação da água na cidade como fio condutor explicativo de uma intrincada teia de relações sociais, políticas, ecológicas e espaciais. O texto faz uma incursão pelo universo lefebvriano para explicar teoricamente o processo de urbanização concebido como essencialmente híbrido, um "cyborg", simultaneamente natural e social, real e fictício, chamando a atenção para o que denomina de objetos intermediários, elementos de transição, de mediação entre processos nos quais natureza e sociedade se confundem e se transformam dialeticamente.

Um exercício importante e necessário dentro da perspectiva adotada neste texto, que não será nele desenvolvido mas permanece como um convite em aberto, será pensar outros elementos da natureza como capazes de fazer tal mediação, a exemplo da terra. Parafraseando Swyngedouw (2001), a terra é por excelência um objeto híbrido, síntese de natureza e artefato, cultura e poder. A transformação da terra, de valor de uso em mercadoria, é bem conhecida, e associa-se ao surgimento do capitalismo. Harvey (1996), por exemplo, enfatiza esta transição como o momento da privatização da terra enquanto ele-

mento da natureza, levando-nos a perceber o quanto se vivencia atualmente transformação semelhante com outros elementos, como por exemplo, a água.

Nesse sentido Polanyi (1980) faz uma instigante leitura da transição para o capitalismo e da necessidade de transformação, de forma fictícia, do trabalho, da terra e do dinheiro em mercadorias numa sociedade de mercado. Para ele,

> o trabalho e a terra nada mais são do que os próprios seres humanos nos quais consistem todas as sociedades, e o ambiente natural no qual elas existem. Incluí-los no mecanismo de mercado significa subordinar a substância da própria sociedade às leis de mercado (Polanyi, 1980, p. 84).

E ainda

> (...) de acordo com a definição empírica de uma mercadoria, eles não são mercadorias. Trabalho é apenas um outro nome para a atividade humana que acompanha a própria vida que, por sua vez, não é produzida para a venda mas por razões inteiramente diversas, e esta atividade não pode ser destacada do resto da vida, não pode ser armazenada ou mobilizada. Terra é apenas outro nome para a natureza, que não é produzida pelo homem. Finalmente, o dinheiro é apenas um símbolo do poder de compra e, como regra, ele não é produzido mas adquire vida através do mecanismo dos bancos e das finanças estatais. Nenhum deles é produzido para a venda. A descrição do trabalho, da terra e do dinheiro como mercadorias é inteiramente fictícia (Polanyi, 1980, p. 84-85).

No caso brasileiro a terra é base de relações sociais de propriedade fundantes da estrutura social brasileira, como já bem dissecou Martins (2010). A partir da Constituição Federal de 1988 e do instrumental jurídico-urbanístico-ambiental dela decorrente, ao direito de propriedade vem se contrapondo o direito à propriedade, à terra, como um direito humano fundamental. Assim como o direito à água, ao saneamento, à moradia, podemos ampliar conceitualmente o leque, como direito à natureza, direito à cidade de forma ampla, resgatando a centralidade do valor de uso, que articula os desejos individuais e coletivos, como a dimensão que promove o encantamento em torno dos quais as pessoas de mobilizam.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. Discursos da sustentabilidade urbana. *Revista Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos*, n. 1, p. 79-90, 1999.

ACSELRAD, Henri (Org.). *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

BALL, Michael. Differential rent and the role of landed property. *International Journal of Urban and Regional Research*, London, Edward Arnold, v. 1, n. 3, 1977.

COSTA, Heloisa Soares de Moura. Desenvolvimento urbano sustentável: uma contradição em termos? *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, n. 2, p. 55-71, 2000.

COSTA, Heloisa Soares de Moura. Mercado imobiliário, Estado e natureza na produção do espaço metropolitano. In: _____. *et al.* (Org.). *Novas periferias metropolitanas*: a expansão metropolitana em Belo Horizonte: dinâmica e especificidades no Eixo Sul. Belo Horizonte: C/Arte, 2006. p. 101-124.

COSTA, Heloisa Soares de Moura. Mudança climática e desenvolvimento: repensando a sustentabilidade na perspectiva populacional In: TURRA, Cássio M.; CUNHA, José Marcos (Org.). *População e desenvolvimento em debate*: contribuições da Associação Brasileira de Estudos Populacionais. Belo Horizonte: ABEP, 2012. p. 105-110.

COSTA, Heloisa Soares de Moura; COSTA, Geraldo Magela. Repensando a análise e a práxis urbana: algumas contribuições da teoria do espaço e do pensamento ambiental. In: DINIZ, Clélio Campolina; LEMOS, Mauro Borges (Org.). *Economia e território*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005. p. 365-382.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, espaços públicos e construção democrática no Brasil: limites e possibilidades. In: _____. (Org.). *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2002. p. 279-303.

ESCOBAR, Arturo. Constructing nature. Elements for a poststructural political ecology. In: PEET, Richard; WATTS, Michael (Ed.). *Liberation ecologies.* Environment, development, social movements. London: New York: Routledge, 1996.

GIDDENS, Anthony. *The politics of climate change.* Cambridge: Polity Press, 2009.

HARVEY, David. *Social justice and the city.* London: Edward Arnold, 1973.

HARVEY, David. *Justice, nature and the geography of difference.* London/New York: Blackwell Publishers, 1996.

HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2005.

HARVEY, David. *Rebel cities*: from the right to the city to the urban revolution. London/ New York: Verso, 2012.

HEYNEN, Nik. Urban political ecology I: the urban century. *Progress in Geography*, v. 38, n. 4, p. 598-604, 2014.

HEYNEN, Nik; KAIKA, Maria; SWYNGEDOUW, Erik (Ed.). *In the nature of cities.* Urban political ecology and the politics of urban metabolism. London/New York: Routledge, 2006.

HOGAN, Daniel. *População e meio ambiente*. Textos NEPO 16. Campinas: Unicamp, 1989.

HOGAN, Daniel; MARANDOLA JR., Eduardo (Org.). *População e mudança climática*: dimensões humanas das mudanças ambientais globais. Campinas: Nepo/Unicamp; Brasília: UNFPA, 2009.

KOWARICK, Lúcio. *A espoliação urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

LIPIETZ, Alain. *Le tribut foncier urbain.* Paris: Maspero, 1974.

LEFEBVRE, Henri. *The production of space.* Blackwell Publishers, 1991.

LEFEBVRE, Henri. *A revolução urbana*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LOJKINE, Jean. Contributions to a Marxist theory of capitalist urbanization. In: PICKVANCE, Chris (Ed.). *Urban sociology.* London: Tavistock Publications. 1976. p. 119-146.

MARICATO, Ermínia (Org.). *A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1979.

MARTINE, George (Org.). *População, meio ambiente e desenvolvimento*. Verdades e contradições. Campinas: Editora Unicamp, 1993.

MARTINS, José de Souza. *O cativeiro da terra.* São Paulo: Contexto, 2010.

MONTE-MÓR, Roberto Luís. Urbanização extensiva e lógicas de povoamento: um olhar ambiental. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia Aparecida de; SILVEIRA, Maria Laura (Org.). *Território*: globalização e fragmentação. São Paulo: Hucitec/ANPUR, 1994.

O'CONNOR, James. Capitalism, nature, socialism: a theoretical introduction. *Capitalism, Nature, Socialism*, v. 1, n. 1, p. 11-38, 1988.

PEET, Richard; WATTS, Michael (Ed.). *Liberation ecologies.* Environment, development, social movements. London/New York: Routledge, 1996.

POLANYI, Karl. *A grande transformação*. Rio de Janeiro: Editora Campus Ltda, 1980.

SINGER, Paul. *Economia política da urbanização*. São Paulo, Paz e Terra, 1973

SMITH, Neil. *The new urban frontier*. London: New York: Routledge, 1996.

SWYNGEDOUW, Erik. A cidade como um híbrido: natureza, sociedade e "urbanização-ciborgue". In: ACSELRAD, Henri (Org.). *A duração das cidades*: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas. Rio de Janeiro: DP&A/Lamparina, 2001. p. 99-120.

TOPALOV, Christian. *Les promoteurs immobiliers.* Paris: Mouton, 1974

ZUKIN, Sharon. Paisagens urbanas pós-modernas: mapeando cultura e poder. *Cidadania*; Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, n. 24, p. 205-219, 1996.

URBANIZAÇÃO, SUSTENTABILIDADE, DESENVOLVIMENTO: COMPLEXIDADES E DIVERSIDADES CONTEMPORÂNEAS NA PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO

Roberto Luís de Melo Monte-Mór

INTRODUZINDO

Começar um texto com essas palavras desgastadas – mas que devem permanecer entre nós ainda por muito tempo – implica ressaltar que é preciso re-significar velhos conceitos se queremos explorar algumas das transições epistemológicas e ontológicas necessárias para se avançar na compreensão das mudanças que vemos acontecer no mundo contemporâneo. Seria ótimo contar com novas/outras palavras para discutir a produção do espaço (urbanização), a natureza humana e não humana (sustentabilidade), e as transformações desalienadas do mundo para a emancipação social dos povos (desenvolvimento). Mas elas ainda não existem de fato, e isto indica que vivemos um momento de transição entre modos de organização social, política e econômica, para não ousar falar em transição de modos de produção. Ademais, parece evidente que grandes narrativas como modernidade, progresso e sociedade industrial estão em crise, assim como a crise de conceitos assolava o século XIX quando o capitalismo se impunha como o paradigma que até hoje informa a essência das nossas decisões e opções societárias.[1] Vamos em frente, pois.

1 Bertell Ollman (1984) comenta a dificuldade relatada por Engels para explicar o sentido das palavras tais como utilizadas por ele e Marx, redefinindo sentidos distintos dos então aceitos na ideologia dominante. Renomear o mundo não é tarefa fácil, ainda que todos o façamos um pouquinho a cada dia.

DA URBANIZAÇÃO E DO URBANO

Sobre a urbanização e o urbano,[2] termos mais próximos, não podemos mais abrir mão do sentido extensivo que lhes deu Lefebvre (e que enfatizei em vários textos) e nem podemos descartar seu sentido de lócus privilegiado do consumo (coletivo) e assim, da reprodução da força de trabalho, como definido por Castells há quatro décadas (ainda como nas cidades). Tampouco podemos esquecer sua condição de possibilidade para a reinvenção da vida coletiva, novamente inspirados em Lefebvre. Ou mesmo dos espaços da sinergia, ou do *syneskism*, com Jacobs e Soja,[3] conceitos que permanecem centrais para pensarmos a vida coletiva, a despeito das tecnologias da informação contemporâneas.

Assim, a urbanização contemporânea, vista como resultante do capital industrial se impondo sobre as cidades e redefinindo-as através da implosão/explosão, tem no urbano virtualmente estendido em formas intensivas e extensivas a todo o território o espaço privilegiado da vida coletiva, das condições para a emancipação social e para a (re)invenção e realização do desejo (Lefebvre, 1999). Os sentidos radicalmente dialéticos do urbano – do urbano-industrial ao urbano-utopia– estão irremediavelmente presentes nos amplos, complexos e diversos processos dessa urbanização contemporânea.

Mas se o sinequismo sojeano também se estende por todo o espaço social, então o território será cada vez mais fractalizado pelo urbano-industrial que se estende para além das cidade se que produz uma multiplicidade e variedade de centralidades sem as quais, disse Lefebvre, a realidade urbana não existe. Podemos então certamente falar também de uma rede de informações voltada para a participação, para a politização do espaço de vida e para a construção da cidadania, com suas implicações e limitações concretas e como algo que se materializa no espaço social necessariamente urbanizado, a partir das múltiplas centralidades desse tecido que se estende por todo o território. Aí está o embrião da contradição dialética urbano-industrial *versus* urbano-utopia implícita na revolução urbana descrita por Lefebvre.

Dessa forma, os atributos do urbano-utopia, desse urbano lefebvriano, anunciado como espaço da superação do urbano-industrial e que privilegia a coletividade e a solidariedade, a complementariedade e a complexidade, a diversidade e a comunhão, entre outros pares de conceitos que vêm sendo hoje resgatados e reafirmados como virtualidades e perspectivas, dão novo sentido à urbanização extensiva e intensiva dos nossos dias.

---

2 O caráter substantivo do urbano presente em Lefebvre, para além da simples adjetivação do que é próprio da cidade, foi enfatizado em Monte-Mór (2007).

3 Jane Jacobs (1969) foi pioneira em enfatizar a sinergia criativa das cidades na produção do espaço, e Soja (2000) (re)criou o termo grego *synekism* para reescrever a geo-história das primeiras cidades.

No entanto, são muitos, ainda e sempre, os problemas e perigos (como também as soluções e oportunidades) contidos nessa dialética da urbanização. Como espaço também privilegiado do consumo, é no urbano que se concentram as estratégias mais fortes da dominação capitalista, da mercadificação fictícia do mundo, da subordinação da natureza e da vida à acumulação, como enfatizou Polanyi (2011) ao descrever historicamente a emergência do capitalismo.[4]

Em contextos como o brasileiro, caracterizados pela forte presença de populações pobres, a incompletude do espaço social produzido para a vida coletiva (urbana) é confrontada com a violência e intensidade da dominação do capital sobre os meios de produção, de consumo, de locomoção e das comunicações (hoje, ampliadas em escalas e ritmos quase assustadores). Os potenciais de ganhos imediatos e de formação de valor para o capitalismo globalizado colocam esses países em posição de destaque face à cobiça e ao controle sobre os recursos humanos e não humanos, e assim, no centro da acumulação.

Ou seja, nos países "incompletamente organizados",[5] as possibilidades de como ditização (mercadificação) do espaço social, da vida humana e da natureza e sua transformação em novos ativos econômicos no mundo financeiro globalizado, são imensas. Condicionam e transformam a vida no espaço urbano, nesse imenso território integrado e integrador do tecido urbano-industrial emanado das grandes metrópoles industriais e multiplicado nos vários mercados comandados pelos polos regionais e nas múltiplas subcentralidades do capital. Não são quaisquer mercados; são mercados abstratos o suficiente para serem compreendidos por uma ciência matematizada que discute (e influencia) a formação dos preços nos mercados e a dinâmica da acumulação capitalista (mesmo sem se dar conta desses processos e apenas analiticamente medindo os fenômenos como tais). Uma cadeia de mercados, complexa e diversa, capitaneada pelos mercados globalizados e por mercados controlados direta e indiretamente pela economia do setor público, articulada com a economia capitalista mundial em seus vários níveis de organização territorial.

No Brasil, as regiões Sudeste e Sul[6]–São Paulo com maior ênfase, haja vista os acontecimentos políticos recentes – e parte da região Centro-Oeste são espaços de quase total hegemonia do capital, onde predominam as relações sociais de produção capitalistas (em que pese suas imensas populações neocolonizadas e excluídas). De outra parte, o Nordeste, o Norte e parte do Centro-Oeste (além de parte de Minas Gerais e as popula-

4 Marx tratou da questão em quase toda sua obra, do desvendamento da mercadoria ao conceito de alienação.

5 O conceito de espaço "incompletamente organizado" como uma "especificidade do espaço nos países subdesenvolvidos" é de Milton Santos (1978).

6 Talvez caiba lembrar que São Paulo e os três estados do Sul formavam a Região Sul, enquanto Rio, Minas, Espírito Santo e Bahia formavam a Região Leste; hoje, essa velha regionalização parece mais adequada.

ções muito pobres de todo o país) são "ainda" dependentes do Estado, da economia do setor público e de economias regionais e locais, hoje também chamadas populares e solidárias, organizadas internamente segundo relações sociais de produção não capitalistas. São, portanto, espaços sociais de múltiplas determinações, mesmo subordinados à lógica geral do espaço abstrato do capital – o espaço econômico, como definiu Perroux (1961). Nesse contexto,os dois circuitos da economia urbana, tal como propostos por Milton Santos, encontrariam condições ideais para novas invenções, articulações e processos de integração. Em espaços/tempos pós-fordistas de flexibilização da produção e do trabalho – com impactos nas outras esferas econômicas e sociais – um dos desafios hoje postos à sociedade e ao Estado, mas também ao mercado (em suas múltiplas formas), seria amplia ressas relações, o que certamente traria benefícios para setores os mais diversos. Nesse caso, tanto alguns setores capitalistas se beneficiariam – como afinal já vem acontecendo – quanto setores organizados em outras bases de relações sociais para a produção.

Mas como fazê-lo e em que sentido? Haveria que ser necessariamente em termos radicalmente desiguais, com as proteções necessárias para pensar a economia não como ciência abstrata voltada para a formação dos preços no mercado, a crematística aristotélica, mas sim como a gestão do espaço de vida, da casa coletiva, o *nomos* do *oikós*, sua organização socioambiental, cultural e política. E econômica, claro.

Algumas questões podem então ser colocadas: seria o urbano-utópico lefebvriano, definido aqui muito simplificadamente como o espaço social (e diferencial) dos encontros, das possibilidades, das representações, das potencialidades, das invenções, das liberdades e das diversidades, uma alternativa ainda possível, em partes expressivas do Brasil, e por certo do mundo? É possível seu fortalecimento onde já existe, e sua germinação onde já se perdeu, através da promoção do encontro entre modos de integração econômica distintos, da diversidade de modos de vida complexos e mais expostos à percepção contemporânea? Seria possível produzir espaços e desenvolver relações sociais de produção diversas e compatíveis com a multiplicidade de possibilidades e potenciais, de encontros, de invenções e livres expressões que o anunciado urbano da utopia lefebvriana necessita? Reconstruir ou inventar democracias radicais, com (re)qualificações diversas, seria o caminho comum necessário? Estas são algumas das imensas dúvidas que orientam o sentido regressivo-progressivo de um pensamento sobre o urbano-utopia inspirado em Lefebvre.

Entretanto, o que parece certo é que o espaço urbano-industrial produzido no final do século passado, tanto no Brasil como em grande parte do mundo, mostrou uma capacidade de extensão e de integração do espaço social (e abstrato, no caso) em escalas e intensidades surpreendentes e nunca antes vistas. No Brasil, o urbano-industrial se estendeu por quase todo o território em formas, processos e centralidades várias, atingindo até mesmo os rincões mais distantes e inóspitos, como o interior da floresta amazônica. Serviços urbanos

e sociais variados, sistemas de transportes e comunicações, legislação e segurança pública, aparatos vários, enfim, as condições gerais (urbano-industriais) de produção e reprodução lançaram seus tentáculos por toda parte. Em meio às crises contemporâneas do capitalismo, esse urbano se reinventa, se estende e ganha novos espaços, nas cidades, nos campos, nas selvas. Mas, como já dito várias vezes, o urbano-utopia, da política, da reinvenção, da revolução do quotidiano também se estende, politizando os espaços sociais, estendendo e fortalecendo a cidadania, e eventualmente resgatando formas de vida e modos de integração econômica que podem dar origem a novas invenções de processos e formas socioespaciais mais compatíveis com a utopia contemporânea de emancipação, revisitada a partir do urbano lefebvriano e caracterizada por novas relações com a natureza.

DA SUSTENTABILIDADE E DO URBANO

Como a natureza tem entrado nesse processo intensivo e extensivo de produção de um tecido urbano-industrial hegemônico e onipresente (ubíquo, no capitalismo global)? Como a natureza pode entrar no urbano da utopia concreta e virtual dos nossos dias?

Historicamente, pode-se dizer que o poder do capitalismo industrial tomou as cidades, implodindo e explodindo-as, e gerou o urbano como forma e processo subordinados que se estenderam e ainda se impõem sobre todo o espaço social. Natureza, pessoas e dinheiro transformaram-se em mercadorias fictícias, combinadas como recursos naturais, força de trabalho e capital para criar um mundo abstrato e paralelo, "desenraizado" (Polanyi, 2011), subordinadas assim ao processo de acumulação capitalista, hoje globalizado como nunca antes. A natureza veio sendo progressivamente apropriada e transformada para servir às necessidades da civilização industrial, e assim do capital, entendido como relação que permanentemente atribui valores de troca a novas mercadorias identificadas no mundo concreto e no próprio desejo das pessoas, cada vez mais tomadas/domadas pelas necessidades que lhes são criadas.[7]

A tudo isto, a relação urbano-natureza pode responder de formas variadas, mesmo no contexto da permanente abstração do mundo humano e não humano, isto é, do capitalismo. Se nos países pobres o espaço permanece incompletamente organizado (em grande parte pelo capital, mas não apenas) e o espaço social produzido se mostra predominantemente degradado e/ou excludente, nos países ricos a produção do espaço urbanizado gera ambientes construídos fortemente naturalizados que tornam a vida pessoal e coletiva menos alienante e alienada. Assim, poder-se-ia argumentar, quase fazendo coro a De Soto

7 Lefebvre (1991) denominou este estágio do capitalismo de "sociedade burocrática de consumo dirigido".

(2000),[8] que a inclusão do espaço de vida no sistema capitalista como ativo fungível é condição de crescimento e até de sobrevivência. Seria mais uma falácia da pseudoconcreticidade do mundo promovida pela dinâmica capitalista e sua consequente alienação.

Entretanto, duas fortes resistências, que poderíamos chamar de revoluções em curso, têm também se expressado, ainda embrionariamente, no mundo contemporâneo. De um lado, a revolução urbana anunciada por Lefebvre já em 1970 e tão questionada à época, mas hoje com contornos cada vez mais claros. A *práxis urbana* resultante de um processo de (re)politização da cidade e estendida ao território como um todo fez com que novas vozes, novos povos (alguns já condenados à morte, como os índios brasileiros) se organizassem e se colocassem como atores expressivos no contexto das lutas pela emancipação, sempre ameaçadas mas nunca extintas. Os movimentos sociais, inicialmente chamados de urbanos por estarem centrados nas cidades, agora estão em toda parte.

De outro lado, a questão dos limites colocados à acumulação capitalista globalizada, e aos processos industriais em particular, pela natureza, ora em escala também globalizada. As ameaças ambientais contemporâneas permeiam o imaginário de todo o mundo, trazendo com força um novo conceito, aquele da palavra desgastada mencionada no título deste texto: sustentabilidade. A preocupação com o futuro, tão própria do modernismo, ganhou novos contornos, novos valores e novas perspectivas diante da ameaça à sobrevivência da vida no planeta. As gerações futuras passaram a integrar de fato nossas preocupações quotidianas e cada vez mais o mundo não humano penetra nas preocupações de todos os povos. O velho antropocentrismo que informou o iluminismo ocidental começa a ruir diante de um crescente ecocentrismo, ou mesmo biocentrismo que, ainda há poucos anos parecia apenas ilusões e fundamentalismos dos ecologistas ditos radicais.

Nesse contexto, o virtual lefebvriano – esse futuro que informa e define o presente – faz-se mais compreensível e atual. Aos processos de politização do urbano como espaço de vida, os quais vimos crescerem e se fortalecerem nas últimas décadas do século passado, somou-se a problemática da sustentabilidade ambiental, que sem dúvida veio para ficar.

Diante disso, o urbano-industrial ganhou nova perspectiva, novas oposições, e se ainda não deixou de ser hegemônico certamente perdeu sua absoluta legitimidade. Muitos são os atores e vozes que se voltam contra a civilização industrial, gerando revisões críticas ontológicas e epistemológicas cada dia mais legitimadas. Como já dito em outros textos, ao antigo campo só lhe resta se industrializar, subordinando-se à lógica

8 Hernando De Soto (2000) ficou mundialmente conhecido com suas propostas – e consultorias internacionais – de economicizar o mundo da periferia capitalista através da generalização da propriedade privada e sua transformação em ativos fungíveis como soluções para a exclusão e o baixo crescimento econômico.

da acumulação capitalista que transforma a natureza e o mundo rural em mercadorias fictícias (no limite, *commodities*), ou então se urbanizar, voltando a ser o espaço movido pela reprodução, mas agora equipado em bases urbano-industriais. O urbano extensivo (e intensivo nas centralidades múltiplas) passa a ser o elemento dominante e traz consigo a chama e o gérmen da *polis*, da *civitas*, do encontro e assim, da utopia.

Como a sustentabilidade dos processos de produção e reprodução do espaço social estáhoje pedindo para ser compreendida e investigada? Muitos já fizeram as ligações entre os múltiplos sentidos da sustentabilidade, sendo Ignacy Sachs (Sachs; Vieira, 2007) um dos pioneiros e mais amplos pensadores desta questão. A sustentabilidade há que ser ecológica, mas também social, econômica, espacial, e cultural, diz ele. Caso contrário, não o será.

Claro, o mundo do espaço abstrato e das mercadorias fictícias não vai se convencer, ou se converter, a esta visão sustentável nos próximos anos, e assim, todo o discurso que vemos crescer e se espalhar apenas esconde o curso dos negócios capitalistas. Pelo contrário, pode-se esperar crises e conflitos socioambientais mais profundos antes que um cenário mais otimista possa ser vislumbrado. Entretanto, parece também claro que este caminho não tem volta e repensar o sentido de natureza no mundo contemporâneo passou a ser tarefa premente e permanente neste século.

Portanto, indo além da sustentabilidade, como a natureza pode ser (re)pensada diante desta ruptura relativa com a lógica simplória da acumulação capitalista como permanente transformação do mundo – da natureza humana e não humana – em valor e em mercadoria fictícia? O processo parece não ter fim, e em países de amplas populações pobres e subjugadas como o Brasil, o espaço para esta "acumulação primitiva" é ainda muito grande. O caráter incompletamente organizado do espaço social parece abrir mais facilmente as portas para a entrada e o domínio do espaço abstrato. O subdesenvolvimento é também, e talvez prioritariamente, marcado pela alienação das populações de si mesmas e dos seus espaços de vida.

De outra parte, não há como negar o crescimento das populações antes excluídas e hoje transformadas em atores com vozes por vezes expressivas no cenário contemporâneo. Dos índios aos sem-terra, dos extrativistas aos pobres negros das periferias urbanas, todos se fazem ouvir mais intensamente. Alguns conseguem se irmanar com o novo sentido dado à natureza e à sua importância na construção de alternativas contemporâneas para a crise societal (e natural). É possível de fato aprender com esses novos velhos atores, ouvir suas vozes e fortalecê-las, amplificá-las?

Não são apenas os (neo)colonizados, os pobres e os excluídos que se irmanam nesta nova compreensão do mundo. Setores vanguardistas (ou progressistas)[9] das classes mé-

9 Novamente, faltam outras palavras novas, uma vez que "vanguardas" e "progresso" estão definitivamente

dias do mundo urbano-industrial, inclusive entre os povos ex-colonialistas, também se organizam nesse sentido e se fazem ouvir mundo afora, de norte a sul, leste a oeste. Em todos os casos, a questão da natureza se faz sentir como referência e preocupação cada vez mais forte. Não parece haver dúvidas de que aí se encontra uma força telúrica, um imaginário utópico, promessa de encontros, sonho de emancipação que nos referenciam diretamente ao urbano lefebvriano. Ou seja, o (re)encontro[10] do urbano com a natureza resgata e amplia a utopia lefebvriana. Se Lefebvre foi visionário e arguto ao perceber a revolução urbana no seu nascedouro na segunda metade do século passado, neste séculoas novas relações com a natureza estão redefinindo o estágio revolucionários da práxis urbana.

A urbanização extensiva, com seu duplo sentido de forma/processo socioespacial, de extensão do urbano-industrial, mas também de extensão do urbano-utopia através da *pólis*/política e da *civitas*/cidadania, agora penetra dialeticamente a todo o espaço social. A natureza, nesse contexto, é recursos naturais para o capital e, quase somente para os poucos ricos – e talvez para as populações tradicionais e congêneres – é também qualidade de vida. A natureza transformada, ou o espaço intensa e extensamente urbanizado, é em geral suporte de vidas precárias e alienadas da produção do seu espaço de vida e do seu trabalho.

Já na última década do século passado parecia claro que, à *urbanização extensiva* deveria corresponder uma *naturalização extensiva*, se se pretendesse atacar os problemas locais e contribuir para a solução da crise global.[11] Era tempo em que a ligação estreita e evidente entre local e global se impunha como referencial, e mesmo como condicionante para se pensar o mundo contemporâneo. A sustentabilidade urbana parecia impossível, mesmo para colegas da ecologia que viam espaço urbanizado como espaço morto, impossível de contribuir ou mesmo conviver com o bem-estar do homem na natureza. O espaço natural era (re)construído no interior do tecido urbano. Casos como uma floresta no interior da cidade do Rio de Janeiro eram exceções. Para além da periferia das cidades, estava o campo ou o mato, desequipados dos requisitos para a vida moderna, para a civilização industrial.

A natureza voltou, no entanto, e está voltando com força, em sentidos vários. No contexto urbano, natureza e espaço social precisam agora interagir e se reconhecerem. O campo cego que impedia a percepção do urbano nascente para Lefebvre, hoje impede ainda que se perceba a natureza na vida quotidiana urbana. A percepção da natureza é hoje central para o combate do campo cego da alienação de si ou do mundo, ou melhor, dos dois. À lógica da produção industrial que dominou a cidade industrial Lefebvre opôs a lógica da reprodução

comprometidas com a consolidação do capitalismo industrial; no nosso contexto, do urbano-industrial.

10 Aqui, cabe apenas lembrar as propostas e modelos de cidades e de comunidades no século XIX, quando o capitalismo industrial se impunha como hegemonia.

11 Ver Monte-Mór (1994).

coletiva da vida urbana, do urbano. Hoje, à lógica da produção industrial[12] se opõe também a lógica da reprodução da natureza, implícita nos escritos de Lefebvre, mas hoje, com maior ênfase e visibilidade. Na verdade, com centralidade e legitimidade inquestionáveis, de muito mais fácil percepção e compreensão do que a "revolução urbana" e até mesmo que o "direito à cidade" (este hoje tão difundido) enfatizados por Lefebvre.

A sustentabilidade urbana foi tradicionalmente vista como algo à parte da natureza. De fato, a articulação entre a questão urbana e a questão ambiental é bastante recente.[13] Ao final do século passado, as questões urbanas eram vistas como alheias e mesmo perniciosas para a questão ambiental e a natureza só aparecia como natureza produzida no seio das cidades, na forma de parques, praças e jardins. Impossível, parecia àquela época, pensar em uma articulação íntima do espaço urbano com o espaço natural. A natureza era restrita ao campo, ou às matas e florestas não ocupadas pelo homem civilizado. Como referência, estava a perspectiva de uma produção social do espaço humano inteiramente dominada pelo tecido urbano-industrial, moldando, equipando e organizando territórios à sua imagem. A "terceira revolução industrial" (Mandel, 1978) confirmava essa premissa na medida em que a produção de alimentos se transformava em negócio altamente lucrativo para o capital, e assim a natureza avançava na sua transformação em mercadoria fictícia, parte do espaço abstrato.

Entretanto, se o urbano-industrial vem produzindo de forma hegemônica o espaço em que vivemos, parece que só o *urbano-natural* pode garantir o espaço em que podemos viver. A chamada sustentabilidade urbana demanda o resgate radical da natureza, uma imbricação do tecido urbano com o espaço natural, a extensão da natureza dentro do urbano extensivo. Assim, o urbano que se anuncia é também o urbano-natural, cada vez mais fortemente impregnado na vida quotidiana, na produção de alimentos, nos parques lineares, nas matas urbanas, nos espaços de apropriação coletiva – espaços (e objetos) comuns.

De fato, a naturalização do espaço urbano vem caminhando celeremente no mundo. A todo dia surgem novas experiências e práticas de inclusão da natureza no espaço de vida, e mesmo nos espaços da produção capitalista. Nos países incompletamente organizados, onde grande parte da população vive alienada e impotente face ao seu espaço de vida, a natureza é em geral apropriada de forma destrutiva e degradante. Mesmo assim, tentativas de reestruturar o espaço urbano-industrial em bases "sustentáveis" têm informado inúmeras experiências no mundo, tanto de organizações populares como de planejamento estatal. São inúmeras as experiências em ocupações urbanas periféricas, acampamentos do Movimento dos Sem Terra, organizações não governamentais solidárias e/

12 Cabe enfatizar o sentido amplo do termo "industrial", tomado como o predomínio do capital produtivo industrial incluindo, com Mandel (1978), a "terceira revolução industrial", isto é, a produção de alimentos.

13 Heloisa Costa (2000) explorou esta questão como possível "contradição em termos" no início do século.

ou de agricultura urbana, movimentos comunitários e iniciativas municipais, ainda que insuficientes para determinar uma transformação qualitativa na organização do espaço urbano-industrial atual. Na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), a equipe de planejamento da Universidade Federal de Minas Gerais, responsável pelo plano metropolitano e seus desdobramentos há cerca de cinco anos, tem insistido em propor uma restruturação metropolitana adaptando o conceito francês de *trama verde e azul*.[14] Nas oficinas públicas e seminários conduzidos pela equipe no processo de planejamento metropolitano, as respostas da população a esta proposta foram entusiásticas, quase de encantamento, como disseram alguns participantes. Teoricamente, as populações metropolitanas em Belo Horizonte – e podemos imaginar nas metrópoles brasileiras – parecem estar prontas para transformar o urbano-industrial em urbano-natural.

Entretanto, parece não haver dúvidas de que (re)aprender a conviver com a natureza no espaço de vida quotidiana e apropriar-se do espaço urbano-regional através de relações urbano-naturais compatíveis com o tecido urbano-industrial que domina e condiciona nossa vida urbanaé um dos maiores desafios hoje colocados às populações. Práticas assentadas em forte interação com a natureza ligadas ao lazer, ao turismo, aos esportes, à alimentação, além da crescente consciência da necessidade de preservação ambiental face às ameaças contemporâneas, certamente podem contribuir para essas transformações.

Contudo, a mercadificação do mundo, das pessoas e da própria natureza produzem uma alienação recorrente, ampliada pelos meios de comunicação tradicionais, em particular pela televisão. O aprofundamento do "meio técnico-científico e informacional",[15] ampliando as possibilidades de intervenção e controle dos usuários nas redes e meios de comunicação digital, e mesmo políticas ligadas aos setores de comunicação tradicionais (televisão e rádio) mais democratizantes e participativas, com descentralização de produção e difusão, podem modificar este cenário. De qualquer modo, o urbano-industrial parece definitivamente vir a sofrer transformações e mudanças expressivas a partir do urbano-natural, provavelmente fortalecendo e redefinindo o sentido de utopia concreta e virtual sugerido por Lefebvre.

14 A *trame verte et bleue* foi oficialmente criada na França em 2007, a partir de experiências regionais, em particular na recuperação ambiental na região mineradora de Nord-Pas-de-Calais, e busca integrar corredores ecológicos e biológicos, áreas de proteção ambiental e outros espaços onde a vegetação e a água predominam. Para a proposta da trama verde e azul na RMBH, ver <www.rmbh.org.br>.

15 Conceito definido e trabalhado por Milton Santos em vários de seus textos; entre eles, ver Santos (1994).

DO DESENVOLVIMENTO E DO URBANO

No mesmo ano em que Lefebvre escrevia sobre *O direito à cidade* (Lefebvre, 1968), Furtado escrevia sobre a busca de uma ideologia do desenvolvimento para compreender o "subdesenvolvimento e estagnação na América Latina" (Furtado, 1968), delineando este conceito que se tornou central para os estudos que se seguiram na escola latino-americana egressa da CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina). De um lado, enfatizava o desenvolvimento das forças produtivas, e de outro, a transformação das estruturas sociais e do seu marco institucional como condições de crescimento e emancipação. Lefebvre, por sua vez, depois de introduzir o conceito de direito à cidade, chegou à ideia da "revolução urbana", à época incompreendida e muito criticada. Seguindo seus estudos sobre espaço e política e sobre a vida quotidiana, acabou por retomar a discussão de forma mais ampla focalizando o cerne da questão à qual tudo se reporta, a sobrevivência do capitalismo. Seu foco passou então a ser a produção do espaço e a reprodução das relações sociais de produção, condições centrais para a sobrevivência (e superação) do capitalismo[16] (Lefebvre, 1976).

Furtado já incluía em 1968 questões que retomaria em livros posteriores. Sua crítica às interpretações clássicas da crise do capitalismo industrial, por J. S. Mill como resultado da oferta excessiva de capital, e por Marx pela insuficiência estrutural da demanda, acabou por colocar a tecnologia como elemento central do desenvolvimento, em enfoque que combina argumentos econômicos com argumentos sociopolíticos e culturais. O caráter coetâneo do subdesenvolvimento na civilização industrial é central no seu argumento. Dez anos depois, em *Criatividade e dependência na civilização industrial*, Furtado aprofundou sua explanação sobre a ideologia do desenvolvimento trazendo para o centro do debate a questão da criatividade. Sua postura quase antimodernizante (ou seria pós-moderna?) da década de sessenta deu lugar, ao final dos anos de 1970, a um argumento centrado no desenvolvimento endógeno que, junto com o conceito de cultura, veio a se fortalecer nos trabalhos seguintes.

Para Furtado (1978), a ideologia do desenvolvimento é sucedânea da ideologia do progresso. Se a ideologia do progresso significava um pacto interclasses dentro da nação, o desenvolvimento representava um pacto internacional entre as classes dirigentes, implicando a difusão das racionalidades, dos modos de organização e das formas de reprodução das relações sociais de produção dos velhos aos nos novos espaços dominados pelo capitalismo.

16 *A revolução urbana* foi publicada em 1970; em 1972, Lefebvre publicou *Espaço e política*, *A vida quotidiana no mundo moderno* e *A sobrevivência do capitalismo*; em 1974, publicou o que é considerado sua obra principal nesta temática, em que, sem abrir mão da metáfora, ou metonímia do urbano, Lefebvre aborda a questão mais ampla, qual seja, *A produção do espaço.*

> Da mesma maneira que a ideia de progresso transformou-se em alavanca ideológica para fomentar a consciência de interdependência em grupos e classes com interesses antagônicos, nas sociedades em que a revolução burguesa destruíra as bases tradicionais de legitimação do poder, a ideia de desenvolvimento serviu para afiançar a consciência de solidariedade internacional no processo de difusão da civilização industrial no quadro da dependência (Furtado, 1978, p. 76).

Visto desse ângulo, a desconstrução do conceito de desenvolvimento já há muito vinha sendo feita. O pensamento estruturalista cepalino insistiu que desenvolvimento, diferentemente de crescimento econômico, implicava transformações estruturais na economia e na sociedade. A industrialização era o caminho da economia, e a modernização estrutural, o caminho das instituições sociopolíticas e culturais. Furtado aprofundou a questão enfatizando a dimensão endógena, criativa e libertária do desenvolvimento:

> Sendo o desenvolvimento a expressão da capacidade para criar soluções originais aos problemas específicos de uma sociedade, o autoritarismo (de qualquer tipo, não apenas militar, mas das elites) ao bloquear os processos sociais em que se alimenta essa criatividade frustra o verdadeiro desenvolvimento (Furtado, 1978, p. 80).

Contemporaneamente, questionamentos sobre a hegemonia da cultura ocidental, debates sobre a vida quotidiana, a crítica sistemática ao Produto Interno Bruto como medida de bem-estar e emancipação socioeconômica, e a emergência de novos conceitos como Felicidade Interna Bruta,[17] Pós-Desenvolvimento,[18] entre outros, anunciam polarizações e redefinições radicais sobre a natureza do desenvolvimento. Críticas ao "des-envolvimento"[19] das populações locais de suas práticas socioculturais como condição para a entrada de uma racionalidade hegemônica baseada nas relações capitalistas e na modernização do consumo têm informado a (re)organização das relações sociais de produção orientando-as para novos arranjos, novos modos de integração social e econômica, sugerindo transformações conceituais e práticas para um futuro próximo. Outras possibilidades se colocam, portanto.

---

17 O conceito de Felicidade Interna Bruta nasceu no Butão e vem sendo apropriado de forma tradicional no mundo ocidental nos últimos anos resultando, em 2012, no relatório – World Happiness Report – do The Earth Institute, da Universidade de Columbia, Nova York, liderado por acadêmicos como Jeffrey Sachs e outros.

18 O conceito pós-desenvolvimento surgiu na década de 1980, junto com pós-colonialismo, pós-modernismo, e outros "pós" (Monte-Mór; Ray, 1995). Arturo Escobar, Marshall Sahlins, Ivan Illitch e outros teóricos tiveram seus textos reunidos na coletânea *The post-development reader* (Rahnema; Bawtree, 1997).

19 O próprio sentido etimológico das palavras para designar desenvolvimento tem sido ressaltado, desde o português *des-envolver*, até o inglês *de-envelop* ("desenvelopar") e o espanhol *des-arrollar* ("desembrulhar").

Ademais, a questão ambiental vinha já pressionando o conceito de desenvolvimento colocando limites ao crescimento e sugerindo o "estado estacionário", entre outras propostas.

Assim, da ideologia de progresso à do desenvolvimento, do crescimento sustentado ao desenvolvimento sustentável, são muitas as mudanças nas trajetórias recentes desse conceito.

Para o que nos interessa ao discutir as complexidades da produção do espaço *vis-à-vis* a compreensão do urbano-utopia e o sentido contemporâneo de natureza, o desenvolvimento necessariamente há que ser (re)pensado nas bases endógenos propostas por Furtado (1984), tendo a criatividade como centralidade e o desenvolvimento como "capacidade para criar soluções originais aos problemas específicos de uma sociedade" (citação acima).

Visto dessa forma, o (des)envolvimento passa a ter seu sinal invertido, qual seja, ao invés de des-envolver populações de suas bases socioculturais históricas para entrada de um racionalismo instrumental necessário à difusão do capital, trata-se de des-envolver essas populações das amarras que a "sociedade burocrática do consumo dirigido" (Lefebvre, 1991) lhes vem impondo cada vez mais fortemente. Poder-se-ia então talvez falar de um desenvolvimento em bases pós-modernas, centrado na complexidade e na diferença, e rompendo com as determinações homogeneizantes do capitalismo globalizado.

Nesse contexto, as condições gerais de produção (urbano-industriais) que marcam a extensão do tecido urbano sobre o território precisam também ser revistas, voltadas que estão para promover a difusão da civilização industrial e das racionalidades próprias do espaço econômico abstrato, e assim, o des-envolvimento endógeno das populações das suas bases culturais e econômicas locais. Também nesse contexto, além da mudança do sentido do desenvolvimento, de algo exógeno gestado no bojo da expansão imperialista do capital, para o sentido endógeno que Furtado propõe, pode-se apor ao des-envolvimento o sentido de re-envolvimento radical, isto é, da volta (dialética) às raízes locais, o que certamente implica voltar também à natureza. Dialética porque não se trata da simples volta de caráter estático ou nostálgico, mas sim a volta transformada e transformadora, revisitando e incorporando o futuro como referência, como no método regressivo-progressivo lefebvriano/marxiano. Voltar às determinações culturais e históricas com os olhos na virtualidade do futuro. Visto dessa forma, é mais importante pensar hoje em diversidades do que em desigualdades, como em tempos passados recentes. Desigualdades pressupõem igualdade, coisa que não mais nos interessa, remetem à homogeneidade do espaço abstrato, das formas e processos urbanos e socioespaciais próprios do urbano-industrial. As diversidades, ao contrário, abrem caminhos para alternativas, para espaços da diferença, para construções socioespaciais geradas no bojo das realidades culturas enraizadas no mundo concreto, na natureza humana e não humana.

CONCLUINDO

Diante do quadro exposto, o que é possível fazer, como atuar? Quais as possibilidades de avançarmos na produção de um conhecimento voltado para a ação transformadora?[20] Quais são as complexidades que precisam ser aceitas e abraçadas, se queremos construir uma agenda contemporânea para um projeto de emancipação social e política? Mais grave, quais as alternativas que se colocam à continuidade da crescente e intensa mercadificação do mundo, com resultados aparentemente funestos para a vida no planeta?

Promover, garantir e fortalecer múltiplos modos de organização socioeconômica, diversidades étnicas, de raças, de gêneros, de crenças, de usos, de alimentos, enfim, de culturas, parece ser um princípio central para a construção da emancipação social com base no urbano-utopia, naturalizado e desalienado inspirado em Lefebvre, Furtado e outros autores aqui citados. Entretanto, sabemos que isto pode também gerar fortes oposições e conflitos, ódios e guerras, e todos os males que a sociedade de mercado, as hierarquias de classes e raças, e as cristalizações de poder e riqueza tendem a criar.

A politização de todo o espaço social e o aprofundamento e fortalecimento do sentido de cidadania – agora claramente estendido para além das cidades – parece ser o principal antídoto, como também o elemento central da força do urbano-utopia lefebvriano que almejamos construir. Quais serão as outras/novas condições gerais de (re)produção que podem des-envolver de modo endógeno essas alternativas de diversidades, essas formas complexas que reflitam os múltiplos arranjos socioespaciais que estão por serem construídos, esses processos diversos, combinados e também complexos que possam refletir a busca do possível-impossível do futuro virtual, dos espaços diferenciais, reais-e-imaginados?[21]

O que parece ser nosso urbano-utopia virtual, afinal? Imerso na natureza... ou não será!

REFERÊNCIAS

COSTA, Heloisa Soares de Moura. Desenvolvimento urbano sustentável: uma contradição em termos? *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, n. 2, p. 55-71, 2000.

DE SOTO, Hernando. *O mistério do capital*. Por que o capitalismo dá certo nos países desenvolvidos e fracassa no resto do mundo. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2001.

20 Inspirado no subtítulo do livro de John Friedmann (1987), em que pretende mapear as principais tradições do planejamento desde o final do século XVIII –"do conhecimento à ação".

21 Inspirado no subtítulo do livro de Edward Soja (1996) *Thirdspace*, em que o autor explora as implicações da dialética da tríade lefebvriana para a compreensão das transformações no espaço urbano contemporâneo.

FRIEDMANN, John. *Planning in the public domain*: from knowledge to action. Princeton, N. J.: Princeton University Press, 1987.

FURTADO, Celso. *Subdesenvolvimento e estagnação na América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

FURTADO, Celso. *Criatividade e dependência na civilização industrial*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

FURTADO, Celso. *Cultura e desenvolvimento em época de crise*. Rio de Janeiro: Paz e Terra,1984.

JACOBS, Jane. *The economy of cities*. New York: Random House, 1969.

LEFEBVRE, Henri. *Le droit à la ville*. Paris: Anthropos, 1968.

LEFEBVRE, Henri. *A revolução urbana*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LEFEBVRE, Henri (1972). *The survival of capitalism*: reproduction of the relations of production. London: Allison & Busby, 1976.

LEFEBVRE, Henri (1972). *A vida cotidiana no mundo moderno*. São Paulo: Ática, 1991.

MANDEL, Ernst. *Late capitalism*. London/New York: Verso, 1978.

MONTE-MÓR, Roberto Luís. Urbanização extensiva e lógicas de povoamento: um olhar ambiental. In: SANTOS, M. *et al.* (Org.). *Território, globalização e fragmentação*. São Paulo: Hucitec/Anpur, 1994. p. 169-181.

MONTE-MÓR, Roberto Luís. Cidade e campo, urbano e rural: o substantivo e o adjetivo. In: FELDMAN, S.; FERNANDES, A. (Org.). *O urbano e o regional no Brasil contemporâneo*: mutações, tensões, desafios. Salvador, EDUFBA, 2007. p. 93-114.

MONTE-MÓR, Roberto Luís; RAY, Sumanta. Post-*.ism & the Third World: a theoretical reassessment and fragments from Brazil and India. *Nova Economia*, v. 5, n. 1, p. 177-208, 1995.

OLLMAN, Bertell (1976). *Alienation*. Marx's conception of man in capitalist society. 2nd ed. Cambridge, Mass: Cambridge University Press, 1984.

PERROUX, François. *L' économie du XXe siècle*. Paris: Presses Universitaires de France, 1961.

POLANYI, Karl. *A grande transformação*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

RANEHMA, Majid; BAWTREE, Victoria (Ed.). *The post-development reader*. London: Zed Books, 1997.

SACHS, Ignacy; VIEIRA, Paulo F. (Org.). *Rumo à ecossocioeconomia.* Teoria e prática do desenvolvimento. São Paulo: Cortez Editora, 2007.

SANTOS, Milton. *O trabalho do geógrafo no Terceiro Mundo*. São Paulo: Hucitec, 1978.

SANTOS, Milton. *Técnica, espaço, tempo*: globalização e meio técnico-científico informacional. São Paulo: Hucitec, 1994.

SOJA, Edward W. *Thirdspace*: journeys to Los Angeles and other real-and-imagined places. Cambridge, Mass.: Blackwell, 1996.

SOJA, Edward W. *Postmetropolis*: critical studies of cities and regions. Oxford: Malden, Mass.: Blackwell Publishers, 2000.

MUITO ALÉM DO JARDIM: PLANEJAMENTO OU URBANISMO, DO QUE ESTAMOS FALANDO?

Ester Limonad

Recorremos a um médico a um sinal de uma doença, a um advogado em busca de auxílio legal e jurídico, a um contador para a contabilidade, a um administrador para a gestão de uma empresa. Assim, ao se tratar de problemas que afligem uma cidade nada melhor que chamar um especialista?

Ao contrário do que poderia parecer a uma primeira vista, essa é uma questão complicada. A resposta seria sim, se seguirmos a lógica que, por assim dizer, rege o senso comum e, *soidisant*, a racionalidade científica do positivismo, ou ainda, as práticas corporativistas, inspiradas nas guildas medievais. Lógica essa que busca atribuir a uma profissão, a um corpo disciplinar específico uma responsabilidade, que por vezes está além de sua capacidade. Aceitar uma resposta afirmativa, o sim, implica assumir uma perspectiva curativa, saneadora, medicinal, como se a crise da cidade e o caos urbano fossem efêmeros, conjunturais e disfuncionais ao sistema capitalista contemporâneo. Uma alternativa seria admitir uma resposta negativa, não chamar, se entendermos que um especialista, um planejador ou um urbanista, não teria condições de dar conta desses problemas.

Outra possibilidade seria, muito pelo contrário, se entendermos que os problemas que se apresentam nas cidades contemporâneas possuem um caráter estrutural e estruturante do espaço social, problemas esses que são intrínsecos às próprias contradições e à lógica desigual do capitalismo, que demandam soluções complexas e, muitas vezes, de caráter estrutural. Tal postura implica em decorrência, entender que o planejamento por si só não é uma panaceia para todos os males, embora possa eventualmente contribuir para melhorar as condições gerais de vida da população, a depender de quem decide, de como e com que objetivos é implementado. E ainda, compreender que mesmo sua implemen-

tação enfrenta entraves de diferentes ordens, como veremos adiante. Muitas vezes se atribui a causa do caos e da crise urbana a uma falta de planejamento, quando de fato se trata de problemas de ordem política ligados a processos de tomada de decisão, usualmente não transparentes e que tendem a privilegiar *lobbies* de interesses em detrimento das necessidades e interesses de grande parte da população (Limonad, 2013; 2014), como é o caso, por exemplo, dos *lobbies* de transportes coletivos em muitas grandes cidades brasileiras, que historicamente obstaculizam a implementação de transportes públicos de massa.

No entanto, para começar, importa entender o que é o planejamento, considerando que o "planejamento (...) é uma palavra extremamente difícil e ambiciosa de se definir" (Hall; Tewdwr-Jones, 2002, p. 1, tradução nossa). Soma-se a isso o fato de que o "o planejamento não se desenvolveu como uma disciplina com cunho próprio. Não possui fundamento disciplinar original. Não possui princípios básicos próprios, ao contrário, se vale de determinadas disciplinas fundantes, em que se incluem o direito, o desenho urbano, a geografia, a sociologia e a economia" (Grant, 1999,[1] tradução nossa).

Cabe, de início, reconhecer que há, já de longa data, uma certa tensão, um estranhamento, entre o planejamento urbano e o urbanismo, que não é privilégio nosso, tupiniquim, ao contrário encontra-se disseminado em vários países. Em parte esta tensão teria por base bases fundantes e concepções divergentes do que seriam o planejamento e o urbanismo (Randolph, 2013; Rovati, 2013), bem como disputas corporativas em relação às distintas atribuições profissionais (Figueiredo, 2011).

Por outra parte, quando surgem problemas que afetam o desenrolar da vida cotidiana nas cidades, a causa geralmente é atribuída, por parte de políticos e da população em geral, a uma falta de planejamento, e não a uma falta de urbanismo. Quando muitas vezes sequer se tratem de problemas de planejamento ou, mesmo, de urbanismo, por estarem relacionados a questões de cunho mais complexo que ultrapassam a própria capacidade do planejamento em resolvê-los. Ainda mais se admitirmos que o planejamento se constitui na maior parte das vezes em intervenções conjunturais localizadas sobre questões estruturais próprias do sistema capitalista, que se vale das desigualdades socioespaciais e do próprio planejamento para maximizar a acumulação.

Em termos da reflexão sobre os desafios ao planejamento e à sua prática, parece-nos mister explicitar de que planejamento estamos falando. Primeiro, trataremos de apontar o imbróglio entre planejamento urbano e urbanismo, para a seguir estabelecer alguns parâmetros e categorias, que nos permitam sistematizar as diferentes modalidades de planejamento e de urbanismo, de modo a subsequentemente, apontar suas comunali-

1 GRANT, M. Planning as a learned profession. *Plans and Planners*, v. 1, n. 1, p. 21-26, 1999 *apud* Thompson (2000).

dades, especificidades e limitações. Para ao final, ponderar algumas alternativas possíveis na perspectiva de construção de uma sociedade urbana, em termos lefebvrianos, em uma tentativa de ir um pouco além do jardim.

PLANEJAMENTO OU URBANISMO: DO QUE ESTAMOS FALANDO?

Anselin, Nasar e Talen (2011) não diferenciam o planejamento do urbanismo, porém distinguem o planejamento urbano, o desenho urbano e o planejamento paisagístico (*landscape planning*) como campos inter-relacionados de estudos. Embora Hall e Tewdwr-Jones (2002) não procedam a uma distinção explícita entre esses campos e práticas, assinalam, que se o senso comum identifica, usualmente, o planejamento com a necessidade do plano e do desenho físico, que caracterizam a atribuição do arquiteto-urbanista, entendem que as palavras plano, planejamento e planejador "não se referem à arte de desenhar um plano físico ou desenho no papel", explicando que a compreensão mais comum é que "o planejamento está preocupado em alcançar de forma deliberada algum objetivo, e se processa através da organização de uma sequência ordenada de ações". E, concluem que embora o planejamento possa demandar ou se beneficiar de algum tipo de plano físico, muitas vezes o planejamento em si não envolve nenhuma representação física do que será implementado (Hall; Tewdwr-Jones, 2002, p. 1).

Hebbert (2006) chama a atenção para a distinção entre o planejamento urbano anglo-saxão (*town-planning*), que teria por base metodológica a teoria racional-compreensiva de planejamento e o que designa de urbanismo "latino", para se referir ao urbanismo catalão, implementado a partir dos anos de 1990, fundado nos princípios da arquitetura e do projeto urbano. Muito embora acabe por confundi-los ao assinalar que se "o planejamento se vê como uma atividade distinta da arquitetura e da engenharia, o urbanismo é uma cultura partilhada ou base comum entre estas profissões" (Hebbert, 2006).

Sanyal (2000, p. 316 *et seq.*) lança uma luz na polêmica, que cerca o planejamento urbano e o urbanismo, ao alertar para a falta de integração entre o que designa de planejamento físico, afeito ao campo disciplinar dos arquitetos-urbanistas, e o planejamento social, campo de conhecimento de domínio de diferentes disciplinas.

De fato, pode-se observar que, em diversos países e lugares com matizes próprios, por um lado, há uma linha de pensamento que identifica o planejamento urbano como urbanismo, o que faz com que alguns autores caracterizem o planejamento urbano como um urbanismo sem planos (Maricato, 2000; Villaça, 1999). E, de outro lado, tem-se uma linha que os concebe como distintos campos de conhecimento, de práticas e de atividades, defendida por aqueles que se entendem enquanto planejadores. O enfrentamento

dessas concepções, na prática, gera um certo estranhamento e um desencontro em termos de concepções analíticas, de metodologias, de processos e de práticas.

Porém, o planejamento urbano e o urbanismo, apesar de operarem um objeto comum e de se assemelharem, *não são a mesma coisa* (Hall; Tewdwr-Jones, 2002; Allmendinger, 2009; Anselin *et al.*, 2011; entre outros). Sem dúvida, *há uma interpenetração entre* ambos que torna difícil diferenciá-los. Uma diferenciação possível reside em pensarmos o planejamento para além da cidade e da forma urbana, onde se encontra seu domínio comum com o urbanismo. Ao pensar o planejamento como uma ação multi- e transescalar, que ultrapassa, que vai além da escala local, tem-se que a cidade torna-se uma escala de reflexão, uma escala de ação e de intervenção do planejamento. Uma intervenção que não necessariamente tem como produto um plano, um projeto de cidade, mas a definição de tendências, de relações e de interações socioespaciais inter- ou transescalares relativas a centralidades, a eixos de desenvolvimento e de crescimento, a áreas de preservação ambiental, a zonas de recuperação e de expansão urbana para fins diversos, entre outras coisas. Interações, relações e tendências que ultrapassam os limites da cidade. Ao passo que a cidade em si define o limite da reflexão e de ação do urbanismo enquanto tal, que tem, via de regra, um produto concreto: um plano, um projeto de cidade como resultado. Ao se ultrapassar a escala da cidade propriamente dita, o urbanismo, o desenho urbano e o planejamento de paisagens, que teriam por norte projetar o arranjo espacial dos volumes e dos vazios em interação com as vias de circulação e os ambientes naturais, não têm como dar conta dos processos socioespaciais mais gerais, que demandam um consumo crescente do espaço social, para além do espaço construído (Carlos, 2012; 2014). Processos esses que se constituem em objeto privilegiado de discussão e de reflexão de uma economia política do espaço social, bem como em um domínio de convergência de diferentes corpos disciplinares das ciências humanas e das sociais aplicadas.

Há de se considerar, ainda que, historicamente, o planejamento urbano e o urbanismo possuem raízes distintas. As origens do urbanismo moderno situam-se nas revoluções industriais dos séculos XVIII e XIX com o afluxo para as cidades de grandes hordas de trabalhadores liberados das relações tradicionais de produção. Cidades estas que estavam despreparadas para tal transição demográfica e que se viram sobrepovoadas, assoladas por epidemias e com problemas de habitação, abastecimento e saneamento (Choay, 1983; Hall, 2014; Santos, 1981), pois até meados do século XIX muitas sequer contavam com abastecimento de água e esgotamento sanitário (Esquivias, 1998).

O urbanismo emerge, assim, com uma intenção precipuamente reformadora de higienizar e de sanear os ambientes malsãos, a partir de uma visão liberal dual maniqueísta que identificava o belo com o progresso, a modernidade e a riqueza e o feio com o atraso e a miséria. Promovia-se a higienização e o embelezamento das cidades através de propos-

tas urbanísticas, sem considerar e se preocupar com o que lhes antecedia ou sucedia, em consonância com a perspectiva do liberalismo econômico, em que caberia ao Estado tão somente proteger as fronteiras, emitir moeda e controlar a ordem social (Smith, 2009). Portanto, se muma preocupação social, uma vez que em consonância com o ideário liberal cada homem seria responsável por seu próprio destino.

No entanto, cabe diferenciar dentre as propostas urbanísticas, por um lado, aquelas proposições de "fiéis servos do capitalismo financeiro e de ditadores totalitários" (Hall, 2014, p. 1-2), como as do movimento *City Beautiful* e as de Le Corbusier, representante paradigmático de um urbanismo autoritário "cujas realizações malignas estarão sempre entre nós" (Hall, 2014, p. 4), das propostas dos urbanistas utópicos do século XIX, como Howard, Unwin e Geddes (Hall, 2014, p. 4).

Antecedem estas propostas, projetos de centros de poder e de cidades, erigidos ao longo da história como estratégias de dominação do território[2] e de povoamento,[3] bem como são contemporâneas a diversos planos técnicos de cidades pensadas, projetadas e construídas, desde o seu início, enquanto sedes de poder político,[4] em núcleos de povoamento para garantir o domínio político de territórios despovoados,[5] em terras conquistadas ao mar,[6] muitas delas com planos elaborados por estrategistas militares, por engenheiros ou arquitetos-urbanistas.

O planejamento, como o conhecemos, por sua vez, demarca uma ruptura, um rompimento com o liberalismo e com a política do capitalismo competitivo, por atribuir ao Estado um protagonismo essencial na produção do espaço para garantir as condições gerais de reprodução para o capital. Sua origem tem por base, assim, a necessidade de intervenção do Estado na organização socioespacial de uma sociedade através da provisão de habita-

2 Em termos da fundação de cidades com fins de dominação territorial e defensivo têm-se, entre outros exemplos, desde a fundação de inúmeras colônias durante o Império Romano, que deram origem a diversas cidades europeias contemporâneas, que tinham por base uma grelha distribuída ao redor do foro romano e demais edificações de poder, até a fundação e construção de vilas e cidades nas Américas durante o período colonial, tema este abordado por Sérgio Buarque de Holanda (1971).

3 Como são os casos recentes das cidades do agronegócio no centro oeste brasileiro (Sinop, Sorriso, Colíder, Alta Floresta e outras) fundadas por companhias privadas de colonização durante a década de 1970 no âmbito do II e III Plano Nacional de Desenvolvimento.

4 Belo Horizonte, Goiânia, Teresina, no Brasil; La Plata, na Argentina, Washington DC, nos Estados Unidos; Oslo, na Noruega etc.

5 Como é o caso de Ushuaia, atual capital da Terra do Fogo na Argentina, fundada no fim do século XIX para garantir o domínio territorial da Argentina e que tem, mais recentemente, atuado como polo de povoamento e desenvolvimento.

6 Um exemplo é a ocupação do *Zuidersee* (Mar do Sul) na Holanda, encerrado e transformado em *pôlder* (terrenos aráveis alagados tomados ao mar, drenados pelos moinhos de vento), ainda na primeira metade do século XX, em torno dos quais mais tarde se construíram algumas cidades como Almere, Lelystadt e outras.

ção popular, da organização da produção, da criação de frentes de trabalho, bem como de políticas sociais de emprego e de renda já nas primeiras décadas do século XX, como por exemplo, as políticas estatais na Rússia após a Revolução de 1917, as frentes de trabalho na Itália de Mussolini a partir de 1922, as frentes de trabalho do *New Deal* norte-americano do governo Roosevelt após a crise de 1929, às quais se soma a experiência do *Tennessee Valley Authority*[7] (TVA), que se converteu em paradigma do planejamento regional.

Destarte, embora vejamos o urbanismo como uma disciplina com um domínio próprio e o planejamento como um campo de conhecimento, mais amplo e abrangente, em que interferem e interagem fatores diversos, que ultrapassam o campo disciplinar do urbanismo, adotaremos, inicialmente, uma visão corrente nos países anglófonos que reputam o urbanismo enquanto uma modalidade de planejamento físico (*blueprint planning*) que privilegia o plano, a forma urbana e o desenho urbano, e que, por conseguinte, tem sua ênfase maior no resultado final, predefinido e preestabelecido pelo urbanista. Cabe notar que essa designação já carrega em si a relevância atribuída ao projeto urbano, pois remete às pranchas de impressão azul e brancas dos projetos e desenhos, usuais antes da informatização.

Este artifício heurístico de incorporar o urbanismo, em particular os movimentos *City Beautiful* e o modernismo racional, como uma modalidade de planejamento físico voltado para a forma urbana, nos interessa por nos facultar adotar criticamente uma categorização proposta por Yiftachel (1989). Para quem os diversos modelos e teorias de planejamento do século XX podem ser agrupados em três vertentes, que haveriam se desenvolvido em paralelo, às quais designa de analítica, processual e da forma urbana, orientadas, respectivamente, pelas seguintes questões: O que é o planejamento urbano? O que é um bom processo de planejamento? O que é um bom plano urbano? (Yiftachel, 1989, p. 29).

Tewdwr-Jones (2005, p. 27) salienta que a vertente analítica das teorias de planejamento para Yiftachel (1989) se limitaria a entender como as prioridades políticas poderiam inibir a implementação de planos diretores através do planejamento de políticas de regulação e uso do solo por parte do Estado. Por sua vez, o eixo processual abordaria a forma como as limitações profissionais, políticas e organizacionais podem limitar ou interferir com a habilidade do Estado em alcançar os fins desejados no sistema de planejamento. Ao passo que os enfoques da forma urbana teriam por foco os padrões e estruturas urbanas mais desejáveis, usualmente desprovidos de uma discussão política e organizacional (Tewdwr-Jones, 2005, p. 27). Já para Yiftachel (1989, p. 29) o debate analítico seria explanatório e explicativo, enquanto os demais seriam basicamente descritivos.

Vários autores, entre os quais Adams (1994), Tewdwr-Jones (2005) e Allmendinger (2009), em suas reflexões sobre o planejamento procuraram enquadrar de uma

7 Disponível em: <http://www.tva.gov>. Acesso em: 15 jan. 2015.

forma ou de outra, as diferentes correntes de pensamento e de prática de planejamento nas vertentes propostas por Yiftachel (1989), ou mesmo propor outros esquemas que abrangessem a diversidade de linhas e de contribuições do planejamento. Entre estes se destacam Tewdwr-Jones (2005)[8] e Allmendiger (2009).[9]

A classificação e as categorias que Allmendiger (2009) adota em seu esquema são úteis para uma reflexão no âmbito do *corpus* teórico-metodológico do planejamento. Todavia, por agregar a quase totalidade das modalidades, modelos e teorias de planejamento na categoria de teorias indígenas e por dar ênfase principalmente aos aspectos epistêmicos que alimentam a reflexão conceitual do planejamento urbano, o seu esquema analítico não atende ao exercício a que nos propomos realizar aqui. Qual seja, o de situar as inter-relações e diferenças entre o planejamento urbano e o urbanismo, mediante uma sistematização dos diferentes modelos e teorias de planejamento e de urbanismo a partir de suas distintas ênfases, no intuito de avançar em uma discussão sobre o planejamento e sua possível contribuição para a construção de uma sociedade urbana mais equânime.

Optamos, assim por adotar a categorização de Yiftachel (1989) em razão de seu caráter instrumental para nossa sistematização e reflexão, a despeito de todas as críticas e de seu caráter a-espacial e evolutivo, por entendermos que o seu mérito reside exatamente em sua simplicidade, que nos permite elaborar uma matriz um pouco mais complexa com o cruzamento das três categorias gerais, redefinindo-as e relativizando-as. Para tanto procedemos a algumas modificações em seu esquema.

Primeiro, buscamos eliminar seu caráter dual. Não cabe questionar o que é um bom planejamento; o que é um bom processo de planejamento; ou mesmo, o que é um bom plano. Deixamos, assim, de considerar as questões que orientam a definição das três categorias de Yiftachel (1989), que além de duais, são relativas, subjetivas, quimeras

8 Tewdwr-Jones (2005) segue a proposta de Yiftachel (1989) e reúne, em uma única categoria, a processual, as modalidades do urbanismo modernista, do modelo racional-compreensivo, do incremental, da matriz mista, de decisão centralizada, do planejamento transacional (Friedman, 2011), do planejamento colaborativo (Forester, 1980; Healey, 1992) e do planejamento libertário de inspiração neoliberal (Sorensen; Day, 1981), quando de fato nem todos, como veremos adiante, podem ser reputados de puramente processuais.

9 Allmendinger (2009) rejeita o esquema de Yiftachel (1989) devidos a sua linearidade e simplicidade, que o impediriam de dar conta da heterogeneidade e da diversidade crescente das teorias e modelos de planejamento. Por conseguinte, propõe uma categorização de cunho epistemológico para mapear as teorias de planejamento, sistematizando-as em cinco vertentes, que compreenderiam as teorias exógenas, as *framing theories*, as teorias sociais (Giddens, 1989; Habermas, 1984; Healey, 1992), as interpretações filosóficas sociocientíficas (positivismo) e o que designa de teorias indígenas do planejamento, ou seja, próprias do campo do planejamento.

que possuem múltiplas possibilidades de resposta, em que cada resposta irá depender de quem pergunta e de quem responde: o governante, o planejador ou os grupos sociais envolvidos, bem como irá variar de acordo com os diferentes grupos de interesse.

Segundo, em decorrência, a eliminação dessas questões norteadoras demandou a redefinição das três vertentes propostas por Yiftachel (1989) (analítica, processual e da forma urbana), conforme expomos a seguir:

- Lógica analítico-conceitual: teria relação propriamente com os fundamentos teórico-metodológicos, com a reflexão conceitual e teórico-metodológica no âmbito do planejamento, que teria como categorias centrais o espaço social, o território, o Estado, a governança, as escalas de planejamento etc. Esse âmbito estaria relacionado diretamente com o que designamos de racionalidade acadêmico-científica (Limonad, 2014a; 2014b).
- Lógica processual: abarca as modalidades preocupadas com os meios, com os processos, com a organização e não necessariamente com os fins, com os resultados, os quais irão variar em conformidade com as adaptações e interferências realizadas ao longo do processo de implementação. Relacionado diretamente com o que designamos de racionalidade técnica de cunho governamental e/ou institucional (Limonad, 2014a; 2014b).
- Lógica da forma urbana – do plano: abrange as propostas que têm seu foco nos resultados, em um fim predefinido e preestabelecido a partir de um partido urbanístico. Esse âmbito se constitui em domínio disciplinar do urbanismo, do desenho urbano e do planejamento de paisagens propriamente ditos. A execução do plano possui um reduzido nível de adaptabilidade e flexibilidade às demandas que porventura surjam ao longo da implementação. Relacionada diretamente com uma racionalidade profissional, de caráter instrumental que atua no mercado em um sistema capitalista ou, ainda, sob contrato, onde o profissional contratado executa o que lhe é encomendado. Relacionada com uma racionalidade técnica-instrumental de ordem profissional.

Terceiro, considerando que os modelos e teorias de planejamento não se enquadram *ipsis litteris*, sem tirar e nem por nas três categorias básicas de Yiftachel (1989) e que com sua redefinição estas deixaram de estar limitadas às questões duais que as norteavam, procedemos a um cruzamento dessas categorias entre si, que resultou em outros três pares combinados (analítico-processual, analítico-forma urbana, processual-forma urbana), não excludentes entre si, que não se confundem, em que se mesclam de diferentes maneiras as características das categorias definidas acima. Estas diferentes ênfases possibilitam a inserção de outras variáveis e a explicitação das diferentes posturas e focos em relação ao planejamento.

TEORIAS, TIPOS, MODELOS DE PLANEJAMENTO

Apresentamos a seguir as várias modalidades de planejamento urbano e de urbanismo sistematizadas, segundo as lógicas assinaladas. Esta sistematização não é, nem se pretende exaustiva, e tampouco os modelos apresentados são excludentes entre si. As várias modalidades e tendências foram aglomeradas de modo a ressaltar seus pontos comuns e suas diferenças no concernente ao respectivo foco na reflexão analítica, nos processos e nos resultados do planejamento. Embora nenhuma tenha prevalecido sobre as outras, tendo havido muitas vezes combinações entre elas, cada modalidade contribuiu para deixar suas marcas na prática de planejamento, uma vez que cada modalidade apresenta diferentes ênfases no papel do planejador, da sociedade, do desenho, bem como diferentes enfoques em relação a tomada de decisão, ao horizonte temporal e à flexibilidade de adaptação das respectivas propostas.

LÓGICA DA FORMA URBANA E DO PLANO

Os modelos em que prevalece a lógica da forma urbana seguem a orientação de uma racionalidade profissional-instrumental delineada pelo conhecimento profissional especializado de arquitetos, urbanistas e engenheiros urbanos, ambientais e sanitaristas. Suas proposições e elaborações são de caráter técnico, prescritivo e normativo com soluções acabadas em si mesmas.

O plano, o projeto urbano constitui uma condição essencial e razão de ser dessa modalidade, apresenta-se como um produto específico de um saber profissional técnico, que se pretende científico, com um fim definido, em que prevalecem o desenho e as abordagens da Arquitetura e da Engenharia. O caráter do plano fechado em si, como um produto acabado, definido nas pranchas de desenho, impossibilitava sua adequação às mudanças das condições socioeconômicas e de disponibilidade de recursos (Tewdwr-Jones, 2005, p. 27). As propostas são elaboradas e realizadas sob encomenda e contrato para atender uma demanda específica de agentes públicos ou privados em um horizonte temporal predefinido. O resultado consiste em um produto negociado entre o contratante e o contratado, com reduzida flexibilidade e adaptabilidade a demandas externas. Nessa modalidade, a sociedade, as especificidades histórico-geográficas e o contexto socioeconômico funcionam apenas como base de informações para uma eventual adequação do projeto. Por conseguinte, as decisões são tomadas de cima para baixo sem nenhum grau de interferência dos grupos sociais envolvidos.

Trata-se de propostas descoladas da realidade social, que a despeito de suas intenções originais tendem, via de regra, a satisfazer os interesses do mercado e de classes médias afluentes em detrimento de grupos sociais com reduzido poder aquisitivo. A responsabilidade do autor, do planejador, se encerra com o plano em si. Os problemas porven-

tura decorrentes não são de sua responsabilidade. Há diferenças de grau e de intensidade entre as distintas modalidades que se inserem nessa linha, em termos da relevância que atribuem ao desenho urbano e ao caráter estético da proposta, bem como em relação ao papel da sociedade e dos agentes econômicos relacionados ao mercado imobiliário.

Suas raízes reportam-se aos planos higienistas[10] do século XIX e às propostas de embelezamento urbano do movimento *City Beautiful*,[11] que ganharam laivos de modernidade e de racionalidade técnico-científica com a emergência do Urbanismo Modernista no século XX fundamentado nas propostas dos congressos internacionais de arquitetura moderna (Choay, 1983; Hall, 2014).

Após a Segunda Guerra Mundial, Le Corbusier, porta-voz do urbanismo modernista, expõe a disputa corporativa na diferenciação do papel do arquiteto, do urbanista e do engenheiro na construção da cidade (Le Corbusier, 2000; Figueiredo, 2011), para em seguida declarar que "o urbanista nada mais é que o arquiteto". Retoma, assim, a ideia vigente no século XIX de construção da cidade (*Stadtbau*)[12] e integra em uma mesma concepção a casa e a cidade. Vê ambas como um espaço a ser ordenado pela mente racional do arquiteto, a diferença entre uma e outra estaria ao nível da escala e dos programas de necessidades (Limonad, 2005). É este espírito do urbanismo modernista que inspira a concepção do plano urbanístico de Brasília (Monte-Mór, 2008, p. 38).

Porém, a despeito das intenções originais do modernismo racional de projetar as cidades do futuro e com isso evitar a revolução (Le Corbusier, 1977), o resultado foram projetos e planos que ao idealizar um esquema de necessidades irreal de "máquinas de morar" para as classes com menor poder aquisitivo, contribuiu para a construção e disseminação de conjuntos habitacionais desprovidos de urbanidade (Lefebvre, 1969), que embora tenham colaborado para resolver problemas habitacionais, também contribuíram para a discriminação e segregação social. A ironia final, segundo Hall (2014), é que estas

10 A origem dessas práticas no século XIX está relacionada ao advento das revoluções industriais e ao afluxo de massas de trabalhadores liberados das relações tradicionais de produção para as cidades, que se encontravam despreparadas para suportar a pressão demográfica e as demandas que se colocavam para o desenvolvimento do capitalismo (Choay, 1983; Monte-Mór, 2008). Sob a égide dos planos higienistas e do *City Beautiful,* em cidades de diversos países, inclusive no Brasil (Leme *et al.*, 1999), quarteirões inteiros eram postos abaixo, vias públicas eram abertas ou alargadas, habitações de baixa renda erradicadas, áreas portuárias eram renovadas para deixar o sol penetrar e o ar circular (Choay, 1983, p. 96).

11 As propostas urbanísticas do movimento *City Beautiful* caracterizavam-se por ignorar o que lhes antecedia e sucedia, apresentando uma preocupação pronunciada com a estética e a beleza dos projetos, ao passo que as práticas higienistas preocupavam-se em sanear as cidades do capitalismo industrial competitivo.

12 *Stadtbau* era o termo corrente adotado para designar os projetos de cidade nos países de língua alemã, durante o século XIX. Foi adotado por Camillo Sitte (1843-1903), para intitular sua obra *A construção das cidades segundo seus princípios artísticos*, de 1889, onde procede a uma crítica ao urbanismo de sua época buscando estabelecer princípios e formulações para os projetos de cidades com base em seu conhecimento e prática empírica.

experiências em vários lugares do mundo foram condenadas e consideradas como uma expressão do "fracasso do *planejamento*" (Hall, 2014, grifo do autor, tradução nossa). O que o leva a assinalar que se o planejamento "no senso comum significa um esquema ordenado de ações para atingir objetivos definidos à luz de restrições conhecidas", então essas experiências não podem ser consideradas como planejamento urbano, mas um gênero de desenho urbano baseado em um paradigma racionalista abstrato, "lamentavelmente testado em cobaias humanas, com consequências desastrosas" (Hall, 2014, tradução nossa).

Muitos dos princípios do modernismo racional se mantiveram em outros modelos, na implementação de planos diretores e planos de desenvolvimento local integrado, e mesmo em práticas de planejamento urbano e regional, como a segregação de usos, o zoneamento urbano, a organização e distribuição espacial de grandes volumes em vastos espaços vazios etc.

LÓGICA PROCESSUAL

Na segunda metade do século XX, a complexificação dos problemas urbanos coloca em xeque os planos urbanísticos orientados pelo modernismo racionalista. Na prática as propostas urbanísticas, que poderiam ser entendidas como um planejamento *lato sensu* segundo Villaça (1999), são substituídas por propostas de planejamento *stricto sensu*, em que o desenho, o projeto e o plano em si perdem sua relevância. A proposta de planejamento racional-compreensivo, pautada na abordagem sistêmica da sociedade, representou "(...) uma mudança da velha ideia de planejamento como a produção de projetos para a cidade desejada do futuro para uma nova ideia de planejamento como uma série contínua de controles sobre o desenvolvimento de uma área" (Hall, 2014, p. 6, tradução nossa.).

Os modelos processuais emergem no pós-guerra e buscam assumir um caráter científico e de neutralidade, sendo que os racional-compreensivo, incremental, da matriz mista e de decisão centralizada, pertencem a uma mesma matriz de pensamento com base na análise sistêmica, inspirados nas teorias econômicas neoclássicas. Enquanto o planejamento transacional, colaborativo, e mais recentemente o da cidade justa, teriam por fundamento reflexões conceituais pautadas na teoria social crítica. Porém, a despeito de suas distintas matrizes conceituais, todos são em diferentes graus e intensidade de cunho reformista.

O foco desses modelos é nos meios, não nos fins. Quem define os fins são os políticos. Os planejadores são tecnocratas focados nos processos de implementação do plano, cuja responsabilidade se limita ao plano. Sua ênfase é no caráter neutro e apolítico do planejamento, enquanto a aplicação de um método científico para a implementação de políticas (*policy-making*) para a promoção do bem comum. Porém,

> no mundo contemporâneo comandado pelo lucro seria ilusão ou mesmo ingenuidade acreditar na possibilidade de um reconhecimento universal

> do que seria o bem comum como um meio de acabar com a pobreza, com a desigualdade, a exploração e a segregação social (Marcuse,1998, p. 104-105, tradução nossa).

O modelo racional-compreensivo, implementado a partir da década de 1950, tinha por meta buscar a melhor solução racional a partir de um extenso exame da realidade, com a identificação de todos os problemas e soluções possíveis com o levantamento dos respectivos leques de todas as consequências possíveis, tendo sido objeto de diversas críticas. Seus críticos salientam sua incapacidade em dar conta da complexidade dos processos de mudanças físicas da cidade (Tewdwr-Jones, 2005, p. 28). Lindblom (1959) e outros planejadores chamam a atenção para o custo elevado de seus procedimentos, para o longo tempo de análise e para a impossibilidade de se sistematizar todas as variáveis e respectivas consequências, fazendo com que as propostas não conseguissem acompanhar a velocidade das mudanças da conjuntura social e econômica, o que inviabilizava a possibilidade mesma de propor soluções efetivamente racionais.

Como alternativa ao modelo racional-compreensivo, Lindblom (1959) propõe o modelo incremental (*muddling through*), que teria por meta encontrar a solução satisfatória para o problema mais evidente, definido a partir de comparações sucessivas, ao invés de se fazer um levantamento exaustivo dos problemas e do respectivo leque de consequências. O papel da sociedade se limitaria a servir de fonte de informação. A proposta de Lindblom (1959) baseia-se na implementação de uma série de pequenos ajustes sucessivos para cada problema, sem definir fins e metas precisos, de modo que os planos sejam flexíveis para acompanhar as mudanças da realidade. Uma consequência de sua implementação era a transformação da cidade em uma colcha de retalhos de soluções diversas, o que a médio prazo impediria a otimização das soluções implementadas, bem como mudanças radicais. (Faludi, 1973). O que leva alguns autores a questionar se este modelo era ciência ou um exercício de inércia.

A matriz mista (*mixed scanning*) de Etzioni (1967) surge como uma alternativa aos modelos racional-compreensivo e incremental, mesclando-os. Seu ponto de partida é um estudo geral panorâmico dos problemas, seguido pela eleição de uma questão fundamental e definição de diversas ações incrementais, cujos efeitos cumulativos poderiam conduzir a mudanças. Embora admita um papel um pouco mais ativo por parte dos grupos sociais envolvidos, sua proposta constitui uma variação do modelo incremental, o que faz com que enfrente as mesmas dificuldades, a que se soma a definição de quais seriam as questões fundamentais e quais as medidas incrementais a serem adotadas para viabilizar uma mudança.

Ao passo que as modalidades anteriores envolvem uma participação ativa do poder público em decisões relativamente pouco negociadas com os grupos sociais interessa-

dos, Davidoff (1965, p. 331) propõe o planejamento advocatício (*advocacy planning*) sem a interferência do poder público, partindo do principio de que

> o planejamento da cidade é um meio de definir políticas. Uma política apropriada em uma democracia é determinada pelo debate político. O curso de ação correto é uma questão de escolha, não de fato. Os planejadores devem se engajar no processo político como advogados dos interesses governamentais e de outros grupos (Davidoff, 1965, p. 331, tradução nossa).

Para Davidoff (1965) os pontos característicos do planejamento advocatício são: a) a elaboração de planos por organizações ou grupos de interesse sem necessariamente a participação do poder público; b) o levantamento e discussão de um conjunto plural de propostas e alternativas; e c) não possuir uma sequência de etapas definida. Assim, cabe ao planejador atuar como um consultor especializado oferecendo alternativas e propondo soluções diversas aos grupos de interesse sem tomar partido. As soluções a serem apresentadas ao poder público devem ser negociadas *a priori* entre os grupos envolvidos tendo o planejador como mediador.

Em contraste com as outras modalidades processuais, o planejamento advocatício demanda uma intensa participação dos grupos envolvidos, bem como um amplo horizonte temporal, sendo que a capacidade de decisão negociada se vê comprometida, na medida em que tende a envolver grupos com disponibilidade de tempo para participar, que tendem a ser beneficiados em detrimento de outros menos privilegiados.

O planejamento advocatício, assim como outros modelos pluralistas, apresenta várias limitações, entre as quais se destacam, segundo Klosterman (1985), o fato de as unidades de vizinhança urbanas serem heterogêneas, sem partilhar interesses comuns como uma comunidade; os líderes não serem geralmente representativos do interesse comum; sendo mais fácil representar interesses limitados e preservar o *status quo* do que advogar interesses gerais difusos. A estas limitações somam-se a falta de informação por parte do poder público para uma tomada de decisão adequada.

O modelo de decisão centralizada de Faludi (1987, p. 116) surge como uma derivação do modelo racional-compreensivo. O plano deve servir como um guia geral para facilitar as tomadas de decisão, e não como uma proposta fechada ou uma definição das políticas a serem realizadas, de modo a deixar a possibilidade aos órgãos envolvidos definirem o curso de ação a ser adotado de acordo com as circunstâncias que cercam a execução do plano. A preocupação maior é com as decisões operacionais a serem tomadas pelas agências de planejamento. Nesse modelo, assim como no racional-compreensivo e incremental, a sociedade serve apenas como uma fonte de informação e de consulta.

Embora os modelos processuais tenham buscado adotar o caráter pluralista do planejamento advocatício no processo de planejamento, padecem das mesmas limitações deste em relação à participação dos grupos sociais de baixa renda e das minorias.[13]

Observa-se, assim, uma mudança qualitativa gradual nas propostas processuais em relação às que privilegiam a forma urbana e o plano. Essas modalidades, ao abrirem espaço para interferências e passarem a incorporar uma participação dos agentes envolvidos no processo de planejamento, tornam o plano em si um elemento secundário, a ser definido gradualmente no decorrer de sua implementação, o que abre, inclusive, a possibilidade de discussão, ainda que limitada, com a população-alvo. À exceção do planejamento advocatício, estas modalidades privilegiam um processo vertical de decisão de cima para baixo, no qual prevalece uma negociação entre o saber técnico, as forças de mercado e as forças políticas hegemônicas.

ENTRE A LÓGICA DA FORMA URBANA – DO PLANO E A LÓGICA PROCESSUAL

A partir das duas últimas décadas do século XX, com a emergência do neoliberalismo, fim do Estado do Bem-Estar, advento da 3ª Revolução Industrial, início da acumulação flexível e fim da hegemonia do modelo fordista de produção (Harvey, 1989), tem-se um renascimento da importância do desenho, do caráter estético do projeto urbano de autor e do plano em si, graças às propostas de planejamento estratégico, de planejamento libertário e do novo urbanismo (*new urbanism*), bem como as propostas de renovação urbana de áreas degradadas por parte de arquitetos-urbanistas icônicos de vanguarda.

Porém, as propostas dessas modalidades de planejamento deixam de seguir e estar orientadas tão somente pelo que designamos de lógica da forma urbana – do plano, uma vez que o horizonte temporal dos projetos e planos urbanos se amplia, e as propostas ganham uma flexibilidade que permite a adequação dos planos às necessidades impostas pelo mercado e às demandas do poder público, o que lhes confere um certo caráter processual.

Trata-se de modalidades de planejamento urbano em que se combinam a lógica da forma urbana-do plano com a lógica processual do mercado e dos agentes públicos envolvidos guiados pelas necessidades do mercado, em que se projetam enclaves residenciais, industriais, turísticos ou de serviços de grande porte com edificações icônicas de design ousado futurístico avançado para traduzir, como seus antecessores

13 Conforme salienta Klosterman, "sistematicamente excluídos dos processos de barganha estão os grupos e indivíduos de baixa renda e minorias residentes em centros urbanos e áreas rurais decadentes. Sem tempo, treinamento, recursos, lideranças, informação ou experiência necessária para participar efetivamente no processo político, estes grupos não têm voz efetiva para determinar as políticas públicas que modelam o seu mundo" (Klosterman, 1985, p. 7, tradução nossa).

(movimento *City Beautiful* e Urbanismo Modernista), uma atmosfera de modernidade global, bem como para atender as necessidades impostas à reprodução do capital pela acumulação flexível.

O planejamento estratégico implementado na cidade de São Francisco, entre 1982-1984, conquista foro mundial e se difunde mundialmente como um guia para a competitividade global com o plano estratégico de Barcelona (1993), que praticamente institui a primazia do urbanismo latino (Hebbert, 2006) dos arquitetos urbanistas catalães frente ao planejamento urbano (*town-planning*).

Ao invés de focar apenas nos problemas urbanos, o planejamento estratégico tem por meta realçar os pontos fortes e o potencial das cidades para torná-las competitivas no cenário global. Adota, assim, princípios do planejamento empresarial e do *marketing*, transformando a cidade simultaneamente em um ente *do* e *no* mercado, em "sujeito" e mercadoria. E, ao mesmo tempo, por empregar a abordagem sistêmica como os modelos processuais de planejamento, aproxima-se deles a despeito de possuírem fundamentos teóricos distintos. Entretanto, enquanto no planejamento estratégico os objetivos se definem a partir do que parece factível e lucrativo com base em um diagnóstico das potencialidades a serem ressaltadas e dos hiatos a serem vencidos, os modelos processuais tradicionais têm por norte alcançar soluções politicamente desejáveis.

Em síntese, o planejamento estratégico consistiria, em

> (...) um projeto de cidade que unifica diagnósticos, concretiza atuações públicas e privadas e estabelece um marco coerente de mobilização e de cooperação de alguns atores sociais urbanos (...) O resultado do plano estratégico não é uma norma ou programa de governo (...) mas um contrato político entre as instituições públicas e a sociedade civil (Borja; Castells, 1997, tradução nossa).

Por conseguinte, o planejamento estratégico dá ênfase às parcerias público-privado e abre espaço e oportunidade aos processos de renovação e de revitalização urbana. Ao contrário das propostas do Urbanismo Modernista, a sociedade não serve apenas como fonte de informação, uma vez que "alguns atores sociais urbanos" são convocados a se mobilizar e a participar. A partir da experiência de Barcelona, as propostas de planejamento estratégico multiplicaram-se mundo afora, muitas apresentando desdobramentos e uma série de problemas comuns. Entre seus pontos críticos, podemos destacar:

a) a dificuldade em se identificar as questões estratégicas, de modo a evitar ou minimizar o desperdício de recursos humanos e materiais, pois o que é estratégico para uns, não necessariamente o é para outras;

b) a alienação do uso da cidade por seus habitantes em razão da mercantilização da cidade, via *marketing* urbano (Sánchez, 1997; 2010);
c) a concepção da cidade como uma mercadoria e um agente econômico regulado pelo mercado (Vainer, 2000, p. 78 e 83);
d) os mecanismos enviesados de participação social, uma vez que esta é normatizada de cima para baixo, sendo aberta apenas a alguns atores sociais selecionados;
e) a ideologização, espetacularização e banalização dos projetos urbanos orientados para atrair investimentos e não para atender as necessidades dos cidadãos (Sánchez, 2010; Rizzo, 2013);
f) suas propostas contribuíram para se passar do consumo no lugar ao consumo do lugar, com a perda dos referenciais identitários (Lefebvre, 1969).

Lado a lado com as propostas do planejamento estratégico, tem-se a emergência do planejamento libertário nos países centrais, que ganha força e expressão com o advento do neoliberalismo no último quartel do século XX. Essa corrente busca sua inspiração nas ideias de Friedman (2014) e de Hayek (2010), retomando as ideias do Estado mínimo do liberalismo (Smith, 2009), porém agora com a responsabilidade adicional de o Estado investir em setores pouco atrativos para a iniciativa privada de modo a gerar as condições necessárias, os suportes técnicos e infraestruturas para assegurar a consecução de seu propósito maior, qual seja, promover os interesses das forças do mercado.

Destarte, a proposta libertária enfatiza a natureza limitada das determinações legais no enfrentamento dos dilemas do mundo contemporâneo. Para a superação das limitações legais impostas às forças de mercado, defende que o plano deve servir apenas para definir as regras e o quadro geral, as forças de mercado darão conta do zoneamento, das formas de uso e de ocupação do solo, sem o constrangimento da intervenção do Estado.

O urbanista e o planejador são profissionais contratados para oferecer um produto específico, determinado, porém passível de adaptações. Cabe ao planejador, então, apenas "promover a discussão e sugerir opções (...) podendo advogar, mas não prescrever, melhorias de design cívico" (Sorensen; Day, 1981, p. 393, tradução nossa). Compete-lhe, assim, propor um leque de diferentes soluções estéticas e de desenho urbano que se adéquem aos interesses do mercado e de uma demanda solvável.Eventuais efeitos negativos de vizinhança ou problemas sociais podem e devem ser decididos através do mercado e, em caso de disputas, pela via jurídico-legal.

Na sequência do planejamento estratégico e do planejamento libertário temos o movimento do novo urbanismo (*new urbanism*), norteado por um espírito semelhante ao desses modelos e inspirado nas proposições do movimento *City Beautiful*. Para Fulton (1996), as propostas do novo urbanismo, além de haver capturado "a imaginação do públi-

co norte-americano como nenhum outro movimento de planejamento urbano em décadas", constituiriam uma proposta alternativa à dispersão urbana e aos modelos de subúrbios norte-americanos. A despeito de os novos urbanistas renegarem as propostas do urbanismo modernista e de considerarem o subúrbio como a causa responsável pelos crescentes congestionamentos de trânsito, pela perda do sentido comunitário de vizinhança e de pertencimento dos espaços públicos, entre outras coisas, muitos dos novos urbanistas acreditam que o desenho e o projeto urbanos podem influenciar padrões de comportamento social. Convergem, assim para a definição dos projetos urbanos e mum espírito semelhante ao de Le Corbusier (1977) e do movimento *City Beautiful.*

Suas propostas nostálgicas buscam resgatar a ambiência das pequenas cidades norte-americanas e das pequenas cidades inglesas vitorianas do início do século XX, com a meta de reintroduzir noções tradicionais de solidariedade e de vizinhança mediante a definição físico-territorial de vizinhanças delimitadas por caminhadas curtas, privilegiando o aumento da densidade de ocupação e a redução do uso do automóvel, incentivando o uso do transporte público, bem como promovendo a integração e a mescla de diferentes usos do solo ao nível da quadra (Lara, 2001).

Os novos urbanistas esquecem, assim, conforme Marcuse (2000), que os habitantes das pequenas cidades que lhes servem de modelo, idealizadas e mimetizadas em suas propostas, se caracterizavam pela intolerância a tudo que era diferente e lhes era estranho, uma vez que valorizavam a homogeneidade racial e financeira de suas comunidades. Destarte, as propostas idílicas do novo urbanismo, ao criar simulacros de pequenas comunidades, têm contribuído,paradoxalmente, para o aumento da gentrificação e da homogeneização visual, para a proliferação de condomínios fechados e para o aumento da segregação social e racial.

Enfim, em relação aos tipos e/ou aos modelos assinalados, que enfatizam a lógica da forma urbana – do plano ou que a associam a uma lógica processual, tem-se uma reduzida transparência no processo de tomada de decisão usualmente de cima para baixo, em que prevalecem o saber técnico-profissional subordinado aos interesses do mercado e do Estado. Em consequência, as possibilidades de apropriação social são limitadas e definidas pelo plano em si, e a participação social, quando ocorre, tende a ser restrita, normatizada e direcionada para a decisão e discussão de questões táticas e não estratégicas.

A LÓGICA ANALÍTICA E DA FORMA URBANA

As origens da reflexão analítica relacionadas à lógica da forma urbana podem ser localizadas na passagem do século XVIII ao XIX, com a disseminação das ideias de Proudhon e de Fourier, na França, e de Owen, na Inglaterra, designados por Engels (1974) de socialistas utópicos, que fomentaram discussões relativas ao direito à habitação, a construção de falanstérios, de familistérios (Fourier) e de habitações operárias (Owen).

Ao fim do século XIX, inspirados pelas ideias daqueles socialistas utópicos, Howard, Unwin, Osborn e Geddes relacionaram os problemas urbanos às questões sociais e elaboraram propostas de cidades-jardim, quase que como comunidades socialistas. Na concepção de Howard estas cidades-jardim, além de contemplar as necessidades das diversas classes sociais, deveriam contribuir para melhorar as condições de vida dos trabalhadores, dando-lhes a opção de trabalhar no campo ou na cidade. Todavia, a necessidade de financiamentos privados para a execução de seus projetos subordinou Howard e seus seguidores às imposições do capital fundiário e incorporador, comprometendo a consecução de seus objetivos socialistas em relação aos trabalhadores. Após a Segunda Guerra Mundial, as proposições das cidades-jardim foram, em parte, retomadas nos projetos das cidades (*New Towns movement*) construídas na Grã-Bretanha com a meta de reduzir a concentração demográfica nos grandes centros urbanos.

A maior parte dessas contribuições tinha por alvo explícito a elaboração de planos, propostas físicas de cidades, uma vez que acreditavam na possibilidade de encontrar soluções para as questões sociais ao nível do desenho.

A LÓGICA ANALÍTICO-CONCEITUAL

A reflexão analítico-conceitual sobre a necessidade de intervenção sistemática nas cidades tem diversas linhas relativas a diferentes campos teórico-epistemológicos das ciências humanas e sociais, com destaque para as vertentes funcionalistas, sistêmicas e da teoria social crítica.

Em termos das propostas de planejamento e de intervenção urbana orientadas pela linha de pensamento das teorias funcionalistas e da Escola de Chicago, temos as contribuições da teoria da modernização e da marginalidade social, implementadas a partir da década de 1950 em vários países do chamado Terceiro Mundo com a meta de promover a modernização e integração social com o propósito de reduzir a pobreza e a miséria. Essas propostas correlacionavam, a partir de uma perspectiva dual maniqueísta, o atraso, o tradicional com a pobreza, e o progresso, a modernidade com a melhoria das condições de vida. Não percebiam, assim, que dialeticamente esse atraso e pobreza eram necessários para a própria acumulação de capital nessas formações sociais (Limonad, 1984).

Estas teorias da modernização e da marginalidade social prevaleceram junto com as teorias do desenvolvimento, nas décadas de 1950 e 1960, e orientaram as ações práticas de técnicos de governo em diversos países latino-americanos. No Brasil, em particular, temos as ações de erradicação de favelas e de construção de grandes conjuntos habitacionais em áreas fora da malha urbanizada. Estas teorias contribuíram para dar suporte a diversas políticas sociais implementadas de cima para baixo, lado a lado com a implementação de propostas setoriais de planejamento orientadas pelos modelos processuais, racional-compreensivo e incremental.

Muitas dessas propostas foram financiadas pela USAID[14] e pela Aliança para o Progresso nos anos de 1960, e a partir da década de 1970, passam a ser promovidas por programas do Banco Mundial (Limonad, 1984). Essas propostas de planejamento foram orientadas por ações estatais de intervenção de cima para baixo com a meta de solucionar os problemas de habitação dos grupos sociais que se constituíam em demanda efetiva ou, ainda, para promover a desconcentração populacional através do incentivo ao crescimento das cidades médias, programa promovido pelo Banco Mundial a partir da década de 1970.

No limite entre a teoria da ação social e a teoria social crítica temos as contribuições de Borja e Castells (1997) e de seus seguidores, que, posteriormente, fomentaram o modelo Barcelona de planejamento estratégico, criticado de forma exaustiva por diversos autores (Arantes *et al*., 2000; Sanchez, 1997; 2010; Rizzo, 2013).

Já no âmbito da teoria social crítica temos diversas contribuições desde o final da década de 1960, a começar pela obra de Lefebvre (1969; 1991, entre outras), às quais vieram se somar as contribuições de Harvey (1989) e de outros autores, bem como as proposições da Internacional Situacionista e dos anarquistas, que contribuíram para que o Direito à Cidade, enquanto bandeira de luta de movimentos sociais, conquistasse uma maior preeminência. Muitas dessas contribuições têm por base o reconhecimento das contradições inerentes ao desenvolvimento do capitalismo e ao papel instrumental político-ideológico do planejamento a serviço dos interesses hegemônicos. E mais recentemente, estas proposições tem-se traduzido em planos e propostas alternativas, bem como em ações coletivas de apropriação social e de ocupação de espaços públicos, implementadas por movimentos sociais conjuntamente com planejadores e/ou arquitetos-urbanistas na perspectiva de construção de uma sociedade mais equânime.

ENTRE A LÓGICA ANALÍTICO-CONCEITUAL E A LÓGICA PROCESSUAL

Os problemas e falhas dos planos massivos de renovação urbana serviram para corroborar as objeções às propostas de especialistas de planejamento definidas de cima para baixo, propiciando a virada comunicativa (Fainstein, 2000, p. 461). Assim, nas duas últimas décadas do século XX, temos as proposições analítico-conceituais, primeiro do planejamento transacional de Friedman (2011), e mais tarde, do planejamento colaborativo de Forester (1980) e de Healey (1992), inspirado nas ideias da ação comunicativa de Habermas (1984) de que a comunicação apenas pode ocorrer entre iguais sem ser permeada por relações de poder.

Inicialmente, Friedman (2011) questiona os estilos tradicionais de planejamento e enfatiza a necessidade de se democratizar o processo de planejamento. Por entender

14 USAID - United States Agency for International Development - a agência norte-americana de ajuda externa.

que um dos maiores problemas do planejamento seria planejadores e clientes não falarem a mesma linguagem, tornando irracionais os esforços do planejamento racional-compreensivo, propõe uma mudança na relação planejador-cliente. Essa mudança, por sua vez, demanda uma disposição mútua em se estabelecer um diálogo continuado e uma base de comunicação que permitam a mediação entre ambas as formas de conhecimento, para se chegar a uma formulação consensual de planejamento, embora reconheça que nem sempre o acordo é possível, dada a possibilidade de emergência de conflitos.

Como o planejamento transacional tem por base a racionalidade comunicativa, da comunicação entre iguais, a tarefa do planejador seria se limitar a guiar o processo de planejamento. As visões do cliente devem ser respeitadas, embora possam mudar durante o processo de aprendizado mútuo. Assim, não cabe ao planejador querer que as coisas aconteçam, nem fazer com que aconteçam, pois o processo de planejamento não pode ser forçado.

Não obstante as propostas de planejamento transacional e colaborativo tendam a ser confundidas por diversos autores (Tewdwr-Jones, 2005; Allmendiger, 2009; entre outros), distinguem-se em termos das relações a serem privilegiadas e do papel do planejador no processo de planejamento. Ao passo que o planejamento transacional ressalta a importância da comunicação não distorcida, compreensível no nível da relação interpessoal planejadores-clientes e na forma com que estes interagem, Forester (1980) argumenta que essa comunicação é igualmente importante nos âmbitos organizacional, político e ideológico, que constituem o quadro geral do discurso e da reflexão onde a comunicação se processa. Assim, o planejamento colaborativo pressupõe um envolvimento maior do planejador com os grupos sociais como um elemento necessário à propulsão e mediação do processo de planejamento junto aos agentes institucionais e não apenas enquanto um guia e interlocutor.

Healey (1992), por seu turno, critica o planejamento tradicional por priorizar a racionalidade econômica em detrimento das necessidades dos cidadãos e do ambiente, salientando que a imposição do saber técnico do planejamento representa uma exclusão *a priori* de discursos alternativos. Entende, assim, que não cabe ao planejamento colaborativo estabelecer *a priori* ideias e princípios fundantes do que é bom ou mau, ao contrário, estes devem ser definidos no processo de planejamento. E para isso acontecer esse processo deve ter por base a aceitação da alteridade, bem como abertura e disposição para mudanças.

Antes de serem um fim em si mesmos, como ocorre na lógica da forma urbana-do plano, os planos constituem uma mediação para o debate contínuo do planejador com os grupos sociais afetados e interessados. As medidas a serem adotadas resultam de uma aprendizagem mútua capaz de conduzir a uma comunicação intensiva. Destarte, os planos tendem a incorporar o conhecimento dos grupos sociais envolvidos, sendo mais do que o produto de propostas de planejadores e burocratas na definição da cidade.

Nesta modalidade os grupos sociais possuem um papel ativo na gestão e têm uma contribuição central a dar, com seu conhecimento e experiência, uma vez que o planejamento colaborativo envolve um processo mútuo de aprendizagem e de troca de experiências entre os planejadores e os grupos sociais envolvidos. A partir de um diálogo mútuo, colaborativo e continuado os planejadores e os grupos sociais envolvidos definem e trabalham na formulação das soluções e medidas a serem adotadas, sendo o planejamento implementado de forma descentralizada e focado na construção de parcerias e de diálogos com a população.

Estas propostas representam um enorme avanço em relação aos modelos processuais tradicionais alinhados com o *status quo* vigente e com as forças hegemônicas, na medida em que, ao contrário de seus predecessores reconhecem que as desigualdades sociais são intrínsecas ao desenvolvimento do capitalismo, que existem diferentes interesses sociais e, embora admitam a possibilidade de erupção de conflitos sociais, acreditam na possibilidade de evitá-los através de soluções consensuais resultantes do diálogo entre as partes envolvidas.

De forma diferente do planejamento advocatício, em que o planejador atua como mediador, no colaborativo o planejador se engaja nas reivindicações com os grupos sociais envolvidos. Os planejadores atuam lado a lado com os grupos sociais como coparticipantes e contribuem com o seu conhecimento para mediara comunicação e a negociação entre os diferentes agentes e atores envolvidos.

Estas modalidades privilegiam a democratização do planejamento com a tomada de decisão de baixo para cima, enquanto os demais modelos processuais tradicionais privilegiam a negociação entre os agentes hegemônicos ou de cima para baixo, assim como as modalidades atinentes à lógica da forma urbana e do plano.

As críticas aos modelos comunicativos enfocam questões relativas à participação, aos custos do processo e ao tempo necessário para a tomada de decisão. Uma vez que um processo participativo de tomada de decisão demanda tempo, informação e instrumentalização dos grupos sociais para participar e decidir. Trata-se, assim, de um processo demorado que requer um tempo, que os mais pobres muitas vezes não dispõem, podendo ter os seus interesses ignorados, comprometendo-se assim o processo de participação e de tomada de decisão no curto prazo.

Os modelos comunicativos representam uma reação à tomada de decisão de cima para baixo, e mesmo às soluções negociadas com a participação dos grupos alvo, onde geralmente se discutem as questões táticas e não estratégicas, de modo a legitimar o processo de planejamento, aplicando-se aqui também as criticas levantadas por Klosterman (1985).

Apesar das mudanças recorrentes dos modelos de planejamento, nas vertentes abordadas até aqui, a teorização e reflexão permaneceram focadas nos processos e nas

metodologias, sem se preocupar com os resultados materiais e políticos tangíveis, capazes de contribuir para mudanças qualitativas. Isso leva Fainstein (2000) a criticar os modelos comunicativos, salientando que embora estes tenham um compromisso com a equidade e a diversidade, apresentam conflitos entre seus objetivos e os resultados alcançados, seja em limites restritos, seja em áreas metropolitanas. Elabora, assim, a proposta da cidade justa, com base em três parâmetros: igualdade, democracia e diversidade, com a perspectiva de sua abordagem conceitual contribuir para influenciar a prática de planejamento, sem se prender a uma fórmula de métodos ou processos, como os modelos processuais tradicionais. Sua concepção da cidade justa envolve uma visão de um mundo onde as decisões advêm da política, não do mercado, e ao que pode ser alcançado através de políticas que favoreçam conquistas graduais de justiça social nas cidades. Porém, apesar de suas intenções, a cidade justa não avança além das demais modalidades de planejamento comunicativo, consistindo em uma proposta normativa de caráter reformista.

De certa forma, uma boa parte da discussão internacional recente sobre o planejamento adota uma visão dual, sem chegar a reconhecer as contradições inerentes ao sistema capitalista. Conforme Gualini (2005, p. 82), muitos autores pecam por reproduzir as mesmas posturas paradigmáticas que criticam, sem chegar a oferecer um suporte teórico e alternativas consistentes, mantendo uma certa crença em uma sensibilidade inata dos planejadores para as questões sociais, como o suposto consenso do planejamento teórico da proposta da "cidade justa" em relação a virada comunicativa.

Graças aos avanços dos movimentos sociais contra a globalização, financeirização do espaço social e às contribuições conceituais da reflexão da teoria crítica, no início do século XXI, diversas práticas e modalidades de planejamento norteadas por lutas relativas ao Direito à Cidade (Lefebvre, 1969), à construção de uma sociedade urbana (Lefebvre, 1991) ganharam corpo em diversos países, através de distintos movimentos sociais e de práticas processuais que buscam reconquistar a cidade para os cidadãos e se antepõem à privatização dos espaços públicos e à produção do espaço social direcionada exclusivamente ao aumento da acumulação de capital (Brenner *et al*., 2012).

Têm-se, assim, práticas que se insurgem, que se rebelam contra a ordem vigente, assim como práticas que se propõem a subverter a ordem vigente, que compreendem desde formas efêmeras de ocupação dos espaços públicos com festas, manifestações, *raves* etc., até o desenvolvimento de hortas urbanas, a criação de parques lineares e de atividades para melhorar as condições de vida dos cidadãos até movimentos de ocupação de imóveis urbanos na luta pela moradia. Incluem-se, aqui, também práticas de planejamento participativo que buscam sistematizar e estruturar as demandas e reivindicações da população alvo junto ao poder público, em uma perspectiva de mudança nos limites do sistema capitalista. Essas modalidades representam um avanço significativo

em relação às propostas do planejamento transacional (Friedman, 2011) e colaborativo (Healey, 1992; Forester, 1980).

A atuação do planejador e mesmo de urbanistas críticos nesse contexto demanda seu efetivo comprometimento político com a elaboração, formulação e implementação de alternativas e de soluções na perspectiva de construção de uma sociedade mais justa e equânime, de uma cidade definida para os cidadãos e não para o lucro, enquanto um participante envolvido com os demais membros do grupo social e não apenas como um consultor e mediador entre as partes envolvidas como no *advocacy planning,* ou como um guia no planejamento transacional.

ONDE ESTAMOS PISANDO?

Além das modalidades abordadas há atualmente distintas tendências no âmbito do planejamento e do urbanismo sobre as quais não iremos nos debruçar aqui, uma vez que a sistematização das modalidades apresentadas permite-nos elaborar o esquema exposto a seguir, onde podem se inserir outras modalidades.

Esse esquema torna evidente as diferentes matrizes teóricas do planejamento e do urbanismo, assim como destaca o domínio disciplinar de arquitetos e urbanistas (terceira coluna) que privilegia a lógica da forma urbana – do plano e seu quase alheamento das lógicas processual e analítico-conceitual, domínio do planejamento urbano e regional (primeira e segunda colunas do esquema).

Os arquitetos, planejadores paisagísticos e urbanistas abordam o desenho de uma cidade enquanto uma composição de volumes tridimensionais, enquanto os planejadores têm propósitos e abordagens mais amplas em termos sociais, econômicos e ambientais. Cabe ressaltar que as propostas urbanísticas e de desenho urbano, usualmente, são definidas a partir de um contrato com um cliente, como, por exemplo, um empreendedor privado ou público, sendo executada em bloco. Já no caso do planejamento, há múltiplos atores e interesses em diferentes lugares, compreendendo diferentes propósitos, em diversas escalas sendo os projetos executados com distintos horizontes temporais.

Jacobs (1961) já destacava que os arquitetos se importavam apenas com as edificações sem perceber contextos sociais mais amplos e as implicações sociais de seus projetos. E, os planejadores, dada a interdisciplinaridade da prática e reflexão, tendem a enfatizar várias metas e critérios, bem como um processo analítico e colaborativo em seus planos.

Gunder (2011, p. 191) assinala que os produtos do urbanismo e do desenho urbano contemporâneos, domínio de arquitetos e de urbanistas, cada vez mais, atendem aos interesses globalizados do setor privado, do capital corporativo e a agenda neoliberal, em detrimento da satisfação do bem comum ou de um interesse público mais amplo, de um modo di-

ESQUEMA DAS MODALIDADES DE PLANEJAMENTO E DE URBANISMO

	Analítico-Conceitual	Processual	Forma Urbana - do Plano
Lógica da Analítico-Conceitual	SocialismoUtópico (Proudhon, Fourier, Howard)		Cidades-Jardim
			Perspectiva Higienista, Carta de Atenas (normativa) Cidade=organismo (Alexander)
	Escola de Chicago Teorias da Modernização, da Marginalidade Social e do Desenvolvimento		Planos de Renovação Urbana e Remoção de Favelas.
	Justiça Social (Harvey, Brenner) Apropriação Social (Lefebvre, Internacional Situacionista)	Planejamento Insurgente (Friedman) Planejamento Subversivo (Randolph) Contra-Planejamento (Lefebvre)	
	Teoria Ação Comunicativa (Habermas) Teoria da Estruturação Social (Giddens)	Colaborativo (Healey) Transacional (Forester) Cidade Justa (Fainstein)	Urbanismo participativo: Projeto= resultado da interação arquitetos-urbanistas e comunidades envolvidas (arquitetos sem fronteiras, *Project for Public Spaces*)
Lógica Processual		Advocacy Planning (Davidoff)	
		Racional-Compreensivo Incremental (Lindblom) Matriz Mista (Etzioni) Decisão Centralizada (Faludi)	Planejamento Estratégico urbanismo catalão *New Urbanism* regulado pelo Estado e pelo Mercado
			Libertário (New Right: Renovação Urbana)
Lógica da Forma Urbana		ênfase no Desenho e na Forma Urbana	Perspectiva Higienista *City Beautiful* Desenho Urbano Urbanismo Modernista (*Blueprint planning*) Planejamento Paisagístico Cidades inteligentes Cidades sustentáveis
	Campo de Conhecimento Multi-Inter-disciplinar		Campo Disciplinar Arquitetura e Urbanismo

Tomada de Decisão	Plano	Horizonte Temporal
Definido a priori De cima para baixo	PLANO= FIM EM SI Produto acabado	Definido a priori pelo arquiteto-urbanista, por contrato
Perspectiva: apropriação social do espaço Propostas e ação de baixo para cima de movimentos sociais	Intervenções no espaço público Ações sobre os bens comuns Intencionalidades diversas (Slow City, Agricultura Urbana, Ocupações Urbanas etc.)	Sem horizonte temporal
Solução negociada entre os diferentes atores (movimentos sociais, Estado, instituições)	Plano= proposta aberta, instrumento de transformação social, processo espaço-temporal com resultado indefinido	Indefinido
Solução negociada entre as representações institucionais e o Estado	Plano é uma mediação, resultado de uma negociação	Depende da decisão tomada
Planejadores são técnicos e definem os meios. Políticos definem os fins. Tomada de decisão resultado de ajustes contínuos durante execução do plano. Regulação de áreas urbanas degradadas. Competitividade global e oportunidades de investimento	Plano é uma mediação para facilitar tomada de decisão pelos políticos e pelos atores sociais de peso. Definição de diretrizes gerais	Definido pelo Estado ou pelo Contrato Médio e Longo Prazo
	PLANO= FIM EM SI definido pelo MERCADO Apropriação social limitada pelo projeto	EXECUÇÃO DO PROJETO
Contratação com fim definido: propostas personalizadas, participação social reduzida. Arquiteto-Urbanista= Demiurgo	PLANO= FIM EM SI Produto acabado Plano= projeto urbano executivo detalhado Plano= obra estática de autor PROPOSTA FECHADA Apropriação social limitada pelo projeto	Curto a Médio Prazo EXECUÇÃO DO PROJETO

Fonte: Ester Limonad (2015).

ferente do planejamento. Pois os planejadores, em princípio, teriam uma preocupação com valores humanos e não-mercantis por haverem sido capacitados a atuar como advogados do interesse público, compreendendo contribuições e o trabalho de distintos campos profissionais. Entende, ainda que, uma forma de trazer o desenho urbano e o urbanismo para o lado do bem comum seria estes permanecerem como um subcampo do planejamento urbano e regional, preocupados com a forma urbana, a estética e habitabilidade (Gunder, 2011, p. 184). O que contribuiria para os imperativos de equidade, justiça social e sustentabilidade prevalecerem sobre as metas de lucratividade do desenho urbano, urbanismo e planejamento paisagístico. Como se a bondade fosse um dom natural ou inato aos planejadores!

Porém, nem tudo são flores no planejamento. Gunder reconhece, que "os planejadores fazem aquilo que se supõe que bons planejadores devem fazer. Isso raramente é objetivo ou baseado em fundamentos válidos e razoáveis para as injustiças que o planejamento produz frequentemente!" (Gunder, 2005, p. 187, tradução nossa). E, com base em Lefebvre destaca que a política de planejamento corresponde a uma estratégia que mistura valores ideológicos e crenças com a racionalidade como se tudo fosse ciência tecnológica. Isto torna a racionalidade do planejamento um constructo ideológico, um suporte das crenças e valores do planejador. Crenças e valores que não necessariamente vão ao encontro de uma maior justiça social, pois conforme Talen (2011, p. 211), "os planejadores, também, têm bastante sangue em suas mãos", principalmente quando se trata de explorar o *design* e as edificações de arquitetos icônicos em planos que atendam aos interesses hegemônicos. Um exemplo é a difusão de grandes complexos urbanos fechados de luxo, enclaves residenciais e de serviços desenhados por arquitetos globais estrelares, financiados pelo capital global. Lugares de onde os "abjetos, *profanos e sujos* são sistematicamente excluídos" (Banerjee, 2011, p. 208), que primam pela exclusão social, segregação econômica e mesmo racial. Os quais são erigidos, muitas vezes, como parte de grandes planos de desenvolvimento urbano e regional, lado a lado com grandes empreendimentos econômicos de cunho industrial, extrativo ou de serviços, relacionados a implantação de polos industriais, áreas portuárias ou enclaves extrativos, como ocorre em diversas partes do Brasil, através de investimentos de grandes corporações associadas a ação de empreiteiras, secundadas pelo Estado.

MUITO ALÉM DO JARDIM, ALGUMAS PERSPECTIVAS POSSÍVEIS

A partir do exposto pode-se perceber que a falta de uma identidade disciplinar no planejamento o aproxima de outros campos disciplinares e de conhecimento, o que converge para a proposição de que "um mal dos campos de conhecimento mais recentes é sua superposição e mistura com outros campos disciplinares, por vezes confundindo-se com

aqueles que lhe são mais próximos" (Quaini, 1979). Essa identidade disciplinar incerta conduz não somente a uma confusão entre o planejamento e o urbanismo, mas com a ciência política, a gestão pública e outros. Além de contribuir para a reflexão conceitual de o planejamento tender a reproduzir fronteiras analíticas alheias, o que limita sua capacidade de desenvolver uma reflexão explicativa e analítica ampliada em relação às práticas espaciais (Gualini, 2005). Resulta, daí que a tendência mais comum é subordinar as questões de planejamento à lógica da forma – do plano dos urbanistas, ou seja, a uma perspectiva técnica, prescritiva e normativa, ou ainda, à lógica processual sistêmica, sem refletir sobre seu papel na sociedade e na produção do espaço social.

À exceção das modalidades de planejamento e de urbanismo crítico inspiradas no Direito à Cidade, em uma perspectiva de contra-planejamento, de ruptura de barreiras disciplinares ou de conhecimento, as demais modalidades, mesmo as da virada comunicativa, não reconhecem as contradições inerentes ao sistema capitalista e o caráter estrutural das desigualdades socioespaciais para a produção do espaço abstrato do capital. Tampouco possuem uma perspectiva teórica ampla sobre o planejamento que inclua as dimensões sociais, políticas e institucionais envolvidas na produção pública de espaço. Por conseguinte, a maioria resvala para um reducionismo acrítico, subordinando os problemas a serem sanados a uma perspectiva (técnica) de planejamento.

Soma-se a isso, de distintas maneiras, uma visão acrítica de muitos desses modelos seja do poder benévolo dos planejadores, seja do planejamento como algo essencialmente benigno, dado seu possível caráter reformista e emancipatório dentro dos limites do sistema capitalista voltado para satisfazer as necessidades das forças de mercado e do Estado. Pois, muitos desses modelos têm por base matrizes teóricas pautadas em uma visão dual de valores e normas. Não reconhecem, assim, que o planejador é destituído de fato de poder, que muitas vezes a decisão está nas mãos daqueles que detém o poder político e econômico.

Para avançar rumo a outro planejamento, para ir além dos planos e projetos, faz-se mister uma compreensão mais ampla do planejamento e, em particular, do planejamento urbano, enquanto parte da produção social pública do espaço, que permita apreender a natureza política das práticas espaciais do Estado, o seu papel na modernização dos estados nacionais e a sua inseparabilidades dos processos espaciais concretos.

Cabe entender o planejamento enquanto uma mediação, uma prática espacial voltada para a produção e organização social do espaço, por parte do Estado, em uma sociedade determinada. Isso permite compreendê-lo dialeticamente como um poderoso instrumento, produto de uma representação do espaço (Lefebvre, 1991) voltada para satisfazer os interesses hegemônicos do bloco no poder de uma sociedade, em nome de atender as necessidades dos grupos sociais subordinados. Essa capacidade do planejamento além de contribuir para a produção de um espaço abstrato do capital e para subordinar as possi-

bilidades de apropriação social do espaço social à sua mercantilização, contraditoriamente contribui para a legitimação política dos governantes e para a distribuição de recursos e poder em um jogo in-transparente de alianças políticas.

A natureza política do planejamento, em que as decisões são tomadas de cima para baixo, tende a atender aos interesses hegemônicos a uma representação do espaço das classes dominantes. Tentativas de subverter essa tendência podem ser localizadas em diferentes graus nas práticas de planejamento que privilegiam a lógica processual informadas pela teoria social crítica e nos esforços teóricos de reflexão de uma economia política do espaço. A estas se somam algumas iniciativas do que poderíamos chamar de um urbanismo crítico, que deixa de privilegiar diretamente a lógica da forma – do plano, incorporando a participação e o conhecimento dos grupos envolvidos para a definição de soluções alternativas e não convencionais (Odendaal, 2013; Rodrigues, 2014), buscando romper barreiras disciplinares.

Após décadas de polêmicas, em que muitos acreditavam na possibilidade do planejamento chegar a um consenso universal passível de atender a um bem coletivo geral, há uma certa convergência de opiniões entre os defensores das diferentes modalidades de planejamento em relação ao caráter não científico da tomada de decisões e de implementação de políticas. Adams (1994) assinala que a implementação prática e a definição das soluções de planejamento dependem mais das alianças políticas entre os atores de peso envolvidos e da capacidade de atração de recursos por parte de quem decide, do que de procedimentos científicos de seleção da melhor solução técnica a ser implementada em nome do interesse público. Ressalta, ainda que, durante o processo de planejamento todos tentam influenciar as medidas a serem tomadas em proveito próprio, pois o planejamento envolve barganhas e negociações dos distintos atores em torno de escassos recursos. Para concluir que o planejamento é essencialmente uma atividade política, e que em uma economia de mercado qualquer justificativa para o planejamento urbano, enquanto uma intervenção do Estado sobre um processo de desenvolvimento, "demanda uma prova de que tal intervenção produz um ambiente urbano melhor do que aquele seria gerado pelo mercado" (Adams, 1994, p. 2).

Na perspectiva de uma economia política do espaço crítica há questionamentos diversos sobre quem financia e quem se beneficia dos esforços da implementação dessas modalidades de planejamento e muitos críticos se inserem e associam aos movimentos sociais para impedir o avanço do capital, apoiar as reivindicações dos grupos sociais de baixa-renda, das minorias para lhes garantir melhores condições de vida.

Porém, mesmo os modelos de planejamento orientados pela teoria social crítica tendem a perceber que o planejamento pode ser uma "faca de dois gumes" com efeitos positivos para certos grupos de interesse e impactos desastrosos para grupos sociais subordinados. À exceção das poucas propostas que buscam se situar no âmbito de uma eco-

nomia política do espaço, a quase totalidade dos modelos abordados, quer sejam aqueles que privilegiam a lógica da forma – do plano, quer sejam os que privilegiam a lógica processual e, mesmo, a lógica analítico conceitual não incorporam nem as contradições inerentes ao próprio capitalismo, nem o caráter dialético e estrutural de muitas questões que se colocam, vistas como uma expressão das diferenças e desigualdades, que teriam possíveis soluções próprias a partir da perspectiva das respectivas modalidades.

A questão é que, o planejamento ainda tem a contribuir para a produção de um outro espaço, de uma sociedade urbana, embora seja um instrumento a serviço da produção do espaço abstrato do capital e do Estado, em que usualmente, as decisões de investimento que contemplem as necessidades e interesses sociais coletivos, em particular dos setores subordinados, depende da composição do bloco no poder (Poulantzas, 1978), das alianças políticas, do regime político, da conjuntura econômica, da correlação de forças sociais vigente por ocasião da implementação dos planos e da capacidade dos grupos sociais envolvidos se mobilizarem em torno de seus interesses.

A possibilidade de o planejamento contribuir para reverter esse estado de coisas estaria em se pautar em uma economia política do espaço social, em propostas de contra-planejamento, de alternativas de apropriação do espaço social na esfera do cotidiano, na esfera de reprodução da vida material na ordem próxima.

Inserem-se nesta perspectiva diferentes movimentos com focos distintos, com propostas particulares que vão ao encontro das necessidades dos cidadãos e de encontro às necessidades da acumulação. Têm-se, assim, iniciativas em diversos países do mundo que se antepõem à ditadura do tempo cada vez mais rápido do capital, como as *slow-cities* e a *slow-food*. Às quais se somam iniciativas de apropriação dos espaços públicos reivindicando-os para hortas urbanas, movimentos de ocupação de áreas públicas para fins de habitação, etc. Iniciativas onde muitas vezes o desenho, o projeto urbano e o plano desempenham um papel acessório, secundário, porém por vezes necessário para apoiar soluções alternativas de escoamento de águas pluviais, de contenção de encostas, de soluções construtivas e habitacionais. Iniciativas essas que podem e devem contar com o engajamento daqueles que se coloquem na perspectiva de construção de uma sociedade urbana, de um espaço diferencial.

REFERÊNCIAS

ADAMS, D. *Urban planning and the development process*. Oxon: Routledge, 1994.

ALLMENDINGER, P. *Planning theory*. London: Palgrave-Macmillan, 2009.

ANSELIN, L.; NASAR, J. L.; TALEN, E. Where do planners belong? *Journal of Planning Education and Research*, v. 31, n. 2, p. 196-207, 2011.

ARANTES, O.; VAINER, C.; MARICATO, E. (Org.). *A cidade do pensamento único*. Petrópolis: Vozes, 2000.

BANERJEE, T. Response to "commentary: is urban design still urban planning?": whither urban design? Inside or outside planning? *Journal of Planning Education and Research*, v. 31, n. 2, p. 208-210, 2011.

BORJA, J.; CASTELLS, M. *Local y global.* Madrid: Taurus, 1997.

BRENNER, N.; MARCUSE, P; MAYER, M. *et. al. Cities for people, not for profit*. New York: Routledge, 2012.

CARLOS, A. F. A. A produção da metrópole o novo sentido do solo urbano na acumulação do capital. In: RIBEIRO, A. C. T.; LIMONAD, E.; GUSMÃO, P. P. (Org.). *Desafios ao planejamento*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2012. p. 43-56.

CARLOS, A. F. A. A lógica do planejamento *versus* a dialética do mundo. In: LIMONAD, E.; CASTRO, E. (Org.). *Um novo planejamento para um novo Brasil?*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014. p. 25-39.

CHOAY, F. *El Urbanismo*. Barcelona: Lumen, 1983.

DAVIDOFF, P. Advocacy and pluralism in planning. *Journal of the American Institute of Planners*, v. 31, n. 4, p. 331-338, 1965.

ENGELS, F. *Do socialismo utópico ao socialismo científico*. São Paulo: Martins Fontes, 1974.

ESQUIVIAS BLASCO, B. *¡Agua va!* La higiene urbana en Madrid. (1561-1761). Madrid: Caja Madrid, 1998.

ETZIONI, A. Mixed Scanning: a third approach to decision-making. *Public Administration Review*, v. 27, n. 5, p. 385-392, 1967.

FAINSTEIN, S. New Directions in planning. *Urban Affairs Review*, v. 35, n. 4, p. 451-478, March 2000.

FALUDI, A. (Ed.). *A Reader in planning theory*. Oxford: Pergamon Press, 1973. p. 1-10.

FALUDI, A. *A Decision-centred View of environmental planning*. Oxford: Pergamon Press, 1987.

FIGUEIREDO, G. C. O CAU e a farsa corporativa da vinculação exclusiva do urbanismo com a arquitetura. *Arquitextos*, São Paulo, ano 11, n. 128.00, *Vitruvius*, jan. 2011. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/11.128/3694>.

FORESTER, J. Critical theory and planning practice. *Journal of the American Planning Association*, v. 46, n. 3, p. 275-286, 1980.

FRIEDMAN, J. The transactive style of planning. In: FRIEDMAN, J. *Insurgencies*: essays in planning theory. London: Routledge/RTPI, 2011. p. 15-28.

FRIEDMAN, M. *Capitalismo e liberdade*. São Paulo: LTC, 2014.

FULTON, W. The new urbanism challenges conventional planning. *Land Lines*, v. 8, n. 5, Sept. 1996.

GUALINI, E. The power of planning. *disP*, n. 161 p. 82-83, fev. 2005.

GUNDER, M. Sustainability planning's saving grace or road to perdition? *Journal of Planning Education and Research*, v. 26, p. 208-221, 2006.

GUNDER, M. The production of desirous space. *Planning Theory*, v. 4, n. 2, p. 173-99, 2005.

GUNDER, M. Commentary: is urban design still urban planning? An exploration and response. *Journal of Planning Education and Research*, v. 31, n. 2, p. 184-195, 2011.

HABERMAS, J. *The theory of communicative action.* Boston: Beacon, 1984.

HALL, P. (1988). *Cities of tomorrow*. Chichester: John Wiley & Sons Blackwell, 2014.

HALL, P.; TEWDWR-JONES, M. *Urban and regional planning*. London: Routledge, 2002.

HARVEY, D. *A condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1989.

HAYEK, F. A.*O caminho da servidão*. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, 2010.

HEALEY, P. Planning through debate: the communicative turn in planning theory. *Town Planning Review*, v. 63, n. 2, p. 143-162, 1992.

HEBBERT, M. Town planning *versus* urbanismo. *Planning Perspectives*, v. 21, p. 222-251, July 2006.

HOLANDA, S. B. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1971.

JACOBS, J. *The death and life of great American cities*. New York: A. A. Knopf, Random House, 1961.

KLOSTERMAN, R. E. Arguments for and against planning. *Town Planning Review*, v. 56, n. 1, p. 5-20, 1985.

LARA, F. Admirável urbanismo novo. *Arquitextos*, São Paulo, ano 1, n. 009.09, *Vitruvius*, fev. 2001. <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/01.009/923>.

LE CORBUSIER. *Por uma arquitetura*. São Paulo: Perspectiva, 1977

LE CORBUSIER. *Planejamento urbano*. São Paulo: Perspectiva, 2000.

LEFEBVRE, H. *O direito à cidade*. São Paulo: Documentos, 1969.

LEFEBVRE, H. *The production of space*. London: Blackwell, 1991.

LEME, M. C. S. A formação do pensamento urbanístico no Brasil: 1895-1965. In: LEME, M. C. S.; FERNANDES, A.; GOMES, M. A. F. (Org.). *Urbanismo no Brasil 1895-1965*. São Paulo: Studio Nobel, 1999.

LIMONAD, E. *A trajetória da participação social*. Dissertação de Mestrado. PUR/COPPE, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1984.

LIMONAD, E. Paris em chamas: arquitetura ou revolução. *Biblio 3w*, v. XI, n. 644, p. 1-28, 2006.

LIMONAD, E. Da política a não política e a ingovernabilidade do território. In: PAES, M. T. D.; SILVA, C. A.; MATIAS, L. F. (Org.). *Geografias, políticas públicas e dinâmicas territoriais*. Dourados: UFGD, 2013. p. 15-27.

LIMONAD, E. Estado, espaço e escala no Brasil, subsídios para a reflexão. *Scripta Nova*, Barcelona, v. XVIII, p. 1-19, 2014a.

LIMONAD, E. Um novo planejamento ou um novo Estado para um novo Brasil?. In: LIMONAD, E.; CASTRO, E. (Org.). *Um novo planejamento para um novo Brasil?* Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014b. p. 80-99.

LINDBLOM, C. E. The science of "muddling through". *Public Administration Review*, v. 19, n. 2, p. 79-88, spring 1959.

MARCUSE, P. Sustainability is not enough. *Environment and Urbanization*, v. 10, n. 2, p. 103-112, 1998.

MARCUSE, P. The new urbanism: the dangers so far. *disP - The Planning Review*, v. 140, p. 4-6, 2000.

MARICATO, E. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias. In: ARANTES, O.; VAINER, C.; MARICATO, E. (Org.). *A cidade do pensamento único*: desmanchando consensos. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 121-192.

MARTINS, M. L. R. Elementos para pensar a questão ambiental urbana. In: LIMONAD, E.; CASTRO, E. (Org.). *Um novo planejamento para um novo Brasil?* Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014. p. 257-272.

MONTE MÓR, R. L. M. Do urbanismo à política urbana. In: COSTA, G. M.; MENDONÇA, J. G. (Org.). *Planejamento urbano no Brasil*. Belo Horizonte: C/Arte, 2008. p. 31-65.

ODENDAAL, N. Experiential learning in African planning schools. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 15, n. 1, p. 155-166, 2013.

POULANTZAS, N. *O Estado, o poder, o socialismo*. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

QUAINI, M. *Marxismo e geografia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

RANDOLPH, R. Em busca de uma agenda para o planejamento urbano e regional – uma homenagem a Ana Clara Torres Ribeiro. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 15, p. 11-31, 2013.

RIZZO, P. M. B. *Planejamento urbano no contexto da globalização*: caso do Plano Diretor do Campeche em Florianópolis, SC. Tese de Doutorado. Geografia, Universidade Federal de Santa Catarina, 2013.

ROVATI, J. F. Urbanismo *versus* planejamento urbano? *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 15, p. 33-58, 2013.

SÁNCHEZ, F. Cidade e informação. *Experimental*, São Paulo, v. 3, p. 23-34, 1997.

SÁNCHEZ, F. *A reinvenção das cidades para um mercado mundial*. Chapecó: Argos, 2010.

SANTOS, M. *Manual de geografia urbana*. São Paulo: Hucitec, 1981.

SANYAL, B. Planning's three challenges. In: RODWIN, L.; SANYAL, B. *The profession of city planning*. New Brunswick, NJ: Center for Urban Policy Research, 2000. p. 312-333.

SMITH, A. (1776). *An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations*, 2009. Disponível em: <http://www.gutenberg.org/files/3300/3300-h/3300-h.htm>. Acesso em: 15 jan. 2015.

SORENSEN, A. D.; DAY, R. A. Libertarian planning. *The Town Planning Review*, v. 52, n. 4, p. 390-402, Oct. 1981.

TALEN, E. Response to "commentary: is urban design still urban planning?" *Journal of Planning Education and Research*, v. 31, n. 2, p. 211-212, 2011.

TEWDWR-JONES, M. *The planning polity*. London: Routledge, 2005.

THOMPSON, R. Re-defining planning: the roles of theory and practice. *Planning Theory & Practice*, v. 1, n. 1, p. 126-133, Sept. 2000.

VAINER, C. B. Pátria, empresa e mercadoria. In: ARANTES, O.; VAINER, C.; MARICATO, E. (Org.). *A cidade do pensamento único*. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 74-104.

VILLAÇA, F. Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil. In: DEÁK, C.; SCHIFFER, S. R. (Org.). *O processo de urbanização no Brasil*. São Paulo: Edusp, 1999. p. 169-243.

YIFTACHEL, O. Towards a new typology of urban planning theories. *Environment and Planning B: Planning and Design*, v. 16, n. 1, p. 23-39, 1989.

A ORIGEM ESTRUTURAL DA SUBVERSÃO EM SOCIEDADES CAPITALISTAS CONTEMPORÂNEAS, SUAS PRÁTICAS BASEADAS NA VIVÊNCIA COTIDIANA E UM NOVO PARADIGMA DE UM CONTRAPLANEJAMENTO

Rainer Randolph

INTRODUÇÃO

O presente texto propõe-se realizar uma releitura de duas contribuições nossas a respeito da temática do planejamento público (urbano e regional, em princípio), que foram elaboradas em dois momentos diferentes dentro da nossa trajetória de reflexão de mais de 20 anos. São dois momentos marcados por dois diferentes posicionamentos a respeito de formas de planejamento que, aparentemente – e só na aparência – são opostos: no primeiro momento, em meados da década de 1990, realizamos discussão e defesa de um planejamento chamado de "comunicativo" pelos seus idealizadores (Randolph, 1995); agora, no segundo, em tempos mais recentes, estamos defendendo a necessidade de repensar o planejamento e começamos a propor uma outra forma que denominamos "subversivo" (Randolph, 2007; 2014).

Ao observar essas duas "pontas" da trajetória pode se achar que houve, nesse período, uma profunda inflexão de nossa reflexão que devesse ter tornado obsoleto nosso debate de 1995. Mas, um tanto paradoxalmente, isso não é o caso, como vai se perceber a partir do nosso esforço em recuperar a abordagem de outrora.

Ver-se-á que "comunicação" e "subversão" são, por um lado, formas opostas de atuação e práticas sociais; mas, por outro, e em determinadas circunstâncias históricas – nas sociedades capitalistas contemporâneas –, a subversão parece ser a única maneira a "defender" a comunicação contra "ataques" que a pretendem enfraquecer; e é essa defesa da comunicação que fornece à subversão sua força própria. Nesse sentido, poder-se-ia até falar de uma "potencialidade subversiva" da comunicação que explicitaria melhor o significado de um "planejamento subversivo" se este existisse em sociedades capitalistas contemporâneas.

Em outras palavras, o pressuposto do presente ensaio é que para facilitar a compreensão de um novo "modo" de planejamento, que se pudesse, talvez, chamar de "subversivo", seria recomendável se voltássemos à discussão do planejamento comunicativo. Mas, que, para alcançar o entendimento dessa "força subversiva" desse novo planejamento, seria necessário superar a abordagem comunicativa no sentido dialética, ou seja, sem negá-la.

Com isto, fica claro que no presente estudo não há necessidade em aprofundar todas aquelas diferentes abordagens, formas, modos ou modelos do planejamento que podem ser encontrados na bibliografia como o racional-compreensivo, o incremental, o advocacional, o participativo e outros,[1] cujas diferentes concepções e práticas nunca foram radicalmente questionadas. Mais recentemente, nas décadas de 1980 e 1990, merecem menção outras modalidades, como a comunicativa ou colaborativa, as quais retornaremos mais adiante, e, por último, a estratégica, que se tornou hegemônica após meados dos anos de 1990.

Também será aprofundada a seguir uma outra discussão que diz respeito a uma forma de planejamento que surgiu na virada do século e continua sendo discutida até hoje. É o "planejamento insurgente" (Holston, 1995; Friedmann, 2002; Miraftab, 2009; entre outros) que, até pela sua denominação, pode ter alguma semelhança com nossa proposta chamada de "subversiva". Afinal, qual a diferença entre "insurgência" e "subversão".[2]

Como relatado por Miraftab, para John Friedmann, o planejamento insurgente se preocupa com grupos marginalizados e oprimidos e oferece uma análise e compreensão críticas das forças estruturais que marginalizam e oprimem populações (Miraftab, 2009, p. 46). Ele tem como origem uma perspectiva que vê o planejamento radical a partir da luta anticolonial do Sul e pode ser caracterizado por três propriedades:

> (i) *o planejamento insurgente é transgressivo no tempo, lugar e ação* (ao violar socialmente aceitas ou impostas limitações, observação nossa): ele transgrede falsas dicotomias, por meio de ações públicas que abrangem arenas formais/informais de política e espaços convidados/inventados de prática da cidadania. Ele transgrede as fronteiras nacionais através da construção de solidariedades transnacionais de pessoas marginalizadas... (ii) *planejamento insurgente é contra-hegemônico*: ele desestabiliza relações normalizadas de dominação e insiste no direito dos cidadãos à dissidência, a rebelar-se e determinar seus próprios termos de engajamento e participação. Planejamento insurgente se vale de vantagens da natureza contraditória do capitalismo neoliberal... (iii) *o planejamento insurgente é imaginativo*: recupera o idealismo de uma sociedade justa – a imaginação que a ilusão neoliberal de que não

1 Ver aqui uma sistematização realizada na década de 1970 por Friedmann e Hudson (1974, p. 4 *et seq.*) e a contribuição de Limonad neste próprio volume com o título "Muito além do jardim: planejamento e urbanismo, do que estamos falando?"

2 Ver, para isso, Randolph (2014, p. 45 *et seq.*).

> haja alternativa (There is no Alternative - TINA) tem suprimido. Planejamento insurgente reconhece o valor simbólico de atividades de cidadania insurgentes que oferecem esperança de que faça sentido trabalhar em direção a alternativas (Miraftab, 2009, p. 46, tradução nossa).

No decorrer do presente trabalho encontraremos alguns elementos do "planejamento subversivo" aparentemente semelhantes com as características do insurgente aqui apontadas. Entretanto, há uma grande diferença – e, em certo modo, divergência – entre as perspectivas que sustentam essas duas abordagens.

Como veremos, essa divergência se expressa mais nitidamente nas diferentes conceituações da noção de "colonização" ou "colonialismo", que são a base para as duas. Os autores que discutem o planejamento insurgente se referenciam, geralmente, nas suas reflexões aos processos de dominação, marginalização e opressão que se instauraram através da colonização enquanto processo histórico. Na discussão da subversão, no presente trabalho, a "colonização" será conceituada como "interna" a qualquer sociedade capitalista contemporânea e especialmente naqueles sob forte influência do neoliberalismo. Essa colonização interna não tem a sua origem num processo histórico de dominação entre países (que pode até ter contribuído para que tome formas mais dramáticas e destrutivas), mas expressa a dominação, no interior da sociedade capitalista, de determinadas esferas sobre outras esferas. Não se trata de "dicotomias" entre essas esferas, mas de verdadeiras contradições entre lógicas, racionalidades e formas de ação consolidadas que são as constituintes dessas sociedades.

Dar preferência, no nosso caso, ao termo da "subversão" e não adotar o da "insurgência" está longe de ser, portanto, uma mera questão semântica. Reflete compreensões diferentes das respectivas noções, como já foi explicitado acima (Randolph, 2014). Nessa nova aproximação à temática, ao tomar como referência básica leituras de concepções de Habermas e de outros autores, não significa nenhuma oposição de uma perspectiva do "Norte" contra uma do "Sul"; uma diferenciação que, obviamente, não poderia ser determinada meramente pelo lugar onde vivem e trabalham os autores citados. Há "Nortes" no "Sul" e vice-versa; de qualquer forma, um como a outra das perspectivas e abordagens aqui adotadas se posicionam críticas em relação às meras "realidades" do mundo.

É, então, a nossa interpretação da Teoria da Ação Comunicativa de Habermas e de outros textos seus que sustentará uma compreensão basilar de uma certa "cisão" contraditória e complementar de sociedades capitalistas contemporâneas; ou seja, onde contradição e complementariedade constituem uma totalidade dialética dessas sociedades. Assim, como ainda será mostrado, as noções-chave para a atual investigação se tornam a "comunicação" e a mencionada "colonização".

É a partir dessas duas noções que se pretende refletir sobre o termo "subversão" e elaborar uma compreensão que, ao mostrar a mútua dependência entre comunicação e subversão, permitirá descobrir em que medida uma "potencialidade subversiva" na lógica comunicativa pode ser ativada para a transformação de sociedades capitalistas.

Para cumprir essa agenda, serão discutidos (i) a mencionada abordagem de Habermas que permite compreender, nas sociedades capitalistas contemporâneas, a comunicação em sua relação contraditória com os sistemas econômicos e burocráticos que procuram expandir, permanentemente, sua racionalidade instrumental-abstrata ao mundo da vida. Esse processo será chamado de "colonização interna" da sociedade; (ii) segue-se uma discussão da "subversão" como *potencialidade estrutural*, enquanto expressão intrínseca da contradição entre sistemas e mundo da vida, mas cuja realização depende de condições *contingentes* vinculadas a experiências cotidianas no mundo da vida; (iii) para poder compreender a expressão da subversão enquanto forma de ação ou "agir", será introduzida a guinada pragmática na linguística que leva, na compreensão de Habermas, ao abandono da pretensão de "verdade", o que exige sua substituição como condição da ação comunicativa por *sinceridade subjetiva* e *correção normativa*; (iv) assim se tornará possível arrolar elementos de uma primeira caracterização de ações subversivas enquanto ações que visam tanto preservar características comunicativas como, ao mesmo tempo, transcendê-las; e, finalmente, (v) será levantada a hipótese de que a compreensão da subversão, como aqui elaborada, impediria que o adjetivo "subversivo" pudesse ser articulado ao planejamento para que desse origem a algo como um "planejamento subversivo" (como foi possível na junção da comunicação ao planejamento). Se nós mesmos usamos esta expressão em trabalhos anteriores – e a origem desse uso pode ser localizada em 1995 ou mesmo 1993 –, foi no sentido de experimentar termos e noções que pudessem apontar novas possibilidades e "horizontes" críticos para a reflexão sobre o planejamento. Reconhece-se que a base conceitual ainda estava relativamente frágil, naqueles momentos. Equipados com uma melhor "bagagem conceitual",[3] só mais recentemente parece possível reformular esse debate através da introdução de um conceito de práxis que estaria caracterizado como "unificação de práticas subversivas com condições objetivas da sociedade".

Como será mostrado, práticas de "colonização" e práticas de "subversão" podem ser consideradas, ambas, como práticas de "planejamento". Só enquanto dialeticamente opostas. Uma como expressão de "planejamento" e a outra como ações de um "contraplanejamento".

Já adiantando, parcialmente, o raciocínio que logo será elaborado no primeiro item deste ensaio com maior profundidade, sabe-se que o planejamento, nas suas formas tradicionais, teve como principal meta consolidar os sistemas econômicos e burocráticos

3 Ver, para isso, também Randolph (2014).

em sociedades capitalistas durante o século XX, (i) tanto mediante o aprimoramento da lógica instrumental-abstrata (vide a própria trajetória desse planejamento) como o fortalecimento da sua vigência *dentro do próprio sistema*, (ii) como por meio da sua *expansão ao mundo da vida; processo por nos chamado de* "colonização" ou racionalização.

Agora, se a mencionada "*práxis* unificadora" levaria ao *fortalecimento da lógica comunicativa tanto dentro do mundo da vida como na subversão do sistema* – o que será discutido na última parte deste ensaio –, o resultado seria *contraditoriamente o mesmo* da atuação do planejamento. Colonização e subversão são dialeticamente opostos até por suas lógicas e dinâmicas contraditórias. Mas constituem, como tese e antítese, uma totalidade (relativa) da relação entre as duas racionalidades. Como ambas procuram resultados iguais, mas contraditórios – colonização, por um lado, subversão, por outro –, e as práticas de uma (manifestas na colonização) são chamadas de "planejamento", a práxis unificadora (responsável pela subversão) poderia ser chamada sua antítese, ou seja, um tipo de "anti"- ou contraplanejamento que, na verdade, é sua negação como instrumento da colonização ou racionalização do mundo da vida.

No item que se segue, serão abordados os assuntos, temas e questões aqui anunciados, numa maneira mais aprofundada e sistemática.

PROCESSO DA COLONIZAÇÃO DO MUNDO DA VIDA PELOS SISTEMAS BUROCRÁTICOS E SUAS AMEAÇAS À COMUNICAÇÃO

Há uma antiga e tradicional discussão nas ciências sociais sobre a antinomia ou dualismo entre "estrutura" e "agência humana" (Feenberg, 2014, posição 5599). Sem querer aqui entrar nessa discussão, pode-se interpretar, na base dessa oposição entre ação e estrutura, que as propostas de planejamento do tipo "comunicativo" da década de 1990 de autores como Forester (1980), Healey (1992) ou Brown (1987) propõem o fortalecimento de uma lógica próxima à "agência" (comunicativa) que se oporia a uma lógica das "estruturas" (abstratas-instrumentais). Foram criticados por não contemplar, explicitamente, determinações ou relações estruturais como limitações para qualquer atuação social e comunicação. Mesmo assim, essa proposta do planejamento comunicativo não pode ser enquadrada num dualismo estrutura/organização/sistema *versus* superestrutura/agente/agência. Na realidade, ela expressa uma profunda crítica a esse dualismo, à dominação do sistema e aos códigos culturais dominantes (Randolph 1995, p. 12). Na medida em que essas formas de planejamento incorporam e valorizam elementos da "ação coletiva", é possível apropriar-se da interpretação de Melucci para a atual discussão. Como diz esse autor, todas as

> formas de ação coletiva desafiam a lógica dominante num terreno simbólico. Elas questionam a definição de códigos, *nominações* da realidade.

> Elas não perguntam, oferecem. Elas oferecem, através de sua própria existência, caminhos diferentes para definir significados de ações individuais e coletivas. Não separam mudança individual da ação coletiva; traduzem um apelo geral no aqui e agora da experiência individual. Elas agem como nova mídia: *esclarecem o que o sistema não diz de si mesmo, fazem aparecer o silêncio, a violência e irracionalidade que são sempre escondidos pelos códigos dominantes* (Melucci, 1985, p. 812, tradução e grifos nossos).

Para esse autor, a face "estrutural" desses movimentos, que entram em conflito com sistemas políticos, se revela quando decidem realizar mobilizações públicas.

Portanto, uma análise

> das novas propostas do planejamento não pode ficar presa a interações face a face e discursos dos agentes – sob pena de ser voluntarista ou romântica; nem se voltar isoladamente para aspectos estruturais e sistêmicos – sob pena de tornar-se positivista ou instrumentalista (Randolph, 1995, p. 12).

Essa "antinomia" entre estrutura e agência, como observado acima (Feenberg, 2014, posição 5599), divide ainda hoje a teoria social, que uma vez enfatiza um, e outra vez o outro polo: a lógica da ordem social ou a ação de sujeitos na História. Ao dar ênfase à estrutura se favorece a passividade, a "longa espera pela revolução inevitável que nunca chega". E, por outro lado, a teoria da ação não pode ir, em princípio, além de sugerir a "o desejo de moralizar o mundo social ou de manipulá-lo tecnicamente de acordo com as suas leis" (Feenberg, 2014, posição 5613, tradução nossa).

Em determinada medida, Habermas, na sua *Teoria da Ação Comunicativa* (Habermas, 1981), expressa essa antinomia quando atribui à estrutura econômico-burocrática em sociedades capitalistas (como "tipo-ideal") a força de exercer uma dominância sobre as demais esferas sociais de vidas privadas e públicas. Introduz para isso dois recortes nas sociedades capitalistas contemporâneas que dão origem a diferentes dimensões ou esferas: um recorte que separa uma esfera de *sistemas* daquela do *mundo da vida (quadro institucional)* conforme as características das diferentes lógicas vigentes em cada uma delas. E um segundo que, *na perspectiva dos sistemas,* separa as esferas pública e privada.

Essa concepção não tem, a princípio, a ver com a distinção da leitura crítica da sociedade capitalista entre estrutura (econômica) e superestrutura. Na verdade, Habermas não se interessa pelas relações entre os dois "sub"-sistemas que seguem lógicas semelhantes – a economia e o Estado. Não vamos aqui apresentar possibilidades de certas "traduções" da concepção habermasiana em abordagens de marxistas mais "clássicos" como a de Gramsci.[4]

4 Ver, por exemplo, Costa (1994).

Uma certa oposição se estabelece, aqui, em primeiro lugar, entre os sistemas econômico e administrativo e sua lógica instrumental-abstrata, que é responsável (dominante) pela estruturação da sociedade, por um lado. E, por outro, aquele mundo dos "atores" com suas "agências" comunicativo-concretas que conformam a sociedade civil. Entretanto, como destacam os autores que trabalham com essa distinção, essa relação precisa ser compreendida enquanto mútua (inter)dependência – certamente "dialética" de alguma maneira – entre sistemas e mundo da vida cuja reprodução – enquanto sociedade capitalista – deve ser vista como sempre precária por várias razões que não podem ser explicitadas aqui.

Seria pela obra de Claus Offe que se poderia encontrar maior suporte para complementar a leitura parcial que aqui é realizada.[5] Vale destacar sua discussão a respeito da importância da política social e da universalização da forma-mercadoria para a estabilidade das estruturas econômicas e políticas em sociedades capitalistas nos países industrializados para fortalecer a economia e a burocracia no seu papel dominante.[6]

Observado a partir de uma matriz conceitual critica, a função dos sistemas econômico e administrativo na produção e reprodução da estrutura da sociedade capitalista pode ser descrita da seguinte forma:

(i) A principal característica das sociedades capitalistas ocidentais consiste na autonomização (abstração real de relações e processos concretos), dentro da sociedade, de uma esfera econômica e quase concomitantemente da público-administrativa. O sistema econômico foi-se diferenciando e separando das demais outras manifestações e instituições sociais, tornando-se hegemônico (num círculo virtuoso) em relação às demais esferas da vida social. Consolidou-se na medida em que submeteu à sua própria lógica instrumental-abstrata (do valor de troca) não apenas as atividades econômicas e administrativas precedentes (através da hierarquia como princípio de condução sistêmica). Mas, conseguiu ancorar esta lógica parcialmente por meio da expansão e extensão dos mercados e das burocracias (lugar de condução sistêmica da sociedade) dentro do próprio quadro institucional mais abrangente da sociedade. Utiliza-se, para isso, do *dinheiro* e do *poder* como meios principais de comunicação entre sistema e quadro institucional – claro, em detrimento de valores, normas e motivações originais nessas esferas da vida social. Essas relações serão institucionalizadas, pelos sistemas, através de "papéis" no mundo da vida como *trabalhador* e *consumidor* – na esfera da economia – e como *contribuinte ou cidadão* e *cliente* – na esfera administrativa.

(ii) O quadro institucional da sociedade reúne as condições sociais de reprodução que, historicamente modificadas pelo avanço das esferas sistêmicas, mantêm sua própria lógica de articulação, integração e controle social. Chamado de *mundo da vida*

5 Ver particularmente os ensaios que compõem seu livro publicado em 1984.

6 Ver a instigante investigação de Offe e Lenhardt (1984) e Offe e Ronge (1984).

(Lebenswelt), conceito emprestado inicialmente da fenomenologia, rompe-se com a concepção que via a sociedade como um todo constituído de partes, pois

> sujeitos socializados comunicativamente não seriam propriamente dito sujeitos se não houvesse a malha das ordens institucionais e das tradições da sociedade e da cultura. O mundo da vida, então, não constitui uma organização à qual os indivíduos pertencem como membros, nem uma associação à qual se integram, nem uma coletividade composta de membros singulares (Habermas, 1990b, p. 100).

A prática comunicativa cotidiana alimenta-se de um jogo conjunto, resultante da reprodução cultural, da integração social e da socialização, e esse jogo está, por sua vez, enraizado nessa prática.

Seguindo Habermas, na nossa abordagem de meados da década de 1990 (Randolph, 1995), argumentamos que essa racionalidade comunicativa-concreta, cuja expressão em relação à apropriação das coisas está orientada pelo valor de uso e que é determinante para a reprodução do quadro institucional da sociedade, em princípio, é oposta ou até contraditória à racionalidade instrumental-abstrata (orientada pelo valor de troca) que conduz os sistemas e domina a própria estruturação da sociedade.

Em nosso entender, Habermas atribui aqui a contradição fundamental da sociedade capitalista não mais à relação entre capital e trabalho. Como ele mesmo argumenta, para compreender a sociedade capitalista, é necessário expandir o conceito de "trabalho" para o da "interação", que se expressa, *nessas sociedades*, em duas formas antagônicas: através de uma lógica instrumental da relação dos homens com as coisas que – no caso do capitalismo – instaura a hegemonia do trabalho assalariado sobre outras formas; e de uma lógica comunicativa da relação dos homens com os homens na base da mútua compreensão que é imprescindível para a reprodução social propriamente dita (das tradições, socialização, formação de personalidade).

Diante do discutido aqui anteriormente, Habermas propõe que a contradição fundamental da sociedade se expressa na relação dos sistemas com o mundo da vida, e especialmente através do domínio da lógica instrumental-abstrata sobre a lógica comunicativa-concreta. Uma lógica, a primeira, que se verifica naquelas relações – inclusive nessas dos homens com os homens – que seguem o "modelo" fundamental da abstração dessas sociedades que é o da mercadoria, da instrumentalização e das estratégias. Contra uma lógica que se encontra naquelas relações entre os homens caracterizados pelo reconhecimento mútuo, a compreensão e expressão de uma dialética entre os sujeitos e seus objetos (como valor de uso).

Portanto, trocas do sistema administrativo com os agentes do mundo da vida ocorrem, conforme a hegemonia exercida pelo sistema burocrático, por meio de uma ló-

gica instrumental-abstrata do poder que deriva exatamente desse mesmo caráter (abstrato) das esferas da sociedade – economia e burocracia do Estado – responsáveis pela sua operação. Essa troca entre sistemas e mundo da vida não tem apenas como objetivo providenciar os recursos que os subsistemas necessitam para sua reprodução: dinheiro e poder.

Mas, também, para poder atingir esse objetivo (de sua própria reprodução), o sistema precisa ampliar, permanentemente, a vigência dessa sua racionalidade instrumental -abstrata, seja a da mercadoria ou da burocracia, e "invadir" esferas da sociedade que ainda mantêm outras formas de "integração" social. É esse processo que Habermas, referindo-se a Marx, chama de "colonização" do mundo da vida pelos sistemas ou da ameaça permanente de uma *instrumentalização de lógicas comunicativas.*

A "SUBVERSÃO COTIDIANA" COMO EXPRESSÃO DA CONTRADIÇÃO ENTRE SISTEMAS E MUNDO DA VIDA EM SOCIEDADES CAPITALISTAS CONTEMPORÂNEAS

Historicamente, a conquista da hegemonia pela lógica instrumental-abstrata nas sociedades capitalistas contemporâneas e o esforço de ampliá-la por meio da colonização do mundo da vida não foi – e nem é – um processo tranquilo, pois suscitou resistências e lutas de todas as formas. A luta operária é uma dessas expressões que se voltou contra a transformação completa – apesar do sucesso parcial do capital ("abstração real do trabalho") – do trabalho em mercadoria; mas há muitas outras lutas que procuravam se contrapor, com sucesso, ao estabelecimento absoluto do domínio da lógica instrumental -abstrata na sua expressão de mercadoria (mercantilização da vida).

Observa-se, no presente trabalho, esquematicamente dentro do arcabouço acima apresentado, apenas dois "movimentos" contra a colonização para o caso das trocas entre sistema administrativo e esfera pública do mundo da vida. Os conflitos, que são expressão da "reação" da lógica comunicativa contra o avanço das mercantilização e burocratização da vida, podem ser representados, tentativamente, na Figura 1, a seguir (Randolph, 1995).

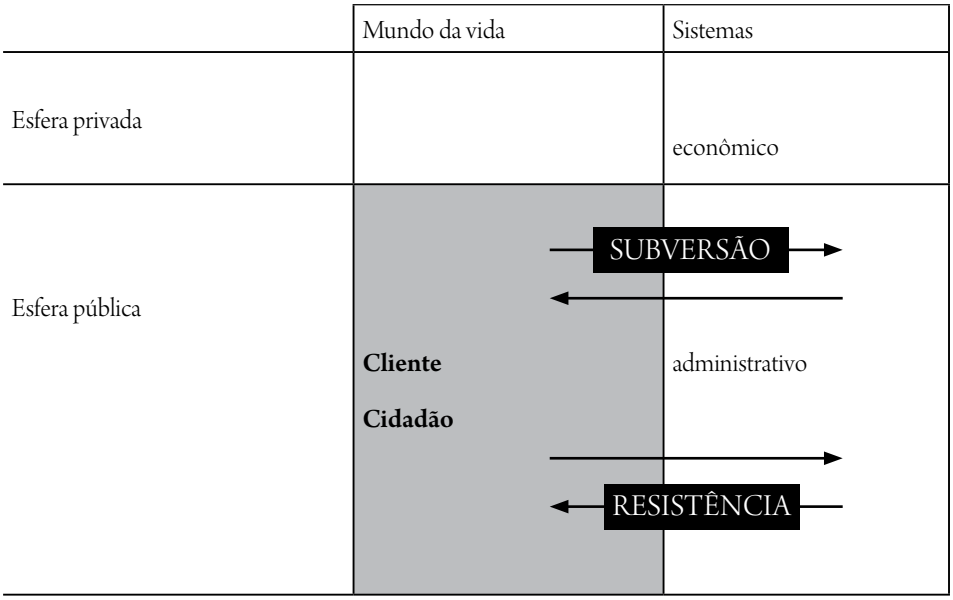

Figura 1 - Resistência e Subversão
Fonte: elaboração do autor

Esses "movimentos" dirigem-se contra as duas formas de troca entre sistema e mundo da vida, regulados pelos sistemas, conforme descrito antes, e dão origem a conflitos que o sistema compreende como "disfuncionais". Esses conflitos surgem na medida em que os agentes sociais da esfera pública se recusam (i) a serem tratados como (abstratos) *clientes* da burocracia que têm o "direito" de receber certos serviços; ou (ii) mesmo de cumprir com seu "dever" de *cidadão* de pagar seus impostos ou contribuir de outra forma para a reprodução da burocracia.

As duas formas de reação à atuação da burocracia podemos chamar de "resistência" ou "subversão", sendo que

- há resistência como recusa dos agentes no mundo da vida de ser submetido à lógica instrumental-abstrata;
- há subversão em momentos em que os agentes conseguem resignificar ou anular ativamente não a lógica, mas as consequências de ações instrumentais e revertê-las para *fortalecer a lógica comunicativa* na esfera pública.

Nesse sentido, os dois processos de resistência e subversão são duas formas da racionalidade comunicativo-concreta a "responder" à racionalidade instrumental-abstrata.

A resistência significaria uma ação voltada para a preservação dos valores sociais, políticos e culturais de determinados grupos sociais sem se opor, explicitamente, às tenta-

tivas de colonização. Isto vem de encontro com a concepção de Canetti na interpretação de Brighenti (2011, p. 83, tradução e grifo nosso):

> A relação específica entre resistência e poder não é a resistência como uma luta contra o poder, mas a resistência como um movimento de subtração do poder. (...) Considerando que os teóricos críticos geralmente concebem a resistência como uma luta e como um momento de conflito de energia – eventualmente conflito no domínio político, como a revolução – Canetti sugere uma perspectiva que concebe a resistência não como revolução, mas como *diavolução*.

A subversão, por outro lado, está voltada ativamente contra a "colonização"; se caracteriza, dialeticamente, pelo mesmo "expansionismo" como o da colonização. São mobilizações e movimentos contra o *colonialismo interno* e sua expansão em sociedades capitalistas; até naquelas onde a consolidação desse modo de produção está apenas precária ou parcial, como é o caso brasileiro.

Precisa ficar claro que não se entende aqui *ações subversivas* como "golpe de Estado" ou dirigidas contra a ordem, à lei, ao governo ou ao sistema *em si*. Subversão desestrutura e procura aniquilar, sim, ações do sistema que estão voltadas contra a lógica comunicativa, que pretendem enfraquecê-la como meio para levar adiante a colonização do mundo da vida. Em Randolph (2014, p. 42 *et seq.*), discutimos diferentes formas de atuação "contra o sistema" enquanto revolução, insurgência e subversão – a compreensão da subversão, aqui proposto, segue aquela elaborada no contexto de vertentes da anarquia e do situacionismo. É a própria capacidade "subversiva" da comunicação e de sua lógica concreta que se "opõe" aos avanços da lógica instrumental, tanto na esfera pública como na privada.

Movimentos sociais urbanos – como aqueles que eclodiram em junho/julho de 2013, por exemplo – podem ter tido uma intenção "subversiva" e se opor a avanços do domínio, cada vez maior, do valor de troca na cidade. Como diz Melucci:

> Eu defino analiticamente um movimento social como uma forma de ação coletiva (a) baseada na solidariedade, (b) envolvida em um conflito e (c) *rompendo os limites do sistema* no qual a ação ocorre (Melucci, 1985, p. 795, tradução e grifos nossos).

A subversão, dentro do arcabouço conceitual aqui esboçado, pode ou mesmo precisa ser compreendida como uma *prática social cotidiana*, permanente, que faz parte da vida diária dos agentes sociais quando estes se dão conta das, permanentes tentativas de colonização da vida pelos sistemas econômicos e burocráticos. Práticas subversivas são práticas contra-hegemônicas que, em última instância, procuram expandir a validade da

lógica comunicativa-concreta para além das limitações impostas pelos sistemas. Vale para a subversão aquilo que Vaneigem expressa no final de seu livro a respeito da revolta:

> O momento de revolta (...) é consagrado por nós no árduo trabalho de nossas vidas diárias; dias que milagrosamente retêm as cores deliciosas e o charme de sonho que – como a caverna de um Aladim, mágica e prismática em uma atmosfera muito própria – é inalienável nosso. *O momento de revolta é a infância redescoberta, o tempo objeto de uso de todos, a dissolução do mercado e o início da autogestão generalizada* (Vaneigem, 1967, tradução nossa, grifos nossos).

Certamente, não se pode desconfiar que Habermas seja anarquista; não dizemos, também, que aquele processo de "subversão cotidiana", que nos parece uma derivação lógica do seu pensamento (num sentido dialético, ao reverter o caráter contraditório das atuais sociedades capitalistas às avessas), já seja "realizada" ou "real" em escala comparável com aquele processo ao qual se opõe e que lhe dá sua "razão": a colonização, pois parece que o processo de burocratização e mercantilização continua avançando.

A subversão é muito mais uma (real) potencialidade que está se tornando "real" ou "realizada" sob certas circunstâncias (que precisam ser estudadas e estimuladas). Repetindo, a subversão é um potencial que tem sua origem exatamente naquilo que a quer destruir: surge, dialeticamente, por causa da lógica intrínseca contraditória das sociedades capitalistas enquanto manifestação dessas contradições. Tem como corolário básico a tendência de indestrutibilidade das tradições sociais, da socialização dos agentes e da formação das suas personalidades que apenas são produzidos e reproduzidos (enquanto produtos e produtores) *enquanto instituições* na base de uma ação comunicativa entre agentes sociais (Habermas, 1990); ou seja, fora dos sistemas, mas não independentemente deles, como discutimos acima.

Por isso, pode se dizer que o mundo da vida constitui o "quadro institucional" de uma sociedade (capitalista) que, em sua totalidade, está completamente atravessada por contradições que até ameaçam permanentemente a sua própria existência, pois não são os sistemas que conseguem reproduzir essa sociedade. Contraditoriamente, essa reprodução, sempre ameaçada por crises ("produtivas" para os sistemas, de alguma maneira), é possível graças às *forças de subversão* do mundo da vida, do cotidiano das pessoas que se opõem, conscientemente ou não, à dominação dos sistemas e de sua pretensão de se tornar totalitária.

Conforme apresentado a partir de uma perspectiva bem diferente, seria possível localizar nas últimas obras de Foucault essa "força" no próprio sujeito; um

> sujeito *subversivo* que contesta os sistemas hegemônicas de poder que, por sua vez, representam saberes prontos e inquestionáveis. Esse sujeito

> ousa saber por si mesmo, busca autonomia para sua construção, reinventa-se, sem precisar de tutelas (Silva, 2011, p. 43, grifo nosso).

Há de se considerar que, como parte existencial desse processo de produção e reprodução, o próprio quadro institucional também sofre modificações internas que podem resultar de conflitos intrínsecos a ele e são, também, não apenas resultados da colonização. Certamente uma boa parte de mudanças na transmissão de tradições, formas de socialização e os resultados da formação de personalidades, se deve às próprias lutas conta a colonização, como se pode observar na História. Podem significar "lutas" contra ameaças de propagação de reificação, coisificação, naturalização ou alienação, que são reflexos do mundo das mercadorias e das relações burocráticas (Feenberg, 2014, posição 5692 *et seq.*).

Levantamos a hipótese de que se um dia o capitalismo (os sistemas) conseguir destruir essa sua própria base "social", irá surgir algo que não terá mais nada a ver com aquilo que conhecemos até hoje como sociedade humana. Há autores que argumentam que – para o bem ou para o mal – as "revoluções" fracassaram por não terem sido capazes de colocar no então vigente mundo da vida outras formas de produção e reprodução institucionais das sociedades.[7]

UM CONFRONTO ENTRE "AGIR COMUNICATIVO" E "AGIR SUBVERSIVO" NO CONTEXTO DA VIRADA PRAGMÁTICA DA COMPREENSÃO DA VERDADE

Na seção anterior procuramos identificar a origem estrutural da "subversão" – e nisso a presente abordagem é quase oposta àquela de 2014 (Randolph, 2014) – e caracterizar, em primeira aproximação, seu "exercício", ou seja, a realização de processos ou práticas subversivas.

Agora, teremos condições de aprofundar aquela questão que foi levantada logo no início deste ensaio: em que medida há mesmo um potencial subversivo na racionalidade comunicativa (concreta) e como se pode expressar nos momentos em que a "subversão" se opõe, explicitamente, a avanços da colonização – da ampliação social do domínio da racionalidade instrumental. Ou, formulado como pergunta: Qual, afinal, a "racionalidade" da ação subversiva ou do "agir subversivo" que surge do mundo da vida (do agir comunicativo), mas expressa alguma estratégia ou tem, de alguma forma, um "objetivo instrumental" de combater a racionalidade instrumental? Quais as armas desse "combate"? Será que opor-se à lógica instrumental-abstrata não exige entrar nessa mesma lógica?

Sem poder elaborar mais detalhadamente a este respeito, vale lembrar como essas perguntas são relevantes ou irrelevantes nas discussões das "teorias de planejamento", segundo

7 Ver Bey (1985).

suas abordagens adotadas: para o planejamento racional "tradicional" como aquele que nem problematiza qualquer possibilidade de o planejamento não ser instrumental a pergunta é completamente irrelevante; ele é instrumento (de propagação da racionalidade instrumental) por excelência. Por outro lado e ao contrário, para o planejamento comunicativo contemplar a racionalidade comunicativa no processo de sua realização é parte definitória e indispensável.

No nosso caso, essa pergunta sobre a possibilidade ("real") em articular, num mesmo processo, lógicas instrumentais, abstratos e mesmo liberais com lógicas comunicativas, concretas e republicanas, surgiu em certo momento por ocasião de uma reflexão sobre uma "terceira via" do planejamento (Randolph, 1999).

Ao aceitar o desafio expresso naquelas perguntas, apresentamos aqui uma primeira reflexão sobre as características de uma prática subversiva que procura suas referências conceituais, novamente, em Habermas; já nesse espírito, falaremos menos de prática, mas de "agir" e de "ato (de fala)". Ou seja, tentamos inserir a reflexão no contexto da discussão de Habermas acerca do "agir comunicativo" e do "agir instrumental" – noções que remetem imediatamente à abordagem de mundo da vida e sistema, conforme discutido anteriormente.

O ponto de partida é o abandono de Habermas da "verdade" e da distinção tradicional entre "fato" e "valor". Ele procura *"expandir a racionalidade" dessa distinção* através da uma *guinada pragmática*. Essa "expansão" cria uma outra racionalidade que permite romper com o paradigma positivista-instrumentalista do planejamento – voltado para "fatos" – e incorporar nele, como prática essencial, o debate sobre valores, normas, regras, motivações etc. (Brown, 1987). De alguma forma, é isso o que é assumido na perspectiva e como base do planejamento comunicativo.

> A reinterpretação pragmática da problemática da validez exige evidentemente a reviravolta completa daquilo que antes era tido como "força ilocucionária" de uma ação de fala. Pois, Austin tinha compreendido a força ilocucionária como o componente irracional da ação de fala: o elemento racional era monopolizado pelo conteúdo da proposição assertórica (ou seja, pela sua forma nominalizada). O significado e a compreensão estavam concentrados ilicitamente nesse componente racional (Habermas, 1990a, p. 124-125).

Está em jogo, aqui, a introdução de validade que não está mais relacionada à relação da linguagem com o mundo objetivo (ou seja, à questão do "fato" e da "verdade"). Em outras palavras pretensões de validez em atos de fala não são mais dirigidas a condições de *verdade* e, com isto, não dizem mais respeito à relação da linguagem com o mundo objetivo (Randolph, 1995). Como já mencionado, sem a *distinção entre fato e valor* haverá consequências profundas para a discussão do planejamento, pois um dos grandes problemas do planejamento desde Weber e Mannheim consistia como tratar a discussão de valores,

intenções, motivos etc. (as "razões" pragmáticas, que não eram acessíveis a uma racionalidade orientada por objetivos) no próprio processo do planejamento. Manifestações de valores, intenções, motivos, crenças etc. não podiam ser tratadas "racionalmente" – dentro de uma lógica instrumental, abstrata e positivista. São essencialmente fenômenos oriundos do mundo da vida e só podem ser compreendidos dentro do âmbito da sua lógica comunicativa – o que os torna de caráter profundamente "irracional" e impossível a serem acessíveis a um debate racional (isto é, ao planejamento) (Brown, 1987).

Como mostra Habermas, com essa "guinada pragmática" e a elaboração de uma pragmática formal, a lógica comunicativo-concreta que rege o mundo da vida não pode ser compreendida através de uma mera "semântica" da *verdade* dos atos de fala (relacionada à "correspondência" entre fala e mundo objetivo) que se torna estreita demais; o que estão em jogo são as pretensões de validez embutidos nos atos de comunicação (falas), o que leva à introdução da *sinceridade subjetiva* e da *correção normativa* como conceitos para a sua validade.

Em outras palavras, uma "comunicação" – no sentido da racionalidade comunicativa – pressupõe determinadas condições que precisam estar presentes para que ela seja bem-sucedida (válida). O que regula a relação entre falantes e destinatários é a *sinceridade*:

> É que existe simultaneamente uma relação com o mundo subjetivo (do falante) configurado pela totalidade de experiências vivenciais, às quais se tem acesso de modo privilegiado, e uma relação com o mundo social (do falante, ouvinte e outros membros) configurado pela totalidade das relações interpessoais tidas como legítimas. (...) Com suas ações de fala, os participantes da comunicação referem-se a algo no mundo subjetivo, social ou objetivo; no entanto, o *modo* de se referirem ao mundo subjetivo e social *difere* do modo como encaram o mundo objetivo. O *tipo de referência* revela que esses conceitos de mundo só podem ser utilizados num sentido analógico: os objetos não são identificados da mesma maneira que as experiências vivenciais que eu manifesto ou dissimulo num enfoque expressivo como sendo "especificamente minhas" como também diferem das normas reconhecidas "por nós", que nós seguimos ou infringimos num enfoque conformista (Habermas, 1990a, p. 124 *et seq.*, grifos do autor).

Portanto, a *sinceridade subjetiva* e a *correção normativa* são os dois pilares da racionalidade comunicativa. Nessa compreensão do pragmatismo, há uma "analogia" com a *verdade*, mas não uma distinção entre verdadeiro e falso. Simplificando, atos de fala são proferidos de *modo sincero* quando, na perspectiva dos participantes, o falante realmente *quer dizer aquilo que diz*. Ou, de modo *insincero*, em caso contrário.

Além dessas características e condições do uso *comunicativo* da linguagem (agir comunicativo – em oposição a um agir estratégico), Habermas discute seu uso *manifestamente estratégico* que possui um status derivado. Nesse caso, todos os participantes têm consciência

de que o entendimento linguístico está sob condições do agir estratégico – permanecendo por isso deficitário. Eles sabem que têm de completar os efeitos perlocucionários de suas ações de fala, mediados ilocucionariamente, através de efeitos empíricos desencadeados teleologicamente e contam com isso. Em última instância, eles dependem de um entendimento indireto.

> Este caso do uso *manifestamente estratégico* da linguagem não pode ser confundido, por seu turno, com os casos de um *entendimento indireto* que fica subordinado ao fim do agir comunicativo. Em situações iniciais não estruturadas, por exemplo, o encontro casual no bar, a definição comum da situação só acontece porque o rapaz indiretamente dá a entender algo à loura atraente. Do mesmo modo, o professor pedagogicamente prudente inspira confiança em seu aluno através de elogios, para que ele aprenda a levar a sério suas próprias ideias (Habermas, 1990a, p. 132-133, grifos nossos).

Esses casos são do tipo em que um agir comunicativo procura passo a passo criar seus próprios pressupostos.

Por ocasião da discussão das condições para o planejamento comunicativo constatamos que suas ações precisam ser realizadas em situações de *sinceridade* e *correção* dos atos de fala daqueles que estão envolvidos em situações de comunicação. Mesmo quando alguém na sua fala segue imperativos ou normas, isto não precisa indicar um agir estratégico porque pode estar baseado no seu prévio entendimento e aceitação. Se, na perspectiva dos participantes da comunicação, seus mundos de vida estiverem suficientemente entrelaçados,

> *todos* os imperativos podem ser colocados perante este pano de fundo, intersubjetivamente compartilhado e compreendidos conforme o modelo das exortações normativamente autorizadas" (Habermas, 1990a, p. 133, grifo nosso).

A pergunta é, já levantada criticamente por outros autores, se numa situação de contradição entre uma lógica instrumental-abstrata e uma lógica comunicativa-concreta e sob domínio da primeira sobre a segunda seria possível gerar uma situação como aquela exemplificada pelo caso do professor junto a um aluno em que todos os partícipes fazem um esforço para construir as bases para um agir comunicativo; ou será que nem haverá a possibilidade desse "entendimento indireto" por causa de uma "assimetria" intransponível entre atores comprometidos com valores do mundo da vida e aqueles que agem conforme a lógica instrumental-abstrata.

Ora, o exercício do poder numa sociedade capitalista realiza-se por mecanismos que são genuinamente "estratégicos" – ou seja, por ações que não revelam suas intenções verdadeiras. Ações de falas proferidas nesses momentos – como o é do planejamento – não podem ser considerados sinceros, nem corretos, apesar de procurarem

criar uma impressão de serem "verdadeiras". Parece-nos que o "caso-limite" de Habermas do agir estratégico deve ser a regra e não a exceção.

Neste caso,

> a pretensão de validez normativa encolhe-se, transformando-se numa crua pretensão de poder, apoiada num potencial contingente de sanção, não mais regulado convencionalmente e não mais deduzível gramaticalmente. A expressão "mãos ao alto!" proferida pelo assaltante de banco, que aponta o revólver para o caixa, exigindo a entrega do dinheiro, mostra de modo dramático que as condições de validade normativa foram substituídas por condições de sanção. A dissolução do fundo normativo mostra-se sintomaticamente na estrutura da ameaça, que no agir estratégico assume o lugar da seriedade e da sinceridade do falante, pressupostas no agir comunicativo (Habermas, 1990a, p. 134).

Habermas (1990a) aponta que contextos normativos fracos (por exemplo, a aceitação de normas abstratas em contexto concretos do mundo da vida) são suficientes para um falante (por exemplo, o planejador) ter uma expectativa de comportamento (do "planejado") que pode ser eventualmente criticado por este.

Uma caracterização, mas também um questionamento, mais aprofundada da proposta comunicativa do planejamento foi objeto das nossas reflexões em outros trabalhos (Randolph, 1995; 1999; 2008).

CONDICIONANTES E CARACTERÍSTICAS DA AÇÃO SUBVERSIVA

Após esse pequeno e superficial *detour* ao campo da linguística e da discussão sobre as diferentes formas de agir, temos condições em avançar na compreensão de uma atuação, prática ou ação, que poderia ser caracterizada como "agir subversivo" ou "ação subversiva". Criar uma base para esse avanço era o objetivo da seção anterior do ensaio.

Ao adotar a guinada pragmática introduzida por Habermas, o agir subversivo terá, até certo ponto, na verdade na sua fase de preparação, características parecidas com as do agir comunicativo. Assim, como foi discutido em relação à comunicação, os contatos entre os agentes da subversão do mundo da vida não podem recorrer a uma pretensão de "verdade" baseada na relação da fala com o mundo objetivo. Apelar a essa "verdade" (objetiva) é, aliás, uma estratégia muito comum nas tentativas de colonização quando os "especialistas" se advogam ser os "donos" da verdade, inclusive apoiando-se em conhecimento científico.

Porque a "verdade" (pragmática) de qualquer ação depende das relações de sinceridade e correção entre aqueles agentes do mundo da vida envolvidos em uma ação subversiva. Preservar sinceridade e correção é essencial para não colocar em risco a própria força de

uma subversão, que tem sua origem, em última instância, no reconhecimento coletivo – por meio da racionalidade comunicativa – da contradição entre lógica comunicativa e lógica instrumental. Na hora da decisão sobre ou da adesão a uma ação subversiva a falta de sinceridade subjetiva e correção normativa levará infalivelmente à infiltração de uma racionalidade latentemente estratégica nessas relações em que uma parte se tornará meio para o alcance de determinados fins. Essa forma de "instrumentalizar" relações significa trair a causa da subversão porque resulta em apoio à colonização (avanço da racionalidade instrumental).

A preservação da racionalidade comunicativa nesses momentos não é nada trivial, pois, ao contrário do agir comunicativo, o subversivo não tem, exatamente, como finalidade uma compreensão mútua entre agentes do mundo da vida e os dos sistemas – uma compreensão impossível nos moldes da racionalidade comunicativa por causa da contradição com a racionalidade instrumental. No momento da interação, o agir subversivo se assemelha, aparentemente, ao agir instrumental: o agir tem um fim – que é a subversão – e necessita de certos meios para seu alcance. Ou seja, observando os dois momentos de gestação e realização de ações subversivas, aparece seu caráter "híbrido" porque necessita, num primeiro momento, assegurar a racionalidade comunicativa para elaborar a "verdade pragmática" de sua ação; e no segundo momento da execução e interação com o sistema, a "eficácia" da ação enquanto subversiva depende, em boa parte, de uma "programada incompreensão" do seu significado por parte de agentes do sistema. Essa "incompreensão" não se deve a falhas subjetivas de determinados agentes, mas é estruturalmente programada porque apenas o "agente do mundo da vida" – como antigamente o proletariado – tem realmente condições de compreender a sociedade na sua totalidade (especialmente na sua totalidade contraditória); o "agente do sistema" interpreta a sociedade a partir de sua perspectiva instrumental e, apesar de achar que também a compreende na sua totalidade (eis a origem de sua ideologia), apenas a entende parcialmente – e se torna, por isso, suscetível a determinadas "incompreensões programadas" que se aproveitam dos *black spots* nessa sua compreensão.

Nos termos de Habermas esse caráter "híbrido" (entre racionalidade comunicativa e racionalidade estratégica latente) do agir "subversivo" enquanto atos de fala iam permitir aproveitar ambiguidades da própria língua para criar, proposital e "comunicativa"-mente, mal-entendidos dirigidos a subverter ações criadas por meio de uma racionalidade instrumental.

Acreditamos que o cotidiano dos sujeitos está pleno desses "desvios" de compreensão e da produção de incompreensões propositais que protegem a racionalidade comunicativa dos avanços da racionalidade instrumental. Não se trata de um combate aberto entre essas duas racionalidades, mas de uma verdadeira "subversão" diária de regras, ordens e orientações, na esfera privada, que são imposições dos sistemas à vida das pessoas. Aqui, como também no caso de um agir subversivo na esfera pública, não se trata de entrar numa "luta simbólica" entre diferentes concepções ou propostas ou, eventualmente, "ganhar" tal disputa.

O caráter comunicativo da subversão pode tomar a forma de um "entendimento indireto" que prepara as condições para a comunicação, como foi apontado por Habermas no seu exemplo do professor pedagogicamente prudente; não necessariamente o agir subversivo precisa surgir preparado por grandes mobilizações e movimentos de comunicação e compreensão mútua onde são asseguradas, minimamente, condições de sinceridade e correção; a partir de algum núcleo, ele pode se ampliar e fortalecer quando reconhecida sua base de sinceridade e correção – e, assim, de sua "verdade pragmática" baseada numa "relação com o mundo subjetivo (do falante) configurado pela totalidade de experiências vivenciais, às quais se têm acesso de modo privilegiado, e uma relação com o mundo social", como disse Habermas.

Já foram apontadas várias distinções entre agir subversivo e agir comunicativo. Mas há uma diferença fundamental a respeito da compreensão de cada um a respeito das contradições que atravessam as sociedades capitalistas.

Na abordagem aqui anteriormente apresentada, a origem dessas contradições tinha sido identificada na relação (dialética) entre duas racionalidades que orientam e estruturam duas esferas das sociedades capitalistas. O planejamento comunicativo não ignora completamente essas contradições, mas vê a possibilidade de uma "mediação" – através da ação comunicativa – entre as duas racionalidades.

Por sua vez, o agir subversivo se vale exatamente dessas contradições para seus propósitos de transformação da sociedade não no sentido instrumental (em termos da racionalidade estratégica), mas usando oportunidades de reverter a atuação do sistema contra ele mesmo. Portanto, a "subversão" deve ser dirigida às expressões concretas dessas contradições que se expressam de uma forma variada em diferentes contextos sociais, temporais e territoriais. Tendo em vista a contradição, as maiores potencialidades de subversão se encontram na vida diária e na experiência cotidiana daquelas classes ou segmentos sociais que, na sua experiência concreta, conseguem perceber as contradições – que se expressam, muitas vezes, através do desencontro entre discursos oficiais da burocracia (do Estado) e sua atuação concreta.

É importante para a nossa reflexão observar uma outra característica da subversão que pode ser identificada a partir de sua comparação com a insurreição ou insurgência (Randolph, 2014). Pode-se dizer que subversão e insurreição se referem, de modos diferentes, a "momento proibido" da História.

> (...) diferentemente <da revolução>, o levante, a insurreição é temporária. Neste sentido, um levante é como uma experiência de pico (*peak experience*); oposta à consciência e à experiência "ordinárias". Como festivais, os levantes não podem acontecer a cada dia – senão não seriam "não ordinários" (Randolph, 2014, p. 43).

Seguindo a argumentação de Bey (1985), uma insurreição como colisão frontal com o Estado terminal, o Estado informacional das megacorporações, o império do espetáculo e da simulação – ou seja, com o sistema –, hoje não pode levar a nada além de um fútil martírio. As armas do sistema estão todas voltadas contra aqueles que se insurgem, cujo armamento, por sua vez, não conta com nenhum apoio.

No entanto,

> com isto Bey não descarta a possibilidade da insurreição. Pois, estes momentos de muita intensidade dão forma e sentido à totalidade da vida. O *mago* volta – não se pode ficar no topo do telhado para sempre –, mas as coisas mudaram, deslocamentos e integrações ocorreram – uma *diferença* foi realizada (Randolph, 2014, p. 43, grifos do autor).

Se a insurreição é um "momento fora do tempo", ações subversivas não só estão "dentro do tempo", mas contribuem, substancialmente, para a "(re)construção do tempo", pois estão imbricadas *nas* e dependentes, inseparavelmente, das contradições fundamentais da sociedade. Por isso, uma das características mais importantes do "agir comunicativo", mesmo quando não combate explicita e abertamente a lógica instrumental, o avanço do processo de abstração (mercantilização e burocratização), em síntese, a colonização interna da sociedade, é que resulta numa transformação mais duradora da relação entre mundo da vida e os sistemas. Essas transformações não se restringem apenas àquela "diferença" de deslocamentos e integrações acima relacionadas. Trabalhamos com a hipótese (uma "potencialidade") de que o caráter contraditório da sociedade (que deixa os sistemas vulneráveis) não pode evitar que ações subversivas contra apenas suas realizações concretas (que não pode deixar de produzir) terão consequências, a médio e longo prazo, para a reprodução de sua lógica instrumental-abstrata. Com isso chegamos a um ponto central que vai nos levar de volta, logo, à reflexão sobre o "planejamento".

Em síntese, qualquer prática da subversão precisa partir da compreensão e do reconhecimento concreto, através de experiências e de práticas, das contradições da sociedade. E, diante do caráter real-abstrato dessas contradições, precisa encontrar formas de atuação concreta que denunciem esse caráter, o desafiem e o impõem mudanças que não cheguem a confrontar, diretamente, a ordem estabelecida, mas que comeÇem a "erodir" e, em caso melhor, "implodir" os processos de colonização interna e sua lógica instrumental-abstrata.

Até aonde esse processo leva a um fortalecimento da lógica comunicativa-concreta *fora* do mundo da vida (vide experiência como a economia solidária e outras), é difícil de prever. Utilizando como analogia a discussão de Lefebvre no seu livro *A produção do espaço* sobre as contradições do "espaço abstrato" e da passagem para um "espaço diferencial" (Lefebvre, 2013, p. 385 *et seq.*), pode-se aventurar que, provavelmente, uma transformação radical

da sociedade capitalista não levará a uma inversão de hegemonia e domínio ao ponto que a lógica ou racionalidade comunicativa-concreta ocupe o lugar da lógica instrumental-abstrata. Mas, pode surgir uma racionalidade nova que seja, de alguma maneira, "diferencial".

A UNIFICAÇÃO DE PRÁTICAS SUBVERSIVAS COM CONDIÇÕES OBJETIVAS DA SOCIEDADE ENQUANTO PRÁXIS DO PLANEJAMENTO

Como mencionado anteriormente, a interpretação da subversão e do agir subversivo no contexto da concepção de Habermas os torna um "fenômeno normal" da sociedade capitalista, que desde sempre fez parte integrante da dinâmica social e responsável (contraditória ou dialeticamente) pela própria reprodução da sociedade capitalista – como foram os operários e suas lutas que a burguesia precisava para a produção da mais-valia e seu aperfeiçoamento. Já no debate com os autores situacionistas, a subversão assume certa conotação "anarquista", como apresentado mais detalhadamente em trabalho anterior (Randolph, 2014).

Ao contrário do que se esperava, nas palavras de Vaneigem (1967), uma mera "revolução do cotidiano" não foi suficiente para inaugurar uma nova sociedade nos fins dos anos de 1960, pois passaram-se quase 60 anos, e os levantamentos que o autor acompanhou em Praga, Estocolmo, Gdansk e tantos outros lugares não resultaram nas mudanças esperadas. E aí ele vai se questionando

> por que aquela luta não foi se intensificando, mesmo quando a miséria se mostrou universal naquela época. E, responde que isto aconteceu por que não se superou as razões particulares das lutas – "a fome, as restrições, o tédio, doença, ansiedade, isolamento, o engano". E, ao não conseguir superar a percepção dessas razões como particulares, não foi revelada ou reconhecida a *profunda racionalidade* dessa miséria, seu *vazio onipresente*, sua chocante *abstração* opressiva. Como diz Vaneigem, devem ser responsabilizados pela miséria "o mundo do poder hierárquico, o mundo do Estado, de sacrifício, de câmbio e do quantitativo – a mercadoria como vontade e como representação do mundo" (Randolph, 2014, p. 46, grifos do autor).

Não deve ser considerado qualquer "fracasso" uma razão para deixar de acreditar na possibilidade da subversão como foi discutido na seção anterior. O raciocínio de Vaneigem mostra-se bastante parecido com aquele aqui apresentado, quando se pressupõe que a ação subversiva não deva ser corrompida e não abandonada

> sua própria racionalidade que não é uma abstrata mas concreta substituição da forma universal e vazia, da mercadoria. É a *realização da arte e da filosofia* na vida diária de todos que permite uma objetificação não alienante (Vaneigem, 1967, cap. 25, tradução nossa, grifos nossos; citado em Randolph, 2014, p. 47).

E Vaneigem continua

> A força e extensão de uma linha de racionalidade nasce do encontro deliberado de dois polos sob tensão. É a faísca que sai do golpe entre subjetividade, que extrai a vontade de ser tudo do totalitarismo de condições opressivas, e a maneira histórica fulminante do sistema generalizada de mercadorias.
>
> Conflitos existenciais não são qualitativamente diferentes daqueles inerentes a toda a humanidade. É por isso que os homens não podem esperar controlar as leis que regem a sua história geral se eles não podem controlar simultaneamente suas próprias histórias individuais. *Se você vai para a revolução e negligenciar o seu próprio eu*, então você está indo para trás, como todos os militantes. Contra o voluntarismo e a mística da revolução historicamente inevitável devemos espalhar a ideia de um plano de ataque e meios, tanto racional e apaixonado, nos quais *as necessidades subjetivas imediatas e condições contemporâneas objetivas estão dialeticamente unidas* (Vaneigem, 1967, cap. 25, tradução nossa, grifos nossos; citado em Randolph, 2014, p. 47).

Fala Vaneigem aqui de ideias de um plano de ataque e dos seus meios, nos quais as necessidades subjetivas e sociais, enquanto base da ação subversiva, seriam dialeticamente unificadas com as objetivas condições contemporâneas que são o destino da subversão. Só quando são contemplados esses dois lados é que a ação subversiva pode realizar seu verdadeiro potencial de transformação social.

De maneira semelhante, a partir da discussão sobre a contradição entre mundo da vida e sistemas, aparece também uma "dialética" entre a origem da força subversiva no cotidiano e a realização dessa força junto aos sistemas que necessita de alguma articulação ou mesmo unificação para tornar o agir subversivo efetivo.

É a partir daqui que deve se retomar a discussão sobre o "planejamento", pois esse raciocínio faz levantar a dúvida se é algum processo parecido com um planejamento que possa ser o meio para realizar essa unificação dialética – tanto "passionate" como "racional", como diz Vaneigem, e que tem a ver com a própria dúvida levantada logo no início do presente trabalho a respeito da necessidade lógica de compreender um planejamento como "subversivo" apenas aquele que é resultado de uma subversão de toda a história dos modelos de planejamento – ou seja, que não seria mais planejamento.

É importante notar que essa "articulação" entre nossa interpretação de uma possível concepção habermasiana da subversão com a abordagem situacionista, aparentemente opostas, cria exatamente uma possibilidade – que ainda precisa ser melhor explorada –, na qual uma discussão sobre planejamento e subversão se torna possível fora do contexto das acima mencionadas abordagens do planejamento.

Em outras palavras, uma superação dialética dessa trajetória do planejamento não pode resultar meramente em nenhum novo discurso ou nenhuma nova concepção do planejamento ou, mesmo, nenhum planejamento com um discurso novo. Para algum "planejamento" alcançar romper com as práticas anteriores é preciso superar, dialeticamente, as limitações de processos fundamentados quase exclusivamente em representações e discussões simbólicas (discursos), por um lado, ou o mero "intervencionismo", por outro. Isto significa, precisa deixar de ser prática e alcançar o verdadeiro patamar da práxis.

Um planejamento, nesse sentido, que quisesse se constituir como práxis, precisa contemplar e incorporar aquele espaço social *em sua totalidade*, no qual acontece e se relaciona com o processo (prática, trabalho; não se confunde com algum "planejamento compreensivo") de uma forma que permita sua incorporação *para além de meras representações e do simbólico* (do espaço) ou de até certo ponto. Sem poder aprofundar esse raciocínio por ora, acredita-se que o conceito (da produção social) do *espaço social* de Lefebvre (2013) poderia ser apropriado aqui para permitir uma superação (dialética) do simbólico através de sua "incorporação" numa "tríade" que está composta por um movimento dialético entre *representações discursivas sobre o espaço* dos especialistas (arquitetos, urbanistas, planejadores), os *espaços de representações* daqueles que o experimentam e vivenciam diariamente e de suas *práticas espaciais* que, como diz, "secretam" este espaço (Lefebvre, 2014, p. 97-98).

Ao retomar colocações do início deste texto, reconhece-se que o próprio uso da expressão "planejamento subversivo" em trabalhos anteriores se justificava como meio para apontar novas possibilidades e "horizontes" na reflexão sobre o planejamento e experimentar argumentos que possam contribuir para o processo de uma formulação mais bem fundamentada conceitualmente. No trabalho aqui muitas vezes referenciado (Randolph, 2014) houve um avanço nesse sentido que tentamos levar mais adiante – sem ter chegado a algum tipo de "fim" ou resultado "consolidado".

Certamente, como já foi apontado aqui, um conceito da práxis precisa da nossa especial atenção porque pode, talvez, permitir aprofundar a compreensão daquilo que o Vaneigem (2014) chamou de "unificação de práticas subversivas com condições objetivas da sociedade" – da necessidade de ter algum tipo de articulação das agências subversivas no mundo da vida com um "componente" estrutural que as unifique. Essa práxis de unificação poderia ser considerada semelhante, se bem contrária, àquelas práticas que foram chamadas de "planejamento". Talvez o próprio planejamento comunicativo possa ser considerado uma espécie de "paradigma contrário".

Contrário porque um planejamento como a mencionada "práxis unificadora" tem como finalidade de se opor – e não "mediar" – à lógica instrumental-abstrata e, com isso, fortalecer a *lógica comunicativa tanto dentro do mundo da vida como na subversão do sistema*. É nesse sentido que não seria "revolucionário", mas também não apenas "insur-

gente". Comparado com a comunicativa, esse "contraplanejamento" tem algo de "pós-moderno" porque não tem "projeto". É mais um caminho que se constrói caminhando.

Falar mesmo de planejamento agora faz mais sentido do que em relação aos tipos participativos e comunicativos: o contraplanejamento é um planejamento, só "às avessas"; é a organização e explicitação das contradições internas às sociedades capitalistas contemporâneas: aquela que se desloca da contradição (dialética) entre capital e trabalho para um bem mais profundo e, bem que se diga, perigosa: aquela entre a vida humana e os mecanismos instrumentais e abstratos que é ao mesmo tempo "infra-" e "superestrutura": relação de produção e regulação política da sociedade.

Por isso a importância, a nosso ver, de compreender *colonização* e *subversão* não como opostos, mas dialeticamente contrárias, contraditórias. Mas que constituem, como tese e antitese, uma totalidade social (relativa) da relação entre as duas racionalidades. Como ambas procuram resultados iguais, mas contraditórios, e as práticas de racionalização manifestas na colonização são chamadas de "planejamento", a práxis unificadora (envolvida na "organização" da subversão) mereceria, talvez, ser chamada de "contraplanejamento" como movimento contrário aos planejamentos acima referidos – mesmo aqueles de abordagem relativamente crítica como a do comunicativo-colaborativo.

Assim, a "negação" do planejamento, como quer uma proposta subversiva, não é nada mais do que um planejamento; mas um "contraplanejamento". E esse "contraplanejamento" não é uma hipótese abstrata ou apenas uma mera "potencialidade" – como não são as práticas subversivas; ele existe "realmente" e precisa ser reconhecido, identificado e (não tanto) divulgado. Algo que foge completamente ao âmbito deste pequeno ensaio.

REFERÊNCIAS

BEY, H. *The temporary autonomous zone*, 1985. Disponível em: <http://hermetic.com/bey/taz3.html#label-ThePsychotopology>. Acesso em: 15 dez. 2014.

BRIGHENTI, A. M. Elias Canetti and the counter-image of resistance. *Thesis Eleven*, v. 106, n. 1, p. 73-87, 2011.

BROWN, R. H. Social planning as symbolic practice: toward a liberating discourse for societal self-direction. *International Journal of Sociology and Social Policy*, v. 2, n. 1, p. 13-37, 1987.

COSTA, S. Esfera pública, redescoberta da sociedade civil e movimentos sociais no Brasil. Uma abordagem tentativa. *Novos Estudos CEBRAP*, n. 38, p. 38-52, mar. 1994.

FEENBERG, A. *The philosophy of práxis*: Marx, Lukács and the Frankfurt School. London/New York: Verso, 2014.

FORESTER, J. Critical theory and planning practice. *American Planning Association Journal*, p. 275-286, July 1980.

FRIEDMANN, J. *The prospect of cities*. Minneapolis/London: University of Minnesota Press, 2002.

FRIEDMANN, J.; HUDSON, B. Knowledge and action: a guide to planning theory. *American Institute of Planners Journal*, v.1, p. 2-16, Jan. 1974.

HABERMAS, J. *Theorie des kommunikativen Handelns.* Frankfurt/M.: Suhrkamp, 1981. 2 v.

HABERMAS, J. Sobre a crítica da teoria do significado. In. _____. *Pensamento pós-metafísico.* Estudos filosóficos. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990a. p. 105-134.

HABERMAS, J. Ações, atos de fala, interações mediadas pela linguagem e mundo da vida. In: _____. *Pensamento pós-metafísico.* Estudos filosóficos. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990b. p. 65-103.

HEALEY, P. Planning through debate: the comunicative turn in planning theory. *Town Planning Review*, v. 63, n. 2, p. 143-162, 1992.

HOLSTON, J. Spaces of insurgent citizenship. *Planning Theory*, v. 13, n. 1, p. 35-52, 1995.

LEFEBVRE, H. *La producción de le spacio*. Madrid: Capitán Swing Livros S.L., 2013.

MELUCCI, A. The symbolic challenge of contemporary movements. *Social Research*, v. 52, n. 4, p. 788-816, winter 1985.

MIRAFTAB, F. Insurgent planning: situating radical planning in the global south. *Planning Theory*, v. 8, n. 1, p. 32-50, 2009.

OFFE, C. *Problemas estruturais do Estado capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

OFFE, C.; LENHARDT, G. Teoria do Estado e política social. In: OFFE, C. (Org.). *Problemas estruturais do Estado capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984. p. 10-53.

OFFE, C.; RONGE, V. Teses sobre a fundamentação do conceito de "Estado capitalista" e sobre a pesquisa política de orientação materialista. In: OFFE, C. (Org.). *Problemas estruturais do Estado capitalista.* Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984. p. 122-137.

RANDOLPH, R. *O planejamento comunicativo é possível?* Indagações sobre novas formas de articulação entre espaço, Estado e sociedade. Trabalho apresentado no XIX Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu, MG, 1995.

RANDOLPH, R. O planejamento comunicativo entre as perspectivas comunitarista e liberal: há uma "terceira via" de integração social? *Cadernos IPPUR/UFRJ*, Rio de Janeiro, v. XIII, n. 1, p. 83-108, 1999.

RANDOLPH, R. Do planejamento colaborativo ao planejamento subversivo: reflexões sobre limitações e potencialidades de Planos Diretores no Brasil. *Scripta Nova,* Barcelona, v. 245, p. 85-98, 2007.

RANDOLPH, R. A nova perspectiva do planejamento subversivo e suas (possíveis) implicações para a formação do planejador urbano e regional – o caso brasileiro. *Scripta Nova*, Barcelona, v. X, p. 98-110, 2008.

RANDOLPH, R. Subversão e planejamento como práxis – uma reflexão sobre uma aparente impossibilidade. In: LIMONAD, Ester; CASTRO, Edna (Org.). *Um novo planejamento para um novo Brasil?*. Rio de Janeiro: Letra Capital Editora, 2014. v. 1. p. 40-57.

SILVA, K. S. *A estética da existência como ética possível*: Foucault e a reinvenção do sujeito. João Pessoa: UFPB, Dissertação de Mestrado, 2011.

VANEIGEM, R. *The revolution of everyday life*: the reversal of perspective, 1967. Disponível em: <//http://library.nothingness.org/articles/SI/en/pub_contents/5>. Acesso em: 07 mar. 2014.

A CIDADE CONTRA O ESTADO: ENSAIO SOBRE A CONSTRUÇÃO POLÍTICA DE ESCALAS E INSTITUCIONALIDADES

Rita Velloso

Escalas são a solução geográfica de processos contraditórios de competição e cooperação.
Neil Smith

A vida urbana permanece ambígua, incerta, entre a decifração das mensagens conforme seu código (reconhecido) e a metalinguagem que se contenta em parafrasear as mensagens conhecidas, repetidas, redundantes. A cidade se escreve nos seus muros, em suas ruas. Mas essa escrita nunca acaba. O livro não se completa e contém muitas páginas em branco, ou rasgadas. E trata-se apenas de um borrador, mais rabiscado que escrito. Percursos e discursos acompanham-se e jamais coincidem.
Henri Lefebvre

Nada mais estranho às utopias do que as questões de escala.
Antoine Picon

Uma constatação histórica sobre a escrita do urbanismo, a princípio exclusivamente documental, foi o ponto de partida para este texto. Trata-se da década de 1970, quando interpretada a partir de determinados textos então produzidos e considerada como um plano de clivagem na teoria urbana, pois se passava dos sistemas de desenho e das ciências do planejamento a um *corpus* coerente de uma teoria desenvolvida desde o marxismo e fundamentada na luta de classes urbana. De modo rudimentar, pode-se resumir essa abordagem mostrando que, nos anos de 1970, a teoria marxiana acerca da produção do espaço pensou o crescimento e a transformação urbanos em termos da circulação de capital, bem como o uso do solo e a atividade econômica em termos da mais-valia urbana

(Castells, Lefebvre). Também se escreveria àquela altura uma importante crítica ao papel desempenhado pelo Estado no planejamento (Lojkine).

Contudo, se é verdade que os teóricos marxistas atualizam o debate sobre o conflito de classes entre um proletariado urbano oprimido e os proprietários dos meios industriais de produção, é fato que o marxismo da segunda metade do século XX já não podia aplicar ao espaço agigantado das cidades as mesmas categorias que F. Engels utilizara para explicar a Inglaterra oitocentista. Henri Lefebvre, fazendo essa constatação, olhou à sua volta buscando outros campos com que pudesse debater a partir das próprias obras. Dentre esses campos – teóricos, disciplinares ou empíricos – estão, principalmente, os movimentos de oposição e resistência ao poder exercido pelo Estado, o corpo colocado no centro da experiência urbana, e a cidade enquanto condição de possibilidade de uma experiência determinada, em que se misturam o material e o imaginário, o construído e o mental. Evidentemente, a reflexão sobre o espaço dupla e necessariamente ligado ao Estado e à práxis social não foi exclusiva de Lefebvre.

A teoria urbana que se escreveu desde então partiu de um referencial conceitual cujos autores estabeleceram o problema das escalas a partir da reflexão sobre a política e a práxis socioespacial. Henri Lefebvre escreve, entre 1970-1974, *A revolução urbana* e *A produção do espaço*; entre 1976-1978, *De l'Etat*. Alguns textos que se descobre na vizinhança das perguntas lefebvrianas permitem estabelecer com ele não uma ligação fortuita, como pareceria à primeira vista, mas elos importantes – é o caso de Pierre Clastres e Michel Foucault. Respectivamente, pesquisadores da antropologia e da filosofia políticas, campos de que Lefebvre se aproxima para pensar *o urbano substantivo*, escrevem simultaneamente ao filósofo: Clastres escreveu *A sociedade contra o Estado* em 1974; as aulas de Foucault que se iniciam em janeiro de 1978 têm como tema a *governamentalidade* – a segurança, o cálculo da população e o território envolvidos nessa prática.

Este trabalho é a primeira formulação de uma argumentação que toma de empréstimo aos referidos autores (Lefebvre, Clastres, Foucault) os conceitos de *escala*, *sociedade sem Estado* e *governamentalidade*, para analisar formas atuais da práxis urbana enquanto experiência da política, enquanto prática que implica os corpos, a linguagem e os comportamentos. Pretende-se, com este texto, apresentar uma primeira discussão sobre o papel da *cidade como lugar privilegiado da luta política*, da disputa por legitimidade de práxis socioespaciais diversas ou por concepções rivais de institucionalidade.[1]

1 A elaboração deste texto, apresentado no workshop "Teorias e práticas urbanas", se deu como atividade de uma pesquisa em curso, apoiada pelo CNPq, que é denominada "Arquiteturas da Insurreição. Uma análise dos modos de engajamento das sociedades urbanas no presente das cidades e sua repercussão na configuração material do espaço urbano". Outros desdobramentos e o aprofundamento das teses aqui esboçadas ainda terão lugar no desenvolvimento desta pesquisa.

Primeiramente, o texto se ancora na tese lefebvriana de que as relações de poder estabelecidas e exercidas no cotidiano são necessariamente demarcadas por uma dimensão escalar, a qual, no urbano contemporâneo, evidencia e tensiona tanto o limite de mobilização do espaço pelo Estado quanto as lutas por controle do espaço social. A questão da escala, do modo como foi tratada por Lefebvre a partir dos anos de 1970, apresenta desafios metodológicos e políticos para a teoria urbana contemporânea, e tem sido recentemente retomada por autores como Neil Smith, Erik Swingedouw e Neil Brenner, cuja ênfase recai sobre a teoria e os limites de uma política de escala. Entendendo a escala como categoria que é compreendida de modos diversos pela sociedade e pelo Estado, o texto dialoga com alguns dos fundamentos dessa abordagem recente.

Num segundo momento, assumindo que também para o exercício da política é válida a diferenciação entre o que se passa com a sociedade e nos governos quanto às formas de sua ação, o texto discute determinadas repercussões da institucionalidade frente ao processo contemporâneo de reterritorialização das escalas. Tal processo tensionou os modos de mobilização do espaço pelo Estado, cuja ação era demarcada por uma forma atemporal e estática de organização territorial. Se o Estado moderno, operando para pensar o urbano em termos de troca e valor e mobilizando o espaço como força produtiva, transformou, regulou e produziu o espaço urbano, empregando suas estratégia e instituições para manter a coesão social e impor uma diferenciação espacial, no urbano contemporâneo esse *modus operandi* do Estado encontrou novos modos de oposição e resistência por parte da sociedade que revelam ser *processos multiescalares*.

Finalmente, numa conclusão ainda preliminar, o texto explora as repercussões da questão da multiescalaridade nas articulações, contestações e reivindicações dos grupos urbanos para afirmar que a cidade, graças a atributos espaciais específicos, permanece como lugar privilegiado da luta política e da mobilização contra o Estado.

ESCALAS

A tese lefebvriana de que no cotidiano de habitantes de regiões extensamente urbanizadas a escala se dá, principalmente, como arena, hierarquia e produto de relações sociais, exigiu que a formulação do conceito se desdobrasse em dois momentos de sua obra. Referindo-se tanto às ideias de *escala-nível (niveau)* quanto à *escala-território* (*echelle*), Lefebvre argumenta que a *escala* é expressão da ação coletiva, socialmente constituída, pois configura-se como plataforma e container de certos tipos de atividade social. A *escala-nível* (*niveau*) diz respeito a diferentes dimensões da realidade social dentro da modernidade capitalista, configuradas hierarquicamente. Assim, o conceito se apresenta em *A revolução urbana* (1974), onde são descritos os três níveis mais importantes na realidade social: o

global, o urbano e o cotidiano. Quanto à *escala-território (echelle)*, desenvolvida sobretudo em *A produção do espaço* (1974) e em *De l'État* (1976-1978), Lefebvre dá conta do sentido mais corrente do termo, isto é, relativo à amplitude de um domínio, à relação entre as distâncias ou dimensões reais de um objeto, de um território ou lugar – que podem ser o corpo, o local, o urbano, o regional, o nacional, o supranacional, o mundial e o planetário.

A discussão lefebvriana antevê que, à medida que a urbanização se espalha por todo o planeta, todas as escalas geográficas são permeadas por uma imensa variedade de ligações, conexões, comunicações, redes e circuitos. A interdependência entre as escalas é intensificada e vemos se estabelecer, entre elas, novas hierarquias e novas configurações de totalidades socioespaciais. No contexto do debate sobre a globalização, na esteira de definições e operadores que lidassem simultaneamente com o local e com o global na reterritorialização, por exemplo, da regulação do trabalho, e nos processos de reestruturação urbana daí decorrentes, a questão das escalas ganha muita relevância nos anos de 1980 e 1990.[2] Passa-se a pensar nas dinâmicas dos processos de reescalonamento. As configurações escalares são continuamente descartadas e refeitas através de intensas disputas sociopolíticas (Brenner, 2000).

Contudo, a consideração de *escala como dinâmica* coloca a pergunta sobre *como* opera uma reconfiguração escalar que *é* sempre processo. Se a escala já não atua mais como plataforma geográfica fixa de eventos, ações, fatos, mas pelo contrário, passa a ser vista como arena em que se desdobram práticas socioespaciais, cada qual em suas próprias dinâmica, evolução, contestação, performance e hierarquia, como categorizá-la?

Uma importante contribuição ao debate seria feita por Neil Smith, autor que afirmou, em 1984, a necessidade de compreensão da escala como plataforma para a circulação de capital e ferramenta do desenvolvimento espacial desigual. Já em 1990, Smith diria serem as escalas molduras para um amplo conjunto de atividades e lutas sociais. Nesse trânsito do conceito, a escala definida pela teoria de Smith passa do campo político-econômico (acumulação de capital, regulação do estado) ao campo da práxis social (reprodução social, relações de gênero, mobilização, protestos, identidade, subjetividade); o autor formula, então, o termo *política de escalas*, tanto para se referir ao âmbito de lutas que se dão dentro de uma mesma escala geográfica, ou entre escalas de níveis hierárquicos diferentes. Na *escala como unidade espacial*, por um lado, tem-se a produção, reconfiguração ou constatação de uma dada ordenação socioespacial dentro de um limite geográfico.

2 Brenner (2000) elenca obras e autores que colocaram a questão urbana no centro da discussão da globalização na medida em que esta rearticulou o espaço socioeconômico sobre muitas escalas geográficas: Sassen (1991), Graham (1995), Graham (1997), Jessop (1997). Para Brenner, trata-se de demonstrar que, no âmbito da globalização, a proposição de Manuel Castells para a questão urbana encontra sua superação no problema da escala.

Por outro, na *escala como modalidade de hierarquização*, o que se leva em conta são relações simbólicas, discursivas e estratégias organizacionais entre um conjunto de escalas geográficas somadas às ramificações das transformações entre as escalas; transformações essas referentes a representações, significados, funções.

Da argumentação sobre a denominada *política de escalas*, o que se segue é uma afirmação um tanto generalizadante e de certa frequência nos textos da teoria urbana – a de que *a escala é uma construção social*. É preciso, entretanto, dizer *como* os diferentes atores sociais constroem sua *percepção* da escala na qual irão *agir*. Deve-se conceituar crítica e realisticamente a escala, que não só não pode ser tomada por uma metáfora genérica da socioespacialidade, mas *deve ser compreendida epistemológica e não ontologicamente.*

Camadas ou níveis distintos no interior das hierarquias, toda escala é sempre relacional, afirma Neil Brenner (2000). Vistas, seja pelas instituições político-econômicas, ou na espacialidade social como tal, escalas nunca são fixas, estáticas ou permanentes. Ao contrário, a escala é um resultado contingente das tensões que se dão entre forças estruturais e as práticas sociais. Um lugar escalar é a concretização de relações sociais de empoderamento e a arena em que tais relações se desdobram. Do ponto de vista de uma epistemologia, a questão da escala será sempre uma ferramenta para compreender os processos que configuram e constituem práticas sociais em níveis diversificados de análise.

Analiticamente, deve-se levar em conta tanto a importância da escala no delineamento das estratégias de movimentos sociais e na organização dos diversos atores sociais quanto, considerando que o Estado age para dar condições à produção econômica, os processos por meio dos quais as estruturas do Estado e as instituições governamentais atuam na construção das escalas.

O Estado – conjunto de instituições estabelecidas que operam por esquemas estratégicos e a partir de um princípio de inteligibilidade segundo o qual a sociedade é gerida – lida com a questão escalar reduzindo o espaço à sua funcionalidade e a dimensão temporal à sucessão e linearidade. Desse modo, o Estado atua sobre as escalas (local, urbana, regional/metropolitana, nacional, global) compreendendo-as principalmente como hierarquias fixas para pensar as condições do planejamento e a dimensão produtiva com a finalidade de fazer a proposição e o controle de políticas públicas.

A sociedade, por sua vez, experimenta escalas como fluxos, na medida em que o espaço vivido pelos habitantes efetiva-se num conjunto de trocas, deslocamentos, contatos. Trata-se de algo a que Lefebvre denomina "a experiência dos usuários", afirmando-a ser responsável por operar uma transformação qualitativa de substância dos territórios e das dimensões locais; e daquilo que Foucault chama "rua, cereal, contágio", remetendo à cidade tornada possível graças à circulação:

> (…) os três exemplos: a cidade, a escassez alimentar, a epidemia, ou, se preferirem, a rua, o cereal, o contágio. Esses três fenômenos, vemos imediatamente que têm entre si um vínculo bem visível, muito manifesto: todos eles estão ligados ao fenômeno da cidade (…) esses três problemas têm em comum que as questões que colocam giram finalmente todas elas em torno do problema da circulação. Circulação entendida, é claro, no sentido bem amplo, como deslocamento, como troca, como contato, como forma de dispersão, como forma de distribuição (Foucault, 2008, p. 83-84).

Tomando a metrópole contemporânea brasileira como problema, de que maneira poder-se-ia pensar a potência do cruzamento da dupla abordagem da escala pela sociedade e pelo Estado? As cidades brasileiras são, a cada vez mais, configurações resultantes de processos simultâneos e interdependentes de desterritorialização. Para se ter uma ilustração disso, pense-se na amplitude dos deslocamentos causados pelo trabalho, ou no uso dos espaços públicos coletivos, em que a segregação é a regra. São cidades resultantes de uma urbanização extensiva, já que se configuram policêntricas, com seus centros tradicional e historicamente consolidados somados às novas *centralidades periféricas*, produzidas de modos não mais estáticos nas periferias metropolitanas, cujos modos de vida e táticas cotidianas são profundamente diversificados.

Talvez o caso brasileiro aponte um desafio metodológico em face da necessidade de compreender a hibridização da *escala fluxo/hierarquia* quando se atua desde o planejamento urbano. A considerar tal variável, o planejamento não poderá evitar se debruçar sobre o processo político de constituição da escala, inscrito tanto no cotidiano quanto nas macroestruturas sociais, e precisará desenvolver ferramentas conceituais adequadas à abordagem desse problema.

As extensas cidades no Brasil obrigam à compreensão de interseções e interações em que as escalas se dão no território, de seus centros até as franjas urbanas e conurbações. Numa região metropolitana brasileira, governante, planejador e habitante não se livram de mobilizar cotidianamente, cada um a seu modo, um raciocínio espacial que vai do intraurbano (da aglomeração consolidada a partir de um ou vários centros) à rede urbana e de volta à microescala cotidiana de um território metropolitano.

Não podem, os moradores urbanos, esquivar-se ao exercício de, simultânea e fragmentariamente, experimentar situações num bairro, periferia ou centro de sua cidade e tomar consciência dos relativos posicionamentos desta quanto a outros núcleos urbanos integrantes de uma região ou aglomeração metropolitana. Quando nos dias atuais se deixa ver, para além dos padrões cristalizados da urbanização brasileira e das formas de organização territorial do Estado, uma espécie de *nova urbanidade* nas regiões metropolitanas, em que os ambientes urbanos expõem suas redes de encontros e cooperações – aleató-

rios e/ou planejados, e, por conseguinte, as tensões dessas novas articulações sociais –, a pergunta que está colocada é em que condições o planejamento urbano – operando a partir do Estado – ainda poderá ser levado a cabo.

POLÍTICA

O urbano que se tornou, com Lefebvre, um substantivo, contém em sua conceituação uma experiência política dos habitantes que é enunciada no plural. Tal enunciação, para o filósofo francês, decorre da politização por que passa o próprio espaço social desde 1968, quando é totalmente penetrado por uma práxis coletiva então confrontada com a implosão/explosão de referências e configurações tradicionais da cidade. Os processos de reterritorialização das escalas, expressos nesse novo tecido urbano estendido, tensiona os modos de mobilização do espaço pelo Estado, cuja ação foi historicamente demarcada por uma forma atemporal e estática de organização territorial. Operando para pensar o urbano em termos de troca e valor, mobilizando o espaço como força produtiva, o Estado moderno transformou, regulou e produziu o espaço urbano, empregando suas estratégias e instituições para manter a coesão social e impor uma diferenciação espacial. No urbano contemporâneo, esse *modus operandi* do Estado encontrou novos modos de oposição e resistência que revelam ser *processos multiescalares*, uma vez que disputas pelo espaço social, contestações, reivindicações, dentre outras formas da práxis política, evidenciam-se em todas as escalas geográficas; muitas vezes, simultaneamente em mais de uma delas.

"Nada de instituição sem espaço", cita Lefebvre (1976-1978) ao apresentar sua concepção do Estado como uma estrutura espacial de poder, isto é, "arquitetura social e monumentalidade política", só tornada concreta por meio da produção do espaço. Condição para a reprodução generalizada (biológica, da força de trabalho, dos meios de produção, das relações de produção e de dominação), a definição lefebvriana para atuação do Estado se coaduna àquela de Michel Foucault, em que o Estado implica uma prática de controle do território viabilizada por meio de aparatos técnico-políticos.[3] Forma hierárquica estruturada para o exercício do poder, o Estado age por meio de contínua relação de subordinação-dominação utilizada por burocratas para controlar a sociedade.

Quando se afirma a vigência de uma *política de escalas* no urbano dos dias atuais, é preciso pautar a reflexão num duplo desdobramento e perguntar como exercem a política as duas esferas responsáveis pela construção das escalas – a sociedade e o Estado.

3 Foucault constrói o conceito de *biopolítica* a partir da sua argumentação de que o Estado é uma prática de controle do território, de ação da polícia e a regulação da população. Nesse sentido, a biopolítica, que designa uma mobilizacão da vida baseada em perspectivas e aparatos técnico-políticos, deve ser compreendida necessariamente em relação às estratégias do Estado.

Para Michel Foucault, a política que se exerce por meio dos aparelhos de Estado está ancorada em soberania, disciplina e segurança. A medida da eficiência política do Estado toma-se por sua capacidade de regular e controlar o território. O Estado emerge nas práticas do poder sempre exercido numa esfera pública, configuradas em dispositivos que agem sobre o espaço do público, consolidados em leis, regulação e técnicas disciplinares. A política, quando exercitada pelo Estado, toma a forma da institucionalidade cristalizada em procedimentos, protocolos, organização. Na cidade, o aparato de Estado se estabelece com a função de ordenar o complexo mundo urbano e racionalizar uma sociedade – cuja fragmentação é sempre crescente – por meio de técnicas de controle que designam molduras regulatórias para reger, estruturar e gerir os diversos espaços.

A síntese do exercício da política pelo Estado também é estabelecida nos termos do conceito foucaultiano de governamentalidade, o qual se pode ser trazido ao debate da construção social de escalas, pois se anuncia

> conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança. (...) a tendência, a linha de força, (...) que não parou de conduzir para a preeminência desse tipo de poder que podemos chamar de "governo" sobre todos os outros – soberania-disciplina – e que trouxe, por um lado o desenvolvimento de toda uma série de aparelhos específicos de governo e por outro lado, o desenvolvimento de toda uma série de saberes (Foucault, 2008, p. 143).

Para Lefebvre, o Estado toma o espaço enquanto lócus por meio do qual o poder se afirma e exerce, não sendo a política mais do que a condição para que o espaço resulte das relações de produção sempre a cargo dos grupos sociais dominantes. Nesse sentido é que Lefebvre escreve sua argumentação de contraposição ao aparato de Estado, afirmando ser tarefa da crítica *do urbano* desvendar processos e entraves da burocracia, fazendo a crítica *da política* que concerne ao espaço. Lefebvre critica a intervenção estatista na medida em que ela é incapaz de considerar de modo acurado os usuários dos lugares, tampouco suas lutas e agendas, ou ainda a práxis dos processos de mudança social. Para esse autor, a finalidade da crítica dirigida ao modo da política exercida pelo Estado deve resultar na explicitação de que é a práxis que está no cerne da vida urbana.

Ora, a práxis é materializada num conjunto de forças e processos sociais que atuam sobre um lugar específico, implicando a conexão do microespaço dos corpos ao macroespaço da cidade, à macroescala do global e dos circuitos econômicos. Lefebvre nos

permite avançar na compreensão de que a política, quando exercida pelos habitantes no espaço, é primeiramente uma *política dos corpos*. O corpo, na cidade, é condição de possibilidade daquela experiência que se faz no espaço para a reivindicação ou contestação do Estado. Isso é o que melhor traduz a ideia lefebvriana de apropriação – uma *condição urbana e política* tal como é exercida pelo público, em que

> o importante não são as regularidades institucionais, mas muito mais as disposições de poder, as redes, as correntes, as intermediações, os pontos de apoio, as diferenças de potencial que caracterizam uma forma de poder e que, creio, são constitutivos, ao mesmo tempo, do indivíduo e da coletividade (Foucault, 2008, p. 307).

Identificar a apropriação do ambiente construído a uma ação política dos corpos é assumir a cidade como mistura de imaginário e matéria, do mental e do construído, elaboração teórica que é partilhada por Lefebvre e Foucault. Quando a política é vivida como movimento, lugares e corpos formam uma articulação mutante, provisória mas potente, um encontro por meio do qual a sociedade pratica o que Lefebvre denomina "os movimentos de usuários, protestos e contestações" e Foucault chama de "as contracondutas". Com o termo *contraconduta* (*contre-conduite*) Foucault designa as lutas contra um poder opressor (Foucault, 2008, p. 266); em outros termos, é o exercício da política que não se dá senão em formas de resistência expressas em apropriação (e reapropriação) dos lugares habitados – no sentido lefebvriano do termo.

É por meio da apropriacão e da contraconduta que a cidade pode se colocar contra o Estado, pois tanto uma como outra são movimentos dos habitantes urbanos articulados e difundidos graças aos *processos multiescalares*. Minha hipótese neste trabalho é que contraconduta e apropriação constituem-se em modos renovados de oposição e resistência da sociedade face ao *modus operandi* do Estado, e que já operam num âmbito também renovado de institucionalidade.

Há na questão da institucionalidade uma dimensão que a situa para além do aparato de governo. Trata-se de processos inerentes à vida política da sociedade que dão conta das articulações autônomas de grupos em busca de estabelecer formas de participação política, bem como consolidar sua representação nas esferas de tomada de decisão. Em outros trabalhos[4] vimos denominando essa dimensão *institucionalida-*

4 No trabalho coletivo de elaboração do macrozoneamento para a Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), realizado entre 2013-2014, demos início à reflexão sobre a institucionalidade instituinte, referindo-se aos processos participativos em que as grupos de moradores construíram uma esfera de produção de conhecimento acerca dos territórios e de prospecção de problemas e questões urbanas em conjunto com a equipe de técnicos. Naquelas ocasiões ficava evidente o aprofundamento e o

de instituinte, uma vez que se trata de compreender como grupos sociais se expressam no território em termos de suas reivindicações e formas de lutas afetas à política urbana. O foco está em compreender de que modo os habitantes estão articulados coletivamente para além das instituições do Estado que atuam em sua região, atravessando a institucionalidade vigente nos instrumentos e processos administrativos para, além desta, alcançar ganhos em sua agenda de enfrentamento de desigualdades, ou mesmo transformar contextos socioespaciais.

Neste texto a institucionalidade é tomada em sua natureza expandida, por assim dizer, o que significa reconhecê-la como espaço de politização, especialmente no que tange à participação social quando desempenhada no urbano contemporâneo. Para tal expansão do conceito, deve-se fazer uma exploração em torno da ideia de *governamentalidade*, isto é, da política exercida como institucionalidade/poder e como reivindicação/movimento. Em outras palavras, reconhecer que há uma institucionalidade que é colocada em ação pela sociedade, é reconhecer os movimentos da sociedade urbana configurados, sobretudo em práticas e expressão reivindicatórias que se desempenham sobre o território multiescalar, e que se valem – na experiência feita pelo coletivo dos habitantes em contraposição aos aparatos do Estado – da contingência e do imprevisto, "entregue à exterioridade, ao rumo 'dos muitos', à exposição antes os olhos dos demais" (Virno, 2013).

A ação de grupos políticos urbanos particularmente organizados se dá a partir da compreensão da importância da escala na negociação das relações de poder; e a compreensão dos processos escalares em jogo em seus respectivos territórios pode ser decisivo para as estratégias de movimentos sociais e para os diversos atores sociais. É nesse sentido que se pode começar a construir uma resposta para o problema da cidade *contra o Estado* a partir do texto de P. Clastres, tentando verificar se a justificativa clastreana da "sociedade sem Estado" permite ser trazida para a vida metropolitana. No que concerne à vida urbana, o conceito clastreano da recusa da coerção que está implicada na recusa do Estado pode fornecer elementos à abordagem do problema da microescala no espaço urbano, bem como dos inúmeros microterritórios sociais que cruzam delimitações administrativas, fronteiras e bordas físicas das cidades, arranjos espaciais de ordens escalares diversas que seguem se multiplicando na metrópole.

---

amadurecimento das populações em termos de conhecimento dos fluxos e circuitos de tomada de decisão no interior da máquina estatal relativos ao planejamento metropolitano. Era certo que isso se deveu ao intenso debate sobre a questão metropolitana instalado na RMBH, desde quando fazíamos o PDDI - Plano Metropolitano, entre 2009-2011, e mesmo que esse engajamento dos moradores não redundasse em participação *efetiva*, era inegável o ganho na cultura política. Foi a partir desse *saber aumentado* que começamos a refletir sobre esse outro lado da institucionalidade: não a que está formalizada nos aparatos de governo, mas a que instala espaços de diálogo da sociedade com seus governos.

Em primeiro lugar, quando Clastres questiona a vigência da "vida tragada pelo trabalho", colocando no lugar a "vida sem excedente", instala a possibilidade de uma ação política capaz de resistir, e em alguma medida subverter, às relações capitalistas de produção, instituindo uma esfera pública não estatal, mas de um grupo, de uma coletividade ou uma comunidade conectados a outros de igual alcance, situados proximamente ou não.

Em segundo lugar, ao discutir a vontade de poder – hierarquia, autoridade –, colocando no lugar a "chefia sem poder", legitimada pelo prestígio que é uso da fala – linguagem, deliberação, narração –, Clastres permite pensar conexões com a ideia lefebvriana de apropriação. Trata-se de defender as experiências plurais, os usos e costumes não estatais e construir novas formas políticas por meio de uma concreta apropriação e rearticulação do saber/poder, que hoje está congelado no aparato administrativo do Estado.

Em terceiro lugar, ao discutir a coesão da sociedade em torno de um interesse e projeto coletivo, quando há um arranjo social em que se desconhece a desigualdade como algo incontornável na fundação da vida "em grupo", Clastres aponta para uma atitude que é cara à articulação de grupos urbanos reivindicatórios, falando de uma forma de cooperação que implica a atitude comunicativa dos homens, o saber e o conhecimento em geral. Nos dias de hoje, poderíamos seguramente referir essa construção clastreana à ideia de produtividade social, isto é, à solidariedade e ao partilhamento que se desempenham para exatamente superar a desigualdade por meio da comunicação dos sujeitos viventes e tudo o que nela está implicado: interação, representações dialógicas e jogos linguísticos.

Finalmente, com sua crítica ao poder central, a sociedade sem Estado que recusa a unificação pode nos levar a compreender mais acuradamente o papel que tem a práxis na microescala urbana no jogo dos espaços de debate e disputa por direitos, oportunidades e qualidade de vida, que é jogado nos territórios metropolitanos. A defesa que faz Clastres da atomização permite desenhar um horizonte possível da disseminação de novos lugares na metrópole em que valha a prerrogativa de uma comunidade local contra as corporações ou contra o poder central, permitindo exercer a apropriação como resistência.

CIDADES

Manuel Castells afirmava em 1983 que, enquanto esfera de politização, a cidade apresenta-se segundo três variáveis, a saber: o modo segundo o qual a população organiza suas queixas e demandas para refletir as exigências cotidianas; a defesa de identidades territoriais, que se transforma num motivo potente para alcançar a mobilização; e, finalmente, os esforços do aparato estatal local para a desmobilização dos grupos insurgentes, por meio de cooptação e clientelismo (Castells, 1983). A despeito da intensa transformação dos

territórios que demarcam uma cidade na atualidade, ainda faz sentido e tem validade o que Castells constata sobre a escala urbana quanto a sua caracterização para a luta política: a cidade permanece como lócus vital de contestação e contraposição ao Estado quando este não responde ao que a sociedade reivindica.

Para o intuito deste trabalho, que é o de estabelecer a correlação entre o urbano multiescalar da atualidade, os limites da ação política dos habitantes das cidades e o lastro espacial dessa mesma ação, pode-se afirmar que, efetivamente, o que se transformou foram a ressonância, o alcance e as articulações das lutas políticas travadas na cidade em outras escalas, sejam nacionais e mesmo transnacionais.

Contudo, mesmo que já se tenha o reconhecimento empírico do papel que a cidade desempenha nas insurgências, visível no ciclo global de lutas iniciado em Davos em 1998 e que prosseguiu a partir de Seattle em 1999 até o Brasil de 2013,[5] cumpre-se hoje perguntar de que modo as cidades contribuem para o desempenho de ações políticas de contestação, em escalas diversas. Para aprofundar o conhecimento da cidade enquanto substrato da luta política atual é necessário compreender quais atributos urbanos são especificamente influentes nas queixas, formas de organização, bem como na tomada de consciência dos insurgentes.

Em primeiro lugar, destaca-se o abrigamento, no espaço urbano, das capacidades para estabelecer tanto uma diversidade de relações quanto a instalação do controle institucional. Uma cidade se concretiza justamente nessa dialética diversidade-controle, na medida em que se configura num conjunto de espaços de diferença, alteridade e liberdade, mas também de controle e racionalização. À intensa possibilidade de conexão humana corresponde a estruturação de organizações burocráticas aptas a controlar essas conexões. A diversidade radical da cidade, que faz surgir nos espaços de trocas inovadoras, intercâmbios interpessoais e coletivos, sempre por meio de processos intensos, também é capaz de fazer emergir uma densa rede de controles institucionais desdobrados em protocolos para conter "o caráter 'selvagem' da vida urbana" (Nicholls, 2008, p. 846).

Nessa dialética urbana de contrários (a liberdade e o encontro *versus* o controle e a regulação), quando diferentes atores e organizações se defrontam com demandas e queixas comuns, habitantes podem construir juntos conexões para aprimorar seus recursos de luta. A cidade é profícua em estabelecer laços. Walter Nicholls (2008) apresenta uma in-

5 A discussão da extensão do que Antônio Negri denominou "novo ciclo global de luta" quanto à dimensão espacial constitutiva dos recentes fenômenos de revoltas urbanas em muito excederia os limites deste trabalho. Para uma referência inicial, descritiva e cronológica, remeto ao site <www.agp.org, archive of global protets>: 1994-2009. Para esses desdobramentos posteriores, entre 1999 e 2013, há uma extensa bibliografia crítica, dentre o que se destacam os textos de Negri, David Harvey, Tariq Ali, Noam Chomsky, S. Zizek, Giuseppe Cocco.

teressante análise dos laços sociais que se estabelecem na cidade em função do apoio recíproco de indivíduos dentro de um grupo ou entre grupos que se aproximam esporadicamente (Nicholls, 2008). Para esse autor, os laços fortes são identitários: resultam na união perene de um determinado grupo de reivindicação. Dão conta da combinação de alianças no tempo, de intensidade emocional e de uma densa reciprocidade que permeiam as ajudas recíprocas e a confiança mútua com vistas a buscar objetivos coletivos. De outro lado, os laços fracos expressam ligações e solidariedades momentaneamente construídas, mas permitem amplificar a ressonância das reivindicações, promovendo a troca de informações para além do próprio círculo do grupo. Os laços fracos formam redes de partilha de saberes e constroem cooperações temporárias para alcançar um objetivo comum.

Por seu turno, o Estado empenha seu aparato de governo e estruturas burocráticas para exatamente bloquear a capacidade associativa desses grupos urbanos, interrompendo e coibindo os variados tipos de conexão entre diferentes organizações sociais. Governos confirmam, invariavelmente, sua ocupação e disposição tradicionais sempre empenhadas na manutenção da ordem para evitar a anarquia e a ruptura social. A proposição de um regramento coeso e a instalação de protocolos e instituições, todos criados para levar a cabo a função do Estado de contenção da movimentação social, permitem aos governos fazer uma leitura nítida das reivindicações sempre de modo a pacificá-las, acolhendo-as na esfera de alguma política pública, deixando-as abrigadas em campos estritos, mas, sobretudo, isoladas umas das outras. Demandas da sociedade são mapeadas para serem controladas por órgãos e agências específicas dentro do aparato do Estado, com o nítido objetivo da desmobilização. Políticos, servidores públicos e corpo técnico dos governos assumem a tarefa de controlar, com o emprego de ferramentas institucionais, posições-chave nos diálogos com a sociedade. Para impedir que as reivindicações por demandas de um determinado grupo se generalizem, sendo apoiadas pela sociedade em setores mais amplos, o Estado opera para distinguir estratégias dos grupos e prepara a regulação da demanda por meio da oferta de uma política pública; além disso, é prática corrente de gestão a criação de uma agência reguladora para cada política pública, compartimentando fluxos dentro da máquina estatal. Por fim, a burocracia do Estado permite a "participação" da população nos níveis periféricos do âmbito decisório concernente à efetivação da política pública, sempre com vistas a obter um "consenso" e difundir o discurso da eficiência e do profissionalismo.

Mas, para além da capacidade manifesta do Estado em "enclausurar" as mobilizações dos grupos urbanos, a cidade ainda permanece contemporaneamente como o lócus em que as alianças e coalizões se fazem entre múltiplos atores, graças a fatores tais como proximidade geográfica e as articulações entre vizinhanças. Na escala urbana afirmam-se movimentos que em sua maioria estão fundados no conhecimento associado às experiências vividas no cotidiano. É nesse *mundo da vida* urbano que se constroem as solidariedades e as estratégias

de luta dos movimentos. É que a regulação imposta pelo Estado em geral incide sobre a vida urbana, e ainda mais diretamente sobre os processos cotidianos dessa vida. Políticas urbanas são um exemplo consistente nessa direção: a oferta de serviços, infraestrutura, bens de consumo, bem como o atendimento aos direitos civis, sociais e a efetivação de justiça social.

Resistências e queixas se articulam em contextos urbanos que dão suporte às experiências cotidianas vividas – ampla e repetidamente – nas cidades. Na escala urbana, os grupos constroem molduras comuns para justificar e motivar suas ações e sua participação. Podem articular-se na construção de diagnósticos e prognósticos de problemas: por um lado, são capazes de compreensão partilhada das causas dos problemas; por outro, são capazes de projetar a ação coletiva e pensar soluções para tais problemas identificados. Por último, movimentos surgidos na escala urbana frequentemente partilham um imaginário político que é decisivo para constituir uma contraesfera pública, constituindo arenas alternativas de discurso.

Do que se discutiu nos momentos deste texto, pode-se depreender, a título de uma conclusão provisória, fundamentos para uma teoria crítica urbana em cujo foco esteja a construção social da escala, a cidade como lugar da luta política, além de uma institucionalidade que dê conta dos processos instituintes, estes considerados como ideias-força que ampliam o controle social sobre o planejamento e a gestão urbanos. Pretendeu-se analisar o duplo enervamento da ação política, quando desempenhada pelos atores sociais ou pelos governos, e assim avançar na discussão de um referencial institucional que ultrapasse a intervenção programada sobre uma população e sobre a prática de agentes sociais, isto é, sobre aqueles que, ao fim e ao cabo, partilham vantagens e problemas socioespaciais em um território urbano comum. Do ponto de vista dos movimentos reivindicatórios urbanos, reuniu-se elementos para considerar a repercussão espacial da atuação dos sujeitos coletivos e instâncias institucionais em suas formas de articulação e arenas de debate. Afirmou-se, finalmente, que um aprofundamento conceitual e prático sobre o problema da construção social da escala em suas articulações variadas (diferentes níveis de especialização funcional, diferentes formas de reunião social) se faz a cada vez mais necessário para detectar emergências e visibilidades novas (ou invisibilidades) nos territórios sempre de modo a pensar as redes de troca de conhecimento e saberes vigentes no urbano contemporâneo como ferramentas muito potentes, seja de investigação ou proposição.

REFERÊNCIAS

BARNETT, C. What do cities have to do with democracy?. *International Journal of Urban and Regional Research*, v. 38, p. 162-1643, 2014.

BRENNER, Neil. The urban question as a scale question: reflections on Henri Lefebvre, urban theory and the politics of scale. *International Journal of Urban and Regional Research*, v. 24, n. 2, p. 361-378, June 2000.

BRENNER, Neil. The limits to scale? Methodological reflections on scalar structuration. *Progress in Human Geography*, n. 25, v. 4, p. 591-614, 2001.

BRENNER, Neil. *New state space*: urban governance and the rescaling of statehood. Oxford e New York: Oxford University Press, 2004.

BRENNER, Neil. A thousand leaves: notes on the geographies of uneven development. In: KEIL, R.; MAHON, R. (Ed.). *Leviathan undone*? Towards a political economy of scale. Vancouver: University of British Columbia Press, 2009. p. 27-49.

BRENNER, N.; JESSOP, B.; JONES, M.; LEOD, G. Mac (Ed.). *State/Space*: a reader. London: Blackwell Publishers, 2003.

CASTELLS, Manuel. *The city and the grassroots*: a cross-cultural theory of urban social movements. Los Angeles: University of California Press, 1983.

CLASTRES, Pierre. *A sociedade contra o Estado*. Pesquisas de antropologia política. São Paulo: Cosac & Naify, 2012.

COX, K. Space and the urban question. *Political Geography Quarterly*, v. 3, n. 1, p. 77-84, 1984.

COX, K. The difference that scale makes. *Political Geography*, v. 15, n. 8, p. 667-70, 1996.

FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FOUCAULT, M. *Segurança, território e população*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GOTTDIENER, Mark. *The social production of urban space*. Austin: University of Texas Press, 1985.

LEFEBVRE, Henri. *La révolution urbaine*. Paris: Éditions Gallimard, 1970.

LEFEBVRE, Henri. *La production de l'espace*. Paris: Anthropos, 1974.

LEFEBVRE, Henri. *De l'Etat*. Paris: Anthropos, 1976-1978.

LEFEBVRE, Henri. *A revolução urbana*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LEFEBVRE, Henri. O Espaço e o Estado (capítulo V). In: _____. *A respeito do Estado*. Tomo IV: As contradições do Estado moderno. Tradução/versão por José Augusto Martins Pessoa. [s.d.]. p. 259-324. manuscrito.

LOPES DE SOUZA, Marcelo. *Com* o estado, *apesar* do Estado, *contra* o Estado: os movimentos urbanos e suas práticas espaciais, entre a luta institucional e a ação direta. Revista *Cidades*, v. 1, n. 1, p. 13-48, 2004.

MARSTON, S. The social construction of scale. *Progress in Human Geography*, v. 24, n. 2, p. 219-42, 2000.

NICHOLLS, W. J. The urban question revisited: the importance of cities for social movements. *International Journal of Urban and Regional Research*, v. 32, p. 841-859, 2008.

NICHOLLS, W. Place, networks, space: theorising the geographies of social movements. *Transactions of the Institute of British Geographers*, v. 34, p. 78-93, 2009.

NICHOLLS, W.; UITERMARK, J.; LOOPMANS, M. Cities and social movements: theorizing beyond the right to the city. *Environment and Planning-Part A*, v. 44, p. 2546-2554, 2012.

NICHOLLS, W.; MILLER, B. Social movements in urban society: the city as a space of politicization. *Urban Geography*, v. 34, n. 4, p. 452-473, 2013.

PICON, Antoine. Racionalidade técnica e utopia: a gênese da haussmanização. In: ANGOTTI SALGUEIRO, Heliana (Org.). *Cidades Capitais do século XIX*. Racionalidade, cosmopolitismo e transferência de modelos. São Paulo: Edusp, 2001. p. 65-88.

SMITH, Neil. *Uneven development*. Cambridge, MA: Blackwell. 1984

SMITH, Neil. Afterword: the beginning of geography. In: _____. *Uneven development*. 2. ed. Cambridge, MA: Blackwell, 1990. p. 60-78.

SMITH, Neil. Scale. In: JOHNSTON, R. J. *et al.* (Ed.). *The dictionary of human geography*. 4. ed. Cambridge, MA: Blackwell, 2000.

SMITH, Neil. Contours of a Spatialized politics: homeless vehicles and the production of geographical scale. *Social Text*, n. 33, p. 54-81, 1992.

SWYNGEDOUW, Erik. Neither global nor local: "glocalization" and the politics of scale. In: COX, K. R. (Ed.). *Space of globalization*. New York: Guilford Press, 1997. p. 137-166.

SWYNGEDOUW, E. The Antinomies of the postpolitical city: in search of a democratic politics of environmental production. *International Journal of Urban and Regional Research*, v. 33, p. 601-620, 2009.

SWYNGEDOUW, Erik. *Designing the post-political city and the insurgent polis.* Civic City Cahier 5. London: Bedford Press, 2011.

SWYNGEDOUW, E. De-politicization ("the Political"). In: D'ALISA, G.; DEMARIA, F.; KALLIS, G. (Ed.). *Degrowth*. London: Routledge, 2014. p. 90-93.

SWYNGEDOUW, E.; WILSON, J. Insurgent architects and the spectral return of the urban political. In: ALLMENDINGER, P.; METZGER, J.; OOSTERLYNCK, S. (Ed.). *Displacing the political*. London: Routledge, 2014. p. 216-225.

SWYNGEDOUW, E. Insurgent architects, radical cities and the promise of the political. In: WILSON, J., SWYNGEDOUW, E. (Ed.). *The post-political and its discontents*. Edinburgh: University of Edinburgh Press, 2014.

SWYNGEDOUW, E. On The impossibility of an emancipatory architecture. In: LAHIJI, N. (Ed.). *Can architecture be an emancipatory project?*. London: ZED Books, 2015.

SWYNGEDOUW, E. Insurgent urbanity and the political city In: MOSTAFAVI, Moshsen (Ed.). *Ethics of the urban*: the city and the spaces of the political. Zurich: Lars Müller Publishers, 2015.

VIRNO, Paolo. *Gramática da multidão*. São Paulo: Annablumme, 2013.

PRODUÇÃO DO ESPAÇO NA CIDADE DO NEOLIBERALISMO E NOVAS ABERTURAS NO ESPAÇO DIGITAL

Felipe Nunes Coelho Magalhães

O urbano é expressão e processo definidor da sociedade, ao mesmo tempo causa e efeito do social. É a reunião e o afloramento de processos e dinâmicas econômicas, sociais, políticas, culturais, que fazem a cidade e são feitos por ela, potencializando tanto a produção de valor econômico quanto a criação da obra. Esta interação constitutiva das transformações sociais com o espaço urbano ocorre em vários planos interligados. Este texto trabalha com a hipótese de que a produção do espaço na metrópole contemporânea é sintonizada ao neoliberalismo e sua lógica de garantir a primazia dos mercados na reprodução social através do Estado. O fenômeno neoliberal se torna um elemento-chave na dialética sociedade-espaço, sendo um processo social aglutinador e determinante que interliga dinâmicas variadas e dá o tom – a partir de uma *dinâmica transescalar*– da produção do espaço na metrópole de hoje. Parto da abordagem de Henri Lefebvre acerca da produção do espaço (Lefebvre, 1974), buscando interações entre o neoliberalismo, a economia política urbana e a produção do espaço em sentido amplo. Não se trata de propor totalidades – que os processos urbanos hoje são todos vinculados ao neoliberalismo –, mas de buscar ligações: como e onde elas ocorrem, através de quais agentes e com quais consequências.

A metrópole brasileira contemporânea é marcada por um paradoxo que nos afeta diariamente: os problemas coletivos são tratados individualmente, e há uma incapacidade de se agir coletivamente na direção de questões amplamente entendidas como problemas concretos de caráter coletivo que conformam a vida cotidiana na cidade. As saídas ofertadas e geralmente adotadas são de ordem individual, e o resultado geralmente é não somente a reprodução dos problemas, mas a criação de novos desafios, a partir do congestionamento das próprias tentativas individuais de se abordar aquilo que é de natureza

coletiva e da profunda exclusão de uma ampla parcela da população que não tem acesso a tais opções de privatização/individualização das soluções.[1] A crise de mobilidade é o exemplo mais visível desse dilema, em que a fragilidade das buscas por saídas coletivas, somada a uma série de incentivos à adoção de soluções individuais, faz com que a situação se deteriore num ciclo vicioso de difícil reversão. Para além da questão da mobilidade (que é mais visível e afeta inclusive os privilegiados), este princípio também se faz presente de forma decisiva nos serviços públicos: saúde, educação, habitação, lazer, segurança etc. Há um ciclo vicioso na deterioração do que é público, seguida da ampliação do mercado privado para a oferta daquele serviço, que por sua vez contribui, de formas diversas, para sucatear ainda mais o provimento público do serviço. Na saúde este processo ocorre de forma emblemática, através da sucção de recursos do circuito público para o privado, criando uma situação em que há, de um lado, um *mercado* de serviços de saúde altamente especializado e sofisticado com altos níveis de remuneração e lucratividade que contribui para dificultar a melhoria da oferta pública do serviço, pois competem pelos mesmos recursos. No caso da educação, trata-se de uma relação em que a precariedade do público é precondição para a expansão do mercado que atende a tal demanda (um eventual salto de qualidade no público esvaziaria o ensino privado abruptamente). Ou seja, há uma relação entre a reprodução do sucateamento da esfera pública e a expansão e a especialização dos mercados privados para os serviços de consumo coletivo. Esta é a lógica de funcionamento da metrópole hoje. Trata-se de um princípio que se aplica a diversas situações na cidade, e que se relaciona, fundamentalmente, ao neoliberalismo em seu impacto na vida cotidiana e na reprodução social de forma ampla.

O neoliberalismo urbano baseia-se numa lógica econômica que promove a financeirizaçãoda cidade que fomenta e pega carona na valorização imobiliária e se agencia através de um fortalecimento do poder de fogo dos capitais imobiliários na conformação da política urbana e de uma forma de planejamento voltada para o abastecimento deste mecanismo através de projetos e planos urbanos diversos, sendo o processo de *gentrificação* a frente de expansão territorial de um meio urbano ultravalorizado que este modelo de planejamento busca promover.[2] Na cadeia de produção e extração de valor, há uma apropriação de excedentes advindos do aprofundamento da economia imaterial dos serviços avançados, sobretudo através da renda da terra, fortemente potencializada pelo crescimento econômico.

1 Sendo que o crescimento da classe média baixa no contexto recente atua justamente no sentido de criar mercados ampliando este acesso.

2 As causas práticas da valorização imobiliária recente são diversas, abarcando elementos macroeconômicos e demográficos (ver Magalhães; Tonucci; Silva, 2012). Sua interação com a política urbana no formato de aproveitamento e promoção desta valorização tem um ponto de partida importante nesta dinâmica mais ampla.

A economia urbana que sustenta este mercado imobiliário – inflado por suas ligações com a político urbana e o setor financeiro– é marcada por uma predominância dos serviços avançados, que ao abarcar atividades de apoio direto à organização do comando e controle da esfera produtiva se posiciona na ponta de canais diversos de valor extraído da produção, da distribuição e do consumo, recebendo fluxos de lucros e dividendos oriundos de capitais de diversas naturezas e de grande alcance e elasticidade territorial. O setor financeiro é a expressão máxima deste padrão de canalização de valor advindo de fontes diversificadas, abarcando atividades desde a indústria até a mobilização da renda da terra, que permite uma criação de vínculos extrativos de valor com a economia urbana de forma ampla e difusa. A hegemonia do setor financeiro passa pelo poder de criar tais vínculos e estas estruturas de canalização de mais-valor na sua direção. No entanto, seja através do alto nível de remuneração de suas atividades, ou de participações mais diretas nos investimentos, há um conjunto de atividades econômicas de apoio direto a esta lógica de ampla financeirização que também participa, em graus diversos de inserção, deste grupo para o qual flui a extração de mais valor, e abrange escritórios de advocacia, contabilidade, comunicação social, engenharia, serviços de consultoria e assessoria diversos, dentre outros. A inserção do Estado neste circuito constitui uma peça fundamental, pois o neoliberalismo nada mais é do que uma forma de organização do governo e de uso da estrutura de poder institucionalizada (Dardot; Laval, 2014).

Se esta nova economia urbana é sustentada por fluxos de renda em parte advindos de outros espaços, o setor imobiliário cria um mecanismo semelhante em relação aos serviços avançados: apreende parte dos valores que ele extrai de uma base produtiva maior através da remuneração da renda da terra, criando oportunidades para o capital rentista organizado no setor imobiliário em novos patamares. E neste processo, este espaço urbano transformado em mercadoria, produto do capital imobiliário, se torna também um produto financeiro, um título lançado no mercado e que concorre com outros papéis – desde ações até títulos de dívida pública ou derivativos diversos. Nisso, há um processo de financeirização do espaço urbano que é mais aprofundado que a simples vinculação do imobiliário ao mercado de capitais, pois trata-se de uma abertura para que o setor financeiro atue na própria cidade transformada em "fábrica social", tendo a renda da terra como uma forma de canalização de valor da economia imaterial urbana do terciário avançado.[3] Ou seja, há um passo adiante no encadeamento da canalização de valor: da esfera produtiva como um todo na direção dos serviços avançados (que já

3 Em Hardt e Negri (2009, p. 250), assim como a fábrica – espaço central no formato fordista de acumulação – gera lucro, a metrópole – lócus do capitalismo cognitivo do terciário avançado contemporâneo – gera renda.

inclui neste elo grandes porções do setor financeiro), para a renda da terra que sustenta materialmente a localização destas atividades altamente dependentes dos núcleos metropolitanos, para o mercado imobiliário financeirizado. Nesse sentido, há que se avaliar tanto a própria valorização imobiliária quanto a canalização de rendimentos para a renda da terra urbana através deste novo vínculo, e este é um processo-chave da cidade do neoliberalismo, potencializado por ela e constituindo suas bases.

A primeira seção a seguir trata da centralidade da produção social do espaço urbano para este esquema, formando um nó borromeano entre Estado, capital e produção simbólica na produção do espaço. Em seguida, trato de um novo elemento em cena no cenário político que vem se fortalecendo de forma articulada a esta economia imaterial urbana, que é o fortalecimento de um meio articulado através da internet, que se torna um novo canal criador de rotas de fuga na produção de subjetividades, permitindo que sintonizações ocorram em canais críticos e independentes do circuito de produção e extração de valor do neoliberalismo urbano, trazendo implicações práticas decisivas para a dimensão simbólica (fundamental) da produção do espaço, e renovando as condições do campo de luta pelo direito à cidade. Na interação entre metrópole e internet, há uma retroalimentação cumulativa que cria interações potencializadoras de novos vetores (culturais, econômicos, políticos), com potenciais resultados políticos, seja na direção da emancipação ou da reprodução de vetores micropolíticos conservadores com possíveis efeitos concretos significativos.

A abordagem lefebvriana a respeito da *abertura* (Lefebvre, 1991), ao tratar de rachaduras e fissuras no espaço social e no cotidiano que podem ser exploradas como pontos férteis na criação de transformações possíveis, provê paralelos com a noção deleuziana da *linha de fuga* como rota emancipatória que cria diferenças como saídas de situações heterônomas. Embora existam divergências significativas entre estes dois universos teóricos, procuro pontos de convergência e de diálogo possível tendo o espaço diferencial lefebvriano como um norte. Nesta tentativa de diálogo, há uma necessidade de inserções empíricas que apontam na direção da etnografia voltada para o domínio da micropolítica, tendo como foco a criação de um campo de novas práticas a partir do adensamento do espaço digital. É a partir da intensificação das interações entre o urbano e este espaço de fluxos aberto e horizontal, em ligação com uma negação do aprofundamento da produção hegemônica do espaço da cidade neoliberal, que se constituem os eventos de junho de 2013 na metrópole brasileira. A genealogia da interação entre redes, movimentos e conflitos urbanos é um aspecto que abre uma agenda de pesquisa importante para o entendimento do caráter destas novas movimentações, para a qual proponho alguns elementos iniciais de análise na segunda parte deste ensaio, após a discussão acerca da produção social do espaço e o neoliberalismo na metrópole. Reconheço que a entrada de novas formas de comunicação trazem potencialidades e riscos, podendo alimentar

dinâmicas transformadoras virtuosas, e também a reprodução de ciclos repressores, autoritários, regressivos. Procuro focar nas positividades sem perder de vista as possibilidades abertas neste campo também para vetores (ultra-)conservadores.[4]

O NEOLIBERALISMO E A PRODUÇÃO SOCIAL DO ESPAÇO

A dimensão simbólica do fato social é um construto central na produção do espaço urbano. A vida na metrópole envolve uma inserção aprofundada numa rede de significados, valores, crenças e subjetividades que são constantemente reproduzidos, reiterados, reinventados, apropriados, transformados. Como argumentado por toda uma trajetória de pensamento na teoria antropológica, esta é uma dimensão fundante da sociedade, a partir da qual resultam formas de produção e reprodução material, instituições, diferentes configurações do parentesco e das relações com os próximos, distintas formas de interação com o meio natural etc. A conceituação da produção do espaço em Lefebvre opera numa interação entre a centralidade da dimensão simbólica, a proeminência do Estado (na conformação do *espaço abstrato*) e a crítica da economia política em sua perspectiva materialista fundante. Em Lefebvre, os signos e significados acerca do que consiste o espaço entram numa dialética com o concreto de forma decisiva. O espaço do medo, a própria noção de que a cidade é um território de risco e violência, por exemplo, retroalimenta ciclos que reproduzem os fatos que criam essa percepção num dado momento inicial. Interpretar a cidade a partir desse pressuposto implica trabalhar com a ideia de que estes significados são constantemente reiterados e reproduzidos num processo contínuo de subjetivação em torno do espaço urbano, e este é um processo fundamental na construção do que a cidade se torna, nos seus devires. Este aspecto é bem sabido pelos estrategistas urbanos da proeminência do *city marketing* a partir da década de 1990, que procuram atuar na alteração da imagem da cidade através de uma espetacularização de suas fachadas, projetadas através da publicidade para o mundo visando a inserção da cidade em circuitos globais de circulação de turistas e investidores, e mais recentemente, de jovens profissionais urbanos de fácil mobilidade territorial supostamente atraídos por um meio urbano "vibrante". Desde os projetos voltados para a atração de mais turistas até estes mais recentes, vinculados à estratégia da cidade criativa ligada a um argumento de desenvolvimento econômico a partir da atração de capital humano pelos atributos do espaço urbano,[5] as estratégias giram em torno da necessida-

4 Sobretudo em função de seu pragmatismo marcante em relação a meios e fins, que em determinadas circunstâncias (sendo as eleições o exemplo concreto mais significativo) ganha força decisiva em campos que estejam em disputa.

5 Para a versão do autor do conceito, que também é o consultor-empresário que vende a estratégia para

de de alteração da imagem da cidade e desua promoção/inserção em circuitos globais em formação e aprofundamento.

Do outro lado do espectro, a cidade, como laboratório aberto de possibilidades, é um terreno fértil com intrínseca capacidade criativa de novos vetores políticos, econômicos ou culturais, onde se reinventam maneiras diversas de se lançar projetos de novas aberturas emancipatórias. É pertinente o argumento de Amin e Thrift (2013) de que novas aberturas políticas passam pela retomada da capacidade da esquerda de *construir realidades* (*world-making*), no sentido da importância da produção de valores na esfera simbólica como um ponto de partida para qualquer projeto de transformação social. Nos exemplos usados por aqueles autores, tanto o movimento dos direitos civis nos EUA da década de 1960 quanto as feministas de primeira onda na luta pelo sufrágio universal tiveram como pontapé inicial a cultivação de um terreno (moral e afetivo) de convencimento e de criação da imagem concreta e possível do futuro desejado: uma sociedade sem apartheid racial ou de gênero. A cidade é um ente potencializador dessa tarefa de tecer alternativas concretas partindo da construção simbólica de mundos possíveis. Ou como propõe a abordagem castoriadiana, trata-se de construir "significações sociais imaginárias" (Castoriadis, 1982) que dão conteúdo e significado aos eventos e às possibilidades. As geografias são sempre "reais-e-imaginadas" (Soja, 1996), e a transformação dessa invenção coletiva de um sentido subjetivo do real presente é fundamental na criação do novo. Nesse sentido, surge a questão: Quais são os obstáculos para a realização desta(s) potência(s) na metrópole brasileira contemporânea? A hipótese que se apresenta é que a resposta para tal pergunta passa pela ligação entre processo urbano e neoliberalismo e suas diversas operacionalizações e vetores sociopolíticos resultantes.

Argumento que esta subjetivação e construção de significados na metrópole contemporânea acerca de seu próprio conteúdo simbólico perpassam o neoliberalismo em sentidos diversos e são fundamentais na sua reprodução. Grande parte destas significações são ideológicas – no sentido da criação instrumental de signos, valores e vetores simbólicos em geral em função de finalidades objetivas de agentes bem definidos, seja no âmbito do Estado ou do capital. No entanto, as formas com que elas ganham vida própria e se reproduzem podem se distanciar destas fontes e entram numa lógica do social como produzido no cotidiano da vigilância do próximo, em que as pessoas se policiam mutuamente, punindo o diferente e coibindo o surgimento de aberturas.[6] A aglomeração

governos de centenas de cidades e regiões no norte global, ver Florida (2005). Para uma crítica deste novo modelo de planejamento urbano neoliberal, ver Peck (2005; 2007).

6 Cunha *et al.* (2003) tratam da leitura lefebvriana de terrorista nessas linhas; e o conceito de *abertura* como brecha desta reprodução cíclica no cotidiano através do espaço social é trabalhado por Lefebvre (vida cotidiana no mundo moderno ano).

é um meio potencializador, seja na direção da reprodução perversa de vetores destrutivos,[7] ou no caminho oposto, aumentando potências virtuosas, criadoras, produtivas. Esta é uma orientação e uma preocupação fundamental no argumento aqui proposto: partindo deste pressuposto, trata-se de abordar o conjunto de questões em torno de como se tornar a cidade menos propensa a produzir vetores causadores de sofrimento humano e mais apta a alimentar sua inerente potência criadora de emancipações, liberdades, obras, encontros e alegrias. É acompanhado desta operação que podemos chegar a uma perspectiva pós-humanista e pós-antropocêntrica[8] de forma mais plena, como resultado da emancipação do conjunto de amarras e controles que promovem, inclusive,o distanciamento e a negação da natureza, através da reprodução de formas de ser e estar no mundo vinculadas ao imperativo da produção e à esteira incessante do labor (em contraste com o trabalho e a obra, como na perspectiva arendtiana). Atualmente esta é uma prática (que corresponde a uma cosmovisão) que em termos efetivos é restrita a determinados grupos que se afirmam como alteridades radicais em relação ao urbano-industrial, ao estatal e ao hegemônico, como é o caso das populações indígenas – mas que constitui uma virtualidade potente no contexto atual marcado pela profundidade urgente da crise ecológica. As rachaduras evidenciadas e ampliadas na metrópole nos eventos de(sde)junho de 2013 apontam possibilidades de aumento no alcance, tanto subjetivo quanto concreto de tais narrativas emancipatórias em novas bases, apontando para a produção contra-hegemônica de um espaço diferencial mais abrangente e aberto. Argumento que o neoliberalismo urbano constitui um mecanismo reprodutor de condições que diminuem o potencial de crescimento destas manifestações de alteridade.

Sob o neoliberalismo, o cidadão se torna o indivíduo maximizador de satisfações pessoais sujeito a restrições orçamentárias e que faz cálculos de risco e retorno de acordo com cada situação específica, tornando-se um empreendedor de si mesmo, incorporando a empresa como um modo de condução (moral inclusive) do pensamento e da ação, sem que exista espaço para a ação coletiva que não seja ligada a estruturas de escolha racional com retornos em potencial envolvidos. O Estado e o mercado enviam sinais (alterando estruturas de incentivo e desincentivo a determinadas ações e comportamentos) que este sujeito interpreta e aprende a se adaptar a novas condições, criando a habilidade de en-

7 Um bom exemplo é a perspectiva da vida na metrópole como causadora de um aumento na frequência de doenças mentais, de acordo com pesquisas recentes que abordam o caso da cidade de São Paulo como particularmente agudo, em função da exposição a situações de vulnerabilidade ligadas a causas diversas de risco aliada a fontes de pressão psicológica advindas do imperativo da competição (Andrade *et al.*, 2012).

8 Como na obra de Bruno Latour e outros autores pós-estruturalistas e advindos da antropologia contemporânea, como Eduardo Viveiros de Castro ou Tim Ingold, ou na perspectiva da biopotência contida no trabalho imaterial para a constituição do comum na direção de uma *alter-modernidade* em Hardt e Negri (2009).

xergar oportunidades e se posicionar de modo a aproveitar essas oportunidades. O que ocorre quando se aglomeram no espaço um conjunto grande e denso de agentes econômicos agindo de acordo com o cálculo individual utilitarista são alguns processos de déficit de ação coletiva marcantes na metrópole contemporânea (tratados pela teorização da economia neoclássica simplesmente como *falhas de mercado* ou externalidades que se congestionam), sendo o engarrafamento no trânsito sua caricatura mais visível.

Trazendo uma ilustração de um contexto regulatório distinto, com outro padrão de neoliberalismo em convivência com um Estado forte e outras características histórico-geográficas, um trágico exemplo deste cidadão transformado no indivíduo do cálculo utilitarista pelo Estado neoliberal levado às últimas consequências pode ser visto em operação em alguns discursos no período imediatamente posterior ao furacão Katrina na cidade de Nova Orleans em 2005. O próprio evento foi marcado por uma visível ausência de ação coletiva nas preparações anteriores e reparações subsequentes, engendrando uma forte desigualdade espacial, socioeconômica e racial em relação aos impactos do desastre. Mas a proposta de prognóstico advinda de ideólogos neoliberais para a ação do Estado no contexto imediatamente posterior revela preceitos em operação muito importantes para esclarecer a forma de governo que se almeja atingir, e em cuja direção o neoliberalismo operando em menores escalas geográficas foi levando a ação do setor público. Edward Glaeser (2005) talvez ofereça o mais característico destes manifestos, conclamando que a solução mais eficiente para a reconstrução da região, ao invés do governo reconstruir as áreas devastadas pelo desastre, seria o provimento de cheques ou *vouchers* para que as pessoas tivessem liberdade de escolha nas soluções mais adequadas às suas vontades individuais. Ademais, argumenta Glaeser (2005), em função de restruturações geoeconômicas diversas ao longo do tempo, que tornaram obsoleta uma economia urbana historicamente formada em torno de atividades portuárias que já não eram tão significativas como no passado, aquela cidade era marcada por uma ineficiência em termos de produtividade que poderia ser corrigida através de um movimento migratório na direção de centros mais dinâmicos.

Esta é uma alteração importante na relação Estado-sociedade, na natureza do contrato social, e no formato de cidadania que altera direitos de acordo com uma lógica de mercado. Como colocado por Dardot e Laval,

> o desaparecimento de qualquer confiança em "virtudes" cívicas sem dúvida engendra efeitos performáticos na forma com que os novos cidadãos-consumidores atualmente enxergam suas contribuições no recolhimento de impostos na direção de despesas coletivas e o "retorno" que recebem em parâmetros individuais. Eles não são convocados a julgarem instituições e políticas públicas de acordo com os interesses da comuni-

> dade política, mas exclusivamente em concordância com seu interesse individual. *A própria definição do sujeito político se encontra radicalmente alterada* (Dardot; Laval, 2014, p. 254, grifos do autor).

Trata-se de uma mudança que corresponde a uma transformação no espaço social na direção da aplicação de princípios do mercado a outros domínios anteriormente isolados de sua influência, que tem uma dimensão objetiva material que não opera sem a construção de uma base simbólica-ideológica correspondente. Foucault (2008) interpreta esta tendência do neoliberalismo ao se inserir em dimensões da sociedade (e da vida) a partir de uma alteração nos fundamentos e pressupostos em relação ao liberalismo clássico. Nas palavras de um comentador,

> o liberalismo clássico se baseou na lógica das trocas: o que Adam Smith concebeu como a universal e humana "propensão às trocas e ao escambo das coisas, umas pelas outras" (...) Mas de acordo com Foucault, o neoliberalismo é fundado numa lógica radicalmente nova: "uma mudança das trocas para a competição no princípio do mercado... a coisa mais importante a respeito do mercado é a competição, isto é, não a equivalência, mas ao contrário, a desigualdade." Para os neoliberais, "a competição, e somente a competição, pode garantir a racionalidade econômica."
> Consequentemente, os neoliberais propõem uma nova imagem do *Homo Oeconomicus*. Agora "ele não é um aliado das trocas", mas "um empreendedor de si mesmo... sendo ele mesmo seu próprio capital, seu próprio produtor, a fonte de seus próprios ganhos". Ao invés de enxergar a economia política simplesmente como outra faceta de uma paisagem social mais ampla, a lógica neoliberal enxerga todos os fenômenos sociais como resultados dos cálculos econômicos e decisões individuais dos atores individuais. Como Foucault argumenta, o neoliberalismo "envolve, de fato, a generalização da forma econômica do mercado. Envolve sua generalização por todo o corpo social, incluindo o todo do sistema social geralmente não conduzido através, ou sancionado pelas trocas monetárias". Isto significa que todas as relações e fenômenos sociais, sem exceção, "são analisados em termos de investimento, custos de capital, e lucros... sobre o capital investido". Até tais coisas como "o casamento, a educação das crianças, e a criminalidade" devem ser concebidas desta forma. A análise econômica pode ser aplicada a qualquer conduta humana que "reage à realidade de forma não aleatória". Isto é, a lógica do mercado pode e deve ser aplicada, de acordo com o dogma neoliberal, a todas as atividades humanas e a todo o comportamento (Shaviro, 2010, p. 4).

Ou, na perspectiva de Dardot e Laval (2014), autores que trabalham a partir das elaborações foucaultianas acerca do neoliberalismo,

> um novo discurso ressaltando o "risco" inerente na existência individual e coletiva busca persuadir as pessoas de que os aparatos do Estado social são profundamente nocivos à criatividade, à inovação e à autorrealização. Se todos são responsáveis por seus destinos, a sociedade não deve nada a ninguém. Todos devem constantemente se provar como merecedores das condições de sua existência. A vida é uma gestão de risco perpétua, autocontrole constante, e uma regulação do comportamento de si mesmo que mistura ascetismo e flexibilidade. A palavra-chave da sociedade de risco é "autorregulação" (Dardot; Laval, 2014, p.167).

Em Foucault (2008), a biopolítica representa uma forma de governo baseada no controle da população, que no neoliberalismo se define a partir de uma autolimitação do próprio Estado para abrir espaço para que o mercado atue, mas de uma forma mais sofisticada, em que a governamentalidade se torna uma atividade de governar a conduta das pessoas utilizando-se do instrumento do Estado. Hardt e Negri (2005, p. 22) interpretam o biopoder como um aprofundamento da sociedade disciplinadora (uma primeira fase de acumulação de capitais através dessa forma de poder, centrada na indústria, da qual o fordismo foi a mais alta expressão), cuja genealogia é analisada por Foucault em *Vigiar e punir*, na direção de uma sociedade de controle: o biopoder é uma forma de poder que regula desde dentro, que todo indivíduo incorpora, sendo que a produção e a reprodução da vida em si são agenciadas no poder.[9] O controle do desejo se torna central neste dispositivo de poder:

> Desde a idade clássica do disciplinamento, o poder não pode ser exercido através da simples coerção sobre um corpo. Ele deve andar de mãos dadas com o desejo individual (...). Isto assume que ele entra no cálculo individual; que ele até participa neste cálculo; agindo nas antecipações imaginárias dos indivíduos: fortalecer o desejo (através de recompensas), enfraquecê-lo (através de punições), desviá-lo (substituindo objetos). Esta lógica, que consiste na definição indireta da conduta, é o horizonte das estratégias neoliberais para promover a "liberdade de escolha" (Dardot; Laval, 2014, p. 169).

Acerca do controle da vida em si, Foucault (2008, p. 312-315) interpreta que sob o neoliberalismo a produção de seres humanos se torna a produção de capital humano, sendo o tempo dedicado pela mãe um tempo de treinamento e capacitação para potencializar tal capital biológico, antecipando um mercado de genética que vá atuar nessa produção. Segundo

9 Gilles Deleuze (1992) trabalha com a ideia de sociedade de controle, partindo da abordagem foucaultiana acerca do disciplinamento para sua sofisticação em formas contemporâneas de controle em que a fábrica (disciplinadora; organizada no formato do molde) é substituída pela empresa: um ente modulador, uma *alma*.

Foucault (2008, p. 334-335), este é o ápice da generalização do homem econômico para todo o corpo social, sendo um investimento (tempo da mãe com o filho) que provê retorno (renda futura do filho; utilidade simbólica para a mãe). Na interpretação de Dardot e Laval,

> o termo "governamentalidade" foi introduzido [por Foucault] para se referir às múltiplas formas de atividade através das quais seres humanos, que podem ou não ser membros de um "governo", buscam conduzir a conduta de outros seres humanos – isto é, lhes governar. Pois o Estado, longe de contar exclusivamente com o disciplinamento para acessar o ser mais internalizado dos indivíduos, tem como objetivo final atingir o autogoverno por parte do próprio indivíduo, ou seja, produzir certa forma de relacionamento consigo mesmo. (...) Governar é, portanto, conduzir a conduta dos seres humanos, especificando que esta conduta pertence tanto ao próprio indivíduo quanto aos demais. Por isso o governo requer a liberdade como uma condição de possibilidade: governar não é somente governar contra a liberdade, ou apesar dela; é governar através da liberdade – isto é, explorar ativamente a liberdade permitida aos indivíduos para que eles conformem por si mesmos a certas normas de seu próprio acordo (Dardot; Laval, 2014, p. 5).

Aqueles autores argumentam que essa análise permite refutar a simples oposição entre Estado e mercado, que constitui uma das principais barreiras a uma definição precisa do que é o neoliberalismo. Reitera-se que esta ação do Estado garante as bases sobre as quais o mercado pode atuar, crescer e aprofundar sua presença no tecido social – o que abrange um amplo espectro de ações proativas do Estado (nada mínimo nesta garantia de condições de produção e extração de valor), desde o aparato jurídico-regulatório até a reiterada acumulação primitiva (que Harvey (2004) propõe como "acumulação por espoliação") constantemente repetida e renovada através da produção do espaço. O neoliberalismo é, assim, um modo de *governamentalidade* que institui uma concepção jurídica por dentro do capital e das relações de produção, ligado a uma subjetividade que se opera no autodisciplinamento dos indivíduos a partir das intenções operacionalizadas dessa forma de governo. Dardot e Laval defendem que, "longe de pertencer a uma 'superestrutura' destinada a expressar ou limitar o econômico, *o jurídico pertence às relações de produção desde seu início*, pois ele informa o econômico por dentro" (Dardot; Laval, 2014, p. 10, grifo do autor). Há, portanto, uma complementaridade inseparável entre o simbólico/ideológico, o econômico e político (capturado pelo Estado), sendo que

> continuar acreditando que o neoliberalismo pode ser reduzido a uma mera "ideologia", uma "crença", uma "mentalidade" que os fatos objetivos seriam suficientes para dissolver, assim como o sol dissolve as nuvens da manhã, é de fato confundir o inimigo e condenar à impotência a si mes-

> mo. O neoliberalismo é um sistema de normas hoje profundamente inscrito nas práticas de governo, políticas institucionais e estilos de gestão. Adicionalmente, deve-se ressaltar que este sistema é resistente ao ponto de atingir muito além da esfera da mercadoria e das finanças onde o capital dita as regras. Ele efetiva uma extensão da lógica de mercado para muito além das fronteiras precisas do mercado, notavelmente gerando uma subjetividade "responsável" ao sistematicamente criar competição entre os indivíduos (Dardot; Laval, 2014, p. 14).

A subjetivação exercida no espaço social do neoliberalismo se torna uma prática cotidiana real impregnada e orientada por uma sintonização a sinalizações que partem do Estado na direção de criar uma autoconduta individual que seja coerente com a primazia do mercado ("não há proteção social, prepare-se para se inserir como empreendedor individual"; "não há serviços públicos ou estruturas de uso coletivo confiáveis, resolva seus problemas através do mercado" etc.) e que faça com que os indivíduos incorporem e generalizem os cálculos utilitaristas de custo e benefício; risco e retorno, naturalizando-os no seu comportamento cotidiano. Ou seja, cria-se uma cultura. E esta não se limita ao imagético, imaginado, simbolizado[10] (mesmo que estes ingredientes sejam fundamentais), mas se traduz em práticas concretas num amplo leque de esferas da sociabilidade, abrangendo, como colocado acima, desde o casamento e a criação dos filhos até as relações de amizade e o lazer. No diálogo com a perspectiva lefebvriana, atua-se no plano do espaço social, da esfera simbólica no espaço vivido, que não é nem o espaço percebido na prática, nem o espaço concebido nos planos urbanos, nos mapas, nas representações do espaço, mas a rede de significados sociais e o plano simbólico entrecruzados com o espaço.

Há, portanto, uma ligação entre os sentidos da cidade contemporânea com a primazia do mercado e do Estado agindo em função do agenciamento das condutas individuais. O neoliberalismo canaliza as potências do urbano para o mercado e neste processo há um direcionamento das potencialidades para o mercado: aquilo que não entra no mercado, que não é mercantilizável, deixa de ser potencializado, deixa de florescer. As políticas de incentivo à cultura são um bom exemplo de tentativas de lidar com este problema no domínio da produção cultural, que corresponde a uma fração da sociedade com poder de mobilização para conseguir efetivar tal linha de fuga através de uma ligação direta com o Estado. Mais recentemente, outra saída buscada por estes grupos diretamente ligados à produção cultural é o direcionamento dos esforços na construção do comum, sendo as ocupações urbanas outro exemplo de ação direta visando escapar ao imperativo da solução para a questão da habitação popular através do mercado (subsidiado por parcerias público-privadas). No entanto, há um amplo leque de outras atividades, produções e agenciamentos que permanecem sujeitos

10 E muito menos à produção artístico-cultural.

a esta imposição, portanto, apontando para potenciais de ampliar o leque deste tipo de ação como resposta à neoliberalização da metrópole. Assim como a metrópole contemporânea se reproduz através de mecanismos que interligam a produção social do espaço à dimensão simbólica sintonizada a padrões hegemônicos, a alteração deste quadro passa necessariamente por uma transformação no plano simbólico em sua interseção com a produção do espaço na metrópole. Negando-se o imperativo do mercado como única saída possível, e remobilizando a ideia do que constitui a cidade em sintonia com sua capacidade criadora inerente para muito além dos vetores utilitaristas mercantilizáveis, atua-se na construção de uma esfera simbólica com potenciais políticos significativos.

A INTERNET E O DIREITO À CIDADE: QUESTÕES ACERCA DO INÍCIO DE UMA RELAÇÃO

Esta segunda seção propõe levantar questões acerca do cruzamento entre internet e metrópole a partir do quadro delineado acima, e da hipótese de que as erupções de junho de 2013 foram resultados justamente deste encontro, tendo sido canalizados através do espaço social agenciado e mobilizado eletronicamente. Traçar uma breve genealogia da produção social do ciberespaço na metrópole brasileira é um primeiro passo importante na direção da análise de seus efeitos sobre a cidade. A internet intensifica sua presença no espaço social nos últimos anos a partir da ampliação do acesso aos equipamentos necessários para tal, e às tecnologias digitais, na generalização recente das redes sociais anteriormente restritas a círculos menores, mais específicos, de usuários. A ampliação e o aprofundamento do espaço digital em interface com o urbano traz consequências para este, abrindo um campo de possibilidades de ação, bem como uma agenda de pesquisa, e invocando a necessidade de teorização acerca das implicações desta relação para a produção do espaço urbano.

A partir da década de 1980, uma pequena subcultura urbana constituía-se no Brasil em torno do agrupamento de usuários de computadores pessoais, na troca e na reprodução de softwares piratas e jogos eletrônicos (que a tecnologia digital permitiria realizar sem limites físicos pela primeira vez), bem como no compartilhamento aberto de conhecimento técnico aplicado na manutenção de máquinas, na instalação e elaboração de softwares etc. O início da década seguinte traz alguns progressos tecnológicos importantes que permitem a interligação dos computadores em redes, que através do surgimento do modem poderia ser feita através das linhas telefônicas. O acesso às primeiras redes locais que permitiam esse tipo de interligação telefônica entre computadores era feito através dos BBS (Bulletin Board Systems), que eram softwares que organizavam as trocas de informações, softwares e dados entre usuários. Além dos chats, dentre as formas de trocas de dados e informações que este sistema permitia, estava o *newsgroup*, que era um fórum de discussão

aberta de assuntos diversos. Os provedores de acesso a estes serviços eventualmente seriam os primeiros ofertantes de acesso à internet no Brasil – num primeiro momento somente aos provedores de e-mail (em 1993 em São Paulo), e posteriormente à World Wide Web (espalhando pelo Brasil em 1995), que viria a substituir as redes locais através do acesso direto ampliado que elas mesmo proviam à grande rede interligada mundialmente.

A partir da interligação das comunidades localmente organizadas nas BBS através do acesso que a rede mundial permitia, os *newsgroups* se interligavam nacional e globalmente. A plataforma utilizada para a construção dessa ferramenta era a Usenet, rede que já era usada em universidades norte-americanas desde o início da década de 1980 e que tem seu acesso interligado à Web na década seguinte. A criação ilimitada de fóruns temáticos separados por país, língua e assunto permitiu o surgimento de um espaço de discussões que promovia um encontro entre usuários de forma completamente horizontal, sem a necessidade de autoridades exercendo funções centralizadas de controle (com a exceção de moderadores com capacidades de exclusão de mensagens e de usuários, e que eram convocados em situações de desrespeito e abuso). A ferramenta complementar de comunicação e interação entre usuários era o chat, também anteriormente limitado às redes locais, e que com a internet ganha escala mundial, mas quase sempre se delimitando às comunidades de mesma língua, e que tem um histórico de alcance muito mais amplo que os *newsgroups*, sendo frequentemente dividido em diversos canais de acesso. Neste momento, começa a aparecer um código próprio dos usuários mais assíduos das redes, uma etiqueta, uma série de termos e gírias específicas, e um conhecimento detalhado sobre sua geografia virtual cujos caminhos aprofundavam seu alcance, suas ramificações e o grau de especialização destas. Também neste período a rede começa a servir como ponto de encontro e trocas para subculturas e grupos sociais distintos já anteriormente constituídos e que enxergam uma oportunidade de ampliar os canais de diálogo através dos novos sistemas interligados digitalmente. Isso ocorre na década de 1990, tanto no ambiente dos chats (através da sua organização em canais de interesse para conversa sobre assuntos específicos) quanto nos grupos de discussão da Usenet, que no Brasil se consolidava nos newsgroups do Universo *On-line* (UOL), e abrangiam 525 fóruns *on-line* de temas diversos, desde economia, esportes, política e cultura (com ramificações e sub-ramificações focando em subdivisões específicas dentre estes guarda-chuvas maiores) até grupos organizados por cidades, regiões e comunidades de imigrantes estrangeiros. As listas de e-mail também foram canais importantes de agregação de comunidades *on-line*, na maioria das vezes de acesso aberto, e constituindo grupos de discussão e ação em torno de temas e agremiações específicas, muito frequentemente usado por comunidades no meio da produção artístico-cultural e dentre acadêmicos, separados por campos de conhecimento, com variados níveis e padrões de regionalização.

Outro formato de consolidação de uma comunidade própria da internet em interligação com agrupamentos existentes fora da rede e que utilizam das ferramentas *on-line* para ampliar o alcance de suas trocas que surge no final dos 90 e cresce exponencialmente no início da década de 2000 são os blogs. Jornalistas, poetas, escritores, críticos de música e cinema, e a enorme massa de estudantes dos campos correspondentes compunham um grupo que iniciavam suas próprias páginas independentes *on-line* e escreviam regularmente sobre temas diversos, fazendo surgir a figura do *blogueiro*. Muito antes de o formato ser adotado pelas próprias empresas de mídia e por jornalistas de renome que passam a atuar independentemente, ou com patrocínios diretos de partidos políticos ou grandes empresas, os *blogueiros* criam uma grande constelação de canais de acesso independente à informação disponibilizada e processada de formas diversas, permitindo também que movimentos sociais, partidos políticos, e grupos diversos tenham seus próprios canais de comunicação com a internet como um todo, sem a necessidade de passar por canais comerciais de difusão da informação (que muitas vezes criam um viés inerente, não somente devido à vinculação frequente dos controladores dos grandes meios de comunicação a grupos de interesse privado específicos, mas também devido à influência exercida por grandes anunciantes no conteúdo dos jornais destes meios empresariais tradicionais). Assim como nas ferramentas descritas acima, os blogs também constituíram uma subcultura própria, com interfaces com dinâmicas situadas fora do espaço da rede e que o utilizavam como suporte, mas conformando neste ponto de encontro um código de práticas e valores típicos de um agrupamento social bem definido. Ademais, são espaços de difusão que funcionam como as rádios independentes (nas favelas, por exemplo), divulgando informações, relatos acerca de eventos diversos e fazendo jornalismo independente e autônomo de forma geral.[11] Outro aspecto importante que deve ser levado em consideração em relação à blogosfera é que a presença da contracultura *on-line* é marcante desde os primórdios das BBS descritos acima, e têm nos blogs um terreno fértil para sua reprodução. Desde grupos vinculados à música criada por fora da indústria cultural em sua vertente comercial principal (o chamado *mainstream*) até anarquistas de tendências diversas utilizavam a internet como ponto de encontro para trocas de dados e informações desde a primeira metade da década de 1990, promovendo eventos, encontros de usuários de comunidades virtuais etc.,[12] o que continua a ocorrer com estas novas ferramentas, de maior alcance em potencial.

---

11 Não por acaso as rádios independentes tendem a ser severamente reprimidas pelas autoridades reguladoras da mídia, jamais interessadas em criar formas de regulamentação que poderiam contemplar tais experiências.

12 No plano específico da política, ressalta-se que este caldo anti-*establishment* do mundo virtual não é e nunca foi exclusivamente progressista e/ou vinculado a um pensamento de esquerda, sendo muitas vezes povoado por grupos radicais situados no outro extremo do espectro político.

A expansão destas formas rizomáticas de agregação e encontro se dá tanto no crescimento do próprio acesso às tecnologias por parte de contingentes mais ampliados quanto no aumento do alcance de cada uma dessas formatações das ferramentas tecnológicas disponíveis, que atingem grupos distintos, geralmente maiores que as primeiras interfaces que surgiram nos anos de 1990 descritas acima. Outro aspecto significativo é que a liberdade de expressão advinda da independência das redes cria canais de acesso irrestrito, tanto para os difusores de mensagens quanto para seus leitores em potencial, o que possibilita uma abertura para a utilização destes novos meios de difusão de informação por grupos que precisam fazê-lo por fora dos meios tradicionais por motivos diversos. Desde os newsgroups em seus primeiros anos no UOL, as discussões atingem níveis acentuados de aprofundamento em função da presença de especialistas nos temas que muitas vezes debatiam entre si, em interação com o público mais amplo, e em temas mais interligados à política propriamente dita, muitas vezes a figura do militante se fazia presente nos debates. Num primeiro patamar, a internet recriava o espaço da praça pública onde se conversava sobre assuntos correntes que afetavam a esfera pública e o *comum* de forma relativamente aberta (o que no interior jamais deixou de existir), e que na escala da metrópole é substituída pelos jornais com suas diversas barreiras à entrada, suas distorções, seu isolamento e sobretudo sua via de mão única nesse trânsito da informação, que o público amplo recebe e reage somente em sua escala imediata. Inaugurava-se aí uma interseção discursiva com a esfera pública radicalmente aberta à intervenção e à participação do público amplo, que se torna também ponto de encontro alimentador de reciprocidades e com um enorme potencial latente de transbordamento para o espaço fora dos computadores e suas redes. Este potencial é comercialmente explorado por promotores de eventos e empresas visando nichos de mercado específicos, sendo que sua vertente política permaneceria em fermentação por mais alguns anos. E se a discussão em praça pública tinha significativas barreiras à entrada e sua própria forma de censura das minorias e dos subalternos, a internet constitui um espaço mais aberto que propicia e fertiliza os encontros internos a estes grupos e entre eles, gerando também um transbordamento para o público amplo com consequências políticas virtuosas. O terceiro espaço comunitário da *sociedade de esquina*, que cumpre um papel importante na sociabilidade urbana em pequena escala (Whyte, 2005), transborda para o espaço digital de forma complementar ao urbano, retroalimentando pontos de encontro e trocas mútuas que ocorrem nas ruas de forma potencialmente autônoma, horizontal e altamente diversificada. Mas isso não acontece sem reações de discursos machistas, homofóbicos, racistas, xenófobos, contra populações indígenas, contra os pobres, dentre outros – também difundidos e articulados digitalmente, e muitas vezes tendo alimentadores instalados nos meios de comunicação tradicionais. Este tipo de atuação gera um efeito cascata em enorme escala na ação dos usuários/leitores que replicam este formato de discurso no meio digital.

As redes sociais em seu formato atual surgem no início de 2004, se espalhando rapidamente pela internet brasileira ainda naquele ano. Assim como os *newsgroups* e as listas de e-mail anteriormente, elas se tornam um espaço de encontro entre ativistas e o público geral, provocando um progressivo ganho de escala nesta interação, a partir da combinação entre blogs e a divulgação viral/exponencial de textos nas redes, formatadas tecnologicamente em padrões que facilitam o espalhamento de postagens em progressão geométrica, possibilitando o alcance de públicos em escala inédita. As novas ferramentas ampliam o raio de alcance das informações compartilhadas de forma orgânica, descentralizada e horizontal, em que os agentes propagam informações exponencialmente, com audiências sem limites de quantidade de visualizadores em potencial. Este é o dispositivo que permitiu que a fermentação da conversa política na internet atingisse a escala atualmente vista, sendo que os blogs cumpririam um papel-chave neste contexto, por abrigarem textos maiores, repletos de informações que os usuários compartilhariam à enésima potência. Durante os eventos de junho de 2013, ganhou destaque também o crescimento de mídias descentralizadas, horizontais e em grande medida autônomas na cobertura direta dos atos nas ruas, o que amplia em potencial a capacidade da rede de criar canalizações que passem por fora do controle dos meios tradicionais com alcance inédito, muitas vezes divulgando amplamente, através de imagens gravadas ou em transmissão em tempo real, eventos não difundidos pela grande mídia.

A profusão de redes distintas aumenta o grau de heterogeneidade da internet, bem como sua capacidade de criação de rotas de fuga sem obstáculos significativos, como bem evidenciam as inúmeras tentativas por parte da indústria fonográfica de cercear o compartilhamento de arquivos de áudio *on-line* e as sempre bem-sucedidas saídas tecnológicas que a comunidade de usuários dedicados a esta atividade cria de forma autônoma através da simples produção de novas ferramentas. No entanto, em algumas situações tais aberturas na direção da fuga de restrições impostas verticalmente não ocorrem facilmente. Além de casos diversos de censura a determinados tipos de conteúdo, alterações nas tecnologias de algumas redes sociais geram impactos importantes no padrão aberto, horizontal e rizomático das interações que se verificavam anteriormente, em função de um privilégio à difusão do conteúdo em páginas pagas pelos usuários. Trata-se de alterações na configuração técnica da rede que gera efeitos significativos nas interações entre usuários e no próprio caráter horizontal e rizomático,geralmente presente nas redes, podendo diminuir consideravelmente o grau de alcance de publicações sem vínculos a fontes de renda que permitam promovê-las. Outro fator preocupante para alguns ativistas que se articulam através de redes sociais é o potencial de ligação de algumas dessas tecnologias com aparelhos de vigilância e repressão de ações de protesto, inclusive em padrões ilegais de quebra de sigilo e acesso a informações pessoais e trocas de mensagens privadas entre usuários, fazendo surgir a dis-

cussão acerca da necessidade de se criar tecnologias autônomas que continuem na lógica (incontrolável, em função da natureza descentralizada da própria rede) de criação de rotas de fuga, buscando evitar que estes padrões verticais e autoritários surjam em tentativas de vigilância, manipulação e ordenamento, bem como de extrair valor das redes.

O ponto a ser destacado no argumento proposto é que as *aberturas* para novos vetores no espaço social surgem a partir da interação entre as redes e a cidade, em que estes dois domínios se complementam e se retroalimentam criativamente. Não se trata de propor que a internet em si crie potenciais, mas que seu entrecruzamento com o urbano engendre transformações importantes em ambos. A partir deste quadro proponho três transbordamentos em potencial com algumas manifestações concretas já evidenciadas deste *valor de uso complexo* consolidado nas redes eletrônicas na direção da produção do espaço urbano com possíveis consequências para os embates em torno do direito à cidade:

A INTERNET E O SINOICISMO URBANO

O sinoicismo inerente à cidade – nos termos de Soja (2000), "o estímulo gerado pela aglomeração", ou seja, a capacidade criadora que a própria cidade carrega em si e reproduz histórica e socialmente – é um atributo urbano que ganha potência em sua interação com as redes eletrônicas. Trata-se fundamentalmente de duas aglomerações de pessoas e informações em circulação que compartilham de algumas características importantes: são entes agregadores, produtores de encontros e conflitos, criadores de diferenças e de possibilidades de afirmação, que promovem o espaço para o debate aberto, e potencializam a criação em si (seja em vetores capturados pela lógica da mercadoria ou aqueles que vão na direção da obra). O encontro da internet com a cidade resulta num efeito multiplicador em ambos, pois eles interagem se retroalimentando, tendo seus vetores de criação e expansão potencializados um pelo outro.

Diversos foram os eventos da cidade que surgiram *em função da internet* nos últimos anos: desde o retorno dos blocos de carnaval de rua em algumas cidades, até eventos político-culturais como a Praia da Estação em Belo Horizonte,[13] as bicicletadas e massas críticas de cicloativistas, dentre outras formas de transbordamento das redes na direção das ruas. Mas o ápice maior de todos estes acontecimentos foram as manifestações pós-junho de 2013, que tiveram um ponto de partida ignitor fora das redes, na ação de movimentos sociais específicos, mas ganharam escala e se tornaram o evento multitudinário que vivenciamos em função da capacidade compartilhada e mutuamente reforçadora da metrópole e da internet de *fazer multidão*. Daí a heterogeneidade marcante da rede, que é também a diferença própria da metrópole, caracterizada por colorações políticas distintas

13 Ver Souza (2013).

em interseção com classe, mas também com sexualidade, etnia, gênero, lugar e em formas distintas de estabelecer relações com a natureza.

Ángel Rama (1985) propõe a ideia da *cidade letrada* como um conjunto de atores articulados em atividades de produção intelectual engendrando um construto social particularmente forte na constituição histórica do fenômeno urbano na América Latina. Por um lado, os letrados urbanos cumpriram um papel essencial nas diversas rodadas de colonização e modernização conservadora do território de forma intensamente articulada com os países de centro e estabelecendo estreitas ligações com o poder, articulando legitimações da ordem estabelecida através do agenciamento duplo do campo da cultura e das artes com o direito e as instituições. Por outro, fortaleciam circuitos situados no plano da alteridade urbana que afirmavam oposições e resistências aos projetos hegemônicos. Neste campo da subjetividade em disputa no contexto contemporâneo acidade letrada entra em cena de forma renovada, pois agora se encontra potencialmente liberada das amarras de suas relações anteriores com o poder ou com certa prática jornalística e de produção artístico-cultural, utilizando a internet como uma plataforma de ligação direta com o público amplo, fazendo surgir uma série de figuras-chave inseridas neste meio da cidade das letras atuando de forma independente e intensa nas redes eletrônicas sem a mediação da grande mídia. Ou seja, potencializa-se também o contato direto entre a produção intelectual e o público amplo, o que envolve consequências neste campo de subjetividades em disputa.

A INTERNET E O COMUM

A lógica de acessibilidade da biblioteca pública, um padrão de organização que provê acesso gratuito a determinado serviço de forma aberta e irrestrita a todos, pode ser encontrada na internet em diversas partes, de forma descentralizada, horizontal e orgânica. Seja nas práticas que desafiam as legislações de direitos autorais vigentes nos downloads de arquivos de áudio (que nada mais é que a antiga cópia de fitas cassete em escala ampliada e sem restrições físicas e geográficas), que criam um enorme acervo de acesso irrestrito aos usuários; na construção autônoma de enciclopédias *on-line* cujos autores são os próprios usuários; na confecção de softwares livres por comunidades virtuais de desenvolvedores/usuários que não somente são disponibilizados gratuitamente, mas permanecem em constante desenvolvimento por parte dos próprios utilizadores, ou em outros domínios de disponibilização de textos, imagens, sons e vídeos feitos e compartilhados pelos próprios usuários para o público em geral, a internet cria o comum constantemente e produz insumos inúmeros para sua produção e difusão fora do ambiente digital.

A divulgação aberta de um amplo catálogo de conhecimento aplicado *on-line*, lança no âmbito do comum um enorme estoque de informações anteriormente de acesso restrito e que se torna patrimônio do público amplo. De forma geral, tais informações, anterior-

mente restritas a círculos específicos e de acesso controlado e restrito – somente conhecíveis depois de rituais de iniciação aos grupos que produzem e protegem tais conhecimentos –, tornam-se crescentemente disponíveis ao público amplo, o que ocorre também em outros domínios diferentes, passando a abranger também a própria atuação política em sentido amplo, democratizando e ampliando o acesso à informação anteriormente restringida a determinados grupos bem definidos.[14] O mesmo se aplica à produção de conhecimento, ainda sujeito a restrições de acesso em função dos periódicos científicos profundamente mercantilizados pelas grandes editoras (sobretudo no circuito acadêmico do mundo anglófono), mas onde surge toda uma rede de blogs, aulas e seminários disponibilizados *on-line*, plataformas de compartilhamento eletrônico de conteúdo etc. Um bom exemplo são as redes *on-line* de pesquisadores e acadêmicos, onde autores compartilham sua produção intelectual diretamente com outros usuários e o público em geral – o que já engendrou conflitos diretos com os periódicos detentores de direitos autorais de muitos artigos disponibilizados por seus autores. Mas talvez seja a Wikipédia[15] o exemplo mais rico do potencial de criação de um bem comum do conhecimento aberto ao acesso e à colaboração descentralizada e horizontal por parte de todos, talvez sendo a maior experiência coletiva de criação colaborativa (e de frutos abertos à apropriação irrestrita de todos) da história.

Ou seja, há na internet uma tendência de criar o comum, de fazê-lo crescer, que necessariamente transborda para fora da rede e dos computadores, trazendo potenciais resultados na cidade. O que aparece como obstáculo, a rede tende a colocar em evidência e a se afirmar contra, construindo rotas de fuga e formas (muitas vezes baseadas em simples mecanismos tecnológicos) de driblar estas tentativas de reafirmação do cerceamento, da privatização e da exclusividade mercantilizada. O conflito com o poder no espaço não virtual se dá muitas vezes em função deste transbordamento e da tensão resultante entre regras e forças que atuam na manutenção de estruturas e o comum em construção, que tende a atropelar, desrespeitar, ignorar e escapar de tais tentativas de enquadramento.

14 O que pode inclusive constituir um risco para alguns destes grupos, auxiliando a ação de aparatos de vigilância e repressão em contextos onde eles são acionados por governos visando restringir determinadas formas de ação política. Outro problema é o transbordamento de discussões internas a alguns destes grupos para o público amplo em função da utilização das plataformas eletrônicas como meio de condução das interações – sendo que partidos políticos se tornam especialmente vulneráveis a este risco.

15 Que apresenta uma variação de conteúdo ainda muito significativa de acordo com a língua de utilização (justamente em função da quantidade e assiduidade de seus colaboradores).

A INTERNET E A DEMOCRACIA RADICAL

A rede provê territórios que multiplicam as possibilidades de encontros importantes no campo da busca pelo aprofundamento do processo democrático:[16] dos movimentos sociais uns com os outros, dos movimentos com outras organizações, e destes com a sociedade civil em geral. Expõem-se plataformas, reivindicações e, sobretudo, processos de exclusão e de injustiça que permaneceriam escondidos, ou de cobertura restrita aos meios independentes. Os mecanismos que impedem a realização da democracia verdadeira ganham exposição e são revelados para um público potencialmente mais ampliado. As possibilidades de se canalizar formas de participação eletronicamente também são intermináveis. Tentativas parciais e instrumentais deste tipo de participação através da internet – visando substituir o acalorado e imprevisível espaço de debate presencial – já foram tentadas no nível da administração municipal em algumas grandes cidades brasileiras, no formato do orçamento participativo digital. No entanto, se realizado de forma complementar aos espaços presenciais de participação, os meios eletrônicos podem gerar um efeito positivo muito significativo na ampliação e no aprofundamento dos canais de participação.

Para além e para fora deste ponto de vista institucional, a rede potencializa também o crescimento da democracia fora do Estado e da estrutura partidária institucional, na ampliação de um corpo crítico independente, seja através dos movimentos sociais (em novas rodadas renovadas de mobilização) ou de outras formas mais autônomas e horizontais de reivindicação e construção política, na direção da democracia radical *contra* o Estado como um processo dinâmico e criador de possibilidades transformadoras tal qual aclamada por Abensour (1998). A reconstrução da esfera pública em novos formatos como saída para o aprofundamento da simbiose capital-Estado promovida pelo Estado forte neoliberal é um tema transversal aglutinador das reivindicações e afirmações construtivas advindas desta massa crítica da democracia radical, que têm na internet um ponto de encontro e mobilização com grande potencial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este é um cenário renovado no que diz respeito às condições do embate pelo direito à cidade. Os encontros descritos nos parágrafos anteriores se complementam e constituem uma potente base para a mobilização de estratégias voltadas para o direito à cidade neste novo contexto. No entanto, eles ainda não se demonstraram suficientes.

16 A perspectiva de democracia radical e autonomia a que referimos aqui não se reduz a uma linha específica dentro desta orientação normativa, mas advém de diversos autores: Castoriadis (1982) e sua aplicação prática ao planejamento urbano em Souza (2002); Abensour (1998); e Santos (2002).

A força da mídia tradicional permanece muito pouco abalada, e as dificuldades do transbordamento da fermentação que ocorre na internet para fora das redes ainda são impositivas, apesar da magnitude dos eventos de 2013.[17] Mas trata-se de um caminho iniciado e anunciado, que não pode se pautar somente no *comum* (por retirar qualquer resistência diante dos projetos que visam aprofundar a simbiose capital-Estado) e nem somente em torno da reconstrução radicalmente democrática do *público* (que ignoraria o potencial de todos estes novos vetores autônomos construtores de realidades fora do Estado e transversalmente interligados pelo comum), sendo justamente o encontro do direito à cidade com o comum e a democracia radical o ponto de possibilidades mais férteis no atual contexto.

Se a produção de subjetividades visando a autoconformação de uma racionalidade própria acompanhada de um autopoliciamento dos indivíduos é uma base importante do neoliberalismo, as respostas devem vir necessariamente (embora não exclusivamente) nestes mesmos termos, na subjetivação construtiva de racionalidades e afetos outros, não baseados na competitividade e na conduta de si de acordo com preceitos empresariais aplicados a todos os domínios da vida, mas na cooperação, na colaboração, na retomada do público e na construção do comum e da democracia radical a partir de uma lógica diametralmente oposta àquela da generalização socioespacial do mercado, da empresa e do indivíduo do cálculo utilitarista (Dardot; Laval, 2014, p. 320-321). A internet vem possibilitando a criação de um campo que pode vir a atuar justamente nesta direção da construção de outros sujeitos a partir de um plano simbólico distinto e oposto àquele da competição e do imperativo da inserção na lógica de mercado, com transbordamentos e novos afloramentos possíveis que alteram as condições dos devires políticos na metrópole contemporânea. Mas não sem disputas com polarizações hegemônicas que visam dominar também seus territórios ou por parte do ultraconservadorismo que também utiliza estas novas ferramentas na propagação molecular e silenciosa de seus posicionamentos, cujos resultados políticos já se fazem visíveis e concretos, partindo de agenciamentos no formato do microfascismo

17 Além, é claro, dos riscos destes novos movimentos multitudinários, ao deixarem de fazer a passagem a uma fase mais organicamente estruturada de transformações, criarem vetores que reforcem poderes conservadores e autoritários simplesmente substituindo autoritarismos antigos por novas formas, como foi o caso do desenrolar de alguns eventos da primavera árabe. Ainda há uma efemeridade marcante nestes movimentos multitudinários posteriores à Primavera Árabe (que constitui, sobretudo no sul global, uma fase pós-fórum social mundial, com muitos paralelos àquelas experiências), que todavia operam na tentativa de construir transições na direção de segundos passos para além das acampadas, dos ocupas, das manifestações de rua, como as assembleias populares e horizontais e seus resultados ainda tímidos atestam. As ocupações urbanas atuais são um exemplo do potencial do transbordamento produtivo destes novos vetores.

como descrito por Deleuze e Guattari, que também se faz presente de forma decisiva nas sociabilidades do espaço digital.[18]

Em termos mais amplos, torna-se necessário também pensar as implicações do fortalecimento do espaço digital a partir da perspectiva lefebvriana da produção do espaço. Qual a natureza deste espaço digital (distinto do que Lefebvre trata como *virtual*) a partir das categorias lançadas por Lefebvre (1974), como espaço absoluto, histórico, abstrato, contraditório e diferencial? Como ele interage com os demais? Lançamos apenas algumas reflexões preliminares acerca de implicações da expansão e do aprofundamento deste espaço sobre o espaço socialmente produzido, que demandam maiores esforços de pesquisa e teorização e abrem algumas possibilidades para o pensamento crítico acerca da produção do espaço na contemporaneidade.

REFERÊNCIAS

ABENSOUR, Miguel. *A democracia contra o Estado*: Marx e o momento maquiaveliano. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

AMIN, Ash; THRIFT, Nigel. *Arts of the political*: new openings for the left. Durham: Duke University Press, 2013.

ANDRADE, L.H. *et al*. Mental disorders in megacities*:* findings from the São Paulo Megacity Mental Health Survey. *PLoS ONE*, v. 7, n. 2, p. e31879, 2012. Disponível em: <http://www.plosone.org/article/info%3Adoi%2F10.1371%2Fjournal.pone.0031879>. Acesso em: ago. 2014.

CASTORIADIS, Cornelius. *A instituição imaginária da sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

CUNHA, A. *et al.* O terror superposto: uma leitura lefebvriana do conceito de terrorismo e suas relações com o mundo contemporâneo. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 5, n. 2, 2003.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *The new way of the world*: on neoliberal society. Nova York: Verso, 2014.

DELEUZE, Gilles. *Post-scriptum* sobre as sociedades de controle. In: _____. *Conversações*. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs*: capitalismo e esquizofrenia. São Paulo: Ed. 34, 1996. v. 3.

18 Nos termos daqueles autores, "o conceito de Estado totalitário só vale para uma escala macropolítica (...) Mas o fascismo é inseparável de focos moleculares, que pululam e saltam de um ponto a outro, em interação, antes de ressoarem todos juntos no Estado nacional-socialista. Fascismo rural e fascismo de cidade ou de bairro, fascismo jovem e fascismo ex-combatente, fascismo de esquerda e de direita, de casal, de família, de escola ou de repartição: cada fascismo se define por um microburaco negro, que vale por si mesmo e comunica com os outros, antes de ressoar num grande buraco negro central generalizado. (...) É uma potência micropolítica ou molecular que torna o fascismo perigoso, porque é um movimento de massa: um corpo canceroso mais que um organismo totalitário. O cinema americano mostrou com frequência esses focos moleculares, fascismo de bando, de gangue, de seita, de família, de aldeia, de bairro, de carro e que não poupa ninguém" (Deleuze; Guattari, 1996, p. 92).

FLORIDA, Richard. *Cities and the creative class*. New York: Routledge, 2005.

FOUCAULT, Michel. *O nascimento da biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GLAESER, Edward. Should the government rebuild New Orleans or just give residents checks? *The Economists' Voice*, v. 2 n. 4, 2005. Disponível em: <http://are.berkeley.edu/~ligon/Teaching/EEP100/glaeser05.pdf>. Acesso em: ago. 2014.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. *Império*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. *Commonwealth*. Harvard University Press, 2009.

HARVEY, David. *O novo imperialismo*. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

LEFEBVRE, Henri. *La production de l'espace*. Paris: Anthropos, 1974.

LEFEBVRE, Henri. *A vida cotidiana no mundo moderno*. São Paulo: Ática, 1991.

MAGALHÃES, F. N. C.; TONUCCI, J.; SILVA, H. Valorização imobiliária e produção do espaço: novas frentes na RMBH. In: MENDONÇA, J.; COSTA, H. (Org.). *Estado e capital imobiliário*: convergências atuais na produção do espaço urbano brasileiro. Belo Horizonte: C/Arte, 2012.

PECK, Jamie. Struggling with the creative class. *International Journal of Urban and Regional Research*, v. 29, n. 4, 2005.

PECK, Jamie. The creativity fix. *Eurozine – Fronesis*, v. 24 n. 1, 2007. Disponível em: <http://www.eurozine.com/articles/2007-06-28-peck-en.html>. Acesso em: ago. 2014.

RAMA, Angel. *A cidade das letras*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

SANTOS, Boaventura de Souza (Org.). *Democratizar a democracia*: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SHAVIRO, Steven. *The "bitternecessity"of debt*: neoliberal finance and the society of control. Mimeog. 2010. Disponível em: <http://www.shaviro.com/Othertexts/Debt.pdf>. Acesso em: ago. 2014.

SOJA, Edward. *Thirdspace*. Journeys to Los Angeles and other real-and-imagined places. Oxford: Blackwell, 1996.

SOJA, Edward. *Postmetropolis*. Critical studies of cities and regions. Oxford:Blackwell, 2000.

SOUZA, Marcelo L. *Mudar a cidade*: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

SOUZA, Marcos Felipe Sudré. *A festa e a cidade*: experiência coletiva, poder e excedente no espaço urbano. Letra Capital/Anpur, 2013.

WHYTE, William Foote (1943). *Sociedade de esquina*: a estrutura social de uma área urbana pobre e degradada. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

A PRODUÇÃO DO ESPAÇO A PARTIR DE HENRI LEFEBVRE E A DIMENSÃO ESPACIAL DA AÇÃO POLÍTICA

Thiago Andrade dos Santos

INTRODUÇÃO[1]

Protestos populares como os de junho de 2013, no Brasil, trazem à pauta a chamada "problemática urbana" e com ela a luta de classes, pois, na contemporaneidade, os trabalhadores urbanos estão no centro do processo de acumulação, e as metrópoles são a materialização das relações sociais de produção. Tais protestos revigoraram o pensamento dialético e mostraram que o *espaço* não é um mero palco para a ação política. Nesse sentido, torna-se importante a reflexão acerca das (im)possibilidades de emancipação social a partir desses protestos, levando em consideração a centralidade da crítica da economia política do espaço desenvolvida por Henri Lefebvre. Penso, portanto, que um retorno a aspectos mais teóricos seja salutar nesse momento em que ainda se busca compreender algo tão significativo.

Embora muitos pesquisadores, em suas análises, já tenham retomado diversos pontos da teoria lefebvriana, ratifica-se aqui a importância do retorno a Henri Lefebvre para as ciências sociais e humanas e para a possibilidade de romper a alienação na contemporaneidade, pois seus estudos ainda mostram-se imprescindíveis para a compreensão e crítica do mundo moderno. As palavras escritas por Lefebvre são minuciosamente pensadas para causar o estranhamento a um mundo que tenta se passar por inequívoco para os olhos e para o pensamento. Seu projeto de transformação social, calcado na dialética

1 Esta pequena reflexão é parte integrante de um estudo mais amplo, a dissertação de mestrado do próprio autor, que trata do processo de metropolização de Belo Horizonte.

marxiana, passa pelo desvendamento das contradições imanentes ao modo de produção capitalista e chega à reapropriação da práxis social.

Conforme nos mostra Soja (1993), uma das mais importantes contribuições de Lefebvre foi trazer a problemática espacial para o centro das análises do mundo contemporâneo, pensando o *espaço* como um *meio* indispensável para a manutenção de uma hegemonia ou para a resistência e para luta contra hegemônica. Suas análises acerca de temas como a *urbanização* e a *produção do espaço* nos convidam a desvendar as estratégias que os grupos, indivíduos, instituições ou classes sociais constroem para se materializar no espaço. Como nos diz Lefebvre (1991, p. 38, tradução nossa), "a *prática espacial* de uma sociedade secreta o espaço desta sociedade" e "a prática espacial de uma sociedade é revelada pela decifração de seu espaço". Essas práticas espaciais, por sua vez, são a expressão da dialética e conflituosa relação entre os *espaços de representação* e as *representações do espaço*, que são munidos de diferentes lógicas, ritmos, necessidades e vontades. A tarefa de se pensar a respeito das possibilidades de transformação social e das formas de manifestação da dimensão política da sociedade no espaço passam, portanto, pela relação dialética entre essas dimensões da produção do espaço apreendidas por Henri Lefebvre; o *vivido*, o *concebido* e o *percebido*, e pelo estudo do espaço produzido a partir desses embates.

Dentro dessa perspectiva que articula a sociedade com o seu espaço social, o *urbano*, enquanto uma virtualidade possível (Lefebvre, 1999, p. 47), brota da realidade concreta como uma possibilidade de emancipação social. O urbano é uma utopia que faz parte do possível e se revela ao pensamento pelo método dialético. O possível, por sua vez, faz parte do real e é isso que, essencialmente, distingue o urbano lefebvriano de uma pura abstração. O urbano, então, surge no pensamento e na ação prática como uma utopia concreta que está inscrita no real como a anunciação de um *processo* de transformação que talvez não conduza a um *fim* determinado por uma mente iluminada, mas que seja a inspiração permanente que poderá conduzir os seres humanos ao fim da alienação. Para Lefebvre, o urbano é a manifestação do *espaço diferencial* que poderá nascer da superação do *espaço abstrato*, o espaço do capital. A vida urbana, portanto, ainda não começou (Lefebvre, 2001, p. 108).

Enquanto a ideia que se tem de *cidade* e de *metrópole* faz referência a uma realidade processual, mas concreta (prático-sensível), o urbano lefebvriano é um "objeto" em ato e em potencial, portanto, inesgotável (Lefebvre, 2001, p. 111-112). Assim como propuseram os pintores surrealistas com suas obras que criticavam a falta de imaginação que reinava no início do século XX, o urbano lefebvriano representa a busca pelo retorno da utopia e da criatividade humanas que têm sido cerceadas dentro do modo de produção capitalista. Porém, ao contrário daqueles, este não trata a utopia de modo abstrato, mas de modo concreto e derivado de uma prática, a prática urbana. Nesse sentido, as possibilidades de emancipação social no espaço urbano devem ser analisadas pelo modo como as

diversas práticas que dele se apropriam e lidam com o tempo e com o espaço, ou seja, é importante sabermos em que medida elas propõem outros tempos e outros espaços, mas que não estejam vinculados à reprodução das relações capitalistas de produção.

A PRODUÇÃO DO ESPAÇO A PARTIR DE HENRI LEFEBVRE

O pensamento de Henri Lefebvre traz uma proposta metafilosófica e possui elementos teóricos que articulam temas como o cotidiano, a alienação, a cidade, o urbano, o rural, o capitalismo, as representações, as práticas espaciais, a linguagem, a ritmanálise, o espaço e o Estado. As palavras escritas por Lefebvre são minuciosamente pensadas para causar o estranhamento a um mundo que tenta se passar por inequívoco para os olhos e para o pensamento. Seu projeto de transformação social passa pelo desvendamento das contradições imanentes ao modo de produção capitalista e chega à ação teórica e prática. Lefebvre buscou, ao longo de sua extensa obra, não perder de vista a totalidade dos processos sociais, evitando, assim, análises fragmentadas. A fragmentação do pensar e do agir sempre foi combatida veementemente por Lefebvre, de modo que, em sua abordagem, todos os conceitos e categorias de análises convergem uns para os outros, pois tinha em conta que a realidade em si mesma não é fragmentada. A fragmentação da realidade advém das formas como nós a interpretamos. Para Lefebvre, o momento da produção do espaço mostra de forma mais cristalina o modo como todos esses temas abstraídos da realidade concreta se relacionam.

De acordo com Carlos (2001, p. 11), "ao produzir sua existência, a sociedade produz, continuamente, o espaço". O espaço, enquanto um conceito, possui sua faceta de abstrato, mas ganha concretude por ser o lugar de realização da vida humana e sua configuração varia no tempo e no espaço (Carlos, 2001, p. 11). Ao levar em consideração o papel central do espaço em qualquer sociedade e para qualquer modo de produção, Lefebvre, munido da dialética imanente ao método progressivo-regressivo, buscou compreender o momento contemporâneo. Esse método permite que pensemos o passado, o presente e também o virtual como constituintes do movimento da totalidade social. Para entendermos a posição dominante exercida pela lógica do capital na sociedade contemporânea, é necessária a compreensão do espaço produzido por ela, o espaço abstrato. O espaço abstrato surge da superação de um espaço sacralizado, metafísico e atribuído às divindades, o *espaço absoluto*, no qual prevaleciam relações não necessariamente mediadas pelo dinheiro e pela mercadoria. O *espaço abstrato* pode ser descrito como geométrico, ótico, fálico e homogeneizante na aparência e fragmentado em sua essência. O espaço abstrato procura se alojar em todas as dimensões da existência social como *meio* para atingir seu objetivo, servir à reprodução ampliada do capital e do mundo das mercadorias. No capitalismo, o próprio espaço é uma mercadoria produzida para a troca e as relações que o produzem

também assumem as formas fetichizadas e alienadas, assim como no processo de produção das mercadorias. A alienação, então, foi expandida do chão da fábrica para todo o espaço social e isso se concretiza com a captura das vidas dos trabalhadores pelos rimos e rituais do cotidiano, voltados para a produção, circulação e consumo das mercadorias. Nessas estratégias, as cidades, que são os lócus privilegiados para o processo de acumulação, tornaram-se verdadeiras unidades produtivas.

Conforme Lefebvre (1991, p. 285, tradução nossa), o espaço abstrato é "produto de uma violência" (nem sempre física), "ele é político; instituído por um Estado, portanto, institucional". Nesse espaço, objetiva-se fazer aparecer uma coerência que reduza e submeta a fluidez da dialética à rigidez da lógica formal. A espontaneidade do mundo e das pessoas tem que pedir licença ou autorização para emergir e, assim mesmo, sob forte vigilância. Na perspectiva de Lefebvre,

> o espaço abstrato, que é um instrumento de dominação, sufoca tudo o que é concebido nele e busca sair dele. Embora isso não seja uma característica definitiva do espaço abstrato, não obstante, não há nada secundário ou casual sobre essa tendência. Esse espaço é letal e destrói as condições históricas que lhe deram origem, suas próprias diferenças (internas), e quaisquer diferenças que dão sinais de desenvolvimento, a fim de impor a sua racionalidade abstrata. A negatividade que o hegelianismo atribui à temporalidade histórica, sozinha, é fato característico do espaço abstrato, e isso em um duplo sentido, ou melhor, operando com força redobrada: isso se opõe a todas as diferenças atuais ou potenciais (Lefebvre, 1991, p. 370, tradução nossa).

Esse espaço é voltado para a *(re)produção das relações de produção*, assim como para a reprodução das *forças produtivas*. Para esse fim, Lefebvre aponta a função da espetacularização que impera em todo o espaço. O autor se refere aos espaços de consumo produtivo, produtores de mais-valia, e aos espaços de consumo "improdutivo", que são aqueles onde a espetacularização da vida cotidiana ocorre e onde as relações de produção são reproduzidas. Nesses locais, consome-se também o próprio espaço. Isso é importante para a compreensão da urbanização contemporânea, pois, "apesar de não aparentarem, os espaços de lazer estão ligados aos espaços de (re)produção de mercadorias e das relações sociais de produção" (Lefebvre, 2008, p. 50). Para identificarmos essas situações colocadas por Lefebvre, basta observarmos o modo como determinados setores do capital e do próprio poder público das cidades têm lucrado com o turismo, (re)valorizando as formas e conteúdos das cidades e do meio rural. Ademais, os símbolos e signos da natureza são transformados em elementos constituintes dos empreendimentos imobiliários, incidindo diretamente no preço dos imóveis e nos lucros das empresas.

Conforme pudemos começar a perceber, o pensamento lefebvriano permite que pensemos a sociabilidade moderna para além da crítica da economia política desenvolvida por Marx, para ser mais exato, apoiando-se nela para enxergar mais adiante. Por identificar a espacialidade do modo de produção capitalista e da sociedade como um todo, o autor promoveu uma passagem não dicotômica da "crítica da economia política das coisas no espaço" para a "crítica da economia política do espaço e de sua produção, pois, para Lefebvre, a primeira sozinha não é suficiente para compreender os processos socioespaciais em toda a sua complexidade (Lefebvre, 1991, p. 299, tradução nossa). O espaço não é um vazio, portanto. Ele é forma e conteúdo que conserva os resíduos de formações sociais passadas e os novos elementos produzidos em um constante processo dialético de (re)significação dessas formas/conteúdo.

Devido ao caráter transdisciplinar do espaço, o autor promove uma crítica direta às disciplinas parcelares e clama por uma ciência que dê conta de entender o espaço em sua multiplicidade sem, no entanto, fragmentá-lo. A teoria espacial em Lefebvre surge, então, como um instrumento de compreensão da realidade para religar os nexos causais dos processos sociais que estavam sendo tratados de forma fragmentada nas ciências sociais. A teoria do espaço religa o físico (natureza e o cosmos), o mental (lógica e abstrações formais) e o social (Lefebvre, 1991, p. 11). Nesse sentido, o espaço social e o tempo social são indissociáveis e produtos das relações sociais.

Lefebvre rejeita abordagens de cunho historicista/evolucionista para a compreensão do espaço social, assim como o uso instrumental de seus conceitos e categorias de análise. Para ele, cada modo de produção produziu e produz o seu espaço social e esse é o resultado direto do trabalho social. Falando de outro modo, a produção do espaço social enquanto obra compõe o escopo do processo de humanização dos seres humanos, por compor uma das dimensões do processo de objetivação do social. Na perspectiva lefebvriana, pensar o espaço social é pensar a sociedade que o produziu, o organiza e dele se apropria, pois o espaço possui uma função estratégica e serve, portanto, a uma determinada lógica (Lefebvre, 2008, p. 38) que, nos últimos séculos, tem sido a lógica do capital. O espaço, portanto, é um *meio* e não um *fim* (Lefebvre, 2008, p. 44). Essa fala permite que se compreenda a insuficiência de abordagens como as da vertente estruturalista e da economia política da urbanização para a compreensão dos processos socioespaciais em toda a sua complexidade. Pensar os fenômenos sociais incorporando a espacialidade como algo imanente aos seres humanos evita que se caia em uma espécie de fetichismo do espaço, pois a cidade não constrói a si mesma, assim como as mercadorias não produzem a si mesmas. Na condição de criador desses processos há, portanto, o ser humano, enquanto ser genérico, e suas formas de organização social.

A partir dessa perspectiva, devemos pensar o espaço social e a sua produção como processos que resultam do dialético embate entre dimensões distintas da realidade social

identificadas teoricamente por tríades como os *espaços de representação (vivido)*, as *representações do espaço (concebido)* e as *práticas espaciais (percebido)*. Costa (2007) infere que para Lefebvre existe uma multiplicidade de espaços que se relacionam dialeticamente e não podem, portanto, ser compreendidos apenas separadamente. Ao invés de criar categorias fragmentadas, Lefebvre buscou captar as particularidades e as dinâmicas próprias de cada uma das dimensões do espaço, entrelaçando-as por seu método dialético que está na base de sua proposta teórica sobre o processo de produção do espaço (Costa, 2007). Desse modo, a compreensão dos processos socioespaciais demanda a análise da ligação estrutural e dialética entre esses três termos.

> O vivido do espaço não permanece fora da teoria. Certamente, seria bastante banal insistir sobre o vivido cotidiano para erigi-lo imediatamente em teoria. Descrever os "defeitos" do elevador que permitiu às pessoas abastadas conquistar os estágios superiores dos imóveis, quebrando completamente os contatos garantidos pela escada e pelo seu andar, isso não leva adiante. Todavia, a teoria não deve colocar o vivido entre parênteses para promulgar conceitos. Ao contrário: o vivido faz parte do teórico e a separação cai (mas, não a distinção e o discernimento) entre conceber e viver. A análise do espaço aburguesado valida a teoria do espaço abstrato. Mais ainda: unindo o vivido e o concebido, ela mostra o conteúdo da abstração e reúne, por isso mesmo, o sensível e o teórico. Os sentidos se tornam teóricos, a teoria revela o sentido do sensível[2] (Lefebvre, 1991, p. 316).

A dimensão do vivido expressa a experiência imediata do ser com o espaço e suas dimensões diversas. Esses espaços de vivência não podem ser delimitados ou cartografados, pois são fluidos e com constantes incorporações das experiências adquiridas. O vivido refere-se aos espaços de representação do mundo que os indivíduos constroem para si mesmos pela afetividade ou repulsão em relação às pessoas, aos espaços e às coisas. Esse processo envolve, essencialmente, uma construção simbólica. Na dimensão do vivido, portanto, os indivíduos constroem abstrações ou representações de um mundo que foi por eles, efetivamente, experienciado.[3]

Embora alguns autores, como Yi-Fu-Tuan, alinhados a estudos fenomenológicos digam que a construção das noções de *espaço* e *lugar* se dê no âmago do próprio indivíduo, tal construção é, essencialmente, social e não individual. Não se pode negligenciar o fato de a vida estar repleta de *representações do espaço* construídas por grupos, indivíduos ou classes sociais e que estas chegam até nós e nos dizem o que é certo ou o que é errado, o

2 Tradução Grupo "As (im)possibilidades do urbano na metrópole contemporânea", do Núcleo de Geografia Urbana da UFMG, 2012.

3 Essa ideia assemelha-se com o que diz o conceito de *lugar*, que é caro aos geógrafos.

que é belo ou o que é feio e isso interfere diretamente na esfera das vivências individuais. Consequentemente, estas representações também têm o poder de interferir na vida coletiva. A relação entre o vivido e o concebido é, portanto, dialética e suas determinações podem ser apreendidas nas práticas espaciais dos sujeitos.

Nesse cenário, a compreensão da luta de classes no mundo contemporâneo passa por um viés espacial e é necessário (re)encontrá-la na teoria e na prática, uma vez que esta costuma ser mascarada pelas representações do espaço. Ao invés da aparente "luminosidade", diversos muros visíveis, ou não, fragmentam as vivências no espaço social e isso incide diretamente nas práticas espaciais. Nesse sentido, uma das grandes contradições envolvendo a luta de classes na sociedade contemporânea passa pela compreensão de que esta se manifesta não apenas *no* espaço, mas também pela crise da apropriação desse espaço. Para Lefebvre,

> o espaço do usuário é *vivido*, não representado (concebido). Em relação ao espaço abstrato das competências (arquitetos, urbanistas, planificadores), o espaço das atividades realizadas cotidianamente pelos usuários é um espaço concreto. O que quer dizer subjetivo. Espaço dos "sujeitos" e não dos cálculos, espaço de representação, tem uma origem: a infância com suas provações, suas aquisições e suas carências. O conflito entre a inevitável maturação, longa e difícil, e a imaturação que deixa intactas as fontes e reservas iniciais, marca o espaço vivido. O "privado" se afirma aí, mais ou menos fortemente, mais conflitualmente, contra o público[4] (Lefebvre, 1991, p. 362).

As abstrações decorrentes do concebido do espaço interagem dialeticamente com a dimensão do vivido do espaço e o resultado desse embate ganha concretude nas práticas espaciais. As práticas espaciais representam a relação direta do corpo e da mente dos indivíduos com o mundo onde cada um constrói para si uma noção de tempo e de espaço. Aparentemente, essa construção assume um caráter fenomenológico, como algo que parte exclusivamente de dentro para fora, mas, na realidade, essa relação entre o ser social e o mundo é mediada por acúmulos de saberes, de modos de vida, de tradições, de leis, de regras e de tantas outras determinações socialmente produzidas. Nesse sentido,

> a relação com o espaço de um "sujeito", membro de um grupo ou de uma sociedade, implica sua relação com seu próprio corpo e vice-versa. Considerada integralmente, a prática social pressupõe o uso do corpo: o uso das mãos, dos membros e dos órgãos sensoriais e os gestos de trabalho como uma atividade não relacionada ao trabalho. Esse é o domínio do

4 Tradução Grupo 'As (im)possibilidades do urbano na metrópole contemporânea', do Núcleo de Geografia Urbana da UFMG, 2012.

> percebido (a base prática da percepção do mundo exterior, para por isso em termos psicológicos) (Lefebvre, 1991, p. 40, tradução nossa).

Portanto, o corpo tem que ser pensado como um "projeto inconcluso" (Harvey, 2000, p. 136), sujeito a interferências externas, mas que carrega a potência transformadora das condições materiais de sua existência. Esse corpo é espaço e está no espaço e as maneiras com que se relaciona com o espaço social são possibilitadas pelo modo como os seus sentidos e seu pensamento relacionam-se com os outros e consigo mesmo. Assim sendo, aqueles que buscam controlar a vida social para fins específicos têm a necessidade de *adestrar* os indivíduos, tornando suas vidas programadas para que as práticas sociais delas decorrentes sejam engessadas e previsíveis. Esse adestramento é baseado na *repetição* e, como nos diz Lefebvre (2004, p. 39-45), envolve a interiorização de ritos, ritmos, gestos, gostos, enfim, modos de ser e de agir. Em *Vigiar e punir*, Foucault (1987) buscou compreender os artifícios que, na modernidade, os homens vêm desenvolvendo para o governo de si e dos outros. Por esse estudo, é possível a identificação de uma nascente *arte de governar* "que toma a população como finalidade e instrumento" (Martins, 2010, p. 4). No panóptico com sua forma espacial *sui generis*, Foucault estudou a incorporação de comportamentos programados e controláveis pela onipresença da vigilância e pela ameaça da punição. No entanto, a maior descoberta de Foucault foi ter notado, de maneira perspicaz, que essa forma de vigilância e de punição estava saindo da prisão e começando a ser aplicada pelo Estado a todos os espaços.[5] Seria uma espécie de *urbanização panóptica* sob o controle do Estado de polícia. Nas metrópoles, especialmente nos centro comerciais atuais, o controle da criminalidade e das práticas subversivas vêm acontecendo, crescentemente, pela vigilância garantida por meio de câmeras de segurança espalhadas por todos os cantos. Ao longo dos tempos, o governo dos homens, expressado pelos instrumentos de vigilância e de punição, delata que "o *poder* produz indivíduos docilizados e tornados produtivos" (Martins, 2010, p. 4). As leis, por exemplo, cumprem esse papel. Os tabus que envolvem a sexualidade feminina e masculina em uma sociedade ainda machista como a brasileira representam bem um tipo particular de vigilância que parte de cada indivíduo e incide sobre o outro e sobre si mesmo. Nesse caso específico, não é necessário que atuem as leis, pois as pessoas sentem-se forçadas a adotar comportamentos compatíveis com aquilo que as outras pessoas esperam dela e não o que realmente têm vontade de fazer ou de ser. A possibilidade do julgamento dos outros sobre nós é atormentadora.

---

5 Há divergências entre Lefebvre e Foucault quanto à questão do espaço. Quanto a essa divergência, Lefebvre diz que "Foucault nunca explica qual espaço é aquele que ele está se referindo, nem como ele preenche a lacuna entre o (epistemológico) domínio teórico e a prática, entre o mental e o social, entre o espaço dos filósofos e o espaço das pessoas que lidam com as coisas materiais" (Lefebvre, 1991, p. 4, tradução nossa). Porém penso que suas abordagens não são de todo excludentes.

Assim, as abstrações vão ganhando concretude nas práticas dos indivíduos, misturando-se às vivências nos lugares. Entretanto, em sua busca por reproduzir as relações sociais de produção capitalistas e atingir a tudo e a todos, os produtores do espaço abstrato não conseguem homogeneizá-lo por completo, pois, apesar de objetivar a homogeneidade, este espaço não é homogêneo (Lefebvre, 1991, p. 287, tradução nossa). Ao tomarmos a vida cotidiana dos trabalhadores urbanos como objeto, veremos que no cotidiano de uma metrópole há uma mistura entre acomodação e insatisfação em relação aos ritmos da produção, sentimentos estes que são despertados pelos *descompassos* e *disritmias* entre os ritmos do corpo e os ritmos das mercadorias. A ampliação desse desconforto em relação ao cotidiano e seus ritmos acontece, pois, na mesma proporção que o capital reproduz o valor de forma ampliada, que também reproduz suas contradições de forma ampliada e por essas contradições é possível percebermos os momentos de ruptura e de movimento da totalidade social. Portanto, o que impede a homogeneização do espaço pelo espaço abstrato são suas contradições internas expressadas, essencialmente, pela luta de classes. É por meio dessas contradições do espaço abstrato que o devir dá sinais de possibilidade concreta e é o que Henri Lefebvre, a partir de uma perspectiva aberta ao novo, buscou apontar.

A PRODUÇÃO E A INDUÇÃO DAS DIFERENÇAS

O capitalismo nasceu das práticas mercantis que se generalizaram a tal ponto que aqueles que detinham o poder político, a nobreza feudal e os membros do clero, não encontraram meios para contê-las e foram tendo que fazer concessões diversas até o capital se pôr de pé na história. Do mesmo modo, quaisquer práticas que almejem o não instituído e buscam ir além do modo de produção vigente devem propor o fim do cotidiano e dos ritmos voltados para a produção, que incidem sobre os trabalhadores. Ademais, essa ação calcada nos interesses de classe somente será revolucionária se destruir a sociedade de classes, portanto, superar a si mesma (Lefebvre, 2008, p. 166). Se o espaço está sendo utilizado como forma de acumulação e de repressão social, pensando no caso do processo de metropolização, por exemplo, ele também pode ser revertido como um espaço de luta e de resistência. É nesse sentido que Lefebvre trabalha com a concepção de *estratégia urbana*.

> Colocamos, a partir de agora, a noção de estratégia urbana, para a ela retornar. O que implica distinções entre prática política e prática revolucionária, ou, noutros termos, uma estrutura da práxis. A prática social é analisada enquanto prática industrial e prática urbana. O primeiro objetivo da estratégia seria o de arrancar a prática social à prática industrial para orientá-la em direção à prática urbana, de modo que esta transponha os obstáculos que barram seu caminho (Lefebvre, 1999, p. 76).

Em Lefebvre (1991), a perspectiva da transformação social passa invariavelmente pela capacidade dos sujeitos históricos, que buscam transformações mais significativas, produzirem espaços sociais distintos daqueles construídos à imagem do modo de produção dominante. Nessa interpretação, não necessariamente, deve-se promover um *fechamento* à práxis como pensa Harvey (2000, p. 240), mas seu oposto, uma *abertura* em que as diferenças entre os indivíduos possam ser a entrada para uma ação política abrangente, partindo da maioria e não de uma minoria intelectualizada. A perspectiva dialética do pensamento de Lefebvre aponta para o possível e para a transformação social. O conceito de *espaço diferencial* representa a possibilidade concreta de que um mundo diferente e possível surja de práticas espaciais autônomas em meio à impossibilidade de o Estado e o capital manterem o caótico e contraditório espaço que eles produziram (Lefebvre, 1991, p. 290 *apud* Costa, 2007). De acordo com Gottdiener (1993, p. 126), Lefebvre entende que o espaço é, ao mesmo tempo, o local geográfico da ação, da práxis social, e a possibilidade social de engajar-se na ação, pois é nele que ocorrem os eventos (função de receptáculo) e isso significa a permissão social para se engajar nesses eventos (função de ordem social). O espaço diferencial surgiria, então, da incapacidade de reprodução das relações de produção advindas do estranhamento do homem em relação ao caráter fetichista e alienado do mundo das mercadorias, cujo próprio espaço das cidades, outrora local da reprodução social, da política e da festa, é tornado uma mercadoria cara e produzida para o consumo de poucos. Então, o conceito lefebvriano de *espaço diferencial* pode indicar uma *direção* para que a *ação* revolucionária possa brotar como o resgate da utopia e da esperança, uma virtualidade, portanto. O autor não coloca esse novo espaço, que tem no urbano seu lócus como um *fim* em si mesmo, mas sim como um *meio*. O urbano é um processo no qual a luta de classes pode se engajar.

> O espaço-tempo urbano, desde que não seja mais definido pela racionalidade industrial – por seu projeto de homogeneidade –, aparece como *diferencial* (...) Para definir tais propriedades do *espaço diferencial* urbano (do tempo-espaço), introduzimos conceitos novos, como *iso-topia* e *hetero-topia*, completados pelo de u-topia (Lefebvre, 1999, p. 45).

Nesse sentido, como mudar o rumo da sociedade em direção ao espaço diferencial em oposição ao homogeneizante espaço abstrato? *É preciso o resgate da utopia.* O espaço abstrato, na impossibilidade de solucionar completamente suas contradições internas, produz o que Lefebvre denomina *diferenças induzidas*, que são, em alguma medida, estratégias para que a crítica social permaneça no interior de um conjunto ou de um sistema engendrados de acordo com uma determinada lei ou de uma determinada ordem preestabelecida. Esse tipo de diferença atua, portanto, como reprodutora desse mesmo

sistema (Lefebvre, 1991, p. 382). Para exemplificar, em face dos chamados "problemas urbanos", clamar por um melhor planejamento urbano por parte do Estado emperraria transformações mais radicais, pois apenas estaríamos a reafirmar a importância do próprio Estado nessa dada formação social.[6] Grosso modo, isso seria uma das diversas formas de diferença induzida. Por sua vez, "a *diferença produzida* supõe o contrário, a explosão de um sistema; ela nasce dele; ela sai pela abertura que aparece com o desabamento de um fechamento" (Lefebvre, 1991, p. 382). As diferenças induzidas conduzem à situação de diferença mínima, ou seja, superam-se abstratamente as diferenças imanentes à sociedade, enquanto as diferenças produzidas conduzem à diferença máxima, ou seja, a exacerbação das diferenças. Nas sociedades contemporâneas, o Estado fetichiza a política ao se colocar diante de todos como o ser político que irá solucionar os conflitos sociais com sua racionalidade consensual, a *razão de Estado* (Rancière, 1996). Na realidade, esses conflitos de interesse deveriam conduzir a uma práxis e à radicalização da política, ou seja, à maximização das diferenças para que possa brotar um sentido de coletividade.

O espaço diferencial, para Lefebvre, é a materialização de um espaço comum, onde não se tentaria quantificar ou homogeneizar as diferenças, mas reconhecê-las, pois elas não são quantificáveis ou homogeneizáveis. O que seria acentuar as diferenças? Para exemplificar, seria reconhecer que o outro é diferente e, portanto, possui necessidades também diferentes. O espaço diferencial consiste, essencialmente, em um espaço *político* em que todos poderiam efetivamente construí-lo e se apropriar dele, o contrário do que ocorre com as leis impostas pelo Estado, que proclamam uma igualdade entre os diferentes, portanto, diferenças induzidas que só dissimulam as diferenças. Importante salientar que, nesse caso, diferença não é desigualdade, mas o reconhecimento das particularidades do outro sem inferiorizá-lo por conta disso. O espaço diferencial pensado por Lefebvre se aproxima da comunidade pensada por Marx, na qual às formas de alienação, fetichismo e de estranhamento seriam destruídas. De acordo com Pogrebinschi (2009, p. 135), na comunidade pensada por Marx,

> não há mais classes, pois o *político* (diferente da *política* de Estado) não permite cisões de nenhuma ordem; não há mais antagonismo entre elas, pois a associação unifica as partes singulares do todo, formando um múltiplo único; não há mais separação entre Estado e sociedade civil, pois a comunidade que se fará a partir da associação nasce da superação dessa cisão por meio do encontro de duas partes que formam um todo único;

6 É certo que a melhoria das infraestruturas urbanas são sempre bem-vindas, pois existem pessoas morrendo todos os dias pela ausência de serviços básicos, mas é preciso pensar cuidadosamente em que medida isso representa uma transformação social mais ampla ou não. A ação reformista emperra a transformação radical por não questionar os fundamentos da sociedade de classes.

> não há mais poder, pois em seu lugar surge a potência; não há mais política, pois encontra-se, finalmente, o lugar do político.

Esse espaço social não representa um mundo perfeito e livre de contradições, mas uma realidade em que as diferenças entre os indivíduos e/ou grupos sociais que a compõem seriam solucionadas pela práxis política e não por abstrações homogeneizantes como as leis do Estado. O urbano, na perspectiva lefebvriana, representa essa utopia, enquanto possibilidade concreta, logo, pode-se perceber a importância dos estudos de Lefebvre para a compreensão do aspecto revolucionário da urbanização. Esse pensador foi quem melhor tratou da dimensão política da urbanização de forma não fragmentada. Devemos promover a passagem da cidade produzida como um produto a ser vendido no mercado para a cidade produzida enquanto obra, algo que é parte do processo de humanização dos seres humanos.

O URBANO, UMA UTOPIA CONCRETA?

> Um movimento do pensamento em direção a *um* certo *concreto* e talvez *para o concreto* se esboça e se precisa. Esse movimento, caso se confirme, conduzirá a uma prática, a *prática urbana*, apreendida ou re-apreendida (Lefebvre, 1999, p. 18).
>
> Por mais que se possa defini-lo, nosso projeto – o urbano – não estará nunca inteiramente presente e plenamente atual, hoje, diante de nossa reflexão. Mais do que qualquer outro objeto, ele possui um caráter de totalidade altamente complexo, simultaneamente em ato e em potencial, que visa à pesquisa, que se descobre pouco a pouco, que só se esgotará lentamente e mesmo nunca, talvez. Tomar esse "objeto" por real, como um dado da verdade, é uma ideologia, uma operação mistificante. O conhecimento deve considerar um número considerável de métodos para apreender esse objeto, sem se fixar numa *démarche*. (...) Todas as noções, todas as baterias de conceitos entrarão em ação: forma, estrutura, função, nível, dimensão, variáveis dependentes e independentes, correlações, totalidade, conjunto, sistema etc. Tanto neste como em outros casos, porém mais do que em outros casos, o resíduo se revela o mais precioso (Lefebvre, 2001, p. 111-112).

Para Lefebvre (1999, p. 47), "o urbano é um campo de tensões altamente complexo; é uma virtualidade, um possível-impossível que atrai para si o realizado, uma presença-ausência sempre renovada, sempre exigente". O processo de urbanização capitalista altera substancialmente a forma como nos relacionamos com o tempo e com o espaço, com a natureza e com o ser humano e é, sobretudo, um processo social que modifica a forma como nos relacionamos com nós mesmos e com os outros. Lefebvre (1999, p. 16) introduz o termo "sociedade urbana", tentando descrever essa sociedade que nasce da in-

dustrialização e a sucederá, uma sociedade que será construida a partir desse processo de transformação e de lutas ainda em curso. Segundo Lefebvre (1999, p. 33-34), "cada modo de produção produziu um tipo de cidade, que o 'exprime' de maneira imediata, visível e legível no terreno, tornando sensíveis as relações sociais as mais abstratas, jurídicas, políticas, ideológicas". Conforme Lefebvre,

> estranho e admirável movimento que renova o pensamento dialético: a não cidade e a anticidade vão conquistar a cidade, penetrá-la, fazê-la explodir, e com isso estendê-la desmesuradamente, levando à urbanização da sociedade, ao tecido urbano recobrindo as remanescências da cidade anterior à indústria (...) a implosão-explosão (metáfora emprestada da física nuclear) é a forma destrutiva como a indústria adentra nas cidades, fazendo prevalecer a não cidade, ou seja, a enorme concentração (de pessoas, de atividades, de riquezas, de coisas e de objetos, de instrumentos, de meios e de pensamento) na realidade urbana, e a imensa explosão, a projeção de fragmentos múltiplos e disjuntos (periferia, subúrbios, residências secundárias, satélites etc.) (Lefebvre, 1999, p. 25-26).

O urbano em Lefebvre implica uma disputa política *no* e *pelo* espaço, portanto, uma práxis em torno da concretização ou não dessa utopia burguesa. De um lado, a busca pela homogeneização da práxis social e, do outro, as possibilidades de resistência dos que buscam o diferente e a possibilidade de um processo de transformação. Portanto, a urbanização carrega consigo o possível e o impossível e a distância entre eles está sutilmente estabelecida pelo jogo de forças entre as classes sociais.

Pode-se, então, dizer que as diversas invasões de propriedades privadas no campo e nas cidades, assim como os diversos protestos e greves, podem indicar a possibilidade de concretização do urbano lefebvriano? Sim e não, pois a natureza dessas invasões e protestos diversos também pode revelar a alienação desses movimentos que, muitas vezes, estão reproduzindo até mesmo inconscientemente as categorias essenciais dessa sociedade baseada na exploração do trabalho e, portanto, nem sempre é possível dizer que estes são politizados a ponto de almejarem o rompimento da ordem estabelecida. Esses movimentos, quando não são politizados, acabam caindo em uma perspectiva reformista que poderíamos colocar no rol das *diferenças induzidas*. A ideia de reforma implica mudar algo, mas deixando que sua essência permaneça a mesma. Conforme Marx (2004, p. 93), os trabalhadores pedirem "um salário diário justo para um trabalho diário justo" não altera mais que suas condições imediatas de vida, o que é necessário para que não se tornem uma massa de miseráveis, mas o sentido da luta revolucionária deveria ser a "abolição dos sistemas de salários". Nesse sentido, para se ter noção da radicalidade de uma ação política é preciso, sobretudo, verificar a sua relação com o tempo e com o espaço, pois não

há como almejar mudanças radicais sem que se proponha uma nova forma de utilização do tempo-espaço social. Entretanto, a questão não é tão simples, pois se deve levar em conta que conhecer os aspectos teóricos acerca da ação política no espaço é fundamental, mas ter que viver o cotidiano duro das grandes cidades castiga aqueles que possuem pretensões de adotar medidas mais radicais. Juntamente com a alienação, é possível que tal situação explique em partes algumas posições reformistas dentro da luta de classes. É preciso, portanto, ter cautela para tratar dos movimentos sociais dentro e fora das cidades.

Mesmo com todos os contratempos, é importante retirarmos o pessimismo em relação aos processos sociais para podermos repensar a cidade e o urbano. É preciso retirar o véu que recobre o urbano e a potência transformadora que ele contém. A cegueira em relação ao urbano consiste em não ver sua lógica e seu movimento dialético e seu vazio e sua virtualidade estarem "preenchidos" principalmete pelo urbanismo, atento apenas a funcionalidade das operações e dos objetos (Lefebvre, 1999, p. 47). Esse urbano velado escapa ao pensamento que se cega e se fixa apenas nas luminosidades atrasadas em relação ao atual (Lefebvre, 1999, p. 47). "O urbano, abreviação de sociedade urbana, define-se portanto não como realidade acabada, situada, em relação à realidade atual, de maneira recuada no tempo, mas, ao contrário, como horizonte, como virtualidade iluminadora" (Lefebvre, 1999, p. 28). Lefebvre clama por uma nova ciência que dê conta de compreender a urbanização e a produção do espaço em toda a sua complexidade e possibilidade.

O urbano proferido por Henri Lefebvre é uma virtualidade, algo em disputa e inscrito no real como possibilidade e que se desenha no horizonte como um projeto utópico, tendencialmente, mas não exclusivamente da classe burguesa, que, apesar de deter os meios de produção de mercadorias e de nossas vidas, o controle dos meios de comunicação e do Estado não consegue a completa homogeneização do espaço abstrato. O espaço abstrato não se homogeneíza por conta da potencialidade que a luta de classes encontra em meio às próprias contradições inerentes a esse processo de homogeneização. Monte-Mór (2003, p. 262), inspirado por Lefebvre, chama de "*urbanização extensiva* a materialização sociotemporal dos processos de produção e reprodução resultantes do confronto do industrial com o urbano, acrescida das dimensões sociopolítica e cultural intrínsecas à pólis". Para o autor, essa espacialidade social resultante do encontro explosivo da indústria com a cidade – o urbano – se estende levando as relações de produção por todo o espaço onde as condições gerais de produção determinadas pelo capitalismo industrial de Estado se impõem à sociedade burocrática de consumo dirigido. Entretanto, no seu bojo, ampliam-se também as relações e organizações políticas que são próprias da cidade (Monte-Mór, 2003, p. 262). A ideia de urbanização extensiva permite a compreensão, por exemplo, dos processos de metropolização como fenômenos que carregam consigo tanto a dinâmica própria da apropriação dos espaços pelo capital quanto a possibilidade

de politização dos demais agentes sociais mediante as contradições que são estendidas espacialmente no momento da produção desses espaços.

A abordagem metafilosófica de Henri Lefebvre acerca do processo de urbanização não trata de forma separada as dimensões econômica, política, cultural, teórica e prática dos processos sociais. Para construir a sua argumentação e crítica, partindo de outra ontologia em relação às ideias de Marx e de marxistas, Lefebvre entende o capitalismo como um processo, assim como o seu produto, o espaço (Costa, 2003, p. 11). O espaço sempre foi político, estratégico e ideológico, "é uma representação literalmente povoada de ideologia" (Lefebvre, 2008, p. 61-62). Para Lefebvre (2008, p. 67), "existe uma política do espaço, pois o espaço é político", logo, sua teoria e sua ciência "dependem de uma dupla crítica, ela própria política: a crítica de direita e a crítica de esquerda". Em relação ao método de pesquisa, deve-se, em vez de pressupor uma lógica ou um sistema preexistente, por exemplo, a lógica do capitalismo, descobri-la e revelá-la sem que se parta dela, tentando apreender a função prática e estratégica que o espaço desempenha, pois este é um meio, uma mediação, e não um fim ou um começo. "Do mesmo modo, se há um 'ponto de vista de classe', é impossível metodologicamente partir dele, é preciso chegar a ele" (Lefebvre, 2008, p. 38-39).

Por essa perspectiva, a obra de Henri Lefebvre contém elementos teóricos para a compreensão desses processos em sua globalidade sem que se fragmente a realidade social que o produziu. Nessa conflituosa realidade, as forças opressivas e libertadoras formam um par dialético. Evita-se o fetichismo de colocar o urbano no campo místico, procurando trazê-lo para o domínio do real e da dialética. Portanto, os conflitos e as contradições que pairam por todo o espaço social podem ser a porta de entrada para a desalienação, desde que, em vez de conduzirem a conquistas de alcance imediato conduzam a radicalização das relações que as produziram.

UM BREVE ENSAIO CRÍTICO ACERCA DAS MANIFESTAÇÕES DE JUNHO DE 2013 NO BRASIL: A NECESSIDADE DE SE (RE)PENSAR A AÇÃO POLÍTICA TAMBÉM POR UM VIÉS ESPACIAL

O mês de junho de 2013 ficará marcado para sempre na história do Brasil por conta dos expressivos protestos populares, nos quais, em pleno mês de Copa das Confederações, dezenas de milhares de pessoas saíram às ruas das principais capitais brasileiras para manifestar suas indignações diversas contra aquelas opressões que lhes afligiam. Esta reflexão que estamos propondo torna-se relevante, pois tais protestos ocorreram num momento em que a apropriação das cidades pelos diversos capitais estava em ato e facilitada por conta da realização de megaeventos esportivos, o que escancarou as contradições desses processos. Os protestos de junho deram novo fôlego ao pensamento

dialético, principalmente no que toca as questões que envolvem a luta de classes no espaço urbano, pois a reprodução social sempre que chega a momentos de crise cria um ambiente tenso e propício à revoltas, protestos e greves.

Não há como não relacionar os protestos de junho no Brasil com a questão urbana. Para além do fato de esses protestos terem o ambiente urbano como palco e as metrópoles serem o lócus da vida social, da produção das mercadorias e das relações de produção, esse espaço social também pode ser o *objetivo* do engajamento na ação política. A luta de classes está nas cidades e salta aos olhos juntamente com o aparecimento das contradições intrínsecas à sua produção enquanto mercadoria. Para Maricato,

> as cidades são o principal local onde se dá a reprodução da força de trabalho. Nem toda melhoria das condições de vida é acessível com melhores salários ou com melhor distribuição de renda. Boas condições de vida dependem, frequentemente, de políticas públicas urbanas – transporte, moradia, saneamento, educação, saúde, lazer, iluminação pública, coleta de lixo, segurança. Ou seja, a cidade não fornece apenas o lugar, o suporte ou o chão para essa reprodução social. Suas características e até mesmo forma com se realizam fazem a diferença. Mas a cidade também não é apenas reprodução da força de trabalho. Ela é um produto ou, em outras palavras, também um grande negócio, especialmente para os capitais que embolsam, com sua produção e exploração, lucros, juros e rendas. Há uma disputa básica, como um pano de fundo, entre aqueles que querem dela melhores condições de vida e aqueles que visam apenas extrair ganhos (Maricato, 2013, p. 33).

No caso do Brasil, que na última década passou de devedor para credor de muitos países dentro da economia global, a ideia de que há dinheiro e que ele tem sido utilizado desproporcionalmente em favor dos interesses do capital foi também um estopim para os protestos. Os trabalhadores urbanos dependem das metrópoles para sobreviver, pois é nas zonas industriais, produtivas, ou nos centros comerciais, reprodutivos, que eles vendem a sua força de trabalho para conseguir seus salários ao final do mês e é nas áreas residenciais que vivem suas vidas "fora" do ambiente produtivo. Nesse sentido, o processo de metropolização das cidades trouxe consigo a questão do transporte público, da periferização, da gentrificação, da violência e tantas outras contradições, as quais o Estado brasileiro vem tentando lidar a partir do rótulo dos chamados "problemas urbanos", que na realidade são a manifestação das contradições do próprio capital. Ao retirar a carga dialética que o termo "contradição" contém, a *razão de Estado* busca solucionar abstratamente esses "problemas urbanos" por meio de uma racionalidade que visa consensos mais do que a horizontalização da ação política. Dado que, atualmente, são nas metrópoles que ocorre a reprodução social de grande parte da população mundial e esta depende de seu coti-

diano para ganhar a vida, os protestos de junho mostraram que boa parte dessas pessoas, representadas principalmente por jovens estudantes, não querem mais apenas consensos na produção do espaço urbano, mas querem mais participação popular na produção das cidades em que vivem e se reproduzem.[7]

A princípio, os protestos ocorridos em São Paulo organizados pelo Movimento Passe Livre (MPL) direcionaram seus gritos de insatisfação contra o aumento de R$ 0,20 centavos nas passagens de ônibus. Em poucos dias, os protestos alcançaram diversas outras capitais do país, muito em função da utilização da internet. Apesar de tudo ter sido iniciado por um movimento de esquerda que luta pela causa dos trabalhadores urbanos dependentes do transporte público, o que se viu em meio a esses protestos foi uma profusão de reclamações diversas, o que nos permite inferir que, mesmo esses protestos tendo sido iniciados por um movimento de esquerda, o MPL, eles tornaram-se, em alguma medida, apropriados também por pessoas sem qualquer posicionamento político ou mesmo por aqueles simpáticos às ideias da direita, que traziam principalmente críticas à corrupção. De modo geral, os gritos e cartazes mostraram que, mais do que simplesmente o aumento das passagens, as pessoas protestavam contra a pauperização dos trabalhadores urbanos brasileiros por conta do encarecimento do custo de vida, contra os abusivos investimentos nas obras para a Copa do Mundo de 2014 no Brasil, contra os baixos investimentos na reprodução social apesar da grande cobrança de impostos, contra a corrupção, pediam melhorias na área da saúde, da educação etc. Essa multidão, composta principalmente por jovens estudantes de renda média, mas que também continha uma significativa parcela composta por pessoas de várias idades e faixas de renda, reivindicava, perante as administrações estatais brasileiras nas esferas federal, estadual e municipal, condições adequadas para a reprodução de suas vidas nas metrópoles brasileiras. Portanto, em quase todas as falas, cartazes e gritos, a questão urbana estava presente. E o que seria a questão urbana? Na visão de Castells,

> fundamentalmente, a questão urbana se refere à organização dos meios de consumo coletivo na base da vida cotidiana de todos os grupos sociais: habitação, educação, saúde, cultura, comércio, transporte etc. No capitalismo avançado isso expressa a contradição fundamental entre, de um lado, a crescente socialização do consumo (como um resultado da concentração de capital e de meios de produção), e de outro lado, a lógica capitalista de produção e distribuição de seus meios de consumo, o resultado disso é o aprofundamento da crise nesse setor, ao mesmo tempo, protestos populares demandam a melhoria das condições materiais coletivas de sua existência cotidiana. Em uma tentativa para resolver essas

7 Tal constatação pode ser apreendida por meio das *perspectivas estratégicas* do Movimento Passe Livre (Movimento Passe Livre, 2013, site<http://saopaulo.mpl.org.br>).

> contradições e seus conflitos resultantes, o Estado, cada vez mais, intervém na cidade; mas, como a expressão de uma sociedade de classes, o Estado, na prática, age de acordo com as relações de forças entre as classes e os grupos sociais, geralmente em favor da hegemônica fração da classe dominante. É dessa maneira que os problemas especificados tornam-se globalizados, a questão urbana, cada vez mais, relaciona o Estado ao cotidiano e provoca crises políticas (Castells, 1978, p. 3, tradução nossa).

Grosso modo, para Castells, a questão urbana é a disputa entre as classes pelos bens de consumo coletivo, em seus diferentes níveis (Castells, 2000, p. 150). Entretanto, a questão urbana pensada e praticada dessa forma não contempla temas complexos e amplos que devem também incorporar o *possível* e que passam, portanto, pela reapropriação da práxis social. Sendo assim, pode-se dizer que a grande conquista que os protestos de junho já alcançaram foi o fortalecimento do lado dos trabalhadores urbanos na luta de classes que ocorre no espaço urbano, entretanto, ainda é cedo para dizer se eles podem caminhar no sentido de reverter essa "arapuca" para o trabalho, que é a metrópole, contra seus criadores e gestores. Como disse Harvey, ao comentar os protestos no Brasil, "o direito à mudança da cidade não é um direito abstrato, mas sim um direito inerente às nossas práticas diárias, quer estejamos cientes disso ou não" (Harvey, 2013, p. 54).

Entende-se que esses protestos no Brasil mostraram a potência que a ação política coletiva possui e também que as contradições *na* e *da* produção do espaço urbano tornam-se vias pelas quais a ação política pode brotar. Mesmo que ainda não possamos apontar claramente os desdobramentos de tais protestos para o cenário da luta de classes no Brasil em longo prazo, eles demonstraram, direta ou indiretamente, a insatisfação das pessoas com o modo que o Estado e o capital produzem e se apropriam das cidades em detrimento dos trabalhadores que as produzem. Independentemente das posições políticas e partidárias, os manifestantes queriam mais meios para se apropriar de suas cidades e de suas vidas. A partir desse cenário, é preciso que não fiquemos restritos à superfície do fenômeno e busquemos compreender suas determinações.

Além da flexibilização do processo produtivo, a partir da década de 1970, a fragmentação da ação política revolucionária passa também pela complexificação e diversificação das formas de se ganhar a vida, ou seja, a diversificação da atividade produtiva. Não há trabalhadores apenas dentro de fábricas, o trabalho assalariado se generalizou cada vez mais. A generalização do trabalho abstrato, produtor de mais-valia, encontra no ambiente urbano novas formas e possibilidades de manifestação, como é o caso do trabalho imaterial, setor de serviços, aquele que ocorre fora das fábricas e é necessário para a reprodução das relações de produção. Já no período do regime de acumulação fordista, as diferenciações entre as funções no ambiente do trabalho e nos salários pagos aos tra-

balhadores contribuíram para a fragmentação da ação política, que Marx, outrora, atribuiu ao proletariado. Atentando para a forma como os trabalhadores se relacionam com o tempo-espaço, principalmente nas metrópoles, percebe-se que há uma fragmentação da consciência de classe como se as partes fossem independentes da totalidade, como se essas partes fossem uma totalidade em si mesmas. As pessoas que lutam por melhorias no transporte público só conseguem pensar no transporte, as pessoas que trabalham em um supermercado brigam por melhorias no âmbito de seu trabalho no supermercado, o movimento feminista luta dentro de seu nicho específico etc. Na contemporaneidade, aqueles que lutam por uma mudança radical na estrutura social, essencialmente na estrutura de classes, estão diante de uma difícil tarefa, a construção de uma crítica espaçotemporal que conduza à, por exemplo, uma conscientização de classe que possa romper a própria fragmentação dos trabalhadores e também incluir outros grupos sociais. Há uma visível fragmentação entre a ação e o pensamento. A divisão do trabalho ultrapassou os muros da fábrica e alcançou todo o espaço social mediado pela forma dinheiro e pela mercadoria. Os trabalhadores, mesmo para além dos muros das fábricas, são adestrados a repetir, a fragmentar e não unir, a agir sem pensar e a pensar sem agir. Essa constatação nos permite entender melhor as formas pelas quais as relações de produção se reproduzem e também a importância que assume a crítica radical direcionada para a produção em sentido amplo, tendo o espaço social também como um objeto pelo qual se luta.

Bihr (1999, p. 99) mostra que o movimento operário convergiu para um "mesmo efeito global; a sua fragmentação". Alienado, esse proletário cada vez mais se distancia na teoria e na prática de suas próprias condições de existência e da possibilidade de transformação. A luta de classes ganha então novos atores? Ou, seria o mesmo movimento operário esse ator? Segundo o próprio Bihr (1999, p. 143), com o surgimento de novos movimentos sociais a partir da década de 1970, a luta de classes se fragmentou ainda mais. Estes movimentos acabaram se caracterizando por lutas particulares e que aparentemente situavam-se fora da esfera imediata do trabalho e da produção. Havia uma hostilidade recíproca entre aqueles novos movimentos e o movimento operário, este último lutava no interior da esfera do trabalho e da produção, enquanto o primeiro, por questões que transcendiam os muros das fábricas.

Como apontado por Bihr (1999, p. 153), apesar de grande parte do discurso desses novos movimentos sociais, em larga medida, terem sido cooptados pelo capital, eles mostraram que era necessária a "*ampliação* do terreno para o *aprofundamento* da questão em jogo da luta de classes e, portanto, do combate político nas formações capitalistas centrais", pois

> as condições da reprodução do capital ultrapassam amplamente seu simples movimento econômico (seu ciclo de "valor em processo") para se

> estender à totalidade das condições sociais da existência. (...) Em outras palavras, os "novos movimentos sociais" colocaram em evidência o fato de que "tudo é (tornou-se) político", desde as relações entre homens e mulheres até a organização do espaço-tempo social e que, consequentemente, é preciso ampliar a luta anticapitalista (Bihr, 1999, p. 153).

Há que se relativizar as análises de Bihr, pois no Brasil, por exemplo, os trabalhadores urbanos ainda têm que lutar pelos itens básicos destinados à sua reprodução, o que não era necessariamente o contexto europeu dos anos de 1970, pois esses países possuíam políticas de assistência social resultantes do chamado "pacto fordista". No Brasil das décadas de 1960 e 1970, em que o processo de proletarização estava em pleno vapor por conta das políticas voltadas para a industrialização dos grandes centros, os trabalhadores que passaram a morar e trabalhar nas cidades encontraram precárias condições de vida (Freitas, 2006, p. 164). Em relação a esse aspecto, Lefebvre (2008, p. 53) já apontava que todo o espaço se tornou lugar da reprodução das relações de produção, o que exige que a luta dos trabalhadores atue em escalas mais amplas de enfrentamento. Apesar de ambas as formas de luta, a dos operários e a dos demais movimentos sociais, integrarem a totalidade social e as contradições que motivam suas reivindicações possuírem raízes no modo de produção capitalista, elas permaneceram desarticuladas entre si e isso reflete no amortecimento do poder revolucionário do movimento operário e os próprios limites desses novos movimentos sociais, além da própria falta de mediação entre eles (Birh, 1999, p. 154-155). Para Bihr,

> a luta anticapitalista deve se desenrolar simultaneamente *dentro e fora* do trabalho, visando à reapropriação da totalidade das condições sociais de existência, acabando com a separação entre movimento operário e "novos movimentos sociais", prejudicial ao primeiro assim como aos últimos (Bihr, 1999, p. 157).

Talvez essa fragmentação dos trabalhadores explique, em parte, a diversidade de reclamações e de ideologias em meio aos protestos de junho de 2013 no Brasil, muito embora os motivos que levaram aquela multidão para as ruas fossem comuns às contradições manifestadas no processo de apropriação da práxis social e das cidades pelo capital. A urbanização mostrou sua outra face, a face da politização e da ação política, pois o estranhamento por ela causado pode ser também um elemento detonador de diversos tipos de revoltas populares. O desafio passa a ser o de reunir as diversas causas trazidas pelos trabalhadores por meio da conscientização de classe sem promover um fechamento da ação, ou seja, sem impor as vontades de algum intelectual orgânico.

Portanto, apesar de reconhecermos a importância dos protestos de junho de 2013 no Brasil para o conjunto da luta de classes e para a ampliação da ação política no país, não

podemos fetichizar todo e qualquer movimento social como sendo de natureza radical. É preciso que a partir deles e suas conquistas e fragilidades se possa ir desenvolvendo táticas que proponham também a reapropriação da práxis social, do tempo e do espaço sociais, subvertendo seus usos e suas estratégias hegemônicas. O que é importante salientar é que o espaço estava lá, servindo de palco e de motivação para ação e, assim, mostrou sua potencialidade para ser também esse elemento unificador.

Pode-se dizer que esses protestos de junho de 2013 avançaram em busca de algo não instituído, do vir-a-ser? Sim e não. Penso que apesar de não necessariamente buscarem derrubar o instituído, protestos trouxeram novas pautas e avanços para o debate acerca das (im)possibilidades do *urbano*. Nas *assembleias populares horizontais*, que ocorriam nos dias em que não havia grandes protestos, todos os participantes tinham poder de opinar e sem que houvesse qualquer tipo de hierarquia. Essa experiência representou um grande processo de aprendizado em relação ao que poderia ser uma verdadeira democracia para todos aqueles que tiveram a oportunidade de participar. Penso que pequenas, mas representativas ações como essas são apenas o início de um longo caminho para que o *urbano* e para que o direito à vida urbana se concretizem, devendo ser contínuos e ampliados.

Aos indivíduos, grupos e classes sociais que buscam uma transformação radical não basta apenas protestar por melhores salários, melhores condições de vida, melhores serviços públicos etc., além dessas reivindicações básicas, é importante propor novas formas de apropriação do tempo-espaço social. O espaço e o tempo não são fins em si mesmos, mas são meios e mediações que atendem a fins específicos e que, se servem para as estratégias de dominação, servem também para a resistência. Os protestos e experiências de enfrentamento no espaço urbano que encerram suas demandas no fornecimento de condições materiais básicas para a manutenção de suas vidas tendem a perder a sua força à medida que o Estado e o capital vão atendendo suas reivindicações. Não adianta propor mudanças para que as coisas permaneçam as mesmas. É imprescindível que surjam ações que possam gerar ganhos efetivos e que sempre caminhem no sentido da superação das classes e que não apenas restabeleçam o pacto entre elas. Para Bihr, tratando da fragmentação da ação política na década de 1970,

> a superação de seu particularismo, entretanto, só era possível se identificassem sua questão em jogo comum: a reapropriação de condições sociais de existência alienadas pela submissão às exigências da reprodução do capital, a construção de uma sociedade liberta da dominação capitalista. O que supunha de novo que se estabelecesse uma ligação orgânica entre os "novos movimentos sociais" e a luta de classe do proletariado. Assim, a ausência de mediação entre os dois devia necessariamente desembocar na ausência de mediação entre os próprios "novos movimentos sociais (Bihr, 1999, p. 155).

Em Belo Horizonte e em praticamente todas as metrópoles brasileiras, diversos outros movimentos sociais motivados por todos os processos de apropriação das cidades pelo capital têm buscado se apropriar de alguns espaços como forma de protesto, impondo práticas sociais distintas às que são prescritas pelo Estado para esses locais. Somente para citar alguns exemplos, temos os movimentos Praia da Estação, Batalha de DJs e Marcha das Vadias. Quais os impactos causados na estrutura social que esses movimentos sociais, que trazem para o debate temas diversos, ainda não sabemos, mas a conquista deles é a politização de grande parcela da população que até então estava distante da ação política. Em um primeiro momento, eles trazem causas particulares, mas ao se depararem com a estruturação imposta à vida urbana, tendem a descobrir que suas causas estão conectadas com algo mais amplo. Acima de tudo, os protestos de junho de 2013 no Brasil, assim como os diversos outros protestos que têm ocorrido no Brasil e no mundo, são importantes para a constatação de que a figura dos trabalhadores enquanto agentes políticos não desapareceu, apesar de sua fragmentação no seio do espaço social. Os trabalhadores materializam-se no espaço por meio de suas diversas manifestações socioeconômicas e socioespaciais, como mendigos, operários, balconistas, engenheiros, médicos, professores, bancários, sem-teto, sem-terra, estudantes, catadores de lixo etc. Dessa forma, renegar a existência e a essência política dos trabalhadores é sucumbir às alienações e aos fetichismos que são traços marcantes da modernidade. A grande questão que ecoa nesse momento é como continuar avançando rumo à emancipação social? Para tentar refletir sobre essa e outras questões penso que o retorno à teoria do espaço de Henri Lefebvre é, nesse instante, algo indispensável, pois se há algo que ficou evidente nesses protestos é a centralidade do espaço para o engajamento na ação política.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max (1944). A indústria cultural: o esclarecimento como mistificação das massas. In: _____. (Org.). *Dialética do esclarecimento*: fragmentos filosóficos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1985.

BIHR, Alain. *Da grande noite à alternativa*: o movimento operário europeu em crise. 2. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

BONDÍA, Jorge Larrosa. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. Trad. João Wanderley Geraldi. *Revista Brasileira de Educação*, n. 19, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n19/n19a02.pdf >. Acesso em: 25 out. 2011.

CARLOS, Ana Fani. *Espaço-tempo na metrópole*: a fragmentação da vida cotidiana. São Paulo: Contexto, 2001.

CASTELLS, Manoel (1972). *A questão urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000. Itens 1e 2 da Parte II: A ideologia urbana.

CASTELLS, Manoel. *City, class and power*. Londres: The Macmillan Press, 1978.

COSTA, Geraldo Magela. A contribuição da teoria do espaço de Lefebvre para a análise urbana. In: X ENCONTRO ANUAL DA ANPUR, 2003.

COSTA, Geraldo Magela. Teorias socioespaciais: diante de um impasse? In: VII ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, Porto Alegre, 24-28 de maio de 1999. Publicado na revista eletrônica *ETC... Espaço, Tempo e Crítica*, n. 2, v. 1, jul.-set. 2007. Disponível em: <http://www.uff.br/etc/UPLOADs/etc%202007_2_2.pdf>.

FOUCAULT, Michel (1975). *Vigiar e punir*: nascimento da prisão. Trad. Raquel Ramalhete. Petrópolis: Vozes, 1987.

FREITAS, Eliano de Souza Martins. O movimento ecológico e a (re)produção social da metrópole ao sul de Belo Horizonte. In: COSTA, Heloisa Soares de Moura (Org.). *Novas periferias metropolitanas – a expansão metropolitana em Belo Horizonte*: dinâmica e espacificidades no Eixo Sul. Belo Horizonte: C/Arte, 2006.

GOTTDIENER, Mark. *A produção social do espaço urbano*. São Paulo: Edusp, 1993.

HARVEY, David. *Espaços de esperança*. São Paulo: Editora Loyola, 2000.

HARVEY, David. A liberdade da cidade. In: MARICATO, Ermínia. *Cidades rebeldes*: passe livre e as manifestações que tomaram o Brasil. Boitempo, 2013. p. 47-61.

LEFEBVRE, Henri (1974). *The production of space*. 3. ed. Oxford: Blackwell, 1991.

LEFEBVRE, Henri (1970). *A revolução urbana*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LEFEBVRE, Henri (1969). *O direito à cidade*. São Paulo. Centauro, 2001.

LEFEBVRE, Henri (1992). *Rhythm analysis*: space, time and everyday life. Trans. Stuart Elden; Gerald Moore. London/New York: Continuum, 2004.

LEFEBVRE, Henri (1972). *Espaço e política*. Trad. Margarida Maria de Andrade e Sérgio Martins. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

LEFEBVRE, Henri (1974). *A produção do espaço*. Versão preliminar para estudos; tradução: Grupo "As (im) possibilidades do urbano na metrópole contemporânea", do Núcleo de Geografia Urbana da UFMG (do original: *La production de l'espace*. 4ᵉ éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000), Belo Horizonte: IGC/UFMG, 2012.

MARICATO, Ermínia. É a questão urbana, estúpido! In: _____. *Cidades rebeldes*: Passe Livre e as manifestações que tomaram o Brasil. Boitempo, 2013. p. 32-46.

MARX, Karl (1865). *Salário, preço e lucro*. Bauru, SP: EDIPRO, 2004.

MARTINS, Sérgio. Poder, política, urbano e a caixa de Pandora. *Cidades*, Presidente Prudente, v.7, n. 11, p. 79-120, jan.-jun. 2010.

MONTE-MÓR, Roberto Luís de Melo. Outras fronteiras: novas espacialidades na urbanização brasileira. In: CASTRIOTA, L. B. (Org.). *Urbanização brasileira*: redescobertas. Belo Horizonte: C/Arte, 2003. p. 260-271.

MOVIMENTO PASSE LIVRE (MPL). Disponível em: <http://saopaulo.mpl.org.br/>. Acesso em: 18 maio 2014.

POGREBINSCHI. Thamy. *O enigma do político*: Marx contra a política moderna. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2009.

RANCIÈRE, Jacques. O dissenso. In: NOVAES, A. (Org.). *A crise da razão*. São Paulo: Companhia das Letras; Brasília: MinC; Rio de Janeiro: Funarte, 1996.

SOJA, Edward. *Geografias pós-modernas*: a reafirmação do espaço na teoria social crítica. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

ESPAÇOS URBANOS COLETIVOS, HETEROTOPIA E O DIREITO À CIDADE: REFLEXÕES A PARTIR DO PENSAMENTO DE HENRI LEFEBVRE E DAVID HARVEY

Orlando Alves dos Santos Junior

INTRODUÇÃO[1]

A subordinação da cidade ao desenvolvimento capitalista e a sua necessidade incessante de produção de capital excedente implica um processo constate de crescimento urbano, baseado na destruição-reconstrução das cidades, com graves impactos sociais, ambientais e políticas associados a essa dinâmica. Para isso, o capital se apropria dos espaços urbanos coletivos da cidade visando garantir as condições necessárias para a produção-reprodução das relações capitalistas. O desafio nesse contexto seria imaginar e construir um tipo totalmente diferente de cidade que rompa com a dinâmica do capital, fundado em novas formas de apropriação da cidade, o que implica articular teoria e práxis. Mas para isso ocorrer torna-se necessário criar um novo conhecimento sobre o urbano e um forte movimento social anticapitalista focado na transformação do cotidiano da vida urbana como seu objetivo, o que envolve novas formas de apropriação dos espaços urbanos comuns. É nesse contexto, e desde uma perspectiva dialética, que o presente ensaio articula as formulações de Henri Lefebvre e de David Harvey, buscando contribuir para a compreensão dos processos de produção do espaço no capitalismo contemporâneo, a discussão sobre o futuro das cidades e as perspectivas de transição para uma sociedade urbana fundada na justiça social e na democracia. Cabe destacar que, efetivamente, muitas das formulações de Harvey têm como ponto de partida os insights de Lefebvre. Desde o livro *Social Justice and The City* (1973), Harvey vem incorporando as ideias e concepções de Lefebvre na sua reflexão sobre o espaço urbano

1 Uma versão reduzida deste artigo foi publicada anteriormente em Santos Junior (2014).

e a produção capitalista do espaço, assim como nas suas formulações em torno da teoria do desenvolvimento geográfico desigual. Mais recentemente, percebendo que a ideia do direito à cidade vinha experimentando um certo ressurgimento na última década, Harvey retoma as reflexões de Lefebvre no seu livro *Rebel Cities* (2012), atualizando o debate em torno do direito à cidade e da revolução urbana.

Para tanto, este ensaio está organizado em torno de quatro ideias centrais: (i) uma concepção dialética de espaço para problematizar a produção e a apropriação dos espaços urbanos coletivos da cidade; (ii) o reconhecimento dos espaços urbanos coletivos como espaços atravessados por contradições, disputas e conflitos materiais e simbólicos entre diferentes agentes; (iii) o direito à cidade como uma necessidade e como um projeto utópico; e (iv) o desafio da articulação das práticas heterotópicas na perspectiva da rebeldia criativa pelo direito à cidade e da transição para uma nova sociedade urbana.

PRIMEIRA IDEIA: UMA CONCEPÇÃO DIALÉTICA DE ESPAÇO PARA PROBLEMATIZAR A PRODUÇÃO E APROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS COLETIVOS DA CIDADE

É interessante começar esta reflexão questionando o que é um espaço urbano coletivo ou comum. Seria o espaço público o espaço produzido pelo Estado, o espaço apropriado por grupos ou coletividades, ou o espaço da ação política?

Do ponto de vista físico urbanístico, um espaço urbano coletivo ou comum poderia ser considerado como aquele espaço que, dentro da cidade, é de uso público e posse coletiva, e pertence ao poder público ou à sociedade como um todo. Por exemplo, os espaços de circulação (como a rua ou a praça), os espaços de lazer e recreação (como os parques urbanos ou praças), os espaços de contemplação (como uma cachoeira), ou os espaços de preservação ou conservação (como uma reserva ecológica). Em todos estes casos, estaria garantido o livre direito de ir e vir de todos os cidadãos.

Mas também existem os espaços urbanos coletivos ou espaços públicos que possuem uma certa restrição ao acesso e à circulação, como os edifícios públicos, as instituições de ensino e saúde, os centros de cultura. Nesse caso, temos, por exemplo, os hospitais e as escolas, que definem regras de acesso, uso e circulação desses espaços. De fato, por mais livres que sejam os espaços públicos, cabe perguntar, em cada contexto, quem efetivamente se apropria desses espaços e quem exerce o poder e define as regras de acesso aos mesmos.

O espaço coletivo, entretanto, não é apenas um espaço físico. Para além da sua materialidade, do ponto de vista político, o conceito de espaço público ou esfera pública se distingue da esfera privada e se refere ao espaço do interesse público (Bobbio, 2006), da constituição das identidades e da ação coletiva (Sader, 1988), da representa-

ção e da expressão coletiva da sociedade (Dahl, 1997), da liberdade política (O'Donnell, 1999), da condição de igualdade (Arendt, 1981), da formação democrática da opinião e da vontade pública (Habermas, 1997).

Portanto, haveria diversas maneiras pelas quais poder-se-ia pensar a respeito dos espaços urbanos coletivos, tanto do ponto de vista da sua apropriação material como simbólica. Assim, antes de abordar especificamente os espaços urbanos coletivos, levanta-se aqui uma breve reflexão em torno do próprio espaço, baseada nas contribuições de David Harvey e de Henri Lefebvre.

Dentro da tradição dialética, Lefebvre (1991) propõe uma concepção em torno do espaço fundada em uma triplicidade: a prática espacial (o espaço da percepção decorrente da realidade cotidiana); as representações do espaço (o espaço concebido, o espaço representado), e os espaços de representação (o espaço vivido através das imagens e símbolos, os espaços da paixão e da ação). Para o autor, "a prática espacial, as representações do espaço e os espaços de representação contribuem de diferentes formas para a produção do espaço de acordo com suas qualidades e atributos, de acordo com a sociedade ou o modo de produção em questão, e de acordo com o período histórico" (Lefebvre, 1991, p. 46, tradução nossa). Lefebvre (2008, p. 55), portanto, "nega o espaço como um dado *a priori*, seja do pensamento (Kant), seja do mundo (positivismo)". O autor argumenta "que toda a sociedade – e, portanto, todos os modos de produção com suas variações (isto é, todas aquelas sociedades que caracterizam este conceito geral) produzem um espaço, seu próprio espaço" (Lefebvre, 1991, p. 31, tradução nossa).

Harvey (1973; 2006) também propõe uma conceituação de espaço tripartite, mas baseada na concepção absoluta, relativa e relacional do espaço:

> Se tomarmos o espaço como absoluto ele se torna uma "coisa em si mesmo" com uma existência independente da matéria. Ele possui então uma estrutura que podemos utilizar para classificar ou para individualizar fenômenos. A caracterização de um espaço relativo propõe que ele deve ser entendido como uma relação entre objetos, a qual existe somente porque os objetos existem e se relacionam. Há outra acepção segundo a qual o espaço pode ser tomado como relativo, e proponho chamá-lo espaço relacional – espaço tomado, à maneira de Leibniz, como um estando contido em objetos, no sentido de que um objeto existe somente na medida em que contém e representa dentro de si próprio as relações com outros objetos (Harvey, 1980, p. 4-5).

O autor argumenta que em uma concepção dialética "o espaço não é nem absoluto, relativo ou relacional em si mesmo, mas pode transformar-se em um ou em outro, dependen-

do das circunstâncias" e da práxis humana (Harvey, 1980, p. 5). Assim, complementa o autor,

> o problema da correta conceituação do espaço é resolvido através da prática humana em relação a ele. Em outras palavras, não há respostas filosóficas para as questões filosóficas que surgem sobre a natureza do espaço – as respostas estão na prática humana (Harvey, 1980, p. 5).

A conceituação proposta por Harvey pode ser facilmente articulada com a de Lefebvre. E é exatamente isso que Harvey (2006, p. 133, tradução nossa) propõe:

> Proponho, portanto, um salto especulativo no qual colocamos a tríplice divisão do espaço-tempo absoluto, relativo e relacional contra a divisão tripartite do espaço experenciado, conceituado e vivido identificado por Lefebvre. O resultado é uma matriz de três por três dentro da qual os pontos de intersecção sugerem diferentes modalidades de compreensão dos significados do espaço (e do tempo).

Além disso, Harvey propõe articular essa matriz conceitual com os conceitos marxistas de valor de uso, valor de troca e valor, gerando uma nova matriz analítica. Nessa perspectiva, o autor destaca que "tudo o que se refere ao valor de uso se situa na esfera do espaço e tempo absolutos", enquanto que "tudo o que diz respeito ao valor de troca se encontra no espaço-tempo relativo porque a troca envolve movimentos de mercadorias, dinheiro, capital, força de trabalho e pessoas ao longo do tempo e do espaço". Por fim, como valor é um conceito relacional, sua referência é, portanto, o espaço-tempo relacional", sublinhando que "valor, Marx afirma, é imaterial, mas objetivo" (Harvey, 2006, p. 141).

Aqui já seria pertinente recolocar a questão em torno do que seria um espaço urbano coletivo. Tomando como referência a abordagem de Harvey e de Lefebvre, poderíamos dizer que os espaços de uso comum não seriam absolutos, relativos, nem relacionais em si mesmo, mas caracterizados por dimensões relacionadas a estas três dimensões em permanente tensão dialética.

Inspirado em um exemplo dado pelo próprio Harvey (2004), no qual o autor tenta entender uma casa situada em um determinado espaço, pode-se olhar para um espaço urbano coletivo, por exemplo, a Área Portuária da Cidade do Rio de Janeiro, e reconhecer essas três dimensões. A área do Porto tem uma materialidade física e jurídica relacionada ao espaço absoluto. Além disso, é possível situar a mesma área com relação a outros locais, sejam de moradia, de trabalho, de lazer, comércio, e também com relação aos fluxos de pessoas, serviços e dinheiro, reconhecendo, assim, sua posição no espaço relativo. Por fim, também é possível tentar compreender a relação da área do Porto com o processo de construção do parque imobiliário local e com os mercados imobiliários

globais, com a financeirização da economia, a história da cidade, os patrimônios históricos existentes e o seu significado como um lugar atravessado por sentimentos e memórias pessoais e coletivas, entre outros aspectos. Todos esses aspectos sustentam a área do Porto como lugar de atividades econômicas, de lazer e circulação. Harvey sustenta que a profunda compreensão sobre o processo de transformação dos espaços ao longo do tempo, a área do Porto no exemplo aqui considerado, somente poderia ser alcançada através da identificação dos efeitos produzidos simultaneamente por estas três formas de espaço-temporalidade. Apesar de todas as dificuldades na aplicação dessa concepção de espaço, como reconhece o próprio autor, as ideias que vêm desta abordagem dialética podem abrir caminhos inovadores de se pensar as diferentes formas de apropriação dos espaços urbanos coletivos pelos distintos agentes sociais e os conflitos sociais daí decorrentes, além de iluminar novas possibilidades de ação e rebeldia coletiva.

Dessa abordagem, pode-se perceber como os diferentes espaços comuns são vividos e apropriados como espaços de experiência e de percepção associados ao cotidiano (espaços experenciados pelas pessoas, quem usa os diferentes espaços e como os usam); como são representados enquanto espaço (espaços conceitualizados de diferentes maneiras, como espaços abertos ou fechados, distantes ou próximos, espaços de negócios ou de lazer etc.), e como espaços de representação (espaço vivido, as sensações, as imaginações, as memórias, as emoções e significados associados ao espaço comum). Os espaços urbanos coletivos são, portanto, vividos tanto materialmente como intelectualmente e emocionalmente.

O que interessa reter desta discussão é que a práxis humana está produzindo, se apropriando e resignificando os espaços comuns. Além disso, como registra Lefebvre (1991, p. 55), "no que concerne a luta de classes, seu papel na produção do espaço é fundamental, tendo em vista que sua produção é efetuada fundamentalmente por classes, frações de classes e grupos representativos de classes. Hoje, mais do que nunca, a luta de classes se inscreve no espaço" (Lefebvre, 1991, p. 55, tradução nossa).

SEGUNDA IDEIA: OS ESPAÇOS URBANOS COMUNS DAS CIDADES COMO ESPAÇOS ATRAVESSADOS POR CONTRADIÇÕES, DISPUTAS E CONFLITOS MATERIAIS E SIMBÓLICOS ENTRE DIFERENTES AGENTES

Aqui o ponto de partida é o reconhecimento da diversidade de agentes e interesses que intervêm sobre a produção da cidade e suas diferentes formas de se relacionar com o solo urbano, com a moradia e com os equipamentos urbanos como valores de usos e valores de troca, entendidos como conceitos relacionais (Harvey, 1980). O que é valor de uso para um determinado agente pode ser valor de troca para outro, e vice-versa, em função das diferentes formas de reprodução material e simbólica dos agentes na cidade (Bourdieu, 1989; 1997).

Esta abordagem permite ver a cidade como uma arena onde se defrontam diferentes agentes com diversos interesses. Cada agente busca atingir seus objetivos, seja relativo à própria existência e reprodução social na cidade (viver bem ou ter ganhos simbólicos relativos ao status de morar em um lugar especial) – valor de uso –, seja relativo às possibilidades de ganhos materiais e acumulação de riqueza – valor de troca. Nessa perspectiva, Bourdieu traz uma importante contribuição ao afirmar que o espaço objetivado, fisicamente realizado, das cidades seria a expressão do espaço social:

> O espaço social reificado (isto é, fisicamente realizado ou objetivado) se apresenta, assim, como a distribuição no espaço físico de diferentes espécies de bens ou de serviços e também de agentes individuais e de grupos fisicamente localizados (enquanto corpos ligados a um lugar permanente) e dotados de oportunidades de apropriação desses bens e desses serviços mais ou menos importantes (em função de seu capital e também da distância física desses bens, que também depende de seu capital). É na relação entre a distribuição dos agentes e a distribuição dos bens no espaço que se define o valor das diferentes regiões do espaço social reificado (Bourdieu, 1997, p. 161).

O espaço da cidade seria, portanto, a expressão das "grandes oposições sociais objetivadas no espaço físico", na forma, por exemplo, da divisão entre o centro e a periferia, e tenderia a se reproduzir nas formas de representação "e na linguagem sob a forma de oposições constitutivas de um princípio de visão e de divisão, isto é, enquanto categorias de percepção e de apreciação ou de estruturas mentais" (Bourdieu, 1997, p. 162). Assim, o espaço da cidade se traduziria nas expressões que opõem os moradores dessas diferentes áreas (por exemplo, no caso do Rio de Janeiro, a oposição entre o morador do asfalto e o favelado, ou entre o carioca e o fluminense).

Deste patamar, Bourdieu (1997, p. 162) destaca que,

> como o espaço social encontra-se inscrito ao mesmo tempo nas estruturas espaciais e nas estruturas mentais (...), o espaço é um dos lugares onde o poder se afirma e se exerce, e sem dúvida, sob a forma mais sutil, a da violência simbólica como violência desapercebida (...)

Pode-se concluir que, da mesma forma, os diversos agentes também se relacionam de diferentes maneiras com os espaços urbanos coletivos – como espaços materiais ou espaços políticos –, buscando garantir a sua reprodução social – valor de uso – ou ganhos materiais e acumulação de riqueza – valor de troca. Na perspectiva da abordagem aqui proposta, é possível refletir sobre os conflitos urbanos na cidade em torno de duas dimensões interligadas: a apropriação material e simbólica dos espaços comuns.

Em relação à primeira dimensão, é válido considerar que determinadas formas de apropriação dos espaços urbanos coletivos, por parte de certos agentes, podem ameaçar ou colocar em risco as possibilidades de reprodução social de outros agentes, por dificultar ou impedir o acesso a certos bens que se encontram distribuídos no espaço, afetando a qualidade de vida na cidade. E as possibilidades de apropriação dos espaços urbanos comuns pelos agentes são diferenciadas segundo a posição dos mesmos na estrutura social, que se expressa na estrutura urbana, e "os benefícios que eles proporcionam são resultado de lutas dentro dos diferentes campos", nos quais os agentes estão inseridos (Bourdieu, 1997, p. 163). Em geral, os grandes projetos urbanos exemplificam bem esta disputa, ao promoverem remoções e reestruturações que ameaçam as possibilidade de reprodução de diversos agentes.[2]

Essa dimensão se refere, portanto, às disputas materiais e às formas de apropriação dos espaços urbanos coletivos. Mas existe uma segunda dimensão, interligada a esta, que diz respeito às representações que os agentes têm dos espaços comuns, ou seja, à esfera simbólica da vida, envolvendo os esquemas valorativos e de percepção que cada agente tem em torno desses espaços.

Essas diferentes formas de representação e de percepção também têm um efeito prático sobre a maneira como os agentes vivem e se apropriam dos espaços urbanos coletivos. Nesse ponto, pode-se pensar nas disputas em torno de conceitos, regras e leis que regem os usos dos espaços públicos, que legitimam certas práticas de apropriação desses espaços e deslegitimam outras. Essas disputas também são fonte de conflitos. E aqui, da mesma forma, as possibilidades de definição das regras de uso e apropriação dos espaços urbanos comuns pelos agentes são diferenciadas segundo sua posição na estrutura social.[3]

Então, os conflitos urbanos incluem não apenas as disputas materiais pela apropriação dos espaços urbanos comuns, mas também as disputas simbólicas, envolvendo as leis, as regras e os conceitos que legitimam ou deslegitimam as práticas sociais dos agentes sociais em torno dos espaços urbanos comuns. Em síntese, a capacidade de dominar os espaços urbanos coletivos, sobretudo apropriando-se material ou simbolicamente dos bens e serviços que se encontram neles distribuídos, depende do capital dos agentes nas suas diferentes formas (econômico, cultural, político, simbólico etc.) (Bourdieu, 1997).

2 Diversos projetos urbanos implementados no Brasil ilustram bem este processo, entre os quais pode-se citar: o Projeto do Arco Metropolitano do Rio de Janeiro, a implantação do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ), o Projeto Olímpico do Rio de Janeiro e o Projeto Linha Verde em Belo Horizonte. Um panorama dos impactos desses projetos encontra-se em Oliveira *et al.* (2012).

3 O artigo de Freire (2013) é bastante ilustrativo dessas disputas simbólicas, no caso, envolvendo o conflito em torno da tentativa de remoção da comunidade da Vila Autódromo, no Rio de Janeiro, no âmbito das intervenções vinculadas à Copa do Mundo de 2014 e aos Jogos Olímpicos de 2016.

Como Lefebvre argumenta, o espaço comum, na sociedade capitalista, é um espaço apropriado na perspectiva de se constituir um sistema, uma coerência, o que remete ao conceito de coerência estruturada, da teoria do desenvolvimento desigual de Harvey (2005). Como essa coerência seria alcançada? Para Lefebvre (2008, p. 56), "mascarando-se suas contradições", o "caráter ao mesmo tempo, global e pulverizado, conjunto e disjunto", homogêneo e desarticulado dos espaços. A estratégia dominante tentaria assegurar, desta forma, produção de relações sociais e a reprodução dessas relações de classes através do espaço inteiro, "aí incluídos o espaço urbano, os espaços de lazeres, os espaços ditos educativos, os da cotidianidade etc." (Lefebvre, 2008, p. 49).

No entanto, como lembra Lefevbre, apesar de mascaradas, as contradições do espaço explodem por uma dupla razão. Em primeiro lugar, decorrente da própria produção e apropriação social, em especial, pelo capital. Ao mesmo tempo que pretende ser, na lógica do capitalismo, um espaço global, conjunto e racional, sua dinâmica de funcionamento despedaça, comercializa, vende, divide o espaço em parcelas, tornando-o "ao mesmo tempo global e pulverizado". Em segundo lugar, no plano institucional, essas contradições apareceriam entre "a propriedade privada do solo, que se generalizaria por todo o espaço, com exceção dos direitos das coletividades e do Estado" (Lefebvre, 2008, p. 57) e a globalidade, o conhecimento e a estratégia do próprio Estado. Em outras palavras, existiria uma contradição entre o espaço abstrato (concebido, global e estratégico) e o espaço apropriado, imediato, vivido e fragmentado. Contradição esta que se expressaria nos planos de ordenamento do solo e nos projetos parciais de produção e apropriação do espaço por parte dos incorporadores e agentes econômicos.

De forma similar, o conceito de coerência estruturada do espaço, elaborado por Harvey (2005; 2006), também expressa essa tentativa, por parte do capital, de criar um espaço à sua imagem e semelhança, no contexto das restrições espaciais existentes sob condições tecnológicas determinadas. No entanto, essa coerência estaria, do mesmo modo, sujeita a constantes tensões e contradições decorrentes da própria dinâmica do capitalismo, e tenderia a ser abalada pelas forças da acumulação e da superacumulação, pela mudança tecnológica e pela luta de classes. No entanto, esse poder de destruição da coerência estruturada dependeria "da mobilidade geográfica tanto do capital como da força de trabalho, e essa mobilidade depende da criação de infraestruturas fixas e imobilizadas" (Harvey, 2005, p. 150).

Assim, a dinâmica capitalista seria marcada pela tensão entre a preservação e a continuidade dos elementos constitutivos da coerência estruturada existente em um espaço e tempo determinados (relações de poder, reprodução social, valores, cultura etc.), e a destruição dessa mesma coerência, para dar lugar a um novo espaço para a acumulação de capital. Para Harvey (2005, p. 150),

> continuamente, portanto, o capitalismo se esforça para criar uma paisagem sociais e física da sua própria imagem, e requisito para suas próprias necessidades em um instante específico do tempo, apenas para solapar, despedaçar e inclusive destruir essa paisagem num instante posterior do tempo. As contradições internas do capitalismo se expressam mediante a formação e a reformação incessantes das paisagens geográficas. Essa é a música pela qual a geografia histórica do capitalismo deve dançar sem cessar.

Em suma, trazendo essa abordagem para o tema de análise deste ensaio, tem-se uma concepção em torno dos espaços urbanos coletivos das cidades marcada por conflitos e contradições. Isso permite refletir sobre as formas de apropriação material e simbólica desses espaços pelos diferentes agentes sociais, bem como sobre as dinâmicas de produção, preservação, reprodução, destruição e criação de novos espaços urbanos comuns, identificando os fatores que incidem sobre suas homogeneidades e heterogeneidades, continuidades e rupturas.

TERCEIRA IDEIA: O DIREITO À CIDADE COMO NECESSIDADE E COMO PROJETO UTÓPICO

No capitalismo, certos espaços comuns, enquanto espaços físicos produzidos pelo Estado, são fundamentais para a reprodução do capital: vias, estradas, praças, portos, aeroportos, ruas, vilas, prédios públicos, o que resulta em tipo específico de urbanização. Da mesma forma, certos espaços públicos como espaços políticos também são crucias: Parlamento, o Poder Executivo, agências do Estado etc. A urbanização envolve, portanto, a criação de espaços comuns que garantam as condições de produção e reprodução do capital.

Mas, o espaço urbano é mais do que a criação das condições de reprodução do capital. O espaço urbano é, ao mesmo tempo também, a produção e a reprodução das relações de produção capitalista. Nessa perspectiva, Lefebvre destaca que "o capitalismo só se manteve estendendo-se ao espaço inteiro" (Lefebvre, 2008, p. 117), o que implica na necessidade do capital produzir e reproduzir seu próprio espaço. Ao longo da História, o capitalismo tem modificado as cidades segundo suas exigências: "Mais ou menos despedaçada em subúrbios, periferias, aglomerações satélites, a cidade torna-se, ao mesmo tempo, centro de decisões e fonte de lucro" (Lefebvre, 2008, p. 175). E nesse processo de produção da cidade "se emprega uma imensa força de trabalho, tão produtiva quanto a força de trabalho empregada na manutenção e alimentação das máquinas (Lefebvre, 2008, p. 175). Na mesma perspectiva analítica, Harvey argumenta que "urbanização é em si mesma produzida. Milhares de trabalhadores estão envolvidos em sua produção, e seu trabalho é produtor de valor e de mais valor. Porque não focar, portanto, na cidade,

em vez de na fábrica como o local principal de produção de mais-valor?" (Harvey, 2012, p. 129-130, tradução nossa). Em suma, torna-se necessário considerar a produção da cidade como um processo de produção de mais valor.

A partir desta abordagem, pode-se dizer que a produção da cidade capitalista está associada, inevitavelmente, à luta de classes. Como Harvey (2012, p. 115, tradução nossa) sustenta,

> se a urbanização é tão crucial na história da acumulação de capital, e se as forças do capital e seus inúmeros aliados devem incansavelmente se mobilizar para periodicamente revolucionar a vida urbana, então, lutas de classe de algum tipo, não importa se elas são explicitamente reconhecidas como tais, estão inevitavelmente envolvidas. Isto ocorre porque as forças do capital têm que lutar fortemente para impor sua vontade sobre processos urbanos e populações inteiras, que nunca estarão, mesmo sob a mais favorável das circunstâncias, sob seu controle total.

Considerando a produção do espaço, existe ainda um outro aspecto importante levantado por Lefevbre (2008) relacionado ao que poderíamos chamar de "fetiche do espaço". Lefebvre, lembrando Marx, afirma que as mercadorias, produzidas e trocadas por meio do dinheiro como coisas, contêm e dissimulam as relações sociais, e argumenta que, do mesmo modo, pode-se falar do espaço. Assim, pode-se dizer que a apropriação privada do solo, a subordinação do espaço ao capital e a institucionalidade mediada pelo Estado seriam responsáveis por criar o fetiche do espaço, dissimulando as relações sociais contidas nos espaços comuns.

É a partir dessa abordagem que ganha sentido a ideia do direito à cidade, tal como formulada por Henri Lefevbre (1967, p. 158, tradução nossa): "o direito à cidade é como um grito e uma demanda." Como observa Marcuse (2012), em Lefebvre, a ideia do direito à cidade aciona duas dimensões: de um lado, uma exigência, uma demanda às necessidades de reprodução social na cidade; de outro, um projeto, uma demanda coletiva por uma nova cidade, expressando o direito de reivindicar algo que não existe ainda, o direito a uma outra cidade.

Como exigência, o direito à cidade expressaria uma demanda às necessidades de reprodução social na cidade, e estaria vinculado às lutas contra a despossessão – estamos nos referindo às reivindicações em torno da moradia, do saneamento, da mobilidade, da educação, da saúde, da cultura, da participação democrática etc. Assim, "o grito expressaria necessidades materiais de vida, a aspiração por direitos mais amplos, para além das necessidades materiais, para levar uma vida satisfatória" (Marcuse, 2012, p. 31, tradução nossa).

Nesta perspectiva, o direito à cidade como uma exigência (o direito à cidade como um grito) poderia ser traduzido na diversidade de agendas dos movimentos sociais urbanos que emergem em distintos países, em especial na América Latina: os mo-

vimentos dos sem-teto, pela reforma urbana, pelo saneamento ambiental, pela cidade justa, justiça ambiental, passe livre nos transportes coletivos, contra as remoções, pelo direito dos imigrantes, os movimentos culturais, entre outros. Essa heterogeneidade é perceptível também nas lutas institucionais em torno de mudanças na legislação urbana, envolvendo a criação de zonas de especial interesse social, programas de habitação de interesse social, programas de regularização fundiária de favelas e bairros populares, além da ampliação dos espaços de participação política, tais como o Orçamento Participativo e os conselhos municipais com a participação da sociedade. Todas essas lutas poderiam ser consideradas parte do direito à cidade na medida em que incidem sobre a desmercantilização e ampliação do acesso ao solo urbano, à habitação e aos serviços públicos. Em suma, esse conjunto de mobilizações repercute sobre aspectos fundamentais da reprodução social na cidade. No entanto, é preciso considerar que estas lutas dizem respeito apenas a esta dimensão do direito à cidade. De fato, em toda a sua plenitude, o direito à cidade não pode ser realizado no âmbito da urbanização capitalista.

Como demanda coletiva por um novo projeto de cidade, o direito à cidade está ligado à criação de uma vida alternativa urbana menos alienada, que promova a emancipação humana. Trata-se do direito de reconstruir a cidade na perspectiva da justiça social e da felicidade. Assim, o direito à cidade expressa o direito de reivindicar uma outra cidade. Como registra Marcuse (2012, p. 34, tradução nossa):

> A demanda pelo direito à cidade é uma demanda por um direito amplo e abrangente, um direito não apenas no sentido legal de um direito a benefícios específicos, mas um direito no sentido político, uma reivindicação não somente para um direito ou um conjunto de direitos por justiça dentro do sistema legal existente, mas um direito em um plano moral mais elevado que exige um sistema melhor no qual os potenciais benefícios da vida urbana possam ser plena e totalmente realizados.

Como afirma Lefebvre (2008, p. 34), "tomando em toda a sua amplitude", o direito à cidade apareceria como um projeto utópico, ou nos termos do próprio autor, um projeto "utopiano", no sentido de algo que "não é possível hoje, mas pode ser amanhã" (Lefebvre, 2008, p. 162). Assim, "reivindicar o direito à cidade é, com efeito, reivindicar um direito a algo que não existe ainda" (Harvey, 2012, p. xv, tradução nossa). Desta forma, "a definição do direito à cidade é, em si mesma, objeto de luta, e esta luta se desenvolve concomitantemente com a luta pela sua materialização" (Harvey, 2012, p. xv, tradução nossa).

Nesse sentido, antes de opor uma perspectiva a outra (a necessidade *versus* o projeto utópico), parece mais fértil articular dialeticamente essas duas dimensões. O desafio

estaria, assim, na articulação das lutas vinculadas às demandas por necessidades fundamentais para a reprodução social na cidade e a agenda em torno de um projeto utópico por uma nova cidade, justa, democrática e emancipadora.

Historicamente, a cidade industrial foi subordinada ao desenvolvimento capitalista e ao seu incessante movimento de produção de mais-valia e sobreacumulação, o que implica no crescimento urbano ininterrupto, com todos os seus perversos efeitos sociais, ambientais e políticos. Para Harvey (2012, p. 80, tradução nossa), a "urbanização capitalista tende perpetuamente a destruir a cidade como um bem comum social e político habitável". De fato, o processo de acumulação de capital, sustenta Harvey (2012, p. 80, tradução nossa), "ameaça destruir os dois recursos fundamentais de propriedade comum que sustentam todas as formas de produção: o trabalhador e a terra", sublinhando que terra habitada "é um produto do trabalho humano coletivo". Assim, no capitalismo, "a urbanização se expressa na produção permanente de bens urbanos comuns (ou sob a forma de espaços públicos e bens públicos) e de sua perpétua apropriação e destruição por interesses privados" (Harvey, 2012, p. 80, tradução nossa).

Em síntese, na perspectiva do direito à cidade, torna-se fundamental articular as lutas em torno das necessidades de reprodução social e do projeto utópico por uma nova cidade aos espaços urbanos comuns. Tais espaços incidem diretamente nas condições de reprodução social na cidade, tanto no sentido da ampliação do acesso à moradia, ao saneamento ambiental, à mobilidade urbana, à cultura e ao lazer, à saúde e à educação, ao meio ambiente sustentável etc. como no sentido da desmercantilização desses bens e serviços. Mas os espaços urbanos comuns da cidade também dizem respeito às formas de sociabilidade, às formas de apropriação do espaço e do tempo, e expressam valores e ideários sobre a cidade que se deseja viver.

Dessa forma, sustenta Harvey (2012, p. xvi), "nossa tarefa política, Lefebvre sugere, é imaginar e reconstituir um tipo totalmente diferente de cidade que supere a revoltante confusão de uma globalização e urbanização capitalista fora de controle", o que envolve novas formas de apropriação dos espaços públicos como espaços urbanos comuns. No entanto, "isto não pode ocorrer sem a criação de um vigoroso movimento anticapitalista que tenha centralmente a transformação da vida urbana cotidiana como seu objetivo" (Harvey, 2012, p. xvi).

Isso coloca o desafio de uma reflexão sobre os sujeitos da transformação social. Sem aprofundar tal tema neste ensaio, dois aspectos parecem cruciais: a necessidade de redefinir o conceito de classe, tal como sugere David Harvey (2012), a partir dos agentes que constroem a cidade; e a necessidade de romper com uma visão homogeneizadora da classe trabalhadora.

Enfrentar as condições históricas e sociais contemporâneas do capitalismo neoliberal requer avançar sobre a interpretação marxista tradicional centrada na relação entre

capital e trabalho no âmbito da produção, como lugar de apropriação de mais-valor, o que leva a tratar as lutas urbanas como conflitos relacionados ao âmbito da reprodução, desprovidos de potencial revolucionário, por não envolver a classe trabalhadora enquanto tal. Essa interpretação muitas vezes pareceu acreditar que a expansão do assalariamento geraria uma homogeneização dos trabalhadores e que, decorrente das condições objetivas da estrutura produtiva, poderia se desenvolver uma consciência de classe.

É evidente que esta visão reducionista negligencia os mecanismos pelos quais o capitalismo neoliberal ao mesmo tempo que tem a capacidade de homogeneizar, no sentido de subordinar tudo a forma-mercadoria, promove a diferenciação dos trabalhadores, acionando distinções simbólicas envolvendo a cultura, as relações de gênero, as características étnicas, os padrões de consumo, as crenças religiosas, entre outros fatores. Assim, no contexto da homogeneização das relações de mercado, o capitalismo neoliberal seria caracterizado por sua forte capacidade de fragmentar e dividir, o que se expressaria igualmente na produção de diferenciações e desigualdades espaciais.

Visando avançar sobre essa abordagem, Harvey levanta duas questões centrais. Em primeiro lugar, o autor não vê "nenhuma razão pela qual não se deva interpretar as lutas no local onde os trabalhadores vivem como luta de classes e como luta por direitos de cidadania", já que "a dinâmica da exploração de classe são não se limita ao local de trabalho", (Harvey, 2012, p. 128-129, tradução nossa), como mostram as práticas de despossessão promovidas pelo capitalismo neoliberal contemporâneo, tais como as remoções de comunidades decorrentes dos grandes projetos urbanos e as privatizações de espaços urbanos comuns. Como o autor sustenta, "estas formas de exploração são e sempre foram vitais para a dinâmica global da acumulação de capital e a perpetuação do poder de classe" (Harvey, 2012, p. 129, tradução nossa).

Em segundo lugar, Harvey (2012, p. 129-130) argumenta que a "urbanização é em si mesma produzida. Milhares de trabalhadores estão envolvidos em sua produção, e seu trabalho é produtor de valor e de mais valor". Assim, prossegue ele, "porque não focar, portanto, sobre a cidade, no lugar da fábrica, como o principal local de produção de mais-valor?" A questão que emerge desta reflexão diz respeito a saber então quem são esses trabalhadores que produzem a cidade. Para além dos trabalhadores da construção civil em particular, existem outras forças de trabalho envolvidas na produção da cidade que merecem ser considerados.

Nesse contexto, a luta pelo direito à cidade poderia se constituir em ideário capaz de promover a unidade de classe no contexto da fragmentação e diferenciação neoliberal. Como afirma Harvey (2012, p. 137, tradução nossa),

> o direito à cidade não é exclusivamente um direito individual exclusivo, mas sobretudo um direito coletivo. É, inclusive, não apenas dos traba-

> lhadores da construção, mas também de todos aqueles que facilitam a reprodução da vida cotidiana: profissionais da saúde, professores, os técnicos do metrô e da rede de saneamento, os encanadores e eletricistas, os montadores de andaimes e os operadores de guindaste, os trabalhadores dos hospitais e os motoristas de caminhões, ônibus, táxi, os trabalhadores de restaurantes e os artistas, os bancários e os administradores da cidade. O direito à cidade busca uma unidade a partir de uma incrível diversidade de espaços sociais fragmentados e locais dentro de inúmeras divisões do trabalho.

Na perspectiva da abordagem aqui proposta, são esses os sujeitos da transformação social que têm o potencial de formar o movimento anticapitalista, conforme sugerido por Lefebvre, fundamental para garantir a plenitude do direito à cidade, como uma exigência política classista.

QUARTA IDEIA: O DESAFIO DA ARTICULAÇÃO DAS PRÁTICAS HETEROTÓPICAS NA PERSPECTIVA DA REBELDIA CRIATIVA PELO DIREITO À CIDADE E DA TRANSIÇÃO PARA NOVOS FUTUROS URBANOS

Lefebvre (1999; 2008) formula três conceitos importantes para pensar as contradições na produção e apropriação do espaço: espaços isotópicos, espaços heterotópicos e espaços utópicos.

De forma simplificada, os espaços isotópicos, definidos pela isotopia, por se constituírem no mesmo lugar, poderiam ser concebidos como espaços homólogos à lógica do capital, tendo funções e estruturas análogas na perspectiva da reprodução do capital, sendo, portanto, espaços do capital, mercantilizados, ou seja, valor de troca. Nesse sentido, os espaços produzidos pelo poder público, na lógica da criação das condições de reprodução do capital ou na lógica da dominação política, também poderiam ser concebidos como espaços isotópicos. Assim, pode-se dizer que os espaços de participação criados e utilizados como mecanismos de dominação seriam igualmente espaços isotópicos.

Os espaços heterotópicos, caracterizados pela heterotopia, pelo espaço da diferença, seriam espaços contrastantes, às vezes de conflitos, apropriados pelos agentes como espaços de reprodução da vida, desmercantilizados, representando, portanto, valor de uso. Tais espaços se referem à multiplicidade de usos dos espaços na vida cotidiana da cidade.

Por fim, os espaços utópicos, definidos pela utopia, pelo não-lugar, pelo alhures, são os que não existem plenamente ainda. Para Lefebvre (1999, p. 45-46), o utópico "é real. Ele está no coração desse real, a realidade urbana, que não está, ela própria, desprovida dessa semente. No espaço urbano, o alhures está em toda parte, e em nenhuma parte."

Para Harvey (2012, p. xvii, tradução nossa):

> O conceito de heterotopia (radicalmente diferente do de Foucault) de Lefebvre delineia espaços sociais liminares de possibilidade onde "algo diferente" não apenas é possível, mas fundamental para a definição das trajetórias revolucionárias. Este "algo diferente" não surge necessariamente de um plano consciente, mas simplesmente do que as pessoas fazem, sentem, percebem, e conseguem articular com a busca de significado para as suas vidas diárias. Tais práticas criam espaços heterotópicos em todos os lugares. Nós não temos que esperar a grande revolução para a constituição desses espaços.

O interessante desta análise é que esses espaços heterotópicos não surgiriam apenas depois de uma ruptura com o sistema capitalista, a partir da qual poder-se-ia planejar a construção dos mesmos e a realização de novos espaços utópicos. Tais espaços já existem e atravessam a cidade.

Assim, pode-se identificar a heterotopia nas inúmeras práticas do movimento social, nas manifestações culturais e nas ações coletivas pela desmercantilização da cidade, que promovem novas formas de apropriação dos espaços urbanos coletivos. Os espaços da cidade ganham novos significados através dessas práticas: praças, ruas, prédios ocupados coletivamente, museus, teatros, parques, rios, praias, galpões abandonados, trens, ônibus, metrô, escadarias, pontes, escolas, entre outros. Nenhum espaço público escapa das novas possibilidades criadas, de modo que todos estes podem ser reapropriados de forma criativa por meio de ações coletivas.

No caso do Brasil, a organização e luta dos Comitês Populares da Copa, surgidos no contexto da organização desses megaeventos esportivo nas cidades-sedes da Copa do Mundo de 2014, pode ser vista como exemplo dessas práticas heterotópicas. Através de ações de resistências aos despejos de comunidades afetadas pelas intervenções urbanas, da mobilização e de manifestações de rua contra a mercantilização e elitização das cidades, da denúncia contra as violações de direitos humanos associadas a este megaevento esportivo, e da defesa da gestão pública dos estádios de futebol, os Comitês Populares da Copa estão incidindo diretamente na defesa dos espaços urbanos comuns e promovendo novas formas de apropriação das cidades. Nesse contexto, destacam-se as mobilizações coletivas desenvolvidas pelo Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas do Rio de Janeiro contra a remoção dos moradores da Vila Autódromo, localidade vizinha à área onde será construído o Parque Olímpico (Freire, 2013), que se tornou um "símbolo de resistência", tanto às remoções de assentamentos populares como do projeto empreendedorista neoliberal de cidade que vinha sendo construído pela poder público municipal.

Assim, parece interessante pensar as transformações urbanas e os conflitos contemporâneos à luz desses conceitos. De uma maneira esquemática, parece possível afirmar que a conjuntura atual está marcada pela disputa entre dois ideários de política urbana: o ideário da cidade neoliberal e o ideário do direito à cidade, com seus diferentes impactos sobre a dinâmica das cidades.

No ideário da cidade neoliberal, se situam as estratégias de empresariamento urbano, *city marketing*, e reestruturação urbana neoliberal (Harvey, 2005; Hackworth, 2007; Theodore; Peck; Brenner, 2009). A política urbana é transformada em relações de mercado, no qual ganha quem tem maior poder para impor os lucros e os custos da ação do poder público. Nessa concepção, a participação social estaria fundada no reconhecimento dos agentes como clientes-consumidores, portadores de interesses privados, impedindo a construção de uma esfera pública que seja a expressão do interesse coletivo. No plano do planejamento, esse ideário busca sua legitimação através de estratégias discursivas fundadas nos modelos de planejamento estratégico, na promoção de megaeventos (em especial os megaeventos esportivos como a Copa do Mundo e as Olimpíadas) e na difusão de modelos de cidades considerados bem-sucedidos na construção de um ambiente favorável aos negócios. Tais estratégias são empreendidas e difundidas pela ação de atores hegemônicos que envolvem agências multilaterais, instituições financeiras, governos nacionais e locais. A cidade não é mais tratada na sua totalidade e a noção de cidadania perde sua conexão com a ideia de universalidade. Por isso mesmo, surge um novo vocabulário que expressa a representação da relação entre poder público e sociedade, concebida como um conjunto de interesses privados: clientes, consumidores e parcerias público-privadas. A questão é avaliar o poder de essa concepção continuar influenciando a neoliberalização das políticas urbanas nos países centrais e periféricos e discutir seus efeitos em termos políticos, sociais e ambientais sobre as diferentes cidades. A permanecer a força dessa concepção, pode-se prever para os próximos anos um aumento das desigualdades sociais, a perda de legitimidade das instituições políticas e o agravamento das injustiças ambientais.

Do ponto de vista do capital, a difusão da governança empreendedorista e da cidade neoliberal pode ser vista como processos de criação de isotopias, de mercantilização dos espaços urbanos comuns das cidades e de sua subordinação à lógica do capital.

O outro ideário, do direito à cidade, está em construção, tanto no seu aspecto teórico como na práxis sociopolítica. Em gestação em um largo conjunto de experiências de ação coletiva, mobilização social e gestão pública, essa concepção afirma o caráter público do planejamento urbano e a necessidade de enfrentamento dos mecanismos de produção de desigualdades sociais decorrentes da vigência da subordinação da produção e gestão da cidade à lógica do mercado e do lucro capitalista. Esse

ideário tem jogado um papel decisivo na resistência a mercantilização da cidade e na construção de alternativas ao projeto de cidade neoliberal. Não obstante, é preciso reconhecer que este ideário ainda está longe de se constituir em força hegemômica, pelo menos na conjuntura atual.

Do ponto de vista da transição para uma revolução urbana, o desafio seria promover heterotopias, desmercantilizar os espaços urbanos comuns e de construir a articulação e a unidade entre os diferentes grupos heterotópicos em torno de um novo projeto utópico e da ação coletiva visando o direito à cidade na sua plenitude, através da construção de uma cidade totalmente diferente. Mas essa revolução urbana não deve ser vista como um momento específico no tempo, desconectado das práticas heterotópicas atualmente em curso. Como sublinha Harvey (2012, p. xvii, tradução nossa),

> a teoria do movimento revolucionário de Lefebvre é o oposto: o espontâneo caminha junto no momento de "irrupção", quando grupos heterotópicos díspares de repente veem, mesmo que apenas por um breve momento, as possibilidades de ação coletiva para criar algo radicalmente diferente.

Para Lefebvre, "em poucas palavras, a revolução urbana e a democracia concreta (desenvolvida) coincidem" (Lefebvre, 1999, p. 126).

O desafio da transição para a revolução urbana requer a construção de uma plataforma política coletiva e de uma coalizão popular que promova o conflito em torno da apropriação dos espaços urbanos comuns, que envolva não apenas o acesso aos espaços atualmente existentes, mas também a criação de novos espaços urbanos comuns de socialização e de ação política que possibilitem essa unidade e a promoção de novas formas de apropriação da cidade. Mas isso requer também o reconhecimento da existência de múltiplas práticas heterotópicas dentro da cidade, com suas diferentes potencialidades de se transformarem em possibilidades alternativas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A intenção deste artigo foi explorar o diálogo entre as abordagens de Henri Lefebvre e David Harvey na discussão de alguns conceitos e concepções em torno dos espaços urbanos comuns e o direito à cidade. Privilegiou-se identificar os pontos de convergência e complementariedade entre os dois autores em detrimento de suas diferenças. De fato, muitas das ideias presentes nas obras de Lefebvre estão postas na forma de *insights* e não são tão desenvolvias de forma sistemática como nas obras de Harvey. No entanto, como o próprio Harvey reconhece, Lefebvre é uma constante inspiração para as suas próprias ideias. Isso não ocorre sem razão. Ambos são pensadores que têm como refe-

rência fundamental Marx, o pensamento dialético, o materialismo histórico e geográfico – para usar a formulação de Harvey (2006) – e tem como empreendimento intelectual contribuir para preencher uma lacuna no pensamento marxista, de problematizar o espaço como categoria analítica-chave para a compreensão da dinâmica capitalista e para a construção de alternativas para a sua superação.

A construção de novos futuros urbanos alternativos requer a compreensão do fenômeno urbano contemporâneo, com todas as mudanças decorrentes da globalização neoliberal e as raízes urbanas das crises do capitalismo na atualidade (Harvey, 2012). E relembrando Lefebvre (1999), é possível dizer que a reflexão sobre o fenômeno urbano deve definir uma dupla estratégia, articulada e inseparável: a estratégia do conhecimento e a estratégia sociopolítica.

No âmbito da estratégia do conhecimento, é necessário elaborar uma crítica radical dos modelos urbanísticos tradicionais e de suas contradições e o desenvolvimento de uma ciência do fenômeno urbano. Nessa perspectiva, inspirados em Bourdieu (2004), é possível afirmar que é preciso esperar da análise científica em torno da dinâmica urbana revelações radicais. As análises comprometidas com o ideário do direito à cidade têm por desafio colocar em perspectiva os discursos e as visões perspectivas dos agentes, desvelando o sentido de suas práticas e interesses e os conflitos sociais e políticos daí decorrentes, na busca pela legitimação e universalização de suas posições particulares. Isso implica romper as barreiras e os bloqueios que impedem que o fenômeno urbano seja reconhecido, ou seja, utilizando os termos propostos por Lefebvre, que mantêm o fenômeno urbano prisioneiro da análise fragmentária, subordinado aos conceitos urbanísticos da sociedade industrial. Assim, é necessário que a análise sobre o fenômeno urbano desvele os processos de diferenciação, segmentação e segregação urbana como elementos estruturadores da dinâmica socioespacial, os processos de mercantilização da cidade e as formas de apropriação dos espaços urbanos comuns pelo capital.

No plano da estratégia sociopolítica, cabe mais uma vez uma referência a Lefebvre (2001, p. 112-113), que propõe uma estratégia urbana baseada em dois pontos: (i) "um programa político de reforma urbana", formulado com base no conhecimento da realidade, produzido pela ciência da cidade e sustentado por forças sociais e políticas que assumem o papel de sujeitos dessa proposta; e (ii) "projetos urbanísticos bem desenvolvidos, compreendendo 'modelos', formas de espaço e de tempos urbanos, sem se preocupar com seu caráter atualmente realizável ou não, utópico ou não", resultado do imaginário coletivo e da práxis "que se investe na *apropriação* (do tempo, do espaço, da vida fisiológica, do desejo)" e que também inclui "[o] estilo de vida, [o] modo de viver na cidade e [o] desenvolvimento do urbano em relação a este plano". Ou seja, tais projetos também têm que incidir sobre as formas de apropriação dos espaços urbanos comuns.

Nesse plano, parece fundamental atualizar a concepção e a agenda de lutas pelo direito à cidade "como uma demanda política classista" (Harvey, 2012, p. 136), de forma que esta responda aos desafios decorrentes das transformações sociais e econômicas contemporâneas. Nesse mesmo sentido, pode-se falar também do desafio de desenvolver uma nova pedagogia emancipatória de planejamento das cidades que incorpore esses elementos.

Harvey (2012, p. 127-128, tradução nossa) fornece uma grande contribuição para a construção dessa agenda alternativa, ao apontar três questões essenciais que devem ser enfrentadas:

> l) O primeiro é o esmagador empobrecimento material de grande parte da população do mundo, junto com a frustração concomitante do potencial para o desenvolvimento pleno das capacidades humanas e poderes criativos. (...).
> 2) A segunda questão deriva dos claros e iminentes perigos das degradações ambientais fora de controle e das transformações ecológicas. Isso, além disso, não é apenas uma questão material, mas também uma questão espiritual e moral que envolve mudar o sentido em torno da natureza, bem como a relação material para isto. Não há nenhuma solução puramente tecnológica para esta pergunta. Tem que haver mudanças de estilo de vida significativas (...), bem como grandes mudanças no consumismo, produtivismo, e arranjos institucionais.
> 3) O terceiro conjunto de questões, que sustenta as duas primeiras, deriva de uma compreensão histórica e teórica da trajetória inevitável do crescimento capitalista. Por uma variedade de razões, o crescimento sistemático é uma condição essencial para a contínua acumulação e reprodução do capital. Esta é a lei historicamente definida e socialmente construída da interminável acumulação de capital que tem de ser desafiada e, posteriormente, abolida. (...)

A questão central apontada por Harvey (2012, p. 128) é que

> qualquer alternativa anticapitalista tem que abolir o poder da lei capitalista do valor para regular o mercado mundial. Isso exige a abolição da relação de classe dominante que sustenta e comanda a perpétua expansão da produção e realização do mais-valor.

Ao olhar as experiências de práticas heterotópicas em curso nas cidades, pode-se concluir que se está diante de grandes desafios na perspectiva da construção de novos espaços urbanos comuns e de um novo projeto de cidade que expresse essa alternativa anticapitalista. No entanto, é possível dizer, mais uma vez inspirados em Lefebvre, que é preciso ver

nessas experiências e na diversidade de práticas urbanas heterotópicas empreendidas pelos diferentes agentes sociais aprendizados que conformam a práxis que poderá gerar uma nova utopia do direito à cidade, capaz de desenvolver ações coletivas de rebeldia criativa e novos processos de reapropriação, pelos seres humanos, do seu espaço e da sua temporalidade, na perspectiva da transição urbana para uma cidade mais justa e democrática.

REFERÊNCIAS

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro, Forense, 1981.

BOBBIO, Noberto. *Liberalismo e democracia*. São Paulo: Brasiliense, 2006.

BOURDIEU, Pierre (1989). *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BOURDIEU, Pierre. Efeitos do lugar. In: _____. (Coord.). *A miséria do mundo*. Petrópolis: Vozes, 1997. p. 159-166.

BOURDIEU, Pierre. *Os usos sociais da ciência*: por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo: Editora Unesp, 2004.

DAHL, Robert A. *Poliarquia*: participação e oposição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1997.

FREIRE, Letícia de Luna. Mobilizações coletivas em contexto de megaeventos esportivos no Rio de Janeiro. *O Social em Questão*, v. 1, p. 121-128, 2013.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia*: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. v. II.

HACKWORTH, Jason. *The neoliberal city*: governance, ideology, and development in American Urbanism. New York: Cornell University Press, 2007.

HARVEY, David. *A justiça social e a cidade*. São Paulo: Hucitec. 1980.

HARVEY, David. *Justice, nature and the geography of difference.* Oxford: Blackwell Publishing, 1996.

HARVEY, David. *Space as a key word*. Paper for Marx and philosophy conference, 29 May 2004, Institute of Education, London. Mimeo, 2004. Disponível em: <http://frontdeskapparatus.com/files/harvey2004.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2012.

HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2005.

HARVEY, David. *Spaces of global capitalism*. Towards a theory of uneven geographical development. London: Verso, 2006.

HARVEY, David. *Rebel cities*: from the right to the city to the urban revolution. Verso: London; New York, 2012.

LEFEBVRE, Henri. The right to the city. In: KOFMAN, E.; LEBAS, E. (Ed.). *Writings on cities*. London: Blackwell, 1967. p. 63-184.

LEFEBVRE, Henri. *The production of space*. Oxford (UK): Blackwell Publishing, 1991.

LEFEBVRE, Henri. *A revolução urbana*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001.

LEFEBVRE, Henri. *Espaço e política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

MARCUSE, Peter. Whose right(s) to what city? In: BRENNER, Neil; MARCUSE, Peter; MAYER, Margit. *Cities for people, not for profit*. London: Routledge, 2012. p. 24-41.

O'DONNELL, Guillermo. Teoria democrática e política comparada. *Dados - Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 42, n. 4, p. 577-654, 1999.

OLIVEIRA, Fabrício Leal de *et al.* (Org.). *Grandes projetos metropolitanos*: Rio de Janeiro e Belo Horizonte. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2012.

SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena*: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-1980. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. Urban common space, heterotopia and the right to the city: reflections on the ideas of Henri Lefebvre and David Harvey. Urbe. *Revista Brasileira de Gestão Urbana* (*Brazilian Journal of Urban Management*), v. 6, n. 2, p. 1-12, maio/ago. 2014.

THEODORE, Nik; PECK, Jamie; BRENNER, Neil. Urbanismo neoliberal: la ciudad y el imperio de los mercados. *Temas Sociales*, n. 66, p. 1-11, mar. 2009.

O DIREITO À CIDADE NA URBANIZAÇÃO PLANETÁRIA, OU: HENRI LEFEBVRE POR UMA NOVA CIDADANIA URBANA

João Bosco Moura Tonucci Filho

O DIREITO À CIDADE: ONDE, AINDA?

Em meio à pluralidade do vozerio e da imagética multitudinária que invadiu as ruas brasileiras durante as jornadas de junho de 2013, reiteradas vezes defrontei-me com bandeiras e gritos pelo direito à cidade. A expressão está na boca de todos, apropriada e difundida – outros diriam banalizada – por um amplo espectro de sujeitos políticos: de movimentos urbanos radicais a entidades internacionais, como o Banco Mundial e a UN-Habitat. A existência de uma Carta Mundial pelo Direito à Cidade, elaborada entre 2004 e 2005 ao longo do Fórum Social das Américas, do Fórum Social Urbano e do V Fórum Social Mundial, atesta a atualidade global da ideia. Ideia originalmente formulada pelo filósofo marxista Henri Lefebvre, ainda em 1968.

Segundo Lefebvre (1999; 2008), com a industrialização a cidade vai sofrer um duplo processo de implosão/explosão, perdendo seus traços anteriores de totalidade orgânica, sentido de pertencimento, espaço demarcado e monumentalismo. A realidade urbana (induzida pela industrialização) torna-se causa indutora, e a problemática urbana impõe-se à escala mundial. Os trabalhadores, expulsos da cidade para as periferias, perdem o sentido da cidade como obra criativa e coletiva. É contra esse estado de coisas que o autor vai formular conceitualmente o direito à cidade: direito à vida urbana e à centralidade, à realização do urbano como uso em detrimento da troca.

Em recente publicação, Andy Merrifield (2013) questiona se ainda hoje a noção lefebvriana do direito à cidade guardaria seu vigor original. Basicamente, o argumento principal de Merrifield é que, ante o processo de urbanização planetária e completa ur-

banização da sociedade, a cidade desapareceu, pelo menos enquanto realidade concreta (fenômeno igualmente vislumbrado por Lefebvre). Como reclamar então por um direito a algo que é agora tão somente história, memória, o espectro de uma experiência urbana pretérita? Ademais, ao mesmo tempo que as aglomerações urbanas se tornaram demasiado colossais e disformes para serem reivindicadas em sua totalidade por seus moradores, os protestos que tomam as ruas e praças em todo mundo se fazem em prol de um horizonte de transformação social e radicalização democrática que extravasa os limites metropolitanos, alcançando outras escalas espaciais. Ante essas contradições – mas ainda inspirado pela natureza espacialmente politizada da obra de Lefebvre –, Merrifield sugere que passemos do direito à cidade à "política do encontro", não mais restrita a uma luta por direitos confinada à circunscrição da cidade.

Não tenho aqui a pretensão de polemizar com a proposta de Merrifield, mas apenas apontar para o fato de que talvez a própria obra de Lefebvre aponte saídas teórica e politicamente produtivas para superar a contradição entre o grito do direito à cidade e o processo de urbanização planetária. Como se verá adiante, isso fica mais evidente ao explorarmos outras obras e textos do autor nas quais as questões urbanas – e o direito à cidade – são rediscutidas nas suas relações com a problemática da cidadania, dos direitos e da possibilidade de desvanecimento do Estado na modernidade.

Destarte, o que aqui proponho é acompanhar como a ideia do direito à cidade é enunciado originalmente por Lefebvre, delinear seu momento de formulação teórica e política mais precisa, seguir os rastros da sua temporária submersão em meio à *démarche* do pensamento lefebvriano, e acercar-se, enfim, da sua reemergência, já transformada, ao final da vida do autor, pela articulação com outras problemáticas levantadas pelo mundo contemporâneo, principalmente com a questão da cidadania e dos direitos do cidadão no bojo da emergente sociedade urbana.

DIREITO À VIDA URBANA: A CIDADE DO USO, DA FESTA E DO ENCONTRO

A ideia do direito à cidade foi originalmente formulada em termos conceituais pelo filósofo marxista francês Henri Lefebvre (1901-1991), que, no catártico ano de 1968 – mas pouco antes da irrupção de maio – publicou, pela Éditions Anthropos, um pequeno livro intitulado *Le droit à la ville*. Até então, Lefebvre se permitira investigar temas à margem do marxismo oficial e dogmático (como a vida cotidiana, a alienação, a festa, a espontaneidade, o mundo rural, a modernidade etc.) a partir de uma renovação do método dialético, e se colocara, logo no pós-II Guerra, numa posição de crítica ao socialismo de Estado, o que lhe custara não apenas a censura – e subsequente expulsão – do Partido Comunista Francês, mas também haver sido relegado à periferia no panteão

do pensamento crítico: posição essa que só há pouco começa a ser revertida, ante o reconhecimento do vigor e atualidade do seu pensamento.

O interesse de Lefebvre pela questão urbana remonta anteriormente ao livro *Introdução à modernidade* (1962), em que o autor discorre algumas notas críticas acerca da experiência de Mourenx, cidade nova planejada nos Pirineus franceses, a poucos quilômetros de Navarrenx, sua querida terra natal. Os espaços racionalmente organizados, as vias cartesianamente desenhadas, as máquinas de morar dos grandes conjuntos habitacionais, a separação criteriosa de todas as funções urbanas: esse espaço concebido por tecnocratas a serviço da modernização representava para Lefebvre a negação de tudo que a cidade tinha de mais positivo: o encontro, a diversidade, o imprevisível (Merrifield, 2006). N'*A proclamação da Comuna*, de 1965, o pensador aponta a Comuna de Paris de 1971 como a primeira expressão de um urbanismo revolucionário, ao sabor do situacionismo. Mas é na pequena coletânea de ensaios *O direito à cidade*, rascunhados ao longo da década de 1960, que Lefebvre realiza a sua primeira incursão substantiva em torno da problemática urbana, que iria se desdobrar em outras obras fundamentais ao longo da década de 1970 (como *A revolução urbana*, 1970, *Espaço e política*, 1972, e *A produção do espaço*, 1974).

Para Lefebvre (2008), a cidade, dos gregos à Idade Média, constituiu-se como uma totalidade orgânica, obra máxima da civilização. Socialmente produzida, a cidade é diferente de todos os demais produtos: O que lhe dá especificidade é o primado do valor de uso sobre o valor de troca. Como se usa a cidade? Por meio das suas ruas, quarteirões, monumentos e espaços públicos: pela festa, momento de consumo improdutivo de energias e recursos em favor tão somente do prestígio e do prazer. Não pode haver cidade sem centralidades, sem um centro dinâmico repleto de urbanidade, momentos vividos, espaços públicos vibrantes, encontros encantadores, confrontos das diferenças e reconhecimentos recíprocos a cada esquina.

> (...) a cidade é obra a ser associada mais com a obra de arte do que com o simples produto material. Se há uma produção da cidade, e das relações sociais na cidade, é uma produção e reprodução de seres humanos por seres humanos, mais do que uma produção e reprodução de objetos. A cidade tem uma história; ela é a obra de uma história, isto é, de pessoas e de grupos bem determinados que realizam essa obra nas condições históricas (Lefebvre, 2008, p. 52).

O desenvolvimento do capitalismo industrial rompe essa unidade, destrói as barreiras e a simbiose entre a cidade e o campo, coloniza e secciona a vida cotidiana. A cidade tradicional (pré-capitalista, pré-industrial) explode no tecido urbano informe e estendido, formado por fragmentos múltiplos e disjuntos (periferias, subúrbios, cidades-satélites

etc.). A cidade, outrora valor de uso (fruição, beleza), é transformada em mercadoria, produto com valor de troca, espaço privado para realização do lucro.

> (...) não é a razão que convém incriminar, mas sim um certo racionalismo, um racionalismo limitado e os limites dessa racionalidade. O mundo da mercadoria tem sua lógica imanente, a do dinheiro e do valor de troca generalizado sem limites. Uma tal forma, a da troca e da equivalência, só exprime indiferença diante da forma urbana; ela reduz a simultaneidade e os encontros à forma dos trocadores, e o lugar de encontro ao lugar onde se conclui o contrato ou quase contrato de troca equivalente: o reduz ao mercado. A sociedade urbana (...) tem uma lógica diferente da lógica da mercadoria. É um outro mundo. O urbano se baseia no valor de uso. Não se pode evitar o conflito (Lefebvre, 2008, p. 87).

Posteriormente, Lefebvre (2014) vai argumentar que o fracasso do urbanismo em produzir uma cidade viva e habitável não pode ser creditado somente ao capitalismo, à busca pelo lucro, já que o socialismo encontrou a mesma dificuldade: esse fracasso estaria antes relacionado ao próprio pensamento ocidental, que, desde os gregos, foi capaz apenas de produzir uma concepção meramente instrumental do urbano. Para o autor, somente os poetas entenderam a cidade como morada dos homens.

É a partir de Paris que Lefebvre (2008) vai tecer suas reflexões. O risco da democracia urbana, que se torna evidente nas jornadas de 1848, e vai se confirmar na Comuna de 1871, assusta a burguesia ascendente. Qual a resposta, a estratégia política colocada em curso pelo poder? Expulsar os trabalhadores do centro da cidade, remodelando-a à imagem e semelhança da nova classe dominante. É este o sentido principal das reformas urbanas empreendidas pelo Barão de Haussmann em Paris, entre 1853 e 1870, que dilaceraram o coração tortuoso e vivo da cidade medieval, abrindo-a em vastos bulevares a serem povoadas por edificações padronizadas.

Destarte, com a industrialização, uma extrema segregação se impõe aos grupos, etnias, estratos e classes sociais, destruindo morfologicamente a cidade e ameaçando a vida urbana. Os trabalhadores, expulsos da cidade para as periferias, perdem o sentido da cidade como obra criativa e coletiva. O *habitat* (a moradia reduzida à função, o habitante submetido à cotidianidade alienada) substitui o *habitar* (o viver plenamente a cidade). O urbanismo, ideologia e estratégia de classe calcada sob uma racionalidade fragmentadora, intensifica as segregações ao preconizar a separação e disjunção funcional das atividades urbanas e da sociedade no espaço.

> Apesar das boas intenções humanistas e das boas vontades filosóficas, a prática caminha na direção da segregação. Por quê? Por razões teóricas e em

> virtude de causas sociais e políticas. No plano teórico, o pensamento analítico separa, decupa. Fracassa quando pretende atingir uma síntese. Social e politicamente, as estratégias de classes (inconscientes ou conscientes) visam a segregação (...) As segregações que destroem morfologicamente a cidade e que ameaçam a vida urbana não podem ser tomadas por efeito nem de acasos, nem de conjunturas locais. Contentemo-nos com indicar que o caráter *democrático* de um regime é discernido em relação à sua atitude para com a cidade, para com as "liberdades" urbanas, para com a realidade urbana, e por conseguinte, para com a *segregação* (Lefebvre, 2008, p. 99, grifos do autor).

Entretanto, e contraditoriamente,

> sobre essa base abalada, a sociedade urbana e "o urbano" persistem e mesmo se intensificam. As relações sociais continuam a se tornar mais complexas, a se multiplicar, a se intensificar, através das contradições mais dolorosas. A forma do urbano, sua razão suprema, a saber a simultaneidade e o encontro, não podem desaparecer. (...) O uso (o valor de uso) dos lugares, dos monumentos, das diferenças, escapa às exigências da troca, do valor de troca. (...) o urbano se torna aquilo que sempre foi: lugar do desejo, desequilíbrio permanente, sede da dissolução das normalidades e ações, momento do lúdico e do imprevisível. (...) Desta situação nasce a contradição crítica: tendência para a destruição da cidade, tendência para a intensificação do urbano e da problemática urbana (Lefebvre, 2008, p. 84-85).

É contra esse estado contraditório entre a desolação provocada pela crise da cidade e a esperança utópica carregada pelo urbano (pela vida urbana) que Lefebvre formula a ideia iluminadora do direito à cidade. Ele assim aponta a sua definição:

> (...) o *direito à cidade* (não à cidade arcaica mas à vida urbana, à centralidade renovada, aos locais de encontro e de trocas, aos ritmos de vida e empregos do tempo que permitem o *uso* pleno e inteiro desses momentos e locais etc.). A proclamação e a realização da vida urbana como reino do uso (da troca e do encontro separados do valor de troca) exigem o domínio do econômico (do valor de troca, do mercado e da mercadoria) (Lefebvre, 2008, p. 139, grifos do autor).

> O *direito à cidade* não pode ser concebido como um direito de visita ou de retorno às cidades tradicionais. Só pode ser formulado como *direito à vida urbana*, transformada, renovada. Pouco importa que o tecido urbano encerre em si o campo e aquilo que sobrevive da vida camponesa conquanto que "o urbano", lugar de encontro, prioridade do valor de uso, inscrição no espaço de um tempo promovido à posição de supremo bem entre os bens, encontre sua base morfológica, sua realização prático-sensível (Lefebvre, 2008, p. 117-118, grifos do autor).

O direito à cidade tampouco se confunde com a ideologia da *participação*, simulacro de informação e de atividade social para obter a aquiescência dos interessados. "É evidente que a participação real e ativa já tem um nome. Chama-se *autogestão*" (Lefebvre, 2008, p. 104, grifo do autor). Lefebvre estranha ainda que o *direito à natureza* (ao campo e à "natureza pura") tenha entrado, à sua época, para a prática social em favor dos *lazeres*, contra o barulho, a fadiga, a excessiva concentração das cidades:

> Face a esse direito, ou pseudodireito, o *direito à cidade* se afirma como um apelo, uma exigência. Através de surpreendentes desvios – a nostalgia, o turismo, o retorno para o coração da cidade tradicional, o apelo das centralidades existentes ou recentemente elaboradas – esse direito caminha lentamente. A reivindicação da natureza, o desejo de aproveitar dela são desvios do direito à cidade. Esta última reivindicação se anuncia indiretamente, como tendência de fugir à cidade deteriorada e não renovada, à vida urbana alienada antes de existir "realmente". A necessidade e o "direito" à natureza contrariam o direito à cidade sem conseguir eludi-lo (Isto não significa que não se deva preservar amplos espaços "naturais" diante das proliferações da cidade que explodiu) (Lefebvre, 2008, p. 117, grifo do autor).

O autor vai enfrentar também o problema dos *lazeres* – os "hobbies", a "criatividade", as férias, a produção cultural industrializada –, subordinados ao valor de troca na vida cotidiana da sociedade de consumo dirigida, a eles opondo a festa:

> O problema é acabar com as separações "cotidianidade-lazeres" ou "vida cotidiana-festa". O problema é restituir a festa transformando a vida cotidiana. A cidade foi um espaço ocupado ao mesmo tempo pelo trabalho produtivo, pelas obras, pelas festas. Que ela reencontre essa função para além das funções, na sociedade urbana metamorfoseada (Lefebvre, 2008, p. 128).

Contra o centro de consumo – centralidade própria da cidade capitalista, lugar de consumo e consumo de lugar –, contra o centro de decisão do neocapitalismo, sobreposto ao centro de consumo, Lefebvre (2008) propõe uma outra centralidade, própria à sociedade urbana. Insuficiente denominá-la centralidade da cultura – pois a cultura se deixa facilmente burocratizar e institucionalizar: *centralidade lúdica*, reunião do educativo, do formativo, do informativo. Criação de espaços qualificados, complexos e apropriados à festa e à invenção, ao encontro, ao jogo, ao esporte, ao teatro. Reencontro do lugar do habitar sobre o *habitat*. Lefebvre fala da construção de uma nova cidade, sobre novas bases, numa outra escala. Cidade voltada à apropriação, por meio, sobretudo, da arte, que reconstitui o sentido da obra e da fruição. Em oposição à cidade eterna e aos centros estáveis, a cidade efêmera, as centralidades móveis. A criação de

novos lugares qualificados, lugares de simultaneidade e de encontro, onde a troca não esteja subordinada ao comércio e ao lucro.

> Trata-se da necessidade de uma atividade criadora, de obra (e não apenas de produtos e de bens materiais consumíveis), necessidades de informação, de simbolismo, de imaginário, de atividades lúdicas (Lefebvre, 2008, p. 105).

> Necessária como a ciência, não suficiente, a *arte* traz para a realização da sociedade urbana sua longa meditação sobre a vida como drama e fruição. Além do mais, e sobretudo, a arte restitui o sentido da obra; ela oferece múltiplas figuras de tempos e de espaços *apropriados*: não impostos, não aceitos por uma resignação passiva, mas metamorfoseados em obra (Lefebvre, 2008, p. 116, grifos do autor).

Uma leitura apressada e descuidada pode sugerir que Lefebvre está propondo uma nostalgia romântica, um retorno ao paraíso perdido anterior à modernização capitalista, quando tudo seria integrado, artesanal e autêntico. Mas no seu pensamento não há idealização do passado, tampouco regresso possível à cidade tradicional ante o inevitável processo de completa urbanização da sociedade.

> Atualmente, Lewis Mumford, G. Bardet, entre outros, imaginam ainda uma cidade composta não por citadinos, mas por cidadãos livres, libertados da divisão do trabalho, das classes sociais e da luta dessas classes, constituindo uma comunidade, associados livremente para a gestão dessa comunidade. Compõem assim, como filósofos, o modelo da cidade ideal. Imaginam a liberdade no século XX como a liberdade da cidade grega (singularmente travestida por uma ideologia: apenas a cidade como tal possuía a liberdade, e não os indivíduos e os grupos). Portanto, pensam na cidade moderna segundo o modelo da cidade antiga, identificada com a cidade ideal e simultaneamente racional. A ágora, lugar e símbolo de uma democracia limitada aos cidadãos e que exclui as mulheres, os escravos, os estrangeiros, continua a ser, para uma certa filosofia da cidade, o símbolo da sociedade urbana em geral. Extrapolação tipicamente ideológica (Lefebvre, 2008, p. 47-48).

> Impossível considerar a hipótese da reconstituição da cidade antiga; possível apenas encarar a construção de uma nova cidade, sobre novas bases, numa outra escala, em outras condições, numa outra sociedade. Nem retorno (para a cidade tradicional), nem fuga para a frente, para a aglomeração colossal e informe – esta é a prescrição (Lefebvre, 2008, p. 106).

Mas quem pode se encarregar dessa tarefa? "Apenas grupos, classes ou frações de classes sociais capazes de iniciativas revolucionárias podem se encarregar das, e levar até a sua plena realização, soluções para os problemas urbanos (...)" (Lefebvre, 2008, p. 113).

> Para a *classe operária,* vítima da segregação, expulsa da cidade tradicional, privada da vida urbana atual ou possível, apresenta-se um problema prático, portanto *político*. Isso ainda que esse problema não tenha sido levantado de forma política e que a questão da moradia tenha ocultado até aqui, para essa classe e seus representantes, a problemática da cidade e do urbano (Lefebvre, 2008, p. 104, grifos do autor).

Lefebvre vai considerar então a necessidade da classe operária levar adiante, simultaneamente, duas classes de proposições, ou uma estratégia urbana: a) *Um programa político de reforma urbana,* estratégia reformista, mas que se torna "necessariamente" revolucionária ao enfrentar as estruturas da sociedade existente, das questões da propriedade da terra aos problemas da segregação; b) *Projetos urbanísticos* compreendendo "modelos" e formas experimentais de espaço e de tempos urbanos, independentemente de serem realizáveis ou utópicos.

> Só o proletariado pode investir sua atividade social e política na realização da sociedade urbana. Só ele também pode renovar o sentido da atividade produtora e criadora ao destruir a ideologia do consumo. Ele tem, portanto, a capacidade de produzir um novo humanismo, diferente do velho humanismo liberal que está terminando sua existência: o humanismo do *homem urbano* para o qual e pelo qual a cidade e sua própria vida cotidiana na cidade se tornam obra, *apropriação*, valor de uso (...) (Lefebvre, 2008, p. 140, grifos do autor).

O autor defende que "o socialismo só pode ser concebido como produção orientada (...) para as necessidades da sociedade urbana. Os *objetivos* emprestados apenas à industrialização estão em vias de serem superados e transformados" (Lefebvre, 2008, p. 126, grifo do autor). E mais: "O duplo processo de industrialização e de urbanização perde todo o seu sentido se não se concebe a sociedade urbana como objetivo e finalidade da industrialização, se se subordina a vida urbana ao crescimento industrial" (Lefebvre, 2008, p. 137). O que Lefebvre (2008, p. 140) propõe é, "ao lado da revolução econômica (planificação orientada para as necessidades sociais) e da revolução política (controle democrático do aparelho estatal, autogestão generalizada) uma revolução cultural permanente": transformar o mundo (Marx) e indissociavelmente mudar a vida (Rimbaud).

Sem perder essa perspectiva revolucionária, ainda em 1968, Lefebvre (2008) já situava o direito à cidade entre outros direitos do homem e do cidadão:

> Surgem *direitos*; estes entram para os costumes ou em prescrições mais ou menos seguidas por atos, e sabe-se bem como esses "direitos" concretos vêm completar os direitos abstratos do homem e do cidadão inscritos

> no frontão dos edifícios pela democracia quando de seus primórdios revolucionários: direitos das idades e dos sexos (a mulher, a criança, o velho), direitos das condições (o proletário, o camponês), direitos à instrução e à educação, direito ao trabalho, à cultura, ao repouso, à saúde, à habitação. (...) A pressão da classe operária foi e continua a ser necessária (mas não suficiente) para o reconhecimento desses direitos, para a sua entrada para os costumes, para a sua inscrição nos códigos, ainda bem incompletos (Lefebvre, 2008, p. 117, grifo do autor).

CIDADÃO, CITADINO: POR UMA NOVA CIDADANIA NA URBANIZAÇÃO PLANETÁRIA

Na "Introdução" à proposta urbanística apresentada por Henri Lefebvre e pelos arquitetos franceses Pierre Guilbaud e Serge Renaudie, em julho de 1986, para a International Competition for the New Belgrade Urban Structure Improvement (Lefebvre; Guilbaud; Renaudie, 2009) promovida pelo então Estado da Iugoslávia, o filósofo nos lembra que a ruptura da cidade ameaça seu papel como lugar da civilização: ou o urbano será o espaço da dissociação caótica da sociedade, ou um espaço de reapropriação da vida cotidiana.

> O "direito à cidade"? (...) Isto significa (...): não permitir a perda do patrimônio histórico, não permitir que o espaço desmorone, restaurar o centro como um lugar de criação, civilização. O direito à cidade vem como um complemento, não tanto aos direitos do homem (como o direito à educação, à saúde, segurança etc.), mas aos direitos do cidadão: aquele que não é apenas um membro de uma "comunidade política" cuja concepção permanece indecisa e conflituosa, mas de um agrupamento mais preciso que coloca várias questões: a cidade moderna, o urbano. Este direito leva à participação ativa do cidadão-citadino no controle do território, e na sua gestão, cujas modalidades ainda precisam ser especificadas. Ele leva também à participação do cidadão-citadino na vida social ligada ao urbano; ele propõe que se proíba o deslocamento dessa cultura urbana, que se proíba a dispersão, não empilhando os "habitantes" e "usuários" um em cima do outro, mas inventando, nos domínios e níveis do arquitetônico, do urbanístico e do territorial. Este direito pressupõe uma transformação da sociedade (...) Por conta da autogestão, um lugar é esboçado entre o cidadão e o citadino (Lefebvre; Guilbaud; Renaudie, 2009, p. 1-2, tradução nossa).

No artigo "Dissolving city, planetary metamorphosis", originalmente publicado no *Le Monde Diplomatique* (maio, 1989) sob o título "Quand la ville se perd dans une métamorphose planétaire", Henri Lefebvre (2014) constata, já ao final de sua vida e com certa melancolia, o desvanecimento, no decorrer das últimas ilusões da modernidade, da esperança de que o urbano – enquanto soma de práticas produtivas e experiências históri-

cas – pudesse ser o caminho para novos valores, para uma civilização alternativa. Para ele, paradoxalmente, quanto mais a cidade é estendida, mais as relações sociais se deterioram, mais a condição dos citadinos se degrada. A urbanização pode ter alterado ligeiramente a cotidianidade, mas seus conteúdos não foram transformados: ela serviu mais para preservar e proteger as relações de dependência, dominação, exclusão e exploração.

> Desse modo, o fenômeno urbano é profundamente transformado. O centro histórico desapareceu como tal. Tudo o que resta são, por um lado, o centro de poder e de tomada de decisão e, por outro, espaços falsos e artificiais. É verdade, é claro, que a cidade permanece, mas apenas como museu e como espetáculo. O urbano, concebido e vivido como uma prática social, está em processo de deterioração e, talvez, de desaparecimento (Lefebvre, 2014, p. 567, tradução nossa).

Um segundo paradoxo é identificado por Lefebvre (2014): centros e periferias se pressupõem e se opõem, englobando todo o planeta nesse período histórico de mutação em que o urbano e o global se cruzam e se perturbam mutuamente. A planetarização do urbano, que tanto estende quanto ameaça a vida urbana, deverá abarcar todo o espaço no terceiro milênio, se não controlada. Não sem consequências nefastas: homogeneização, fragmentação e hierarquização do espaço, que produzem simultaneamente a aniquilação das diferenças, a mercantilização do espaço, a segregação.

No processo de submissão das cidades às instituições – tecnocracias e burocracias inimigas da vida urbana –, o citadino (*citadin*) vê reduzidos seus direitos formais como cidadão (*citoyen*), assim como as oportunidades de exercer esses direitos: cidadão e citadino foram dissociados. Enquanto ser um cidadão significava permanecer por um longo período de tempo em um território, na cidade moderna o citadino está em movimento perpétuo, e as relações sociais tendem a se tornar internacionais. Lefebvre se questiona, ao fechar o texto:

> Dadas estas tendências, não é necessário reformular o arcabouço para a cidadania (*la citoyenneté*)? O morador da cidade e o cidadão precisam ser ligados, mas não confundidos. O direito à cidade implica nada menos do que um conceito revolucionário de cidadania (Lefebvre, 2014, p. 569-570, tradução nossa, grifo do autor).

Já no texto "From the social pact to the contract of citizenship" (Lefebvre, 2003), extraído do livro *Du Contract de citoyenneté*, originalmente publicado em 1990, o pensador vai refletir sobre a passagem do "contrato social" rousseauniano – fundado no princípio da "vontade geral" da sociedade civil – a uma Nova Cidadania: horizonte de extensão da democracia, desvanecimento do Estado e generalização da autogestão.

> Quando nos nossos escritos afirmamos a verdade da proposição, "entre o Estado e o mercado não há nada", nós colocamos um falso dilema, porque entre os dois já existe burocracia; amanhã poderá haver autogestão (...) (Lefebvre, 2003, p. 243, tradução nossa).

Para Lefebvre (2003), na *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*, de 1789, as noções de "homem" – enquanto membro da raça humana – e de "cidadão" – enquanto membro de uma determinada sociedade civil – tinham o mesmo status: suas demandas e afirmações tinham a mesma fonte e envolviam a mesma recusa ao despotismo, à tiraria e à violação da Liberdade. Como, para os iluministas, a razão era baseada na natureza, os direitos humanos baseados na razão seriam também direitos naturais. Pela influência dos filósofos, o "homem" em geral, sujeito a uma razão universal, ganhou proeminência. Mas para ser "homem" era necessário, além da óbvia exclusão do sexo feminino, ser também proprietário. Todavia, Lefebvre considera que, a despeito da sua restrita formulação original, os *Direitos do Homem* foram progressivamente, no curso de muitas lutas, estendidos, diversificados. Aos poucos, o direito à propriedade – que não é extinto – deixa de definir exclusivamente o que é ser "homem". Vê-se a introdução dos direitos à educação, à saúde, à aposentadoria, de direitos às mulheres, às crianças, aos idosos.

Assim, durante dois séculos, enquanto os direitos do homem encontraram seu caminho no pensamento de sua época, os direitos do cidadão foram deixados no limbo, ainda que estivessem originalmente definidos nas primeiras declarações: direito de livre locomoção dentro das fronteiras nacionais, direito à liberdade de opinião, direito à votação (representação). Assim continua Lefebvre:

> Ao longo da história do chamado mundo "moderno" (...), o fosso entre direitos humanos e direitos do cidadão se ampliou. Os primeiros são implementados, se diversificam, dão origem a conferências internacionais, a épicas, titânicas, às vezes tragicômicas lutas. E o que dizer dos outros, os direitos do cidadão? Congelados, reduzidos ao mínimo para a sobrevivência, à sua definição inicial, que parece ser definitiva (Lefebvre, 2003, p. 249, tradução nossa).

Lefebvre se pergunta se não teria sido um erro do Marxismo haver subestimado ou mesmo ignorado tanto os direitos humanos quanto as lutas universais pela sua conquista, expansão e aprofundamento, pelas suas origens "burguesas". E responde que provavelmente sim, ainda que os marxistas não tenham deixado de afirmar a sua aliança à Revolução Francesa. Destarte, e como efeito da restrição dos fins da luta de classes, o conceito de cidadania foi ignorado, não analisado ou desenvolvido.

Para o autor, se o homem é definido em termos da raça humana, da racionalidade e da sociedade em geral, a cidadania é definida pela filiação a uma sociedade específica,

e então pela nação e nacionalidade: isso inclui algo diferente e acima do contrato social. Porém, Lefebvre (2003) ressalta que o pertencimento não pode mais ser simplesmente definido por família e nome (nascimento) ou por lugar (residência): ele se multiplicou, na medida em que nós pertencemos à nossa família, à cidade, a uma região, a uma ocupação, a um país de origem, a um Estado, a um continente, a uma ou mais culturas etc. Por conseguinte, a relação entre os membros de uma sociedade com o seu Estado e nação – a cidadania – precisam ser redefinidos, estipulados em condições específicas que vão além dos direitos de representação da democracia liberal.

> (...) a formulação "moderna" da cidadania tem de assumir a forma de um contrato. Entre quem e quem? Entre o Estado e os cidadãos. E isso diminui (a ponto de, eventualmente, remover), a distância entre o Estado, o governo, o poder estabelecido, por um lado, e os cidadãos – a sociedade civil –, por outro. Consagrar a relação em um contrato não dá ao Estado maior peso. A formulação política da relação, ao contrário, reduz a tendência para a autonomia da esfera do político e do Estado, sua exterioridade vis-à-vis a sociedade civil e sua autoridade soberana. A contradição que vai para o coração do político, acima da "política", oferece o caminho para uma solução (Lefebvre, 2003, p. 250, tradução nossa).

É então que Lefebvre (2003), aproveitando-se da comemoração do bicentenário da Revolução Francesa, e em oposição à cidadania fundada numa noção universal e abstrata do homem incapaz de reconhecer a complexidade e diversidade de suas filiações sociais, e que em troca de uma série de obrigações (impostos, serviço militar, declaração de propriedade etc.) oferece apenas o direito ao voto, vai propor um conjunto de Novos Direitos do Cidadão. Direitos ligados à vida cotidiana no mundo moderno, muitos dos quais já apareceram e desapareceram, alguns previamente formulados, outros antecipados na prática social. Lefebvre (2003, p. 250-254) enumera – e discute brevemente – os seguintes direitos: "direito à informação", "direito à livre expressão", "direito à cultura", "direito à identidade dentro da diferença (e igualdade)", "direito à autogestão", "direito à cidade" e "direito a serviços". Enquanto em 1968 Lefebvre (2008, p. 134) afirmava que o "direito à cidade se manifesta como forma superior dos direitos (...)", é curiosa a sua breve menção em 1990:

> O direito à vida urbana, com todos os seus serviços e vantagens (...). Com as suas implicações e consequências, que ainda não estão firmemente ligados à nova cidadania. A ligação entre "ser um morador da cidade" e cidadania é inevitável nas sociedades que estão se tornando urbanizadas (Lefebvre, 2003, p. 253, tradução nossa).

Ademais, é importante frisar a distinção que Lefebvre estabelece entre o "direito à cidade" em relação ao "direito a serviços", que incluem notavelmente serviços urbanos (públicos e privados) e uma ligação com os direitos costumeiros, calcados não na formalidade da lei instituída, mas na prática da vida cotidiana:

> Este é talvez o mais importante, e todavia o mais implícito dos direitos, aquele que tira o cidadão do isolamento e dá sentido a todas as suas obrigações. Ele tem o direito de utilizar serviços, em primeiro lugar, os serviços públicos: limpeza das ruas, recolhimento de lixo, transporte etc. (...) Este direito aos serviços públicos nem sempre precisa ser formulado. Isso nem sempre é verdadeiro no caso de serviços não públicos. Mas regras práticas continuam implicitamente a governá-los. Um lojista normalmente não se recusa a vender ao cliente (solvente!) o que ele quer. Aqui passamos de uma prática que está consagrada na lei, estipulada, estabelecida, à prática social: a vida cotidiana ordinária, regida por acordos tácitos que são mais fortes do que as leis e criam a sociedade civil. (...) Desta forma, a cidadania se apresenta, mas sem força legal ou jurídica, no comportamento habitual, isto é, no cotidiano (Lefebvre, 2003, p. 253, tradução nossa).

A sua definição de "direito à autogestão" inclui uma explícita dimensão espacial (assim como econômica) na realização da democracia:

> A autogestão é definida como os saberes e o controle (no limite) por um grupo – uma empresa, uma localidade, uma área ou uma região – sobre as condições da sua existência e da sua sobrevivência em meio à mudança. Por meio da autogestão, esses grupos sociais são capazes de influenciar a sua própria realidade. (...) O crescimento da democracia é assim: ou a democracia entra em declínio – ou o direito à autogestão é trazido à definição da cidadania (Lefebvre, 2003, p. 252, tradução nossa).

Para Lefebvre (2003), esses direitos (não dogmáticos), a serem organizados e colocados em prática, completariam, democraticamente, o projeto abandonado da ditadura do proletariado: sem brutalidade, fariam o Estado desvanecer.

DO DIREITO À CIDADE À CIDADANIA URBANA: ABERTURAS DO POLÍTICO

Neste texto, procurei investigar como se deu originalmente a delimitação teórica e política da noção do direito à cidade para Henri Lefebvre, e como posteriormente essa ideia foi pelo autor associada a outras problemáticas, particularmente às suas reflexões sobre direitos e cidadania e sobre o desvanecimento do Estado num mundo já urbano. Essa leitura transversal da sua obra me permite aqui explorar, ainda que introdutoriamente, uma série de ques-

tões que, a meu ver, contribuem para reposicionar Lefebvre como um pensador crítico do político ainda potente para enfrentamento dos impasses da nossa contemporaneidade.

Lefebvre se alinha radicalmente a um marxismo radical para o qual a superação da propriedade privada e do trabalho alienado capitalistas só é possível mediante o desvanecimento do Estado moderno: daí suas profundas críticas ao socialismo real e seus embates com o Partido Comunista Francês. A despeito dessa inegável dimensão antiestatista do pensamento político de Lefebvre, a reconstituição aqui esboçada de algumas tramas de sua obra coloca em relevo um aspecto geralmente ignorado ou mesmo rechaçado entre os marxistas mais ortodoxos: a ideia de que mesmo lutas por direitos e por cidadania – *no* e *contra* o Estado – possam ter um alcance revolucionário. Ao articular dialeticamente a tese de que a inscrição de direitos dos cidadãos no âmbito do Estado pode apontar caminhos para a própria superação desse Estado, Lefebvre se aproxima dos movimentos da nova esquerda que emergiram no pós-1968, e de certo modo ainda da posição de certos autores pós-estruturalistas – como Foucault e Deleuze –, pelo menos quanto à importância conferida às lutas táticas, às conquistas incrementais e a uma política posicional não apenas programática e estratégica, mas aberta à festa, ao momento espontâneo e à diferença.

Entretanto, para Lefebvre, essas aberturas do político não deveriam perder de vista o projeto revolucionário de supressão do capitalismo e desvanecimento da forma-Estado, ainda que tal projeto não deva ser estritamente confiado ao proletariado industrial como sujeito predestinado à tomada do poder. Em termos organizativos do político, trata-se da superação da tecnoburocracia pela autogestão generalizada: o que implicaria ainda na passagem do direito formal moderno, associado à ordem distante do Estado, ao direito consuetudinário tecido na prática social da vida cotidiana, no universo da ordem próxima da comunidade. Lefebvre se aproxima aqui dos debates mais contemporâneos da teoria crítica, em que a superação do capitalismo – e a passagem da política ao político – se vislumbra nos processos de radicalização democrática e na constituição do comum como cerne do comunismo (Douzinas; Zizek, 2010).

Ademais, a perspectiva aberta por Lefebvre sobre uma nova cidadania urbana dispersa em múltiplas escalas e calcada na vida cotidiana também poderia ser posta a dialogar com produções mais recentes, como os estudos sobre as cidadanias insurgentes dos pobres urbanos nas metrópoles do Sul global investigadas por Holston (2008), ou as genealogias urbanas da cidadania moderna empreendidas por Isin (2002), na qual o forasteiro, o estranho e o estrangeiro são alçados a um primeiro plano como sujeitos sociais contestatórios, desestabilizando formulações abstratas e estáveis da cidadania associada exclusivamente ao Estado. A ligação entre o cidadão e o citadino na urbanização planetária tal qual entrevista por Lefebvre, ao permitir repensar a cidadania

(e seus direitos) a partir da vida cotidiana, aponta para a superação de um dos fundamentos da cidadania moderna ocidental: a dissociação aristotélica entre o *oikos* (o mundo privado da não política) e a *polis* (o mundo público da política).

Mesmo que o direito à cidade tenha se deslocado para as margens na démarche do pensamento lefebvriano – não devemos perder de vista o calor do momento político de 1968 e o apelo que o *slogan* carregava então –, o autor não o abandonou até o final de sua vida, como se pôde ver nos textos aqui explorados. Por quê? Talvez pela sua percepção de que o direito à cidade funcionasse como uma metonímia do direito à vida urbana, direito ao urbano que se debate para nascer nos rastros da produção de um espaço urbano planetário. Ainda, como negar que, independentemente dos nossos mais eloquentes debates intelectuais, o direito à cidade continue a movimentar e a inspirar movimentos sociais urbanos em todo mundo? Que ele, não reduzido a um direito juridicamente constituído, afirma-se como bandeira de luta contra as múltiplas segregações que se impõem pelas vias da tecnocracia estatal e do urbanismo neoliberal, contra a mercantilização brutal do espaço urbano em curso?

O direito à cidade, mesmo que redefinido em meio a um irreversível processo de urbanização planetária detonado pela implosão/explosão da cidade, parece constituir ainda um chamado político potente, contrariando o entendimento de Merrifield (2006): via a luta por outra cidadania radical centrada na vida cotidiana, e contra a subordinação do urbano ao domínio do mundo da mercadoria, da racionalidade industrial homogeneizante e do sufocamento da sociedade civil pelo Estado. Enfim, pela liberação das potencialidades desse urbano apenas entrevisto: um espaço de encontro, de reunião do que é segregado, de expressão de diferenças – de abertura do político.

REFERÊNCIAS

DOUZINAS, Costas; ZIZEK, Slavoj (Ed.). *The idea of communism*. London/New York: Verso, 2010.

HOLSTON, James. *Insurgent citizenship*: disjunctions of democracy and modernity in Brazil. Princeton: Princeton University Press, 2008.

ISIN, Engin F. *Being political*: genealogies of citizenship. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2002.

LEFEBVRE, Henri. *A revolução urbana*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LEFEBVRE, Henri. From the social pact to the contract of citizenship. In: ELDEN, S.; LEBAS, E.; KOFMAN, E. (Ed.). *Henri Lefebvre* – Key writings. London/New York: Continuum, 2003.

LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2008.

LEFEBVRE, Henri. Dissolving city, planetary metamorphosis. In: BRENNER, Neil (Ed.). *Implosions/explosions*: towards a study of planetary urbanization. Berlin: JOVIS, 2014.

LEFEBVRE, Henri; GUILBAUD, Pierre; RENAUDIE, Serge. International competition for the New Belgrade urban structure improvement. In: BITTER, Sabine; WEBER, Helmut (Ed.). *Autogestion, or Henri Lefebvre in New Belgrade*. Vancouver/Berlin: Fillip Editions and Sternberg Press, 2009.

MERRIFIELD, Andy. *Henri Lefebvre*: a critical introduction. New York: Routledge, 2006.

DA CRÍTICA DO DIREITO AO DIREITO À CIDADE: UMA PRIMEIRA APROXIMAÇÃO

Marcos Gustavo Pires de Melo

O PAPEL DAS FORMAS SOCIAIS NA COMPLETUDE DA CRÍTICA MATERIALISTA

Neste texto procuro fazer uma primeira aproximação entre o conceito de "direito à cidade", tal como enunciado por Lefebvre (2001b), e as críticas das formas sociais, especialmente da forma política e da forma jurídica. Acredito que esse passo se insere em um movimento mais amplo de reavaliação do pensamento crítico acerca da produção do espaço urbano contemporâneo e, principalmente, do planejamento urbano. Tal reavaliação objetiva uma radicalização dessa crítica, tanto no sentido de tomar os problemas pela sua raiz quanto no sentido de colocá-la dentro da perspectiva da consolidação de um projeto de emancipação mais amplo.

Essa necessidade se revela a partir da observação das dificuldades que o próprio pensamento que se diz crítico vem encontrando em avançar em suas formulações. Se tomarmos o caso brasileiro como exemplo, encontraremos um impasse entre as esperanças depositadas no movimento da Reforma Urbana (materializado tanto na Constituição de 1988 como no Estatuto da Cidade de 2001[1]) e a realidade urbana cada vez mais desigual,

1 Infelizmente, no espaço deste texto não será possível desenvolver a vinculação direta entre a crítica da forma política e da forma jurídica e o Estatuto da Cidade. Posso, no entanto, rapidamente, destacar algumas das questões que eu acredito serem essenciais para essa vinculação. Primeiramente, é imperativo observar que as esperanças depositadas no Estatuto da Cidade nascem da crença de que o Estado pode ou poderia ser o guardião do interesse geral. A crítica da forma política procura justamente demonstrar que o Estado só assume esse papel de maneira abstrata encobrindo que o real interesse comum na sociedade capitalista é a reprodução ampliada do valor e a reprodução das relações de classe. Em segundo lugar,

fragmentada, segregada, alienante e excludente. A reprodução dos velhos vícios na produção do espaço urbano parece ocorrer apesar dos supostos avanços legislativos na área, ou até mesmo em concordância com os mesmos. De forma geral, como veremos através de alguns exemplos, a postura do pensamento crítico tem assumido um tom reformista que advoga contra os "maus usos" dos instrumentos urbanísticos, da má vontade política em implantá-los e em prol de instrumentos e planos mais elaborados que seriam, enfim, os meios pelos quais a questão urbana encontraria uma solução. Não raro, também encontramos formulações que exteriorizam as causas do "mau funcionamento" dos instrumentos jurídicos, alegando uma falta de transparência ou uma falta de cultura participativa da população. A questão se diluiria, assim, no problema mais geral da baixa densidade democrática do sistema político e social brasileiro.[2]

Não pretendo negar aqui que essas concepções carreguem algum grau de verdade em um nível específico de determinações. Pelo contrário, o presente estudo pretende

---

e como materialização jurídica da primeira crença, nos deparamos com a celebração da subordinação da propriedade à função social a ser determinada no Plano Diretor. Do mesmo modo, como dito para o "geral" do interesse defendido pelo Estado, arrisco a dizer que o social é meramente formal e que o estatuto máximo da propriedade no capitalismo, que é ser propriedade privada e a circular como mercadoria, continua a ser a determinação social real. Sem a alteração da propriedade da terra enquanto mercadoria, o mecanismo de produção do espaço continua a atuar embora com restrições impostas de maneira externa, a sua essência permanece a mesma (e mais, acaba sendo reforçada e legitimada como natural). Para uma primeira crítica da concepção de "função social da propriedade", ver Melo (2012). Em terceiro lugar, podemos dizer que a transformação das relações espaciais em relações jurídicas consolida o fetichismo espacial (que substitui as relações espaciais por relações entre lugares, as relações de classe por relações entre localidades). Nesse sentido, as medidas acabam por se concentrar na modificação das aparências espaciais sem alterar a dinâmica que produz a exclusão, como bem exemplificado pelo artigo de Stein (2014). Por fim, cumpre observar que mesmo os instrumentos pensados para a execução desse controle por parte do Estado para garantir o cumprimento da "função social" acabam sendo parte de estratégias de valorização do espaço e da constituição de ativos financeiros que permite novas dinâmicas de acumulação no espaço urbano, com bem definido por Martins e Gomes (2009).

2 Um exemplo dessa maneira de abordar o problema pode ser encontrado em Fernandes (2013) quando da sua proposta de revisitação dos resultados de dez anos de vigência do Estatuto da Cidade. O autor nos fornece um interessante diagnóstico da realidade urbana brasileira e insiste nos desafios que ainda precisam ser enfrentados para que o que a lei determina se efetive. No entanto, quando analisa os motivos pelos quais esse último passo ainda não ocorreu ele acaba por deslocar toda a atenção de sua análise para a subjetividade dos atores que ainda não teriam a devida consciência da presteza dos novos aparatos jurídicos, especialmente juristas e planejadores. Mais adiante o autor ressalta a falta de conhecimento e de mobilização da população em torno da luta pela efetivação de seus direitos já garantidos pelo Estado e decreta em tom de desabafo: "A verdade é que o Brasil, e os brasileiros, ainda não fizeram por merecer o Estatuto da Cidade" (Fernandes, 2013, p. 233). Essa análise não é de todo falsa, mas sua parcialidade – ao se ater a um nível muito específico (o sociológico) da análise – acaba por deixar escapar outras determinações que são igualmente importantes.

sugerir que as insuficiências dessas abordagens são fruto mais das dimensões que elas ignoram do que aquelas que lhes retêm a atenção. Explico-me. Diante da aparente contradição entre os avanços democráticos resultantes do movimento da Reforma Urbana e a realidade cada vez mais antidemocrática das nossas cidades, a literatura crítica sobre o tema tem se debruçado sobre o conteúdo de tais planos ou sobre o resultado sensível, para não dizer superficial, de determinadas políticas.[3] Não ignorando a importância desse esforço, acredito que se tem falhado em investigar as causas dessa situação, motivo pelo qual a crítica permanece incompleta e adquire traços reformistas, idealistas, voluntarista e, consequentemente, moralistas. O resultado disso é que as soluções práticas ficam presas em "mais do mesmo": mais planos, mais participação, mais leis etc. O que falta, a meu ver, é uma concepção mais ampla da crítica que coloque no seu campo de ação também as formas sociais através das quais as relações e os sujeitos sociais se determinam. Para o caso específico do planejamento urbano isso envolve a crítica da forma mercadoria, da forma política e da forma jurídica, bem como das inter-relações e derivações entre elas. Essa nova dimensão complementa e modifica – mas não nega – a crítica anterior e ajuda a construir o sentido ampliado de uma crítica materialista. Antes de avançarmos, portanto, detenhamo-nos um pouco mais no significado desta última.

O que denomino por "crítica materialista" nasce da crítica marxiana ao idealismo alemão iniciada em 1843 com a *Crítica da filosofia do direito de Hegel* e consolidada n'*A Sagrada Família* de 1845 e n'*A ideologia alemã* entre 1845 e 1846. Esta última assume especial importância pela análise empreendida por Marx das determinações reais da consciência e da crítica à formulação idealista da História.[4]

A partir do desenvolvimento marxiano pode-se especificar melhor o teor da crítica materialista: em primeiro lugar ela é pautada por uma crítica ao idealismo – pensamento

3 Isso não implica, e é importante dizer logo de início, uma completa indiferença ou inutilidade dos conteúdos jurídicos que se revestem da forma jurídica. É claro, como também argumentado por Chasin (2000a; 2000b), que os trabalhadores ou as classes excluídas não são indiferentes à forma específica pela qual se efetiva sua dominação. Significa somente o reconhecimento de que estas formas representam apenas uma emancipação parcial que não atacam radicalmente as origens dos vícios que são, ao mesmo tempo, espaciais e sociais. Da mesma maneira que "formas de propriedade privada" continuam sendo "propriedade privada", formas específicas de Estado continuam sendo Estado. A forma política não desaparece com essas transformações, o que não significa que as condições de luta contra elas se alterem sensivelmente, como na discussão marxiana acerca do sufrágio universal apresentada por Pogrebinschi (2009).

4 Segundo a qual a História nada mais é do que a expressão fenomênica do Conceito em desenvolvimento. Essa "mistificação" é operada por filósofos e ideólogos que abstraem os conceitos reais de suas respectivas bases reais e históricas e os transformam em um Conceito trans-histórico que se autodesenvolve na História (Marx, 2007, p. 50). Nessa acepção: "O homem existe para que exista História, e a História existe para que exista a *demonstração da verdade*. Sob essa forma trivializada *criticamente* se repete a sabedoria especulativa de que o homem e a História existem para que a *verdade chegue* à *autoconsciência*" (Marx, 2011, p. 96, grifos do autor).

filosófico baseado na inversão entre sujeito e predicado que possui a tendência a tornar absolutas categorias propriamente históricas; consequentemente, e em segundo lugar, ela remete ao estudo das relações sociais reais e seus desdobramentos sobre o ser e a consciência; e, como derivação direta das duas últimas, ela é pautada pela revisitação crítica das categorias e formas sociais que estruturam determinado modo de produção e suas relações de exploração e opressão de classe. Importante destacar que a ideia de ideologia que nasce dessa crítica não se resume ao engano, à mistificação ou à falsa consciência. A ideologia possui uma base real, é a consciência invertida do real invertido, ou melhor, para usar a expressão de Rouanet citado por Codato (2011, p. 155): "é assim a percepção exata do real fetichizado." Isso nos afasta de qualquer tipo de projeto de emancipação que seja pautado na simples revelação ou libertação da consciência. O processo de autoemancipação é, ao mesmo tempo, um processo de autoconscientização, ou seja, é um processo que nasce na experiência real contra determinações reais do ser e da consciência. É nesse sentido que cabe trazer a questão das formas sociais para a linha de frente do pensamento crítico, uma vez que são elas que estruturam a "realidade invertida" e dão suporte para a existência e a reprodução não somente da "consciência invertida" como também da própria estrutura de uma sociedade dividia em classes. Podemos então sedimentar essa concepção recorrendo à advertência de Hirsch (2010, p. 20) sobre a construção de uma teoria materialista do Estado:

> O Estado não é simplesmente definido como ligação organizativa dada e funcional, mas como expressão de uma relação de socialização antagônica e contraditória. A abordagem materialista-histórica leva em conta não apenas o fato de que as relações de dominação política têm base e condições materiais, fundadas nas estruturas da produção social. Isso é o que deveria fazer qualquer teoria social e do Estado. O seu ponto decisivo é mais o fato de que elas não são diretamente observáveis pelos homens – na terminologia de Marx, elas são "fetichizadas". Trata-se, portanto, de entender as instituições e os processos políticos como expressão de relação de domínio e de exploração, bem como os conflitos e as lutas delas resultantes, e que lhe são opacas. Esse é o entendimento marxiano sobre a ciência como *crítica*. Por isso, não se trata apenas de explicar como o Estado funciona ou deve funcionar, mas que a relação social ele apresenta e como ela pode ser superada.

Nessa citação está presente tanto a compreensão de que a reprodução social se dá através de formas (fetichizadas) que intermediam as relações entre os indivíduos, quanto a de que sua origem tem por base as próprias contradições do modo de produção capitalista, ou seja, que tanto a forma política (representada pelo Estado) quanto a forma jurídica (representada pelo Direito) são derivadas e necessárias para a reprodução do capitalismo.[5]

5 A empreitada de fazer a derivação lógica e histórica da forma política foi assumida por um grupo de

Talvez valha a pena insistir uma última vez no significado das formas sociais e nos seus poderes conformadores da prática social. Jessop (1990), por exemplo, procura especificar um pouco mais a famosa definição de Marx, segundo a qual o capital não é uma coisa, mas uma relação social; ele afirma que o capital é "uma relação social determinada por uma forma" (Jessop, 1990, p. 197, tradução nossa) e que, consequentemente, "a acumulação de capital é o resultado complexo da mudança no equilíbrio das forças das classes em luta na medida em que elas interagem dentro de um quadro social determinado pela forma valor" (Jessop, 1990, p. 197, tradução livre). Mascaro (2013) talvez seja quem apresente a questão de maneira mais clara:

> A reprodução social não se constitui apenas de atos isolados ou meramente dependentes da vontade ou da consciência dos indivíduos. Para utilizar uma expressão de Marx, pelas costas dos indivíduos passa uma série de constructos sociais. A apropriação do capital, a venda da força de trabalho, o dinheiro, a mercadoria, o valor são formas constituídas pelas interações sociais dos indivíduos, mas são maiores que seus atos isolados ou sua vontade ou consciência. Formas sociais são modos relacionais constituintes das interações sociais, objetificando-as. Trata-se de um processo de mútua imbricação: as formas sociais advêm das relações sociais, mas acabam por serem suas balizas necessárias (Mascaro, 2013, p. 20-21).
>
> (...) a forma-trabalho, no capitalismo, já parte da pressuposição de que a força de trabalho pode ser trocada por dinheiro, mediante o artifício do acordo de vontades que submete o trabalhador ao capitalista. A subjetividade portadora de vontade, portanto, é uma forma necessária pressuposta de tal interação. A forma social permite, enseja e a si junge as relações sociais (Mascaro, 2013, p. 21).[6]

pesquisadores que, durante a década de 1970, ficaram conhecidos como a "escola derivacionista". Para a recuperação das discussões desenvolvidas por eles, ver Holloway e Picciotto (1978) e Clarke (1991). Mais recentemente, Mascaro (2013) propõe uma revisitação da problemática derivacionista – apoiando-se na formulação de Joachim Hirsch – e sua articulação com a crítica da forma jurídica feita por Evegni Pashukanis.

6 A partir desse exemplo didático de Mascaro (2013) podemos vislumbrar as limitações de uma crítica que se atenha à crítica dos conteúdos das relações sociais e não analisando as formas sociais que as determinam e balizam. Tomemos, por exemplo, a relação salarial – que pressupõe, conforme exposto, a compra e venda da força de trabalho, ou seja, a conformação do trabalho enquanto mercadoria. Uma crítica da relação salarial poderia se pautar no nível salarial, dizendo que os salários estão demasiadamente baixos. Essa crítica, no entanto, atendo-se simplesmente à denúncia dos baixos salários não vislumbra nem as determinações do salário (reduzindo-as à simples vontade ou moral dos capitalistas), nem a exploração inerente à própria relação da compra e venda da força de trabalho e muito menos a redução dos sujeitos a meras mercadorias (operação necessária para que se efetive a compra e venda da força de trabalho). A crítica apenas dos conteúdos ignora a dialética existente entre forma e conteúdo e reduz o horizonte emancipatório da crítica. No pensamento crítico sobre o planejamento que se atém somente aos conteúdos, isso significa que a crítica recai sobre as zonas, mas raramente sobre o zoneamento; sobre os representantes, mas raramente

Essa prevalência da crítica dos conteúdos sobre a crítica das formas – ou, o que é pior, a falência na transição de um para o outro – acaba por nos fazer retornar sempre aos terrenos do puro idealismo,[7] reforçando o fetichismo (em suas mais diversas dimensões), que também é a base do pensamento criticado em primeira instância. A falência da crítica pode se desdobrar em uma falência da prática que busca a emancipação – único projeto capaz de fazer frente à produção capitalista das cidades e suas consequências –, mesmo se considerarmos menos os problemas do projeto político e mais os problemas das estratégias para atingi-lo,[8] ou seja, o "inimigo" permanece parcialmente oculto e, por isso, sobrevive. A parcialidade da postura crítica contamina a percepção política de quais são os meios necessários (ou possíveis) para a realização daquilo que identificamos como o conteúdo que desejamos.

Retornando ao problema do planejamento e sua relação com a realização do chamado "direito à cidade", é imperioso observar que o planejamento urbano (especialmente no Brasil) se efetiva na produção do espaço urbano através da mediação de duas instituições que expressam e encarnam duas formas política típicas do modo de produção capitalista: o Estado e o Direito. Importa, portanto, observar em que medida essas duas formas sociais reduzem e condicionam as experiências subjetivas e de classe em prol da reprodução de relações fetichizadas e opressoras.[9]

---

sobre a representação; sobre os planos, mas raramente sobre o próprio planejamento.

7 O esforço, por exemplo, de se encontrar um conceito de "planejamento" que valha para todos os tempos e formações sociais, que revele a essência do planejamento ainda ocupa teóricos do planejamento como o próprio Friedman (2003a; 2003b). Essa postura acaba por reforçar a ideia fetichizada e fetichizante de que o planejamento seria uma inclinação natural do ser humano ou uma atividade meramente técnica perdendo de vista as especificidades da produção social do espaço da qual o planejamento é parte organicamente articulada.

8 Enquanto o projeto político de emancipação exige a superação das formas sociais, as estratégias para tal não podem se basear na pura negação. É preciso se ter em mente que as próprias formas são resultado da existência de contradições do modo de produção capitalista e podem ser estrategicamente exploradas a fim de que essas fissuras resultem em rupturas. No entanto, é importante saber qual fissura pode ser revolucionariamente explorada e como ela pode sê-lo; por isso a compreensão da dimensão do projeto emancipatório (e da crítica que ajuda a construí-lo) é importante. O estudo realizado por Lewrg (1980) é icônico de como a identificação de que o próprio Estado possui um viés de classe oxigenou as lutas socialistas nos fins da década de 1970.

9 Vale ressaltar também que essa observação é uma pequena parte de uma agenda de pesquisas das relações entre forma política/forma jurídica e o modo de produção capitalista. Talvez as duas dimensões mais importantes dessa pesquisa seja a demonstração histórica da especificidade e da importância de ambas para o próprio surgimento e consolidação do capital e da necessidade lógica dessas formas para o processo de reprodução ampliada do valor. Meu esforço, neste trabalho, concentra-se somente na determinação de que essas formas impõem as relações sociais (e consequente espaciais) entre os indivíduos e entre as classes. Isso será suficiente para sugerir a incompatibilidade entre essas formas

FORMA POLÍTICA, FORMA JURÍDICA E REPRODUÇÃO DE CLASSES NO CAPITALISMO

O movimento que proponho nesta seção diz respeito à desmistificação do Estado e do Direito enquanto duas formas vazias nas quais qualquer conteúdo poderia ocupar de maneira neutra. Consequência direta disso é a crítica de que o Estado ou o Direito poderiam ser os representantes do "bem comum" ou do "interesse geral", completamente descomprometidos com quaisquer interesses específicos de classe.

De fato, essa postura representa o ápice da construção hegeliana do Estado, segundo a qual este seria a racionalidade superior e unificadora da conflituosa sociedade civil, o espaço no qual as lógicas individuais se transubstanciariam em uma razão superior, fazendo do próprio Estado a encarnação da Razão, a verdadeira vida coletiva (ou genérica) dos homens, a Ideia consciente de si (Sampaio; Frederico, 2009).[10] Em sua atividade jornalística na *Gazeta Renana*, Marx ainda era tributário dessa concepção, o que se revela em seu artigo crítico sobre o roubo da lenha, no qual ele acusa o Estado de estar se rebaixando à particularidade dos interesses da propriedade privada e ignorando o interesse universalmente humano representado pelos direitos costumeiros da livre apropriação da lenha (Abensour, 1998; Lowy, 2011). Segundo a exposição de Enderle (2010), a insuficiência da mera requisição de que os interesses das classes mais pobres fossem absorvidos na racionalidade política superior do Estado não escapam ao jovem filósofo, uma vez que essa transformação não altera o estatuto real da pobreza, ou seja, a mera representação política da pobreza na esfera política não diz nada a respeito da existência da pobreza na esfera social.[11]

---

sociais e o tipo de relação socioespacial implícita na concepção lefebvriana de "direito à cidade".

10 Aqui se opera o que Marx, segundo Sampaio e Frederico (2009), irá identificar como uma inversão hegeliana entre predicado e sujeito. Ao final do trajeto dialético, Hegel assume o Estado – uma produção da ação dos homens – como um sujeito-objeto, ou seja, uma criação que ganha vida própria, que possui uma razão superior aos próprios homens e que confere um sentido comum a vida individual. Dessa maneira, os homens passam a ser determinados pela sua própria obra; o predicado passa a determinar o sujeito.

11 "Ao que tudo indica, a insuficiência de uma resolução desse feitio para a contradição entre Estado e sociedade civil não escapou ao rigor teórico de Marx à época. Primeiramente, havia o problema de se entender a realidade social (no caso presente, a 'existência da classe pobre') partindo-se do Estado como ideia de 'organismo', 'articulação consciente' etc. A pobreza, de problema originário, genuinamente social, passa a ser explicada por uma derivação, como ausência de uma qualidade política, estatal. Em segundo lugar, e como consequência necessária, essa contradição superada no acolhimento, pelo Estado, do direito consuetudinário da classe pobre como direito positivo. O problema, aqui, é que a pobreza, em sua realidade social, permanece intocada, tendo recebido apenas uma forma política, legal. A sociedade civil não se realiza como *universal concreto* pela superação, na própria sociedade civil, da particularidade da propriedade privada, mas apenas conquista uma universalidade abstrata, permanecendo dominada,

É nesse espírito que Marx se lança na crítica da filosofia hegeliana do direito, o que culminaria na crítica da política moderna e da emancipação política, compondo o quadro geral da crítica ao idealismo especulativo alemão. Não convém resgatar aqui todo esse itinerário que se desdobra ao longo de toda a obra de Marx, embora passe a concorrer cada vez mais com a crítica da anatomia da sociedade civil (da economia política), mas vale destacar algumas conclusões importantes para compreender o papel do Estado na consolidação do modo de produção capitalista e na reprodução das relações de classe.

Primeiramente é importante ressaltar que o Estado moderno é uma formação inédita e específica, na medida em que se baseia em uma separação entre a esfera política e a esfera social, ou seja, somente a partir da modernidade o poder político é secularizado e desvinculado de características personalizadas.[12] Nesse sentido, a divisão entre Estado e sociedade civil também é própria à política moderna. Nessa separação a sociedade passa a ter uma dupla existência: uma política ligada às coisas em comum dos homens e outra social, dedicada à existência particular, à individualidade. Universal e particular são postos, assim, em polos diferenciados e antagônicos.

Essa distinção é extremamente funcional à sacralização e autonomização também da esfera econômica, bem como à livre circulação e reprodução do valor, conforme destacado por Wood (2006):

> A diferenciação da esfera econômica no capitalismo pode, portanto, ser assim resumida: as funções sociais de produção e distribuição, extração e apropriação de excedentes, e a alocação do trabalho social são, de certa forma, privatizadas e obtidas por meios não autoritários e não políticos. Em outras palavras, a alocação social de recursos e de trabalho não ocorre por comando político, por determinação comunitária, por hereditariedade, costumes nem por obrigação religiosa, mas pelos mecanismos do intercâmbio de mercadorias. Os poderes de apropriação de mais-valia e exploração não se baseiam diretamente nas relações de dependência jurídica ou política, mas sim, numa relação contratual entre produtores "livres" – juridicamente livres e livres dos meios de produção – e um apropriador que tem a propriedade privada absoluta dos meios de produção (Wood, 2006, p. 35).

Podemos observar desde já que a própria cisão entre esfera política e esfera econômica (da qual surge e se funda a forma política) é genética e essencial à aparição da própria

em seu seio, pela particularidade dos interesses" (Enderle, 2010, p. 16, grifo do autor).

12 Essa situação é distinta, por exemplo, tanto da Antiguidade grega clássica, na qual a indistinção entre a esfera política e esfera social eram representadas na união perfeita entre indivíduo e cidadão – conforme demonstrado por Held (1987) – quanto do período feudal no qual privilégios políticos e econômicos coincidiam através da mediação da posse da terra – como revelam os estudos do próprio Marx (2008).

definição da relação de trabalho capitalista – com sua dupla liberdade, na qual o trabalhador é livre para vender sua força de trabalho, mas coagido a vendê-la porque também é livre dos meios de produção. A distinção entre a esfera política e a esfera social – que é reduzida ao econômico através da generalização do valor enquanto determinante da vida social – faz com que as questões econômicas (incluindo aqui a exploração que se efetiva na compra e venda da força de trabalho) apareçam puramente como questões privadas, individuais e, portanto, distantes das reflexões acerca da universalidade da própria sociedade, da sociedade em seu conjunto, da atividade política (Pogrebinschi, 2009). Se não, vejamos.

A fim de que o Estado seja apresentado enquanto um universal que paira acima das particularidades da sociedade civil e possa, assim, dizer-se como determinante racional desta, ele se define a partir das abstrações dessas particularidades. Ali onde existem particularidades o Estado não está, uma vez que ele se dedica tão somente ao que concerne não aos homens, mas ao Homem. Revela-se, dessa maneira, a parcialidade de uma emancipação que seja mediada pelo Estado: a emancipação política só é alcançada através da abstração daquilo do que se quer emancipar; a consequência é que quem se emancipa é o próprio Estado, ou seja, a emancipação só se dá na esfera política (abstrata) (Marx, 2010c).[13] No entanto, como o Estado se coloca como sujeito da História e meio da emancipação dentro da estrutura social ele acaba por efetivamente evitar que a emancipação avance para além dos limites impostos por ele mesmo. Por esse motivo é que Marx (2010c) encara o Estado como alienação das forças próprias do homem na forma de força política; como fonte de uma alienação política.[14]

Nesse processo toda a sociedade, bem como o indivíduo, assume uma dupla existência, uma "profana" (material) e uma "sagrada" (política). No plano político ele é laico, mas no plano material ele é religioso. Nesse exercício bipolar não conseguirá evitar entrar

13 É interessante notar que a própria definição do Estado enquanto um universal que se constitui através da abstração das situações reais e particulares dos indivíduos determina sua impotência em face das determinações materiais. O Estado não consegue tratar das contradições reais sem deixar, ao mesmo tempo, de ser Estado, ou seja, sem deixar de ser um universal abstrato, uma vez que ele teria de tomar partido e se reduzir a uma particularidade. O próprio Estado decreta sua insuficiência, embora – como vimos – ele seja essencial para aquilo que ocorre na esfera econômica, o que impede sua neutralidade. Mas o Estado também não é só impotente em face das particularidades da esfera privada como também depende delas para que se possa dizer universal, a eliminação das diferenças da sociedade civil equivaleria à destituição de sentido da existência da esfera pública. Por isso o Estado se assenta na parcialidade da emancipação proposta por ele mesmo. Em uma sociedade na qual a religião foi efetivamente superada, não há sentido na existência de um Estado laico.

14 À parcialidade da emancipação política, Marx (2010c; 2010a) opõe o que ele denomina de "emancipação humana", baseada não somente na restituição ao homem das suas forças próprias que se encontram alienadas, por exemplo, na forma política, mas também na construção de uma sociedade na qual essas alienações – inclusive a religiosa – seriam inviáveis e desnecessárias.

em contradição consigo mesmo, de modo que entre Estado e sociedade civil não existe uma elevação, mas uma contradição não resolvida que se agrava na medida em que um pressupõe a existência do outro embora se baseiem em objetivos antitéticos.

A esfera política, no entanto, não é um mero disfarce das relações econômicas como poderia parecer em uma primeira vista.[15] É preciso insistir no caráter de classe da emancipação política e na funcionalidade de sua parcialidade para a estrutura da sociedade burguesa e sua divisão em classe. O segredo encontra-se efetivamente no processo imposto de abstração, a fim de que se constitua uma esfera política tida como a esfera do comum.

A esfera política atua como uma espécie de filtro que condiciona, *a priori*, as relações sociais que são legítimas de ocorrerem na esfera da determinação do comum. É isso que permite com que a exploração não apareça enquanto um problema político – que diz respeito à estrutura social – e somente como uma questão individual. Mais do que isso, a criação de uma esfera política abstrata faz com que as relações de exploração efetivadas na esfera econômica apareçam como uma mera relação entre iguais livres. Como a esfera política se coloca como determinante (na figura do Estado), ela cria a aparência de que a liberdade e a igualdade meramente formais, que surgem a partir da abstração das qualidades reais, sejam a verdadeira existência. O Estado tenta recriar o mundo – e um mundo superior – ao duplicá-lo na esfera política.[16]

Uma "duplicação" abstrata é imposta à sociedade civil para que se constitua uma comunidade política (lugar da determinação do coletivo). Essa imposição é, na verdade,

---

15 Importante lembrar aqui as rápidas advertências anteriores sobre a concepção de ideologia que supera a mera mistificação ou falsa consciência.

16 "Do ponto de vista político, Estado e *organização da* sociedade não são *duas* coisas distintas. O Estado é a organização da sociedade. Na medida em que o Estado admite a existência de anomalias sociais, ele procura situá-las no âmbito das leis da natureza, que não recebem ordens do governo humano, ou no âmbito da *vida privada*, que é independente dele, ou no âmbito da *impropriedade* da administração, que é dependente dele" (Marx, 2010b, p. 38, grifos do autor). Dessa operação de "duplicação" e "domínio aparente" do Estado sobre a sociedade civil, revela-se também a incapacidade do Estado em resolver a contradição entre "interesse geral" e "interesse privado": "O Estado não pode suprimir a contradição entre a finalidade e a boa vontade da administração, por um lado, e seus meios e sua capacidade, por outro, sem suprimir a si próprio, pois ele *está baseado* nessa contradição. Ele está baseado na contradição entre a *vida pública* e a *vida privada*, na contradição entre os *interesses gerais* e os *interesses particulares*. Em consequência, a administração deve restringir-se a uma atividade formal e negativa, porque o seu poder termina onde começa a vida burguesa e seu labor. Sim, frente às consequências decorrentes da natureza associal dessa vida burguesa, dessa propriedade privada, desse comércio, dessa indústria, dessa espoliação recíproca dos diversos círculos burgueses, frente a essas consequências a *lei natural* da administração é a *impotência*" (Marx, 2010b, p. 39, grifos do autor). O Estado é o representante do "bem comum" somente se entendermos por bem comum algo abstrato e alheio às reais contradições de classe, ou seja, como algo que independente das relações de classe dentro do capitalismo.

uma distorção em relação às relações reais de classe: no exato momento em que as classes se imprimem no lugar da deliberação coletiva lhes são impostas abstrações que as descaracterizam como classe em primeira instância:

> Nesse contexto, poderíamos dizer então dos interesses econômicos das classes, que o seu *espaço de aparecimento* (o seu "teatro", para manter a metáfora) é igualmente o *espaço do seu desaparecimento* – ou mais propriamente, dos seus aparecimentos sob uma forma reificada: partidos políticos sem base social, políticos que representam a si mesmos, ações legislativas compreendidas em função de seus próprios fins etc. Logo, a condição para que os interesses econômicos das classes existam politicamente é que eles sejam invisíveis: isto é, que eles encontrem um símbolo ideológico viável no espaço politico que os escamoteie e negue. Todavia, uma vez que os interesses sociais assumem uma forma-política, *eles passam a existir conforme os princípios e a lógica desse espaço* (Codato, 2011, p. 158, grifos do autor).

Essa imposição afeta as relações reais de classe, uma vez que as neutraliza em diversas categorias não conflituosas ou cujo conflito se limita a esfera política. Ao imputar formas políticas às contradições sociais os trabalhadores se afastariam das verdadeiras causas de seu sofrimento, trairiam seu "instinto social" e passariam a se limitar ao campo próprio da política que, em última instância, se baseia na continuidade das relações privadas da sociedade civil, fonte da exploração e da miséria.[17]

Raciocínio semelhante poderia ser empregado para as questões envolvendo a esfera jurídica. Fine (1984) destaca, por exemplo, através da análise histórica feita por E. P. Thompson, como a implantação de um regime jurídico normativo e positivista (tal como é a esfera jurídica na modernidade) resultou de uma disputa entre as novas jurisprudências burguesas e o direito tradicional,[18] baseado nos costumes, implicando em uma individualização da luta por direitos que persiste até hoje. O pensamento de Foucault – apesar de seu formalismo – também é um laboratório a partir do qual Fine (1984) ressalta o

17 "Já demonstramos ao 'prussiano' o quanto o entendimento *político* é incapaz de descobrir a fonte da penúria social. Mais *um* comentário sobre essa sua concepção. Quanto mais culto e universal for o entendimento *político* de um povo, tanto mais o proletariado – ao menos no início do movimento – desperdiça suas forças em rebeliões insensatas, inúteis e sufocadas em sangue. Por pensar na forma política, ele vislumbra a causa de todas as mazelas na *vontade* e todos os meios para solucioná-las na *violência* e na *derrubada* de uma determina forma de Estado" (Marx, 2010b, p. 48, grifos do autor).

18 Também Pachukanis (1988) notou essa diferença fundamental: "Considerada por um indivíduo que viva num regime econômico natural, a economia baseada nas relações de valor vai aparecer como uma deformação artificial de coisas simples e naturais, da mesma forma que o modo de pensamento jurídico vai aparecer para o indivíduo médio como contrário ao 'bom senso' normal" (Pachukanis, 1988, p. 25). Essa observação afasta de antemão qualquer naturalização do pensamento jurídico típico da era moderna.

poder coercitivo e disciplinador da forma política sobre a produção de subjetividades, vinculando qualquer ato emancipador à superação não só da forma jurídica, mas também de outras formas de se exercer o poder disciplinador da sociedade moderna.

No entanto, é somente com o pensamento de Evgeni Pachukanis que encontramos o esboço[19] de uma crítica das formas jurídicas a partir da sua derivação das relações tipicamente capitalistas – reforçando, ao menos logicamente, seu caráter intrínseco de classe. Não irei me ater aqui no contexto histórico no qual esse pensador se insere nem na contextualização da sua construção dentro do campo jurídico russo.[20] Importa mais recuperar as consequências da derivação da forma jurídica a partir da mercadoria, tanto para a construção dos sujeitos como para a mediação das relações sociais.

Sendo completamente fiel às formulações marxianas, Pachukanis (1988) questiona se as categorias jurídicas tão usuais ao campo (tais como norma jurídica, relação jurídica, sujeito jurídico) seriam autônomas (completamente instrumentais) ou fruto do processo histórico de consolidação do modo de produção capitalista. Ele adverte, em uma posição que lembra a de Hirsch (2010) acerca do Estado, que remeter o conteúdo das normas ou das instituições ao julgo de classe não é suficiente para construir uma teoria crítica sobre o Direito.[21]

Assim como para o caso do Estado, Pachukanis defende que também o Direito é uma particularidade histórica da era moderna. Essa posição pode soar tão estranha quanto fazer semelhante afirmação em relação ao Estado, mas Kashiura Junior (2011) esclarece bem a questão quando diz:

> Na história ocidental, durante a Antiguidade e o medievo, não havia completa diferenciação daquilo que hoje se identifica como o direito. A forma jurídica não apresentava fronteiras claras quer quanto à religião – misticismo e uma pretensa vontade divina constituindo regras de conduta –, quer quanto à política – a vontade do soberano como lei, status sociais fundamentando privilégios. O romano que pronunciava palavras sagradas para selar um pacto profano, o vassalo que se ligava por laços de dependência pessoal ao suserano, o sistema de provas conhecido como ordália e o direito oriundo das monarquias absolutas, para ficar apenas com exemplos os mais patentes, atestam a indiferenciação da forma jurídica em relação a outros domínios da vida social (Kashiura Junior, 2011, p. 48).

19 O caráter incompleto da obra de Pachukanis é recordado tanto por Naves (1996) como por Kashiura Junior (2011).

20 Essa recuperação pode ser encontrada em Naves (1996) e Vásquez (2010).

21 "Porém, não resta dúvida de que a teoria marxista não deve apenas examinar o conteúdo material da regulamentação jurídica nas diferentes épocas históricas, mas dar também uma explicação materialista sobre a regulação jurídica como forma histórica determinada" (Pachukanis, 1988, p. 21).

A forma jurídica não é somente contemporânea ao modo de produção capitalista, mas é uma derivação direta dele, ou seja, as próprias categorias jurídicas são fruto da atividade concreta dos homens. Para Pachukanis (1988), assim como a mercadoria é o átomo da economia política burguesa, a pedra angular do Direito é o sujeito jurídico. Este, por sua vez, é derivado da generalização da necessidade de circulação das mercadorias.[22] Essa derivação está calcada na observação de Pachukanis (1988) de que a regulação jurídica diz respeito à normatização das relações entre dois indivíduos cujo interesse é conflitante[23] – lá onde o conflito de interesses não existe, o jurista nada tem a dizer.

Na circulação de mercadoria existe a necessidade (para a reprodução das próprias mercadorias) de que os dois possuidores se encontrem livre e voluntariamente no mercado e façam uma troca entre dois iguais que se reconhecem (caso contrário não se trata de uma relação sacralizada, puramente econômica, capitalista). O interesse geral real (sem quaisquer mistificações) aqui é a reprodução do valor que, no entanto, pode conflitar com o interesse individual de uma das partes – especialmente em uma sociedade divida em classes na qual uma classe é explorada por outra justamente no momento da venda de uma mercadoria (da força de trabalho). Por esse motivo, e porque as mercadorias não podem ir sozinhas ao mercado se trocarem de maneira autônoma, é preciso que surja uma subjetividade própria e abstrata que interaja no nome da mercadoria. Essa figura é o sujeito de direito.[24]

> Assim, o vínculo social entre os homens no processo de produção, vínculo que se coisifica nos produtos do trabalho, e que toma forma de uma legalidade elementar, impõe, para sua realização, a necessidade de uma relação particular entre os homens, enquanto indivíduos que dispõem de produtos, enquanto sujeitos cuja "vontade habita nas próprias coisas". "O fato de os bens econômicos serem frutos do trabalho constitui uma propriedade que lhes é inerente; o fato de eles poderem ser negociados constitui uma segunda propriedade, que depende somente da vontade de seus proprietários, sob a única condição de tais bens serem apropriáveis e alienáveis." Eis a razão pela qual, ao mesmo tempo que o produto do trabalho reveste

22 Uma crítica da derivação de Pachukanis a partir da circulação de mercadorias pode ser encontrada em Fine (1984) e revisitada em Pogrebinschi (2009).

23 "Uma das premissas fundamentais da regulação jurídica é, assim, o antagonismo dos interesses particulares ou privados. Este antagonismo é tanto condição lógica da forma jurídica quanto causa real de evolução da superestrutura jurídica. A conduta dos homens pode determinar-se pelas regras mais complexas, mas o momento jurídico desta regulamentação inicia-se onde começam as diferenças e as oposições entre interesses" (Pachukanis, 1988, p. 44).

24 Temos novamente aqui uma crítica aos idealismos que rondam as interpretações das categorias do direito: "A propriedade no modo de pensar jurídico nasceu, não porque tenha surgido aos homens a ideia de se atribuírem reciprocamente tal qualidade jurídica, mas porque passar-se por proprietário era a única maneira de poderem trocar suas mercadorias" (Pachukanis, 1988, p. 82).

> as propriedades da mercadoria e se torna portador de valor, o homem se torna sujeito jurídico e portador de direitos. A pessoa cujo determinante é a vontade, é o sujeito de direito (Pachukanis, 1988, p. 71).
>
> As relações dos homens no processo de produção envolvem assim, num certo estágio de desenvolvimento, uma forma duplamente enigmática. Elas surgem, por um lado, como relações entre coisas (mercadorias) e, por outro, como relações de vontade entre unidades independentes uma das outras, porém, iguais entre si: tal como as relações entre sujeitos jurídicos (Pachukanis, 1988, p. 75).

A derivação da forma jurídica em si não constitui o ponto central do argumento aqui construído, mas sim, seus efeitos sobre as relações sociais, especialmente sobre as interações contraditórias entre as classes. Primeiramente, é importante notar que a aparição da figura do sujeito de direito reduz o homem ao indivíduo egoísta e isolado portador de uma vontade abstrata que somente se efetiva na forma de um contrato (uma troca) (Pogrebinschi, 2009). Em segundo lugar, o sujeito de direito completa o caráter fetichista da mercadoria – que exerce seu poder na própria definição do que é um sujeito[25] – que esconde o caráter social da produção (a figura do produtor acaba por desaparecer do campo dos direitos, uma vez que somente vemos relações entre compradores e vendedores), escondendo também "o domínio social de uma classe sobre a outra através de coisas (...)" (Kashiura Junior, 2011, p. 54); os indivíduos passam a conceberem a si mesmos como sujeitos portadores de direitos (se creem possuidores reais de liberdade e igualdade meramente formais) de maneira independente daquilo que ocorre na esfera material, desvinculando a posse (o exercer efetivo) de direitos dos processos de produção de mercadorias.[26] Por fim, temos as consequências do surgimento da figura do sujeito de direito sobre os conflitos de classe. O Direito se coloca como a solução dogmática, neutra e técnica para os conflitos sociais e, desse modo, media e influencia as demandas que originalmente eram de classe que se transfiguram em demandas por direitos abstratos – deixando assim intocada as determinações reais. A solução jurídica se apresenta, portanto, como única, verdadeira, suficiente, como a solução pacífica e pacificadora dos conflitos. Assim, e em resumo:

25 A vontade da troca de mercadorias é a real vontade do sujeito de direitos abstrato. Isso é tão verdade que, na realidade concreta, os indivíduos que efetivamente possuem seus direitos garantidos de antemão (sem qualquer necessidade de luta) são os portadores de mercadorias. O mesmo pode ser dito, por exemplo, do cidadão: a verdade da cidadania é ser, de alguma forma, capital.

26 É por esse motivo que Pogrebinschi (2009) vai afirmar que o Direito é também uma mediação entre o homem e si mesmo, um desvio desnecessário que se apresenta como natural e acima dos indivíduos, constituindo-se, portanto, como uma forma de alienação.

> É o sujeito de direito, em sua abstração, que permite a organização da sociedade em termos formais, *despolitizados*. Para Pietro Barcellona, "la idea de la subjetividad abstracta es, en estos términos, absolutamente necesaria: 1) para garantizar la distancia entre pensamiento y ser, y en consecuencia la disponibilidad del objeto y de la naturaleza; 2) para mediar la universalidad general del orden y la individualidad empírica de la existencia, para presuponer un proyecto de orden a partir de una antropóloga individualista; 3) para liberar las relaciones entre los individuos de las determinaciones específicas de las relaciones personales y poderlas representar como relaciones objetivadas entre esferas de libertad abstracta; 4) para liberar la riqueza y los recursos necesarios para satisfacer las necesidades humanas, de toda determinación personal que los convertía en mera proyección de las jerarquías y de los Estados" (...) Seria impossível conceber e manter a ideia de "ordem" por meio do direito positivo se, em vez do *sujeito abstrato*, fosse considerado o *sujeito concreto*, o ser humano com suas carências reais determinadas na história. "Sujeito de direito" é a forma indispensável para que o *direito funcione socialmente segundo os interesses das classes dominantes*; a abstração de suas qualidades reais – *todos são iguais perante a lei* – consolida a desigualdade real. Enfim, a abstração do sujeito concreto em sujeito de direito não é para beneficiá-lo, mas para moldá-lo como engrenagem do sistema (Melo, 2012, p. 142-143).

A conclusão necessária do exposto acima é que tanto a forma política (na figura do Estado) como a forma jurídica (na figura do Direito) não são expressão nem meio de uma emancipação que vá além daquela representada pela sociedade capitalista. Se formos desejosos da construção de relações sociais (incluindo as espaciais) que vão além daqueles contemporaneamente experimentas, é imperativa a superação dessas formas sociais,[27] tanto quanto da forma valor.

OS (DES)CAMINHOS DO DIREITO À CIDADE

Esta última parte do texto propõe uma recuperação e uma aproximação ao conceito lefebvriano do "direito à cidade" através de uma investigação do seu caráter eminentemente revolucionário e das possibilidades de sua realização. Interessa-me, por um lado, frisar a amplitude da crítica que Lefebvre desenha na obra homônima[28] e, por

27 É claro que, conforme destacado por Mascaro (2013), essas duas formas sociais são marcadas por uma simbiose. Se logicamente é possível distingui-las, na prática existe uma dupla determinação que as reforçam. Iasi (2005), por exemplo, já considera a luta pela emancipação como a destituição do Estado e do Direito que não se diferenciam em dois momentos distintos (Direito e Estado são intercambiáveis).

28 Importa observar que o tema do "direito à cidade" retorna em diversos momentos da obra lefebvriana

outro, investigar a adequação – ou antes, inadequação – desse conteúdo às formas política e jurídica.

Qualquer discussão que pretenda ter como objeto o "direito à cidade" – e que possua o pensamento de Henri Lefebvre como ponto de partida e como horizonte teórico – tem de lidar com a dificuldade inicial de que mesmo na obra dedicada especificamente ao tema, Lefebvre (2001b) não nos apresenta um conceito fechado, uma definição precisa do que seja afinal esse direito.[29]

Podemos supor que essa "flexibilidade" seja em parte responsável por todo tipo de interpretações e usos políticos ao qual ele esta sujeito. Souza (2010) nos alerta para o fato de que há uma aparente adesão não só de acadêmicos, mas também de diversas organizações governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais ao slogan do "direito à cidade". A aparência se desfaz quando notamos que essa adesão raramente vem acompanhada da correta observância da dimensão crítica e da radicalidade da abordagem lefebvriana. O conceito se tornou um guarda-chuva que abriga os mais diferentes significados.

Ainda segundo Souza (2010), no senso comum o direito à cidade é entendido como uma junção de boas condições de habitação com algum tipo de participação popular (para a qual meras práticas de consultas já são suficientes).[30] Nesse sentido, o direito à cidade representaria a crítica ao neoliberalismo em prol de um reformismo de esquerda keynesiano do ponto de vista econômico e um reformismo do sistema político através da correção dos vícios representativo por meio de mais participação.

Harvey (2012) parece cair nessa armadilha ao tentar conciliar uma concepção extremamente radical do que seria o "direito à cidade" como "bem mais que um direito de que um indivíduo ou grupo acesse os recursos que a cidade encarna: é um direito de mudar e reinventar a cidade de acordo com o desejo de nossos corações" (Harvey, 2012, p. 3-4, tradução nossa) com um projeto político limitado ao "controle democrático sobre

---

e seu significado parece flutuar entre concepções mais radicais e concepções mais reformistas. Para os objetivos aqui perseguidos – tendo em mente que minha própria apropriação do termo tendo a favorecer sua vertente revolucionária – e procurando não me alongar em demasiado no texto, me detive mais no sentido contido tanto n'*O direito à cidade* como n'*A revolução urbana*.

29 O comprometimento com a manutenção da abertura da definição dos conceitos é uma postura teórico-política do autor. Em outra obra, Lefebvre chega ao capítulo final com a seguinte afirmação acerca do conceito, extremamente próximo do "direito a cidade", de "sociedade urbana": "Contudo, esse desenvolvimento não está acabado. Longe disso. Pretendê-lo seria dogmatismo. Seria inserir o conceito de 'sociedade urbana' numa epistemologia da qual convém desconfiar: porque prematura, porque põe o categórico acima do problemático e porque detém e talvez desvie o movimento que eleva o estudo do fenômeno urbano ao horizonte do conhecimento" (Lefebvre, 1999, p. 149).

30 "De fato, em muitos casos o 'direito à cidade' parece significar o seguinte: o direito para uma vida melhor, uma vida mais 'humana' no contexto da cidade capitalista, a sociedade capitalista sob as bases de uma ('reformada' ou 'melhorada') 'democracia' representativa" (Souza, 2010, p. 317, tradução nossa).

a produção e a utilização do excedente" (Harvey, 2012, p. 22, tradução nossa) através de um Estado reformado (submetido ao controle popular democrático). Harvey, como bem destacado por Souza (2010), acaba por retomar a crença da reforma do Estado e falha em perceber como a própria forma política (o Estado) serve de obstáculo – como desvio, ideologia e mediação – à realização do conteúdo que ele deseja imprimir à vida urbana.

A tarefa mais urgente talvez seja então a de resgatar a radicalidade emancipatória que o conceito de "direito à cidade" procura encerrar. O percurso do filósofo francês pode então ser mais bem compreendido tendo como perspectiva essa tentativa de construção de um significado transcendente da vida na/pela cidade que se encontraria em estado latente, embora nunca realizado em sua plenitude sob as contradições da cidade industrial; direito à cidade e sociedade urbana são conceitos complementares (quando não coincidentes) que remetem um ao outro. O movimento teórico que vai da urbanização ao urbano (da cidade industrial ao direito à cidade; da cidade industrial à sociedade urbana) é captado por Sangla (2010) como sendo composto por pelo menos três momentos:

> (...) um primeiro momento de definição do fenômeno urbano e de análise de suas relações com o processo de industrialização; um segundo momento que examina certas ferramentas conceituais de análise e que traça grandes linhas de um programa multidisciplinar de pesquisas sobre o urbano; e um último momento mais político de proposições que visam à apropriação cidadã da vida urbana (Sangla, 2010, p. 69-70, tradução nossa).

Apesar de nossa atenção se voltar para esse terceiro momento – eminentemente Político –, a construção feita pelo autor nos impede de tomá-lo separadamente do restante da argumentação. A análise rigorosa do fenômeno urbano e das ideologias que pretensamente o revelam e o solucionam (como o urbanismo) é que demanda uma ação Política: a superação das contradições é posta pelo próprio objeto,[31] não é imposto pelo pesquisador. Isso significa dizer que o "direito à cidade" nasce da crítica ao fenômeno urbano contemporâneo, é uma reação à realidade urbana imposta pela cidade industrial; seu caráter é essencialmente negativo: a negação do processo de produção do espaço urbano industrial (e das relações socioespaciais que ele implica) que paradoxalmente torna possível, mas impede a realização da sociedade urbana.

Para dar início a esse raciocínio devemos retornar ao próprio Lefebvre e entender o que estamos exatamente negando (ou, ainda melhor, o que estamos exatamente criticando). Primeiramente, é importante frisar que esse autor não se presta a nenhum tipo de construção idealista: não se trata aqui de negar um "modelo" de cidade em prol de outro

31 Como requer o método propriamente dialético, conforme enunciado por Kashiura Junior (2011).

considerado como superior, ou de focar simplesmente nas deficiências ou na degradação do ambiente construído, ou mesmo de combater a segregação via uma inclusão mais aparente que real, mas de buscar as raízes reais desses fenômenos.[32] A própria cidade é produto da atividade humana e, portanto, marcada pelo desenvolvimento histórico dos modos de produção.[33] Não é, no entanto, produto passivo, mas ela mesma mediação das relações do homem com o próprio homem, ao mesmo tempo produto e produtora de relações sociais:

> Desta forma, a cidade é obra a ser associada mais com a obra de arte do que com os simples produto material. Se há uma produção da cidade, e das relações sociais na cidade, é uma produção e reprodução de seres humanos por seres humanos, mais do que uma produção de objetos. A cidade tem uma história; ela é obra de uma história, isto é, de pessoas e de grupos bem determinados que realizam essa obra nas condições históricas (Lefebvre, 2001b, p. 52).[34]

O fenômeno urbano contemporâneo (a cidade industrial) é resultado do processo de

32 "Porém, não podemos nos perder numa representação idílica da cidade, nos refugiarmos numa concepção nostálgica e perigosa de que houve um paraíso perdido para o qual poderíamos ou deveríamos caminhar. Isso porque se a cidade é essencialmente e sobretudo obra, impõe-se compreender as relações entre os homens e as obras nas e pelas quais realizam sua natureza específica. É preciso considerar concretamente (portanto, a partir da práxis, social e historicamente determinada) como e por que os homens, ao se objetivarem em atividades produtoras de obras, nelas e por elas se realizam e se 'perdem', se alienam" (Martins, 2008, p. 56).

33 Talvez seja prudente esclarecer que Lefebvre não entende o termo "produção" em sua acepção restrita. Produzir não se limita somente à produção de objetos, de exterioridades alheias ao sujeito. A produção envolve também a produção das próprias subjetividades, não raro expressas na própria produção de objetos. O sentido de produção é mais abrangente do que o ato econômico de produção de mercadorias e serviços, mas se refere também a toda uma forma de ser de uma sociedade, à própria mediação do homem com o mundo. Nesse sentido, pouco ou quase nada escapa ao termo "produção"; produção também se refere às relações sociais, à linguagem, ao espaço etc. "Num sentido amplo, herdado de Hegel, mas transformado pela crítica da filosofia em geral e do hegelianismo em particular, pela contribuição da antropologia, a produção não se limita à atividade que fabrica coisas para trocá-las. Existem as obras e os produtos. A produção em sentido amplo (produção do ser humano por ele mesmo) implica e compreende a produção de ideias, das representações, da linguagem. (...) Assim, a produção não deixa nada fora dela, nada do que é humano. O mental, o intelectual, o que passa pelo 'espiritual' e o que a filosofia toma como seu domínio próprio, são 'produtos' como o resto. Há produção das representações, das ideias, das verdades, assim como das ilusões e dos erros. Há a produção da própria consciência" (Lefebvre, 2001b, p. 44-45).

34 Nota-se aqui que a proximidade entre cidade e obra (que resulta também na aproximação entre sujeito e objeto) faz jus à acepção mais ampla de produção já referenciada anteriormente. É curioso notar, entretanto, que no modo de produção capitalista ocorra a redução da obra ao produto (entendido aqui como a produção reduzida à mercadoria e ao valor de troca), mistificando as demais dimensões da produção do homem pelo homem e reduzindo o próprio homem ao produto, a mera mercadoria.

industrialização e expressão espacial do modo de produção capitalista que, em grande medida, se baseia na negação da cidade tradicional (Lefebvre, 2001b; 1999; Martins, 2008). A transição entre a cidade mercantil e a cidade industrial é também uma ruptura tanto em relação às funções sociais do espaço urbano (a cidade passa a ser a sede do espaço da produção) quanto a sua determinação (a cidade passa a ser determinada pelo processo de valorização do valor representado pela industrialização). Observamos, pois, a inversão da predominância da cidade enquanto valor de uso para a predominância da cidade como valor de troca.

A produção do espaço, da qual a cidade é fruto, passa a ser regida pela mediação da forma mercadoria de modo tal que o próprio espaço passa a integrar os circuitos de valorização do valor e de circulação dos capitais. A própria cidade é parte integrante do processo de produção (tanto em seu sentido econômico restrito quanto em seu sentido mais amplo) e componente necessário da reprodução ampliada do valor: condições gerais de produção (Topalov, 1979; Lojkine, 1981), meios de consumo coletivo (Castells, 2000), absorção de produção (capital) excedente por meio da produção do ambiente construído (Harvey, 2012), possibilidade de absorção de mais-valia via renda fundiária ou pelo comprometimento de trabalho futuro[35] (Harvey, 1984) ou mesmo pela criação de novos "estilos de vida" que determinam novas rodadas de mercantilização (Harvey, 2012) – como no caso da cultura. A produção do espaço passa a ser regida pelos imperativos da reprodução do capital e não pela necessidade dos seus habitantes. De fato, até mesmo as necessidades do homem são reduzidas para que estas se alinhem com a reprodução do valor,[36] consolidando a famosa inversão entre fins e meios. Revela-se assim que a cidade deixa de estar sobre o controle dos homens, para estar sobre o controle da mercadoria, do mundo das mercadorias.

35 Vale destacar, embora aqui seja impossível desenvolver essa ideia, como a instituição de ativos financeiros, cujo lastro é o terreno urbano, possuem um papel essencial na aceleração da acumulação capitalista. Mais importante ainda é notar como a ação do Estado é essencial para a efetivação desse processo, como no caso brasileiro, no qual o próprio Estatuto da Cidade é responsável por essa institucionalização, conforme argumento de Martins e Gomes (2009).

36 Paradoxalmente, no modo de produção capitalista as forças produtivas se desenvolvem como nunca antes, mas ainda assim as necessidades básicas do homem são reduzidas ou parcialmente atendidas. Existe, nessa perspectiva, um verdadeiro empobrecimento antropológico da própria natureza humana: "Com o capítulo O direito à cidade, começa o último movimento, mais político e programático do livro homônimo. Lefebvre nota logo de início que a pobreza das realizações do urbanismo moderno tem em parte a ver com o fato de que ele assume uma redução antropológica, notoriamente no que concernem as necessidades humanas. Estas se tornam não mais que a funções empobrecidas e predeterminadas, centradas somente no indivíduo de maneira que se garanta o funcionamento do mercado capitalista. A evolução das necessidades, dos desejos e da criatividade é ignorada ou evitada, como os 'tempos do encontro' que definem o próprio urbano (...)" (Sangla, 2012, p. 87, tradução nossa).

A história que Lefebvre (2001b) procura construir é a da perda do que nunca foi, ou do que ainda pode ser,[37] da desvinculação entre o homem e sua expressão maior no mundo, da transformação da cidade como obra para a cidade como produto (tomado aqui em sua acepção restrita). O quadro é de uma cidade que não expressa o homem, mas que o reprime; que não o liberta, mas o confronta. A criatura se volta contra o criador, movimento revelado na completa fetichização das relações espaciais que deixam de serem relações entre os atores reais nas suas experiências reais, para se transformarem em mera relação entre lugares: o centro degradado, a periferia distante, o interesse da cidade, a cidade competitiva etc. Toda uma série de conceitos que até hoje povoam nossas formulações sobre a cidade, mesmo do ponto de vista crítico. Esse automatismo encobre as tendências reais, propõem soluções superficiais e contaminam o discurso crítico de moralismos, como nota o próprio Lefebvre (2001b) acerca do combate à segregação:

> As tendências antissegregacionistas seriam antes ideológicas. Apegam-se ora ao humanismo liberal, ora à filosofia da cidade, considerada como "sujeito" (comunidade, organismo social). Apesar das boas intenções humanistas e das boas vontades filosóficas, a *prática* caminha na direção da segregação. Por quê? Por razões teóricas e em virtude de causas sociais e políticas. No plano teórico, o pensamento analítico separa, decupa. Fracassa quando pretende atingir uma síntese. Social e politicamente, as estratégias de classe (inconscientes ou conscientes) visam à segregação (Lefebvre, 2001b, p. 98).

A tentativa de combate à segregação unicamente através de uma reorganização do espaço, um reordenamento dos territórios, não altera em absolutamente nada as tendências de exclusão espacial próprias à dinâmica de produção do espaço capitalista baseada na valorização e desvalorização, na alocação e subalocação de investimentos, conforme destacado por Merrifield (2011). E mesmo que um ordenamento espacial ótimo pudesse

37 "Se o espectro do comunismo não assusta mais a Europa, a velha obsessão foi substituída pela sombra da cidade, pelo pesar por aquilo que morreu porque o matamos, pelo remorso talvez. A imagem do inferno urbano que se prepara não é menos fascinante, e as pessoas se precipitam em direção às ruínas das cidades antigas a fim de consumi-las turisticamente, acreditando assim curar a saudade que sentem" (Lefebvre, 2001b, p. 101). E em outro momento: "Aqui está tudo o que é necessário para criar um mundo, a sociedade urbana ou 'o urbano' desenvolvido. Mas esse mundo está ausente, essa sociedade só está diante de nós em estado de virtualidade. Corre o risco de perecer ainda como embrião. Nas condições existentes, ele morre antes de nascer. As condições que fazem surgir as possibilidades também podem mantê-las em estado virtual, na presença-ausência. Não seria esta a raiz do drama, o ponto de emergência das nostalgias? O urbano é a obsessão daqueles que vivem na carência, na pobreza, na frustração dos possíveis que permanecem como sendo apenas possíveis. Assim, a integração e a participação são a obsessão dos não participantes, dos não integrados, daqueles que sobrevivem entre os fragmentos da sociedade possível e das ruínas do passado: excluídos da cidade, às portas do 'urbano'." (Lefebvre, 2001b, p. 102).

ser concebido e mantido, isso não resolve em nada a pobreza da vida urbana contemporânea. A expulsão dos trabalhadores do centro de Paris pelas intervenções de Haussmann não foi mero ato autoritário, mas estava calcado em uma economia política do espaço que pressupõe um novo mecanismo de produção do espaço (através de sua integração ao mundo das mercadorias) que são excludentes por natureza. Antes de ser um ato político, é um ato econômico – e é político na medida em que é a instituição do "econômico". O próprio uso daquele espaço é substancialmente alterado, e juntamente com a expulsão do valor de uso tradicional ocorre também a expulsão dos seus usuários tradicionais, não adaptados ou não capazes de desfrutar do novo centro transformado em mercadoria. Dessa forma, as primeiras lutas pelo direito à cidade – representadas na Comuna – não são somente pelo retorno dos trabalhadores ao centro, mas também pela libertação do centro da sua dominação pelo valor de troca (Martins, 2008).

O importante é frisar aqui o resultado desse estado de coisas – do espaço alienado, do espaço estranhado – sobre a construção das subjetividades e das relações entre os indivíduos. A cidade industrial – obra monumental da sociedade capitalista – se volta contra seus habitantes que a percebem como um elemento hostil, contra o qual devem lutar todos os dias para sobreviver. O registro sociológico dessa condição aparece tanto na descrição das ruas londrinas feita por Engels (2010) em sua visita a Inglaterra como no comportamento *blasé* identificado por Simmel (1967). Não haveria como ser diferente: se a cidade também é produção significa que ela é exteriorização do homem no mundo, ou seja, ela é fruto do trabalho. Em uma sociedade dominada pela reprodução do valor, o estatuto do trabalho não pode ser outro do que o trabalho estranhado como bem demonstrado por Marx (2008). Nessas condições o trabalhador é estranhado em relação ao produto do seu trabalho, em relação ao processo de produção, em relação aos outros trabalhadores e, talvez o mais importante, em relação à produção genérica do próprio homem. Cada uma dessas condições é derivada diretamente da outra e seu rebatimento na produção do espaço é quase que imediato: o homem em oposição à cidade, o homem em oposição ao planejamento, o homem em oposição aos outros habitantes da cidade, o homem em oposição à possibilidade da obra.

Como o homem está alienado do próprio homem a constituição social não ocorre de forma direta, mas através de mediações que, como vimos, são baseadas em abstrações da real condição dos indivíduos e das classes.[38] Na cidade capitalista ocorre, portanto, reunião

38 Cumpre recordar que caso a sociedade política – esfera da existência social – fosse composta a partir da condição real dos indivíduos o que teríamos é a elevação à problemática social das realidades conflituosas vividas pelos indivíduos, ou seja, o aparecimento da luta de classes cuja solução, a fim de se manter a coesão e a própria existência da sociedade, seria a abolição das condições primárias de estranhamento, ou seja, a abolição da propriedade privada dos meios de solução.

sem encontro, em uma espécie de negação da própria essência da forma urbana (da simultaneidade). E mesmo os encontros não se dão de maneira direta, mas mediados por formas homogêneas e homogeneizadoras, dentre as quais a mais evidente é a própria forma mercadoria – tudo se relaciona enquanto mercadoria. Merrifield (2011) capta bem esse cenário:

> Os habitantes das cidades hoje vivem com uma terrível intimidade, a intimidade trágica da proximidade sem sociabilidade, da presença sem representação, da reunião sem realmente encontro. A tragédia do morador urbano é a tragédia de ter tido muitas esperanças, e de ver essas esperanças seriamente frustradas (Merrifield, 2011, p. 469-470, tradução nossa).

A tragédia do habitante das cidades não é de apenas "presença sem representação", mas também a da "proximidade sem sociabilidade" e a de "encontro sem o 'verdadeiro encontro'", ou seja, trata-se de um ser e não-ser, de um estar e não-estar, que, ao contrário de se oporem, são simultâneos. O que se desponta aqui é um pertencimento que não preenche ou que não satisfaz, ou seja, um pertencimento que, na verdade, revela-se como pura alienação, estranhamento.[39] É importante já notar que mesmo aqueles que habitam a cidade e possuem o estatuto formal de cidadãos não remediam a situação descrita pelo autor. Isso já nos aponta de volta para o questionamento da natureza e da parcialidade de uma emancipação mediada pela cidadania, ou seja, mediada não somente pela forma-política (Estado) como também pela forma-jurídica. Uma emancipação cuja natureza é abstrata e idealista, que esconde que só existe uma garantia de direitos em uma sociedade capitalista: deter o poder de mercadoria. O que se advoga, então, é em prol de uma cidadania real, o que envolve, necessariamente, uma crítica daquelas formas sociais responsáveis pela reprodução das relações alienadas, incluindo aqui as relações de produção do espaço. A reassociação entre cidadão e habitante da cidade não é feita através de uma expansão da cidadania moderna, e sim na crítica dessa mesma cidadania que pressupõe a cisão.

De fato, dando força para a interpretação acima apresentada, o autor segue:

> [Lefebvre acaba por] lançar uma última consideração sobre a aparência de uma nova visão democrática: ela certamente demandaria uma reformulação da noção de *cidadania*; uma na qual o habitante e o cidadão de alguma forma englobassem um ao outro novamente. De fato, "o direito à

39 As ressalvas feitas por Jappe (2014) nos ajudam a evitar que limitemos nossa compreensão de alienação a uma mera perda do que antes já fora, ou seja, a luta contra a alienação não se trata de uma recuperação de uma natureza pura que foi perdida; ou então que desvinculemos a luta contra as alienações política e jurídica da luta real e dos processos reais de dominação das coisas sobre os homens. Nesse sentido, é importante sempre ter em mente a ponte que existe entre "alienação", "fetichismo" e crítica da economia política, como fundamento da crítica à alienação e base do processo de emancipação.

> cidade", ele conclui, é como um proverbial "grito e exigência" que "implica nada menos que uma nova e revolucionária concepção de cidadania" (…) (Merrifield, 2011, p. 470, tradução nossa).

É nesse sentido que podemos compreender as ressalvas que o próprio Lefebvre (2001) faz em relação à política de integração[40] e à política de participação[41] (em relação às quais, Purcell (2002) vai opor – com toda razão – as noções políticas de *apropriação*[42] e de *participação direta e ampliada*). O direito à cidade não significa, portanto (e como anunciei anteriormente), mera reorganização dos espaços ou mera disposição dos grupos sociais dentro da cidade, sendo perfeitamente possível ter o acesso à centralidade ou estar localizado dentro dela sem a ela pertencer – e ainda assim pertencer a quê? Tampouco significa meramente poder se esbaldar com as amenidades urbanas e com os equipamentos de consumo "coletivo", sendo perfeitamente possível – e até mesmo mais provável – que nos guetos das classes mais abastadas vigore a mesma miséria de experiência humana que no centro degradado. Onde existir a segregação real, e não somente a correspondente

40 "A *integração* também se torna um tema obsedante, uma aspiração sem objetivo. O termo 'integração', tomado em acepções bastante diversas, aparece nos textos (jornais, livros e também em conversas) com uma frequência tão grande que revela alguma coisa. De um lado, esse termo designa um *conceito*, que diz respeito e que se insere na prática social, que revela uma estratégia. Por outro lado, é um *conotador social*, sem conceito, sem objetivo nem objetividade, que revela uma obsessão, a obsessão de se *integrar* (nisto, naquilo: num grupo, num conjunto, num todo). (...) Que resulta disso? Sem nenhuma dúvida, fenômenos paradoxais de *integração desintegrante* que incidem especialmente sobre a realidade urbana" (Lefebvre, 2001b, p. 103). Sangla (2012) também chama a atenção para a generalização da miséria humana que se esconde por detrás do mote da integração: "A exigência de 'integração' (que nos vemos claramente hoje em dia a respeito das questões sobre os imigrantes) se torna uma forma de impedir a aceitação dos indivíduos que sejam levemente diferentes das normas dominantes" (Sangla, 2012, p. 86, tradução minha).

41 "Outro tema obsedante: a *participação* (ligada à integração). Mas não se trata de uma simples obsessão. Na prática, a ideologia da participação permite obter pelo menor preço a aquiescência das pessoas interessadas e que estão em questão. Após um simulacro mais ou menos desenvolvido de informação e de atividade social, elas voltam para a sua passiva tranquilidade, para o seu retiro. É evidente que a participação real e ativa já tem um nome. Chama-se *autogestão*. O que levanta outros problemas" (Lefebvre, 2001b, p. 104).

42 "Apropriação inclui o direito dos habitantes de acessar fisicamente, ocupar e usar o espaço urbano, e dessa forma essa noção tem sido o foco primário daqueles que defendem o direito das pessoas de estarem fisicamente presentes no espaço das cidades. (…) A apropriação não é apenas o direito de ocupar um espaço urbano previamente produzido, mas também é o direito de produzir um espaço de modo que ele satisfaça as necessidades de seus habitantes. Justamente porque apropriação dá aos habitantes o direito do 'uso pleno e completo' do espaço urbano do curso da vida cotidiana (...) que o espaço precisa ser produzido de uma maneira que torne esse uso pleno e completo possível. O aspecto de valor de uso do espaço urbano precisa, portanto, ser a consideração primária nas decisões acerca da produção do espaço. A concepção de espaço urbano como propriedade privada, como uma mercadoria a ser valorizada (ou usado para valorizar outras mercadorias) no processo de produção capitalista, é precisamente contra o que o direito de apropriação se coloca" (Purcell, 2002, p. 103, tradução nossa).

ao fetiche espacial; onde houver separação e mediação do homem com o próprio homem não foi efetivado ainda o direito à cidade.

> O *direito à cidade* não pode ser concebido como um simples direito de visita ou de retorno às cidades tradicionais. Só pode ser formulado como *direito à vida urbana*, transformada, renovada. Pouco importa que o tecido urbano encerre em si o campo e aquilo que sobrevive da vida camponesa conquanto que "o urbano", lugar de encontro, prioridade do valor de uso, inscrição no espaço de um tempo promovido à posição de supremo bem entre os bens, encontre sua base morfológica, sua realização prático-sensível (Lefebvre, 2001b, p. 117-118).

O direito à cidade acaba por se definir na medida em que se opõe à atual vida urbana, ao atual homem urbano enquanto produto e produtor da cidade alienada.[43] Toda positividade que o filósofo francês concede ao termo provém da oposição ao que ele nega. Em outra obra dedicada ao tema, Lefebvre (1999) descreve o urbano como aquele que "reúne diferenças e faz diferir aquilo que reúne (...)" (Lefebvre, 1999, p. 156), mas que não se rende a um sistema estático de diferenças, pelo contrário, possui um comprometimento com o movimento, com uma centralidade que exclui o fechamento; "ele faz diferir de uma maneira refletida o que diferia sem o saber: o que só era distinto, o que estava ligado às particularidades no terreno" (Lefebvre, 1999, p. 156). Lefebvre (1999) se utiliza de uma comparação com a linguagem para tentar definir melhor o que quer dizer:

> Mesmo se a língua pode aparecer como sistema acabado, o uso da língua e a produção de discursos quebram essa aparência. Não se pode, pois, definir o urbano por um sistema (definido), por exemplo, por desvios em torno de invariâncias. Ao contrário. Sua noção impede prescrever o que reduz, o que suprime as diferenças. Ela implicaria, antes, *a liberdade de produzir diferenças* (de diferir e de inventar o que difere) (Lefebvre, 1999, p. 156).

Merrifield (2011), não sem alguma razão, elege justamente a ideia de uma política dos encontros como a fonte de um novo projeto político emancipador.[44] Segundo

---

43 "Nesse sentido, definir o urbano pela ideia de agrupamento, de encontro, de simultaneidade, significa que uma das tarefas da revolução será criar novas relações urbanas, e não, como em uma literatura pós-moderna (apressadamente confundida com as teorias lefebvrianas por autores como Manuel Castells e Jean-Pierra Garnier) de desfrutar as relações já existentes nos centros privilegiados (o que é sujeito a questionamentos haja vista o empobrecimento das relações sociais também nos bairros aburguesados)" (Sangla, 2012, p. 86, tradução minha).

44 Infelizmente, Merrifield (2011) desarticula a política dos encontros do conceito de sociedade urbana ou de direito à cidade, em uma clara redução desses dois últimos simplesmente a conceitos que dizem

ele: "A noção de 'encontro', no final das contas, é a narrativa de como as pessoas se reúnem enquanto *seres humanos*, de por que as coletividades se formam e como a solidariedade, de alguma forma, surge, se consolida e cresce" (Merrifield, 2011, p. 473). Não se trata, portanto, de uma simples expansão volumétrica no rol dos direitos ou mesmo na extensão da qualidade de cidadão para o maior número de pessoas possíveis. Trata-se de uma luta contra a "ausência" representada pela alienação através da afirmação de uma forma de "presença" dos indivíduos, sem abstrações.

Para que as diferenças possam se expressar de maneira direta e imediata, para que os indivíduos se reconheçam e interajam simplesmente como seres humanos, é necessário que não se submetam – nem na constituição de sua subjetividade individual nem na constituição da vida social – a nenhuma determinação que os reduza a algum dividendo comum. As diferenças precisam aparecer como elas realmente são e a mediação entre elas deve ser obra única e exclusa dos próprios indivíduos que interagem. Como destacado por Iasi (2005), essa é justamente a conclusão que Marx chega à *Crítica ao Programa de Gotha*, quando conclui que a mera socialização do resultado dos trabalhos não é condição suficiente para que se efetive a emancipação do homem. A passagem é icônica: Marx (2004) encara o problema da repartição para o consumo do fruto do trabalho que teria se tornado coletivo. Nesse cenário ele supõe que cada trabalhador poderia receber exatamente o equivalente daquilo que produziu, mas adverte, logo em seguida, que essa relação de distribuição ainda opera dentro dos limites do direito burguês precisamente porque reduz o homem – com todas suas capacidades e necessidades – a uma única dimensão, ou seja, ainda reduz o homem ao trabalhador. É dessa compreensão da exigência de uma medida comum de toda forma jurídica que Marx vai decretar a necessidade da superação do próprio direito e afirmar que na sociedade emancipada "de cada um segundo suas capacidades, a cada um segundo suas necessidades!" (Marx, 2004, p. 136).

É na luta contra a redução das subjetividades e em prol das possibilidades do encontro dos diferentes que descobrimos um dos caminhos de aproximação entre o direito à cidade e as críticas das formas política e jurídica. É também nessa intersecção que podemos remeter a concepção de direito à cidade de volta ao projeto radical de emancipação perseguido por Karl Marx ao longo de sua obra (projeto que se inicia de modo restrito aos campos da filosofia e da política, mas que ao longo dos anos vai ganhando seus contornos mais definitivos – e mais rigorosos – na crítica da economia política).

---

respeito à organização do espaço. Nesse sentido, esse autor julga que "sociedade urbana" ou "direito à cidade" são projetos políticos que excluem os não habitantes das cidades, o que, a meu ver, não encontra ressonância nos escritos lefebvrianos.

A luta pelo direito à cidade é, ao fim e ao cabo, uma luta contra o uso regulado e vigiado do espaço urbano, do espaço dos encontros, do espaço da produção (em seu sentido amplo). É o direito, de certa maneira, à desordem e à imprevisibilidade; o direito a um componente anárquico dentro do espaço urbano que não responde as necessidades de homogeneização e previsibilidade do espaço abstrato. O direito à cidade se revela como a demanda de uma produção do espaço que se dê em função dos homens reais e não a partir de subjetividades abstratas e pasteurizadas como no caso da subjetividade jurídica e política. Somente ali onde os diferentes se encontram em suas diferenças reais, sem que este processo ou seu resultado estejam previamente condicionados por determinadas formas sociais derivadas da necessidade justamente de domesticar essas diferenças, é que a sociedade urbana pode florescer.

REFERÊNCIAS

ABENSOUR, Miguel. *A democracia contra o Estado*: Marx e o momento maquiaveliano. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

CASTELLS, Manuel (1972). *A questão urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

CHASIN, José (1984). Democracia política e emancipação humana. *Ensaios Ad Hominem*, São Paulo, n. 1, Tomo III – Política, p. 91-100, 2000a.

CHASIN, José (1993). Marx – a determinação ontonegativa da politicidade *Ensaios Ad Hominem*, São Paulo, n. 1, Tomo III – Política, p. 129-162, 2000b.

CLARKE, Simon. The State debate. In: _____. (Ed.). *The state debate*. New York: Palgrave, 1991.

CODATO, Ariano. O espaço político segundo Marx. In: CODATO, Adriano; PERISSINOTTO, Renato. *Marxismo como ciência social*. Curitiba: Editora UFPR, 2011.

ENDERLE, Rubens. Apresentação. In: MARX, Karl. *Crítica da Filosofia do direito de Hegel*. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2010.

ENGELS, Friedrich (1845). *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2010.

FERNANDES, Edésio. Estatuto da Cidade, mais de dez anos depois. *Revista UFMG*, Belo Horizonte, v. 20, n. 1, jan./jun. 2013.

FINE, Robert. *Democracy and the rule of law*: liberal ideals and Marxist critiques. 2. ed. London: Pluto Press, 1984.

FRIEDMANN, John. Toward a non-euclidian mode of planning. In: CAMPBELL, Scott; FAINSTEIN, Susan (Ed.). *Readings in planning theory*. 2. ed. Malden/USA, Oxford/UK, Carlton/Australia: Blackwell Publishing Ltd., 2003a. p. 75-80.

FRIEDMANN, John. Why do planning theory? *Planning Theory*, v. 2, n. 7, p. 7-10, 2003b.

HARVEY, David. *Rebel cities*: form the right to the city to the urban revolution. London/New York: Verso, 2012.

HARVEY, David. *The limits of capital*. Oxford: Blackwell Publisher, 1984.

HELD, David. *Modelos de democracia*. Belo Horizonte: Editora Paidéia Ltda., 1987.

HIRSCH, Joachim. *Teoria materialista do Estado*: processos de transformação do sistema capitalista de Estado. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

HOLLOWAY, John; PICCIOTO, Sol (Ed.). *State and capital*: a Marxist debate. London: Edward Arnold, 1978.

IASI, Mauro Luís. Direito e emancipação humana. *Revista da Faculdade de Direito*, v. 2, n. 2, 2005.

JAPPE, Anselm. Alienação, reificação e fetichismo da mercadoria. *Limiar*, v.1, n. 2, 2014.

JESSOP, Bob (1982). Accumulation strategies, state forms and hegemonic projects. In: _____. *State theory*: putting the capitalist state in its place. Cambridge: Polity Press, 1990.

KASHIURA JUNIOR, Celso Naoto. Dialética e forma jurídica: considerações acerca do método de Pachukanis. *Revista Jurídica Direito & Realidade*, Monte Carmelo, v. 1, n. 1, jan./jun. 2011.

LEFEBVRE, Henri (1970). *A revolução urbana*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LEFEBVRE, Henri (1972). *A cidade do capital*. Rio de Janeiro: DP&A, 2001a.

LEFEBVRE, Henri (1968). *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001b.

LEWRG. The London-Edimburgh Weekend Return Group. *In and against the state*, 1980. Disponível em: <http://libcom.org/library/against-state-1979>. Acesso em: jul. 2014.

LOJKINE, Jean. *O estado capitalista e a questão urbana*. São Paulo: Martins Fontes, 1981.

LOWY, Michael. Política. In: RENAULT, Emmanuel; DUMÉNIL, Gérard; LOWY, Michael (Org.). *Ler Marx*. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

MARTINS, Sérgio. A neutralização do direito à cidade na (re)produção da metrópole antiurbana. In: SILVA, Catia Antonia da; CAMPOS, Andrelino (Org.). *Metrópoles em mutação*: dinâmicas territoriais, relações de poder e vida coletiva. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

MARTINS, Sérgio; GOMES, Glaúcia Carvalho. A verdade que está no erro: a importância do Estatuto da Cidade para a (re)valorização do espaço. *Revista da ANPEGE*, v. 5, p. 123-139, 2009.

MARX, Karl (1875). Crítica ao Programa de Gotha. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). *A dialética do trabalho*: escritos de Marx e Engels. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

MARX, Karl (1844). Crítica da filosofia do direito de Hegel – introdução. In: _____. *Crítica da Filosofia do direito de Hegel*. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2010a.

MARX, Karl (1844). Glossas críticas ao artigo "O rei da Prússia e a reforma social". De um prussiano. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Lutas de classes na Alemanha*. São Paulo: Boitempo, 2010b.

MARX, Karl (1844). *Sobre a questão judaica*. São Paulo: Boitempo, 2010c.

MARX, Karl (1844). *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2008.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich (1845-1846). *A ideologia alemã*. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich (1845). *A Sagrada Família*. São Paulo: Boitempo, 2011.

MASCARO, Alysson. *Estado e forma política*. São Paulo: Boitempo, 2013.

MELO, Tarso de. *Direito e ideologia:* um estudo a partir da função social da propriedade rural. 2. ed. São Paulo: Outras Expressões/Dobra Editorial, 2012.

MERRIFIELD, Andy. The right to the city and beyond: notes on a lefebvrian re-conceptualization. *City*, v. 15, n. 3-4, June-Aug. 2011.

NAVES, Márcio Bilharinho. *Marxismo e direito*: um estudo sobre Pachukanis. 1996. 207 f. – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1996.

PACHUKANIS, E. B. (1926). *Teoria geral do direito e do marxismo*. São Paulo: Editora Acadêmica, 1988.

POGREBINSCHI, Thamy. *O enigma do político*: Marx contra a política moderna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

PURCELL, Mark. Excavating Lefebvre: the right to the city and its urban politics of the inhabitant. *GeoJournal*, Netherlands, v. 58, p. 99-108, 2002.

SAMPAIO, Benedicto Arthur; FREDERICO, Celso. *Dialética e materialismo*: Marx entre Hegel e Feuerbach. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009. (Pensamento crítico; v. 5)

SANGLA, Sylvain. *Politique et espace chez Henri Lefebvre*. 2010. 317 f. – École doctorale – Pratiques et theories du sens, Université Paris VIII, Vincennes Saint-Denis, 2010.

SIMMEL, Georg (1902). A metrópole e a vida mental. In: VELHO, Otávio (Org.). *O fenômeno urbano*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

SOUZA, Marcelo Lopes de. *Which* right to *which* city? In defence of political-strategic clarity. *Interface*, v. 2, n. 1, p. 315-333, May 2010.

STEIN, Samuel. De Blasio's doomed housing plan. *Jacobin*, issue 15/16, 2014. Disponível em: <http://www.jacobinmag.com/2014/10/de-blasios-doomed-housing-plan/. Acesso em: out. 2014.

TOPALOV, Christian. *La urbanization capitalista*: algunos elementos para su análisis. Mexico: Editorial Edicol Mexico, 1979.

VÁSQUEZ, Adolfo Sánchez (1976). O direito na transição ao socialismo. In: VÁSQUEZ, Adolfo Sánchez. *O valor do socialismo*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

WOOD, Ellen Meiksins (1995). *Democracia contra o capitalismo e a renovação do materialismo histórico*. São Paulo: Boitempo, 2006.

O DIREITO E A PROPRIEDADE: O PRIVADO, O PÚBLICO, O COMUM

Rafael de Oliveira Alves

APRESENTAÇÃO

Nos últimos anos os debates sobre a cidade têm apresentado um tom cada vez mais tenso e conflituoso. Tanto teórica quanto politicamente, a cidade e o urbano tornaram-se palco de disputas. Por um lado, os discursos hegemônicos e as práticas políticas enfatizaram um empreendedorismo urbano para melhorar a eficiência da cidade em crise. Por outro, diversos atores questionam os grandes projetos e as intervenções urbanísticas e, em substituição, propõem novas formas de apropriação e de produção das cidades.

Nessa tensão podemos observar que, de um lado, o Estado e o capital excepciona, desapossa, explora e ordena o espaço (Agamben, 2004; Harvey, 2006; Klein, 2008), enquanto, por outro, a multidão ocupa e produz o comum, o urbano, a cidade (Hardt; Negri, 2000; 2005; 2009; Lefebvre, 2001). Essa síntese ilumina-nos a pensar neste artigo que o direito à cidade pode ser um processo de apropriação direta dos tempos e espaços da cidade e da própria vida para constituição do comum, isto é, em uma relação social que não se regula pelo direito de propriedade pública nem pelo direito de propriedade privada – regimes esses fundados na alienação e na exploração.

Enquanto a "propriedade privada" é resultado dos processos de acumulação e de alienação típicos do capitalismo, a denominada "propriedade pública" constitui-se como propriedade privada do Estado. Porém, não estamos procurando "nem a propriedade privada do capitalismo nem a propriedade pública do socialismo, mas o comum no comunismo"(Hardt, 2014). Por isso, nosso interesse está nas margens, nas tentativas de identificar pontos de explicação que possam desvelar certas experiências espaciais de

vidas, hoje entendidas como ofensas à propriedade privada ou pública, e que permitam o entendimento do que pode vir a ser a construção do "comum" na cidade.

Certamente, esse comum caminha pela ilegalidade (Marcuse, 2013), pelo desentendimento (Rancière, 1996) e pela insurgência (Holston, 1996) que impõem novas subjetividades e novas espacialidades não autorizadas ou não planejadas sobre a cidade – negando, assim, a ordem abstrata do Estado e do capital materializada no regime de propriedade privada. Nessa tendência podemos observar diversas lutas cotidianas tentando uma forma de apropriação direta da cidade, isto é, sem a mediação do Estado e do mercado. Nossa suspeita é que sejam possíveis espaços comuns construídos e autogeridos.

Mas antes de tocar nesse comum, precisamos dialogar com certas bases tradicionais e críticas sobre o direito de propriedade.

Os apontamentos que se seguem foram, em parte, originados de um incômodo geral diante do senso comum jurídico que admite e defende o direito de propriedade sem analisar os seus fundamentos. E quando o faz, o direito mantém um discurso sobre o direito de propriedade como um direito natural, absoluto e inviolável, a despeito de qualquer contraste com a realidade material.

De outro lado, não podemos afiançar uma crítica ao direito de propriedade nomeando esse direito como ideologia e, em sequência, afirmá-lo como ilusão.

Temos por pressuposto que o direito e o Estado são abstrações reais, isto é, construtos humanos abduzidos da realidade material histórica. Como uma abstração real, o direito precisa, não somente, ter eficácia sobre o mundo, mas também justificar-se perante os homens. Logo, tanto a filosofia política quanto a ideologia e senso comum servem à justificação do direito. Em especial, Macpherson (1981) anota que a propriedade privada constitui-se como um direito não somente porque há (a) normas positivas e instituições garantidoras de sua aplicabilidade imediata (eficácia), mas também porque (b) os homens passam a acreditar em sua centralidade como um direito moral essencial para a vida em sociedade . Nesse passo, direito positivo e ideologia proprietária são igualmente importantes para a manutenção de uma certa ordem social.

Com esse repertório inicial desde já posicionamos o direito de propriedade como um regime político, historicamente determinado como uma abstração real. Todavia, não devemos descuidar das formulações teóricas e políticas que sustentam idealmente o direito de propriedade. Assim, tentaremos recuperar fundamentos tradicionais e críticos sobre o direito de propriedade privada para indicar, ao final, indícios do que poderia vir a ser um outro regime de direito, de propriedade e de subjetividade do comum.

O texto, assim, divide-se em três partes. Primeiramente, reunimos os fragmentos tradicionais de Locke, de Rousseau e de Bentham, que sustentam o direito moderno de propriedade privada. Em complemento apoiamo-nos em Marx e em Pachukanis como cami-

nhos necessários ao encaminhamento de uma crítica e de eventuais tentativas de superação do modelo moderno de propriedade. Em uma segunda seção, estreitamos nossa abordagem para evidenciar os tradicionais atributos do direito de propriedade privada e demonstrar que a mesma forma jurídica da propriedade privada acompanha a propriedade pública. Por isso, sentimos a necessidade de uma terceira seção, em que tentamos reunir apontamentos para uma nova forma jurídica, nomeada agora de "comum". Nessa senda, Marx, Lefebvre, Agamben e Esposito indicam-nos meios para pensar um outro direito de propriedade, não mais como poderes absolutos, exclusivos e individuais, mas como uma reapropriação do domínio sobre a vida, o espaço, a cidade. Enfim, uma forma de vida em comum.

FUNDAMENTOS DA PROPRIEDADE PRIVADA

LOCKE

O direito de propriedade moderno pode encontrar um dos seus principais fundamentos no pensamento de John Locke (1632-1704). Tentando resolver questões próprias de seu tempo, Locke procurou formular fundamentos racionais para o Estado, em oposição aos fundamentos típicos do direito divino. Nesse sentido, importa-nos considerar especialmente sua formulação acerca do direito de propriedade.

Para tanto, precisamos aceitar seus dois pressupostos. (1) Originalmente, toda a terra estava disponível a todos os homens em igual condição: "Deus, que deu o mundo aos homens em comum" (Locke, 1994, p. 97); e (2) o homem é um sujeito racional, senhor de si mesmo e de seu próprio trabalho: "o homem, sendo senhor de si mesmo e proprietário de sua própria pessoa e das ações de seu trabalho" (Locke, 1994, p. 108). Disso extrai-se a conclusão de que o homem tem a capacidade de transformar a natureza por meio de seu trabalho. Consequentemente, os objetos dessa atividade constituem extensões de seu próprio corpo, portanto, sua propriedade privada: "o trabalho de seu corpo e a obra produzida por suas mãos são propriedade sua" (Locke, 1994, p. 98).

Anote-se que a principal característica desse direito de propriedade privada está em considerá-la uma extensão da identidade individual. Logo, a propriedade privada precisa ser preservada inviolável tal qual a pessoa do indivíduo. Daí advém o poder geral (*erga omnes*) de excluir todos os demais homens do usufruto comum da natureza agora apropriada pelo indivíduo: "Ao remover este objeto do estado comum em que a natureza o colocou, através do seu trabalho adiciona-lhe algo que excluiu o direito comum dos outros homens" (Locke, 1994, p. 98).

Esse direito poderia ser limitado tão somente em razão da utilidade dos bens extraídos da natureza: "retirar uma vantagem qualquer para sua existência sem desperdício. Tudo o que excede a este limite é mais que a sua parte e pertence aos outros" (Locke, 1994, p. 100).

Contudo, esse estado de natureza que permite a constituição de uma propriedade privada a partir do seu próprio trabalho tem alguns "inconvenientes". Por exemplo, a "corrupção e os vícios de indivíduos degenerados" demandam a administração de punições a crimes contra a lei da natureza. Por isso, parece ser necessário a constituição de um governo civil que limitasse o poder e a liberdade daquele homem em estado de natureza. Contudo, os homens acordam em limitar sua liberdade e seu poder naturais porque tem em mente "o objetivo de melhor proteger sua liberdade e sua propriedade" (LOCKE, 1994, p. 159). Feito isso, o Estado vem como garantidor da ordem natural, qual seja, permitir que a apropriação privada seja protegida e mantenha-se inviolável.

ROUSSEAU

Essa primeira concepção de Locke sobre os fundamentos da propriedade privada e dos limites da ação do Estado inspirou a modernidade e continua vigente no direito e no senso comum. Todavia, apesar da tentativa de um discurso racional iluminista, essa primeira narrativa abstrai-se da história.

Rousseau (1712-1778), não muito divergente, acompanha a forma contratualista entre os homens para justificar a constituição do Estado moderno. Contudo, em um outro ponto de fundamentação, Rousseau tenta nos explicar a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens (Rousseau, 2001). Nesse libelo encontramos um empenho em demonstrar racionalmente por que os homens são desiguais, apesar de sua natureza igualitária: "O homem nasceu livre, e em toda parte se encontra a ferros" (Rousseau, 2001, p. 10).

Para Rousseau, a desigualdade entre os homens nasce com a instituição da propriedade privada, que tem como primeiro fundamento um ato de tomada e de cercamento de terra "o primeiro que tendo cercado um terreno se lembrou de dizer: isto é meu" (Rousseau, 2001, p. 91). Todavia, esse ato de conquista não poderia gerar "direitos" e, nesse estado de natureza, a propriedade seria tão somente resultado da "força" e do assalto.

Assim, a diferença material entre os homens é instaurada por um "fato" e não a partir de um "direito". Constatado isso, Rousseau sentencia que aqueles com mais posses (poder) procuram constituir formas de garantirem esse estado de coisas. Daí surge a necessidade da construção de um governo de leis, que viria a substituir a força e o assalto e garantir direitos sobre as propriedades originalmente constituídas.

Em outros termos, o contrato social que resultará no Estado moderno limita o poder (liberdade natural) do indivíduo, mas, em compensação, atribui-lhe a liberdade civil e direito de propriedade (garantia da diferença material obtida em estado de natureza). Nesse sentido, Rousseau é bem preciso ao diferenciar a posse ("efeito da força") e o direito de propriedade ("baseada num título positivo") (Rousseau, 2001, p. 31). Essa diferen-

ciação será muito útil às teorias jurídicas, ainda quando invertida em um diagrama que posiciona a posse como consequência da propriedade.

Nesse patamar, Rousseau consegue lançar luzes sobre a origem histórica e material do direito de propriedade. Por isso, creditamos a Rousseau uma primeira tentativa de avanço quando da identificação de elementos pré-civis ao direito de propriedade que serão mantidos pelo Estado e pelo direito modernos.

BENTHAM

Em uma vertente tipicamente liberal e utilitarista, Bentham (1748-1832) esclarece-nos de forma enfática que o direito de propriedade não tem uma fundamentação natural, isto é, não existe um "direito natural de propriedade". Ao contrário, toda propriedade é consequência do direito, ou seja, "antes das leis, não há propriedade" (Bentham, 1962, tradução nossa).

Essa proposição deve ser compreendida dentro do escopo maior de Bentham que é indicar os princípios organizativos da sociedade para ampliar a felicidade social. Diante desse objetivo, o direito teria um importante papel para "prover subsistência", "prover abundância" "favorecer a igualdade", mas, eminentemente, o direito serviria para "manter a segurança".

Segundo essa linha argumentativa, "sem o direito não há segurança; e, consequentemente, nenhuma abundância, e nem mesmo a certeza de subsistência, e a única igualdade que pode existir nesse estado de coisas é a igualdade da miséria" (Bentham, 1962, tradução nossa).

Em outras palavras, manter a segurança significa garantir a manutenção das expectativas sociais. Nesse sentido, portanto, o direito de propriedade ganha centralidade no pensamento liberal porque estabiliza as expectativas sociais, isto é, mantém a ordem posta.

Bentham está ciente das desigualdades materiais e de capacidades: "pobreza não é obra das leis, ela é a condição primitiva da raça humana" (Bentham, 1962, tradução nossa). Contudo, a necessidade de se garantir a propriedade impõe-se para permitir que o talento e o trabalho dos mais pobres também possam ser garantidos pelo direito. Ou seja, sem a garantia da propriedade não há segurança para os ricos e, consequentemente, não há incentivo ao trabalho, invenção e indústria dos mais pobres. Por outro viés, a propriedade privada mantém o status dos ricos e, simultaneamente, alimenta o sonho dos pobres de se converterem em proprietários. Assim, a ordem vigente também seria desejada e defendida pelos despossuídos, mantendo-se, então, os vínculos sociais vigentes.

MARX

Todavia, o percurso até então delineado mostra-se insuficiente a uma crítica do direito de propriedade, hoje. Por isso, consideramos válido reavivar os apontamentos originais de Marx (1818-1883) sobre os fundamentos da propriedade privada moderna a

partir de seus *Manuscritos* de 1844. Nessa virada crítica, veremos o trabalho como fundamento da propriedade.

Por um lado, Locke acentua que o trabalho do homem gera um objeto que se torna extensão de seu corpo e, portanto, sua propriedade. De modo diverso, Marx compreende que o trabalho igualmente gera um objeto, mas um objeto "alienado" (separado) do trabalhador e que, sob o regime do capital, torna-se "estranho" ao trabalhador (Marx, 2007).

Se em Locke os frutos do trabalho são imediatamente apropriados pelo indivíduo como extensão de seu corpo, em Marx observamos que o trabalho gera uma propriedade desde o início alienada ao/do trabalhador. Eis, pois, a marca da propriedade moderna: sob o regime do capital, o trabalhador está impedido de se apropriar diretamente dos bens produzidos por seu trabalho.

Todavia, esse não é um processo simples. A objetivação do trabalho, que resulta em uma separação estranhada entre trabalhador e o produto do trabalho, ocorre em várias dimensões simultâneas.

Detalhando melhor: o trabalho constitui-se como uma atividade alienante porque (1) o trabalhador trabalha para outrem e não para si mesmo; (2) o objeto produzido não é apropriado pelo trabalhador mas por outrem; (3) o trabalho não realiza o homem, que busca em outras atividades mundanas sua realização como ser humano; e (4) o trabalho separa os homens que se veem como estranhos na linha de produção. Marx sumariza que a propriedade privada conforma-se a partir do conceito de "trabalho exteriorizado", ou seja, "homem alienado, trabalho alienado, vida alienada, e homem afastado" (Marx, 2007).

Um alerta torna-se necessário para compreender tanto este estado de coisas como também alinhar possíveis vias de sua superação.

O trabalho, enquanto atividade humana, gera necessariamente uma objetivação que chamamos de propriedade, sempre externa ao homem. Contudo, algo estranho acontece sob o capitalismo que impede o homem de se realizar nesta atividade criadora que é o seu trabalho. Tal obstáculo é o regime de trabalho capitalista que resulta em propriedade privada, ou seja, um regime de poder que permite a apropriação privada dos objetos produzidos pelo trabalho de um por outrem, que não o trabalhador. Nesse sentido, a propriedade privada não é a causa da alienação, mas resultado do processo de objetivação do trabalho engendrado pelo tipo de regime social vigente, isto é, capitalista.

A tentativa comunista de superação desse estado de coisas não inviabilizaria, portanto, toda e qualquer tipo de propriedade, mas tão somente preceituaria a impossibilidade de apropriação privada dos produtos do trabalho. Assim, podemos ver no *Manifesto Comunista* de 1848: "O comunismo não retira a ninguém o poder de apropriar-se de sua parte dos produtos sociais, apenas suprime o poder de escravizar o trabalho de outro por meio dessa apropriação" (Marx; Engels, 1997).

Sobre essas linhas é importante para nós manter a distinção entre o "processo de constituição da propriedade privada" (trabalho objetivado que é apropriado privadamente com exclusão dos seus criadores) do "processo de objetivação" (processo ontológico de exteriorização criativa do sujeito sobre o mundo).

Essa demarcação se faz importante porque pretendemos reafirmar que o trabalho gera, além de um processo primeiro de "objetivação", um outro processo que denominamos de "subjetivação". Ou seja, o trabalho produz não somente objetos externos ao homem, mas também produz o próprio homem. Ou ainda, o trabalho produz não somente a mercadoria para o mercado, mas também produz o trabalhador, o mercador e o consumidor necessários ao capital.

Assim exposta, percebemos que a propriedade tem um fundamento originário subjetivo que é o trabalho. Porém, enquanto produto do trabalho, a propriedade tem o poder de gerar subjetividades que, no caso da modernidade, conforma sujeitos-proprietários e também sujeitos-despossuídos.

Esse processo de subjetivação pode ser observado quando Marx enfatiza os efeitos da propriedade privada "do lado do capitalista, como direito a apropriar-se de trabalho alheio não pago ou de seu produto; do lado do trabalhador, como impossibilidade de apropriar-se de seu próprio produto" (Marx, 2013).

Essas subjetividades explicam-nos os regimes de poder vigentes em nossa sociedade. Se ontologicamente poderíamos pensar em uma identidade entre o trabalho (atividade criadora) e a propriedade (objetivação) daí tributária, sob o capital, há uma cisão entre o trabalho e a propriedade que resulta em modos de vida diversos. Aos sujeitos-proprietários, então, é garantido um poder geral de apropriação privada (acumulação), enquanto aos sujeitos-despossuídos é vedado a fruição direta dos frutos de seu trabalho – demarcando, assim, as possibilidades de vida, de ser e de ter em uma sociedade capitalista.

Assim sendo, queremos destacar, a partir de Marx, que (1) um processo de objetivação do trabalho gera uma propriedade que (2) passa por um momento de apropriação privada associado a (3) um processo de constituição das subjetividades proprietárias necessárias à reprodução do capital. Em termos esquemáticos teríamos: propriedade = objetivação + apropriação + subjetivação. Logo, a força do capital está em coordenar a produção de mercadorias e, principalmente, a produção de sujeitos.

Em específico, a subjetivação resultante da propriedade privada torna-se essencial para que o valor trabalho inserto em mercadorias se realize no mercado. Uma vez que "as mercadorias não podem ir por si mesmas ao mercado e trocar-se umas pelas outras" então "os seus guardiões têm de estabelecer relações uns com os outros como pessoas" (Marx, 2013).

Nesse sentido, o processo primeiro de objetivação que resultou em propriedade privada precisa ser seguido de um processo de subjetivação, que gera os sujeitos proprie-

tários necessários à realização do valor no mercado. Nesse mercado cada mercadoria, enquanto invólucros de valor, é confrontada até localizar o seu equivalente para troca. Mas, como a troca não se faz entre objetos diretamente, precisamos constituir e utilizar a forma jurídica de "sujeito de direito" para que o momento da troca se aperfeiçoe. Contudo, (1) "as pessoas existem umas para as outras apenas como representantes da mercadoria", logo, (2) as relações sociais aí fundadas "não passam de personificações das relações econômicas" (Marx, 2013). O capital converte, assim, as pessoas em sujeitos de direitos tão somente para atender a necessidade de realizar em valor as mercadorias apropriadas privadamente a partir do trabalho objetivado.

Temos aí, portanto, uma dificuldade ontológica e moral: os sujeitos-proprietários são apenas meios para o fim principal que é a realização do valor trabalho na operação de troca. Mas superamos esse dilema para que as propriedades se reconheçam como equivalentes e igualmente disponíveis a operação de troca (alienação). Faremos isso justapondo como iguais os sujeitos constituídos desigualmente no processo de fabricação. Essa operação desenrola-se, ao final, como contrato jurídico: uma forma jurídica que permite aos sujeitos visualizarem-se como igualmente capazes de expressar e dispor suas vontades sobre os seus objetos (*seus próprios*).

Contudo, tal negócio jurídico que iguala sujeitos proprietários revela-se tão mágico quanto o fetiche da mercadoria. Em Marx (2013) vemos a mercadoria sublimar as suas relações de produção e buscar seu equivalente no mercado. Em arremate, Pachukanis (1988, p. 75) elucida que "o fetichismo da mercadoria se completa com o fetichismo jurídico".

Então, no passo seguinte, podemos replicar o fetiche da mercadoria em um fetiche do direito de propriedade. Vejamos: o direito de propriedade, esse regime político que permite a uns se apropriarem do resultado do trabalho de outros, revela-se como uma máscara que o indivíduo carrega consigo. Assim, o direito de propriedade consegue ocultar as relações constitutivas tanto do objeto quanto de seus sujeitos proprietários. A mágica do fetiche do direito de propriedade acontece, pois, em dois momentos sobrepostos: (1) primeiro, quando o sujeito é apresentado como portador de poderes especiais para excluir os demais homens do proveito dos objetos por eles trabalhados; e, também, (2) quando a própria coisa nos é apresentada como detentora dos poderes especiais de exclusão, destituída de seus laços genealógicos e também de seus sujeitos proprietários.

Ao dizer que a "propriedade privada" funciona tal qual o fetiche da mercadoria, esperamos destacar que a propriedade privada não é um sujeito (proprietário), tampouco uma coisa (mercadoria). Ao contrário, a propriedade privada ou o direito de propriedade privada constitui-se como um regime político, social e econômico que para funcionar realiza um fetiche de atribuir, ora ao sujeito, ora a coisa, poderes especiais de exclusão e de equivalente disponibilidade à troca. Em síntese, a propriedade encontra seus funda-

mentos em um processo de alienação do trabalho objetivado e de constituição de sujeitos proprietários e de sujeitos despossuídos.

ELEMENTOS DA TEORIA JURÍDICA DO DIREITO DE PROPRIEDADE

Do exposto até aqui, a propriedade privada tem por fundamento genealógico o trabalho que (1) se objetiva (aliena-se) e (2), segundo o regime vigente, pode ser apropriado de modo privado por aqueles que não a produziram. Lembremos, ainda, que esse modo de apropriação privada é concomitante a um processo constitutivo de subjetividades proprietárias e subjetividades despossuídas. Logo, o direito de propriedade aqui analisado é uma relação social de "objetivação" e de "subjetivação" concomitantes que se vale da forma mercantil para permitir a representação de sujeitos ou de coisas como equivalentes no momento da troca.

Todavia, o direito moderno tem sérias dificuldades em encontrar esse fundamento subjetivo da propriedade privada, bem como compreender suas consequências subjetivas. Frente a essas limitações, a teoria jurídica busca explicar a posse como um fato deduzido do direito de propriedade que precisa ser protegido. Depois de superado o limiar fático material da posse, o direito moderno procura concentrar seus esforços na descrição dos poderes inerentes à propriedade. A seguir, tentamos delinear esses contornos da teoria jurídica sobre o direito de propriedade.

TEORIAS SOBRE A POSSE

No debate jurídico sobre os fundamentos do direito de propriedade encontramos, geralmente, a discussão prévia sobre a posse: ora como um fato, ora como um direito – todavia, sempre, deduzida a partir do conceito de um direito de propriedade.

Assim, a chamada a "teoria subjetiva" de Savigny (1779-1861) compreende que há posse quando presentes simultaneamente um *corpus* e um *animus domini.* Aqui, portanto, a posse é um fato – contato físico entre sujeito e coisa – que terá repercussões jurídicas porque está presente um elemento psíquico qualificado do sujeito de direito (*animus domini*). Assim sendo, em razão (1) da vontade do sujeito (*animus*) que se direciona a um objeto (*corpus*), e (2) porque o direito pretende manter a ordem social estabilizada, o fato da posse será reconhecido e lhe serão atribuídos os efeitos jurídicos protetivos contra toda e qualquer ameaça externa. Desse raciocínio aperfeiçoa-se a posse como um direito a ser protegido porque é necessário proteger a vontade do indivíduo (*animus*) sobre certos bens (*corpus*).

Em linha diversa, Jhering (1818-1892) contrapõe sua "teoria objetiva", que reforça a distinção entre a posse – um poder de fato – e a propriedade – um poder de direito. Jhering está nesse momento preocupado em afastar o elemento subjetivo (*animus*) como fundamento do direito e reforçar a finalidade econômica da propriedade. Nesse sentido, o que

faz a propriedade privada ter valor é a possibilidade de utilizá-la economicamente e, para tanto, é preciso ter a sua posse ("imitir-se na posse"). Por isso, a posse precisa ser protegida enquanto uma manifestação, exteriorização do direito de propriedade. Logo, protege-se a posse por ser essa uma consequência fática do direito de propriedade necessária à valorização do capital: sem a posse, o direito de propriedade esvazia-se de valor econômico.

No plano jurídico brasileiro, o Código Civil (CC) adota tal corrente explicativa para fundar o seu art. 1196: "Considera-se possuidor todo aquele que tem de fato o exercício, pleno ou não, de algum dos poderes inerentes à propriedade." Uma vez definido o possuidor, o direito apresenta-lhe garantias: "O possuidor tem direito a ser mantido na posse em caso de turbação, restituído no de esbulho, e segurado de violência iminente, se tiver justo receio de ser molestado"(CC, art. 1210). Eis, então, mais uma vez, o esforço do direito em atribuir efeitos para proteção da pessoa: protege-se a posse porque intenta-se preservar a inviolabilidade do indivíduo.

PODERES INERENTES À PROPRIEDADE

Superado, pois, os fatos entorno do direito de propriedade, devemos precisar os contornos jurídicos desse arranjo proprietário. Tradicionalmente, o direito de propriedade moderno pode ser caracterizado como sendo um direito (a) complexo, (b) absoluto, (c) perpétuo e (d) exclusivo.

(a) É um direito complexo porque envolve diversos outros direitos (poderes) justapostos. Classicamente, definimos o direito de propriedade como o conjunto das faculdades de usar (*jus utendi*), fruir (*jus fruendi*), dispor (*jus abutendi*) e reaver a coisa (*rei vindicatio*). Ou na literalidade da norma civil brasileira: "O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha" (CC, art. 1228).

(b) Em regra geral, tais direitos têm uma natureza absoluta, o que permite ao sujeito proprietário fazer uso desses poderes na forma mais extensa possível. Daí são deduzidas as correntes em defesa do caráter ilimitado do direito de propriedade, em consequente espelho do princípio maior da livre iniciativa e do individualismo. Esse caráter absoluto do direito de propriedade explica-se em razão do seu sujeito: o direito de propriedade garante a liberdade de o indivíduo fazer ou deixar de fazer algo em relação às suas coisas.

Contudo, não podemos deixar de indicar a contradição na modulação desse caráter absoluto do direito de propriedade. Tanto a Constituição Federal (CF, art. 5º, XXIII) quanto o Código Civil (CC, art. 1228§1º) estabelecem que esse direito precisa atender uma função social. Poderíamos, assim, destacar como função social da propriedade privada capitalista (1) o seu valor de troca, isto é, a propriedade deve ser desembaraçada e estar disponível ao livre trânsito no mercado. Por outro lado, insistimos em reivindicar (2) um

certo valor de uso que, certamente, atende aos interesses não capitalistas de seu proprietário. A contradição da função social surge quando tentamos indicar interesses dos não proprietários ou dos sujeitos-despossuídos como determinantes do direito de propriedade. Logo, a contradição encontra-se na manutenção de um direito de propriedade ainda que agora vinculado a interesses não proprietários.

(c) Um terceiro aspecto fundante do direito de propriedade é a sua perpetuidade. Uma vez constituído o direito de propriedade, torna-se estável no tempo *ad infinitum*. Essa natureza perpétua do direito de propriedade atende o interesse de manter estabilizadas as relações sociais, sem questionar os seus fundamentos históricos ou ontológicos. No texto constitucional brasileiro podemos, ainda, ver claramente a defesa da propriedade por meio dos institutos da herança (CF, art. 5º, XXX) e intocabilidade do direito adquirido (CF, art. 5º, XXXVI) – tão necessários à manutenção da ordem vigente.

Tal perpetuidade somente pode ser afastada em casos excepcionais e sob a pecha de intervencionismo estatal. Como apontado na Constituição (CF, art. 5º, XXIV) e no Código Civil (CC, art. 1228§3º) o proprietário somente perde o seu direito de forma não voluntária nos casos de desapropriação, seja por necessidade ou utilidade pública (Decreto-lei 3365/1941), interesse social (Lei 4132/1962) ou por descumprimento da função social (Lei 8629/1993 e Lei 10.257/2001). Nesses casos de desapropriação perde-se um direito de propriedade de forma compulsória, mas, ainda assim, se realiza uma troca entre ativos, uma vez que o Estado deve atender várias condições necessárias e prévias para recompor o patrimônio do sujeito proprietário. Então, o que se observa é que a vontade absoluta do sujeito-proprietário é afastada para que a circulação da propriedade se realize.

Excepcionalmente, o direito de propriedade pode ser extinto nos casos de expropriação previstas no art. 243 da Constituição Federal, ou no art. 91, II, alínea *b*, do Código Penal – em ambos dispositivos como sanção a prática de crime. Ou se desejar, poder-se-ia aventar que, mais uma vez, a vontade proprietária é afastada para que a propriedade circule e, assim, compense o Estado ou a sociedade pelo crime cometido.

(d) Por fim, o elemento mais característico do direito de propriedade privado é a exclusividade, ou seja, um poder atribuído pelo direito ao indivíduo-proprietário para excluir todos os demais sujeitos (proprietários e não proprietários). Essa concepção moderna tenta reeditar um tipo de propriedade unitária do antigo direito romano (*plena in re protestas)*. Diferentemente, no período feudal prevalecia uma sobreposição de direitos e de sujeitos sobre a mesma coisa (*jura in re aliena*).

Portanto, a propriedade privada moderna procura centralizar todos os poderes proprietários em uma única pessoa (o indivíduo proprietário) para que seja possível a sua circulação mais livre no mercado. Esse domínio pleno do direito de propriedade será interpretado como um direito subjetivo *erga omnes*, isto é, oponível a todos. Em suma, o direito

de propriedade aperfeiçoa-se quando consegue delinear a exclusividade do sujeito proprietário sobre determinada coisa excluindo todos os demais de sua fruição concomitante.

Esse poder de excluir os demais será instrumentalizado por diversos instrumentos jurídicos e institucionais: ações possessórias, interdito proibitório, manutenção na posse, desforço imediato, reintegração da posse, indenização por perdas e danos etc. Além, é claro, há todo um rol de hipótese de crimes contra o patrimônio: furto, roubo, extorsão, usurpação, dano, apropriação indébita, estelionato, receptação, violação de direito autoral ou patente etc. – sempre disponíveis à proteção dos interesses do sujeito-proprietário.

Contudo, essa forma de propriedade unitária (*plena in re protestas*) passa por um processo de fragmentação por meio de processos variados de financeirização. Desse modo, a compreensão do direito de propriedade privada pertencente a um único sujeito com poderes de excluir todos os demais vai se tornando residual e contrária ao ciclo do capital.

Tradicionalmente, já poderíamos visualizar diferentes direitos reais sobre coisa alheia: hipoteca, servidão, direito de superfície, usufruto, direitos de uso, penhor, anticrese etc. Contudo, a inovação contemporânea não está em justapor um outro sujeito-indivíduo limitando os poderes do sujeito-proprietário. Bem diferente, o direito de propriedade tende cada vez mais a ser inscrito no circuito financeiro e, a partir daí, a coisa (mercadoria) circula como ativo econômico sem a necessidade de sua transposição física (tradição) entre sujeitos diferentes.

Então, o direito moderno de propriedade privada passa a ser redefinido por meio de transações financeiras e de títulos mobiliários. A isso nomeamos como a tendência contemporânea de fragmentação do direito de propriedade por meio da financeirização. Como exemplos de instrumentos temos os institutos da propriedade fiduciária (CC, art. 1361; Lei 9514/1997), os certificado de recebíveis imobiliários (CRI), as cédulas de crédito imobiliário (CCI), as letras de crédito imobiliário (LCI), as letra de crédito imobiliário vinculada (LCIV), as letras hipotecárias (LH), além dos fundos de investimento imobiliário (FII), regulados pela Lei 8668/1993. Adicionalmente, devemos incluir os certificados de potencial construtivo (Cepac) constituídos a partir de legislação municipal sobre concessão onerosa de potencial construtivo vinculada a operações urbanas (Lei 10257/2001).

Esses mecanismos do direito contemporâneo contribuem para reforçar a separação entre "coisa útil" e "coisa de valor", uma vez que, como já exposto por Marx, o processo de produção concentra-se em gerar coisas de valor ao invés de produzir mais coisas úteis. Essa cisão entre coisa útil e coisa de valor

> só se realiza na prática quando a troca já conquistou um alcance e uma importância suficientes para que se produzam coisas úteis destinadas à troca e, portanto, o caráter de valor das coisas passou a ser considerado no próprio ato de sua produção (Marx, 2013, [s.p.]).

Isto indica-nos que as novas configurações do direito permitem que a propriedade já seja uma coisa de valor e disponível a circulação no mercado desde o momento de sua produção física. Nesse sentido, os institutos jurídicos acima citados permitem, pois, que os incorporadores, desde a concepção do seu produto imobiliário, lancem as bases para títulos mobiliários de valor para circular no mercado financeiro. Logo, não é o valor de uso ou a demanda da sociedade que orienta a produção imobiliária, mas sim o valor de troca, e consequentemente, seus títulos mobiliários, que orientam o circuito da produção.

ELEMENTOS DA PROPRIEDADE PÚBLICA

Do exposto até aqui compreendemos que o direito de propriedade oculta o seu fundamento objetivo (o trabalho objetivado) e, em seu lugar, instaura uma forma jurídica (máscara) que apresenta o sujeito proprietário como detentor de poderes especiais para excluir os demais sujeitos não proprietários do uso e da apropriação do produto do trabalho objetivado. Assim, o direito reedita o fetiche da mercadoria e, agora, sustenta um segundo fetiche ao indicar o sujeito-proprietário como fundamento dos poderes inerentes à propriedade privada. Todavia, esse sujeito não é a causa, mas sim a consequência da propriedade privada (apropriada privadamente) que necessita circular no mercado e que, para tanto, precisa de um mediador, no caso, o sujeito-proprietário.

Essa construção do direito de propriedade que articula a forma mercadoria junto à forma do sujeito de direito depende, entretanto, de um aparato protetivo, isto é, um terceiro instituto sobreposto que garanta a estabilidade das relações. Assim, somente podemos compreender o direito de propriedade moderno a partir do Estado. Apesar de a propriedade encontrar seu fundamento subjetivo no trabalho, o direito de propriedade atribui ao sujeito-proprietário os poderes de exclusão e assegura que tais poderes serão garantidos e viabilizados a partir da força monopolizada pelo Estado moderno.

Esse tipo de Estado moderno nasce quando consegue monopolizar, não somente o uso da violência legítima, mas também o domínio sobre um dado território. É assim que passamos a compreender o conceito de Estado moderno a partir do conceito de soberania: esse poder de jurisdição sobre uma certa população em um determinado território.

Esse poder geral de dizer o que é o direito e quem são os sujeitos desse direito performa o chamado "poder de império" (*ius imperii*), que autoriza o Estado a impor seu poder de polícia e de administração geral sobre a sociedade – desde o controle de fronteira até a definição de início e fim da vida.

Seguindo as teorias contratualistas, percebemos que o Estado deve realizar certos objetivos e que, para tanto, lhe foram transferidos poderes especiais. Consequentemente, a teoria contratualista assenta suas bases na teoria do mandato. Por essa doutrina jurídica o

Estado (organização estatal) não tem vontade própria, mas é mero mandatário do "povo" para a realização do "interesse público" (interesse geral da sociedade civil).

Nesse sentido, o Estado surge como gestor do interesse público. Logo, toda ação estatal deve atender o interesse público. Em termos formais administrativistas, o Estado deve atuar segundo o princípio da legalidade, isto é, adstrito às determinações do direito que ele próprio positivou. Assim, o interesse público a ser realizado pelo Estado encontra-se inscrito na lei – norma essa aprovada pelo próprio Estado. Observamos, então, o fechamento lógico-formal do direito, que se autorreferência para encontrar seu próprio fundamento de validade.

Nesses termos e limites, podemos apreender a partir do art. 3º da Constituição Federal a enunciação do interesse público que deve ser alcançado pela ação estatal. Para realizar tais objetivos o Estado vai fazer uso de poderes especiais (competências legislativas e competências executivas) e promover direitos fundamentais (CF, art. 5º, 6º, 7º etc.).

Nesse arranjo jurídico-político, o Estado detém autonomia para organizar diversos aparatos administrativos e, também, um determinado patrimônio (base de bens proprietários). Diante disso, o Estado moderno precisa, além de seu poder de império, fazer uso de seu "poder de gestão" (*ius gestionis*) de modo a administrar o seu próprio patrimônio.

É, portanto, nessa segunda vertente do poder que devemos indagar se o Estado adotaria uma forma jurídica distinta da propriedade privada para a gestão dos seus bens segundo o interesse público. Na seara jurídica, os manuais são uníssonos em descrever uma suposta singularidade dos bens públicos bem distinta dos bens particulares, o que conformaria um regime jurídico-administrativo especial. Não somente haveria uma supremacia do interesse do sujeito-Estado sobre os interesse particulares, mas também a própria qualidade dos bens públicos seria diversa do direito de propriedade privada. Em suma, se fosse possível o diálogo crítico, o campo jurídico diria que haveria uma forma jurídica diferente para os bens públicos em contraste com a forma jurídica típica da propriedade privada que acompanha a forma mercantil.

Seguindo essa suposta linha argumentativa, os bens públicos não seriam mercadorias, isto é, não seriam o produto objetivado do trabalho apropriado privadamente pelo Estado. Nesses termos, Estado não se constituiria como um sujeito de direito especial que levaria seus bens ao mercado para a livre circulação e consequente realização de seu valor de troca. Então, a tradição jurídica estaria correta ao dizer que os bens públicos (a) não são se constituem como mercadoria e, portanto, (b) não estariam livremente disponíveis à circulação no mercado.

Se o fundamento do direito da propriedade pública não se encontra no circuito de produção tal qual a propriedade privada, então, devemos investigar retrospectivamente seus nexos constitutivos. Certamente, não podemos nos contentar em apenas reiterar um certo positivismo que identifica o fundamento da propriedade no direito positivo estatal. Por esse argumento, são propriedades públicas aqueles bens indicados pelas normas jurídicas, como

o exemplo que pode ser visto no art. 20 da Constituição Federal brasileira. Outra via investigativa seria perquirir historicamente a cadeia dominial pública. Por aqui, revolveríamos ao marco temporal da invasão portuguesa das terras hoje identificadas com o território brasileiro. Àquela época, por força de um arranjo político internacional, os países ibéricos puderam assinar o Tratado de Tordesilhas (1494) acerca da titularidade das terras descobertas e a descobrir. Tais terras do Reino Português se apresentavam como patrimônio da Coroa Portuguesa. Assim, o patrimonialismo típico do medievo indicava que os bens pertenciam aos reis portugueses, que poderiam, por direito, fazer uso direto ou dar em concessão. Assim, entre diversas cartas régias e sistemas de gestão variados, a Coroa Portuguesa concedia direitos de uso e de exploração da terra. Com a independência política, o novo Estado brasileiro substitui a Coroa Portuguesa na qualidade de sujeito titular das terras brasileiras.

A partir desse excurso, o fundamento primeiro da propriedade pública brasileira, de fato, não seria um processo produtivo capitalista. Ao contrário, assistimos a um processo de "acumulação primitiva" (Marx, 2013), fundado em cercamentos, roubos, fraudes, pilhagens, remoções forçadas etc. – conduzidas diretamente e legitimadas pelo Estado e pelo direito. O intento maior dessa forma de espoliação é iniciar um processo de acumulação de capitais e separar o trabalhador de sua base de subsistência – destruindo, assim, o sistema econômico anterior e constituindo novas subjetividades para o capital: o trabalhador livre assalariado e o consumidor.

Contudo, Harvey nos adverte que a acumulação primitiva não foi um episódio isolado na histórica capitalista, mas faz parte de seu funcionamento estrutural. Em outras palavras, os processos de cercamento, saque, pilhagem, fraude que possibilitaram a acumulação primitiva permanecem como dispositivos ativos do capital autorizados pelo Estado e pelo direito. Harvey acentua que os processos de despossessão tornaram-se centrais e cotidianos para o funcionamento do capitalismo (Harvey, 2006).

Como se vê, o fundamento da propriedade pública estatal é um ato de violência inserido num processo de acumulação ampliado. Ou seja, toma-se a terra para colocá-la a serviço das forças capitalistas. Os bens públicos assim constituídos vão se servir como infraestrutura necessária ao capital. Então, se não é justo atribuir ao direito de propriedade pública o mesmo fundamento da propriedade privada fundada no processo produtivo, vemos que a propriedade pública revigora com mais intensidade o fundamento do direito, qual seja, o direito fundado num ato de violência. Em conclusão, o fundamento do direito de propriedade pública estatal encontra-se no processo de despossessão, que não é episódico, mas cotidiano. De extração forçada de valores para colocá-los à disposição do circuito de acumulação capitalista.

O segundo elemento com que a tradição jurídica descreve a propriedade pública é a inalienabilidade, ou seja, os bens públicos não seriam mercadorias disponíveis à livre circulação no mercado. Nos manuais jurídicos a propriedade pública não se constitui como

a mercadoria tampouco adota a forma mercantil porque o Estado é mero mandatário da vontade geral. Logo, não pode o gestor dispor livremente dos bens de seu mandante. Então, o direito de propriedade pública seria um regime jurídico protetivo contra as tentativas de dilapidação de eventuais gestores públicos.

A partir desse preceito a tradição jurídica destaca como atributos especiais dos bens públicos: a impenhorabilidade, a imprescritibilidade e a inalienabilidade. A impenhorabilidade impede que os bens públicos possam servir para a satisfação de qualquer dívida líquida. Em regra geral os pagamentos devidos pelo Estado far-se-ão por meio de precatórios (CF, art. 100). A imprescritibilidade impede que bens públicos sejam adquirido por meio de usucapião (CF, art. 183§3º, art. 191, par. único). E a inalienabilidade seria o atributo que impede a livre negociação dos bens públicos no mercado (CC, art. 100).

Assim sendo, teríamos uma forma jurídica especial para os bens públicos. Contudo, se verticalizarmos a análise, essas marcas distintivas revelam, em verdade, uma ampliação do poder de exclusão típico da propriedade privada. Os bens públicos, portanto, não estariam sob um regime diferente; ao contrário, sobre eles seria ampliado o regime de direito propriedade tipicamente privado.

Dito doutro modo, esses atributos de impenhorabilidade, imprescritibilidade e inalienabilidade ampliam o poder geral de exclusão – que vem sendo a marca distintiva do regime jurídico do direito de propriedade privada. Retornamos, pois, a tese deste texto, de que a forma jurídica do direito de propriedade pública segue os mesmos contornos da forma jurídica de direito de propriedade privada.

Ademais, a intocabilidade dos bens públicos é relativa, como demonstrado tanto na norma civil quanto no comando constitucional. Diretamente, os bens públicos podem ser alienados quando não afetos a uma finalidade pública específica (CC, art. 101). Para tanto, deve-se observar a legislação e os requisitos para a alienação (CF, art. 37, XXI, Lei 8666, art. 17-19).

Logo, o argumento de inalienabilidade que sustentava a singularidade de uma suposta forma jurídica diferente para os bens públicos parece decair no seio da legislação vigente – que, de modo algum, caminha para superação do regime capitalista.

Levando nosso argumento à terminologia administrativista reforçamos a paridade entre propriedade privada e propriedade pública. Ao examinar o direito de propriedade privada anotamos que o sujeito-proprietário detém poderes especiais de usar, fruir, dispor e reaver sua coisa com a máxima liberdade, de modo perpétuo e de forma exclusiva. Ora, atributos de um direito complexo, absoluto, perpétuo e exclusivo são totalmente integrados à defesa da propriedade pública, seja essa classificada como "bens de uso comum", "bens especiais" ou "bens dominicais" (CC, art. 99).

Os chamados "bens de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças" (CC, art. 99, I) parecem indicar uma categoria de bens abertos ao público. Dessa

leitura, é recorrente a ideia de que bens públicos estão sempre abertos ao livre acesso da população. Se fôssemos dar consequência deveríamos dizer que os bens estariam disponíveis a todos, indistintamente, para livre uso e livre fruição.

Todavia, para todos os exemplos aventados no art. 99 do Código Civil, o Estado cria normas especiais de acesso, podendo, inclusive, vedar o livre acesso. Como exemplo poderíamos citar desde as disposições acerca sobre o acesso e uso da água até as mais comezinhas posturas públicas municipais para uso e fruição de ruas, praças e calçadas. Isso nos indica que os bens de uso comum são regime proprietário estatal que mantém os atributos de exclusividade, por meio do qual o Estado decide sobre o uso e a fruição possíveis sobre esses bens. Em suma, temos certo que o regime jurídico dos "bens públicos de uso comum do povo" não estão disponíveis ao livre uso e à fruição do povo.

Ainda que os bens de uso comum do povo não venham acompanhados de uma liberdade de disposição (alienação), tal qual os bens tipicamente privados, observamos a possibilidade de alienação, precisando-se, para tanto, tão somente de prévia autorização legislativa e avaliação do valor (CC, art. 100 c/c Lei 8666/1993, art. 17).

Na sequência, os "bens especiais" (CC, art. 99, II) são aqueles bens destinados a um serviço público específico, geralmente, típico da administração pública. Como exemplos são apontados escolas, hospitais, sedes de órgãos públicos etc. Em todos esses casos vemos uma propriedade afetada a um serviço público específico. Contudo, aqui se mantém os atributos principais da forma jurídica de propriedade privada: exclusividade e perpetuidade para usar e fruir por parte de seu sujeito proprietário, no caso, o Estado.

Por fim, os "bens dominicais" (CC, art. 99, III) são bens ainda não afetados a uma finalidade específica. Claramente, há uma divergência na tradição dos bens dominicais sem uso, o que violaria o princípio constitucional da função social da propriedade (CF, art. 5º, XIII). De todo modo, mantém-se o entendimento de que certos bens públicos são reservados para uso futuro. Para isso, seria necessário, mais uma vez, manter seus atributos de exclusividade e perpetuidade. E, de forma mais gravosa, o poder geral de exclusão impedem seu apossamento e usucapião (CF, art. 183 §3º, art. 191, par. único).

Contraditoriamente, essa categoria de bens dominicais estaria mais próxima do mercado e pronta à circulação mercantil, uma vez que não se vincularia a um interesse específico. Assim, os bens dominicais representam ativos econômicos do Estado e podem ser alienados desde que observados requisitos legais de prévia avaliação e procedimento licitatório.

Do exposto, portanto, assentamos que os bens públicos reeditam o regime de propriedade privada em todos os seus principais atributos que convergem para o poder geral de exclusão. Porém, não somente os elementos da tradição jurídica aproximam o regime proprietário público do modelo privado. Então, devemos trazer a leitura crítica até esses limites da propriedade pública.

A propriedade privada, portanto, constitui-se como um regime de poder constituído histórica e socialmente que permite a apropriação de trabalho objetivado alheio por aquele que não o produziu. Do mesmo modo, a propriedade pública encontra seu fundamento em um apossamento violento e reitera esse processo cotidianamente, extraindo valor de modo coativo. O Estado e o direito empreendem diretamente e legitimam esses processos de apossamento e de despossessão que criam a um novo regime proprietário cercado.

A propriedade privada uma vez constituída oculta seu fundamento genealógico e apresenta-se como poder deduzido diretamente do sujeito proprietário. Do mesmo modo, o direito de propriedade pública oculta seu fundamento constitutivo baseado na violência e, em seu lugar, posiciona um suposto interesse geral ou interesse público, positivado nas normas estatais e gerido pelo Estado, sempre apartado da sociedade.

Para performar-se a propriedade privada precisa criar o seu sujeito de direito, como fetiche, isto é, descolado dos processos constitutivos. Em paralelo, a propriedade pública também demanda a criação de um sujeito de direito, Estado, apartado dos processos materiais constitutivos. Assim, o sujeito Estado apresenta-se como a construção idealista racional de uma sociedade e não mais como uma condensação de lutas de forças antagônicas.

A consequência desse arranjo normativo é apresentar o sujeito Estado com poderes para exercer de modo mais amplo possível sua liberdade de negócio (absoluto) e proteger sua mercadoria contra os não proprietários (exclusividade) e isso de forma perene (perpetuidade), uma vez que a existência do Estado não pressupõem uma mudança estrutural nos modos de produção e de aquisição da propriedade.

Nesse campo, dentre os poderes proprietários, o Estado pode forçar a circulação da propriedade alheia por meio de desapropriação. Além, é claro, de reiterar a máxima proteção contra os não proprietário, no caso, cidadãos, proibindo-lhes o uso, o gozo, a fruição e mesmo a prescrição aquisitiva (usucapião).

Diante desse quadro restritivo, acompanhamos Carol Rose (1986) em suas conclusões de que a "propriedade pública é um oximoro", isto é, uma contradição interna de termos. Uma vez que "coisas abertas ao público não são propriedade, mas sua antítese" (Rose, 1986, p. 712, tradução nossa).

Desse modo, abandonamos a crença de que a propriedade pública pudesse constituir-se algo diverso da propriedade privada, como alternativa ao modelo de alienação e de acumulação privada. Ao contrário, os traços acima analisados indicam-nos a repetição do modelo proprietário privado sobre o patrimônio público, incluindo o processo de objetivação fundado na violência e no processo de subjetivação alienante, por meio do qual os sujeitos do Estado, os cidadãos, estão impedido de acessar os bens públicos.

Mesmo diante da distinção entre (a) uma propriedade pública pertencente e gerida pelo governo (Estado) e (b) uma propriedade pública pertencente e gerida diretamen-

te pela sociedade (Rose, 1986), encontramos a base liberal: o direito de cercamento do bem (apropriação privada e acumulação) e o direito de excluir todos os demais.

Assim, retornarmos ao nosso mote inicial de reflexão: "Devemos examinar outra possibilidade: nem a propriedade privada do capitalismo, nem a propriedade pública do socialismo, mas o comum no comunismo" (Hardt, 2014). Se, em parte, conseguimos deslindar os contornos do direito de propriedade privada e de sua variante propriedade pública, temos, agora, de enfrentar outras dificuldades para investigar esse comum, que não seja fundado na alienação e na acumulação privada.

ELEMENTOS PARA O COMUM

Nesta seção final pretendemos, pois, recuperar nossos aportes teóricos sobre a propriedade privada e apontar linhas argumentativas que indiquem um outro modelo em que todas as coisas possam ser em comum (*omnia communia*).

Das seções anteriores, consideramos os fundamentos jurídicos tradicionais e uma leitura crítica como passos necessários para nossa compreensão sobre a propriedade privada. Adotamos que o direito de propriedade privada tem seu fundamento num regime de poder que autoriza a apropriação privada do trabalho objetivado por aqueles que não o produziram (objetivação alienante). Em seguida, esse mesmo regime constrói uma máscara de sujeito de direito que leva a mercadoria sob a forma de propriedade privada à circulação no mercado (subjetivação proprietária). Em um sobreposto fetiche, esse sujeito-proprietário apresenta-se como detentor de poderes especiais – social e historicamente conformados – para cercar a coisa e excluir os demais de seu uso e fruição. Por fim, deixamos registrado que essa forma de propriedade manifesta-se igualmente quando temos como sujeito proprietário o Estado e as mercadorias em questão são bens públicos estatais.

Em síntese, podemos dizer que a propriedade privada moderna nasce a partir de (a) um processo de objetivação do trabalho que é apropriado privadamente e (b) a partir de um processo de subjetivação por meio do qual são criadas subjetividades possíveis de proprietários e não proprietários ou despossuídos.

Se nosso intento é vislumbrar a possibilidade de um outro regime, devemos nos apoiar em alguns pontos entorno do comunismo. Marx e Engels, no *Manifesto do Partido Comunista* de 1848, sintetizam a teoria comunista como a "supressão [*Aufhebung*] da propriedade privada" (Marx; Engels, 1997), por entenderem que a base do regime capitalista encontra-se no processo de alienação do trabalho objetivado que se converte em propriedade privada.

Contudo, devemos diferenciar que esse comunismo "não tira a ninguém o poder de se apropriar de produtos sociais; tira apenas o poder de, por esta apropriação, subjugar a si trabalho alheio" (Marx; Engels, 1997). Essa demarcação é importante para compreen-

der que o trabalho gera sempre uma propriedade, uma objetivação, mas que, sob o capitalismo, é convertida em propriedade privada, alienada, ao trabalhador.

Por isso, se estamos nos vinculando para a superação desse estágio de coisas, devemos, então, buscar uma via contrária à alienação e em favor da apropriação. Nessa toada, devemos compreender a "substituição positiva da propriedade privada como apropriação da vida humana" (Marx, 2007). Esse comunismo proposto por Marx evidencia uma mudança ontológica no processo de subjetivação em que teríamos: "o homem produz o homem, a si mesmo e a outros homens" (Marx, 1997). Conseguinte, teríamos algo bem diverso das quatro dimensões da alienação apontadas na seção anterior. Ou seja, no comunismo, o trabalho cria um sujeito novo que não se estranha diante do objeto criado, tampouco se vê estranhado diante dos outros homens, ou mesmo alienado de sua condição de ser social. A isso devemos dar o nome de apropriação dos meios de produção social, que, mais uma vez, se faz concomitantemente em (a) uma apropriação do trabalho objetivado e (b) uma apropriação de sua condição de ser social.

Em paralelo a esse argumento, o comunismo que pretende superar a propriedade privada passaria por processos autogestionários. De modo claro, haveria autogestão quando um grupo social "já não mais aceita passivamente as condições de existência, quando já não permanece passivo diante das condições que lhe são impostas, tentando ao invés dominar e governar tais circunstâncias"(Lefebvre, 1980, p. 95). Para alcançar tal domínio sobre as condições de existência, os homens precisam superar a forma jurídica da propriedade privada, que, além de alienar o trabalhador e impedi-lo de se apropriar da produção social, limita sua ação aos limites de sua condição jurídica de sujeito despossuído.

Ainda para Lefebvre (2001), esse passo importante de superação poderia ser associado ao direito à cidade. Esse direito não tem, entretanto, sinonímia com o Estado, tampouco com a propriedade privada. Ao contrário, esse direito à cidade abrir-se-ia para uma nova condição de vida que envolveria "o direito à 'obra' (à atividade participante) e o direito à 'apropriação' (bem distinto do direito à propriedade)" (Lefebvre, 2001, p. 143). Desse modo, qualquer tentativa de superação não poderia ser vista como retorno ao regime de alienação ou ao regime proprietário.

Agamben (2004) sugere-nos, então, para esse final, "desativar o direito". Ao invés de reivindicar mais Estado e mais direito como instrumentos de libertação, deveríamos caminhar por vias outras sem dependermos da violência jurídica e estatal para comandar coercitivamente vida. Se, como exposto por Agamben (2004), o direito e o Estado de exceção modernos tentam capturar a vida, então deveríamos, sim, insistir na desativação desses dispositivos de controle biopolítico. Em lugar dessa transcendência apartada da vida, deveríamos buscar um "direito puro" que pudesse ser identificado com a própria práxis humana (Agamben, 2004, p. 133), em que a vida constitui-se como a norma a ser vivida.

Assim, teríamos que contrapor o direito positivo moderno, coercitivo e fundado na violência, a um outro direito vivo. Nessa senda, Cava (2013) vem nos afirmar que os "direitos vivos incluem a reapropriação da produtividade social". Daí, o comum que estamos procurando reafirma-se como "um direito que é potência afirmativa, e não norma". Em suas palavras, "o direito do comum se constitui da esfera de potência e realização dos sujeitos em estado de luta e reinvenção, que engendram formas de vida e, nesse mesmo processo, resistem à expropriação de seu produzir e seu viver" (Cava, 2013, p. 24).

Por isso, nossa aposta em um direito aberto que se faz norma enquanto se vive a vida, e não um direito morto que se apresenta como norma a ser imposta sobre a vida. Nessa trilha, acompanhamos Esposito, que também "aposta na biopolítica afirmativa, da vida e já não sobre a vida" (Esposito, 2013). Ao invés de reivindicar uma norma transcendente para governar a vida, o comum nos indica que a vida pode ser a sua própria norma imanente. Para tanto, precisamos desenlaçar a vida do direito moderno em uma ação concomitante que permita tanto (a) "desativação dos aparatos de imunização negativa" quanto (b) "ativação de novos espaços do comum" (Esposito, 2013). Primeiramente, então, devemos evitar os contrários do comum (*o próprio, o privado, o imune*) que dissolvem os laços comunitários. Mas nessa guia, Hardt e Negri (2009, p. 160) alertam que "família", "nação" e "corporação" são formas de corrupção do comum, pois reforçam identidades (*idion, proprio*) por meio de hierarquias e exclusões. Em complemento à desativação da propriedade privada, devemos ativar os espaços do comum, que, assim esperamos, vão desde a ocupação física dos espaços da cidade até a conquista biopolítica dos "recursos da inteligência e da linguagem, do simbólico e do imaginário, das necessidades e dos desejos" (Esposito, 2013) – enfim, de todas as condições de existência e de produção social.

Nessa disputa contra a ordem moderna hegemônica constituída e regulada pelo capital, devemos voltarmo-nos para um movimento biopolítico produtivo contínuo. Durante essa caminhada passaremos, obrigatoriamente, por resistências e insurgências até alçarmos poderes constituintes de uma nova "forma de vida" em comum.

Essa outra forma de vida, não alienada e não subjetivada pelo direito moderno, pode ser iluminada a partir dos textos monásticos estudados por Agamben (2013). Ali, Agamben se propõe a refletir uma "forma de vida" que não seja capturada pelo direito, bem como um "uso dos corpos e do mundo" que não fosse convertido em propriedade. Se o direito moderno captura e excepciona a vida (Agamben, 2004), o comunismo que estamos a tracejar poderia indicar um outro modo de vida que produz e usa o mundo, sem, contudo, convertê-lo em propriedade privada, isto é, sem cercá-lo e impedir todos os outros de sua fruição.

Uma inspiração desse outro regime de vida poderia comunicar-se com o enunciado de Atos, 4, 32: "A multidão dos fiéis era um só coração e uma só alma. Ninguém dizia que eram suas as coisas que possuía, mas tudo entre eles era comum (*omnia*

communia)." Essa comunidade está oposta a pretensões proprietárias, isto é, pretensões de cercamento e de exclusão. Contudo, o comum que se constitui não diz respeito apenas a uma dimensão material, mas, essencialmente, a uma nova subjetividade que vincula os homens em comunidade (*cor et anima una*).

Aparenta-nos, pois, ser essa forma de vida o oposto à alienação constitutiva da propriedade privada moderna. Nesse sentido, a comunidade de que nos fala Esposito (2003; 2013) não vem nos indicar ser proprietário de uma coisa ou de uma identidade. Etimologicamente, comunidade justapõe um *cum*, que vem a ser um vínculo, um *múnus*, no mais das vezes, traduzível como uma obrigação, um ofício, um encargo. Logo, a comunidade é constituída, exatamente, por uma falta, uma falha original, que vincula os sujeitos em comum obrigação para com os outros. Ao invés de um fechamento identitário, a comunidade indica-nos uma abertura obrigacional ao outro, mas que não se resolve comutativamente pela troca de valores equivalentes.

Essa falta que nos vincula em comunidade quer nos dizer que

> um "dever" une os sujeitos da comunidade (...) que faz com que não sejam inteiramente donos de si mesmos (...) expropria-os, em parte ou inteiramente, sua propriedade inicial, sua propriedade mais própria, isto é, sua subjetividade (Esposito, 2003, p. 30).

Em um diálogo possível, a pobreza monástica relatada por Agamben (2013) constitui uma comunidade a partir de um ato violento de "abdicação" (*abdicatio omnis iuris*), isto é, abdicação de todos os direitos, incluindo aí a condição de sujeito de direito e de ser proprietário. O voto de pobreza não é somente o abandono de bens proprietários pretéritos, mas, antes, a constituição de um novo sujeito que prescinde do fechamento proprietário ou identitário para viver.

Nesse cenário, deixamos de observar aquele sujeito de direito individual com "*animus domini*" que se apossa para criar direito de propriedade, segundo a tradição jurídica. Em seu lugar, teríamos um outro "*usus*"que não se converte em propriedade privada. Esse uso sem pretensão de apropriação privada converter-se, por fim, em uma "forma de vida".

Aqui, então, já não teríamos mais a separação entre uma norma abstrata e a sua subsunção coercitiva sobre a vida. Ao contrário da tradição jurídica moderna em que o direito é o modelo que a vida deve seguir, essa forma de vida em comunidade (*omnia communia*), esse hábito, esse ethos, revela para nós a possibilidade de um direito vivo, em que a vida em comum se torna a sua própria norma.

Certamente, esse comunismo da forma de vida em comum pode parecer desconectado da realidade. E, em verdade, talvez seja esse nosso propósito: não se vincular à reprodução de um modo de vida proprietário que nos aliena e nos assujeita. Essa

também é nossa hipótese comunista por meio da qual "uma subjetivação individual projeta um fragmento de real político na narração simbólica de uma História" (Badiou, 2012, p. 137). Nosso fragmento do real de uma forma de vida em comum pode parecer intangível, mas, de todo modo, continuamos a encontrá-lo cotidianamente nas fissuras das resistências e das insurgências que ocupam a cidade e a vida diretamente sem as mediações do mercado e do Estado. Por isso, nossa hipótese comunista não se retém no plano discursivo apenas, mas se direciona ao plano de ação: desativar o direito moderno e em seu lugar projetar uma nova forma de vida em comum.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, G. *Estado de exceção*. São Paulo: Boitempo, 2004.

AGAMBEN, G. *The highest poverty*: monastic rules and form-of-life. Stanford: Stanford University Press, 2003.

ATOS. In: Bíblia Sagrada. São Paulo: Ave-Maria. Disponível em: <http://www.claret.com.br/biblia/51/ATOS-DOS-APOSTOLOS>. Acesso em: 31 out. 2014.

BADIOU, A. *A hipótese comunista*. São Paulo: Boitempo, 2012.

BENTHAM, J. *The works of Jeremy Bentham*, 1962, v. 1. New York: Russell & Russell. Disponível em: <http://oll.libertyfund.org/titles/bentham-the-works-of-jeremy-bentham-vol-1>. Acesso em: 31 out. 2014.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*, de 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 31 out. 2014.

BRASIL. Lei 10406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406.htm>. Acesso em: 31 out. 2014.

CAVA, B. Pachukanis e Negri: do antidireito ao direito do comum. *Revista Direito e Práxis*, v. 4, n. 6, p. 2-30, 2013.

ESPOSITO, R. *Communitas*: origen y destino de la comunidad. Buenos Aires: Amorrortu, 2003.

ESPOSITO, R. Comunidade, imunidade, biopolítica. *E-Misférica*, v. 10, n. 1, 2013. Disponível em: <http://hemisphericinstitute.org/hemi/pt/e-misferica-101/esposito>. Acesso em: 31 out. 2014.

HARDT, M. *O comum no comunismo*. 07/03/2014. Disponível em: <http://blog.indisciplinar.com/texto-o-comum-no-comunismo-de-michael-hardt/>. Acesso em: 31 out. 2014.

HARDT, M.; NEGRI, A. *Imperio*. Cambridge Mass: Harvard University Press, 2000.

HARDT, M; NEGRI, A. *Multidão*: guerra e democracia na era do Império. Rio de Janeiro: Record, 2005.

HARDT, M.; NEGRI, A. *Commonwealth*. Cambridge Mass.: Belknap Press of Harvard University Press, 2009.

HARVEY, D. O "novo imperialismo": ajustes espaço-temporais e acumulação por desapossamento. *Lutas Sociais*, n. 13-14 e 15-16, p. 9-21, 2006.

HOLSTON, J. Espaços de cidadania insurgente. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 24, p. 243-253, 1996.

KLEIN, N. *A doutrina do choque*: a ascensão do capitalismo de desastre. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

LEFEBVRE, H. Henri Lefebvre: uma vida dedicada a pensar e a teorizar sobre a luta de classes. *Encontros com a Civilização Brasileira*, n. 21, p. 87-108, 1980.

LEFEBVRE, H. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001.

LOCKE, J. *Segundo tratado sobre o governo civil*. Petrópolis: Vozes, 1994.

MACPHERSON, C. B. *Property*: mainstream and critical positions. Toronto: University of Toronto Press, 1981.

MARCUSE, P. *The five paradoxes of public space, with proposals*, 14/05/2013. Disponível em: <http://pmarcuse.wordpress.com/2013/05/12/blog-33-the-five-paradoxes-of-public-space-with-proposals/>. Acesso em: 31 out. 2014.

MARX, K. (1844). *Manuscritos econômico-filosóficos*. Lisboa: Amtivalor, 2007. Disponível em: <http://www.marxists.org/portugues/marx/1844/manuscritos/index.htm>. Acesso em: 31 out. 2014.

MARX, K. *O capital*. São Paulo: Boitempo, 2013. (edição Kindle).

MARX, K.; ENGELS, F. (1848). *Manifesto do Partido Comunista*. Lisboa: Avante, 1997. Disponível em: <http://www.marxists.org/portugues/marx/1848/ManifestoDoPartidoComunista/index.htm>. Acesso em: 31 out. 2014.

PACHUKANIS, E. B. *Teoria geral do direito e marxismo*. São Paulo: Acadêmica, 1988.

RANCIÈRE, J. *Desentendimento*: política e filosofia. São Paulo: Ed. 34, 1996.

ROSE, C. M. The Comedy of the commons: custom, commerce, and inherently public property. *The University of Chicago Law Review*, v. 53, n. 3, p. 711-781, 1986.

ROUSSEAU, J.-J. *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade*, 2001. Ridendo Castigat Mores. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/eLibris/desigualdade.html>. Acesso em: 31 out. 2014.

O FETICHE DA LEI E A REFORMA URBANA NO BRASIL

Daniel Gaio

INTRODUÇÃO

Passados 26 anos da data em que a Constituição Federal (CF/88) afirmou a centralidade do Plano Diretor Municipal – conforme diretrizes gerais fixadas por legislação federal (art. 182) – para estabelecer como a cidade pode assegurar direitos a todos os seus cidadãos, são fartos os diagnósticos de que a esperada inversão de prioridades e a redução das desigualdades sociourbanísticas não se concretizaram, ainda que tenham existido experiências exitosas em diversos pontos do País.

São inúmeras as causas que explicam esse insucesso, e possivelmente a capacidade de pressão do capital imobiliário foi e é determinante, mas o que se pretende neste trabalho é analisar a relação entre o marco regulatório urbanístico e a efetivação da reforma urbana no Brasil, e, nesse sentido, debater em que medida a crença excessiva na institucionalidade e na legislação urbanística não se tornaram um obstáculo para a concretização do direito à cidade.

UM BREVE HISTÓRICO DO PAPEL DA LEI NA IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA URBANA

O ideário da reforma urbana vem sendo objeto de discussões há pelo menos cinco décadas, e ainda não há perspectivas claras acerca da possibilidade de sua concretização. Desde o Seminário de Habitação e Reforma Urbana (1963) – realizado em duas etapas nos municípios de Petrópolis (RJ) e de São Paulo (Bonduki; Koury, 2010) – aos pou-

cos foi se desenvolvendo a ideia de que a criação de um marco regulatório urbanístico seria um pressuposto fundamental para a democratização do solo urbano, sobretudo no que se refere à moradia social.

A seguir serão apontadas propostas legislativas e outros documentos afins que em maior ou menor grau se direcionam para a implementação de uma reforma urbana. Cabe esclarecer que o sentido de reforma urbana aqui empregado se relaciona com a aplicação de instrumentos que possibilitem provocar mudanças na estrutura fundiária socialmente excludente. Por consequência, restam excluídas desse conceito as práticas de renovação e/ou reestruturação urbana baseadas no modelo haussmaniano.

Conforme mencionado anteriormente, a primeira tentativa mais orgânica de construção de um marco regulatório urbanístico se iniciou com o Seminário de Habitação e Reforma Urbana, cuja Resolução Final estabeleceu como questão central atribuir à habitação o status de direito fundamental, exigindo que houvesse limitações ao direito de propriedade por meio de um conjunto de medidas estatais visando à justa utilização do solo urbano (Arquitetura, 1963). O papel da Lei, nesse caso, era indispensável, pois a regulação da terra urbana se baseava, dentre outras coisas, na capacidade de financiamento dos planos de habitação social a serem implementados, sobretudo por meio do imposto da habitação, que incidiria sobre: i) o registro de loteamentos urbanos; ii) a transferência de lotes; iii) a transferência de mais de 100 m² de área construída; e iv) a não utilização de imóveis urbanos (Arquitetura, 1963).

Já na década de 1970 foi intenso o debate para que o Poder Público estabelecesse mecanismos tendentes a reduzir a desigualdade – que é intrínseca aos planos urbanísticos (Correia, 1998, p. 19) –, de modo que urbanistas, juristas e gestores públicos defenderam que instrumentos urbanísticos, como o coeficiente único de aproveitamento, deveriam possibilitar uma divisão mais equitativa entre todos os proprietários de imóveis urbanos (Moreira *et. al.*, 1975, p. 8).

Mas foi por meio da Carta de Embu – produzida em fins de 1976 por diversos juristas e planejadores urbanos – que a ideia do solo criado e da transferência do direito de construir ganhou visibilidade nacional e forte adesão na comunidade acadêmica por ser considerada uma das soluções para a rápida verticalização das grandes cidades brasileiras. Isso porque tal proposta foi concebida como instrumento de caráter urbanístico com a intenção de controlar a intensificação do uso do solo e a sobrecarga de demanda de infraestrutura, além de possibilitar a implantação de áreas verdes e equipamentos sociais (Gaio, 2015, p. 222).

Baseava-se o documento na implantação de um coeficiente único para todos os terrenos urbanos, sendo que toda edificação acima desse patamar deveria ser considerada solo criado. O eixo principal da proposta, amparada principalmente na experiência

francesa, considerava que a ampliação do coeficiente de aproveitamento implicava sistematicamente o acréscimo da demanda por equipamentos públicos, os quais deveriam ser custeados por quem pleiteava o benefício (Lira, 1987, p. 57). Por meio da entrega de áreas à Administração municipal – que seriam destinadas ao sistema viário e à criação de equipamentos públicos e de lazer –, os proprietários beneficiários do solo criado ofereceriam à coletividade as compensações necessárias ao reequilíbrio reclamado pela criação do solo adicional. Veja-se que a proposta se baseia na ideia de proporcionalidade entre solos públicos e privados, possibilitando que parte dos espaços públicos se destinem à preservação do meio ambiente.

Inegavelmente influenciada pelas propostas defendidas pela Carta de Embu (1976), a Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Política Urbana (CNPU) – vinculada à Secretaria de Planejamento da Presidência da República – apresentou em 1977 o Anteprojeto de Lei de Desenvolvimento Urbano (O anteprojeto, 1977), cujo conteúdo representava avanços na satisfação dos interesses da coletividade, tais como: i) condicionamento do direito de construir à função social da propriedade (art. 1º, IV); ii) recuperação das mais-valias (art. 2º, VIII); iii) urbanização compulsória (art. 44 c/c o art. 2º, IV, alíneas "d" e "e"); iv) coeficiente de aproveitamento 1, sendo permitida a criação de solo com contrapartida à municipalidade quando houver conveniência de um maior adensamento populacional (art. 50 e §1º).

Dentro desse contexto favorável a avanços na reforma urbana, o então Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano (CNDU) apresentou em 1982 o Anteprojeto de Lei de Desenvolvimento Urbano (Documento, 1982). Ainda que tenha retrocedido ao não ter previsto o coeficiente único de aproveitamento por Lei federal (art. 29), outros avanços foram apresentados, dentre eles: i) as diretrizes/princípios da justa distribuição dos benefícios e dos ônus decorrentes do processo de urbanização (art. 2º, III, "b") – atual diretriz do Estatuto da Cidade (art. 2º, IX da Lei Federal 10.257/01) –, e do fortalecimento do direito de posse às pessoas de baixa renda (art. 2º, III, "f"); ii) o estabelecimento de limites à expansão urbana; iii) o condicionamento da licença de construir à existência de equipamentos e serviços públicos (art. 31); iv) a previsão de contrapartida ao Poder Público em virtude de mudança dos parâmetros urbanísticos (art. 33); v) a edificação compulsória (art. 34).

Algumas das medidas acima referidas que possibilitariam um maior controle do Estado sobre a utilização do solo urbano foram duramente contestadas pelo mercado imobiliário (Reforma, 1982, p. 16), de modo que o Projeto de Lei de Desenvolvimento Urbano enviado pelo Governo Federal ao Congresso Nacional em 1983 (A Lei, 1983, p. 15) trouxe vários retrocessos com o objetivo de desfazer a ideia de que o mesmo seria socializante (CNDU, 1983, p. 28), destacando-se o deslocamento da regulação para o poder local. Dessa forma, enquanto alguns mecanismos deixam de ter um condicionamento prévio

estabelecido pelo legislador federal – como a ausência de contrapartida em decorrência da alteração dos parâmetros urbanísticos –, enquanto outros somente seriam aplicados se houvesse uma deliberação do legislador municipal (ex: o município poderá condicionar a licença de construir à existência ou à programação de equipamentos urbanos e comunitários – art. 5º; o município poderá determinar o parcelamento e a edificação compulsórios – art. 29). De modo geral, percebe-se que há a previsão de instrumentos, porém estes não possuem vinculatividade, técnica esta que será retomada ao longo deste texto.

Apesar das limitações acima mencionadas, o Projeto de Lei 775/83 sofreu ainda fortes críticas de setores empresariais relacionados ao mercado de solos e da construção civil ou diante das resistências do que se considerou uma "intervenção na propriedade privada", e passou por um longo processo de tramitação, até a sua aprovação, em 2001.[1] Contribuíram para a referida aprovação: i) a vinculação da efetivação de instrumentos à regulação local, em que dependeria ainda da correlação de forças existente em cada município; ii) a incorporação de instrumentos como o solo criado e as operações urbanas – os quais foram propostos pelas entidades imobiliárias (De Grazia, 2002, p. 30-31) a partir de experiências concretas em algumas capitais brasileiras; iii) e a percepção de que os setores populares estavam desmobilizados após tanto tempo de espera (Burnett, 2009, p. 253-254).

AS APOSTAS NO ESTATUTO DA CIDADE

O otimismo com a promulgação do Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01) se insere em um momento histórico de maior confiança nas instituições públicas em decorrência do processo de redemocratização e das promessas daí advindas. Exemplifica bem esse processo o fato de os movimentos sociais e das ONGs terem apresentado durante o processo constituinte uma Emenda Popular pela Reforma Urbana com um total de 250.000 assinaturas. Na década de 1990, multiplicaram-se os conselhos municipais e estaduais de direitos, e cidades como Porto Alegre (RS), Santo André (SP) e Belo Horizonte (MG) tiveram experiências exitosas de orçamento participativo.

Além da participação mais ativa da sociedade civil organizada, a crença na institucionalidade para efetivar a reforma urbana foi reforçada pela presença de governantes com projetos de esquerda em várias capitais do país desde o final da década de 1980 (Costa, 2012, p. 171). Os conteúdos programáticos defendidos por estas gestões em grande parte correspondiam à plataforma dos movimentos sociais urbanos: política habitacional a fundo perdido ou com fortes subsídios; acesso à terra urbani-

1 Para informações mais completas acerca da tramitação legislativa do Estatuto da Cidade, ver De Grazia (2002).

zada; habitabilidade; cumprimento da função social da propriedade com a eliminação dos grandes vazios urbanos; recuperação das mais-valias urbanísticas; participação popular efetiva nos processos decisórios.[2]

Há de se destacar ainda nesse processo a percepção dos intérpretes do Direito, que enxergaram na Constituição Federal e no Estatuto da Cidade a superação da concepção privatista e liberal do direito de propriedade, o que permitiria o uso social dos imóveis urbanos por meio da regularização fundiária de assentamentos informais consolidados, de programas habitacionais e através da captura das mais-valias (Fernandes, 2006, p. 8-11).

Ainda que tenha registrado a importância da mobilização da sociedade, Fernandes (2002, p. 10) ressaltou naquele momento que "(...) em grande medida o sucesso – ou não – da nova lei vai depender da ação dos juristas brasileiros". Na mesma linha, Saule Júnior (2001, p. 34) discorreu acerca da relevância dos instrumentos jurídicos do Estatuto da Cidade, para, ao final, concluir que esta legislação é o marco legal sonhado e desejado por diversos atores sociais urbanos nas últimas décadas. Aliás, de modo geral, as palestras e a produção acadêmica apresentada nos Congressos de Direito Urbanístico do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico (IBDU) partiram dos mesmos pressupostos, ou seja, a importância histórica do referido marco legislativo e a preocupação em conferir efetividade aos instrumentos previstos pelo Estatuto da Cidade.

Esse modo de compreender a legislação urbanística se explica pelo próprio objeto de atuação dos intérpretes do Direito – o domínio das técnicas jurídicas –, e também pelas condições historicamente favoráveis à visão privatista do direito de propriedade, tornando-se necessário criar uma nova cultura jurídico-urbanística nas faculdades de Direito, no Poder Judiciário e no Ministério Público. Em decorrência desse cenário e de construção de regulamentações e interpretações jurídicas, corre-se o risco de cair em uma armadilha ao valorizar excessivamente o sistema jurídico como espaço de efetivação de direitos.

O ESVAZIAMENTO DA EFETIVIDADE DAS LEIS URBANÍSTICAS RELACIONADAS À REFORMA URBANA

Após o Estatuto da Cidade completar 10 anos, a Rede Nacional de Avaliação e Capacitação para a Implementação de Planos Diretores Participativos realizou uma extensa pesquisa sobre a efetividade do Plano Diretor nos municípios brasileiros, tendo sido analisados 526 relatórios municipais, 26 relatórios de estudo de caso, 27 relatórios estaduais e um relatório nacional (Santos Júnior; Silva; Sant'ana, 2011, p. 21). A razão para eleger o

2 Uma avaliação conjuntural da época em relação à participação da sociedade pode ser encontrada em Daniel (1994).

Plano Diretor como objeto e estudo se deve à opção do legislador constituinte em definir-lo como instrumento básico da política urbana (art. 182, §1º, CF/88).

Os resultados da pesquisa em relação à reforma urbana são decepcionantes, como apontam Oliveira e Biasotto (2011, p. 95):

> (...) de maneira geral, os planos diretores pós-Estatuto da Cidade pouco ou nada avançaram na promoção do acesso à terra urbanizada. Embora a grande maioria dos planos tenha incorporado os princípios e diretrizes do Estatuto – o que, certamente, não é um fato insignificante –, raramente essas orientações se refletiram nos zoneamentos, nos parâmetros urbanísticos definidos, na regulamentação dos instrumentos de política fundiária ou na definição de políticas e medidas voltadas para promover a democratização do acesso à terra urbanizada e bem localizada.

Diante desse quadro, é necessário refletir a respeito das causas e técnicas que provocam o esvaziamento da efetividade dos instrumentos que possibilitariam reduzir as desigualdades sociourbanísticas. Uma das técnicas comumente aplicadas consiste no deslocamento da competência legislativa para outros entes federativos, notadamente por meio do fracionando da produção normativa em leis básicas e posteriores regulamentações, de modo que a concretude do direito em questão dependa de uma sequência de atos.

A estratégia de mitigar e limitar a efetividade de direitos fundamentais já foi adotada pelo próprio legislador constituinte ao condicionar a aplicação de instrumentos garantidores da função social da propriedade a ser realizada pelos municípios à edição de lei federal regulamentadora (art. 182, § 4º, CF). No mesmo sentido, a Constituição Federal estabelece que "a propriedade urbana cumpre a sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no Plano Diretor" (art. 182, § 2º, CF).

Ainda que não seja correto interpretar de modo literal a exclusividade do Plano Diretor para definir a função social da propriedade – já que esse princípio é materializado por uma pluralidade de normas jurídicas constitucionais e infraconstitucionais editadas pelos três entes federativos (Gaio, 2015, p. 161) –, quanto mais tardia for a densificação da função social da propriedade por instrumentos urbanísticos e ambientais, mais difícil será a sua exequibilidade. Percebe-se que essa "aposta" por parte do capital imobiliário vem dando certo, como mostra o trabalho relatado por Oliveira e Biasotto (2011) acerca da inefetividade dos instrumentos relacionados à democratização do acesso à terra urbanizada e bem localizada.

As estratégias de procrastinação de instrumentos de reforma urbana também foram uma marca do Estatuto da Cidade. Com exceção da obrigatoriedade do Plano Diretor – aliás já determinada pela Constituição Federal (art. 182, § 1º) –, da garantia de

participação popular e dos instrumentos de regularização fundiária (usucapião e concessão de uso especial – MP 2.220/01), via de regra o Estatuto da Cidade não estabeleceu mecanismos vinculativos à gestão do território.

Embora seja desejável levar em consideração a diversidade sociourbanística dos municípios brasileiros, o Estatuto da Cidade deveria ter estabelecido um conteúdo mínimo obrigatório do Plano Diretor mais amplo do que o existente, abrangendo, dentre outros itens, a espacialização do parcelamento e edificação compulsório combinado com a definição dos critérios de cumprimento da função social da propriedade, a espacialização das zonas especiais de interesse social e os mecanismos de recuperação das mais-valias.

Outra medida que progressivamente foi sendo esvaziada após o Anteprojeto de Lei de 1977 (anteriormente citado) é a definição do coeficiente único de aproveitamento, instrumento que possui a vantagem de estabelecer uma maior relação de igualdade entre os proprietários, bem como de favorecer a redistribuição de recursos entre os não proprietários por meio da aplicação da outorga onerosa do direito de construir (solo criado). Entretanto, com a aprovação do Estatuto da Cidade, estabeleceu-se uma cláusula aberta para que os municípios decidam acerca da modalidade de zoneamento – a partir do coeficiente variável ou único (art. 28, § 2º da Lei 10.257/01) –, tendo até o momento prevalecido a pressão exercida pelos incorporadores imobiliários nos Poderes Executivo e Legislativo locais, de modo que poucas foram as cidades brasileiras que efetivaram o coeficiente único para toda a zona urbana. Ressalta-se que em momento algum a adoção do coeficiente único por Lei federal feriria a autonomia municipal, pois ao local caberia a possibilidade de autorizar um adensamento maior mediante o pagamento de outorga onerosa onde houvesse condições urbanísticas e ambientais adequadas.

Independentemente da modalidade de zoneamento utilizada, o Estatuto da Cidade definiu a obrigatoriedade de a política urbana observar o princípio da justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização (art. 2º, IX, Lei 10.257/01), mas não estabeleceu mecanismos vinculativos para a sua operacionalização. Além do coeficiente único de aproveitamento, a sujeição do referido princípio diretamente pelo Estatuto da Cidade seria possível em outras situações: i) quando houvesse aumento do potencial construtivo para determinada zona (vide proposta do Anteprojeto de Lei de Desenvolvimento Urbano de 1982); ii) ao estabelecer contrapartidas objetivas para o licenciamento de empreendimentos de maior porte; iii) ao exigir outorga onerosa de alteração de uso rural para urbano.

A percepção do legislador federal de que cabe aos municípios a definição das contrapartidas se repetiu nas modificações do Estatuto da Cidade sobre a previsão das novas regras para a ampliação do perímetro urbano (Lei 12.608/12). Embora a referida normativa contenha avanços, como a instituição de mecanismos para garantir a justa

distribuição dos ônus e benefícios decorrentes do processo de urbanização do território de expansão urbana e a recuperação de mais-valias (art. 42-B, VII, Lei 10.257/01), os resultados seriam mais efetivos se o próprio Estatuto da Cidade delimitasse os contornos jurídicos de sua aplicação, citando-se como exemplo a outorga onerosa de alteração de uso rural para urbano.

Nessa alteração do Estatuto da Cidade (art. 42-B), constata-se a existência de apenas um exemplo de contrapartida já definida pelo legislador federal, a "previsão de áreas para habitação de interesse social (...) quando o uso habitacional for permitido" (art. 42-B, V, Lei 10.257/01). Resta aguardar como será a postura dos legisladores municipais quanto ao grau de exigência das áreas para habitação social. Entretanto, não será difícil supor que muitos prevejam percentuais irrisórios em locais inacessíveis e com topografia irregular. Solução diversa seria o Estatuto da Cidade fixar um percentual mínimo para habitação social – que, aliás, deveria ser estendido aos loteamentos/condomínios horizontais situados nas demais áreas urbanas –, além de estabelecer uma programação temporal de urbanização para as áreas de expansão nas cidades, sob pena de se repetir o histórico processo de especulação imobiliária.

DIREITO, IDEOLOGIA E LEGITIMAÇÃO

Embora existam muitos exemplos de leis e políticas redistributivas, o papel histórico conferido ao Estado em um sistema capitalista é o de atender aos interesses da classe dominante (Monreal, 1988, p. 180). O fato de o aumento do processo de acumulação do capital imobiliário nas cidades ter colaborado decisivamente para a elevação do valor do solo e a consequente redução da capacidade de compra da casa própria pelos estratos médios e baixos da população mostra o quanto é fraca a regulação do mercado fundiário pelo Poder Público.

Ora, a ação ou omissão do ente público acerca da regulação do solo urbano possibilita afirmar que é falsa a crença de que o Direito é neutro, ele "é parcial, pois traduz vontade política e encerra determinada dimensão valorativa" (Portanova, 1992, p. 65). Portanto, torna-se imperioso analisar se o Direito tem desempenhado um papel transformador da realidade ou se tem se constituído um obstáculo à efetivação da reforma urbana.

Já foi dito que a aprovação do Estatuto da Cidade foi fruto de um longo processo de reivindicação dos setores comprometidos com a concretização do direito à cidade. Não há também como negar as conquistas advindas dessa legislação e de outras que regulamentaram a obrigatoriedade do Plano Diretor participativo e dos instrumentos de regularização fundiária (usucapião, concessão de uso especial, demarcação urbanística, e

legitimação da posse[3]). Mas pergunta-se, o Estatuto da Cidade não foi também responsável por ocasionar desmobilização social e legitimação da realidade sociourbanística?

Nesse sentido, pode-se aplicar ao Estatuto da Cidade a premissa defendida por Monreal (1988, p. 181) quando diz que "(...) basta que as normas sejam introduzidas nas vias de expressão formal do Direito para que, do ponto de vista "jurídico", o objetivo próprio tenha sido alcançado". Continua o referido autor: "(...) não faltam casos, nos quais a classe dominante, como meio para acalmar exigências sociais justas de outras classes, concordam em editar as leis (...), com a certeza de que, em sua aplicação, ocorreria o desvirtuamento que melhor lhe conviesse" (Monreal, 1988, p. 182).

No mesmo sentido aponta Santos (1983, p. 141):

> (...) historicamente a função política geral do Estado consiste em dispersar as contradições sociais e as lutas que elas suscitam de modo a mantê-las em níveis tensionais funcionalmente compatíveis com os limites estruturais impostos pelo processo de acumulação e pelas relações sociais de produção em que ele tem lugar.

Afirma Baldez (2003, p. 83) que é propositada a estratégia de retirar os movimentos populares do campo político para imobilizá-los na teia jurídica. Portanto, o descolamento da política para o jurídico é interessante para o sistema, fato este percebido pelo movimento social de reforma agrária, que historicamente resiste em aderir à institucionalidade.

Ainda que o campo normativo possibilite em alguns casos a efetivação de direitos, alguns teóricos denunciaram que as legislações urbanísticas – em especial o Plano Diretor Municipal – podem se caracterizar uma ficção jurídica se não houver uma articulação entre a Lei e a gestão (Osório; Menegassi, 2002, p. 52; Burnett, 2009, p. 141). Nesse caso, as normativas urbanísticas podem cumprir uma função ideológica de legitimar as desigualdades porque são consideradas portadoras do interesse da coletividade (Resende, 1982, p. 119-120). Essa também é a percepção de Maricato (2000, p. 124) ao afirmar que no Brasil o planejamento urbano modernista/funcionalista foi importante instrumento de dominação ideológica, tendo contribuído para ocultar a cidade real e para a formação de um mercado imobiliário especulativo.

O Estatuto da Cidade também cumpriu esse papel de legitimação, pois acreditou-se que este seria um marco divisório nos processos de apropriação do solo. A crença na democratização do solo fez com que os movimentos sociais urbanos e técnicos comprometidos com a reforma urbana priorizassem a aprovação do Plano Diretor Municipal e a adoção de estratégias jurídicas para a concretização dos instrumentos urbanísticos, prin-

3 Vide a Lei 10.257/01, a MP 2.220/01 e a Lei 11.977/09.

cipalmente os relacionados à regularização fundiária. Essa confiança excessiva na institucionalidade e a falsa percepção de que a mera existência de um aparato legal traria avanços sociais (fetiche da Lei) foram decisivas para abrandar as críticas acerca das lacunas e das contradições do Estatuto da Cidade, mas sobretudo tirou o foco do problema central: detectar os processos e as estratégias de resistência em tornar reais os avanços prometidos pela referida Lei federal. Como afirma Harvey (2011, p. 336), "damos a impressão de ser incapazes de pensar para além das estruturas e normas estabelecidas".

Estas resistências ao cumprimento das funções sociais da cidade (art. 182, *caput*, CF/88) começaram antes mesmo do Estatuto da Cidade – como, aliás, alertaram Arantes (2000) e Vainer (2000) –, por meio de um processo que provocou o esvaziamento do Plano Diretor Municipal e colocou em destaque o conceito de cidade-empresa – isto é, a ideia de que uma cidade competitiva tem a função de atrair capitais externos e que tem como principal característica a criação de novos arranjos institucionais, como as negociações entre Poder Público e os empreendedores privados para definir os destinos locais.

Esse fenômeno de mercantilização da cidade tem se estruturado na flexibilização do uso do solo e na desregulamentação urbanística, criando cidades de exceção por meio de regras *ad hoc* que geram descontinuidades no seu espaço legal (Vainer; Oliveira; Lima Júnior, 2012, p. 16). A viabilização jurídica dessa estratégia se baseou em instrumentos como a operação urbana consorciada e a outorga onerosa do direito de construir a partir do coeficiente variável, os quais foram inseridos no Estatuto da Cidade por solicitação do próprio mercado imobiliário. Embora não seja objeto deste trabalho a análise da constitucionalidade destas regras *ad hoc*, resta evidente que o processo de planejamento participativo, previsto pela Constituição Federal (art. 182) e pelo Estatuto da Cidade (arts. 39, 40 e 43 da Lei 10.257/01) para assegurar a concretização das funções sociais da cidade, vem sendo sistematicamente violado em municípios como Belo Horizonte e Rio de Janeiro.

Ainda que o descumprimento do texto constitucional e do Estatuto da Cidade esteja sujeito a invalidações judiciais, conclui-se que o não cumprimento dos instrumentos relacionados ao usufruto equitativo da cidade não vai se resolver no meio jurídico, mas por meio da política (Oliveira; Biasotto, 2011, p. 95). Como afirma Maricato (2013, p. 92):

> (...) concentrar os esforços nas conquistas legais formais (o que tem sido frequente no meio profissional e mesmo na esquerda) conduz ao fetichismo ou a à mistificação dos instrumentos jurídicos, como se eles trouxessem a solução em sua formulação técnica.

Ou seja, creditar à Lei o papel principal de efetivação da reforma urbana significa esvaziar a ação política dos movimentos sociais, tornando-os reféns de um complexo conjunto de mecanismos de dispersão adotados para fragmentar e neutralizar suas rei-

vindicações – com o deslocamento de competências legislativas e administrativas, a fragmentação institucional no mesmo âmbito de governo, a remissão a leis regulamentadoras, a judicialização, as alegações orçamentárias não transparentes, a instituição de conselhos institucionais não paritários e a cooptação política de conselheiros, o que desmobiliza a luta por direitos na proporção em que o tempo passa.

Enquanto isso, corre-se o risco de perpetuar o que Bolaffi já alertava em 1975, quando apresentou estudo na Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC):

> Nos últimos anos, perante uma realidade que já não pode ser ignorada, políticos e tecnocratas despertaram para o problema da deteriorização da qualidade da vida urbana. Mas, ao contrário do que faziam os arquitetos na época em que os debates públicos atingiam a raiz dos problemas, procura-se agora obscurecer o fenômeno, confundindo-o com os processos naturais. O empobrecimento e a deteriorização das cidades são apresentados à população como um processo orgânico de envelhecimento natural, ou de crescimento excessivo, e não como a consequência direta da economia política vigente (Bolaffi, 1976, p. 83).

CONCLUSÃO

Embora não se possa desconsiderar todos os avanços legais e institucionais obtidos no campo sociourbanístico ao longo das últimas décadas no Brasil, o fato de os planos diretores pós-Estatuto da Cidade pouco ou nada terem avançado na promoção do acesso à terra urbanizada exige uma postura mais crítica do meio acadêmico e dos planejadores urbanos acerca da mistificação dos instrumentos jurídicos.

Diante das circunstâncias históricas é compreensível o otimismo gerado com os novos marcos regulatórios urbanísticos pós-Constituição Federal de 1988 (Estatuto da Cidade e Plano Diretores municipais). Mas em um cenário de inefetividade de direitos e de aumento da desigualdade nas cidades – ocasionados pela especulação imobiliária e pela concentração de recursos públicos em áreas ricas ou que sejam de interesse dos investidores privados –, a questão central parece ser primeiramente identificar os atores beneficiados pela regulação do solo urbano e para onde são direcionados os investimentos públicos.

Este artigo aposta na importância de aprofundar a análise sobre as estratégias de fetichização da Lei, ou seja, explicitar os mecanismos jurídico-institucionais utilizados pelo Estado para manter a exclusão social e desmobilizar os movimentos sociais, ainda que formalmente objetivem realizar a reforma urbana. Defende-se que certas formulações técnicas e apropriações de linguagens relacionadas à efetivação genérica de direitos, que impedem a realização de mudanças na apropriação do solo urbano, são instrumentalizadas por um conjunto de estratégias, tais como: os deslocamentos de competência legislativa, as remissões às

legislações regulamentadoras, a ausência de vinculação dos instrumentos jurídicos à gestão do território, a não espacialização de instrumentos urbanísticos que objetivam concretizar a função social da propriedade, a prioridade em alocar recursos públicos em operações urbanas consorciadas e em grandes projetos urbanos em detrimento das áreas pobres.

REFERÊNCIAS

O ANTEPROJETO. *Jornal da Tarde*, maio 1977.

ARANTES, Otília B. F. Uma estratégia final: a cultura nas novas gestões urbanas. In: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia (Org.). *A cidade do pensamento único*: desmanchando consensos. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 11-74.

ARQUITETURA, Seminário de Habitação e Reforma Urbana. *Arquitetura*, Rio de Janeiro, n. 15, p. 17-24, set. 1963.

BALDEZ, Miguel Lanzellotti. A luta pela terra urbana. In: RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz; CARDOSO, Adauto (Org.). *Reforma urbana e gestão democrática*: promessas e desafios do Estatuto da Cidade. Rio de Janeiro: Revan, 2003. p. 71-92.

BOLAFFI, Gabriel. Habitação e urbanismo: o problema e o falso problema. *Cadernos* (Universidade de São Paulo – Centro de Estudos Rurais e Urbanos), São Paulo, n. 9, p. 65-85, 1976.

BONDUKI, Nabil; KOURY, Ana Paula. *Das reformas de base ao BNH*: as propostas do Seminário de Habitação e Reforma Urbana. *Arquitextos*, maio 2010. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/10.120/3432>. Acesso em: 06 ago. 2014.

BURNETT, Carlos Frederico Lago. *Da tragédia urbana à farsa do urbanismo reformista*: a fetichização dos planos diretores participativos. São Luís, 2009. Tese de Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão.

CORREIA, Fernando Alves. Problemas actuais do direito do urbanismo em Portugal. *Revista do Centro de Estudos de Direito do Ordenamento do Urbanismo e do Ambiente*, Coimbra, n. 2, p. 9-32, 1998.

COSTA, Maria de Fátima Tardin. *Ideologia e utopia no ocaso da reforma urbana no Brasil*. Rio de Janeiro, 2012. Tese de Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social. Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

DANIEL, Celso. Gestão local e participação da sociedade. *Pólis*, São Paulo, n. 14, p. 21-41, 1994.

DE GRAZIA, Grazia. Estatuto da cidade: uma longa história com vitórias e derrotas. In: OSÓRIO, Letícia Marques (Org.). *Estatuto da Cidade e reforma urbana*: novas perspectivas para as cidades brasileiras. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 2002. p. 15-37.

DOCUMENTO. *Jornal da Tarde*, São Paulo, p. 16-17, 27 jan. 1982.

FERNANDES, Edésio. Estatuto da Cidade: o grande desafio para os juristas brasileiros. In: II CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO URBANÍSTICO. Porto Alegre: Evangraf, 2002. p. 9-12.

FERNANDES, Edésio. A nova ordem jurídico-urbanística no Brasil. In: FERNANDES, Edésio Fernandes; ALFONSIN, Betânia Alfonsin (Org.). *Direito urbanístico*: estudos brasileiros e internacionais. Belo Horizonte: Del Rey, 2006. p. 3-23.

GAIO, Daniel. *A interpretação do direito de propriedade em face da proteção constitucional do meio ambiente urbano*. Rio de Janeiro: Renovar, 2015.

HARVEY, David. *Espaços de esperança*. 4. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2011.

A LEI do solo, na íntegra. *Jornal da Tarde*, São Paulo, p. 155, maio 1983.

LIRA, Ricardo César Pereira. A propriedade urbanística. *Revista Forense*, Rio de Janeiro, n. 300, p. 53-59, 1987.

MARICATO, Ermínia. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias: planejamento urbano no Brasil. In: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia (Org.). *A cidade do pensamento único*: desmanchando consensos. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 121-192.

MARICATO, Ermínia. *Brasil, cidades*: alternativas para a crise urbana. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

MONREAL, Eduardo Novoa. *O direito como obstáculo à transformação social*. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1988.

MOREIRA, Antonio Cláudio Moreira Lima *et. al*. *O solo criado*. São Paulo: CEPAM, 1975.

OLIVEIRA, Fabrício Leal de; BIASOTTO, Rosane. O acesso à terra urbanizada nos planos diretores brasileiros. In: SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves; MONTANDON, Daniel Todtmann (Org.). *Os planos diretores municipais pós-Estatuto da Cidade*: balanço crítico e perspectivas. Rio de Janeiro: Letra Capital/Observatório das Metrópoles/IPPUR/UFRJ, 2011. p. 57-96.

OSORIO, Letícia Marques; MENEGASSI, Jacqueline. A reapropriação das cidades no contexto da globalização. In: OSÓRIO, Letícia Marques (Org.). *Estatuto da Cidade e reforma urbana*: novas perspectivas para as cidades brasileiras. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 2002. p. 39-60.

PARA CNDU, plano não é socializante. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, p. 285, maio 1983.

PORTANOVA, Rui. *Motivações ideológicas da sentença*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1992.

REFORMA urbana vista como "forte demais". *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, p. 16, 29 jan. 1982

RESENDE, Vera. *Planejamento urbano e ideologia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

SANTOS, Boaventura de Souza. O direito e a comunidade: as transformações recentes da natureza do poder do Estado nos países capitalistas avançados. *Direito e Avesso – Boletim da Nova Escola Jurídica Brasileira*, n. 3, p. 139-163, jan.-jul. 1983.

SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves; MONTANDON, Daniel Todtmann. Síntese, desafios e recomendações. In: _____. (Org.). *Os planos diretores municipais pós-Estatuto da Cidade*: balanço crítico e perspectivas. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrópoles: IPPUR/UFRJ, 2011. p. 27-56.

SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves; SILVA, Renata Helena; SANT'ANA, Marcel Claudio. Introdução. In: SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves; MONTANDON, Daniel Todtmann (Org.). *Os planos diretores municipais pós-Estatuto da Cidade*: balanço crítico e perspectivas. Rio de Janeiro: Letra Capital/Observatório das Metrópoles/IPPUR/UFRJ, 2011. p. 13-26.

SAULE JÚNIOR, Nelson. Estatuto da Cidade – instrumento de reforma urbana. *Caderno Pólis*, São Paulo, n. 4, p. 10-37, 2001.

VAINER, Carlos B. Pátria, empresa e mercadoria – notas sobre a estratégia discursiva do planejamento estratégico urbano. In: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia (Org.). *A cidade do pensamento único*: desmanchando consensos. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 75-103.

VAINER, Carlos; OLIVEIRA, Fabrício Leal de; LIMA JÚNIOR, Pedro de Novais. Notas metodológicas sobre a análise de grandes projetos urbanos. In: OLIVEIRA, Fabrício Leal de *et. al.* (Org.). *Grandes projetos metropolitanos*: Rio de Janeiro/Belo Horizonte: Letra Capital, 2012. p. 11-23.

DO MOMENTO-ESPAÇO POLÍTICO: O MOMENTO POLÍTICO E O ESPAÇO DIFERENCIAL

Natália Lelis

Apesar de você / amanhã há de ser / outro dia (...)[1]
Chico Buarque

INTRODUÇÃO

Nesta breve reflexão,[2] propomos construir uma possibilidade de aproximação entre a abordagem da política em Rancière (1996a; 2005; 2014) e a discussão do espaço diferencial em Lefebvre (1975; 1991). Com isso, buscamos tanto explorar o pensamento do espaço diferencial como mundo dentro do mundo, que o questiona mas faz parte dele também, quanto contribuir para o pensamento crítico a respeito dos posicionamentos que se constroem a partir de alguns eventos e algumas discussões contemporâneas no Brasil.

A realidade experimentada suscita reflexões, e alguns eventos nas dinâmicas da realidade, aqueles que deixam o pensamento instituído "no ar", suscitam não apenas novas reflexões, mas uma busca por outras maneiras e outras associações reflexivas que permitam outras aproximações. As manifestações de junho de 2013 no Brasil parecem provocar esses ímpetos interpretativos. Não raro, as reflexões acadêmicas que ocorrem *a posteriori* desses momentos tentam, antes que construir novas formas de pensar, acomodar esses acontecimentos a velhos modelos, a torná-los quase que ilustrações de problematizações prévias.

Outras vezes, o movimento da reflexão teórica que contribui para determinados engajamentos, ao se tornar, ele mesmo, uma luta pela sua realização, se esvazia de sua *poiesis* política e passa a se dedicar ao aperfeiçoamento da ordem, algumas vezes, sem consciên-

1 As citações de Chico Buarque utilizadas são trechos da letra da música de sua autoria "Apesar de você", escritas no contexto de e como crítica à ditadura militar no Brasil.

2 O delineamento preliminar que aqui se apresenta marca o início de uma reflexão a se aprofundar no processo de pesquisa de Doutorado.

cia quanto a essa nova posição. O pensamento crítico se deixa engolir pela sedução de ver-se realizado. Rancière e Lefebvre propõem que a reflexão crítica não apenas problematize essas formas de interpretação, mas também se estruture de formas outras. Rancière aponta o problema da verdadeira política tal como entendida pelos filósofos. Esse problema, de acordo com o autor, leva à tentativa de realização da verdadeira política, que é, de fato, a realização da filosofia política *no lugar* da política. Para Lefebvre esse problema pode ser demonstrado através da diferença entre a busca de realização do espaço verdadeiro pelos filósofos e a compreensão da verdade do espaço. Os posicionamentos criticados por esses dois autores podem ser percebidos tanto no enquadramento teórico da prática quanto na definição de sujeitos e pautas precisos para ela. Tais posicionamentos reconstroem a ordem, e eles não criam mundos. Mundos foram criados naqueles momentos não prescritos, poéticos. As ocupações urbanas talvez apresentem esse aspecto de, ao se tornarem projetos de concretização de ideais, terem sua dimensão política criadora subestimada.

A cena política caracterizada por Rancière, que institui uma ruptura na ordem social, pode ser entendida como a criação provisória (ou fugaz) de um mundo que difere do mundo dado, que realiza, ainda que efemeramente, um mundo diferente. Um espaço diferencial, tal como definido por Lefebvre. A despeito do fato de que a força e a potência desse outro mundo tendam a se dissolver em sua inexorável incorporação pela ordem social, há alguma reconfiguração nessa ordem.

Neste trabalho, propomos a aproximação dos conceitos de momento político em Rancière e de espaço diferencial em Lefebvre como parte da construção de caminhos interpretativos. Buscamos nos pautar pela explicitação da contradição, do conflito, do que rompe e do que cria, como dimensões essenciais da reflexão sobre as dinâmicas urbanas. Mais que a conhecida oposição entre reforma e revolução, privilegiamos a dialética do previsível e do imprevisível, do que se dá ao entendimento na lógica do pensamento moderno (marcado pela ideia de coerência) e daquilo que a desafia. Esse tipo de reflexão tenta contribuir para uma forma de conhecer que se entende comprometida com o que costumamos chamar de "prática transformadora". Tentamos formular algumas questões quanto à relação do que é proposto como pensamento ou prática com o tipo de horizonte que orienta a proposta. É nesse sentido que acreditamos que a construção teórica aqui apresentada se justifica.

De um lado, pode ser pretensioso (ou ingênuo) considerar que se trata de um pequeno germe de espaço revolucionário e que de alguma forma ele contribui para o processo em direção à realização da sociedade urbana (no sentido de Lefebvre, 1999). De outro, essa realização seria impossível sem esses espaços-momentos: sem eles, o espaço abstrato, a ordem, seria total. E de ainda outro, tratar-se-iam de concretizações fugazes da realidade urbana, o que ela é, poderia ser, em cada momento-espaço?

Na estruturação do texto, iniciamos com uma breve revisão conceitual dos principais autores de referência. Em seguida, apresentamos dois exemplos de casos, as manifestações de junho de 2013 e as ocupações urbanas organizadas, e a partir da reflexão sobre eles aprofundamos o debate conceitual. À guisa de considerações finais, procuramos destacar possíveis contribuições desse raciocínio para o debate e a prática urbanos.

MOMENTO POLÍTICO E ESPAÇO DIFERENCIAL: A INSTITUIÇÃO POLÍTICA DE OUTRO MUNDO

Inda pago pra ver / o jardim florescer / qual você não queria (...)
Chico Buarque

Henri Lefebvre (1991), ao caracterizar o espaço abstrato, aquele do capitalismo por excelência, aponta sua tendência à homogeneização, à supressão das diferenças. As propostas e as realizações socialistas não teriam conseguido romper com essa lógica, e talvez tenham acentuado ainda mais a homogeneização, realizando um espaço totalitário.

Há, em Lefebvre, também uma vinculação histórica dos grandes tipos de espaço. Antes da emergência do sistema capitalista de relações de produção, o espaço era absoluto, essencialmente religioso. Hoje vivemos (n)o espaço abstrato.

> O espaço abstrato se relaciona negativamente com aquele que o precede e suporta – nominalmente, o histórico e político-religioso. Ele também se relaciona negativamente em relação àquele que carrega consigo e que almeja emergir dele: um espaço-tempo diferencial (Lefebvre, 1991, p. 50, tradução nossa).

Depois dele, à realização da sociedade urbana, corresponderia um espaço novo, que acentua as diferenças: o espaço diferencial.

> Eu chamo esse novo espaço de "espaço diferencial", porque, uma vez que o espaço abstrato tende para a homogeneidade, para a eliminação das diferenças ou peculiaridades, um novo espaço não pode nascer (ser produzido), a menos que ele acentue as diferenças (Lefevbre, 1991, p. 52)

O autor aponta diferenças que acontecem no seio do espaço hegemônico e que tanto podem ser diferenças mínimas, que fazem parte daquela ordem como outras diferenças, mais significativas e que podem caminhar no sentido de subverter a ordem e criar outra ordem hegemônica. Ele dá o exemplo do processo que culmina na ruptura do espaço absoluto medieval com a afirmação do espaço abstrato. Da leitura do espaço

diferencial lefebvriano, especialmente em sua vinculação histórica, poderia haver ao menos três entendimentos (não exatamente contrapostos): o espaço depois da revolução urbana, o espaço das sementes da revolução urbana e o espaço escavado em pleno espaço abstrato, produzindo rupturas e, daí, reconfigurações. Neste texto, buscamos desenvolver essa última forma de entender o espaço diferencial em Lefebvre.

> A reprodução das relações sociais de produção dentro desse espaço inevitavelmente segue duas tendências: a dissolução de velhas relações e o nascimento de novas relações. Assim, a despeito de – ou antes por causa de – sua negatividade, o espaço abstrato carrega dentro dele mesmo as sementes de um novo tipo de espaço (Lefebvre, 1991, p. 52, tradução nossa).

Esse sentido parece contribuir para pensar tanto as fragilidades da ordem tanto quanto seus mecanismos de reconfiguração.

No processo de perpetuação de uma ordem social, as perturbações são reabsorvidas, a ordem se reconfigura – modificando-se sem desintegrar, sem alterar sua essência. Em outras palavras, a reprodução das relações de produção comporta também aspectos de produção, ainda que dentro de certos limites. As pequenas ou provisórias perturbações algumas vezes realizam rupturas, que demonstram esteticamente, materialmente, que há outras possibilidades, que a ordem instituída não define o único possível. E que as outras configurações podem acontecer sem projetos ou prescrições do pensamento crítico, não menos institucionalizado. Lefebvre considera que o saber institucionalizado é uma forma de poder e de manutenção das relações que instituem esse poder, assim, esses outros possíveis teriam necessariamente de romper com a prescrição. "Manipular as pessoas, tê-las nas mãos, conhecer os procedimentos de manipulação, não é acaso um prazer, quiçá um prazer supremo do mundo moderno?" (Lefebvre, 1975, p. 65, tradução nossa). As formas muitas vezes brutais como esses outros espaços são combatidos – esvaziados, destruídos, desqualificados – dão uma noção do seu potencial de ruptura no espaço abstrato.

O espaço diferencial tem uma dimensão material, sensível. Tal como o espaço absoluto e o abstrato, ele *se realiza*.

> A reconstrução do sujeito individual se concebe na medida em que sua construção se realiza efetivamente (praticamente) a partir do *corpo*, cujas atividades e capacidades têm sido desconhecidas durante muito tempo. (Lefebvre, 1975, p. 92-93, tradução nossa, grifo do autor).

A ideia de um espaço material que realiza e acentua a diferença em oposição a um espaço homogêneo, que massacra a diferença e que se pretende total, pode apresentar convergência com a noção de um momento que se realiza materialmente, que é estético e que

tem precisamente nesse caráter uma dimensão política: faz existir algo novo e diferente, fora da ordem social estabelecida, que se impõe como presença reconhecível e reconhecida nela.

Essa é a própria concepção de política em Jacques Rancière (1996a). Para esse autor, a ordem instituída corresponde à polícia.

Ela define um regime estético específico, que dá a cada um uma parte, que coloca cada um em seu lugar e que define, a partir desse lugar, graus de visibilidade e de audibilidade. O mundo sensível é, assim, o mundo partilhado dentro de uma ordem específica (Rancière, 2005). O momento político é aquele da instituição de uma presença sensível no mundo, é um tomar a palavra, é um surgir na cena visível do mundo. O dissenso é uma situação que diz respeito à situação daquele que fala, antes de ao que é falado. É a ruptura na ordem instituída. Essa ruptura provoca um rearranjo, uma reconfiguração, uma outra polícia.

Assim, apenas o momento de concretização desse "*nus sumus*, *nus* existimos" (Rancière, 1996a, p. 48) é, para ele, considerado como política.

O caráter estético do ato político é enfatizado por Rancière,[3] uma vez que o momento político de Rancière é uma instituição prática-sensível de mundo.

> A invenção política opera-se em atos que são ao mesmo tempo argumentativos e poéticos, golpes de força que abrem e reabrem tantas vezes quanto for necessário os mundos nos quais esses atos de comunidade são atos de comunidade. Eis por que o *poético* não se opõe ao argumentativo. É também porque a criação dos mundos estéticos litigiosos não é a simples invenção de linguagens aptas a formular problemas intratáveis nas linguagens existentes (Rancière, 1996, p. 70, grifo do autor).

Nesse sentido, se o momento político rancieriano é estético, ele é *espacial*. Daqui se propõe retomar o conceito de espaço diferencial para pensar em um momento-espaço político, que fende a ordem espacial abstrata (e policial), que impõe um outro espaço, não totalmente prescrito, caracterizado por uma estruturação efêmera de corpos, objetos e práticas que rompem com a homogeneização ordenada.

---

3 É importante, no entanto, marcar o sentido em que ele usa o termo: "Existe, portanto, na base da política, uma *estética* (...) pode se entendê-la (...) como o sistema das formas *a priori* determinando o que se dá a sentir. É um recorte dos tempos e dos espaços, do visível e do invisível, da palavra e do ruído que define ao mesmo tempo o lugar e o que está em jogo na política como forma de experiência. A política ocupa-se do que se vê e do que se pode dizer sobre o que é visto, de quem tem competência para ver e qualidade para dizer, das propriedades do espaço e dos possíveis do tempo. / É a partir dessa estética primeira que se pode colocar a questão das *práticas estéticas*, no sentido em que entendemos, isto é, como formas de visibilidade das práticas da arte, do lugar que ocupam, do que *fazem* no que diz respeito ao comum" (Rancière, 2005, p. 16-17, grifos do autor).

> A relação entre o político e o diferencial chega a ser tangenciada em Lefebvre: "A diferença se realiza no mundo extra filosofia, aquele da tragédia e da música, da cotidianidade e do esforço para transformar o cotidiano, o mundo das lutas políticas." (Lefebvre, 1975, p. 84, tradução nossa.)

A não fixidez e não fixabilidade do momento-espaço político, bem como os problemas dos "projetos" que tentaram instituí-lo como ordem cotidiana, são apontados pelos dois autores:

> Em política, um sujeito não tem corpo consistente, ele é um ator intermitente, que tem momentos, lugares, ocorrências e cujo caráter próprio é o inventar, no duplo sentido, lógico e estético, desses *argumentos* e *demonstrações* para colocar em relação a não relação e dar lugar ao não lugar (Rancière, 1996a, p. 95, grifos do autor).

Além disso, há em Rancière e em Lefebvre, embora talvez mais claramente no segundo, uma noção de que a força criadora que é a construção de um momento-espaço político, o espaço diferencial realizado, se torna uma força transformadora que de fato transforma pouco da ordem social, mas não é de maneira alguma irrelevante:

> o pensamento diferencialista apoia as diferenças revolucionárias e as revoluções diferentes. Retoma e lança à luz novamente o projeto marxista de uma revolução máxima (total), projeto abandonado a um lado do caminho. Mostra que sem essa ideia de revolução total (o impossível-possível) não existe nenhum projeto, nenhuma ação, nenhuma conquista, nenhuma reforma. Para obter o menos, é necessário pensar e querer o mais: querer tudo, isto é, querer mudar a totalidade criando outra totalidade (Lefebvre, 1975, p. 109-110, tradução nossa).

Há uma distância entre o horizonte revolucionário que essa poética permite vislumbrar e a ordem nano modificada que dela resulta. Daqui se cria uma noção de processo de transformação cujas diferentes apropriações sustentam diferentes práticas orientadas para o mesmo horizonte.

Uma delas se expressa na busca da constante valorização de todas as conquistas formais alcançadas através das lutas dos movimentos sociais organizados. A constituição de alguns direitos, nesse caso, configura um esboço da transformação, pode e deve ampliar-se. Ao conceber o momento político como culminação de algo que é um processo, que a ruína do espaço policial ocorre aos poucos e continuamente, então é possível definir a institucionalização da participação como elemento de um processo político. Uma aparência de democracia se torna um ponto do processo que vai da tirania explícita ou do

totalitarismo declarado para um regime democrático. O que no caso brasileiro particularmente seria um considerável avanço nessa direção, levando em conta as características históricas das formas de exercício do poder. Os espaços policiais tendem a ser lentamente e sistematicamente reconfigurados, em todas as suas dimensões. As incongruências entre as práticas participativas e os processos de democratização devem ser tratadas com uma certa condescendência, considerando que podem e devem ser superadas sem mudar sua lógica. As críticas são menos incisivas porque é mais importante ampliar o processo que prendê-lo nos apontamentos de suas contradições. As críticas mais contundentes tendem a ser desqualificadas como discursos ingênuos e ou como alimento para o não reconhecimento dessas conquistas, que poderia levar à desconstrução dos direitos. As práticas orientadas por esse entendimento se centram no envolvimento com as lutas pelo reconhecimento formal do direito à cidade decomposto em uma série de direitos específicos, como moradia, saneamento ambiental e mobilidade urbana, e no envolvimento com as práticas de planejamento participativo institucionalizado.

Outro entendimento possível dessa dialética entre produção e reprodução é que apenas uma prática revolucionária vislumbra horizontes revolucionários. Isto é, ainda que se tenha consciência de que cada outro mundo realizado se torne cada vez menos diferente, trata-se essencialmente de outro mundo. As práticas que resultam desse entendimento buscam construir mundos outros primeiro e depois lidar com sua absorção.

O envolvimento é com a criação e realização de direitos antes que por sua solicitação ao Estado. O caso das ocupações urbanas parece se aproximar dessa constituição (política, litigiosa) do direito através da constituição (política, litigiosa) do mundo. Ainda que em segundo momento as ocupações tenham que se entender de alguma forma com a lógica jurídica do Estado para permanecerem, a poesia já está feita, o espaço diferencial se escavou no espaço abstrato. Os duelos de MCs e as arquiteturas extranorma assessoradas que se constroem são outras práticas que se realizam como diferença, ainda que em algum momento se tornem menos diferentes. As manifestações de junho, pelo seu caráter de efemeridade, realizam o espaço público como lugar do direito à festa e não se institucionalizam depois pela repetição. A dificuldade em prever quando elas vão acontecer, e com qual força, é uma expressão disso.

AS MANIFESTAÇÕES DE JUNHO DE 2013 NO BRASIL: A POÉTICA DA FESTA

Você vai se amargar / vendo o dia raiar / sem lhe pedir licença (...)
Chico Buarque

Na ordem socioespacial, lugares, processos e sentidos são ao menos parcialmente predefinidos. Vias são lugares de circulação, desde que os modernismos empreenderam sua morte

da rua para o nascimento da via. Protestos têm face e lista de reivindicações definidos. Crítica do Estado, do capitalismo, lutas urbanas, reforma urbana, tudo isso tem pauta, agentes privilegiados, problematizações. Nos fóruns sociais mundiais se encontram grupos estruturados e reconhecidos das lutas sociais urbanas (e rurais), com reivindicações claras, identificáveis por grupos que se juntam, mas não se misturam – a bandeira da questão racial, a bandeira da questão de gênero, a bandeira do meio ambiente, e daí por diante. As manifestações de junho não seguiram essa lógica. Marcadas com pouca antecedência, divulgadas nas redes sociais, sem pauta definida, sem identidade majoritária. Uma infinidade de cartazes com os mais diversos dizeres, pessoas das mais variadas idades, cores, rendas, escolaridades, gostos, endereços, princípios, pensamentos e práticas. Um número considerável de pessoas sem cartaz. Um turbilhão de multiplicidades, a partir do qual uma infinidade de leituras e de percepções se puderam construir e até demonstrar, mediante recortes específicos.

Entre essas leituras e percepções há um conjunto considerável que converge para a expressão de uma insatisfação generalizada com as cidades, com os governos e com todas as formas instituídas de representação política (no sentido corrente do termo). É quase evidente que se se perguntasse para qualquer uma dessas pessoas se há uma insatisfação nesse sentido, ela confirmaria, é quase inegável que existe a insatisfação. E também que as cidades são pradarias, que há problemas de várias nuances com o Estado brasileiro, com as formas institucionalizadas da nossa dita democracia. Nesse sentido, há que se concordar com as manifestações como expressões emblemáticas de uma "crise". Essa análise tem presença marcante no pensamento crítico institucionalizado: permite confirmar, ilustrar décadas de crítica às dinâmicas da urbanização brasileira e à sua condução pelo Estado.

Essa dimensão dos eventos teve ainda o papel de dar força e amparo simbólico a outras lutas, de movimentos constituídos e com pautas definidas, a uma atuação mais incisiva do Ministério Público em alguns processos, bem como de colocar em pauta a necessidade de um envolvimento mais direto do pensamento urbano crítico instituído com as diversas formas de resistência e de lutas urbanas contemporâneas. Em Belo Horizonte (MG), no seio das manifestações foi formada a Assembleia Popular Horizontal (APH). Composta por professores e estudantes universitários, especialmente das áreas ligadas aos chamados estudos urbanos, militantes de movimentos sociais urbanos, moradores de vilas, favelas e ocupações urbanas e demais interessados, a APH é um espaço de reflexão, informação, mobilização e debate quanto a questões urbanas atuais. Seu papel tem sido significativo nas discussões quanto a algumas dinâmicas da gestão urbana no município, como no debate quanto às operações urbanas consorciadas propostas e ou em andamento e na ocupação mais significativa de espaços de participação social, como o Conselho Municipal de Política Urbana (COMPUR) e a Conferência Municipal de Política Urbana. Vale lembrar, ainda, as paralisações realizadas pelos garis e pelos professores no Rio de Janeiro, que demons-

traram uma força e uma energia de resistência renovadas. Por fim, observa-se um aumento da atuação do Ministério Público e da Defensoria Pública nos conflitos fundiários urbanos em favor do cumprimento dos direitos e garantias constitucionais aos pobres. Tudo isso se inscreve e cabe nas formas precedentes de pensar as dinâmicas socioespaciais urbanas no Brasil. Se, por um lado, a leitura que interpreta as manifestações de junho e seus possíveis desdobramentos por esse viés é pertinente e contribui para fortalecer a crítica e a mobilização urbana, por outro, há também um risco. Em termos dos chamados estudos urbanos, bem como da prática do planejamento urbano, ele tem um sentido ligado àquele apontado por Lefebvre para a política: "A indiferença e a diferença institucionalizada se sustentam mutuamente" (Lefebvre, 1975, p. 1, tradução nossa) Trata-se do enquadramento ao existente, que exclui a dimensão do novo e esvazia o potencial da dialética possível-impossível a partir da exclusão da dialética pensável-impensável, previsível-imprevisível.

Nas análises das manifestações de junho de 2013, um aspecto menos abordado é o da festa (no sentido lefebvriano) que aqueles eventos talvez apresentassem. É provável que mais da metade das pessoas encontradas nas manifestações, sem apresentação prévia de algumas opções, não soubessem apresentar (espontaneamente) qualquer reivindicação que as tivessem motivado a estar ali. E raramente essas pessoas estavam sozinhas. Esses acontecimentos transformaram avenidas em espaço de festa, de encontro, de ser ao mesmo tempo sujeito e expectador dos conflitos, impuseram uma presença pelo prazer (ainda quando produzido pelo Facebook) de estar ali. Significaram tomar à força e quase que distraidamente o direito à rua, à multidão, à manifestação sem partido, sem sindicado, sem pauta e sem discurso. Nessa abordagem, as manifestações de junho não foram políticas porque ilustraram determinados discursos e determinadas críticas. *Elas foram políticas porque prescindiram deles, os ignoraram, os subverteram*. Elas não romperam apenas com a ordem do Estado, mas com a ordem da democracia institucionalizada, das práticas espaciais rotineiras, do pensamento sobre as lutas urbanas e sobre a cidade. "Este caos adquire sentido ao se distinguir, no meio dos conflitos e enfrentamentos, o combate titânico *entre os poderes homogeneizantes e as capacidades diferenciais*" (Lefebvre, 1975, p. 31, tradução nossa, grifos do autor). *Nós somos, nós existimos, nós estamos aqui. Porque a gente quis. Porque nossos colegas convidaram. Porque achamos bacana. Porque não tem água no nosso bairro nos fins de semana. Porque somos vítimas de homofobia. Porque sofremos racismo. Porque não aceitamos o empresariamento da cidade. Porque queríamos ver como é. Porque todo mundo vem.*

As manifestações expuseram a olho nu as fragilidades de um entendimento do urbano que se pretenda total. E expõem a fragilidade de um pensamento que acredita em rupturas necessariamente direcionadas ao melhor, ao desejável. Rebanhos são rebanhos. São capazes de eleger e aclamar líderes, mas também da violência e do linchamento. A massa, a turba, a multidão. Não é potência só e para o que alguém definiu que é correto, justo, lícito.

> À diferença pensada e não vivida por filósofos e lógicos se opõe a diferença vivida e não pensada. Formulada ou informe, a diferença não pode reduzir-se a representações banalizadas: a originalidade, a diversidade, a variedade, a distinção etc. (Lefebvre, 1975, p. 43, tradução nossa).

Essa forma de entender aqueles eventos aponta para uma capacidade criadora das pessoas, reforçando o aspecto de elas serem (e de fato foram) capazes de criar alguma coisa que está para além da expressão de insatisfação (seja com algo identificado, para os seus apoiadores, seja com "uma vontade de nem sei", para seus opositores). Assim, estaria colocado em questão também quem de fato detém a condição de sujeito. Nos termos de Rancière, a ordem policial se caracteriza por uma certa configuração do sensível que define quem detém realmente a palavra e quem é destinado à animalidade da voz que exprime prazer e dor. *A atividade política*, escreve Rancière,

> é a que desloca um corpo do lugar que lhe era designado ou muda a destinação de um lugar (...). Pode ser a atividade (...) dessas manifestações de ruas ou barricadas que literalizam como *espaço público* as vias de comunicação urbanas (Rancière, 1996a, p. 42-43, grifos do autor).

As manifestações de junho de 2013 no Brasil seriam momentos-espaços políticos por realizarem rupturas na ordem socioespacial: na ordem do pensamento acadêmico, na ordem da democracia representativa (dos partidos, dos sindicatos, das associações), na ordem espacial – do uso do público, do público-privado. Esse espaço realizado, essa estética carregada de contradições que em um *nano tempo* e em um *nano espaço* realizou outro mundo. Quando haverá outra, nessas proporções? Não aconteceram durante a Copa. Não aconteceram quando as passagens de ônibus de fato passaram a custar mais caro. Se fosse possível chamar esse momento-espaço de espaço diferencial, ele seria um espaço diferencial cheio de contradições, posto que gestado e realizado no espaço abstrato. Momento-espaço político traz algum movimento, algum sonho, algum medo. *A ordem também não é total*.

Lefebvre escreveu o *Manifesto diferencialista* em 1970, depois de *O direito à cidade* (1968); e ainda refletindo sobre os acontecimentos de maio de 1968 na França, sobre os quais coloca:

> Movimento sem suporte e sem substância, sem modelo e sem instituição, espontâneo, porém com uma espontaneidade altamente cultivada, ao mesmo tempo mental e social. Esse movimento introduziu "algo" no mundo, depois do que desvaneceu. O centro começa a deslocar-se: essa é a lição do acontecimento (Lefebvre, 1975, p. 122, tradução nossa).

Vistas dessa maneira, as manifestações de junho de 2013 não deixam de recolocar a questão do direito à cidade Elas questionam o poder instituído pelas reivindicações que surgem, mas também pela sua simples presença – a festa da apropriação, a multiplicidade do encontro. "Apropriação e diferença não podem pensar-se separadamente, e menos ainda viver-se e entrar na práxis" (Lefebvre, 1975, p. 120, tradução nossa).

A festa também é uma forma de tomar o direito à cidade, enquanto se realiza e impõe sua realização ao Estado. O direito à cidade em questão aqui parece se aproximar daquele discutido por Lefebvre,[4] em seu famoso livro de 1968, do direito à diferença, do qual ele fala em outros textos (como no *Manifesto diferencialista*). Parece se distanciar do direito à cidade institucionalizado, expresso nas lutas por conjuntos de direitos específicos, pela sua constituição através da instituição formal (no sistema jurídico), bem como nas suas conquistas. O direito à cidade na sua versão formalizada nesses sistemas e apropriada pelos discursos do Estado e das agências multilaterais de desenvolvimento. Não é esse o direito à cidade na "Carta Mundial pelo Direito à Cidade"?

OCUPAÇÕES URBANAS ORGANIZADAS: A POÉTICA DO DIREITO EM ATO

Inda pago pra ver / o jardim florescer / qual você não queria.
Você vai se amargar / vendo o dia raiar / sem lhe pedir licença
E eu vou morrer de rir / que esse dia há de vir / antes do que você pensa.
Chico Buarque

As ocupações urbanas organizadas se consolidaram como parte importante das dinâmicas urbanas da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), especialmente a partir de 2009. Elas se caracterizam, grosso modo, pela ocupação de terrenos privados urbanos vazios, de interesse comercial relevante, por grupos de famílias pobres, com finalidade de moradia. Diferenciam-se de outras formas de constituição de assentamentos pobres em terrenos de terceiros por alguns aspectos essenciais: (a) não se realizam em áreas residuais, áreas de preservação permanente ou outras áreas inservíveis para o mercado; (b) as famílias são recrutadas por movimentos sociais, como Movimento dos Trabalhadores Sem Terra e Brigadas Populares, mobilizadas e organizadas por esses movimentos, que promovem as ocupações; (c) toda a estruturação prévia e os processos de resistência para permanência nas áreas são assessoradas por advogados, que até o momento trabalham voluntariamente (sendo alguns militantes das Brigadas); (d) a organização espacial das ocupações se estrutura a partir de um plano urbanístico que define o ordenamento territorial, segundo a mesma lógica de desenho de qualquer projeto de loteamento, isto é, res-

4 "... 'o direito à cidade', quer dizer, à vida urbana, única existência civilizada" (Lefebvre, 1975, p. 27, tradução nossa).

peito aos parâmetros urbanísticos estabelecidos pela legislação, critérios de eficiência e de respeito aos condicionantes ambientais no traçado de ruas e lotes. A assessoria urbanística tem acontecido também de forma voluntária, e em alguns casos, há também assessoria em arquitetura (para as edificações); e (e) além de prover moradia para as famílias, há uma finalidade explícita por parte dos promotores em realizar o enfrentamento radical do paradigma da propriedade fundiária urbana privada absoluta, rompido formalmente pela Constituição Brasileira em 1988, mas ainda não apropriado de fato na gestão urbana nem nas práticas do Judiciário, de maneira geral.

O exemplo mais emblemático talvez seja a Ocupação Dandara, formada em Belo Horizonte em 2009 e que se mantém na área, em processo contínuo de resistência e ainda sem segurança da posse. Dandara tem sido bastante divulgada nos *media*, além de ser um projeto urbanístico premiado. Seu sucesso tem contribuído na mobilização de famílias para novas ocupações e para a energia de resistências das que se formam, aspecto que foi chamado "de efeito" Dandara:

> Acho que o que está animando muito essas ocupações tidas como espontâneas é que eu chamo de efeito Dandara. Espalhou nacionalmente, internacionalmente, o êxito da Dandara, que não é só Dandara, é o êxito da Camilo Torres, é o êxito da Eliana Silva, é o êxito da Guarani Kaiowá. Juntas, elas estão mostrando, sinalizando para os pobres do Brasil que quando a gente faz essa conjugação de forças, empoderar os pobres internamente, contar com movimentos sociais populares legítimos e idôneos, com um grupo de arquitetos, um grupo de advogados populares, montando uma rede de apoio, trazendo as muitas forças vivas da sociedade, isto faz uma grande diferença (Moreira, 2013, religioso e ativista, *apud* Lourenço, 2014, p. 30).

As ocupações urbanas são espaços cheios de contradições e de conflitos internos e externos, como se pode perceber no trabalho de Tiago Castelo Branco Lourenço, que atua nas ocupações urbanas como assessor de arquitetura e urbanismo, que foi o autor, entre outros, do plano Urbanístico da Ocupação Dandara e problematizou as questões vivenciadas no trabalho *Cidade ocupada* (2014). Além desse caso, elas têm sido tema de vários trabalhos acadêmicos e alvo de várias experiências de extensão universitária. Além disso, apresentam uma nova forma de trabalho de arquitetos, urbanistas e advogados para os pobres, estabelecendo uma relação direta com eles que não é mediada pelo Estado (através das tradicionais políticas públicas).

Há um conflito permanente entre processos autônomos e heterônomos cujo cerne é talvez o objetivo programático dos movimentos sociais promotores das ocupações em produzir um espaço de comunidade pautado por valores outros que não aqueles

hegemônicos na sociedade capitalista contemporânea. As principais decisões e as principais estratégias são estabelecidas por um núcleo restrito e precisam ser seguidas pelos demais, que devem se apropriar aos poucos da elaboração conceitual dessas lideranças e se conscientizar da importância desses sentidos e dessas práticas. No entanto, essa nova estruturação social em torno de um comum deve acontecer através de processos participativos que visem formar sujeitos autônomos. Isto é, busca-se, através de procedimentos fortemente heterônomos e de uma estrutura hierarquizada, construir uma comunidade formada por sujeitos autônomos.

A ideia dos promotores da ocupação em torná-la a instituição do seu projeto político acaba por caminhar para uma nova polícia, no sentido em que Rancière aborda o problema das vanguardas estéticas e da realização material dos projetos utópicos:

> As utopias e os socialismos utópicos funcionaram com base nessa ambiguidade: por um lado, como revogação das evidências sensíveis nas quais se enraíza a normalidade da dominação; por outro, como proposição de um estado de coisas no qual a ideia da comunidade encontraria suas formas adequadas de incorporação, no qual seria, portanto, suprimida a contestação a respeito das relações das palavras com as coisas, que constitui o núcleo da política (Rancière, 2005, p. 61-62).

Os processos participativos para definição dos projetos de arquitetura e urbanismo utilizam instrumentos de representação para o debate em grupo que são decorrentes de processos de projeto conservadores, que consistem mais em apresentar uma proposta predefinida pelo especialista para debate, análise, modificações e aprovação e que numa construção efetivamente conjunta que estimule o pensamento sobre o espaço físico e torne cada vez menos necessária a presença do especialista. Para Lourenço (2014), essa contradição nos processos de mobilização e organização e nos processos de projeto urbano decorre especialmente das diferenças de classe entre as lideranças do movimento e os assessores técnicos, provenientes da classe média, e a maioria dos moradores das ocupações, provenientes, em primeiro lugar, da ralé estrutural e, em segundo lugar, dos batalhadores.[5] Segundo o autor, trata-se essencialmente de um conflito de classe (ou um conflito de *habitus* de classe, utilizando o conceito de Bourdieu) que, ao ser negado ou negligenciado, tende a ser reproduzido.

5 O autor se baseia na proposta de Jessé de Souza para conceituar a estratificação social brasileira, que estabelece as noções de "ralé estrutural" e "batalhadores", além de trabalhar com os conceitos já existentes de "classe média" e "classe alta" (cf. Lourenço, 2014, p. 104 *et seq.*).

> Percebo que a atitude de não salientar as diferenças parte dos ativistas e militantes dos movimentos sociais e os moradores dentro de sua necessidade aceitam essa situação até que não precisem mais desses sujeitos para resolver suas questões. Como essas diferenças não são discutidas, os moradores ao retomarem as suas práticas cotidianas, abandonam as supostas conquistas do momento do evento da ocupação, que almejavam uma emancipação social desses sujeitos, retomando então práticas que remetem ao imaginário capitalista ao qual estavam submetidos, agora muito mais dependentes e com elementos que eles não sabem manipular, já que foram criadas soluções para situações que antes não existiam.
>
> Mesmo que não seja a intenção de nós ativistas e dos militantes dos movimentos sociais, essa situação de não assumir as diferenças de classe tem se configurado como uma má-fé de nossa parte, o que impede outras possibilidades de resistência a partir dos moradores das ocupações urbanas (Lourenço, 2014, p. 171-172).

Há, nas ocupações, segundo o autor, um conflito mais ou menos silencioso diante das críticas das lideranças aos desejos e às práticas dos moradores no cotidiano das ocupações. Ele propõe entendê-lo essencialmente a partir de diferenças de classe. Podemos também pensar em, a partir das descrições, das falas e das ilustrações que o autor traz das ocupações, criar outras associações entre essas partes e a partir daí pensar em outra forma de entender esse (e outros) conflito(s). No caso deste, entendemos que ele decorre de uma contradição nas ocupações rica para análise: o fato de que os moradores se utilizam do enfrentamento radical da propriedade privada absoluta como forma de fazer parte dela, e não de desconstruí-la.

A riqueza da contradição de lutar contra a ordem territorial existente e ao mesmo tempo lutar para fazer parte dela se apresenta de maneira emblemática nos conflitos que envolvem a estruturação do ordenamento territorial da ocupação. Em primeiro lugar, na própria ideia de seguir os parâmetros urbanísticos para a área e a partir deles elaborar um plano que se torna normativo. Os parâmetros utilizados são para loteamentos quaisquer e não para as chamadas Zonas de Especial Interesse Social (ZEIS), também amparados por lei, ou por quaisquer outros criados em cada caso por serem considerados mais adequados que os da legislação. Os advogados ligados aos

> movimentos sociais promotores da ocupação, a coordenação local e os moradores pretendiam, desde o início, realizar um projeto pautado nos parâmetros urbanísticos de Belo Horizonte, conferindo com isso maior legitimidade ao processo político ali instalado e melhores perspectivas para uma futura regularização fundiária (Lourenço, 2014, p. 42).

No entanto, percebemos que em várias falas dos moradores e de alguns militantes, o ordenamento territorial é importante, porque, para eles, é essencialmente o aspecto visual de ordem dado pelo traçado urbano que difere a ocupação de uma favela, e eles não querem ser favela.

Em segundo lugar, há o debate entorno da proposta de lotes coletivos e sua rejeição pelos moradores, aspecto ainda mais significativo do universo de contradições que envolve as ocupações urbanas e sua luta por partilhar o mundo em condições melhores que as que lhe são dadas.

A afirmação dos representantes dos moradores de que os lotes coletivos tenderiam a gerar muitos problemas, pelo fato de exigirem a criação de condomínio, foi usada como argumento para que fossem rejeitados em prol dos lotes individuais. Ela pode ser vista de duas formas: em uma primeira aproximação, pode-se entender que os moradores vivem numa sociedade individualista e por isso são individualistas também;[6] mas essa rejeição ao coletivo pelo morador pode ser percebida, também, não como um exemplar de uma sociedade que é inteira assim (em um raciocínio dedutivo), mas como o resultado de um processo social das famílias de vida marcada por sofrimento, em que o compartilhamento da moradia (seja do lote, seja da casa mesmo) esteve associado a graves carestias, à falta de opções, ao superadensamento, à precariedade, à falta de privacidade, à humilhação de depender em vários graus diferentes do favor de um outro. Nesse sentido, entendemos que a busca pelo lote individual significaria não um comportamento pequeno-burguês, mas parte da imagem territorial do sonho de uma vida digna, sem depender de outros e organizando sua vida em família com privacidade. O lote individual, aqui, é um pedaço da mesma imagem ideal almejada de um loteamento territorialmente ordenado significando seguro, digno.

A fantasia que motiva as pessoas na ocupação é a fantasia de uma vida melhor, em prol da qual utilizam os métodos que lhe parecem viáveis. Nesse sentido, o discurso das Brigadas e do MST quanto à legitimidade de ocupar terrenos funciona como uma espécie de canto da sereia. Esse fator, se considerado, muda um pouco a forma de se entender algumas coisas: a preferência por lotes individuais deixa de ser um exemplo de puro e simples individualismo; o fato de participar de uma ocupação deixa de ser uma mistura simples de necessidade com predisposição para a contravenção. Além disso, a constituição do imaginário do pobre quanto à vida almejada, desejada, sonhada, se apresentando como a vida de classe média, que por sua vez tem aspirações burguesas, torna-se uma questão relevante. Inclusive para entender os des-

6 "Os moradores da Ocupação Dandara vivem nesta mesma sociedade e estão submetidos a todos os seus discursos ideológicos e, portanto, também à mesma desconfiança em relação a qualquer tipo de coletivização" (Lourenço, 2014, p. 46).

caminhos entre o que os moradores querem (e eventualmente fazem) e o que os promotores e assessores das ocupações querem.

A desconfiança dos moradores quanto à coletivização e a importância que tem para eles se tornarem proprietários individuais de um lote aponta para a possibilidade de que não se trata de lutar contra as instituições da sociedade atual – como a propriedade privada. Antes, trata-se de participar do mundo dessas instituições – de *partilhar desse mundo* –, ainda que usando estratégias que o rompem para que nele entre, à força, essa nova *parte*. Nessa leitura, há um aspecto essencialmente político na realização de uma ocupação urbana organizada: há que se romper o mundo sensível para instituir outro mundo sensível em que um novo sujeito se constitui como parte dele. Romper para integrar à força.

A instituição política da ocupação rompe o mundo e se irrompe no mundo a partir de uma concepção específica do direito e do dano, uma concepção que é política e não jurídica, tornando-a direito em ato. É o direito à moradia colocado em litígio no ato da instituição de uma *existência espacial*. A ocupação urbana se realiza como território, um espaço-eu, diferenciado do espaço-outros. Territorializa existindo espacialmente. "A apropriação (do corpo, o desejo, do tempo e do espaço) não se define senão pelo conjunto das diferenças que a prática pode extrair dos recursos naturais" (Lefebvre, 1975, p. 120). Trata-se de um momento-espaço político, que é instituição de um espaço diferencial.

> Como cada palavra implicada na política, a palavra *direito* é homônimo de coisas muito diferentes: disposições jurídicas e maneiras de pô-las em prática, ideias filosóficas da comunidade e do que a funda, estruturas políticas do dano, modos de gestão policial das relações entre o Estado e os grupos e interesses sociais. A simples celebração do *Estado de direito* entra então nas cômodas abreviações que permitem, em face do não direito dos *Estados arqui-policiais*, unir todos esses *direitos* heterogêneos num único reino não questionado do direito, feito da harmonia feliz entre a atividade legislativa do poder público, os direitos dos indivíduos e a inventividade processual dos escritórios de advocacia (Rancière, 1996a, p. 110, grifos do autor).

Tal como apontado anteriormente, o espaço diferencial que as ocupações realizam se escava em pleno espaço abstrato da cidade contemporânea, sendo por isso mesmo repleto de contradições. Acentua as dialéticas do possível-impossível, do pensável-impensável, de produção-reprodução.

À medida que permanecem e lutam pelo seu reconhecimento institucional, a força de ruptura e de criação tende a diminuir, fazendo com que esses espaços caminhem para a homogeneização e para o ordenamento e a ordem. O processo de incorporação da cena política pela ordem, o preenchimento homogeneizante das fissuras, como colocado, é reconhecido tanto por Rancière quanto por Lefebvre como parte do macro processo

de produção-reprodução do mundo, no qual toda reprodução se faz com um pouco de produção, decorrente da poética do político (Rancière) e do diferencial (Lefebvre).

APRENDER A APRENDER O MUNDO

> Você que inventou esse estado / e inventou de inventar / toda a escuridão (...)
> *Chico Buarque*

A partir de algumas provocações que Lefebvre faz no seu *Manifesto*, podemos nos perguntar em relação a nossas práticas se com elas não acabamos por fortalecer aquilo contra o que nos colocamos. No caso das manifestações de junho de 2013, antes ou além de se sentir realizado em sua capacidade teórica de problematização e prognóstico, é possível procurar de várias formas participar dos desdobramentos daqueles eventos na vida de alguns dos seus sujeitos e nos desdobramentos nos movimentos sociais, buscando aprender de novo a aprender o mundo das lutas.[7] No caso das ocupações urbanas, o conflito silencioso e silenciado entre os cotidianos sonhados esvazia o potencial criativo que elas constituem enquanto ato de instituição territorial de sujeito.

Mais que isso, o endurecimento dos olhares sobre as dinâmicas urbanas e a fixação com a ideia de coerência e de um modelo preestabelecido de transformação podem impedir que se vejam os momentos-espaços políticos que se constroem e que constituem aqueles momentos lefevbrianos que constroem a história como não linearidade.

> Nenhuma coisa é então em si política. Mas qualquer coisa pode vir a sê-lo se der ocasião ao encontro de duas lógicas. Uma mesma coisa – uma eleição, uma greve, uma manifestação – pode dar ensejo à política ou não dar nenhum ensejo (Rancière, 1996a, p. 45).

> A análise diferencial traz à tona as variações, pluralidades e multiplicidades que se introduzem em dualidades geneticamente anteriores, bem como as disparidades, disjunções, desequilíbrios, conflitos e contradições que emergem delas. Por causa da diversidade do processo envolvido, a exposição pode dar a impressão de que o espaço abstrato não tem estatuto claramente definido. De maneira alguma: a teoria de fato restituiu a verdade desse espaço – nominalmente, seu caráter contraditório no seio da estrutura dominante que tende para a homogeneidade (isto é, em direção à consolidação de um espaço dominado) (Lefebvre, 1991, p. 411, tradução nossa).

7 Um exemplo interessante dessa disposição para aprender com as manifestações e com os desdobramentos que elas vêm tendo no Rio Janeiro são os componentes do grupo Universidade Nômade. Para mais informações sobre esse grupo, suas práticas e suas reflexões, cf. uninomade.net.

Os conceitos utilizados por Lefebvre e Rancière, bem como sua associação, contribuem para explorar as contradições que os momentos-espaços políticos apresentam, bem como os conflitos entre atos e interpretações, e a poética que esses momentos-espaços realizam. A principal questão que se coloca é até que ponto a lógica do pensamento acadêmico instituído contribui para entender as dinâmicas urbanas e até que ponto se tornou muito mais comprometida em reproduzir-se e ser programática.

> O "modernismo" contém o projeto redutor e o dissimula no funcionamento mesmo dos esquemas redutores (sistematização, quantificação, simulação) e das ideologias redutoras (formalismo, funcionalismo, estruturalismo). Também o cobre sob o aspecto de nobres preocupações que passam por "valores": comunicar, ordenar. E dispõe de um instrumento que parece soberano: a coerência (Lefebvre, 1975, p. 65).

Pensar em termos de momento-espaço político, diferencial, escavado, no meio do espaço abstrato, pode contribuir para o entendimento e a prática destes e nesses mundos outros, efêmeros e cheios de contradições. Previsíveis? Problematizáveis? Sua poética prescinde da reflexão teórica? A reflexão teórica talvez não prescinda de pensar essas poéticas.

REFERÊNCIAS

FORUM SOCIAL MUNDIAL. Carta Mundial pelo Direito à Cidade. 2006.

LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Documentos, 1969.

LEFEBVRE, Henri. (1970). *El manifiesto diferencialista*. 2. ed. Trad. Moguel Escobar. México: Siglo Veinteuno Editores, 1975.

LEFEBVRE, Henri. *The production of space*. Trad. Donald Nicholson-Smith. Oxford: Blackwell Publishing, 1991.

LEFEBVRE, Henri. *A revolução urbana*. Trad. Sérgio Martins. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LELIS, Natália. Sutilezas da vida urbana. *Arquitetura*, Belo Horizonte, v. 4, p.148-188, 2007.

LOURENÇO, Tiago Castelo Branco. *A cidade ocupada*. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: UFMG, 2014.

MARRIFIELD, Andy. *Henri Lefebvre*: a critical introduction. New York: Routledge, 2006.

MARICATO, Ermínia *et al. Cidades rebeldes*: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo/Carta Maior, 2013.

RANCIÈRE, Jacques. *O desentendimento*: política e filosofia. Trad. Ângela leite Lopes. São Paulo: Ed. 34, 1996a.

RANCIÈRE, Jacques. O dissenso. In: NOVAES, Adauto (Org.). *A crise da razão*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996b.

RANCIÈRE, Jacques. *A partilha do sensíve*l: estética e política. Trad. Mônica Costa Neto. São Paulo: Ed. 34; EXO experimental org., 2005.

RANCIÈRE, Jacques. *O ódio à democracia*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.

VAINER, Carlos. Quando a cidade vai às ruas. In: MARICATO, Ermínia *et al. Cidades rebeldes*: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo/ Carta Maior, 2013.

CIDADES, URBANIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA: NOTAS PARA UMA INTERPRETAÇÃO LEFEBVRIANA

Harley Silva

INTRODUÇÃO

O debate sobre o desenvolvimento na Amazônia se depara com as relações contraditórias entre uso de recursos e conservação do bioma, e não raramente aí se paralisa. O desenvolvimento – não sem razão – identificado com a expansão da sociedade industrial se vislumbra como a negação necessária da existência da floresta e das teias de vida natural e social que a tornam possível. Aí se coloca também uma identificação entre o industrial e o urbano, entre tecnologia e *high tech*, entre conhecimento e saber científico, entre economia e mercados.

Num paradoxo, a discussão sobre o papel da região para o desenvolvimento brasileiro se torna mais intenso e a paralisia ou o conformismo, ou ambos, se convertem nas saídas disponíveis por dentro do mesmo paradigma de natureza e de produção, de urbano e de desenvolvimento.

Este trabalho explora as relações entre urbanização e desenvolvimento. No cerne da discussão, a distinção lefebvriana entre urbano como virtualidade de emancipação social e o urbano industrial como derivação da industrialização.

A explicitação desse debate é o objetivo deste texto, que se compõe por cinco seções, além desta introdução. Na seção seguinte, tentamos uma recuperação do papel histórico da cidade no sistema econômico e suas relações com a natureza. A seguir, discutimos como a cidade serviu como lugar de formação das economias de mercado e simultaneamente criou formas de regulação do mercado fundamentais para o desenvolvimento. Nas duas seções a seguir discutimos o impacto do processo de industrialização na cidade

e na vida econômica e os elementos de superação da época industrial. Nas duas seções finais se discute o alcance desse percurso teórico na compreensão do subdesenvolvimento a partir da obra de Celso Furtado, e esboçamos uma discussão do problema do desenvolvimento no contexto da Amazônia.

CIDADES, NATUREZA E VIDA ECONÔMICA

Henri Lefebvre faz da transformação da cidade pela industrialização o ponto de partida de sua investigação sobre o fenômeno urbano e o espaço: "a industrialização caracteriza a sociedade moderna." A hipótese desenvolvida pelo autor é que a sociedade moderna encaminha-se para uma "urbanização completa", para tornar-se "a sociedade urbana" (Lefebvre, 2008c). No entanto, sua argumentação sobre o sentido da urbanização no mundo contemporâneo se baseia na compreensão profunda do significado da cidade na História e da forma pela qual o fenômeno urbano veio a se tornar realidade.

"A Cidade preexiste à industrialização... uma observação em si mesma banal, mas cujas implicações não foram inteiramente formuladas." "Quando a industrialização começa, quando nasce o capitalismo concorrencial com a burguesia especificamente industrial, a Cidade já tem uma *poderosa realidade*" (Lefebvre, 2008b, p. 11, 12, grifo nosso).

Realidade poderosa, reunião de aspectos naturais e culturais, mágicos e racionais, econômicos e simbólicos, temporais e religiosos, a cidade acumulou desde cedo "as criações mais eminentes, as obras mais belas" (Lefebvre, 2008b). Desde cedo foi resultado e mediação da relação do homem com a natureza. Em torno de um marco zero, na *ausência completa* de urbanização, *pura natureza natural*, as origens da relação entre urbano e natureza: "os primeiros grupos humanos marcaram e nomearam o espaço, o exploraram, balizando-o. Indicaram os lugares nomeados, as topias fundamentais" (Lefebvre, 2008c, p. 18). Queremos destacar essa unidade fundamental entre os aspectos diversos da cidade como realidade social. A cidade não surge como negação da natureza, mas sua socialização e apropriação pelo homem, demarcação, criação de significados humanos e sociais para o espaço.

Sobre as origens da cidade, teses divergentes se colocam, sendo provável sua complementaridade. No que interessa aqui, recuperar e revigorar o significado da cidade para a discussão do desenvolvimento, a divergência fundamental diz respeito à precedência na história do campo ou da cidade como forma original de organização social do espaço. É importante distinguir as características gerais de cada uma dessas versões.

Na versão mais difundida, hegemônica, o campo precedeu a cidade. A domesticação de plantas e animais, chamada "revolução agrícola", ocorre antes e fornece condições para o surgimento da cidade. Do campo proveio o excedente econômico, cuja apropriação diferencial entre membros da comunidade teria permitido a diferenciação social e

espacial das primeiras sociedades (Singer, 1981; Monte-Mór, 2006). Antes disso, a vida urbana não seria viável. A baixa densidade e a "tirania das distancias" no cenário onde a única força motriz disponível é o próprio trabalho humano tornariam a existência de assentamentos densos uma impossibilidade. "É necessário destacar aqui este ponto crucial: a existência de verdadeiros centros urbanos pressupõe não apenas um excedente de produtos agrícolas, mas também a possibilidade de esse excedente entre na comercialização" (Bairoch, 1988, p. 11, tradução nossa).

Mas a obra de Jane Jacobs (1969) postula o inverso. Numa "hipótese extremamente heterodoxa" altera a direção da interação entre invenção da agropecuária e a emergência de cidades (Bairoch, 1988). A tese de que o campo precedeu a cidade, diz Jacobs, é dogmática, fundamentada na "autoridade", mais que na reflexão crítica e na pesquisa empírica.

Além disso, a aceitação da precedência do campo distorce o entendimento sobre o que são as cidades, qual seu papel no desenvolvimento e de que forma este se dá. A hipótese da primazia do campo sobre a cidade, mais do que uma explicação inaceitável para as primeiras experiências urbanas, deve ser questionada, diz Jacobs, porque afeta negativamente as ideias sobre o que são as cidades, qual seu lugar na estrutura do sistema econômico, tanto agora quanto no passado. Se as cidades derivam do desenvolvimento da agricultura e do espaço rural, pode-se concluir que estas, cidades e centros urbanos, são secundárias em relação à produção rural, e por extensão, às demais formas de produção *externas* a elas.

É importante destacar que a hipótese da anterioridade do campo em relação à cidade pressupõe – pelo menos implicitamente – que a criação do excedente no campo decorreu de algum processo de aprendizado e enraizamento de conhecimentos e práticas, tanto na produção primaria quanto artesanal. Porém, a questão é: Como tais práticas ultrapassariam o nível esporádico e assistemático na ausência de uma convivência que tornasse a experiência cotidiana densa? É difícil dizer como isso aconteceria sem o *adensamento da experiência* que é característico do contexto urbano.

A hipótese jacobiana tem como premissa que, tanto nas economias contemporâneas quanto nas primeiras formas de civilização a cidade é o local onde esse adensamento e a frutificação da experiência pode ter lugar. Ela teve desde sempre funções de acumulação e transmissão de saber (Mumford, 2008). Portanto, mais do que formular uma hipótese sobre o aparecimento da cidade, a qual pode ter sua abrangência ou exclusividade questionada, Jacobs põe em relevo que a cidade é o local onde é possível e onde acontece a transformação da vida econômica do homem, devido aos processos que apenas a convivência estreita e continuada cria.

Densidade e articulação, permanência e simultaneidade: no centro urbano vivências múltiplas se articulam, grupos populacionais diferentes, gerações diferentes, diferentes contextos ambientais se encontram num mundo em formação. Eventos esporádicos

se integram à experiência coletiva e se tornam perenes, *repetidos* e *repetíveis*, logo transmissíveis como experiência codificada, mito, história, representação artística e escrita. Gerações se conectam no tempo-espaço marcado por signos e por objetos, retirados da natureza e transformados, dotados de significado social novo e sempre renovável. A cidade cria a simultaneidade e a conexão de tempos e experiências, acumulando-as e ampliando seu sentido e diversidade (Mumford, 2008).

De sua relação com o meio natural o homem deriva experiências e habilidades individuais, mas somente a convivência socialmente enriquecida lhes dá significados novos, provocando o surgimento e o aprofundamento da divisão social do trabalho. Da coleta e atribuição de sentido a elementos naturais ou seres vivos na natureza – alimentos ou materiais transformados em alimento ou artefatos – surgem ocupações esporádicas e básicas. Mas estas ganham sentido social e dão lugar a sofisticações, abrindo-se em novas possibilidades.

Esse é o argumento de Mumford (2008). Das práticas elementares do coletor de pedras, lenha, animais ou peixes, decorrem diferenciações do trabalho: o minerador, o barqueiro, o navegante, o construtor de embarcações. Destes se diferenciam o comerciante ou o mercador volante, e assim por diante. Cada grupo de práticas, por sua vez, se materializa em objetos e artefatos, cujo uso deriva em novas possibilidades e necessidades. Ressaltamos aí a ligação permanente entre a apropriação da natureza e a criação da vida econômica. Da diversidade oriunda da natureza provém conhecimento do diverso e trabalho humano que se diversifica. Esse é o argumento notavelmente desenvolvido por Jacobs (1969) em sua exposição sobre a origem dos assentamentos humanos como locais de transformação e trocas de materiais retirados da natureza. Dessa dinâmica, diz a autora, provém, inclusive, a criação das ocupações que costumam ser consideradas como não urbanas: a agricultura e a criação de animais. Essa relação, ademais, prossegue como um elemento fundamental da vida urbana. A constante introdução de materiais naturais na vida material das sociedades foi e continua sendo um aspecto fundamental dos sistemas econômicos. Se esse aspecto parece nas sociedades atuais uma prerrogativa da atividade industrial, outra vez pode-se dizer que a indústria transformou e prolongou essa realidade que a vida urbana já detinha. Esse é um aspecto fundamental para se pensar o lugar da natureza no sistema econômico em geral e nos desafios do desenvolvimento, em particular no contexto da Amazônia. Se há relações fundamentais entre diversidade natural, conhecimento sobre o diverso e trabalho humano que se diversifica, a extensão conhecida (e desconhecida) da biodiversidade deve ser vista, sem dúvida, como um *drive* do desenvolvimento. Indo além, o que de fato é o fundamental diante do conflito entre urbanização e sobrevivência de biomas complexos: é fundamental discutir como e quando a relação urbanização e natureza pode se basear não apenas no uso de recursos naturais, mas na sua reprodução ou permanente reconstrução.

A constante criação da diferença é o que faz da cidade o órgão essencial da vida econômica; o que faz dela o lugar onde nasce o novo, *trabalho novo*, segundo Jane Jacobs (1969). Sendo o lugar para onde tudo conflui, a vida na cidade adiciona práticas, usos, conhecimentos que vão do *técnico* ao *artístico* e *político.* Segundo Lefebvre (2008c), "a cidade atrai para si tudo o que nasce da natureza e do trabalho". Se por um lado "não cria nada", ao "centralizar atividades e criações", "ela cria tudo". Isso porque "nada existe sem troca, aproximação, proximidade, relações". Na situação urbana, as coisas advêm umas das outras; ela constrói, destaca e liberta a essência das relações sociais (Lefebvre, 2008c, p. 109).

Aqui, em busca dessa recuperação do sentido da cidade na vida econômica, aproximamos as obras de Lefebvre, Jacobs e Mumford. A abordagem desses autores não é idêntica no tocante à concepção das origens ou às estrutura da cidade. Mas os três destacam o peso da vida urbana na construção da experiência humana, social e econômica. Em conjunto, sua abordagem ilumina a relação entre vida urbana, sistema econômico e recursos naturais, ultrapassando a redução da natureza à *fonte de matéria-prima*.

O trabalho dos três autores evidencia que o espaço e a cidade não são reflexos apenas dos processos que ali transcorrem. Ambos, cidade e espaço, oferecem suporte e simultaneamente criam ocasiões, restrições e sentidos para o funcionamento e a modificação do sistema econômico. Formas simples frequentemente emanam ou derivam práticas sociais complexas, que, por sua vez, se transformam pela criação de novos espaços onde as novas práticas se realizam de modo mais complexo, mais elevado (Mumford, 2008).

O caso emblemático empregado por Mumford desse processo de derivação é a relação entre a aldeia e a cidadela nas origens da cidade. É notável que Lefebvre revisite a discussão ao formular a metáfora da implosão-explosão da cidade.[1] Mumford (2008) emprega essa imagem ao discutir as transformações na civilização por volta de 3000 a.C. Nessa ocasião, teria havido um enorme salto tecnológico – cultivo, charrua, roda de oleiro, navio a vela, tear, metalurgia do cobre – e de conhecimento – matemática abstrata, observação astronômica exata, calendário, escrita – acontecido num curto período, graças ao desenvolvimento da cidade. Para tal expansão tecnológica o único paralelo está nas transformações da época industrial, na qual "uma explosão tecnológica produziu uma explosão na própria cidade", a qual se despedaça espalhando "órgãos e organizações complexas por toda a paisagem". O "recipiente urbano murado" se rompe e perde magnetismo. O autor compara essa situação às origens da cidade, indicando o efeito oposto, por ocasião da "primeira grande expansão da civilização". Naquele momento uma implosão e não

1 Mumford publica *City in history* em 1961. *Le droit à la ville*, de Lefebvre, foi publicado em 1968. É tentador afirmar o diálogo, mas para isso não temos evidência, embora possa dizer que ele é possível. Vale a observação de que a metáfora é empregada por ambos.

uma explosão teria ocorrido. Elementos diversos que se encontravam dispersos "foram mobilizados e ajuntados sob pressão, por trás das maciças muralhas da cidade" (Mumford, 2008, p. 39). Colocados em interação na cidade murada, esses elementos transformam-se numa estrutura complexa que amplia as possibilidades humanas.

A cidade murada, cidadela, se transforma em espaço da experiência e da abundância. Habitada pelo poder, religioso e temporal, ela subordina e mobiliza a seu favor o melhor que a comunidade produz e atrai. O aprofundamento da divisão social do trabalho afasta da labuta diária grupos privilegiados que se dedicam à fruição de uma vida nova, enriquecida pelo refinamento e a sofisticação da técnica, do conhecimento, das artes e ofícios (Mumford, 2008).

De seus elementos originais, o templo, o palácio, o tesouro, o pórtico, derivam instituições, práticas e espaços novos. Espaços e práticas embrionárias *transpiram* criação cultural e política. Do templo e seus rituais, a música, o teatro, a dança, a poesia e seus respectivos *templos*. Do templo também a biblioteca, os espaços do saber e da investigação. Do palácio, as instituições do poder, do pórtico, a guarda e a diplomacia. Da sofisticação da vida da nobreza e dos cuidados com a fé e o sagrado, a demanda pela técnica aplicada à vida cotidiana: a alimentação sofisticada e sua relação com a natureza, a vestimenta e o adorno, a arquitetura e os materiais sofisticados, o calçamento de vias, o azulejo, a escultura e outras artes, a produção em larga escala para tropas militares. Dentro da cidadela ou junto a ela prosperam mercados, trocas locais e os primeiros mercadores de longa distância, talvez dedicados aos objetos sagrados ou valorizados pelos governantes e sacerdotes. Na cidadela a relação contraditória entre sofisticação e a escala de produção se soluciona pela primeira vez. Essa disjunção ainda tão central na economia contemporânea em função do dilema da criação e inovação, por um lado, e ampliação da demanda, por outro, encontra pela primeira vez um equilíbrio aristocrático. Esta formulação indica que, o adensamento da experiência na cidadela, ao se estender sobre a aldeia, da origem a cidade como realidade que encampa a sofisticação da vida urbana e de sua base material, *a natureza transformada pela socialização*. Cidadela e aldeia, entrelaçadas, transmitem mutuamente os elementos que conduzem a cidade propriamente dita. Trabalho mobilizado e técnica capazes de transformação da base natural, capacidade de produção de excedentes, organização, sofisticação técnica, saber codificado-acumulado-transmitido, capacidade de autoreprodução (Mumford, 2008).

Ao papel da cidade como resultante da relação cidade e natureza, se interliga seu papel como lugar da sofisticação de artes e ofícios, adensamento do conhecimento e da técnica. Ademais, esses aspectos, recuperados a partir da cidade em seus primórdios, seguem fundamentais para a discussão do lugar das cidades no desenvolvimento em sociedades de mercado. Por certo, é preciso considerar as distinções que se introduzem no

contexto do capitalismo periférico ou central, isto é, a realidade do subdesenvolvimento. A cidade na época industrial se modifica, e sob as restrições do desenvolvimento dependente tem ainda outras peculiaridades. Mas mesmo considerado esse aspecto, pode-se dizer que o papel da cidade ou da base urbana no sistema econômico se mantém aquém do que deveria na discussão do desenvolvimento, e em particular, no desenvolvimento da Amazônia. Essa realidade, aparentemente, se deve a uma avaliação restrita do que seja o fenômeno urbano e a identificação entre urbano e industrial.

CIDADES, FORMAS DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA E CRIAÇÃO INSTITUCIONAL

Como dissemos, a passagem da civilização das cidades à sociedade urbana pela via da industrialização é pedra angular da obra lefebvriana. O retorno aos aspectos históricos da origem da cidade torna mais manejáveis os conceitos do autor realizados em alto nível de abstração: a tríade urbana festa-poder-excedente (Cunha; Monte-Mór, 2000); a implosão-explosão da cidade, ou a virtualidade da sociedade urbana como superação do *industrial*. Esse campo conceitual, por sua vez, nos parece essencial para a compreensão da relação cidade/urbanização/desenvolvimento.

Lefebvre postula épocas históricas marcadas pela produção social de diferentes padrões de cidades. Na origem, a cidade política; em seguida, a cidade comercial. No ponto de inflexão o choque entre a indústria e cidade, dando origem à cidade industrial e ao processo de urbanização.

A cidade antiga é o ponto de partida. Suas funções foram, sobretudo, políticas (Lefebvre, 2008c). Essa observação põe em relevo que a contradição entre o mercado e a cidade como totalidade se colocam desde o primeiro momento. Lefebvre não se demora nesse aspecto, mas não deixa de indicá-lo. Polanyi (2000; 2012), por outro lado, discutindo o quão recente na história são as sociedades de mercado, também esclarece que da Antiguidade até o século XIX, as trocas e a vida econômica em geral estiveram reguladas por instituições sociais amplas – religiosas, culturais, políticas etc. Se o mercado existiu desde as civilizações mais antigas, inclusive porque a cidade é um ponto de confluência do diverso, logo, lugar de trocas, ele funcionou como um mecanismo econômico regulado, imerso em instituições sociais que contrabalançaram seu potencial disruptivo. Por isso mesmo a vida econômica dos grupos humanos foi provida por outras *formas de integração econômica* - FIEs, as quais Polanyi denomina como reciprocidade, redistribuição e domesticidade, além da própria troca que através de inúmeras e tortuosas mutações não lineares deriva os mercados modernos. Estas FIEs, no entanto, integravam a totalidade da vida social. Desta forma, as trocas, tanto quanto como a produção e distribuição de bens jamais conheceram regras autônomas em relação à vida social.

O livre mercado surgiu na Europa moderna emergindo de uma luta prolongada dos mercados não locais contra as instituições sociais e políticas que regularam a vida econômica por séculos. Polanyi (2000) mostra como parte fundamental dessa luta a emancipação dos mercados que ocorreu em torno das instituições da cidade medieval. As interdições que vigoraram contra o mercado são mostradas como traços institucionais que mantiveram a coesão social. Elas não são, assim, signo do atraso à civilização ou obstáculo ao *progresso*, como é lugar-comum na historiografia liberal. Os exemplos fundamentais são sobre a regulação do trabalho e a transmissão da terra, impedindo que ambos viessem a se tornar mercadorias. As instituições urbanas, as guildas, sobretudo, impediram por séculos que o trabalho fosse transformado em mercadoria. De igual forma, inexistiram mercados para a terra. A propriedade fundiária não se transmitia por compra e venda, o que, segundo Polanyi (2000), implicava a interdição à mercantilização dos elementos da natureza com um todo. Existia produção e circulação de mercadorias, mas a lógica dessa produção-circulação pouco se estendia ao reino dos insumos básicos das mercadorias – terra, recursos naturais e trabalho.

Todo esse mecanismo se conectava com as instituições urbanas. O mercado operava circunscrito a espaços onde se permitia a produção e circulação de mercadorias, dentro da cidade ou onde a legislação urbana concedia. Além disso, distinções claras se estabeleciam entre mercados locais e de longa distância, dado que estes, por sua própria natureza, foram sempre mais avessos à regulação das instituições urbanas (Polanyi, 2000).

A cidade medieval, embora permaneça como cidade política, assumiu funções comerciais, artesanais e bancárias crescentes (Lefebvre, 2008a). Ela acresceu à vida econômica setores e instituições que ao mesmo tempo expandiram e regularam os mercados. Centros remanescentes da romanidade atraíram e abrigaram as transações de longa distância, atuando como *aceleradores* para o que sobreviveu da vida comercial antiga (Mumford, 2008). Ali se acumulou a riqueza imobiliária e mobiliária, e as primeiras formas do capital comercial, mas a cidade medieval, não perdeu sua condição de obra coletiva. Ela criou um notável arranjo institucional pelo qual a riqueza socialmente produzida se expande mas o mercado se mantém como realidade contida.

Houve luta das forças de mercado para apropriar-se da cidade e moldar suas instituições; luta que já havia se instalado na polis grega e mesmo antes (Lefebvre, 2008b; Polanyi, 2012). Ela se estende por séculos e suas contradições foram fonte de invenção social e política, institucional e técnico-científica para as sociedades europeias (Lefebvre, 2008b). Dela nascem ou renascem instituições fundamentais para as economias de mercado. As corporações, o "trabalho livre", as companhias comerciais controladas pela monarquia, as sociedades de investimento por cotas de reponsabilidade limitada, as alianças de cidades

comerciais como a Hansa[2] e suas operações econômicas e bancárias seguradas. Todas estas invenções foram básicas na construção econômica e militar da economia-mundo. Daí provém um imenso dinamismo social e econômico que origina a ciência aplicada, o conhecimento econômico organizado e outras realizações que conformam a própria modernidade (Mumford, 2008; Polanyi, 2000; Lefebvre, 2008a).

Deve-se reter aí a importância do confronto entre instituições urbanas e mercados como aspecto essencial do próprio desenvolvimento das economias centrais. Mais do que a expansão irrestrita dos objetivos imediatos do mercado ou sua difusão sem obstáculos, o conflito dialético com instituições urbanas foi um motor da ampliação e diversificação da vida econômica e do desenvolvimento.

No mundo antigo[3] ou na Europa medieval, a posição da cidade na dinâmica do desenvolvimento foi central. Criação de densidade e escala, diversificação, especialização, sofisticação da produção. Local de aprendizado e socialização da experiência, suporte da invenção cultural e artística, filosófica e científica, técnica e tecnológica. As próprias contradições entre mercados não locais e a unidade econômica formada pelas cidades e seu *hinterland* foram fontes de criação social que surge tanto como resultado de ampliações positivas como de restrições a ímpetos do mercado que ameaçavam a coesão social da vida urbana.

A própria indústria significa em parte uma projeção de elementos da vida urbana – técnica, produção padronizada, acumulação direcionada e capacidade de reprodução ao longo do tempo, dentre outros aspectos. A indústria sobrevém a seu tempo, como uma realidade potente que repete o choque produção-reprodução, adensamento-multiplicação que a hipótese da cidadela-aldeia postula (Mumford, 2008). Outra vez o nível de criação, potência técnica, mobilização social e política e mobilização do espaço físico atinge o nível crítico para a implosão-explosão da cidade. A dialética entre concentração e repulsão modifica a vida urbana, com resultados de complexidade ainda maior. Na primeira vez se cria a civilização, e do choque entre a cidade e a indústria – na hipótese lefebvriana – nasce a sociedade urbana.

2 A Hansa foi uma liga de cidades do norte da Europa, surgida no século XII e que reuniu ate o século XVII cidades comerciais da região. Entre as inovações politico-econômico-institucionais introduzidas por essa associação de cidades esteve o uso de garantias a operações comerciais e financeiras realizadas dentro das cidades sociais e das normas da Hansa. Ver Braudel (2005, v. 2) e Dollinger (1970).

3 Aqui nos referimos à cidade na experiência greco-romana e da Mesopotâmia, para as quais temos mais elementos. Há sem dúvida muito a dizer sobre a posição da cidade na economia da Ásia e África, assim como na América anterior a chegada europeia.

EMERGÊNCIA DA INDÚSTRIA E ORIGEM DO PERÍODO URBANO INDUSTRIAL

Desdobramento dialético do adensamento da vida econômica na cidade – técnica, organização e crescimento da escala de produção, formação de mercados, criação constante de novas mercadorias e tecnologias etc. –, a indústria nasce em conflito com a cidade. Não por acaso, ao se instalar como sistema de produção, a indústria foi construída fora da cidade, embora esta não seja regra sem exceções. De um ponto de vista pragmático, era atraída pelas fontes de energia e repelida pela força das corporações medievais. Além disso, a cristalização do espaço urbano medieval ou barroco era limitativo para as aspirações da nova classe industrial e as estruturas físicas que as novas atividade demandavam.

De vários pontos de vista – institucional e político, social e econômico, físico e técnico – a indústria nasce em contradição com a cidade, como *não cidade*, negação a elementos essenciais da cidade; negação de práticas estabelecidas pelo embate entre a cidade e os mercados (Polanyi, 2000; 2012). Trata-se de negação dialética e não absoluta,[4] não a destruição do oposto, mas sua transformação profunda e preservação relativa. A indústria nasce produzindo outra coisa, o urbano industrial, que sucede, modifica e prolonga seu oposto dialético, a cidade.

O afastamento entre indústria e cidade dificilmente poderia se manter. A produção não se isola do circuito econômico, circulação e reprodução social dos fatores de produção (trabalho, capital financeiro etc.) e das relações sociais de produção (aprendizado social e técnico, hábitos de consumo etc.). Ocorreu então um movimento duplo: a indústria tanto retorna às cidades quanto produz as suas próprias áreas urbanizadas; se apropria da cidade e a recria. Onde encontrou cidades antigas a indústria delas se apropriou intensamente. As cidades preexistentes se expandem; surgem cidades operárias e subúrbios, surgem assentamentos precários. Onde a industrialização não ocupa ou fixa a mão de obra disponível proliferam cidades amputadas, dotadas apenas do indispensável à reprodução precária (Lefebvre, 2008a, p. 16).

Industrialização e urbanização formam, segundo Lefebvre, um processo duplo, mas interligado. São faces conflituosas de uma realidade conjunta. A indústria transforma a urbanidade preexistente ameaçando-a, e ao mesmo tempo a recria numa expansão urbana sem precedentes.

O choque cidade/indústria cria e recria contradições: cidade/campo, natureza/obra humana, entre outras. Ao recriar a urbanidade este choque reorganiza a vida social amplamente. Surgem outra prática social, outra relação com o espaço e com a natureza.

4 Para uma visão de processo e lógica dialéticos, ver Lefebvre (1975).

A compreensão dessas mudanças é fundamental para o debate sobre cidade, espaço e urbanização, logo, sobre o desenvolvimento. Esse é sem dúvida uma contribuição teórica fundamental de Henri Lefebvre.[5]

A cidade sempre teve como um dos seus vetores a relação homem-natureza. Na hipótese da anterioridade da cidade urbana (Jacobs, 1969), a cidade cria o campo, como derivação de suas relações endógenas. A agricultura, a criação e a pesca estiveram fora da cidade por contingência, mas também estiveram inseridas em suas relações sociais de produção e reprodução, e, às vezes, dentro de seus muros[6] (Braudel, 2005, v. 2). Essas contradições, no quadro da indústria, serão muito distintas das que existiram no período anterior. A implosão-explosão da cidade elevou-as a outro patamar.

À dispersão dos elementos da vida urbana no espaço social e hiper-adensamento do espaço e das experiências internos à cidade correspondem a expansão e o aprofundamento de características abstratas, à sua transformação em *abstrações concretas*.[7] Realidades que antes compunham a cidade como totalidade, inclusive a natureza e o campo, se recriam como realidades que parecem opostas ao urbano, mas não perdem a relação com ele.

Em se tratando da natureza, ela transforma-se duplamente. É transformada, pela indústria e pelo urbano. A indústria "desmonta" a natureza, incorporando-a como recurso natural de maneira voraz. As intervenções humanas na paisagem natural atingem escala

5 A incompreensão sobre a natureza dessa mudança prende à discussão sobre o urbano numa armadilha curiosa. Os padrões da discussão são fornecidos por uma realidade que já não existe – a cidade. E os dilemas são enfrentados com base numa lógica, a lógica industrial, cujo sentido não é completamente compreendido em sua peculiaridade quando aplicada ao urbano. Noutras palavras, numa realidade que se urbaniza, a sociedade mantém padrões (estéticos, construtivos, éticos) que ainda dialogam com a miragem da cidade, e ao mesmo tempo age orientada pela lógica industrial.

6 Braudel, falando da cidade entre os séculos XV e XVIII, ilustra a íntima relação entre esses campos e cidade. A cidade murada guardou em si espaço para a agropecuária, e valorizou a presença dos ofícios a ela afins (Braudel, 2005, v. 2, cap. 8).

7 Na tradição hegeliana, Marx empregou o termo "abstração concreta" para se referir a elementos do real cuja natureza tanto os afasta quanto os aproxima do tangível e do imediato. Em sociedades que se tornam mais complexas, elementos imediatos da vida se separam de uma massa indistinta da experiência do real. "Este martelo é um objeto que isolo provisoriamente, por contornos definidos. Ele vai me permitir separar da totalidade natural outros elementos (pedras), vai me permitir impor a tais objetos... contornos definidos" (Lefebvre, 1975, p. 112). Isolando-se dele, sendo extraídas, abstraindo-se de um conjunto indiferente, ganham uma nova concretude. O movimento é simultaneamente de abstração, isolamento, recorte e concretização, o que significa *retorno ao mundo concreto* e imediatamente sensível. O pensamento faz tal movimento de forma incessante – abstrai a partir da experiência e transforma-se em ideia, conceito, teoria (Lefebvre, 1975). Mas as práticas cotidianas, incluindo fortemente aquelas afeitas ao mundo do econômico, também o fazem explicitamente. Marx indicou o caráter de abstração concreta da mercadoria em geral e da moeda em particular. No que nos toca aqui, podemos pensar no movimento – de pensamento e de prática – entre o trabalho humano, sua abstração e reconcretização na técnica e na tecnologia.

tristemente monumental (Mumford, 2008). Por outro lado, dentro do espaço urbano derivado da industrialização, surgem esforços para "reunir o espontâneo e o artificial, natureza e cultura". Na cidade barroca (Mumford, 2008) e na emergência do urbanismo, multiplicam-se jardins e parques urbanos, mas estes são cada vez menos espaços naturais internos à área urbana e cada vez mais evocações estilizadas da natureza. Dentro do espaço urbano a natureza evanesce mas ressurge simulada. "Os signos da natureza e do natural se multiplicam" e são produzidos e vendidos, abstrações concretas – "uma arvore, uma flor, um perfume... signos da ausência" (Lefebvre, 2008c, p. 34).

O campo também é transformado. Atingido por forças do centro urbano e da indústria ele não desaparece mas é modificado. A ele se sobrepõe uma nova organização do espaço: infraestruturas, *condições gerais de produção*,[8] afeitas à produção e ao consumo para o mercado. Novas formas de consumo e padrões estéticos. As instituições políticas e jurídicas da cidade também o atingem, mais ou menos enfraquecidas – regulação do solo, do trabalho, da propriedade, do consumo, da produção.

Às vezes a ruralidade parece suprimida, corroída pela extensão urbana, se transforma em múltiplas formas de periferia. Ora em área residencial precária, urbano *sem festa, poder e excedente*, quase não lembra a cidade,[9] ora se reduz a estruturas da produção ou distribuição: fábricas, centros de compras, instituições de ensino, locais de eventos e espetáculos, autoestradas, aeroportos e portos. Outras vezes o próprio aparato do poder retira-se dos centros e se isola em periferias.

O rural é recriado e apropriado por racionalidades e usos urbanos: subúrbios rurais, sítios de veraneio e segunda residência. Assim como os parques e jardins urbanos da era industrial, uma ruralidade nova se forma com elementos abstraídos da realidade anterior mais diversa. E claro, há o agrário e agropecuário: espaços de produção altamente tecnificado, verdadeira indústria da produção de alimentos e matérias-primas, derivação industrial da antiga lavoura. Portanto, "a relação *urbanidade-ruralidade* não desaparece"; se intensifica e se multiplica (Lefebvre, 2008a).

Estendendo-se fisicamente sobre áreas naturais ou sobre o rural, o urbano tende a cobrir todo o espaço social. E essa extensão ultrapassa o aspecto físico. Ela significa que as relações de produção e reprodução oriundas no urbano atingem o conjunto do espaço social. São condições de *urbanização extensiva* (Monte-Mór, 1994). O padrão urbano "se estende para além das cidades", penetrando "virtualmente todos os espaços regionais

8 Conceito marxiano retomado por autores neomarxistas interessados na urbanização como dimensão da economia capitalista (Monte-Mór, 2006).

9 Lefebvre viu na criação dessas periferias, do habitat como redução do habitar uma estratégia de classe, através da qual a burguesia negou as classes subalternas o direito à cidade, à festa, ao poder e ao excedente econômico.

integrando-os em malhas mundiais". Ela tanto expressa "a extensão das condições gerais (urbano-industriais) de produção a todo o território" quanto "a extensão, no bojo do tecido urbano, da práxis urbana, isto é, da política (da *pólis*) e da cidadania (da *civitas*), a todo o espaço social" (Monte-Mór, 2011, p. 176).

Por tudo isso, a urbanização contemporânea não significa abolição da natureza ou do campo. Estes são frequentemente entendidos como opostos, antiurbana, mas o urbano constitui em verdade um terceiro elemento, uma terceira realidade que emerge na dialética campo-cidade e recria ambos (Monte-Mór, 1994). É certo que a cidade, antiga e medieval, ou as muitas outras cidades e formas urbanas criadas pelo homem alhures – na Ásia, África, América, na Amazônia inclusive –, retinham em si a natureza e a produção primária de alimentos e materiais. Estas formas urbanas, no mínimo, criaram sentido social para a natureza e para a produção primária, inclusive por meio de sua constante renovação técnica e produtiva. O urbano ainda faz isso? É possível dizer que sim, mas isso ocorre em meio à radical recriação dessas relações.

DO URBANO INDUSTRIAL À SOCIEDADE URBANA

A indústria como forma de organização da *produção* nasce também com grandes implicações para todas as esferas da vida fora da produção imediata, isto é, para a *reprodução.*

Nas sociedades tradicionais a vida econômica foi regulada por um conjunto de restrições não econômicas. Os mercados existiam e cumpriam papéis importantes, mas seu alcance era restrito. A vida externa à produção e a troca de mercadorias – a esfera da reprodução – era enorme, majoritária. Produção e reprodução se conectavam graças a regulação de mecanismo sociais amplos e uma esfera econômica integrada na vida social. Os mercados estiveram sempre presentes, já que a vida social, vida na cidade, inclui a troca; mas os mercados não regularam a sociedade. Eles eram regulados por ela. A produção se inseria na vida, mas não a controlava.

A sociedade de mercado se consolidou no mesmo processo pelo qual a indústria se tornou força organizadora da produção e reprodução. Os mercados, liberados do aparato regulatório ao longo de um conflito secular no qual foram favorecidos pela mão pesada do Estado monárquico, expandem-se sobre múltiplas esferas da realidade. O mercado de "trabalho livre" introduziu a lógica econômica na vida humana. O mercado de terras e recursos naturais fez o mesmo em relação à natureza, ao espaço e à cidade (Polanyi, 2000; Mumford, 2008; Lefebvre, 2008a).

Tal processo prossegue nas primeiras décadas do século XX e se aprofunda de rapidamente após a II Guerra Mundial. Numa inversão em relação às sociedades pré-in-

dustriais, a manutenção e a vitalidade da economia capitalista dependem cada vez mais do aprofundamento do controle dos mercados sobre partes da realidade social antes externas a ele. Para isso, o controle do espaço construído e da vida cotidiana oferecem as fronteiras fundamentais. O espaço, seu controle e sua produção, foram de início alvo de menor atenção. O poder econômico e o capital atentaram mais ao controle do tempo, tempo de trabalho não remunerado, fundamento do lucro e da acumulação. Mas essa realidade se altera no século. XX. Controlar o espaço significa controlar recursos naturais, integrar mercados, assegurar suportes à circulação, e sobretudo forjar a vida cotidiana de maneira cada vez mais ajustada ao consumo de mercado.

Por tudo isso, diz Lefebvre (2008a), o "capitalismo sobrevive produzindo espaço".[10] O espaço transforma-se em mercadoria, embora não como qualquer outra. Ela é aquela que fornece grande parte da coerência e estabilidade que o sistema necessita. Por essa via, o cotidiano, que antes prefigurou o oposto da produção – a casa oposta à fábrica, o tempo livre oposto ao tempo vendido, o lúdico oposto ao ofício –, se integra a lógica da produção. A esfera econômica se assenhora da reprodução, no mesmo movimento em que se assenhora do espaço e produz a urbanização. Após tornar-se a força que controla a produção de objetos-mercadoria, o capital impõe seu controle sobre o tempo e em seguida sobre o espaço, passando a produzi-los como mercadoria. Produção de espaço significa então produção de espaço construído, mas também de uma segunda natureza, derivada da intervenção técnica e industrial sobre a (primeira) natureza. A interação cultura/natureza se integrou à vida na cidade, e também adentra a escala e lógica industriais.

No coração desse processo está a formação das centralidades urbanas, as metrópoles modernas, centros dinâmicos da economia contemporânea. Na produção do espaço metropolitano se articulam grandes esferas do capital – construtores, capital financeiro, indústria automobilística, entre outros – e do Estado. Na moldura da metrópole os setores econômicos se multiplicam. Nesse movimento, eles capturam segmentos cada vez mais profundos da vida cotidiana – educação, saúde, arte, entretenimento, alimentação, cuidados pessoais, assuntos domésticos.

O urbano industrial transbordou sobre campo e natureza; a produção transbordou sobre a reprodução, implicando tendências de homogeneização. Abordemos apenas um aspecto desse fato. A prática industrial se baseia na padronização. Produtos padronizados, trabalho padronizado, insumos padronizados, consumo padronizado. As exigências da escala de produção e redução de custos explicam parte dessa tendência. Mas outros de-

10 Enunciada assim ligeiramente essa hipótese não deve ser tomada como rasteira ou trivial. Ela integra uma das contribuições mais originais e mais criticadas do autor, e está na base de uma obra extensa (Lefebvre, 1991; 1976; 2008a).

terminantes entram na equação: a ciência e a técnica, os aparatos educacionais, estratégias concorrenciais; a penetração de todas essas forças nas instituições e na política. Lefebvre (1991) indica que o próprio espaço produzido tem papel fundamental nessa homogeneização: ele chama *espaço abstrato* à síntese espacial de abstração e concretude embutidos nessa padronização. O espaço homogêneo se difunde como ataque ao diferente e ao diverso, como na urbanização do campo e nas ameaças à biodiversidade.

Mas, isso não significa que o industrial seja a forma final que o espaço adquire. O urbano industrial não é a *última forma* da organização da sociedade e espaço, embora ele se apregoe a si mesmo como esta última forma; e ainda que de fato ele seja altamente funcional para a permanência das economias de mercado.

O período industrial difunde e enraíza a lógica industrial. Mas há aspectos a indicar que este padrão não pode se estender indefinidamente. A ampliação da capacidade científica, tecnológica e produtiva, combina-se com crises recorrentes. As exigências ambientais tornaram-se proibitivas e as consequências atingiram escala planetária: fala-se hoje num *antropoceno*, era geológica em que o homem ameaça o equilíbrio natural do planeta (Crutzen, 2006).

Segundo Lefebvre, a virtualidade que dá sentido à época industrial é o devir de um período novo, a época urbana. O autor chama essa passagem da *revolução urbana*, na qual haveria o triunfo de uma sociedade urbana. Assinala que se há um horizonte de emancipação contra a redução do homem e da natureza à mercadoria, passando pelo urbano como contraponto a lógica industrial. Lefebvre nota que a cidade antiga e medieval prefigura ou antecipa processos que a indústria e a industrialização realizaram de modo mais intenso, embora isolado e seccionado da vida como um todo. A época industrial deu as partes desse todo e dimensões inéditas e ameaçadoras, as quais se esgotam e devem se reverter numa época urbana. Reencontramos aqui a dialética das *abstrações concretas*, no tratamento de Lefebvre (1991) do *espaço abstrato*, projeção abstrata, mas real, do poder do capital e do Estado no espaço.

Por essa ótica, não há fantasia em dizer que a superação do industrial é revanche do urbano sobre o industrial. A indústria realiza uma projeção dialética da cidade, entrando em conflito com ela e superando-a em parte, torna-se uma potência estranha à vida na cidade. A homogeneização própria da indústria se sobrepõe à diversidade própria da vida na cidade. A produção, isolada e autocentrada, se impõe a reprodução. Mas esse movimento encontra seus limites. A industrialização se revela "como uma etapa da urbanização", um momento intermediário (Lefebvre, 2008b, p. 126).

Há não só uma inversão teórica, mas prática. A transformação do espaço em mercadoria eleva a urbanização ao primeiro plano. Podemos vê-lo de várias maneiras. O capital sobrevive produzindo espaço e estendendo-se sobre o espaço. O controle do cotidiano e da reprodução se transforma em prioridade e se realiza por meio da urbanização. A centralidade se torna suprema raridade, aquela que concatena todas as raridades (Lefeb-

vre, 2008c). A economia tornou-se um fenômeno deslocalizado e indiferente ao espaço geonômico, para em seguida se relocalizar de modo mais marcante como *espaço abstrato*.[11]

Isso não quer dizer que a indústria deixa de ser fundamental no desenvolvimento ou que desapareça. Ao contrário. Trata-se de perceber como a lógica da indústria penetrou profundamente na prática social e por isso mesmo *pareceu tornar-se a única lógica possível,* ocultando assim suas próprias limitações. O que Lefebvre ajuda a perceber é que a urbanização industrial pode ser compreendida como *prelúdio de outro urbano.* Esse novo urbano inclui características da época industrial mas a ultrapassa. Ele prolonga a potência produtiva, científica e econômica da indústria, mas modifica profundamente as tendências da lógica industrial.

Nesse movimento passamos da recuperação do sentido da cidade em relação a economia à compreensão da urbanização industrial. Esse movimento torna claro os limites da própria industrialização. A obra de Henri Lefebvre fornece, na perspectiva aqui assumida, elementos para uma visão de desenvolvimento que ultrapassa a lógica industrial.

A ideia de que exista sociedade urbana em formação, anuncia a superação das tendências redutoras da indústria. Recupera elementos da vida na polis, na *civis,* no burgo, nas cidades orientais, nas formas urbanas aborígenes da floresta tropical (Risério, 2012), entre outras, que a difusão do urbano industrial destruiu, marginalizou ou pôs em risco de morte.

SUBDESENVOLVIMENTO E VIDA COTIDIANA

Parece improvável, diante desse quadro, discutir desenvolvimento e subdesenvolvimento sem se referir a esses processos. Não soa razoável debater a urbanização como um fenômeno derivado e se ater aos sintomas do processo.

Se a sobrevivência do capitalismo depende do controle sobre o espaço e a vida cotidiana, haverá algo a dizer sobre o peso de ambos na persistência do subdesenvolvimento. Assim também tocante as relações centro-periferia e colonialidade em escala mundial. A difusão, do centro à periferia, de padrões produção, consumo e organização do espaço, foi apontada pela escola estruturalista latino-americana (Rodríguez, 2009), e em especial por Celso Furtado, como fundamento do subdesenvolvimento (Furtado, 1978). A adoção de padrões de consumo e cultura hegemônicos liga as sociedades periféricas ao centro de modo sutil e persistente, difundindo uma mesma visão de mundo, valores, e visão de natureza e futuro. Conectada a esses aspectos imateriais, adentra a periferia uma *camada de civilização material*: universo de objetos, técnicas e tecnologias que forma o aparelho produtivo, mas também povoa e orienta a reprodução, o cotidiano, as relações com a natureza.

11 Aqui o argumento lefebvriano converge com a análise de F. Perroux sobre a espacialidade abstrata das hierarquias bancarias (Perroux, 1967, cap. "Os espaços econômicos").

Furtado enfatizou esse fato como mecanismo fundamental do subdesenvolvimento. Destacou sua ligação com macroestruturas sociais e econômicas que operam há séculos nas economias dependentes. No caso brasileiro tais macroestruturas operam desde as origens coloniais como economia exportadora de *commodities*.[12] Destacou que esse foi o traço básico da manutenção da concentração de renda, da precariedade, exclusão; da industrialização e modernização conservadoras que a sociedade brasileira realizou. A ligação entre desigualdade e diferenciação de consumo no topo da distribuição de renda se tornou um pilar no funcionamento das economias dependentes (Furtado, 1961).

Segundo o autor a dinâmica tecnológica das economias periféricas constitui um dos principais elementos de manutenção da dependência. Como sistemas dependentes, as economias periféricas experimentam a difusão tecnológica mais via consumo do que via produção. O padrão de consumo das elites periféricas acompanha parâmetros do centro, graças às importações, tanto de objetos intensivos em tecnologia como nas cadeias de consumo trivial (Furtado, 1980). Mas o grosso da população esteve costumeiramente de fora desse processo, de modo que uma das marcas do subdesenvolvimento é que o "padrão de consumo da maioria da população seja baixo ou sofrível".

Como a plêiade de objetos e técnicas adentra as sociedades dependentes se orienta ao consumo, a produção se moderniza, mas o predomínio secular da economia primário exportadora se renova. A organização urbano-industrial se difunde, mas o setor primário exportador permanece como *core* das economias dependentes. Dessa forma, os setores dinâmicos da produção industrial não possuem (ou quase não possuem) demanda interna. Isso permite a renovação sem transformação do sistema econômico, prolongando a *desarticulação* das relações produção/consumo. Um sistema urbano industrial peculiar, portanto, que se organiza mais como suporte do sistema primário exportador do que como suporte de um sistema econômico que devesse atender a vida local e se complementar com exportações e importações.

Jacobs (1986) destaca como esse arranjo é impróprio para a diversificação da economia e a criação de diversificação e desenvolvimento a partir de dentro, endógeno. De Janvry (1981) chama *economias desarticuladas* aquelas em que os salários dos trabalhadores têm baixa importância para a formação da demanda, e os investimentos têm pouca ou muito pouca importância para a modificação do consumo e bem-estar dos trabalhadores, graças ao predomínio da produção exportadora, ao desemprego/subemprego e a distribuição de renda desigual.

12 É bom lembrar que o açúcar talvez tenha sido da primeira das commodities do comércio internacional.

O atendimento à demanda interna por produtos industriais se soluciona pela importação de bens finais, mas também de bens de capital e insumos tecnológicos. Grande parte do influxo de objetos, serviços industriais e tecnologia se agrega à *vida material* de maneira exógena. Isso implica que esse influxo não necessariamente vai em direção às necessidades formadas internamente. Vindo de outra realidade – outros problemas, cultura, costumes, questões, interesses econômicos –, é usual que o padrão de oferta se dirija a uma demanda distinta da local. Um padrão de consumo urbano industrial se difunde, mas a realidade local assume pequena importância como indutora de criação econômica.

Logo, não há surpresa no fato de os problemas locais não encontrarem solução, permanecendo até que deixem de existir como problema, ou atraiam a atenção de algum agente econômico não local. O *caráter desarticulado* das economias dependentes (De Janvry, 1981) transparece de um modo peculiar no desencontro entre um aparelho produtivo que se moderniza para produzir para exportação e uma vida cotidiana urbana cujos problemas mais triviais tendem a permanecer num campo opaco, excêntrico.

Sob esse prisma a precariedade das condições de vida de grande parte da população nos países periféricos, não corresponde (apenas) à *falta parcial ou absoluta de recursos* para o atendimento de suas demandas. Ela espelha a desarticulação entre o sistema econômico e as necessidades que brotam dos circuitos mais internos da vida econômica dessas sociedades. Num cenário extremo, trata-se de economias cujo arranjo estrutural não tem ligação com o que define essa sociedade como um ente para si, com aquilo que constitui seu cotidiano. O subdesenvolvimento não se ajusta (totalmente) à descrição de carência de poupança ou crédito.

Essa situação é corriqueira para a população pobre, mas não apenas. Se atentarmos à maneira pela qual objetos de consumo final ou intermediário se ajustam ao cotidiano dos grupos abastados no Brasil, notaremos evidências desse desajuste. Há convivência conflituosa entre improvisação precária e *high tech*, por exemplo, como efeito de cadeias descontínuas de suprimentos *modernos* para a maioria dos setores, em especial os mais sofisticados, consumidos apenas por quem tem maior renda e riqueza. O desgaste ou falha de um artefato *high tech* cria um beco sem saída. Ou se interrompe seu uso, ou se apela à improvisação.

Ora, a improvisação é um aspecto básico da criação de respostas técnico-econômicas novas; ela é o cerne do *trabalho novo*. A falha, o desgaste, a inconsistência, a insuficiência de um artefato, material ou técnica, são sinais que o seu uso envia aos usuários e/ou produtores. Se esses sinais são percebidos e compreendidos, abrem-se portas às respostas, à criação (Jacobs, 1969). Logo, há uma intima conexão entre a improvisação cotidiana e o próprio fenômeno do desenvolvimento:

> Se alguém deseja definir desenvolvimento econômico em uma única palavra, essa palavra seria improvisação. Mas improvisações inviáveis são

> estéreis, então o seria mais exato dizer que desenvolvimento é um processo de improvisar continuamente em um contexto que faz injetar tais improvisações dentro da vida econômica cotidiana de modo viável (Jacob, 1986, p. 154-50. tradução nossa).

Ocorre que no subdesenvolvimento, a improvisação enraizada no cotidiano precário sofre, ela mesmo, de precariedade. A distância em relação à produção formal concorre para que ela se esterilize, mesmo quando oferece uma resposta perspicaz ou efetiva a um problema cotidiano. Ela é encarada como um caminho infrutífero: mesmo que atenda a um descasamento da técnica ou dos artefatos com o uso ou com o ambiente de modo criativo, não se considera que possa levar a *gambiarra* a sério. Classificada, ou desclassificada, como gambiarra, a improvisação precária se tolera, às vezes. Mas essa tolerância vai geralmente até que uma nova camada do *high tech* se superponha ou apague o problema, mesmo que, ironicamente, a solução avance em uma direção apontada pela própria improvisação precária.

A perspectiva lefebvriana sobre a importância do cotidiano, da urbanização e da produção do espaço adiciona ao debate do desenvolvimento aspectos pouco usuais. A compreensão do movimento de sofisticação da vida material que emana da metáfora da cidadela – lugar do enriquecimento da experiência e socialização da natureza (Mumford), assim como o papel da cidade no nascimento do trabalho novo (Jacobs) –, desloca a questão da criação técnico-econômica. Usualmente se diz que a criação depende da concorrência entre firmas, mas não se atenta ao papel da vida urbana onde ocorrem a simultaneidade, as articulações e as relações com o ambiente natural. A vida urbana cotidiana é o terreno do constante surgimento de situações que desafiam a técnica e o universo de artefatos conhecidos. Quando esse terreno é privado de diversidade e se seus frutos são interrompidos, a criação endógena de respostas a problemas específicos – uma das definições de Furtado para desenvolvimento – se esteriliza. Além disso, se o trabalho novo nasce do trabalho velho (Jacobs, 1969), cada esterilização desse movimento, como no caso das *gambiarras*, é um curto-circuito nas possibilidades internas de autotransformação.

O subdesenvolvimento aparece então como interação peculiar entre cotidiano precário e "inadequação tecnológica", conforme a expressão de Furtado (1969). No nível abordado por Furtado, essa inadequação se traduz em importação de modelos de consumo pelas elites e no constante travamento da endogenização do progresso técnico, o que recoloca permanentemente a desigualdade e a dependência como pilares do modelo de crescimento do aparato econômico.

No nível que queremos destacar, a manifestação do fenômeno encerra as possibilidades criativas da vida urbana na armadilha da dependência porque *aborta o nascimento de trabalho novo* na vida cotidiana, tornando infrutíferos os ensaios criativos

surgidos na defasagem entre a técnica e a prática, natureza e vida urbana, artefato e uso. Além disso, diversificação e sofisticação da cultura material se tornam limitadas em função da *exclusão* da parte majoritária da população dos circuitos de consumo que não os muito básicos. As soluções de consumo de massa tendem ao homogêneo, e o binômio diversificação-sofisticação se circunscreve à *cidadela de consumidores privilegiados*. Como destacamos, esse duplo processo diversificação-sofisticação é característico da vida urbana, característico da aplicação da técnica e das possibilidades criadas pela acumulação em direções que escapam ao terreno básico da sobrevivência, como também destacou Furtado (1980). A sua redução ao circuito elitista é fatal para o dinamismo econômico, e ainda pior na medida em que ocorre exogenamente, como no subdesenvolvimento.

Retomando o aspecto redutor do urbano industrial, da lógica industrial, os desafios da superação do subdesenvolvimento aparecem sob uma luz distinta. Se a lógica industrial tende a redução de diversidades, e o desenvolvimento tem a diversificação como vetor, focalizar a emergência do urbano como recuperação da diversidade se torna fundamento da criação endógena de respostas técnicas, econômicas e institucionais. Como evidenciam os problemas ambientais contemporâneos, a relação entre industrialização e natureza tende para a redução da biodiversidade. A *cidade*, por outro lado, criou aberturas em outras direções. A socialização do espaço e da diversidade natural estiveram na base da criação econômica na cidade, como argumentamos acima. Assim também, argumentamos sobre o papel que as instituições urbanas antigas e medievais que forneceram obstáculos positivos, restrições cuja presença, foi propulsora do padrão de criação econômica que distingue a trajetória dos países centrais.

O desenvolvimento como industrialização é a base da compreensão sobre o debate econômico nesse terreno, desde meados do século XX. Ao mesmo tempo a urbanização tem se discutido em geral como realidade derivada. A indústria e não o centro urbano assumiu, não sem razão, o protagonismo no debate sobre a transformação socioeconômica emancipatória embutida na discussão sobre o desenvolvimento. Há verdade nessa visão, mas uma verdade-limitada, particularmente se estamos interessados na superação do subdesenvolvimento percebido como uma armadilha histórica e não como etapa de um caminho virtuoso.

A AMAZÔNIA, DESENVOLVIMENTO E O URBANO COMO REALIDADE PÓS-INDUSTRIAL

A aglomeração urbana é o centro dinâmico da vida econômica. A época industrial constitui uma época de expansão sem precedentes do fenômeno urbano. Entretanto, a urbanização não carrega consigo o dinamismo econômico por toda parte.[13]

Nos países subdesenvolvidos essa disjunção se explica em parte em função do caráter periférico do processo de urbanização: o espaço se urbaniza como suporte da produção, *condições gerais de produção e consumo*, mas de forma muito limitada no sentido de se tornar centro de vida econômica. Um *tecido urbano* recobre o espaço, mas a tríade urbana – festa, poder e excedente – que deu sentido e endogeneidade à vida econômica sediada na cidade se fragmenta e se ausenta da maior parte desse tecido (Lefebvre, 2008b).

Mas então qual é o *centro da vida econômica* na época industrial? O centro urbano deixa de ser seu lugar? Há respostas positivas e negativas a esta questão. Como processo dialético, ela comporta respostas de sim e não, como tentamos discutir ao longo do texto. *Sim* porque em parte o centro dinâmico da vida econômica se torna a indústria. Dela emana a lógica que organiza a produção e transborda para além desta esfera imediata, atingindo o conjunto da vida social. *Não*, entre muitos motivos, porque a centralidade contemporânea renova e modifica o sentido da aglomeração urbana. Mas no que nos interessa aqui, *não* principalmente porque o urbano se anuncia como nova forma de organização da sociedade que recupera a diversidade como elemento da vida social; recupera a diversidade como elemento-chave da convivência frutífera com a natureza.

Se não houver um horizonte do urbano como realidade emancipatória, que recoloca a cidade como "obra humana por excelência" e reinterpreta a industrialização como um momento na realização da sociedade urbana, a discussão do choque entre urbanização-industrialização e natureza estaciona em um impasse. Foi com o objetivo de ultrapassá-lo que fizemos esse percurso. Retornamos à origem da cidade e tentamos perceber seu lugar na vida econômica: na relação com a natureza, no surgimento do conhecimento e da técnica organizadas, assim como na sua sofisticação e diversificação. Retomamos também o papel da cidade no embate com as forças econômicas da troca e do mercado e os limites institucionais colocados por ela, a cidade a essas forças de mercado, e como esse embate foi criador. Finalmente, procuramos compreender a explosão-implosão deste

13 É interessante notar que qualquer menção à difusão das condições de desenvolvimento traz implicitamente alguma menção à difusão da urbanização. É folclórica a identificação entre os sinais de urbanização e a "chegada do progresso", assim como a desilusão com as mudanças que se seguem.

aparato da cidade, provocado pelo seu próprio agigantamento na industrialização, colocando em evidencia aquilo que anuncia os limites a esse processo e sua superação.

Na discussão sobre a Amazônia esse movimento parece fundamental. A discussão do desenvolvimento na região recai na perplexidade frente à percepção de que a incorporação industrial dos recursos naturais ameaça o bioma e põe em marcha uma cadeia de eventos funestos para a sociedade brasileira e mais amplamente para as condições climáticas do planeta, hipótese ainda controversa, mas não facilmente descartável.

A voracidade e o despropósito da supressão acelerada da floresta tropical – e juntamente com ela todo o ambiente altamente complexo de rios, espécies animais, clima – não é a única opção para a incorporação dos recursos naturais da Amazônia. Essa sensação é compartilhada por muitos, mas não parece haver resposta alternativa razoável. Esse impasse deriva da identidade suposta entre urbano e industrial, a qual como argumentamos a partir da obra de Lefebvre, contém uma verdade limitada. Adicionada a percepção de que a vida econômica aconteceu desde seu princípio no suporte urbano e que a simultaneidade e a articulação próprias do centro urbano são aspectos fundamentais para a incorporação criativa e não destrutiva dos recursos na natureza, a disjunção urbano/natureza se relativiza. Reintroduzida a ligação entre produção e reprodução, percebendo o cotidiano como aspecto fundamental do desenvolvimento e a ligação da vida urbana com o ambiente, a busca ingrata de caminhos para uma prática econômica não predatória se conecta de modo menos problemático ao pensamento sobre natureza e economia.

Se refletimos como Becker (2009) sobre a relação da economia madeireira com as cidades amazônicas, por exemplo, inclusive pela grande ameaça que esse setor representa ao bioma, podemos imaginar com a autora uma "rede de cidades da madeira". Esses centros urbanos seriam pontos de organização da produção, mas algo muito além de aglomerados de serrarias situadas num urbano precário. Ao invés de expressão do uso predatório, bastiões do desmatamento, constituiriam polos de uma relação urbano-natureza baseado num uso racional do recurso, mas uma racionalidade abrangente, que não se esgota no ganho econômico privado de curto prazo. Mais do que suporte da produção industrial, esses centros abrigariam outras racionalidades, assim como a racionalidade do outro (Santos, 2000): o outro não industrial, o outro indígena, o outro natureza.

Se a vida econômica de tal centro urbano extrai da floresta sua matéria-prima e a substância de seus valores de troca, seu aparelho econômico precisa *produzir e reproduzir a floresta*, pois esta é pressuposto da sua existência. Destruir a floresta equivale a destruir o alicerce que se sustenta o edifício produtivo. A natureza não é mais fonte de matéria genérica, que alimenta um mecanismo que lhe é indiferente. Ao contrário, nessa perspectiva, a natureza é força produtiva viva, valor que se valoriza ao se reproduzir e se ampliar (Costa,

2012c). O que Becker chama "articulação do complexo verde e o urbano" é necessariamente um artifício de convivência com o bioma.

Alterando dessa maneira a perspectiva usual, poderíamos dizer que capítulos trágicos da história econômica da Amazônia como economia da borracha (Costa, 2012a), a depleção dos castanhais de Marabá (Emmi, 1999) e a quase extinção do mogno (Homma, 2013) ou do jaborandi (Pinheiro, 1997), para usar alguns exemplos, devem-se em parte a inexistência de centros urbanos de economia diversificada onde esses recursos de alto potencial econômico pudessem se enraizar num mecanismo de desenvolvimento endógeno. Obviamente existem bases urbanas associadas à produção dessas matérias-primas originarias da biodiversidade, mas elas têm funcionado como suporte à produção industrial, e não como centros de diversificação social e econômica baseados numa vivência associada à biodiversidade como tal. Nos termos atuais, a base urbano-industrial abriga e torna possível a produção da indústria com sua tendência a redução do diverso ao homogêneo. A vida urbana que adiciona a diversidade ao cotidiano e daí extrai valores econômicos como resposta local aos problemas cotidianos e então cria valores exportáveis é um fenômeno de outra natureza. Devido ao seu caráter específico ela é em grande parte uma invenção a ser conduzida, mas um passo inicial é considerá-la uma virtualidade possível. A ausência e a não presença de certo padrão urbano surgem como ancora do subdesenvolvimento predatório.

Devemos notar também que eventos virtuosos na história econômica da região amazônica se deram quando esse casamento feliz vida urbana-natureza se realizou. Esse fato remonta a ligação entre vida urbana e natureza nas vilas amazônicas dos séculos XVII e XVIII oriundas das reduções jesuíticas, na chamada economia das drogas do sertão (Costa, 2012b). Um capítulo recente é a entrada do açaí nos circuitos econômicos nacionais e internacionais, inclusive com um nível de retenção local da renda e criação de trabalho novo no circuito produtivo bastante notável. Ora, se recorrermos à visão de Santos (2008) sobre os dois circuitos da economia urbana nos países subdesenvolvidos, e admitirmos que o circuito inferior se adéqua ao atendimento das necessidades locais, logo mantém maior porosidade as especificidades locais e regionais. A trajetória do açaí é essa: espécie da biodiversidade local introduzida na cultura material amazônica pelas populações nativas, e mantida pela população mestiça, adentra a vida material urbana pelo circuito inferior da economia, isto é, como artigo que atende as necessidades de uma população que se move à margem do mercado e da economia amazônica interligada a economia mundo. A prática urbana enraizada nas tradições regionais, mas interligada a esses circuitos externos, abre-se em algum momento para seu consumo. Modificado, sofisticado, diversificado, o consumo e a produção do açaí se integra cada vez mais à economia amazônica como um de seus produtos de exportação. Um universo de derivados se forma, e um conjunto de técnicas e artefatos emerge para dar conta dessa produção.

Tal qual o açaí, um conjunto de outros artigos realiza trajetória semelhante. Alguns atingiram a condição de produtos exportáveis, outros são consumidos em circuitos urbanos regionais, muitos outros ainda compõem o universo de artigos consumidos por populações locais, isto é, que fluem no circuito inferior da economia Amazônia. Esse circuito, seja como for, fornece um *padrão de incorporação de artigos da biodiversidade* que parece promissor como fundamento de processos de desenvolvimento endógeno na Amazônia. O caráter verdadeiramente endógeno, no entanto, compreende a capacidade de produzir reproduzindo o bioma como força viva, como conjunto ambiental complexo que fornece valores de troca únicos (Costa, 2012b) e fazê-lo de forma continuamente renovada. O ciclo de introdução de trabalho novo, nesse sentido, apenas começa com a entrada de materiais retirados da biodiversidade na vida econômica. O verdadeiro processo criativo implicado no desenvolvimento se dá na diversificação de artigos daí derivados, o que por sua vez abre caminho e cria espaço, expertise, oportunidades, para a continuidade da própria "exploração" criadora do patrimônio natural, que Costa diferencia do "extrativismo de aniquilamento" (Costa, 2012b).

O que se destaca nessa trajetória de incorporação dos elementos da biodiversidade à vida econômica, que articula a produção econômica e reprodução do bioma, é sua ligação a elementos da vida urbana. Aí estão a construção de uma relação desalienada urbano-natureza; as instituições urbanas como regulação do livre mercado; a compreensão e limitação das tendências homogeneizantes da produção industrial e sua superação na emergência da sociedade urbana. De igual forma a consideração, de modo sério, da vida cotidiana e dos mercados locais, do atendimento às suas necessidades e superação das formas variadas de precariedade, terreno onde emergem o trabalho novo, a diversificação e a sofisticação econômica, o desenvolvimento como processo gerado endogenamente.

REFERÊNCIAS

BAIROCH, P. *Cities and economic development*: from the dawn of history to the present. Chicago: University of Chicago Press, 1988.

BECKER, B. K. Articulando o complexo urbano e o com plexo verde na Amazônia. In: Centro de Gestão de Estudos Estratégicos (CGEE). Um projeto para a Amazônia no século 21: desafios e contribuições. Brasília: CGEE, 2009.

BRAUDEL, F. *Civilização material, economia e capitalismo, séculos XV-XVIII*: os jogos das trocas. São Paulo: Martins Fontes, 2005a. v. 1 e 2.

COSTA, F. de A. *Grande capital e agricultura na Amazônia*: o projeto Ford no Tapajós. Belém, NAEA, 2012a. (coleção Economia Política da Amazônia)

COSTA, F. de A. *Formação rural extrativista na Amazônia*: os desafios do desenvolvimento capitalista (1720-1970). Belém: NAEA, 2012b. (coleção Economia Política da Amazônia)

COSTA, F. de A. *Elementos para uma economia política da Amazônia*. Belém: NAEA, 2012c. (coleção Economia Política da Amazônia)

COSTA, F. de A. *Formação agropecuária da Amazônia*: os desafios do desenvolvimento sustentável. Belém: NAEA, 2012d. (coleção Economia Política da Amazônia)

COSTA, F. de A. *A agropecuária na economia de várzea da Amazônia*: os desafios do desenvolvimento sustentável. Belém: NAEA, 2013. (coleção Economia Política da Amazônia).

CUNHA, A. M.; MONTE-MÓR, R. L. M. A tríade urbana: construção coletiva do espaço, cultura e economia na passagem do século XVIII para o XIX em Minas Gerais. In: ANAIS DO IX SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA. Vol. 1. Cedeplar, UFMG, 2000.

CRUTZEN, P. J. *The "anthropocene"*. Berlin: Springer Berlin Heidelberg, 2006.

DE JANVRY, A. *The agrarian question and reformism in Latin America*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1981.

DOLLINGER, Philippe. *The German Hansa*. Stanford University Press, 1970.

EMMI, M. F. *A oligarquia do Tocantins e o domínio dos castanhais*: do Burgo de Itacayuna ao Município de Marabá Belém: NAEA/UFPA, 1999.

FURTADO, C. *Formação econômica do Brasil*. 4. ed. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

FURTADO, C. *Teoria e política do desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Biblioteca Universitária, 1969.

FURTADO, C. *Criatividade e dependência na civilização industrial*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

FURTADO, C. *Pequena introdução ao desenvolvimento*: enfoque interdisciplinar. Companhia Editora Nacional, 1980.

HOMMA, A. K. O. *Madeira na Amazônia*: extração, manejo ou reflorestamento? Embrapa Amazônia Oriental (ALICE) 2013.

JACOBS, J. *The economy of cities*. Random House Inc., New York, 1969.

JACOBS, J. *Cities and the Wealth of Nations*. Harmondsworth, UK: Penguin, 1986.

JACOBS, J. *The nature of economies*. Random House LLC, 2002.

LEFEBVRE, Henri. *Lógica formal lógica dialética*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

LEFEBVRE, H. *The survival of capitalism*. London: Allison and Busby, 1976.

LEFEBVRE, H. *The production of space*. Oxford: Cambridge: Blackwell, 1991.

LEFEBVRE, H. *A cidade do capital*. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

LEFEBVRE, H. *Espaço e política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008a.

LEFEBVRE, H. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro Editora, 2008b.

LEFEBVRE, H. *A revolução urbana*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008c.

LEFEBVRE, H. *Critique of everyday life*. London: Verso, 2014.

MONTE-MÓR, R. L. M. *Espaço e planejamento urbano*: considerações sobre o caso de Rondônia. Dissertação de mestrado. UFRJ, Rio de Janeiro, 1980.

MONTE-MÓR, R. L. M. *Urbanização extensiva e lógicas de povoamento*: um olhar ambiental. Território, globalização e fragmentação. São Paulo: Hucitec/Anpur 1994.

MONTE-MÓR, R. L. M. *O que é o urbano, no mundo contemporâneo*. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2006.

MONTE-MÓR, R. L. M. *Urbanização extensiva e economia dos setores populares*. O Brasil, a América Latina e o mundo: espacialidades contemporâneas (II). Rio de Janeiro: Lamparina/FAPERJ/ANPEGE, 2008.

MONTE-MÓR, R. L. M. Formas e processos urbanos nas Reservas Extrativistas da Amazônia. In: CGEE - Centro de Gestão e Estudos Estratégicos. Soerguimento tecnológico e econômica do extrativismo na Amazônia - Brasília, DF, 2011.

MUMFORD, L. *A cidade na história*. Suas origens, transformações e perspectivas. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

PERROUX, François. *A economia do século XX*. Lisboa: Herder, 1967.

PINHEIRO, C. U. Jaborandi (*Pilocarpus sp., rutaceae*): a wild species and it's rapid transformation in a crop. *Economic Botany*, v. 51, n. 1, 1997.

POLANYI, K. *A grande transformação*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

POLANYI, K. *A subsistência do homem e ensaios correlatos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

RISÉRIO, A. *A cidade no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. 34, 2012.

RODRÍGUEZ, O. *Estruturalismo latino-americano*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2009.

SANTOS, B. S. *A crítica da razão indolente, para um novo senso comum*. São Paulo: Cortez, 2000.

SANTOS, M. *O espaço dividido*: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos. São Paulo: Edusp, 2008.

SINGER, P. *Economia política da urbanização*. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1981.

ESPAÇO E CULTURA: FORJANDO UM CORPO

Deborah Cimini Cancela Sanches

O artigo que se segue é parte da dissertação de mestrado intitulada *A produção do espaço no território Xakriabá*, que desenvolve um estudo sobre esta comunidade indígena localizada no Norte de Minas Gerais. Trata-se do marco teórico da pesquisa, que emerge em um contexto específico, em que arquitetura, sociologia e antropologia precisam se unir em um estudo comum. As questões iniciais que motivaram a pesquisa foram muitas e vão desde os debates mundiais acerca do reconhecimento da diversidade cultural, dos direitos e práticas indígenas, a questões de âmbito nacional relacionadas e refletidas na sociedade brasileira, além de questões específicas levantadas e demandadas pelo povo Xakriabá em seu território.

Desde 1995[1] existe uma parceria da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) com o Território Indígena Xakriabá (TIX) por meio do Programa de Educação Indígena, envolvendo professores e alunos daquela instituição de ensino com a realidade dessa comunidade indígena. Em 2004, face aos grandes desafios que vêm enfrentado em relação à falta de alimentos, geração de renda e degradação do meio ambiente, foi solicitada à UFMG, pela comunidade representada pela Associação Indígena Xakriabá, apoio para a realização de uma pesquisa sobre a economia local, o que acabou por gerar outros projetos e parcerias com aquela comunidade.

Entre os inúmeros projetos desenvolvidos na UFMG estão: a pesquisa "Conhecendo a Economia Xakriabá", com o objetivo de compreender o processo de produção e consumo desse povo; o projeto "Etnodesenvolvimento Xakriabá: Educação e Alternativas de Produção", com o objetivo de capacitar as associações indígenas na elaboração e

1 Dados retirados de Clementino; Monte-Mór (2006).

execução de projetos locais e promoverem reuniões para identificar possíveis soluções e alternativas sobre questões relacionadas ao plantio, ao trabalho e à circulação de bens, além de atualizarem as aldeias dos resultados obtidos nos projetos; e o projeto "Casa de Cultura", voltado para a promoção socioeconômica, ambiental e cultural da comunidade (Marcolini; Magalhães; Cardoso, 2010). Com base na proposta do etnodesenvolvimento foram desenvolvidos no campo da arquitetura: uma pesquisa sobre os processos construtivos, e em conjunto com a comunidade, o projeto da "Casa de Cultura Xakriabá", que foi construída na aldeia Sumaré. Este espaço tornou-se uma referência de arquitetura alternativa desenvolvida com a participação da comunidade indígena no seu território.

Tradicionalmente, os Xakriabá se caracterizam por uma economia baseada nas relações e trocas familiares, pela tomada de decisão em grupo, por políticas voltadas para interesses internos e coletivos atrelados a uma vontade de desenvolver-se enquanto comunidade, sem, no entanto, abandonar aquilo que lhes é intrínseco. Essas características se expressam através de redes espontâneas de solidariedade que partem de uma identificação ao que é comum entre eles. Isso acontece principalmente e de maneira diferenciada na relação entre os *parentes* estabelecidos dentro do grupo. Esta relação é demonstrada por Rogério Silva (2011) na citação abaixo:

> O que pudemos perceber é que a vida entre parentes era algo muito importante, sendo parte essencial da vida entre os Xakriabá, como aquilo que era vivido de forma intensa: uma atualização cotidiana de vínculos, marcados pela produção e troca de alimentos, pela circulação de pessoas pelas casas, pelas rodas de conversa, pelo trabalho na roça, pelos apadrinhamentos, pelas festividades, tudo isso sendo feito por um grupo muito além da família nuclear (Silva, 2011, p. 12).

Pertencentes aos povos indígenas seculares do Brasil central, os Xakriabás, assim como os povos Xavante e Xerente, são identificados como pertencentes à família linguística Jê, subdivisão Akwê (Lowie, 1963, p. 478 *apud* Santos, 1994, p. 3). Esses povos indígenas eram organizados em sistemas de clãs e compunham uma complexa organização social, onde suas aldeias, em arranjo espacial circular, eram controladas conforme o quadrante solar (Guerra, 2011, p. 5).

Situando-os historicamente, ao final do século XVII o bandeirante Matias Cardoso e seu filho Januário chegaram àquela região do rio São Francisco com a finalidade de "restaurar a segurança dos sertões" e escravizar índios para atuar como mão de obra na abertura de "fazendas voltadas principalmente para a criação de gado" e construção de igrejas (Santos, 1997, p. 18 e 19). Além disso, os Xakriabás seriam também aliados nas guerras contra tribos locais, principalmente seus tradicionais inimigos, os ameaçadores

Cayapós. Em 1728, como reconhecimento aos serviços prestados, mas também com a intenção de confiná-los para maior controle, os Xakriabás receberam de Januário Cardoso a "doação" de uma "vasta extensão de terras que equivaleria hoje a todo o território de Itacarambi, parte de Manga e São João das Missões" (Clementino; Monte-Mór, 2006, p. 4).

Depois de lutas e ameaças de grileiros e de políticas de regularização de terras do Estado na segunda metade do século XX, a chamada "guerra", conduzida por lideranças indígenas, levou à criação da Reserva Indígena Xakriabá, ao final dos anos de 1980. A área, hoje ocupada pelo povo Xakriabá, é composta por regiões de Cerrado, Veredas, Mata Seca e Caatinga, apresentando relevos cársticos e cavernas na região do Peruaçu, delimitada pelos rios Itacarambi e Peruaçu. O Cerrado se caracteriza por disponibilizar ciclos anuais intercalados de alimentos, e deste modo, para sua permanência nessa região, os povos ali instalados desenvolveram hábitos de caçadores e coletores para seu sustento. No entanto, à medida que seu território foi sistematicamente reduzido pela grilagem de pecuaristas, a obtenção de alimentos nos modos tradicionais deixou de ser suficiente, pelas invasões e alterações no seu ecossistema, e a agricultura desenvolvida nos moldes regionais passou a ser utilizada como alternativa alimentar principal (Socioambiental, 2004 *apud* Guerra, 2011, p. 5).

Nesse contexto histórico, esse grupo étnico, em que pesem suas especificidades culturais, apresenta hoje "uma organização social característica do campesinato e se reconhecem na centralidade que atribuem à condição de agricultores" (Gomes; Monte-Mór, 2006, p. 5). Ainda hoje sofrem as consequências dessas invasões, principalmente por terem sido empurrados para as piores áreas para o plantio da região, ficando

> circunscritos a um recanto de terras altas, ou seja, nos rincões mais áridos e improdutivos do território delimitado pela doação de 1728, nas chapadas, nos gerais, pois toda a parte baixa, no médio e baixo riacho Itacarambizinho, nas planícies próximas ao Rio São Francisco e no baixo Peruaçu, foi apropriada por fazendeiros (Silva, 2007, p. 17),

sendo que até pouco tempo, muitas aldeias sofriam falta de água até para subsistência.

Muitas transformações e um longo histórico de influências de diversas culturas, miscigenação e incertezas quanto ao direito à terra, se desenrolaram na Terra Indígena Xakriabá,[2] o que acabou modificando a estrutura física e cultural daquele povo, gerando desconfianças sobre sua autenticidade étnica, exigida aos índios pela sociedade nacional em vários momentos. Ana Flávia M. Santos (1997), em sua pesquisa sobre a formação desse povo, identificou a presença de "não índios" nas terras doadas à missão utilizando uma citação de Saint-Hilaire (1975, *apud* Santos, 1997, p. 341, grifos do autor), que

2 Ver histórico Xakriabá mais detalhado em Santos (1997).

> se referirá à população aldeada como xacriabás, fazendo notar que, embora estes houvessem se *fundido com negros e mestiços*, à época de sua viagem (1817), *reclamavam do Rei o privilégio de serem julgados por um dentre eles, regalia que a lei não concede, creio, se não aos índios puros.*

Embora o Território Indígena Xakriabá corresponda hoje a cerca de um terço do território doado e historicamente herdado, constituem ainda a maior reserva indígena do estado de Minas Gerais, tanto em termos de área ocupada quanto populacionais. Sua população está em torno de 10.000 habitantes, distribuídos em 27 aldeias e 30 subaldeias, e desde a primeira homologação do território, em 1988, sua população vem crescendo constantemente. Em 2003, conseguiram anexar à terra indígena mais 6.798 ha referentes à aldeia de Rancharia, totalizando uma área de aproximadamente 53.000 ha. Ainda assim, é objetivo desse grupo a retomada do restante das terras inicialmente doadas em registro documental concedido pela Coroa Portuguesa, em 1728, no qual constam as referências do território originalmente doado. Esse documento é uma referência marcante na história desse povo e forte elemento cultural aglutinador entre eles, sendo possível identificar nesse processo da retomada um traço de grande importância almejado pelos Xakriabás, como um ato que representa também um referencial de cultura e identidade – ambas constantemente perseguidas por esse povo, desde o início do processo de "levantamento" de sua cultura para a demarcação do território após a chegada da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) no território em meados do século XX.

Vê-se assim que a demarcação do território e seu aparente isolamento não significaram, porém, o isolamento desse povo em relação às cidades e povoados não indígenas. Ao contrário, o que fica dessa história, desde o início de sua trajetória, é a constante troca de influências entre esse povo e as diversas culturas que povoaram essa região. Assim, o termo "caboclo", tradicionalmente usado na região para se referir aos indígenas misturados – "grupos de caboclos" –, é fruto do processo de miscigenação que outrora se remetia à mistura (no sentido de "não autenticidade") desse povo com brancos e negros, e que ganha hoje um forte significado de identidade e tradição.

Rafael Santos (2010) conta, em sua pesquisa sobre essa cultura, que para os Xakriabás, ser "caboclo" significa "aquele que tem em si *sangue de índio*, que habita, trabalha e se nutre de uma terra legada pelos índios" (Santos, 2010, p. 70-71, grifo do autor). Quanto aos integrantes incorporados historicamente ao contexto do território, diz que

> se a convivência e o compartilhamento desses elementos através do parentesco (a mistura) podem não transformar um *baiano* ou *outra gente de fora,* propriamente em um *caboclo,* são capa.zes de torná-lo um *herdeiro, gente da terra,* elemento do conjunto Xakriabá (Santos, 2010, p. 70-71, grifos do autor).

Assim como os Xakriabás, os povos ameríndios do Brasil se encontram hoje, de modo geral, em situação bastante delicada. Ao mesmo tempo que representam fonte de interesse, devido aos saberes relacionados às práticas e conhecimentos tradicionais para a conservação da diversidade biológica e do meio ambiente, não têm seus direitos reconhecidos de maneira a considerar suas visões de mundo específicas e nem o apoio necessário para tal, mediante os órgãos políticos e sociais da sociedade hegemônica que mantêm controle sobre essas decisões.

O ponto de partida para a tentativa de "compreender" o universo das comunidades indígenas foi um interesse preexistente nas *comunidades intencionais* (ecovilas). Desta maneira, iniciamos o estudo procurando conectar o que existia de semelhante entre as comunidades tradicionais e as intencionais. Vimos então que as comunidades intencionais se inspiram tanto nos modelos ancestrais de comunidade quanto em teorias e técnicas modernas, em sua organização social, política e espacial, para a conformação de suas vilas ou cidades, com o objetivo de criar ambientes mais ecológicos e sustentáveis. No entanto, a colaboração e o intercâmbio de experiências entre povos indígenas e essas iniciativas contemporâneas, com o interesse de fortalecerem essas práticas, acabam por se refletirem mutuamente em muitos aspectos. A busca por sustentabilidade a partir de soluções descentralizadas, cooperativas e integradas são bons exemplos disso. Esses e outros aspectos e sua relação com as dimensões citadas anteriormente puderam ser encontrados e levantados em pesquisas e projetos realizados no Território Indígena Xakriabá e em campo.

Assim, começamos a compreender que essas iniciativas, bem como as comunidades indígenas, se apoiam e fazem parte de um movimento maior – também político – que acontece em âmbito mundial, com a intenção de reafirmar visões não hegemônicas ou diversas de mundo (indígenas, povos africanos, aborígenes) e propor ações práticas de novos paradigmas e posturas diante da realidade. Desta maneira, compreendemos que este deveria ser um estudo que fundamentalmente não poderia partir de uma visão parcial, ou seja, teria que ser uma pesquisa transdisciplinar, algo do tipo antropológico, como fala Latour (1994, p. 20).[3] Percebemos, nesse sentido, que no campo da Antropologia ter uma visão ampla dos acontecimentos e da realidade é fundamental. Os antropólogos seriam, então, em sua essência, seres transdisciplinares, que muitas vezes têm formações acadêmicas também em outras áreas do conhecimento.

3 A citação de Latour (1994, p. 20) é a seguinte: "(...) é tarefa da antropologia falar ao mesmo tempo sobre todos os quadrantes. Na verdade, como já disse, qualquer etnólogo é capaz de escrever, na mesma monografia, a definição das forças presentes, a repartição dos poderes entre humanos, deuses e não humanos, os procedimentos de consensualização, os laços entre a religião e os poderes, os ancestrais, a cosmologia, o direito à propriedade e as taxonomias de plantas e vegetais."

Iniciamos então a busca por referências na arquitetura, que nos embasam nesta tarefa, e entendemos que uma leitura do território a partir da visão de Lefebvre (2006), proposta na *teoria da produção do espaço*, seria um ponto de partida interessante para este estudo, que nos possibilitaria compreender as especificidades do povo indígena Xakriabá a partir das relações socioespaciais refletidas no território e em seu cotidiano, além de demonstrar um caminho coerente para se pensar tanto o urbano quanto as comunidades por ele influenciadas. Sobre a produção do espaço, Lefebvre (2006, p. 3) nos fala que:

> (...) essa teoria do espaço social compreende, de um lado, a análise crítica da realidade urbana e de outro lado, a da vida cotidiana. De fato, o cotidiano e o urbano,[4] indissoluvelmente ligados, concomitantemente produtos e produção, ocupam um espaço social gerado através deles e inversamente. A análise se refere ao conjunto de atividades prático-sociais, assegurando até um certo ponto a reprodução das relações de produção (relações sociais). Através desse espaço atual, de sua crítica e de seu conhecimento, alcança-se o global, a "síntese".

Dito isto, vimos não ser possível executar tal tarefa sem nos referenciarmos à antropologia e a seus conceitos referentes ao universo indígena. Encontramos então diversos autores que, de certa maneira, dialogavam com a ideia lefebvriana da "produção do espaço", como Viveiros de Castro (2002; 2004; 2008), Carneiro da Cunha (2009), Latour (1994), Verran (1998), Strathern (2009) e Sahlins (1997; 2007), que trazem em seus estudos e teorias novas visões sobre conceitos que muito nos interessavam: cultura, aprendizado, território, economia.

Outra referência importante partiu do livro *Um discurso sobre as ciências*, no qual Boaventura S. Santos (2004, p. 60) nos fala sobre o *paradigma emergente* de uma *nova ciência*:

> Sendo uma revolução científica que ocorre numa sociedade ela própria revolucionada pela ciência, o paradigma a emergir dela não pode ser apenas um paradigma científico (o paradigma de um conhecimento prudente), tem que ser também um paradigma social (o paradigma de uma vida decente).

O autor finaliza seu discurso sobre as ciências levantando quatro teses que justificam esse paradigma e que também serviram de orientação na construção deste trabalho, por natureza e definição *pós-moderno*. São elas: 1) Todo o conhecimento científico-natural é científico-social; 2) Todo conhecimento local é total; 3) Todo conhecimento é autoconhecimento; 4) Todo conhecimento científico visa constituir-se em senso comum.

4 Cabe lembrar que, para Lefebvre, o conceito de "urbano" não se restringe às cidades.

Inspirados por esse contexto, levantamos e delimitamos conceitos trazidos pela antropologia contemporânea sobre os significados correntes dos termos território, identidade, cultura e comunidade, articulando-os entre si para que nos orientassem no estudo e análise dos dados levantados e constantemente incorporados à pesquisa sobre a *produção do espaço* no território Xakriabá. Desta maneira, nosso marco teórico foi sendo construído. Compreensões iniciais foram crescendo à medida que novas informações chegavam através das teorias acadêmicas e da vivência no cotidiano das aldeias em busca de um novo paradigma capaz de corresponder a um universo ainda pouco explorado na área da arquitetura e urbanismo.

FORJANDO UM CORPO: (RE)PRODUZINDO O ESPAÇO

Ao desenvolver os conceitos de sua teoria sobre *a produção do espaço*, Lefebvre (2006) propõe-se a refletir e repensar esses dois conceitos, produção e espaço, à luz da contemporaneidade, reunindo-os e trazendo para o cerne do debate a necessidade de se pensar o *espaço social* a partir de seus mecanismos de (re)produção, investindo no levantamento histórico do conceito com a intenção de melhor delinear o que ele denomina "ciência do espaço".

> Esta obra procura, portanto, não apenas caracterizar o espaço em que vivemos e sua gênese, mas reencontrá-la, através do e pelo espaço produzido, da sociedade atual. Ambição que o título não anuncia abertamente. Resumamos esse propósito, inerente à *démarche* perseguida: um estudo "para trás" do espaço social na sua história e sua gênese, a partir do presente, remontando para essa gênese – em seguida, retorno sobre o atual, o que permite entrever, senão prever o possível e o futuro. Essa *démarche* permite estudos locais a diversas escalas, inserindo-os na análise geral, na teoria global. As implicações e imbricações lógicas se compreendem como tais, mas sabendo-se que essa compreensão não exclui (ao contrário) os conflitos, as lutas, as contradições. Nem, inversamente, os acordos, entendimentos, alianças. Se o local, o regional, o nacional, o mundial se implicam e se imbricam, o que se incorpora no espaço, os conflitos atuais ou virtuais, não estão nem ausentes nem eliminados. Implicações e contradições, no espaço e nos outros domínios, têm mais amplitude atualmente do que desde quando este livro foi escrito. As relações de implicação não impedem as estratégias adversas, nem sobre os mercados, nem nos armamentos. Portanto, no espaço (Lefebvre, 2006, p. 7-8).

Segundo o autor, desde 1974[5] até a data em que escreve o prefácio à edição original, em 1986, as concepções sobre o espaço estavam, em suas palavras, "confusas, paradoxais, incompatíveis (Lefebvre, 2006, p. 5). Mesmo falando-se em diversas maneiras

5 Data em que escreveu a primeira edição de *A produção do espaço*.

de se pensar o espaço (pictórico, escultural, musical), a palavra tradicionalmente remetia à concepção matemática do termo. Quando relacionado às ciências sociais, o termo aparecia de forma fragmentada como espaço sociológico, geográfico, histórico. O mesmo acontecia quando pensado na área do *planejamento* (urbano), o que para ele apresentava "uma contradição notável e, entretanto, pouco notada entre as teorias do espaço e da prática espacial" (Lefebvre, 2006, p. 4). Sobre os modernistas (arquitetos e urbanistas), suas obras e seu ensino, diz que:

> O espaço da "modernidade" tem características precisas: homogeneidade-fragmentação-hierarquização. Ele tende para o homogêneo por diversas razões: fabricação de elementos e materiais – exigências análogas intervenientes –, métodos de gestão e de controle, de vigilância e de comunicação. Homogeneidade, mas não de plano, nem de projetos. De falsos "conjuntos", de fato, isolados. Pois paradoxalmente (ainda) esse espaço homogêneo se fragmenta: lotes, parcelas. Em pedaços! O que produz guetos, isolados, grupos pavilhonares e pseudoconjuntos mal ligados aos arredores e aos centros. Com uma hierarquização estrita: espaços residenciais, espaços comerciais, espaços de lazer, espaços para os marginais etc. Uma curiosa lógica desse espaço predomina: que ele se vincula ilusoriamente à informatização e oculta, sob sua homogeneidade, as relações "reais" e os conflitos. Além disso, parece que essa lei ou esse esquema do espaço com sua lógica (homogeneidade-fragmentação-hierarquização) tomou um alcance maior e atingiu uma espécie de generalidade, com efeitos análogos, no saber e na cultura, no funcionamento da sociedade inteira (Lefebvre, 2006, p. 7).

Concepções que, no limite, representam o espaço como um produto (objeto) no sentido estrito da mercadoria. Nesse contexto da lógica da homogeneidade-fragmentação-hierarquização, Lefebvre explica que não é possível se pensar o espaço social e sua (re) produção. Segundo o autor, o espaço não poderia designar apenas um "'produto' insignificante, coisa ou objeto, mas um conjunto de relações"; e para se alcançar esse conceito seria necessário "um aprofundamento das noções de *produção*, de *produto*, de suas relações".

> (...) O espaço não pode mais ser concebido como passivo, vazio, ou então, como os "produtos", não tendo outro sentido senão o de ser trocado, o de ser consumido, o de desaparecer. Enquanto produto, por interação ou retroação, o espaço intervém na própria produção: organização do trabalho produtivo, transportes, fluxos de matérias-primas e de energias, redes de repartição de produtos. À sua maneira produtivo e produtor, o espaço (mal ou bem organizado) entra nas relações de produção e nas forças produtivas. Seu conceito não pode, portanto, ser isolado e permanecer estático. Ele se dialetiza: produto-produtor, suporte de relações econômicas e sociais. Ele não entra também na *reprodução*, a do aparelho

> produtivo, da reprodução ampliada, das relações que ele realiza praticamente, "no terreno"? (Lefebvre, 2006, p. 5, grifo do autor).

Lefebvre demonstra ainda a existência, anterior e já bem estabelecida nas ciências, do espaço físico e mental, que segundo ele não foram capazes de contemplar a totalidade do espaço, resultando assim numa fragmentação e por isso persegue a elaboração de um conceito diferenciado de *espaço social* a partir das relações. Segundo ele, para se explicar o espaço social não é suficiente apenas a natureza, a história ou a "cultura", esse espaço seria concebido nas relações de todos esses elementos entre si. O esquema então não estaria mais fundamentado sobre uma lógica causal, mas relacional, produzido e reproduzido a partir de interações dialéticas entre as "partes".

Assim, como elemento fundamental para a superação da prática fragmentária instaurada a partir da desconexão das relações – restabelecidas *pelo* e *no* espaço social –, como objeto de análise nas ciências, Lefebvre (2006, p. 9) sugere uma ampliação de perspectiva voltada à globalidade do pensamento, sem, no entanto, excluir "pesquisas precisas e determinadas "no terreno", embora alerte para "o perigo do 'pontual', a esse título valorizado porque controlável", por aceitar ou ratificar a fragmentação. A globalidade, por sua vez, permitiria uma maior abrangência em relação a outros campos de experiências teórico/empíricas e resguardaria um estudo mais próximo àquilo que ele chamou de *verdade do espaço*.

Para Lefebvre, a produção do espaço estaria compreendida também nessa *verdade do espaço* e explica que,

> sem dúvida, não existe *espaço verdadeiro* (o que postulava a filosofia clássica, o que postula seu prolongamento, a epistemologia e a "cientificidade" que ela define). Mas indubitavelmente existe uma *verdade do espaço*, que inclui o movimento da teoria crítica, sem a ela se reduzir (Lefebvre, 2006, p. 110, grifos do autor).

Sobre isso diz também que "o discurso sobre o espaço implica uma verdade do espaço, que não pode vir de um lugar situado no espaço, mas de um lugar imaginário e real, portanto 'surreal' e contudo concreto. E, não obstante, conceitual!" (Lefebvre, 2006, p. 199).

Indo além no conceito de "globalidade" apresentado por Lefebvre e aprofundando um pouco mais o debate, Capra (1997) propõe o que ele chama de "pensamento sistêmico como uma alternativa ao pensamento cartesiano fragmentário". Sobre o critério geral desse pensamento, diz que pode ser entendido como "a mudança das partes para o todo", o que compreende assim um pensamento contextual que explica as coisas considerando o seu meio ambiente, resultando, segundo ele, em um pensamento ambientalista. Capra

entende que o pensamento, nestes termos, induz também a uma mudança paradigmática, uma tomada de consciência, uma maior reflexão sobre valores e ações que poderia nos levar a uma *percepção espiritual* das coisas sobre os termos da *ecologia profunda*.[6]

> A ecologia rasa é antropocêntrica, ou centralizada no ser humano. Ela vê os seres humanos como situados acima ou fora da natureza, como a fonte de todos os valores, e atribui apenas um valor instrumental, ou de "uso", à natureza. A ecologia profunda não separa seres humanos – ou qualquer outra coisa – do meio ambiente natural. Vê o mundo não como uma coleção de objetos isolados, mas como uma rede de fenômenos que estão fundamentalmente interconectados e são interdependentes. A ecologia profunda reconhece o valor intrínseco de todos os seres vivos e concebe os seres humanos apenas como um fio particular na teia da vida (Capra, 1997, p. 25).

Latour (1994), em *Jamais fomos modernos*, traz a questão das redes como um elemento importante na mudança de percepção que ele propõe à ciência. Segundo o autor,

> os imbróglios e as redes que não possuíam um lugar possuem agora todo o espaço. São eles que é preciso representar, é em torno deles que se reúne, de agora em diante, o Parlamento das coisas. "A pedra rejeitada pelos construtores tornou-se a pedra angular" (Latour, 1994, p. 142).

Para ilustrar esse contexto com uma experiência mais concreta e mais radical, astronautas que tiveram a experiência de sair da atmosfera e ver o planeta a partir do espaço relatam em um documentário[7] – com imagens maravilhosas e impressionantes – a mudança de percepção que se procedeu após esse fenômeno, o qual denominaram *Overview Effect*. Eles contam como o impacto gerado por essa vivência foi capaz de tocá-los profundamente e deflagrar uma experiência cognitiva única até então. Algo como uma consciência e sensação muito real e nítida de pertencimento, unidade e de grande respeito em relação ao planeta como um todo, ao percebê-lo como algo extremamente frágil e sensível – quando comparado à imensidão do espaço e observado a distância, onde sua atmosfera pode ser representada por uma linha – com capacidade de gerar tanta segurança e confiança quando se está "dentro", sobre a sua superfície, na atmosfera.

---

6 A escola filosófica foi fundada pelo filósofo norueguês Arne Naess, no início da década de 1970, com sua distinção entre "ecologia rasa" e "ecologia profunda". Essa distinção é hoje amplamente aceita como um termo muito útil para se referir a uma das principais divisões dentro do pensamento ambientalista contemporâneo (Capra, 1997, p. 25)

7 Documentário intitulado *Overview Effect*.

Ao terem a visão da Terra por inteiro e perceberem um processo de mudança contínua em sua paisagem, a descrevem também como um ser vivo, um organismo em constante transformação. Para eles, foi possível visualizar a íntima interconexão à qual estão submetidos todos os elementos dentro dessa bola azul. Mais do que uma visão sistêmica e holística da realidade, essa também pode ser entendida como uma visão holográfica, onde cada parte contém e está contida no todo e vice-versa.

Apesar de hoje o processo da globalização social, "cultural", política e principalmente econômica ser ainda bastante questionado e controverso enquanto prática, pois ainda fragmentário, mostra-se também um fator importante no contexto das relações e da concretização de diversos aspectos relacionados à (re)produção do espaço em âmbito local e global. É interessante notar que a globalização, apesar de muitas vezes apontada apenas como uma investida homogeneizadora, tem "intenções" (boas ou más) diversas, assim como definições, segundo o perfil de quem as relata. Segundo Canclini (2003, p. 10), apenas alguns poucos a pensam de fato como uma globalização *circular*:

> O resto imagina globalizações tangenciais. A amplitude ou estreiteza dos imaginários sobre o global evidencia a desigualdade de acesso àquilo que se conhece como economia e cultura globais. Nessa concorrência desigual entre imaginários, vê-se que a globalização é e não é aquilo que promete. Muitos globalizadores vão pelo mundo simulando a globalização (Canclini, 2003, p. 10).

Para Boaventura Souza Santos e César Rodrigues (2005 *apud* Diniz, 2006),[8]

> existem formas de encarar/ver o mundo que estabelecem uma relação radicalmente diferente da capitalista/moderna entre seres humanos e natureza, entre produção e consumo, entre trabalho e tempo livre, entre o uso e o lucro e entre desenvolvimento e crescimento.

Ao compreendermos isto, é preciso então que, além de respeitarmos a diversidade cultural e suas respectivas visões de mundo, possamos também aprender com elas para a construção de um "paradigma de conhecimento e ação cosmopolita distinto do que está subjacente à globalização neoliberal". Boaventura[9] (2005, p. 14) acredita que uma globalização alternativa esteja de fato emergindo e é "no seu embate com a globalização neoliberal que se estão a tecer os novos caminhos da emancipação social". Ao que conclui:

8 *Apud* Diniz (2006), em epílogo.

9 Prefácio do livro *Semear outras soluções: os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais.*

> (…) esta forma de globalização, apesar de hegemônica, não é a única, e de fato, tem sido crescentemente confrontada por uma outra forma de globalização alternativa, contra-hegemônica, constituída pelo conjunto de iniciativas, movimentos e organizações que, através de vínculos, redes e alianças locais/globais, lutam contra a globalização neoliberal mobilizados pela aspiração de um mundo melhor, mais justo e pacífico que julgam possível e ao qual sentem ter direito (Santos, 2005. p. 13).

No caso de comunidades, em certo aspecto, mais "livres" ou que apresentem alguma resistência aos valores e práticas neoliberais, como as comunidades indígenas, é possível identificar nas práticas cotidianas cooperativas instrumentos de potencial formador e transformador para uma nova base social. Essas práticas são capazes de insurgir em diferentes formatos de sociedades/comunidades, emergindo novos modelos sobre esses valores e gerando modos de vida que coexistam com o capitalismo hegemônico.

Monte-Mór, apoiando-se em Lefebvre, demonstra que os efeitos da globalidade globalizada, acabou por culminar na expansão da urbanidade em grande parte do planeta, gerando assim uma deflagração dos valores, práticas e principalmente tecnologias urbanas para o campo, achatando assim a dicotomia campo-cidade/rural-urbano que prevalecia até então, denominando esse fenômeno de *urbanização extensiva*.[10] Assim, diz que

> agora, junto com essa sociedade urbana, Lefebvre diz haver também uma *revolução urbana* (...) expressa, segundo Lefebvre, na recriação da *práxis urbana*, na repolitização da cidade em torno do valor de uso, na tendência às crescentes restrições que a sociedade contemporânea em construção (...) impõe à lógica industrial (Monte-Mór, 2007, p. 6).

Monte-Mór explica que, de fato, a repolitização das cidades, seja no centro ou na periferia, se faz presente em todo o mundo entre os anos de 1960 e 1970, levando diversos autores a escreverem sobre os Movimentos Sociais Urbanos (MSUs) que surgem neste período. Esses movimentos são "sociais e políticos de naturezas e organizações diversas, desde movimentos voltados para a extensão dos meios de consumo e reprodução coletiva, incluindo o movimento ambientalista, até os movimentos políticos das chamadas minorias" (Monte-Mór, 2007, p. 6).

> Entretanto, ao final dos anos 80, já não mais se falava de movimentos sociais *urbanos*, mas apenas de movimentos sociais. A qualificação urbana havia perdido o significado, na medida em que esse processo de politização e de luta pela cidadania, que se iniciou nas cidades, atingiu o campo

10 Conceito apresentado e defendido por Monte-Mór (1994), entre outros.

> e as regiões envolvendo: populações agrícolas deslocadas de seu espaço de vida e trabalho – os *atingidos por barragem*; os trabalhadores sem-terra, dando origem a um dos mais expressivos movimentos sociais no país – o MST; os seringueiros, organizados num Conselho Nacional e articulados mundialmente; os índios, organizados em mais de uma centena de associações e Conselho Nacional; os *povos da floresta* e *do Cerrado*, articulados em diversas instâncias envolvendo também várias populações extrativas; os garimpeiros; enfim, o conjunto da sociedade para muito além das cidades, atingindo o campo (e a floresta) como um todo (Monte-Mór, 2007, p. 7, grifos do autor).

Reparem que chegamos agora em um ponto de grande importância que justifica as opções teóricas deste estudo. A assimilação da ideia de superação das dicotomias é de suma importância no desenvolvimento deste trabalho, pois é o que nos permite traçar esse paralelo que estamos propondo entre as teorias aplicadas à sociedade moderna e aos povos indígenas/comunidades tradicionais, dando suporte aos exemplos que virão. Esse raciocínio será exaustivamente apresentado em contextos e por autores variados.

Milton Santos (2002, p. 320 e 321), assim como Lefebvre, também diz que através do entendimento do espaço,

> poderemos, talvez, contribuir para o necessário entendimento (e, talvez, teorização) dessa relação entre espaço e movimentos sociais, enxergando na materialidade esse componente imprescindível do espaço geográfico que é, ao mesmo tempo, uma condição para a ação; uma estrutura de controle, um limite à ação; um convite à ação.

E citando Marx e Engels (1947, p. 18 e 19), conclui dizendo que "o espaço inclui, pois, essa "conexão materialística de um homem com o outro" (...), conexão que "está sempre tomando novas formas". Ficando assim a potência de uma cotidianidade transformadora sobre a qual nos fala Lefebvre.

Retornando ao social, vemos que o espaço (seja ele global ou local) é o lugar onde ocorrem as relações; é o meio onde se encontra a possibilidade da experiência vivida, do *cotidiano*,[11] da *revolução*.[12] Ao definir uma entidade independente de sua escala (um objeto, um ser, uma comunidade, um povo ou nação), em seu entorno encontra-se o espaço que a conforma, o entre, é o seu "preenchimento", que possibilita a "criação" de uma prática do *cotidiano* e a partir desta o estabelecimento da cultura.

11 Ver Lefebvre (1991); e Heller (1994).

12 Ver Lefebvre (1999).

A partir dos espaços e do modo como realizamos as práticas cotidianas, temos os encontros, os trabalhos e as relações de modo geral – seja troca de informação, financeira ou de afeto – como mecanismos que permitem a troca entre as partes, formando, assim, redes de relações. Em última instância, o espaço, de acordo com a maneira como é visto e compreendido, é o que possibilita a existência das relações, e determina, em parte, o modo como certa comunidade (conjunto de práticas cotidianas) poderá se expressar culturalmente, ao mesmo tempo que é determinado por esta.

CULTURA: UMA QUESTÃO CULTURAL

Podemos dizer que o momento de transição pelo qual estamos passando se caracteriza, de modo geral, pela nossa capacidade cada vez maior de reconhecer e assimilar as dicotomias, incorporando a elas os paradoxos que lhes sejam cabíveis dentro de uma percepção dialética das coisas. Essa realidade permite uma ampla variação de possibilidades de desenvolvimento de pessoas e comunidades, não limitando-as a formas e conceitos determinados e preconcebidos de maneira superficial e preconceituosa, ao contrário, possibilita a legitimação e o reconhecimento de novas/velhas realidades. Quanto à peculiaridade desse momento histórico Marshall Sahlins nos diz o seguinte:

> (...) a homogeneidade e a heterogeneidade não são mutuamente exclusivas, elas não disputam um jogo histórico de soma zero. "A fragmentação étnica e cultural e a homogeneização modernista não são dois argumentos, duas visões opostas daquilo que está acontecendo hoje no mundo, mas sim duas tendências constitutivas da realidade global." Integração e diferenciação são coevolucionárias (Sahlins, 1997, p. 58).

Devido à aculturação sofrida pelos grupos étnicos desde o período colonial e a partir do pressuposto de que a antropologia faria o papel de encarcerá-los a meros objetos conceituais, Sahlins (1997) faz uma reflexão sobre uma possível morte da cultura. Ele conclui que, embora o entendimento do significado de cultura tenha assumido uma "variedade de novas configurações", após seu desvencilhamento ao pensamento positivista (antropologia tradicional), "a 'cultura' não tem a menor possibilidade de desaparecer enquanto objeto principal da antropologia". Para ele, "em lugar de celebrar (ou lamentar) a morte da 'cultura', portanto, a antropologia deveria aproveitar a oportunidade para se renovar, descobrindo padrões inéditos de cultura humana", o que abriria assim uma "perspectiva quase equivalente à descoberta de vida em outro planeta" (Sahlins, 1997, p. 58).

Viveiros de Castro (2008, p. 8) responde a essa questão com uma afirmação categórica bastante pertinente: "Não há culturas inautênticas, pois não há culturas autênti-

cas. Não há, aliás, índios autênticos. Índios, brancos, afro-descendentes, ou quem quer que seja – pois autêntico não é uma coisa que os humanos sejam." Segundo Viveiros, o termo "autenticidade" é algo que pode dizer respeito apenas ao "homem branco" no campo da metafísica, o que nada significa ao universo indígena, sua lógica e entendimento do mundo.

Sobre tal assertiva – o fato de diferentes culturas conceberem o mundo a partir de óticas diferentes –, Viveiros de Castro vai além e desenvolve uma teoria que denominou "perspectivismo ameríndio". Segundo ele, "trata-se da concepção, comum a muitos povos do continente, segundo a qual o mundo é habitado por diferentes espécies de sujeitos ou pessoas, humanas e não humanas, que o apreendem segundo pontos de vista distintos" (Viveiros de Castro, 2004, p. 226). Sendo assim, os índios teriam sua maneira particular de ver, pensar e agir no mundo.

Logo no início de seu raciocínio, Viveiros de Castro faz uma crítica à distinção clássica de cultura e natureza sob rótulos como "universal e particular, objetivo e subjetivo, (...) animalidade e humanidade, e outros tantos", segundo os quais não seria possível, como já concluíram muitos antropólogos, "descrever dimensões ou domínios internos a cosmologias não ocidentais sem passar antes por uma crítica etnológica rigorosa". Nesse sentido, Viveiros sugere em contraposição à ideia do "multiculturalismo" moderno o termo "multinaturalismo", invocando uma concepção ameríndia, que, ao contrário do pensamento ocidental, pressupõe "uma unidade do espírito e uma diversidade dos corpos. A cultura ou o sujeito seriam aqui a forma do universal, a natureza ou o objeto a forma do particular" (Viveiros de Castro, 2004, p. 226).

O perspectivismo ameríndio se referencia nas diversas etnografias amazônicas que descrevem a compreensão indígena de que a visão que os humanos têm dos outros seres, como as plantas, os animais, os espíritos, os rios, as montanhas, enfim, todo outro não humano ao qual ele se relacione, é diferente da maneira como esses seres se veem e veem os humanos. Esses seres veriam a si mesmos como os humanos se veem, ou seja, como humanos, e assim veriam os humanos como os humanos veem os animais, ou seja, como animais, e a mesma lógica se daria com espíritos e outros elementos naturais.

> Tipicamente, os humanos, em condições normais, veem os humanos como humanos e os animais como animais; quanto aos espíritos, ver estes seres usualmente invisíveis é um signo seguro de que as "condições" não são normais. Os animais predadores e os espíritos, entretanto, veem os humanos como animais de presa, ao passo que os animais de presa veem os humanos como espíritos ou como animais predadores: "O ser humano se vê a si mesmo como tal. A lua, a serpente, o jaguar e a mãe da varíola o veem, contudo, como um tapir ou um pecari, que eles matam", anota Baer (1994: 224) sobre os Matsiguengas. Vendo-nos como não humanos, é a si mesmos que os animais e espíritos veem como humanos. Eles se apreen-

> dem como, ou se tornam, antropomorfos quando estão em suas próprias casas ou aldeias, e experimentam seus próprios hábitos e características sob a espécie da cultura: veem seu alimento como alimento humano (os jaguares veem o sangue como cauim, os mortos veem os grilos como peixes, os urubus veem os vermes da carne podre como peixe assado etc.), seus atributos corporais (pelagem, plumas, garras, bicos etc.) como adornos ou instrumentos culturais, seu sistema social como organizado identicamente às instituições humanas (com chefes, xamãs, ritos, regras de casamento etc.) (Viveiros de Castro, 2004, p. 227).

Viveiros (2004, p. 231) explica que nessa lógica está implícito na visão indígena que assim como os humanos, os não humanos também têm alma, e o que os diferenciam entre si são seus corpos. A ponte nesse diálogo entre os seres humanos e não humanos seria o Xamã, aquele que tem o poder de ultrapassar "deliberadamente as barreiras corporais e adotar a perspectiva de subjetividades alo-específicas, de modo a administrar as relações entre estas e os humanos", tendo assim um papel político nesse contexto. Viveiros compara que "se o multiculturalismo ocidental é o relativismo como política pública, o perspectivismo xamânico ameríndio é o multinaturalismo como política cósmica" (Viveiros de Castro, 2004, p. 231).

Outra característica importante do Xamã dentro dessa prática da diplomacia política seria a capacidade dele de conhecer o Outro: porém, diferentemente do pensamento da modernidade ocidental, em que conhecer seria "dessubjetivar", ou seja, "explicitar a parte do sujeito presente no objeto de modo a reduzi-la a um mínimo ideal", no xamanismo ameríndio aconteceria o oposto, ou seja, conhecer, para ele, é personificar, "tomar o ponto de vista daquilo que deve ser conhecido", e nessa perspectiva, "a forma do Outro é a pessoa" (Viveiros de Castro, 2004, p. 231).

Viveiros (2004, p. 233), então, demonstra ainda que os não humanos, assim como os humanos, também perceberiam seu comportamento sob a forma da cultura, o que para ele representa, dentro desse raciocínio, a redefinição da ordem cultural; "assim, o que uns chamam de 'natureza' pode bem ser a 'cultura' dos outros." Viveiros também aponta para uma característica dos materiais que muito nos interessa nesta pesquisa, que é a ideia de que um determinado artefato "são objetos, mas apontam necessariamente para um sujeito, pois são como ações congeladas, encarnações materiais de uma intencionalidade não material". Essa ideia dialoga diretamente com a proposta da produção do espaço de Lefebvre (2006), na qual o espaço vivido seria fruto da interação das pessoas com um determinado lugar. Porém, na proposta de Viveiros de Castro (2004), a cultura, assim, estaria sim, de algum modo, impressa nos artefatos que a compõem, mas sua corporalidade/materialidade se modificaria de acordo com a cultura possível de ser expressa pela

especificidade dos corpos de um determinado povo (incluindo os não humanos). Sendo assim, Viveiros demonstra esta subversão de valores culturais da seguinte forma:

> O caso mais comum é a transformação de algo que, para os humanos, é um mero fato bruto, em um artefato ou comportamento altamente civilizados, do ponto de vista de outra espécie: o que chamamos "sangue" é a "cerveja" do jaguar, o que temos por um barreiro lamacento, as antas têm por uma grande casa cerimonial, e assim por diante. Os artefatos possuem esta ontologia interessantemente ambígua: são objetos, mas apontam necessariamente para um sujeito, pois são como ações congeladas, encarnações materiais de uma intencionalidade não material. E assim, o que uns chamam de "natureza" pode bem ser a "cultura" dos outros (Viveiros de Castro, 2004, p. 233).

Assim, Viveiros demonstra que dentro dessa perspectiva a dicotomia natureza e cultura, humanidade e animalidade não mais se aplica; está além do persistente corolário científico da distinção entre Natureza e Cultura, que afirmava "a universalidade da cultura como natureza do humano". O presente paradigma demonstra que esta visão transfere os índios do patamar de uma visão etnocêntrica, fruto de um multiculturalismo ocidental, para uma visão cosmocêntrica do multinaturalismo "selvagem". Então, remetendo-se ao tempo em que os colonizadores chegaram às Américas com a missão de investigar se os índios tinham alma ou não, Viveiros propõe uma subversão aos valores sociopolíticos desta parte da humanidade situada (já ou ainda em todo o globo) no paradigma da modernidade, nos dizendo que:

> Em lugar de precisarmos provar que eles são humanos porque se distinguem dos animais, trata-se agora de mostrar quão pouco humanos somos nós, que opomos humanos e não humanos de um modo que eles nunca fizeram: para eles, natureza e cultura são parte de um mesmo campo sociocósmico. Os ameríndios não somente passariam ao largo do Grande Divisor cartesiano que separou a humanidade da animalidade, como sua concepção social do cosmos (e cósmica da sociedade) anteciparia as lições fundamentais da ecologia, que apenas agora estamos em condições de assimilar (Viveiros de Castro, 2004 , p. 233).

Concluindo, Viveiros (2004, p. 240) nos explica que "uma perspectiva não é uma representação porque as representações são propriedades do espírito, mas o ponto de vista está no corpo". Ao compreendermos que humanos e não humanos têm alma, percebemos que a especificidade entre eles não poderia então residir na alma – mesmo sabendo que capacidade de ocupar o ponto de vista seja sem dúvida uma potência da alma –, mas estaria implicada ao corpo. A diferença então entre humanos e não humanos seria dada pela especificidade de seus os corpos e não de almas, e finaliza da seguinte forma:

> Se os índios têm razão, então a diferença entre os dois pontos de vista não é uma questão cultural, e muito menos de mentalidade. Se os contrastes entre relativismo e perspectivismo e entre multiculturalismo e multinaturalismo forem lidos à luz, não de nosso relativismo multicultural, mas da doutrina indígena, é forçoso concluir que a reciprocidade de perspectivas se aplica a ela mesma, e que a diferença é de mundo, não de pensamento (Viveiros de Castro, 2004, p. 240).

Neste momento consideramos importante trazer ainda algumas questões sobre a maneira como a compreensão dessas novas perspectivas são apropriadas no âmbito da *cultura capitalista*.[13] Muitas dessas questões são levantadas por Manoela Carneiro da Cunha (2009), e escolhemos duas delas para tratar. Ambas retratam a necessidade de reconhecermos e valorizarmos as contribuições indígenas mediante o conhecimento que estes preservam e (re)produzem sobre as coisas, perspectivas, saberes, tecnologias. A primeira questão diz respeito à necessidade de se perceber uma diferença clara entre saberes tradicionais e saber científico, para assim estabelecermos pontes entre eles; e a segunda, de se perceber as diferenças implícitas ao termo "cultura".

Quanto ao primeiro item, Cunha (2009) nos diz que ao contrário do que possa se pensar esses dois tipos de saberes são mais diferentes do que se imagina, não apenas pelos seus resultados, mas pelos regimes de conhecimentos tradicionais, ou seja, os processos, modos de fazer, utilizados para se chegar aos resultados e a maneira como estes se aplicam, "pois enquanto existe por hipótese um regime único para o conhecimento científico, há uma legião de regimes de saberes tradicionais" (Cunha, 2009, p. 302). Sabendo então que esses saberes são diferentes, a questão recai sobre as possíveis formas de estabelecermos pontes entre eles. Assim, a autora busca primeiramente levantar as diferenças sobre as quais esses saberes operam e identificam, que, segundo Lévi-Strauss, "não se trata de lógicas diferentes, mas antes de *premissas diferentes* sobre o que existe no mundo" (Cunha, 2009, p. 303) (como visto no perspectivismo ameríndio). A diferença, então, "provém dos níveis estratégicos distintos a que se aplicam", ao que conclui que "a ciência moderna hegemônica usa conceitos", enquanto "a ciência tradicional usa percepções", cheiros, gosto, cores, sabores... operando, assim, sobre as chamadas "qualidades segundas".

Segundo Cunha, "sem negar o sucesso da ciência ocidental, Lévi-Strauss sugere que esse outro tipo de ciência, a tradicional, seja capaz de perceber e até antecipar descobertas da ciência *tout court*" (Cunha, 2009, p. 306). As pontes invocadas, no entanto, trazem questões controversas, pois muitas vezes utilitaristas, levando assim a uma reflexão entre ciência e ciência tradicional deslocada de suas práxis, reduzindo a questão a inte-

13 Ver Sahlins (2007).

resses parciais sob dimensões institucionais, legais, políticas e econômicas. Este tipo de atitude tem mantido a ciência tradicional subordinada aos interesses nacionais (publico ou privado) – que quando muito reconhecem apenas parcialmente seu valor –, ao utilizarem seus serviços e tecnologias na (re)produção da cultura capitalista, sem no entanto serem beneficiadas diretamente disso. Para ilustrar essa questão, Cunha coloca diversos exemplos dos quais trazemos o seguinte:

> As populações indígenas e tradicionais em geral (entenda-se ribeirinhos, caiçaras, seringueiros e extrativistas, por exemplo) estão para o Brasil como o Brasil está para os países do G8, os países mais completamente industrializados. Ou seja, enquanto o Brasil protesta, com razão, contra a biopirataria – o acesso indevido a recursos genéticos e ao conhecimento tradicional –, enquanto ele arregimenta as populações tradicionais para serem vigilantes contra os biopiratas, estas, por sua vez, depois de serem por cinco séculos desfavorecidas, não percebem grande diferença entre biopirataria por estrangeiros e o que consideram biopirataria genuinamente nacional. Estamos (mal-)habituados em nosso colonialismo interno a tratar os índios e seringueiros do Brasil como "nossos índios", "nossos seringueiros", sem nos darmos conta de que isso é um indício de que os consideramos como um patrimônio interno, comum a todos os brasileiros (exatamente aquilo contra o que protestávamos quando nossos recursos eram ventilados como "patrimônio da humanidade") (Cunha, 2009, p. 308-309).

Uma grande contradição, nesse sentido, se instala no país hoje e para superá-la seria necessário revermos a maneira como nossa política é feita. Cunha constata que o Brasil "está perdendo uma oportunidade histórica de instaurar um regime colaborativo e intercâmbio respeitoso com suas populações tradicionais" (Cunha, 2009, p. 309), e sugere que para que essa situação se reverta seria necessário encontrar uma forma para que o conhecimento científico e o conhecimento tradicional coexistam lado a lado. Para isso ela considera importante encontrarmos meios institucionais adequados que preencham três condições ao mesmo tempo, a saber: "reconhecer e valorizar as condições dos valores tradicionais para o conhecimento científico; fazer participar as populações que as originaram nos seus benefícios; mas, sobretudo, e essa é a mais complexa, preservar a vitalidade da produção do conhecimento tradicional" (Cunha, 2009, p. 309). Essas condições, como reconhece Cunha, são mais fáceis de dizer do que de fazer e existem muitos obstáculos a superar, mas alerta que "se não soubermos construir novas instituições e relações equitativas com as populações tradicionais e seus saberes, estaremos desprezando uma oportunidade única" (Cunha, 2009, p. 310).

Para finalizar, é interessante que esclareçamos aquilo que Cunha (2009) reconhece como uma diferenciação, que geralmente passa despercebido ao ser aplicado de maneira

corriqueira nos significados do termo *cultura*, ao qual a autora denomina cultura (sem aspas) e "cultura" (com aspas). Cunha destaca a relevância dessa diferenciação, principalmente no tocante ao debate dos direitos intelectuais sobre os conhecimentos dos povos tradicionais.

O debate é bem mais profundo do que isso, mas em linhas gerais, podemos entender o termo cultura (sem aspas) como a vida cotidiana, "esquemas interiorizados que organizam a percepção e a ação das pessoas e que garantem um certo grau de comunicação entre os grupos sociais" (Cunha, 2009, p. 313), algo subjetivo e pertencente ao subconsciente como "um complexo unitário de pressupostos, modos de pensamento, hábitos e estilos que interagem entre si, conectados por caminhos secretos e explícitos com arranjos práticos de uma sociedade, e que, por não aflorarem à consciência, não encontram resistência à sua influência sobre as mentes dos homens" (Trilling, *apud* Cunha, 2009).

Já a "cultura" estaria relacionada a "unidades num sistema interétnico" com "a propriedade de uma metalinguagem: é uma noção reflexiva que de certo modo fala de si mesma", algo como a objetivação da cultura e por definição passível de ser compartilhada. Em síntese (e fazendo uso das palavras de Viveiros de Castro, 2008, p. 2), entendo que enquanto a cultura seria um *modo de ser*, a "cultura" então seria um *modo de aparecer*.

> Enquanto a antropologia contemporânea, como Marshall Sahlins apontou, vem procurando se desfazer da noção de cultura, por politicamente incorreta (e deixá-la aos cuidados dos estudos culturais), vários povos estão mais do que nunca celebrando a sua "cultura" e utilizando-a com sucesso para obter reparações por danos políticos (Cunha, 2009, p. 313).

Uma das questões colocada em debate por Cunha (2009) então é: existe uma parte da cultura que é interna e só diz respeito aos grupos e outra parte da "cultura", que é passível de compartilhamento e, portanto, é também negociável, podendo ser trocada, vendida ou patenteada; e é sobre essa parte que se instala o debate sobre a questão dos direitos intelectuais sobre os conhecimentos dos povos tradicionais, o que inclui também o direito às terras e tudo o mais. Desde 1980, os povos indígenas fizeram várias manifestações que reivindicavam os direitos culturais que incluíam artefatos, padrões gráficos, objetos arqueológicos e a cultura material de modo geral. A reivindicação pelos direitos intelectuais, no entanto, só veio posteriormente, com a questão do conhecimento tradicional levantada pela CDB (Convenção sobre Diversidade Biológica).[14] Sobre essas reivindicações Cunha relata que

14 Segundo resumo do artigo de Sidarta Prakash, disponibilizado pelo Banco Mundial (2002, p. 1), "até 1992, os recursos e conhecimentos tradicionais, eram vistos como sendo herança comum da Humanidade. Não existiam normas internacionais (nem na maioria dos países) que regulassem o acesso aos recursos genéticos. Como resultado, houve um aumento no uso dos recursos biológicos dos povos indígenas. O rápido esgotamento de recursos do meio ambiente e a necessidade de remunerar utentes e fornecedores, deram

desde 1948, quando a Declaração dos Direitos Humanos enfatizou a não discriminação e a participação política no pós-guerra, as coisas começaram a se transformar, beneficiando o direito das minorias, direitos estes comprovados principalmente no final do século XX.

> Sinal dessa mudança: em 1984 o conselho Mundial dos Povos Indígenas ratificou uma declaração de princípios que afirmava que "a cultura dos povos indígenas é parte do patrimônio cultural da humanidade, ao passo que, em 1992, a Carta dos Povos Indígenas e Tribais das Florestas Tropicais, (…) afirmava os direitos de propriedade intelectual sobre tecnologias tradicionais, enquanto num evento pan-indígena paralelo à Eco-92, no Rio de Janeiro, foi aprovada uma Carta da Terra dos Povos Indígenas na qual os direitos culturais apareciam ao lado dos direitos de propriedade intelectual. Ou seja, em menos de dez anos passou-se da cultura dos povos indígenas como patrimônio da humanidade à cultura como patrimônio *tout court*, e mais especificamente ainda à "cultura" como propriedade particular de cada povo indígena (Cunha, 2009, p. 327).

Percebemos então que, apesar da visão ideológica de críticos da propriedade que viam os povos indígenas "como exemplos para o resto do mundo" contra a cobiça, contra o direito de propriedade, sobretudo o intelectual, entre o regime de domínio público ou a propriedade intelectual coletiva esses povos preferiram ficar com a opção dominante, frustrando assim os setores progressistas. Vê-se, no entanto, que, contrariamente ao que pode se pensar, a objetivação da cultura não começou no colonialismo. Cunha conta que o antropólogo Simon Harrison fez um levantamento enorme da literatura Melanésia que incluía o período pré-colonial, segundo o qual os "traços culturais constituem-se em objetos ou quase objetos passíveis de todo o tipo de transação: direito sobre rituais, cantos, saberes e fórmulas mágicas podem ser ofertados ou vendidos" (Cunha, 2009, p. 359).

Havia "sociedades especializadas na produção de cultura para exportação" e outras produtoras de "tradição" que forneciam aos seus vizinhos bens imateriais como danças, cantos e rituais. Essas transações tomavam formas variadas, como vendas exclusivas, empréstimos do direito de uso ou até mesmo "franquias" onde se cedia o direito de executar uma dança, por exemplo, mantendo-se outros direitos de propriedade sobre ela. Ao que parece, nesse contexto, era mais valorizado "o direito exclusivo de autorizar empréstimos ou aquisições culturais" do que "a exclusividade cultural da execução" (Cunha, 2009, p. 360).

---

origem à Convenção sobre Diversidade Biológica (CBD) que, pela primeira vez, reconheceu o valor dos recursos e do conhecimento indígena. A convenção estabeleceu um quadro de referência para proporcionar o acesso aos recursos genéticos e um meio justo e equitativo de partilha de benefícios". Disponível em: <http://www.worldbank.org/afr/ik/pr/ikn19.pdf>. Acessado em 08/2014.

Na Amazônia, os costumes, cantos, cerimônias, saberes e técnicas também têm uma "origem alheia: o fogo foi roubado da onça ou do urubu; adornos e cantos são recebidos de espíritos ou conquistados de inimigos" (Cunha, 2009, p. 360). Segundo Cunha, esse costume pode estar relacionado ao "prestígio associado aos bens exóticos" identificado na "abertura para o Outro" desses povos identificada por Lévi-Strauss.

Tais fatos são muito interessantes, pois desmistificam por completo a ideia de "preservação" das culturas tradicionais no sentido estagnante da palavra. Demostram que as culturas indígenas eram muitas vezes construídas e alimentadas a partir da troca de elementos "culturais". "Num tal universo, como bem diz Viveiros de Castro, cultura é por definição aculturação" (Cunha, 2009, p. 361).

Neste sentido, Cunha (Cunha, 2009, p. 273-274) propõe a valorização daquilo que denominou *sociodiversidade*. Para ela, "as *culturas* constituem para a humanidade um patrimônio de diversidade, no sentido de apresentarem soluções de organização do pensamento e de exploração de um meio que é, ao mesmo tempo, social e natural". O que faz da *sociodiversidade* tão preciosa quanto a biodiversidade e nos leva a avaliar as possíveis perdas sociais a partir da busca de um *progresso* materialista. No entanto, alerta,

> não se pense que há contradição entre essa perspectiva e a de que as culturas são entidades vivas, em fluxo. Quando se fala do valor da sociodiversidade, não se está falando de traços e sim de processos. Para mantê-los em andamento, o que se tem que garantir é a sobrevivência das sociedades que o produzem.
> A linguagem ordinária (…) prefere a completude à consistência e permite-se falar sobre tudo. Movimenta-se sem solução de continuidade entre cultura e "cultura" e não dá atenção a distinções entre linguagem e metalinguagem ou fatos contemporâneos e projetos políticos. Como a completude prevalece sobre a consistência, aquilo que alguns chamariam de incoerência tem pouca importância. É num mundo assim, com a riqueza de suas contradições que temos prazer em viver (Cunha, 2009, p. 373).

Enfim, aproveitamos a conclusão de Cunha, e com o intuito de demonstrar o modo geral pelo qual operamos na pesquisa sobre a produção do espaço no território Xakriabá, citamos brevemente o artigo de Viveiros de Castro, "O nativo relativo", e o livro de Latour, *Jamais fomos modernos*, que indicam maneiras interessantes de percorrer o caminho que procuramos seguir.

No artigo referido, Viveiros de Castro (2002, p. 131) intenciona demonstrar que da mesma maneira como a antropologia estuda as relações, o conhecimento produzido por esta é ele próprio uma relação. Assim, sugere, a partir de Wagner (1986, p. 30), uma postura antropológica que se recuse a colocar as questões dos nativos nos termos de cren-

ças, dogmas e certezas, com o risco de cair em uma armadilha de ter que acreditar "ou nos sentidos nativos, ou em nossos próprios." Posteriormente, no subitem de título sintético *Nem explicar, nem interpretar: multiplicar e experimentar,* Viveiro de Castro recorre a Deleuze (1969a, p. 335) em sua determinação do conceito de Outrem, como uma lição a ser aproveitada pela antropologia, que diz,

> a regra que invocávamos anteriormente: não se explicar demais, significava, antes de tudo, não se explicar demais com outrem, não explicar outrem demais, manter seus valores implícitos, multiplicar nosso mundo povoando-o de todos esses exprimidos que não existem fora de suas expressões.

Ao que Viveiros finaliza,

> manter os valores de outrem implícitos não significa celebrar algum mistério numinoso que eles encerrem; significa a recusa de atualizar os possíveis expressos pelo pensamento indígena, a deliberação de guardá-los *indefinidamente* como possíveis – nem desrealizando-os como fantasias dos outros, nem fantasiando-os como atuais para nós. A experiência antropológica, nesse caso, depende da interiorização formal das "condições especiais e artificiais" de que fala Deleuze: o momento em que o mundo de outrem não existe fora da sua expressão transforma-se em uma condição eterna, isto é, interna à relação antropológica, que realiza esse possível *como virtual*. Se há algo que cabe de direito à antropologia, não é certamente a tarefa de explicar o mundo de outrem, mas de multiplicar nosso mundo, "povoando-o de todos esses exprimidos que não existem fora de suas expressões" (Viveiros de Castro, 2002, p. 373, grifos do autor).

Latour (1994), ao final de seu livro, sintetiza o propósito de sua obra, ao mesmo tempo que propõe uma abordagem para a ciência. Segundo ele, o papel da ciência contemporânea, mediante todas as críticas capazes de serem feitas à ciência moderna, não seria o de apelarmos para mais uma revolução como esta ambicionou, mas sim, o de homologar as práticas do passado, demonstrando e reconhecendo o quanto as práticas modernas e tradicionais sempre coexistiram, o que no limite nos leva a compreender e afirmar que *jamais fomos modernos*, para que então possamos repensar o presente. Desta maneira, será possível reunir as metades que teriam se separado naquele período, uma metade da política, feita nas ciências e nas técnicas e a outra da natureza, feita nas sociedades, renascendo assim a política. Legitimar a representação oficial e alterar a Constituição são ferramentas eficazes neste processo.

> Não temos outra escolha. Se não mudarmos o parlamento, não seremos capazes de absorver as outras culturas que não mais podemos dominar, e

> seremos eternamente incapazes de acolher este meio ambiente que não podemos mais controlar. Nem a natureza nem os Outros irão tornar-se modernos. Cabe a nós mudar nossas formas de mudar (Latour, 1994, p. 142-143).

REFERÊNCIAS

CANCLINI, Néstor G. *A globalização imaginada*. Trad. Sérgio Molina. São Paulo: Iluminuras, 2003.

CAPRA, Fritjof. *A teia da vida* – uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. São Paulo: Cultrix/Amana-Key, 1997.

CLEMENTINO, Alessandro; MONTE-MÓR, Roberto Luís de M. *Xakriabás*: economia, espaço e formação de identidades. In: XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2006, Caxambu. Anais. Belo Horizonte: ABEP, 2006.

CUNHA, Manoela Carneiro da. *Cultura com aspas e outros ensaios.* São Paulo: Cosac Naify, 2009.

DINIZ, Sibelle Cornélio. *Em busca de um (etno)desenvolvimento regional*: o caso do Território Indígena Xakriabá, no Norte de Minas Gerais. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte: 2006. (Monografia de conclusão de curso em Ciências Econômicas)

GOMES, Ana Maria; MONTE-MÓR, Roberto Luís de M. *Educação e alternativas de produção:* diagnóstico da economia e implementação de projetos de sustentabilidade junto à comunidade indígena Xakriabá (Norte de Minas Gerais). In: III Seminário Internacional da ARIC – Association pour la Recherche Interculturale na América Latina, 2006, Florianópolis. *Anais.* Florianópolis: UFSC: 2006.

GUERRA, Emerson Ferreira. Gestão territorial na terra indígena Xakriabá e a geopolítica das retomadas. *Revista Geográfica da América Central*, Costa Rica, 2 sem. 2011.

HELLER, Agnes. *Sociologia de la vida cotidiana.* 4. ed. Barcelona: Ediciones Península, 1994.

LATOUR, Bruno. *Jamais fomos modernos*: ensaio de antropologia simétrica. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1994.

LEFEBVRE, Henri. *A vida cotidiana no mundo moderno.* São Paulo: Ática, 1991.

LEFEBVRE, Henri (1974). *A produção do espaço*. Versão preliminar; trad. Doralice de Barros Pereira e Sergio Martins. Belo Horizonte: IGC/UFMG, 2006. (do original: *La production de l'espace*, 4. ed. Paris: Éditions Anthropos, 2000).

MARCOLINI, Ana Rosa; MAGALHÃES, Pedro Arthur; CARDOSO, Vanessa. Etnodesenvolvimento e organização do espaço na comunidade indígena Xakriabá. In: XIV Seminário Sobre a Economia Mineira, 2010.

MONTE-MÓR, Roberto L. M. Urbanização extensiva e lógicas de povoamento: um olhar ambiental. In: SANTOS, Milton *et al.* (Org.) *Território globalização e fragmentação.* São Paulo: Hucitec/Anpur, 1994.

MONTE-MÓR, Roberto L. M. Cidade e campo, urbano e rural: o substantivo e o adjetivo. In FELDMAN, S.; FERNANDES, A. (Ed.). *O urbano e o regional no Brasil contemporâneo*: mutações, tensões, desafios. Salvador: EDUFBA, 2007.

SAHLINS, Marshall. O "pessimismo sentimental" e a experiência etnográfica: porque a "cultura" não é um objeto em via de extinção (Parte I). *Mana – Estudos de Antropologia Social*, v. 3, n. 2, 1997.

SAHLINS, Marshall. *Cultura na prática*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.

SANTOS, Ana Flávia Moreira. *Do terreno dos caboclos do Sr. São João à Terra Indígena Xakriabá: identidade e história as circunstâncias de formação de um povo*. Um estudo sobre a construção social de fronteiras. Universidade de Brasília, Brasília: 1997. (Dissertação de Mestrado em Antropologia)

SANTOS, Ana Flávia Moreira. *Xakriabá*: identidade e história. Série Antropologia. Universidade de Brasília, Brasília: 1994. (Relatório de pesquisa). [*on-line*]. Disponível em: <http://www.unb.br/ics/dan/Serie-167empdf.pdf>. Acesso em: jun. 2014.

SANTOS, Boaventura S. *Um discurso sobre as ciências*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

SANTOS, Boaventura S. *Semear outras soluções*: os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SANTOS, Milton. O lugar e o cotidiano. In: _____. *A natureza do espaço*: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Edusp, 2002. p. 313-330. (Coleção Milton Santos)

SANTOS, Rafael Barbi Costa. *A cultura, o segredo e o índio*: diferença e cosmologia entre os Xakriabá de São João das Missões/MG. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte: 2010. (Dissertação em Antropologia)

SILVA, Edinaldimar Barbosa da. *Política e autonomia*: os Xakriabá no contexto do indigenismo. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte: 2007. (Monografia em Ciências Sociais)

SILVA, Rogério C. *Circulando com os meninos.* Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte: 2011. (Tese de Doutorado em Educação)

STRATHERN, Marilyn. *Contemporary moments*: land as intellectual property, 2009 [*on-line*]. Disponível em: <http://xa.yimg.com/kq/groups/25631922/2002232619/name/Strathern+(Terra+como+propriedade+ intelectual).rtf>. Acesso em: ago. 2013.

VERRAN, Helen. Re-imagining land ownership in Australia. *Postcolonial Studies*, Austrália, v. 1, n. 2, 1998.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. O nativo relativo, *Mana*, v. 8, n. 1, 2002.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. No Brasil todo mundo é índio exceto quem não é. In SZTUTMAN, Renato. *Coleção Encontros*: a arte da entrevista, Eduardo Viveiros de Castro. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2008.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. Perspectivismo e multinaturalismo na América indígena, *O Que Nos Faz Pensar*, Cadernos do Departamento de Filosofia da PUC-Rio, 2004. Disponível em: <http://www.oquenosfazpensar.com>. Acesso em: jun. de 2014.

O *ESPAÇO DA RESISTÊNCIA*: UMA CONSTRUÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA INSPIRADA EM HENRI LEFEBVRE

Carolina Herrmann Coelho-de-Souza

INTRODUÇÃO

Este trabalho busca no pensamento do filósofo e sociólogo francês Henri Lefebvre as bases para a inserção da perspectiva espacial na análise dos conflitos ambientais. Trata-se de uma discussão teórico-prática, que procura estabelecer relações entre os estudos sobre o espaço em Lefebvre (1975; 1991; 2008), o conceito da *doxa* de Pierre Bourdieu (2004; 2006; 2007) e o conflito ambiental na Serra do Gandarela, localizada na Região Metropolitana de Belo Horizonte, Minas Gerais, onde a ameaça da extração de ferro fez surgir um movimento de resistência que tem conquistado êxito em impedir a atividade minerária na região.

Tal articulação permitiu a construção do que denomino *espaço da resistência*, elo entre o espaço abstrato e o espaço diferencial lefebvrianos. Como elemento que pode levar à passagem de um espaço ao outro, o *espaço da resistência* transita entre ambos, ou seja, entre a hegemonia que impõe a acumulação e o que busca romper com a ordem estabelecida ao realizar o movimento do possível-impossível para a transformação da prática social. A hipótese do *espaço da resistência* é, portanto, uma contribuição teórica a partir de uma reflexão sobre a prática, que se insere na teoria do espaço de Lefebvre.

Apresento neste trabalho, sobretudo, a teoria que deu origem à construção conceitual sobre o *espaço da resistência*. Para isso, faço uma introdução aos conceitos de Lefebvre e Bourdieu, que serão necessários à formulação teórica sobre a noção do *espaço da resistência* na Serra do Gandarela e suas representações. A parte empírica está sintetizada no início do texto e é decorrente da análise do conflito ambiental ao longo de mais de dois anos, a

partir de observação participante e entrevistas em profundidade com integrantes do Movimento pela Preservação da Serra do Gandarela (MPSG).[1]

A AMEAÇA NA SERRA DO GANDARELA

A Serra do Gandarela localiza-se no Brasil, estado de Minas Gerais, na porção nordeste do Quadrilátero "Ferrífero/Aquífero", na Região Metropolitana de Belo Horizonte (Figura 1). Ela faz parte da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço determinada pela UNESCO.

Figura 1 - Localização do Quadrilátero "Ferrífero/Aquífero" em Minas Gerais/Brasil
Fonte: Danilo Siqueira (cedido).

1 Este artigo é resultado da pesquisa de doutoramento da autora em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Minas Gerais e foi escrito na fase final de elaboração da tese.

O conflito ambiental teve início com as tentativas da atividade de mineração de ferro pela multinacional Vale, empresa brasileira que nasceu em Minas Gerais em 1942 (Silva, 2004). Em 2009, a Vale entrou com a solicitação de licenciamento ambiental da Mina Apolo, com o empreendimento localizado nos municípios de Caeté, Santa Bárbara, Raposos e Rio Acima, os quais fazem parte da Serra do Gandarela e integram a Região Metropolitana de Belo Horizonte.

No Estudo de Impacto Ambiental (EIA, 2009) estava prevista a produção de 24 milhões de toneladas anuais de minério de ferro, contemplando uma barragem de rejeitos com 128 metros de altura à montante do município de Raposos, além da pilha de estéril e demais infraestruturas. A vida útil prevista para a Mina Apolo era de 17 anos (EIA, 2009). Nesse mesmo documento é mencionado o mercado asiático, principalmente China, Japão e Coreia do Sul, como o principal comprador do minério de ferro.

Esta ameaça da mineração já vinha sendo percebida pelas comunidades através de movimentações da empresa no local e matérias em jornais da região com dizeres sobre a "maior mina de ferro a céu aberto do mundo", diz o Entrevistado-A. E desde o princípio, havia muita preocupação sobre as consequências à relevância hídrica da região, que possui água de alta qualidade e em quantidade, diz o Entrevistado-B. "Onde tem ferro tem água!" é uma das falas do movimento de resistência, que aponta a região da Serra do Gandarela como responsável por grande parte do abastecimento de água de Belo Horizonte e Região Metropolitana, com mais de 5 milhões de habitantes.

Diante disso, criou-se o Movimento pela Preservação da Serra do Gandarela (MPSG) em 2009, formado por moradores de Belo Horizonte e das comunidades da Serra. O MPSG solicitou junto ao órgão responsável – o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) – a criação de um Parque Nacional (PARNA) como proposta inicial para bloquear a mineração. O PARNA somente permite o uso indireto de seus recursos naturais (BRASIL, 2000), impedindo a atividade de mineração. De acordo com o Entrevistado-B trata-se de uma "resistência propositiva".

> (...) nós não somos da turma "do contra", nós somos do "a favor de outra coisa" (...) é ser a favor da vida, da água, e isso é muito mais agregador do que ser contra algo. (...) e isso inspirou muita gente (Entrevistado-B).

O ICMBio apresentou os estudos para a proposta de criação do Parque em 2010. De acordo com o documento (Brasil, 2010, p. 3), o local possui "uma quantidade expressiva e em bom estado de conservação do geossistema Canga/Itabirito, uma das formações mais ameaçadas do Brasil por sua inevitável coincidência com áreas de interesse minerário". São listados diferentes aspectos bióticos e abióticos que justificam a importância

da área, tais como a elevada diversidade biológica, relevante área de recarga de aquífero devido à quantidade expressiva do geossistema Canga/Itabirito, grande número de raras cavernas em canga, atributos paleontológicos e históricos notáveis (Brasil, 2010).

O processo de licenciamento ambiental da Mina Apolo está parado até que se definam os limites desta Unidade de Conservação. Desde então há um intenso conflito político sobre parcela da área que poderá ser excluída do Parque e concedida às mineradoras ou não. Para o Entrevistado-A a sociedade tem o direito de "dizer não!", pois tem lugares que não se pode minerar.

> A nossa luta é diferente. Para nós não pode minerar. Tem lugares que não pode minerar. (...) A nossa luta é a de dizer não! Não pode! (...) É outro olhar, é outro raciocínio (Entrevistado-A).

Em 2012 houve a solicitação pelas comunidades locais para que parte da área proposta do Parque seja substituída para a categoria de Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS), de forma a não prejudicar os usos tradicionais, já que a categoria de Parque de proteção integral impede a mineração, mas impede também as atividades de extração de musgos e apicultura, entre outras, realizadas pelas comunidades. Assim, a reivindicação do MPSG é pelo mosaico de Unidades de Conservação.

Observa-se ainda que o MPSG não se limita à estratégia de utilizar o instrumento institucional "Unidade de Conservação" para bloquear a mineração. O movimento de resistência tem levado à discussão pública questionamentos e contraposições quanto à atividade minerária e o modelo econômico atual. O Entrevistado-D sugere as questões que a sociedade deveria elaborar para avaliar a necessidade da mineração no local: "Para que minerar?", "Para fazer o que com os minérios?", "Com qual a justificativa?". O Entrevistado-A também argumenta que "não é desenvolvimento a palavra", pois o termo implica "des-envolver", ou seja, "cortar o envolvimento" ao invés de envolver. "É possível dar emprego, é possível as pessoas viverem, as pessoas terem alegria na vida, sem destruir a natureza", mas "o capitalista enxerga a natureza como uma forma de fazer dinheiro", critica o Entrevistado-D. A luta pela Serra do Gandarela "hoje já é uma briga por uma mudança de modelo econômico", diz o Entrevistado-C.

> (...) para mudar, independente de como isso vai acontecer, a gente tem que ter um novo olhar e um novo sonho de uma nova realidade. (...) Para mim tem que mudar este sistema total que a gente criou, a gente tem que construir um novo sistema de relações, de valores (…) (Entrevistado-A).

O MPSG elaborou um estudo econômico (MPSG, 2012) que gerou um contraponto à Vale. O trabalho desconstrói o discurso da empresa mineradora e lança propostas, "porque é preciso mostrar à sociedade que existem alternativas além da mineração", afirma o Entrevistado-D.

O documento apresenta uma sugestão de economia solidária e gestão comunitária dos negócios, através do turismo de base local e do "empreendedorismo individual, familiar e de pequena e média empresas", como a agricultura familiar orgânica e o artesanato (MPSG, 2012, p.153). São atividades permanentes no tempo e com um olhar a partir das raízes culturais e sociais do lugar que poderão ser consolidadas e fortificadas. Além disso, proporcionam a "ampliação da geração de emprego e renda para a população local" e o "aumento da capacidade de arrecadação própria dos municípios" (MPSG, 2012, p. 151 e 212).

> (...) E hoje as pessoas já conseguem sonhar com outras coisas que não a mineração, e isso mexe muito com o imaginário das pessoas, e quando você imagina algo, projeta algo, aquilo torna-se muito mais viável a que ocorra realmente (Entrevistado-B).

Além da apresentação de alternativas econômicas, o MPSG enfatiza a importância da água. São "minas de água e não de minério!", dizem, pois a atividade da mineração de ferro destruiria com o gigantesco reservatório natural de água da região. Trata-se da utopia-concreta nos termos de Bloch (1977).

> Essa luta é a utopia, e ela não está lá longe não, ela está aqui, no nosso fazer, no acordar a cada dia (...) A utopia é o ser no cotidiano, levando todos os ideais para as ações mais simples, (...) ela é palpável, ela é vivenciada, (...) ela é possível porque ela é intenção, e a intenção vive (...) A intenção promove mudanças (...) Na verdade a [nossa] utopia se resume: eu preciso de água pura para beber. É a utopia mais concreta (Entrevistado-F).

Somado a isso, integrantes do MPSG vislumbram por uma mudança profunda na sociedade, na compreensão de diferentes linguagens de valoração (Healy *et al.*, 2013), de outros modos de vida baseados em relações mais harmoniosas entre os seres humanos e destes com a natureza, em sintonia com as filosofias de vida do Bem Viver dos povos Andinos (Acosta, 2013), do Ubuntu na África (Louw, 1997) e do conceito dos Comuns (Bollier, 2014).

Alguns expressam seus sentimentos pelo lugar, o consideram sagrado, pois alí se percebe, se sente a vida, dizem. A Serra do Gandarela é o "último Santuário" que restou no

Quadrilátero "Aquífero",[2] expressa o Entrevistado-F. "Para mim [o Gandarela] é um espaço sagrado mesmo, que a gente tem que defender", diz o Entrevistado-G.

> O Gandarela me representa um sentimento muito forte, é algo que é difícil de explicar, é algo que a gente sente. Eu penso que é uma energia mesmo muito grande que está naquele local, que é uma energia mesmo da vida (Entrevistado-B).

UM RECORTE NA TEORIA DO ESPAÇO DE HENRI LEFEBVRE

Henri Lefebvre (1901-1991), filósofo e sociólogo francês, expõe o espaço no nível teórico, mas isso não significa que está ausente ou distante da prática, pelo contrário, o autor justifica que o conhecimento não se encontra mais separado da prática; a isto o filósofo chama de "metafilosofia" (Lefebvre, 2008). Para Lefebvre (1991),[3] o objetivo da luta teórica é o de reunir o que foi separado, e discernir o que foi confundido. O conhecimento do espaço implica a crítica do espaço, nos ensina Lefebvre (1991).

O espaço não é neutro, afirma Lefebvre (2008). O autor critica a hipótese do espaço sem conteúdo, como forma pura, que se desenvolve no espaço mental e se povoa tardiamente de coisas, de usuários (Lefebvre, 2008). A tese do espaço vazio se mantém "indiferente" ao que o preenche, ao que o autor questiona: "O que garante que as pessoas e suas necessidades vão se deixar inserir na logística sem *resistência*?" (Lefebvre, 2008, p. 60, grifo nosso).

O espaço tem conteúdo, afirma Lefebvre (1991), e quem se torna o conteúdo é o espaço social, com seus sentidos e conteúdos diversos. O espaço é um instrumento político "intencionalmente manipulado" pelo poder, o qual reproduz os meios de produção e as suas relações sociais que se efetuam na cotidianidade através do espaço inteiro (Lefebvre, 2008, p. 47-48). O espaço é, portanto, político e estratégico na obra do autor.

Milton Santos (2008) nos auxilia a diferenciar espaço de território. A configuração territorial sugere o conjunto formado pelos sistemas naturais existentes e pelos acréscimos impostos pelos homens, numa realidade material. O espaço, por sua vez, reúne a materialidade e a vida que a anima, dada pelas relações sociais (Santos, 2008). Para Soja (1999), o importante é ter a consciência da espacialidade da vida humana, expandir a sua compreensão teórica e prática para além dos limites atuais, ao lado das tradicionais abordagens das dimensões históricas e sociais.

---

2 Integrantes do MPSG denominam de Quadrilátero Ferrífero/Aquífero (QFA).

3 A referência utilizada de Lefebvre (1991) do livro *A produção do espaço* foi, em sua maioria, lida na versão em processo de tradução por Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins do IGC/UFMG. A versão lida foi disponibilizada para estudos sobre Lefebvre no NPGAU/UFMG ao longo do ano de 2012.

A TRIPLICIDADE DO ESPAÇO

O espaço tem uma triplicidade em relação dialética, conforme Lefebvre (1991); ele é percebido, concebido e, ao mesmo tempo, vivido. O espaço percebido é a prática espacial que associa a realidade cotidiana e a realidade urbana"; é a percepção da base prática do mundo exterior (Lefebvre, 1991). O espaço concebido é também denominado de "representações do espaço", relacionado às relações de produção, à ordem imposta; é o espaço dos cientistas, dos planificadores, dos tecnocratas; é o espaço dominante numa sociedade, expressa Lefebvre (1991).

Por fim, o espaço vivido, ou "espaço de representações", é o espaço dos habitantes, dos usuários, é a representação dos seus símbolos e imagens; ele contém os lugares das situações vividas, portanto, implica o tempo ele é essencialmente qualitativo (Lefebvre, 1991).

O ESPAÇO ABSTRATO: O ESPAÇO DA ACUMULAÇÃO

A história do espaço mostrará a dominação crescente da abstração e do visual, afirma Lefebvre (1991), resultante de uma estratégia a partir de uma determinada lógica. É onde funciona o capitalismo, estilhaçado e dissimulado, é o espaço dominante, dos centros de riqueza e de poder (Lefebvre, 1991). Ele é o espaço das técnicas, das ciências aplicadas, o lugar, o meio e o instrumento de suas implicações, definido pela alienação reificante (Lefebvre, 1991).

O espaço abstrato é contra toda a diferença; ele nega, anula as diferenças da natureza, do tempo, do espaço, do corpo, destruindo a natureza e os tempos naturais, impondo a homogeneização abstrata, expõe Lefebvre (1991). Ao mesmo tempo que busca o homogêneo, diz Lefebvre (1991), é um espaço recortado, fragmentado, desmembrado por especialistas, parcelado sobre lotes.

É o espaço que reúne em si o espetáculo (visual) e a violência; ele simula a diversidade, mascara suas contradições; ele é normativo e repressivo, ele é voltado ao lucro, expressa Lefebvre (1991). A realidade do espaço abstrato, para Lefebvre (1991), aparece como meio da acumulação, da mercadoria, do capital, é uma verdade abstrata que se impõe à realidade dos sentidos, dos corpos.

A NATUREZA NO ESPAÇO ABSTRATO

A natureza ao ser modelada, transformada, dominada, é distanciada pelo espaço abstrato; ao ser controlada é devastada, ameaçada de aniquilamento ameaça a própria espécie humana, afirma Lefebvre (1991). A abstração é inventada pelas sociedades humanas, expressa o autor, que promove a desnaturalização do espaço natural por intervenções da ciência e da técnica, portanto, da abstração. A violência é exercida por toda a natureza, pelos recursos, pelas riquezas, pelo território, afirma Lefebvre (1991); a natureza é colocada em seu limite, diz.

O Estado impõe leis, recortes administrativos, princípios políticos estranhos às leis naturais e às qualidades iniciais dos territórios e pessoas, expõe Lefebvre (1991). A racionalidade da acumulação e da burocracia se estabelece sobre a natureza, continua o autor. A natureza é transformada em produto, em espaço explorado, estendido, produzido, e assim, ela é arruinada (Lefebvre, 1991).

Lefebvre (1991) argumenta que a natureza é a nova raridade, o seu valor de uso foi transformado em valor de troca, a natureza é destruída e remanejada segundo as exigências da sociedade neocapitalista, continua Lefebvre (2008); há a venalidade generalizada da própria natureza. Substitui-se o espaço-natureza por um espaço-produto (Lefebvre, 1975; 1991).

Essa estratégia destrói o advir para atender os interesses imediatos; é a trágica supremacia do espaço (abstrato) sobre o tempo que se observa na natureza (Lefebvre, 1991). Por outro lado, a finitude da natureza e da terra modifica a crença cega na potência infinita da abstração, afirma Lefebvre (1991).

O INSTRUMENTAL DO ESPAÇO ABSTRATO

O espaço abstrato é instrumental, manipulado por autoridades, seu lugar e meio, afirma Lefebvre (1991). A classe dominante não poderia deixar de lado o espaço, argumenta o autor, pois o espaço é o lado ativo, operatório, do modo de produção existente.

O espaço serve à hegemonia a qual exerce sobre ele o emprego do saber e das técnicas; um sistema definido pelos instrumentos (Lefebvre, 1991). O espaço abstrato é político e instituído por um Estado, portanto, institucional, reforça Lefebvre (1991); seus instrumentos são consagrados e aceitos. A intervenção do Estado se dá em todos os níveis e instâncias, nada passa exterior ao Estado e seus serviços, eles recobrem o espaço, continua o autor.

... ESTENDIDO AO ESPAÇO INTEIRO

O valor de troca é imposto ao planeta inteiro, o mundo da mercadoria está ocupando todos os espaços, expressa Lefebvre (1991). O capitalismo se mantém se estendendo a todo o espaço, se apoderando dos espaços preexistentes da Terra, observa Lefebvre (1991), estendendo-se no solo, no subsolo e no sobre-solo.

Isto também é acompanhado da extensão da reprodução das relações de produção, e a produção do seu espaço (capitalista), através da urbanização para atender ao mercado mundial, aponta Lefebvre (1991), produzindo também as cidades globais (Sassen, 2001; 2012). Monte-Mór (1994, p. 170) compreende, a partir de Lefebvre, que essa "nova dinâmica contemporânea da organização do espaço social" está apresentada na ideia de "urbanização extensiva". Mesmo em se tratando de áreas rurais ou mesmo distantes de centros urbanos, Monte-Mór (1994, p. 173) compreende que existe uma lógica comum levada pela dinâmica do

capital e do Estado, seu aliado. Nesse sentido, a Serra do Gandarela tornou-se parte da lógica estendida a partir do momento em que se propôs inserí-la nas práticas desta lógica.

Refiro-me à lógica do uso tanto para a atividade de mineração, que a coloca plenamente dentro da reprodução do espaço de produção do capital, quanto à sua institucionalização na condição de Unidade de Conservação (UC). Como UC o território se insere dentro da concepção de uma natureza produzida que serve para o lazer e a proteção da natureza controlada (Lefebvre, 1991), serve para as compensações ambientais, para o *marketing* das empresas, para a produção do "espaço de reserva" (Euclydes, 2012), em vez de simplesmente cumprir o seu papel de ser natureza.

O CONTRAESPAÇO

Por outro lado, a proposta de institucionalização da Serra do Gandarela através do mecanismo Unidade de Conservação é uma estratégia de "contraprojeto", de um "contraespaço" que representa um instrumento que tem servido também à heterodoxia. Lefebvre (1991) denomina de "contraespaço" as forças que se opõem às intenções estratégicas do espaço abstrato, isto é, são os seus obstáculos.

O caminho para a diferença chegar ao concreto passa pelo "contraprojeto", a negação ativa, teórica e prática ao que se opõe, passando pela intervenção "ativa e massiva dos interessados", afirma Lefebvre (1991). Este contraespaço se instala dentro do espaço abstrato, diz. Toda proposição de um contraespaço abala da base ao cume o espaço existente, sua estratégia, seus objetivos (a homogeneidade), continua o autor.

AS CONTRADIÇÕES DO ESPAÇO ABSTRATO

Os conflitos, lutas e contradições são inerentes à compreensão do espaço, afirma Lefebvre (1991). As contradições do espaço não são determinadas por ele, pois o espaço não tem nenhum poder em si, ou seja, as contradições advém do conteúdo prático e social, do conteúdo capitalista, afirma Lefebvre (1991; 2008).

Para o autor, o espaço abstrato esconde, sob sua aparente homogeneidade, as relações reais e os conflitos; sua homogeneização, seu suposto consenso, quer fazer desaparecer com as diferenças. O espaço abstrato provoca sua própria dissolução pelos conflitos, contradições que nele nascem (Lefebvre, 1991), que o conduzem ao seu fim. O nascimento de um novo espaço terá o nome de "espaço diferencial", conforme o autor.

O ESPAÇO DIFERENCIAL

Lefebvre (1991) expressa que a diferença é uma teoria difícil e inacabada, que vai do concebido ao vivido; em outras palavras, a diferença está também presente no espaço abstrato, nos instrumentos da heterodoxia, partindo do contexto atual para transgredí-lo.

O conceito da diferença é uma reflexão intelectual que se dá sobre a prática, mas a diferença não pode realizar-se unicamente pelo pensamento, afirma o autor.

A diferença recusa e contesta "o que está dado, o conhecido, para descobrir e afirmar as diferenças" (Nasser; Fumagalli, 1996, p. 29). A diferença critica a indiferença, pronunciando contra a homogeneização que é proveniente do Estado, do poder político, do mundo da mercadoria, menciona Lefebvre (1975; 1991).

As diferenças estão à margem da homogeneização; são resistências, exterioridades; o diferente é o excluído, o periférico (Lefebvre, 1991). Os poderes diferenciais se encontram geralmente na defensiva; eles resistem, afirma Lefebvre (1975). Mas, para Lefebvre (1991), as diferenças precisam contra-atacar, e não apenas permanecer na defensiva, para não se deixarem absorver pelas potências homogeneizantes que utilizam da capacidade de integrar, recuperar ou eliminar aquilo que transgride.

Para Lefebvre (1975), quem deseja ser "outro" já está na diferença:

> Por que a diferença? Esta pergunta já não tem sentido. Vocês estão, nós estamos, cada um de nós está no diferente. Aquele que não pode e não quer imitar nem de longe a algum grande modelo, nem identificar-se com ele, não tem outra escolha que desejar ser *outro*. Já o é! (Lefebvre, 1975, p. 33, tradução nossa, grifo do autor).

E Lefebvre (1975) conclui:

> O diferencialismo não é um sistema. Trata-se de discorrer sobre a diferença? Não. Trata-se de viver, não de pensar, senão de "ser" diferente (Lefebvre, 1975, p. 129, tradução nossa).

A PRODUÇÃO DO "NOVO" ESPAÇO

A ampla transição, conforme Lefebvre (1991), poderá se definir de múltiplas maneiras, diferentes e convergentes. A ideia da diferença é a única que une entre si as lutas dos negros, dos estudantes, dos diversos povos; há o "mundo das diferenças", continua o autor. É preciso compreender que não há somente uma lógica da sociedade, mas sim várias lógicas (Lefebvre, 1975).

A revolução precisa da capacidade criadora de "obras na vida cotidiana", na linguagem, no espaço, no urbanismo e na produção arquitetural correspondente, afirma Lefebvre (1991). A passagem de um modo de produção a outro se verifica por um espaço que é apropriado; um novo espaço se produz durante a transição, afirma Lefebvre (1991).

Uma transformação da sociedade, continua Lefebvre (1991), supõe a possessão e a gestão comum do espaço, realizada pela intervenção ativa e contínua dos interessa-

dos. Por outro lado, Lefebvre (1991) considera que somente inventar "outro espaço" não é suficiente para criar uma nova vida; é necessário vida nova (outra prática social) para espaço novo, e vice-versa.

Para Lefebvre (1975), revolução é criação, é a capacidade criadora. O autor fala na revolução que "transforma a vida"; trata-se de querer "mudar a totalidade" criando outra. "Nesse sentido, o pensamento diferencialista é radicalmente revolucionário" (Lefebvre, 1975, p. 110, tradução nossa). Para Lefebvre (1991) estão abertas no horizonte as possibilidades múltiplas de criar, assim como anunciaram os grandes utópicos, que tiveram seu pensamento teórico estimulado não só por conceitos, mas também por sonho e imaginação, expressa Lefebvre (1991).

A PASSAGEM DO POSSÍVEL AO IMPOSSÍVEL

As relações de produção quebram os espaços dos sonhos, do imaginário, da utopia, afirma Lefebvre (1991); assim, as possibilidades práticas são reduzidas. Lefebvre (1991) expressa que a separação do possível e do impossível é um erro; o espaço que contém as condições para uma vida nova coincide com o espaço que as impede, diz Lefebvre. Para Lefebvre (1991) a sociedade nova não pode se definir senão pela inversão do mundo ao avesso (inversão do espaço abstrato). O autor reforça sobre a reabilitação do uso contra a troca; trata-se da importância de restituir a teoria do valor de uso e recolocá-la em primeiro plano (Lefebvre, 1991).

A produção de um novo espaço requer um projeto teórico e prático a longo prazo, diz Lefebvre (1991). Este projeto deve transpor o intervalo entre ciência e utopia, realidade e idealidade, entre o concebido e o vivido, e tende a explorar a relação dialética possível-impossível (Lefebvre, 1991).

> Hoje, mais que nunca, não existe pensamento sem utopia. Ou então, se nos contentarmos em constatar, em ratificar o que temos sob os olhos, não iremos longe, permaneceremos com os olhos fixados no real. (...) Não existe pensamento que não explore uma possibilidade, que não tente encontrar uma orientação. (...) encontramo-nos diante das fronteiras, bastante difíceis de discernir, entre o possível e o impossível (Lefebvre, 2008, p.73).

Do movimento "possível-impossível" nasce a diferença:

> É o movimento do possível-impossível. Ou seja, o movimento pelo qual o *possível* é a diferença que consegue romper, transgredir e vencer o homogêneo e que, ao lograr esse intento, cria, como capacidade diferencial, a possibilidade de transformação da prática social (Nasser; Fumagalli, 1996, p. 35, grifo do autor).

A *DOXA* DE PIERRE BOURDIEU

A seguir, apresento conceitos do sociólogo e filósofo francês Pierre Bourdieu (1930-2002), especialmente para a compreensão da *doxa*.

O ESPAÇO SOCIAL, UM CAMPO DE FORÇAS E DE LUTAS

O mundo social pode ser representado em forma de espaço, considera Bourdieu (2007), em várias dimensões, continua o autor, em que cada agente está numa posição, numa região determinada do espaço. Trata-se de uma estrutura mutável, em que operam, ao mesmo tempo, a dinâmica da conservação e a da transformação da estrutura da distribuição das propriedades ativas, e assim, do espaço social (Bourdieu, 2010).

Na medida em que as propriedades do espaço são atuantes, Bourdieu (2010) percebe o espaço social global como um campo em que forças atuam, ou seja, um "campo de forças",

> (...) um *campo de lutas*, no interior do qual os agentes se *enfrentam*, com meios e fins diferenciados conforme sua *posição* na estrutura do *campo de forças*, contribuindo assim para a *conservação* ou a *transformação* de sua estrutura (Bourdieu, 2010, p. 50, grifos nossos).

A *DOXA*: O INQUESTIONÁVEL MUNDO FEITO EVIDENTE

Bourdieu (2006) observa que quanto mais ajustada está a estrutura objetivada daquela internalizada (experiência subjetiva), resultante de uma lógica de simples reprodução, o estabelecimento da ordem política é percebido não como arbitrária, não como uma das ordens possíveis no meio de tantas outras, mas é vista como fechada nela mesma, como se fosse uma ordem natural inquestionável.

Assim, expressa Bourdieu (2006), toda a ordem estabelecida tende a produzir a naturalização da sua própria arbitrariedade para conservar a sua estrutura, o seu senso da realidade. Coisas que poderiam ser de "outro modo" são o que são, somente porque são o que deveria ser, continua o autor. Os agentes têm na experiência subjetiva o sentimento de que "não há nada a fazer" a não ser o que se está fazendo, que é somente o que se deveria fazer (Bourdieu, 2006).

Bourdieu (2006) aborda que a posição que cada um exerce na sua prática é confirmada e reforçada tanto pela prática dos outros membros do grupo quanto pelas instituições. O mundo tido como evidente é reduplicado pelos discursos instituídos sobre o mundo, no qual a aderência de todo o grupo para esta evidência é confirmada, afirma o autor. Duarte Júnior (2006, p. 70) expressa que a conservação da realidade interiorizada se dá pela rotina e pela interação com os outros, através da conversa "o mundo é incessantemente confirmado".

"Um simples 'bom-dia' do porteiro de meu edifício me informa que as coisas continuam como sempre" (Duarte Júnior, 2006, p. 70). E quando a certeza na realidade cotidiana é abalada, são "acionados os mecanismos de conservação da crítica da realidade" para que a "confirmação da realidade" se torne "explícita e intensa", e seja rapidamente reestruturada, tanto em nível individual como coletivo (Duarte Júnior, 2006, p. 71-72).

> (...) o governador ou o prefeito podem ir aos meios de comunicação e declarar que a polícia estará nas ruas para garantir a ordem e a normalidade (vale dizer, a realidade) (Duarte Júnior, 2006, p. 72).

As necessidades subjetivas e tidas como evidente num senso comum do mundo são validadas num mundo objetivo, cuja essência existe "sem ser falada", explica Bourdieu (2006). Para o autor, as leis habituais são silenciosas; os princípios permanecem implícitos e não formulados, porque inquestionáveis, nada é mais majoritário do que a "unanimidade da *doxa*" (Bourdieu, 2006).

> E quando as estruturas incorporadas [subjetivas] e as estruturas objetivas estão de acordo, quando a percepção é construída de acordo com as estruturas do que é percebido, tudo parece evidente, tudo parece dado. É a experiência dóxica pela qual atribuímos ao mundo uma crença mais profunda do que todas as crenças (no sentido comum), já que ela não se pensa como uma crença (Bourdieu, 2010, p. 144).

A *doxa*, portanto, é o "tido como certo", o inquestionável, o indiscutível, o "não nomeado", considera Bourdieu (2006). O "campo da *doxa*" está para além do questionamento, e sobre o qual cada agente concorda pelo simples fato de atuar de acordo com a convenção social, diz o autor. A aderência expressa na "relação dóxica" ao mundo social, explica Bourdieu (2006), é a forma absoluta de reconhecimento da legitimação pelo "desconhecimento da arbitrariedade".

Assim, os instrumentos de conhecimento são, para Bourdieu (2006), instrumentos políticos que contribuem para a reprodução do mundo social pela produção de adesão ao mundo, visto como evidente e incontestado, do qual se é produto e se reproduz as estruturas.

O MUNDO IMPOSTO E LEGITIMADO PELA ORTODOXIA

A ortodoxia é a maneira oficial, correta de falar e pensar o mundo, "impõe censuras" e "esconde a oposição" entre a opinião correta e a errada, e, assim, delimita o universo das possibilidades de discursos, esclarece Bourdieu (2006). A ortodoxia torna legítimo ou ilegítimo, e assim mascara tudo o mais que pode ser estabelecido, pensado e discursado; esconde também a delimitação que faz do impensável, nos diz o autor. Assim, conclui Bourdieu (2006), a ortodoxia impede o acesso aos "instrumentos de luta" para a definição da realidade.

Nas lutas simbólicas está em jogo a própria representação do mundo social, pela produção do senso comum, expõe Bourdieu (2004; 2007). Porém, a legitimação da ordem social não é produto de uma imposição simbólica, diz Bourdieu (2004); ela resulta do fato dos "agentes aplicarem às estruturas objetivas do mundo social estruturas de percepção e apreciação do mundo como evidente" (Bourdieu 2004, p. 163).

A imposição da ordem estabelecida é dada como natural pela ortodoxia; ela é mascarada, logo, ignorada, segundo Bourdieu (2007). Harvey (2012) fala do controle dos fluxos de informações e da comunicação em massa que influenciam a maneira "como podemos esperar entender e transformar o mundo"; eles "moldam o contexto imaginativo no qual vivemos. Elas o fazem sem que praticamente ninguém se dê conta disso" (Harvey, 2012, p. 206).

Tal imposição quer evitar a transformação do mundo, continua o autor (Harvey, 2012). Além disso, na nossa apressada vida diária, em nome da "interminável acumulação do capital", somos privados de tempo para imaginar e construir alternativas distintas das que são impostas, manifesta Harvey (2012, p. 310). O efeito disso é "limitar nossa visão do possível", conclui o autor (Harvey, 2012, p. 310). Boaventura de Sousa Santos (2011) expõe as barreiras do pensamento para pensar a diferença; ele fala da "razão indolente", as "monoculturas", e propõe a sua superação pelas ecologias (Santos, 2011).

> (...) muito do que não existe em nossa realidade é produzido ativamente como não existente, e por isso a armadilha maior para nós é reduzir a realidade ao que existe (Santos, 2011, p. 28).

A ordem estabelecida legitima também as distinções, definindo-as pela sua distância em relação à cultura dominante (Bourdieu, 2007). Bourdieu (2006) considera que os modos de dominação se dão pelas relações de dominação decorrentes da interação entre as pessoas e pelas formações sociais mediadas de forma objetiva por mecanismos institucionalizados.

Bourdieu (2010) percebe o Estado como aquele que promove um processo de "unificação dos diferentes campos sociais, econômico, cultural, político etc. Porém, esta unificação acompanha "a constituição progressiva do monopólio estatal da violência física e simbólica legítima" (Bourdieu, 2010, p. 51).

A objetivação em mecanismos também garante a reprodução da estrutura das relações de dominação e dependência, continua Bourdieu (2006). Assim, a dominação não existe mais diretamente entre indivíduos, mas entre instituições socialmente garantidas, qualificadas e definidas em suas posições, expõe Bourdieu (2006). Desta forma, tendo a sua autoridade legitimada, a classe dominante somente deixa que o sistema que eles dominam exercite a sua dominação (Bourdieu, 2006).

A ortodoxia somente existe em sua relação objetiva à aquilo que a opõe, a heterodoxia, expõe Bourdieu (2006). Esta última vista como heresia, cuja crítica explicita as alternativas não apresentadas pela ordem estabelecida, continua o autor.

> A fronteira entre o universo do discurso (ortodoxo ou heterodoxo) e do universo da *doxa*, no duplo sentido do que é sem dizer e do que não pode ser dito pela falta de um discurso disponível, representa a linha de divisão entre a forma mais radical de desconhecimento e o despertar da consciência política (Bourdieu, 2006, p. 170, tradução nossa).

A noção da *doxa* é expressa graficamente por Bourdieu (2006) na Figura 2.

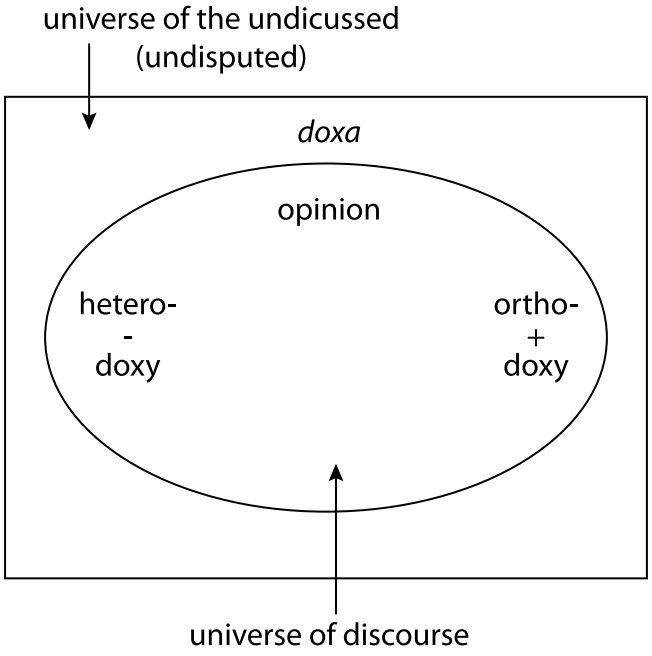

Figura 2 - A representação da *doxa*
Fonte: Bourdieu (2006).

QUESTIONANDO O INQUESTIONÁVEL

A verdade da *doxa* só é revelada na constituição de um campo de opinião, na confrontação dos discursos que competem, expressa Bourdieu (2006).

> A *crítica* que traz o indiscutido para a discussão, o não formulado para a formulação; tem a condição de gerar uma *crise objetiva*, a qual, em quebrar a imediata ligação entre as estruturas subjetivas e as estruturas objetivas, praticamente *destrói a autoevidência* (Bourdieu, 2006, p. 168-169, tradução nossa, grifos nossos).

A crise é a condição necessária para o questionamento da *doxa*, mas ela não é suficiente para a produção de um discurso crítico (Bourdieu, 2006). Em situações de crise a ordem cotidiana é desafiada, porém, a crise pede uma linguagem, um "discurso extraordinário" que precisa ser "legitimado e autorizado pelo grupo", diz Bourdieu (2006).

Deslegitimar o discurso dominante é uma das possibilidades contra os fundamentos simbólicos do poder, diz Bourdieu (2007); trata-se de expor as contradições e os conflitos do espaço abstrato, como nos fala Lefebvre (1991).

> A destruição deste poder de imposição simbólico radicado no desconhecimento supõe a *tomada de consciência do arbitrário*, quer dizer, a *revelação da verdade objectiva* e o *aniquilamento da crença*: é na medida em que o discurso heterodoxo destrói as *falsas evidências* da ortodoxia, restauração fictícia da *doxa*, e lhe neutraliza o poder de desmobilização, que ele *encerra um poder simbólico* de mobilização e subversão, poder de tornar actual o poder potencial das classes dominadas (Bourdieu, 2007, p.15, grifos nossos).

Os dominados têm o interesse de "expor a arbitrariedade do tido como certo"; do outro lado, os dominantes têm o interesse em "manter a integridade da doxa", esclarece Bourdieu (2006). É somente quando os dominados possuem os meios materiais e simbólicos para rejeitar a definição imposta do real e expor as censuras institucionalizadas ou internalizadas que os "princípios arbitrados aparecem como tais", afirma o autor.

O PODER SIMBÓLICO DE CONSTRUÇÃO DO MUNDO

As estruturas objetivas produzem o que Bourdieu (2007) denomina de "categorias de percepção" do mundo social, as quais conduzem os agentes a manterem a "relação dóxica", a aceitarem o mundo tal como ele é, ao invés de rebelarem-se contra ele. A parte indeterminada e vaga dos objetos do mundo social está implícita nos esquemas de percepção e de apreciação que lhes são aplicados, continua o autor. Portanto, para Bourdieu (2007), conservar ou transformar as categorias de percepção é o cerne da luta política.

> O conhecimento do mundo social e, mais precisamente, as categorias que o tornam possível, são o que está, por excelência, em jogo na luta política, luta ao mesmo tempo teórica e prática pelo poder de conservar ou de transformar o mundo social conservando ou transformando as categorias de percepção desse mundo (Bourdieu, 2007, p. 142).

Se, por um lado, Bourdieu (2004) percebe que os agentes têm uma apreensão ativa do mundo, que eles constroem sua visão de mundo; de outro, o autor considera que essa construção é operada sob "coações estruturais", já que o mundo social tende a ser percebido como evidente. Estamos limitados e imersos no mundo institucional e construído, diz Harvey (2012), mas isso não significa que abolimos a imaginação.

> Postular essas alternativas nos permite realizar uma "experiência de pensamento" em que imaginamos como é ser (e pensar) numa situação diferente. Essa experiência diz que, ao alterar nossa situacionalidade (material ou mentalmente), podemos alterar nossa visão de mundo (Harvey, 2012, p. 312).

Bourdieu (2004) considera que estamos diante do "poder simbólico", um poder de construção do mundo.

> Para *mudar o mundo*, é preciso mudar as maneiras de fazer o mundo, isto é, *a visão de mundo* e as *operações práticas* pelas quais os grupos são produzidos e reproduzidos (Bourdieu, 2004, p. 166, grifos nossos).

A CONSTRUÇÃO DO *ESPAÇO DA RESISTÊNCIA* E SUAS REPRESENTAÇÕES DIALÉTICAS

Elaboro aqui minha proposta do *espaço da resistência*, contribuição teórica a partir da prática, a qual insiro na teoria do espaço de Lefebvre com o auxílio ao entendimento promovido pela noção da *doxa* de Bourdieu.

A partir da representação gráfica de Bourdieu (2006) na Figura 2 sobre o campo regido pela *doxa*, percebeu-se a oportunidade de expressar graficamente o campo do espaço abstrato e sua *doxa*, com a sua ruptura dada pelo espaço diferencial em seu primeiro momento, o qual denomino de *espaço da resistência*. Parto da compreensão de que a diferença em Lefebvre é uma transgressão, subversão e superação da própria *doxa* do espaço abstrato.

Opto por inverter o desenho de Bourdieu (2006). Represento o espaço abstrato como um quadrado, e não um círculo, pois este espaço é cartesiano, rígido, cheio de normas; é burocrático e institucional, o que me leva a pensar numa forma dura, com linhas

retas, como o quadrado. A ortodoxia deste campo de lutas é representada pelo sinal de "mais" (+), e a heterodoxia está em sua posição contrária.

Ao mesmo tempo, transformo a *doxa* em um círculo. Compreendo que por mais que esteja fechada em si mesma, a *doxa* é maleável, pois a ortodoxia do espaço abstrato se apropria dos discursos da heterodoxia e os desvirtua, adapta, inverte o sentido a seu favor; suas verdades são remodeladas ao longo do tempo.

Para a representação do espaço diferencial eu visualizo a imagem do infinito, que simboliza as infinitas possibilidades de perceber e ser no mundo, de realidades no plural, como nos diz Duarte Júnior (2006). A inserção do espaço diferencial parte do interior do espaço abstrato, o que significa a sua presença na prática social, mais precisamente pela heterodoxia, conforme Figura 3 a seguir. Isto também reafirma a fala de Lefebvre e Bourdieu de que a mudança parte da realidade, ou seja, para transformar o quadrado é preciso partir de dentro dele e atuar em suas fissuras, como fala Lefebvre (1991).

Assim, defendo a minha hipótese de que há o *espaço da resistência* que promove o elo e transita de forma dialética entre o espaço abstrato e o espaço diferencial quando estes se encontram; é a sua interconexão. A Figura 3 é a síntese gráfica do *espaço da resistência* que proponho, com suas representações: os instrumentos, as contraposições e as utopias, explicadas a seguir.

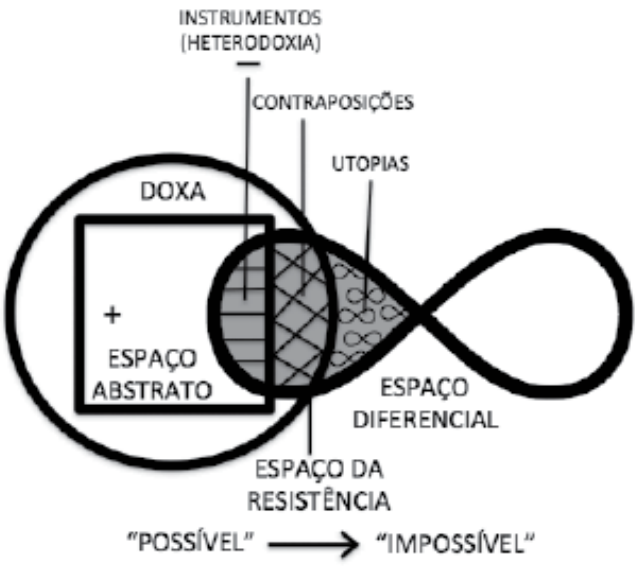

Figura 3 - O *espaço da resistência* e suas três representações
Fonte: elaboração própria.

Nessa Figura 3 escrevo possível e impossível e coloco uma seta entre ambos para representar o movimento de que Lefebvre fala, o qual considero o rumo do *espaço da resistência*. É um movimento que se dá a partir do espaço abstrato em direção ao espaço diferencial. Seguindo o deslocamento do possível-impossível, compreende-se que o *espaço da resistência* é o primeiro momento do espaço diferencial.

O *espaço da resistência* está em cor sólida ao fundo, unificado, ao mesmo tempo que possui as três hachuras distintas. A hachura de listras horizontais é o momento em que o *espaço da resistência* está inserido dentro do espaço abstrato; é o instrumental em seu uso dado pela heterodoxia. Escolho as listras horizontais, pois trata-se de leis, normas, pareceres, ou seja, linhas a seguir para obter a legitimação dentro do espaço abstrato.

Em seguida, a representação das contraposições é o momento em que o *espaço da resistência* está dentro da *doxa*, porém fora do espaço abstrato. É quando se coloca em discussão o que até então não havia sido discutido, questionando os motivos pelos quais as coisas são da maneira que são. Esse momento é marcado pela dúvida da própria *doxa* contrapondo a sua crença cega. É não concordar com os valores que este espaço implica, com a sua lógica e sua maneira de compreender o mundo, permitindo a crítica ao modelo atual.

Assim, proponho o desenho de linhas cruzadas entre si como a representação gráfica das contraposições, pois é rejeitar, é dizer "não", mesmo que não haja instrumentos reconhecidos para tal, pois aqui, inclusive, os instrumentos também são questionados; é o momento em que os argumentos do espaço abstrato são contrapostos fora de sua legitimação oficial.

O vislumbre do questionamento da *doxa* pelas contraposições traz consigo outras visões de mundo, cujas possibilidades são infinitas. Duarte Júnior (2006, p. 6) diz que quando se está fora da legitimação oficial, institucional, teórica e simbólica, ou seja, quando se está nesse vácuo e se questiona as concepções "tidas e havidas como a única realidade possível", é que se pode começar a falar em utopia.

Assim, é no momento em que o *espaço da resistência* consegue "escapar" da *doxa*, permitindo o pensamento fluir para o que é considerado impossível pelo espaço abstrato, é que surgem as utopias. Esse é o momento em que o pensar e o sentir se libertam de qualquer censura imposta e se expressam livremente e de múltiplas formas. Por conta disso é que para representar as utopias eu reinsiro a imagem do infinito várias vezes; são vários universos infinitos, são incontáveis diferenças dentro do espaço diferencial e estas continuam a existir para além da resistência.

Compreendo que a utopia é o lugar que não existe em determinadas condições (Bloch, 1977); é o que não tem lugar dentro do espaço abstrato e sua *doxa*, mas pode vir a ser realidade, ou já o é, em outros espaços que proporcionem as condições para a sua existência. Em se tornando realidade, ou já sendo, não se trata de utopia, é realidade presente, pois o desejo da utopia é por querer mudar uma determinada realidade. E ao alcançá-la outras surgirão no hori-

zonte. Pois, conforme o escritor Uruguaio Eduardo Galeano, citando Fernando Birri, a utopia serve para caminhar. E, para tanto, Bloch (1977) considera a capacidade ativa do homem.

Assim, é na representação das utopias que se manifesta a incomensurabilidade de valores (Martínez-Alier, 2011; Healy *et al.*, 2013); é aqui que os conhecimentos e os modos de vida que são deslegitimados, marginalizados e desqualificados no espaço abstrato, têm a sua expressão. É onde tem lugar a alternativa ao desenvolvimento (Acosta, 2013; Gudynas, 2011).

Nesse momento cabe tudo o que não está enquadrado no espaço abstrato; são os sentimentos, a espiritualidade, a sensação de que é possível haver outra relação mais harmoniosa entre os seres humanos, e destes com a natureza. É aqui que tem lugar o Bem Viver (Acosta, 2013), o Ubuntu (Louw, 1997) e os Comuns (Bollier, 2014).[4]

A representação da utopia no *espaço da resistência* é, portanto, quando o impossível do espaço abstrato é vislumbrado como possível fora dele; é a utopia-concreta de Bloch (1977); portanto, a utopia está do lado de fora da *doxa*. O desenho da seta na Figura 3 também representa que, ao mesmo tempo que a ruptura do espaço abstrato se faz a partir de dentro, a sua motivação, o que move e faz agir pela imaginação do que pode ser, se dá pela visão para além dele. Por isso, tenho a compreensão de que o *espaço da resistência* é movido em direção contrária ao espaço abstrato e sua *doxa*; ele é "puxado" pelo lado de fora, pelas outras visões de mundo. É a utopia, necessária ao pensamento que explora uma possibilidade, como diz Lefebvre (1991), que provoca o movimento em direção à diferença.

Por fim, compreendo que este desenho também pode ser expresso em três dimensões, pois todos os espaços, inclusive as suas representações, acontecem em diversas escalas, isto é, são interescalares. Refiro-me às escalas geográficas, mas também às diversas dimensões de poder, institucionais, de contraposições, de ações, de pontos de vista, de imaginários concretos e filosofias de vida etc.

Concluo com a compreensão de que as três representações do *espaço da resistência* estão numa relação dialética, de forma simultânea, sem ordem ou sequencia, mas num movimento, podendo, inclusive, ter pesos relativos distintos para cada agente social e cada grupo. Compreendo que este diferente peso relativo entre os instrumentos, as contraposições e as utopias, faz com que as ações dos agentes dentro da prática social do espaço abstrato também se manifeste de forma distinta, e, como resultado, a interferência no território pode se dar de diversas maneiras.

As ações dos agentes sociais, consequentes da ênfase em determinada representação, resultam em acordos ou não, em aceitar compensações ou não, em soluções consensuais ou não, ou seja, em aceitar certas realidades ou ir além do que é dado. Ao mesmo

4 Mais informações sobre esses conceitos e filosofias de vida em Coelho-de-Souza (2014).

tempo, a ênfase também varia de acordo com o contexto político e espacial em que se encontra, e pode alterar-se no tempo dentro da mesma luta.

Cabe salientar que o resultado e alcance no campo de lutas das estratégias desempenhadas marcam diretamente o território e sua comunidade, como por exemplo, na delimitação de terras, na definição de seu uso, neste caso: minerar ou não. No final, é no território que se materializam as representações mentais do espaço em disputa política, como consequência das ações dos agentes sociais levadas por determinadas convicções, anseios e visões de mundo.

CONSIDERAÇÕES E QUESTIONAMENTOS PARA ALÉM...

Considero que a noção do *espaço da resistência* serve para melhor compreender as diversas dimensões da resistência na Serra do Gandarela, uma resistência à conjuntura do espaço abstrato em que vivemos. É o espaço vivido que resiste à imposição do espaço abstrato, na linguagem de Lefebvre.

Ao mesmo tempo, a noção do *espaço da resistência* gera reflexões sobre as representações que existem sobre o espaço. Trata-se de uma tradução para a teoria dos pensamentos e inspirações que influenciam as estratégias e suas consequentes ações e impactos na "prática" social das lutas por territórios, comunidades e modos de vida.

O *espaço da resistência* na Serra do Gandarela insere-se na resistência contemporânea que se apresenta frente ao contexto político neoliberal. Insere-se nas lutas contra as injustiças ambientais (Martínez-Alier *et al.*, 2014), resistências que abrangem questões nos seus mais diversos âmbitos, assim como os movimentos *occupy* pelo mundo (Harvey *et al.*, 2012) e as manifestações de junho de 2013 no Brasil, por exemplo.

Por outro lado, esta pesquisa foi formulada a partir da análise do conflito ambiental na Serra do Gandarela, e, portanto, não tenho a pretensão de generalizar a noção do *espaço da resistência* e suas representações. Inclusive, compreendo que a resistência contra uma ameaça é bastante distinta de uma resistência a um lugar já impactado.

De qualquer modo, creio que é possível adaptar a noção de *espaço da resistência* aqui desenvolvida de acordo com cada realidade particular, pois entendo que há um *espaço da resistência* proveniente de cada luta. A incorporação da dimensão espacial na análise do conflito ambiental é um dos avanços que observo como resultado da pesquisa.

Por fim, termino este artigo lançando questionamentos. Se o *espaço da resistência* é o primeiro momento do espaço diferencial, que continua para além deste, conforme o desenho da Figura 3, qual é o seu segundo momento?

Será o espaço diferencial presente na realidade da prática social depois de invertida? O que de fato significa quando se atinge o diferencial no meio de um contexto abstra-

to? O espaço abstrato estará rompido em um pedaço? Como lidar com o pedaço rompido no meio de um homogêneo ainda abstrato?

Afinal, o que vem a ser o segundo momento do espaço diferencial? Ou seria melhor chamá-lo de espaços diferenciais? Será este o espaço da emancipação? Será que, por um momento, teremos várias diferenças abrindo os seus espaços dentro do abstrato até elas predominarem?

Para responder tantas perguntas são necessárias outras pesquisas, ou melhor, é necessário vivenciar as outras realidades. Pois, conforme Lefebvre (1975), não se trata de pensar a diferença, senão de "ser" diferente.

> Nós precisamos é deixar o ferro e o ouro lá, com as cangas, e as águas sendo guardadas no subterrâneo. (...) Nosso modo de viver é que tem que mudar, e esse modo de viver segundo alguns sábios (...) é o que vem pelo coração (Entrevistado-F).

REFERÊNCIAS

ACOSTA, A. *El Buen Vivir*: Sumak Kawsay, una oportunidad para imaginar otros mundos**.** Barcelona: Icaria Editorial, 2013.

BLOCH, E. *El Principio esperanza*. Madrid: Aguilar, 1977. t. I.

BOLLIER, D. *Think like a commoner*: a short introduction to the life of the commons. Gabriola Island/ Canada: New Society Publishers, 2014.

BOURDIEU, P. Espaço social e poder simbólico. In: _____. *Coisas ditas*. São Paulo: Brasiliense, 2004. p. 149-168.

BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BOURDIEU, P. *Razões práticas*: sobre a teoria da ação. 10. ed. Campinas, SP: Papirus, 2010.

BOURDIEU, P. Structures, Habitus and Power: basis for a theory of symbolic power. In: _____. *Outline of a theory of practice*. Cambridge University Press: Cambridge, New York, 2006. p. 159-197.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 13 de jul. 2000. *SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação*. Brasília: Presidência da República, 19 jul. 2000.

BRASIL. MMA – Ministério do Meio Ambiente. *Proposta de criação do Parque Nacional da Serra do Gandarela*. Brasília: MMA/ICMBio, 2010. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/o-que-fazemos/Estudo%20que%20originou%20a%20proposta.pdf>. Acesso em: 03 Jun 2013.

COELHO-DE-SOUZA, C. H. A necessária utopia: uma das representações do *espaço da resistência* na Serra do Gandarela. In: Anais do *International colloquium Epistemologies of the South: South-South, South-North and North-South global learning* - Coimbra, 10, 11, 12 July 2014, publicado na revista *Crítica de Ciências Sociais*. Coimbra/Portugal: Projeto ALICE / CES – Universidade de Coimbra, 2014.

DUARTE JÚNIOR, J. F. *O que é realidade*. São Paulo: Brasiliense, 2006.

EIA – Estudo de Impacto Ambiental. *Projeto Mina Apolo*. Belo Horizonte: Vale, 2009.

EUCLYDES, A.C.P. *Proteção da natureza e produção da natureza*: política, ideologias e diversidade na criação de unidades de conservação na periferia sul da metrópole belo-horizontina. Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte: UFMG, 2012.

GUDYNAS, E. Debates sobre el desarrollo y sus alternativas en América Latina: Una breve guía heterodoxa. In: LANG, M.; MOKRANI, D. (Comp.). *Más Allá del Desarrollo*: Grupo Permanente de Trabajo sobre Alternativas al Desarrollo. Quito: Abya-Yala; Fundación Rosa Luxemburgo, 2011.

HARVEY, D. *Espaços de esperança*. 5. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

HARVEY, D. *et al. Occupy*: movimentos de protesto que tomaram as ruas. São Paulo: Boitempo;Carta Maior, 2012.

HEALY, H. *et al.* (Ed.). *Ecological Economics from the ground up*. New Work: Routledge, 2013.

LEFEBVRE, H. *El Manifiesto Diferencialista*. 2. ed. México: Siglo Veintiuno, 1975.

LEFEBVRE, H. *Espaço e política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

LEFEBVRE, H. *The Production of Space*. Oxford: Blackwell, 1991.

LOUW, D.J. *Ubuntu*: An African Assessment of the Religious Other. Annual Meeting of the American Academy of Religion. San Francisco/USA: 22-25 Nov. 1997. Disponível em: <http://www.bu.edu/wcp/Papers/Afri/AfriLouw.htm>. Acesso em: 27 abr. 2014.

MARTÍNEZ- ALIER, J. *et al.* Between activism and science: grassroots concepts for sustainability coined by Environmental Justice Organizations. *Journal of Political Ecology*, v. 21, p. 19-60, 2014.

MARTÍNEZ-ALIER, J. *O ecologismo dos pobres*: conflitos ambientais e linguagens de valoração. São Paulo: Contexto, 2011.

MONTE-MÓR, R. L. Urbanização extensiva e lógicas de povoamento: um olhar ambiental. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A.; SILVEIRA, M. L. *Território*: globalização e fragmentação. São Paulo: Hucitec/Anpur, 1994.

MPSG (Movimento pela Preservação da Serra do Gandarela). *Parque Nacional da Serra do Gandarela*: oportunidade de riqueza limpa e para toda vida. Belo Horizonte: MPSG, 2012.

NASSER, A. C. A.; FUMAGALLI, M. A opressão da equivalência, as diferenças. In: MARTINS, J. S. (Org.). *Henri Lefebvre e o retorno à dialética*. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, B. S. *Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social*. São Paulo: Boitempo, 2011.

SANTOS, M. *A natureza do espaço*: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

SASSEN, S. *The Global City*: New York, London, Tokyo. 2. ed. New Jersey: Princeton University Press, 2001.

SASSEN, S. *Cities in a World Economy*. 4. ed. Los Angeles: SAGE Publications, 2012.

SILVA, M. G. S. A *Terceira Itabira*: os espaços político, econômico, socioespacial e a questão ambiental. São Paulo: Hucitec, 2004.

SOJA, E. W. *Thirdspace*: journeys to Los Angeles and Other Real-and-Imagined Places. Oxford: Blackwell, 1999.

(FASE) CRÍTICA DAS ÁREAS VERDES URBANAS: ENTRE O INDUSTRIAL E O URBANO

Ana Carolina Pinheiro Euclydes

Para compreender os rumos da sociedade contemporânea, Henri Lefebvre (1999) traça um eixo espaçotemporal que parte da natureza em estado puro e alcança a urbanização completa da sociedade, em que se sucedem, sem deixar de coexistir, a era rural, a era industrial e a era urbana. Nesse eixo, a realidade social atual está posicionada numa fase crítica, situada entre o declínio da era industrial, na qual predominam o produtivismo, a fragmentação e a racionalidade cartesiana moderna, e a ascensão da era urbana, marcada pela fruição, pelo encontro e pelo pensamento dialético.

Na fase crítica, a urbanização completa da sociedade mundial se anuncia como uma *virtualidade*, associada a uma crise também mundial da realidade e do pensamento. No entanto, há uma grande dificuldade – um *campo cego* – em apreender o *urbano*, o que se deve ao fato de tentarmos ver o campo novo com olhos "formados pela teoria e pela prática da industrialização, com um pensamento analítico fragmentário e especializado" condicionado a reduzir as diferenças e resistências para reconhecer coerência (Lefebvre, 1999, p. 38). Assim predispostos, tendemos a preencher o vazio (possível-impossível, presença-ausência) do urbano com objetos, produtos, operações e técnicas da era industrial, ignorando sua forma, seus vetores e tensões, sua lógica e seu movimento dialético.

Para Lefebvre, o conhecimento sobre o urbano demanda um pensamento urbanístico – que não corresponde ao urbanismo industrial, mas à reflexão crítica sobre a sociedade urbana – que relativize o que antes passava por absoluto (a razão, a história, o Estado, o homem), reconhecendo as *diferenças* (mentais e sociais, espaciais e temporais) à luz da *forma urbana* (do encontro, da reunião, da simultaneidade) e situando-as num contexto mais ampliado. A construção desse pensamento passa por uma *revolução urbana*, que consiste no

> conjunto de transformações que a sociedade contemporânea atravessa para passar do período em que predominam as questões de crescimento e de industrialização (modelo, planificação, programação) ao período no qual a problemática urbana prevalecerá decisivamente, e em que a busca das soluções e das modalidades próprias à sociedade urbana passará ao primeiro plano (Lefebvre, 1999, p. 19).

Entre as questões inerentes à problemática urbana está a da relação homem-natureza, que não é totalmente contida pelo eixo espaçotemporal, como aponta o filósofo. No eixo estão apenas indicados os pontos – as inflexões campo-cidade e cidade-urbano –, em que ocorrem inversões de sentido nessa relação, que não provocam a superação de entendimentos anteriores, mas a variação da predominância das acepções em cada tempo.

Na primeira inflexão, que aflui na Europa ocidental durante o Renascimento, junto ao desenvolvimento do racionalismo moderno, as pessoas deixam de se reconhecer "na natureza, mundo tenebroso atormentado por forças misteriosas", para se perceberem como pertencentes às cidades (Lefebvre, 1999, p. 24). Nesse momento, a cidade não mais é percebida como *heterotopia* – o paradoxo, o inferno ou o paraíso oposto à natureza aldeã –, tornando-se a referência mental e social das pessoas e projetando sobre a natureza e o campo o caráter heterotópico.[1] O advento da era industrial capitalista, que sucede essa transição, contribui para cristalizar os novos entendimentos em todas as dimensões da existência humana:[2] na dimensão espacial, instala-se a oposição campo-natureza-heterotopia x cidade-isotopia; na temporal, coloca-se a dualidade campo-natureza-passado x cidade-presente-futuro; e na do ser social, consolida-se a separação natureza-objeto x homem-sujeito.

Na segunda inflexão, a atual fase crítica, a natureza aparece no primeiro plano dos problemas. Por um lado, ela se distancia, enquanto a industrialização e a urbanização ameaçam extinguir ou tornar impróprios seus elementos (água, ar, vegetação, energia), que se convertem em *novas raridades* – opostas às "antigas" raridades (produtos manufaturados), cuja escassez foi superada pelo desenvolvimento tecnológico da produção industrial. Por outro lado, esse distanciamento/escassez incita a capitalização da natureza e desencadeia sua produção, configurando o que Martin O'Connor (1993) define como a *fase ecológica do*

1 Para compreender as propriedades unitárias e duais do espaço urbano, Lefebvre (1999, p. 47) introduz os conceitos de *isotopia*, compreendendo um lugar, aquilo que o envolve e os espaços que lhe são homólogos; *heterotopia*, consistindo no lugar que se distingue do inicialmente considerado, no nível do simples contraste ou do conflito; e *utopia*, "o alhures, o não-lugar que não acontece e, entretanto, procura seu lugar", o espaço real cuja amplitude ultrapassa seus limites materiais.

2 Recorre-se ao nexo ontológico espaço-tempo-ser proposto por Edward Soja (1993) para examinar as relações entre história, geografia e modernidade. Os pares de oposições aqui propostos combinam leituras de Henri Lefebvre (1999), Boaventura de Sousa Santos (2006) e Carlos Walter Porto-Gonçalves (2006).

capitalismo. Assim, espécies de seres vivos são criadas em laboratório, créditos de carbono são comercializados internacionalmente, reservas naturais são constituídas para lastrear empreendimentos econômicos e os signos da natureza e do natural são produzidos e vendidos em massa. Caberia dizer que, na fase ecológica do capital, tudo "o que não tem mais sentido procura reencontrar um sentido pela mediação do fetiche da 'natureza'" (Lefebvre, 1999, p. 36).

Na fase crítica, a oposição cidade-campo, dominante na linguagem, nas ideias e nas representações sociais, tende a se desfazer em favor da oposição entre a grande cidade e sua periferia, impulsionando uma nova transformação da noção de natureza, que, (para) além de heterotopia, tem reforçado seu sentido de utopia (Lefebvre, 1978). No tecido urbano, os parques e jardins públicos expressam esse sentido, figurando como o contraste extremo, a *dupla utopia* da natureza absoluta e a da pura artificialidade.

> Quando o parque e o jardim (públicos) não são submetidos a uma racionalidade de origem produtivista e industrial, quando não são neutralizados e não são reduzidos ao "espaço verde", geometria mesquinha e caricata, sugerem a natureza absoluta e inacessível, a caverna, o vento, a altitude, o mar e a ilha, bem como a artificialidade: a árvore modelada, torturada, servindo de puro ornamento (Lefebvre, 1999, p. 123).

Essa dupla utopia pode ser igualmente reconhecida nas áreas naturais protegidas,[3] como os parques nacionais e as reservas naturais, mais comumente associadas ao meio rural, onde se pretende resguardar a perenidade da natureza por meio da imposição de limites rígidos à presença humana. Embora os objetivos e a aparência dessas áreas remetam mais diretamente à utopia da natureza pura, sua existência só se realiza por meio de um arcabouço de estratégias de repressão e interdição. Nesses casos, portanto, a utopia da plena artificialidade não transparece nos jardins moldados à manicure, mas na pretensão totalitária de segregar espacialmente homem e natureza.

São esses espaços (e suas utopias) o objeto de interesse do presente estudo, que considera homólogos os parques e jardins públicos inseridos na malha urbana e as áreas protegidas associadas ao meio rural. Além de reconhecer as origens comuns desses dois tipos de espaço – relacionadas à inflexão campo-cidade e às emergências do Estado burguês e do naturalismo romântico –, o estudo propõe compreendê-los como

3 O conceito de área natural protegida (ou área protegida) diz respeito à destinação de determinados fragmentos do território à conservação da biodiversidade ou das paisagens. A associação desses espaços ao meio rural é difundida a ponto de a lei brasileira que rege o tema definir como zona rural todas as áreas abrangidas por unidades de conservação do grupo de proteção integral, onde o uso humano deve ser apenas indireto.

frutos do processo de *implosão-explosão* vivido pela *cidade industrial*[4] a partir do século XVIII: enquanto os parques e jardins públicos resultariam da concentração da natureza-heterotopia-utopia na malha urbana, as áreas naturais protegidas corresponderiam aos fragmentos dessa noção de natureza projetados pelo território nacional com a explosão da cidade. Com o progressivo avanço da urbanização e a superação da dicotomia cidade-campo decorrentes de tal processo, acredita-se que esses espaços venham a ter destinos análogos, imersos nas dinâmicas do urbano – o que justifica a opção pela expressão "áreas verdes urbanas" para fazer referência tanto às áreas verdes inseridas na malha urbana como aquelas associadas ao campo.

Para desenvolver esse argumento, combina-se pesquisa histórica e estudos contemporâneos sobre áreas verdes urbanas com apontamentos de Henri Lefebvre (1978; 1991; 1999; 2011) sobre a produção do espaço e a revolução urbana. Partindo do eixo espaçotemporal proposto pelo filósofo, busca-se, nas seções "Utopias burguesas", "Variações do espaço abstrato" e "Áreas verdes industriais", compreender a produção das áreas verdes urbanas pela sociedade industrial, desde suas origens, exemplificadas pelo Central Park (Nova York) e pelo Parque Nacional Yellowstone, até suas formas atuais, ilustradas a partir da política brasileira de áreas protegidas e parques urbanos. Para tanto, contribuem as reflexões de Robert Fishman (2002) sobre a formação dos subúrbios nas metrópoles industriais, de Keith Thomas (2010) sobre as transformações da relação sociedade-natureza entre os séculos XVIII e XIX, de Regina Camargos (2006) sobre as concepções modernas de áreas protegidas e da autora deste texto sobre a política ambiental brasileira e as áreas verdes urbanas da Região Metropolitana de Belo Horizonte, Minas Gerais (Euclydes, 2012; 2014).

Já na seção "Utopias do urbano na era industrial", esses espaços são interpretados a partir de suas tensões dialéticas, procurando-se apreender, em casos de desvios verificados em áreas verdes urbanas, práticas espaciais que escapem às lógicas industriais, sinalizando a iminência da produção de espaços novos, onde as relações de dominação (dos homens entre si e com a natureza) possam dar lugar a relações mais horizontais, entre seres semelhantes. Como exemplo dessas práticas, mencionam-se iniciativas de agricultura urbana na Área de Proteção Ambiental (APA) Fazenda Capitão Eduardo, em Belo Horizonte, que, embora irregulares legalmente, apresentam potencial para a melhoria da qualidade de vida (humana e não humana) na região. Por fim, nas "Considerações finais

4 No eixo espaçotemporal proposto por Lefebvre (1999, p. 26), o desenvolvimento da cidade industrial enseja um processo espacial de implosão (enorme concentração de riquezas, pessoas, atividades, objetos, instrumentos, pensamentos) e explosão (projeção de fragmentos múltiplos e disjuntos, como periferias, subúrbios, residências secundárias, satélites), que leva(rá) "à urbanização da sociedade, ao tecido urbano recobrindo as remanescências da cidade anterior à indústria". Tal processo redefine o espaço no sentido da superação da dicotomia cidade/campo, dando origem ao *urbano.*

para a construção da crítica das áreas verdes urbanas", reúnem-se os principais apontamentos dessa crítica das áreas verdes urbanas, que, como parte da crítica da vida cotidiana, pretende indicar a "emergência e a urgência de uma prática social nova, que não mais será a da 'sociedade industrial', mas a da sociedade urbana" (Lefebvre, 1999, p. 129).

UTOPIAS BURGUESAS

Para Karl Marx, o estudo da sociedade burguesa – considerada por ele a organização produtiva mais desenvolvida e diversificada da história – permite compreender as formas de organização e as relações de produção de todas as sociedades que a antecederam, já que ela carrega os escombros das sociedades a partir das quais se desenvolveu. Entre esses escombros estão alguns de seus resíduos atrofiados, bem como outros que, tendo se desenvolvido, adquiriram significações plenas (Lefebvre, 1991; Marx, 2011).

A análise do espaço produzido pela burguesia industrial empreendida por Fishman (2002) contribui para a compreensão do papel da segregação na cultura burguesa – que leva e desenvolve resíduos da sociedade medieval europeia. Nesse papel estão elementos fundamentais da concepção das áreas verdes urbanas, como se verá adiante.

Para Fishman,[5] os subúrbios são para a burguesia industrial o que os castelos representavam para a nobreza medieval: a forma espacial da afirmação coletiva da riqueza e do prestígio de uma classe sobre as demais. Por sintetizarem os valores da cultura burguesa que inspiram os modos de vida de grande parte da sociedade capitalista industrial – como o ideal da vida familiar (nuclear, fechada), a separação de moradia e trabalho, a segregação dos bairros das classes médias com relação ao centro cidade e a autonomia da classe dominante para moldar o espaço conforme suas aspirações –, os subúrbios podem ser considerados o autêntico monumento da civilização moderna. No limite, Fishman os define como uma *utopia burguesa*: a materialização do projeto de autossegregação das

5 Antes de avançar nos argumentos de Fishman (2002), cumpre situar seus conceitos de *burguesia*, *subúrbio* e *utopia*. O autor considera burguesia "a parte da classe média que por seu capital ou sua posição profissional obteve renda equivalente à aristocracia, mas cujo trabalho diário em escritórios urbanos a vincula ao estilo de vida das classes médias" (Fishman, 2002, p. 27, tradução nossa). Enquanto sua riqueza permite que essa classe crie novas formas de vida, ela compartilha valores com o restante da classe média, o que a torna um modelo seguido pelos menos prósperos economicamente. Já os subúrbios a que o autor se refere são as periferias privilegiadas das cidades modernas, habitadas pelas classes médias. Quanto ao conceito de *utopia*, é possível apreender no texto de Fishman a ideia do espaço idealizado, capaz de condensar certo conjunto de valores de uma cultura. Trata-se de uma acepção distinta da utilizada por Lefebvre (1991; 1999), que remete ao espaço que enseja outra concepção de mundo, uma transcendência, um alhures. No presente estudo, a expressão *utopia burguesa* tem apenas o sentido que lhe confere Fishman, não se confundindo com a utopia a que se refere Lefebvre.

classes médias com relação aos elementos ameaçadores da cidade e da sociedade, como o aspecto cinza e poluído dos centros industriais, o trabalho industrial e a pobreza urbana.

Essa utopia remonta à Revolução Industrial e consiste em uma criação cultural da burguesia inglesa, que, experimentando a nova forma de vida em família em residências apartadas dos negócios, pôde testar e adaptar diversas formas de moradia tradicionais até estabelecer um padrão espacial que refletisse sua distinção de classe. Esse processo foi catalisado por um importante fator econômico: o fato de a formação de novas zonas residenciais periféricas ser tanto um empreendimento simples de concretizar (em comparação à criação de distritos de classe média no interior da cidade) quanto rentável, por permitir transformar terra agrícola barata em zonas residenciais de alto valor. Assim, logo tais subúrbios se tornaram um modelo para as cidades em expansão no período, moldando os anseios de construtores e famílias e promovendo a engrenagem da produção do espaço que se tornou a lógica estrutural do crescimento das grandes cidades anglo-americanas.

Esses subúrbios desenvolveram um padrão arquitetônico e paisagístico próprio, inspirado na estética pitoresca,[6] pautado no *casamento entre campo e cidade* – sem se confundir com nenhum deles. Das cidades diferenciavam-se por sua posição geográfica, sua ocupação por uma única classe social e seu uso exclusivamente residencial e por apresentarem (contrastante) baixa densidade de construções, sendo marcados pela primazia das residências unifamiliares situadas em meio a cenários verdes semelhantes a parques (Fishman, 2002). Já do campo se distinguiam pelo modo de vida urbano, pela alienação com relação ao trabalho camponês e pela opulência, discrepante do decadente cenário agrícola inglês.

Para Thomas (2010), essa busca pelo casamento entre campo e cidade pode ser vista como uma reação à crescente diferenciação entre esses espaços percebida durante a inflexão campo-cidade, ao longo do século XVIII.[7] O casamento, nesse contexto, expressava a insatisfação com a cidade deteriorada pela indústria e a (reativa) romantização do cenário rural por parte da burguesia não envolvida diretamente no processo agrícola.

Por meio dessa realidade urbano-industrial emergente, reelaborava-se também a noção de natureza, que se opunha à cidade como "imagem e conceito, nostalgia, esperança", sendo valorizada no limite do fetichismo (Lefebvre, 1999, p. 102). Essa reelaboração se expressou na radical transformação das atitudes dos ingleses com relação às plantas, aos

6 A estética pitoresca faz referência ao que remete à pintura. Uma paisagem é considerada pitoresca por remeter à arte, e não por sua semelhança com o espaço rural real, o que explica sua valorização por parte da burguesia inglesa – letrada e conhecedora da tradição pictórica europeia – do século XVIII (Thomas, 2010).

7 Entre 1700 e 1800, a população urbana britânica saltou de 5% para 85% (Thomas, 2010). Essa urbanização da população, fortemente associada à indústria, compôs uma nova ordem em que a cidade não era mais o centro de coordenação e controle do excedente produzido no campo, mas passava a ser, ela mesma, a sede da produção do excedente social (Soja, 2008).

animais e aos habitantes das áreas "incultas" ocorrida entre os séculos XVII e XVIII. Do imperativo moral da dominação da natureza e do desprezo pelos moradores das florestas e montanhas vigentes no início do período moderno, as classes mais abastadas passaram à devoção semirreligiosa perante a paisagem selvagem e à admiração das montanhas e de seus habitantes antes do fim do século XVIII (Thomas, 2010). [8]

Assim, os subúrbios, como monumentos da civilização moderna, convivem, desde suas origens, com uma natureza alçada à condição de monumento. Mas foi em meados do século XIX, nos Estados Unidos da América, que esses monumentos naturais – as áreas verdes urbanas – se materializaram como representações de um Estado. Então, a nação recém-instituída, ainda não dotada de experiências artísticas ou tradições próprias relevantes, buscava um emblema que pudesse, ao mesmo tempo, distingui-la dos demais países e estabelecer uma identidade comum à sua ocupação extremamente heterogênea, expressando seu espírito liberal e democrático. Esse símbolo foi identificado nas imensidões naturais do país, sem paralelo nas nações europeias e carregadas de referências filosóficas, religiosas, científicas e estéticas (Camargos, 2006).

Entre os primeiros monumentos naturais relacionados à autenticidade estadunidense estão o Central Park, de Nova York – cidade então tida como a metrópole comercial do Novo Mundo –, e o Parque Nacional Yellowstone, situado numa zona de difícil acesso no selvagem Oeste estadunidense, nos territórios de Montana e Wyoming. O projeto do Central Park, de 1857, combinava princípios higienistas de planejamento moderno, planos de manter feições originais da ilha de Nova York,[9] anseios de equiparação às metrópoles europeias e a proposta de oferecer aos cansados trabalhadores da cidade – e não só os cidadãos com alto poder aquisitivo – um lugar de descanso, de contato com a natureza e de lazer (Benton-Short; Short, 2008). Já o Parque Nacional Yellowstone, recorrentemente referido como a primeira área protegida na concepção moderna, foi instituí-

8 Essa transformação é descrita por Thomas (2010). Merece destaque a contextualização do autor sobre o surgimento do estilo dos jardins ingleses, no século XVIII, divergindo dos padrões geométricos dos demais jardins europeus. Segundo ele, o novo estilo consistiu em uma reação – pautada na crescente valorização do pitoresco – à modernização da agricultura inglesa, que imprimia ao campo padrões cada vez mais rígidos e simétricos. Observe-se, contudo, que "o gosto pelo agreste e pelo irregular seduzia mais os abastados que os pobres, que lutavam pela subsistência, ou os agricultores, que ainda batalhavam com a terra" (Thomas, 2010, p. 373).

9 Na defesa da concepção do plano, Frederick Law Olmstead, corresponsável pelo projeto e pela coordenação da construção do Central Park, afirmava antever que um futuro em que toda Nova York estaria nivelada e aterrada, com exceção da área do parque, que conservaria as formações rochosas pitorescamente variadas da ilha (Schama, 1996 *apud* Camargos, 2006). Como se verá adiante, o parque se compôs de contornos fluidos e ondulados – mas não os originais do terreno, e sim os moldados pelo paisagismo de inspiração inglesa.

do oficialmente em 1872 por abranger um conjunto de paisagens naturais consideradas únicas no planeta devido às suas exóticas formações geológicas. Seu objetivo principal era promover o turismo, oferecendo ao "público em geral", e não apenas aos "ricos que poderiam se dar ao luxo de comprar e manter suas próprias reservas particulares", a visitação a um santuário, um lugar de êxtase, de autoformação, de aprendizado científico e de formação de civilidade (Whittlesey; Schullery, 2003, p. 17, tradução nossa; Camargos, 2006).

No entanto, para estabelecer identidade entre as paisagens naturais e a autenticidade estadunidense, foi preciso reunir sentimentos ambivalentes, como o apreço antiurbano pela natureza e o anseio de converter a fronteira selvagem em território civilizado, a estima pelas paisagens agrestes e a preferência pela estética pitoresca, a admiração pelos desbravadores pioneiros e a rejeição aos fazendeiros incultos do Oeste, a preservação do selvagem e sua dominação, o progresso e o atraso, a democracia e a oligarquia. Assim, desde suas origens, a concepção das áreas verdes urbanas se relaciona à aceitação dessas contradições, o que talvez explique por que a criação dos primeiros parques nacionais estadunidenses não tenha sido visto como incoerente com a conquista do Oeste, mas como orgulho do desenvolvimento.

> Se foi possível, para um país em desenvolvimento, excluir imensos territórios do uso econômico convencional e atender uma demanda diferenciada de uso – condensada no termo turismo – nada mais próximo do significado de democracia do que a intenção de possibilitar, para o benefício coletivo, a ambiguidade de nostalgia das origens e crença no futuro, como se o remorso do preço do desenvolvimento pudesse ser transformado em orgulho (Camargos, 2006, p. 31).

Não surpreende, portanto, que essa noção de democracia tenha justificado ações tão arbitrárias por parte do Estado quanto a imposição de fronteiras entre uma natureza representativa da nação, digna de preservação, e uma natureza ordinária, mero recurso produtivo, ou a distinção de homens civilizados, também dignos de preservação, de homens selvagens – aí incluídos tanto os índios expropriados de suas terras convertidas em parques[10] como os fronteiriços considerados xucros –, cujos modos de vida deveriam ser substituídos pela cultura burguesa. Ainda que essas áreas verdes urbanas tivessem por objetivo o benefício coletivo, parece inevitável estabelecer um paralelo entre a arbitrariedade da forma com que foram concebidas e as práticas despóticas da monarquia medieval inglesa na instituição dos parques de cervos (ou florestas de caça) para uso exclusivo da corte. Do mesmo modo, parece inevitável reconhecer a relação

10 A criação de Yellowstone, por exemplo, expulsou da área índios das tribos Crow, Blackfeet e Shoshone-Bannock, cujo modo de vida moldava aquela paisagem há 11 mil anos (Kemf, 1993 *apud* Diegues, 2001).

genealógica entre esses parques de cervos e as áreas verdes urbanas – que repercute, por exemplo, na permanência da denominação "parque".[11]

Do mesmo modo, é possível identificar em tal arbitrariedade o princípio da exclusão que Fishman (2002, p. 22, tradução nossa) identifica no "mundo suburbano do lazer, da vida familiar e da união com a natureza". Assim como os subúrbios anunciaram a autoexclusão burguesa dos males da cidade industrial, as áreas verdes urbanas expressaram a exclusão da natureza com relação à cidade (reflexo da oposição cultura-natureza) e contribuíram para difundir a cultura burguesa de fragmentação e valorização diferenciada da natureza a todo o território estadunidense.

Além de se assemelharem por seu princípio constituinte e seus papéis na difusão do modelo burguês de produção do espaço, subúrbios e áreas verdes urbanas têm em comum, desde suas origens, seu potencial gerador de mais-valia. Da mesma maneira como a disseminação dos subúrbios se firmou como um negócio lucrativo para construtores e especuladores, a criação de parques urbanos logo se revelaria um mecanismo estratégico para a valorização imobiliária[12] e para a indústria do turismo. Daí que, em alguma medida, as áreas verdes urbanas possam ser associadas à *utopia burguesa* a que se refere Fishman.

Por meio dessa *utopia burguesa*, as classes médias buscaram produzir o mundo urbano-industrial à sua imagem e semelhança. A partir do princípio da exclusão/fragmentação, ofuscado sob a noção de democracia, puderam estabelecer fronteiras físicas para proteger, dos perigos dos homens incultos e da indústria, o modo de vida burguês e as paisagens naturais consideradas especiais – seja por diferenciarem o país

11 Na Idade Média, os reis normandos da Inglaterra expediam decretos (*Forest Laws*) confiscando grandes extensões de terras do domínio comum ou particular com fins de reservar animais de caça considerados nobres e estoques madeireiros para aproveitamento exclusivo da nobreza (Camargos, 2006). Ao longo do século XVI, os objetivos principais dos parques se deslocaram para o paisagismo das residências da nobreza, tendo muitos deles se transformado em jardins (*landscape gardens*) – que, dois séculos mais tarde, seriam o berço do estilo próprio dos jardins ingleses (Hoyles, 2002; Thomas, 2010). Desde então, convivem as noções de parque enquanto área de vida silvestre e enquanto jardim, o que se reflete nas denominações e nos tipos modernos de áreas verdes urbanas (parques nacionais e parques públicos inseridos na malha urbana).

12 Para Peter Harnik (2010), Olmstead, que é comumente referido como o inventor do paisagismo estadunidense, pode também ser considerado o criador da *economia da paisagem*, pois teria sido pioneiro em cogitar que os recursos auferidos pelo poder público com as taxas decorrentes da valorização imobiliária dos terrenos no entorno do parque seriam maiores que o custo de sua implantação. Embora a valorização imobiliária decorrente da criação de áreas verdes urbanas seja largamente observável nas cidades capitalistas, ela não pode ser considerada regra. Como observa Jacobs (2009), outros fatores – como a quantidade de áreas verdes de uma vizinhança e os projetos desses espaços – concorrem para sua valorização, podendo as áreas verdes levar inclusive à desvalorização de uma vizinhança.

das demais nações em razão de sua exoticidade, seja por equipará-lo a elas em sua cultura de apreciação da estética pitoresca –, reinventando a segregação socioespacial medieval entre nobreza e plebe.

VARIAÇÕES DO ESPAÇO ABSTRATO

Desde o século XVIII, as utopias burguesas se fortaleceram e se disseminaram pelo mundo capitalista. Em nossos dias, os subúrbios permanecem sendo a opção residencial de parte das classes médias, alcançando inclusive cidades pouco populosas cuja economia não se baseia na indústria. Do mesmo modo, ainda que a discussão em torno da conservação da natureza tenha adquirido novos contornos no último século, as áreas verdes urbanas se mantêm associadas a importantes valores imateriais por parte dos grupos urbanos. Como sintetiza Camargos (2006, p. 88), no terreno das representações, o espaço das reservas ainda constitui, como na Inglaterra do século XVIII, "o imaginário do contrário dos problemas urbanos, mas, ao mesmo tempo, seu complemento imprescindível".

O valor imaterial das áreas verdes urbanas permanece pouco abalado pelo repertório de contradições inerentes a esses espaços – o que, pode-se supor, deva-se à obliteração da crítica face ao sentimento de solidariedade com relação às demais formas de vida que enseja o ideário da causa ambiental. Não parece causar estranhamento, por exemplo, o fato de que a destinação de espaços específicos para o respeito à natureza seja também a delimitação de espaços (muito mais extensos, inclusive) onde a regra é o desrespeito, e que muitas vezes as ações consideradas de proteção ambiental acarretam o comprometimento de modos de vida humanos que respeitam os limites da natureza (Euclydes, 2012; Diegues, 2001). Também não se questiona a efetividade da proteção ambiental decorrente da criação de áreas verdes urbanas, nem se problematiza a expectativa de que a violência do Estado empreenda a harmonia entre humanos e as demais formas de vida.

Para grande parte dos moradores das cidades, as áreas verdes urbanas se situam num plano abstrato: o da esperança alienada de que a espécie humana possa conter sua autodestruição e a destruição das demais formas de vida do planeta por meio de medidas pontuais no sistema capitalista.[13] Essa combinação entre alienação e expectativa

13Como explicita Porto-Gonçalves (2006, p. 48), a reprodução do modo de produção capitalista pressupõe tanto a garantia dos meios materiais necessários a cada ciclo de produção – o que demanda a manutenção das bases da exploração da natureza pautada na maximização do lucro, e não no atendimento das necessidades de toda a sociedade – quanto "a reprodução das classes sociais, fazendo com que haja sempre pessoas sem condições de produzirem/manterem as suas próprias vidas e que, assim, precisam se submeter aos donos

positiva sobre as ações violentas do Estado situa as áreas verdes urbanas no plano do *espaço abstrato* a que se refere Lefebvre (1991).

Para o filósofo, espaço abstrato é uma face do *espaço social* – produto social que condiciona a vida em sociedade – que se engendra na época moderna, junto ao modo de produção capitalista. Esse espaço é político, produto da violência e da guerra, e instituído pelo Estado, portanto, institucional. Nele, a forma dominante do espaço – o mundo das *commodities*, da produção em série, sua lógica e suas estratégias à escala mundial – se esforça para moldar os espaços dominados, o que alcança, frequentemente, de modos violentos, reduzindo obstáculos e resistências aos interesses do capital, como as contradições que provêm da natureza, do tempo, do corpo, das etnias, das religiões.[14] Por reduzir drasticamente as diferenças e contradições, o espaço abstrato adquire certa aparência homogênea, construída sobre os pilares do geométrico, do ótico e do fálico.

O caráter geométrico do espaço abstrato reduz o espaço social ao espaço euclidiano, homogêneo, limitado a duas dimensões, como o plano, a folha de papel em branco, o desenho sobre a folha, os mapas. O caráter ótico, por sua vez, subjuga os demais sentidos do corpo (olfato, paladar, tato e audição) à visão, restringindo o espaço à sua imagem. Já o caráter fálico dá significado a esse espaço vídeo-geométrico, preenchendo-o com um objeto portador de mitos – o falo –, que lhe confere o sentido de violência masculina, privilegiando as formas verticais e a repressão física e ideológica (Estado, Exército, polícia, burocracia).

Uma reflexão mais detida sobre as formas homogêneas dos exemplos do Central Park e do Parque Nacional Yellowstone permite avançar na aproximação das áreas verdes urbanas à noção de espaço abstrato. A Figura 1 ilustra o Central Park, que influenciou a concepção de parques públicos do urbanismo do início do século XX.

---

do capital". Em outras palavras, se a sobrevivência do capital é indissociável da espoliação do homem e da natureza, então medidas que visem conter essa degradação da vida sem enfrentar questões fundamentais do modo de produção (como o valor de uso da natureza, a estrutura de propriedade da terra, e as lógicas de produção e de consumo vigentes) terão alcance limitado, insuficiente para atender a seus propósitos.

14 Nos termos propostos por Lefebvre (1991), a dominação do espaço consiste em sua transformação por meio de uma técnica e uma prática; consiste em tomar poder sobre um espaço por meio da construção, da tecnicidade. De modo diverso, apropria-se de um espaço um grupo que o modifica para servir às suas necessidades e possibilidades, conformando um espaço semelhante ao da obra. (Segundo o filósofo, a obra tem algo de original e insubstituível, ao contrário do produto, que pode se repetir e resulta de gestos e atos repetitivos). O dominado e o apropriado podem existir juntos, mas, na época moderna, com o papel do Estado e do poder político, a dominação reduz ao extremo a apropriação – que não se esgota, mas reaparece reclamando sua restituição, explicitando o movimento conflituoso, a contradição.

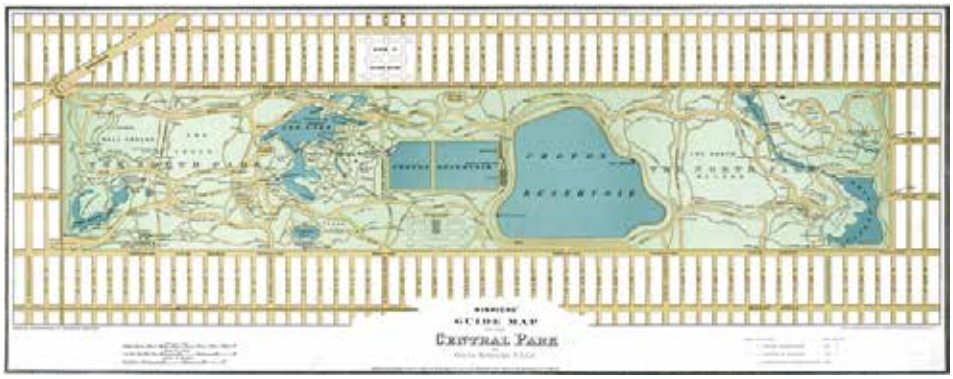

Figura 1 - Mapa-guia do Central Park de 1875
Fonte: United States of America (1875).

Com inspiração em parques europeus – antigos jardins e parques de caça da aristocracia que vieram a ter uso público – e no naturalismo romântico, que fundamentava o movimento por parques públicos na Europa e nos Estados Unidos, o projeto do parque pretendia "neutralizar os males da vida urbana" por meio da purificação dos ares da cidade industrial, da disponibilização de espaços de lazer para os trabalhadores da cidade e do oferecimento de atividades e esportes organizados, que concorreriam para o "aperfeiçoamento moral" do público. O parque espelharia, assim, o ideal democrático da nação recém-instituída (Benton-Short; Short, 2008).

Explorando o ideal antiurbano, o projeto se compôs de formas curvilíneas e aparentemente desordenadas, contrastantes com a malha retangular da cidade, que remetia à produção industrial em série. Rejeitando também a estética dos jardins franceses, de caminhos estruturados e plantas aparadas meticulosamente, o desenho do parque visava sugerir natureza, priorizando os caminhos errantes e o plantio irregular de árvores e evitando o uso de flores – que remetiam ao trabalho humano. Essa negação romântica da cidade e da indústria, fundada na mesma estética pitoresca que dera fama aos jardins ingleses do século XVIII, pautava-se, portanto, na pura artificialidade. Embora possam parecer naturais, seus ambientes resultaram de grandes esforços de simulação da natureza – e da primazia da visão sobre os demais sentidos. Daí que, considerando a dimensão das intervenções – escavação de rochas, movimentação de terras e águas, construções e plantio de árvores – envolvidas na constituição do Central Park, Harnik (2010, p. 3) o descreva como "tão natural quanto a Disneylândia".

E se internamente as formas do parque repudiam a geometria da malha urbana, externamente seus limites – um retângulo perfeito – se ajustam a ela perfeitamente. Esse ajuste, bem como o predomínio das formas geométricas na malha urbana, expressa o po-

der do Estado capitalista no comando da produção do espaço, submetendo as diferenças ao padrão estabelecido e reduzindo o espaço a um plano, a uma imagem bidimensional. Nesse caso, o caráter fálico do espaço abstrato se expressa tanto no preestabelecimento do rol de atividades permitidas na área como nas grandes dimensões do parque, pensadas para demonstrar o poder do Estado democrático, que podia oferecer áreas verdes – maiores, melhores e mais acessíveis que os jardins europeus – para o bem físico e moral de seus cidadãos, e para anunciar o pleno desenvolvimento da metrópole americana, que podia despender tal quantidade de terras em ornamentos e no descanso de seus moradores (Rosenzweig; Blackmar, 1992; Camargos, 2006).

Já a Figura 2 (item A) traz um mapa de 1880 do Parque Nacional Yellowstone, que durante muitos anos foi referido pelos estadunidenses também como *Wonderland* – terra das maravilhas. A concepção desse parque combinou o propósito de conservar, como num museu, as paisagens exuberantes que remetiam à herança natural do continente norte-americano e a noção de que a criação de áreas verdes urbanas constituía medida democrática (Whittlesey; Schullery, 2003; Camargos, 2006).

De forma similar ao Central Park, o perímetro geométrico de Yellowstone sugere que ele tenha sido concebido sobre um mapa, a partir de coordenadas arbitrárias – assim como ocorrera com os limites dos estados onde ele se situa –, expressando o poder do Estado, capaz de reduzir as diferenças da natureza e da cultura indígena ao espaço homogêneo. Na mesma linha, seu objetivo de proteger apenas as paisagens consideradas exuberantes revela o privilégio da visão em relação aos demais sentidos do corpo, e sua gestão pautada na burocracia e na repressão expõe o caráter fálico do espaço abstrato.

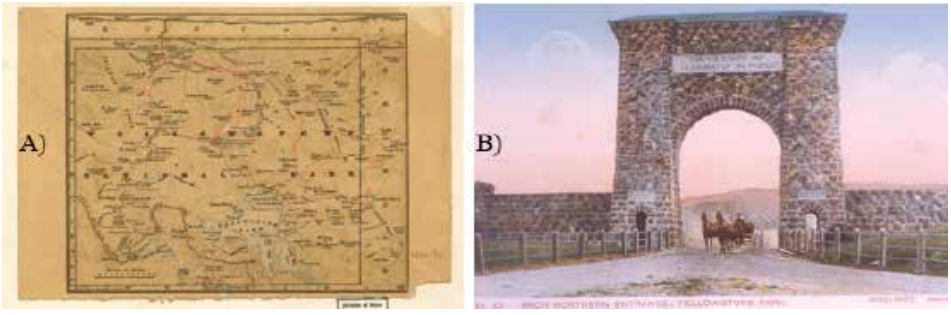

Figura 2 - Mapa do Parque Nacional Yellowstone de 1880 (A) e
Cartão-postal do Arco Roosevelt na entrada norte do Parque Nacional Yellowstone (B)
Fonte: Yellowstone (1880); Haynes [s.d.].

Os pilares do espaço abstrato se expressam também no grande arco triunfal que marca a entrada norte da área protegida (Figura 2, item B). Embora a história oficial[15] mencione o arco apenas como um elemento comemorativo e de realce do parque na paisagem, seus símbolos permitem interpretações mais dilatadas. O arco triunfal – estrutura relacionada às conquistas militares desde a Roma Antiga – tornou físicos (vídeo-fálico-geométricos) os limites do parque, distinguindo-o da paisagem rude do Oeste e materializando, na totalidade do território estadunidense, a supremacia do Estado e da cultura burguesa.

Central Park e Parque Nacional Yellowstone expressam os pilares do espaço abstrato de forma notável. Trata-se de monumentos naturais (expressões da noção de natureza-heterotopia) por meio dos quais o Estado norte-americano pôde apresentar ao mundo sua força e autenticidade, reduzindo obstáculos – como os índios, no Oeste, e os moradores das quadras que deram lugar ao Central Park[16] – e moldando os espaços dominados. Nessa perspectiva, na escala nacional esses espaços poderiam ser interpretados como marcos da expansão, das cidades à totalidade do território estadunidense, do modo de vida urbano-industrial e da concepção moderna de natureza.

Por meio dessas áreas verdes urbanas, que se tornaram modelos nas políticas de gerenciamento da natureza das nações capitalistas, a natureza concreta – lugar de vida e trabalho – foi decisivamente reduzida a uma simulação pautada no ótico e no visual, e essa representação se tornou a forma dominante da natureza no espaço abstrato, contribuindo para afastar a sociedade da concepção/produção da *segunda natureza*, aquela à qual os homens pertencem e da qual se apropriam, uma natureza diferente da original, mas concreta e emancipada da artificialidade (Lefebvre, 1991). Nesse sentido, caberia compreender tais espaços, na escala global, como alegorias da conclusão de um percurso que vai do temor da sociedade rural à natureza à sua completa domesticação e transformação em espetáculo pela sociedade urbano-industrial. Como observa Lefebvre (2011, p. 117),

> estranho percurso, dizemos: a natureza entra para o valor de troca e para a mercadoria; é comprada e vendida. Os lazeres comercializados, industrializados, organizados institucionalmente, destroem essa "naturalidade" da qual as pessoas se ocupam a fim de traficá-la e trafegar por ela. A "natureza", ou aquilo que é tido como tal, aquilo que dela sobrevive, torna-se o gueto dos lazeres, o lugar separado do gozo, a aposentadoria da "criatividade".

15 Apreendida de textos como o de Whittlesey; Schullery (2003).

16 Segundo Adam Sweeting (1999), cerca de 1600 moradores foram desapropriados para a construção do Parque.

ÁREAS VERDES INDUSTRIAIS

A referência ao Parque Nacional Yellowstone como *Wonderland* e a aproximação (inconsciente?) do Central Park à Disneylândia denunciam que, para além dos fundamentos naturalistas dos séculos XVIII e XIX, as áreas verdes urbanas são criações do mundo urbano-industrial, sendo desde suas origens espaços produzidos para serem consumidos. Por serem espaços de lazer, esses espaços são controlados e impõem coações específicas, que vão do estabelecimento de modelos de construções[17] até a padronização dos ritos (como a passagem por uma portaria), dos gestos (como o de fotografar uma paisagem ou o de se sentar em bancos fixos) e das formas discursivas de seus usuários (como ser compelido a falar baixo para não espantar animais ou poder gritar numa montanha-russa).

Ao longo do século XX, os modelos de áreas verdes urbanas sofreram transformações, sem perder sua essência nem a potência de sua reprodutibilidade. Enquanto a urbanização e a industrialização se expandiram e se intensificaram internacionalmente, disseminando os costumes e padrões espaciais das economias burguesas, difundiu-se a percepção do eminente esgotamento dos recursos naturais, provocando a progressiva politização do tema da natureza – agora designada *meio ambiente*[18] – em paralelo à crescente capitalização da vida humana.

Os parques e jardins inseridos na malha urbana afastaram-se do modelo, inspirado no Central Park, de áreas verdes dotadas de grandes equipamentos (zoológicos, cassinos, pistas de patinação), mas se mantiveram como espaços especializados voltados para o lazer e para o paisagismo da cidade, incorporando também alguma nuance de fim ecológico. Como observa Jane Jacobs (2009), entre governantes e urbanistas desenvolveu-se certo fetiche por áreas verdes, sendo estas apresentadas como solução aos mais variados problemas, mesmo em zonas já bem supridas desse tipo de espaço. Não obstante, ainda que a criação de áreas verdes tenha se tornado regra para a urbanização formal, em grande parte dos casos as imposições da legislação e a busca pela maximização dos lotes levam à produ-

17 Como arquiteta em uma instituição responsável por gerir áreas protegidas, Regina Camargos (2006, p. 1) nota a dominância de uma postura que busca amenizar os indícios da presença humana nas intervenções nesses espaços: "Nesses projetos de intervenção, é como se o homem devesse ser submetido a uma roupagem de disfarce ou camuflagem, resultante de uma espécie de culpa por adentrar o ambiente natural."

18 Para Wolfgand Sachs (1992, *apud* Escobar, 1996), o termo *meio ambiente* consiste em uma construção necessária à incorporação das preocupações ecológicas ao discurso capitalista. Para o autor, a conversão da Natureza (com N maiúsculo, nome próprio de um sujeito) no objeto meio ambiente retira da primeira seu caráter de instância superior, desmistificando-a, limitando-a a um papel passivo e reduzindo-a a quantidades de matéria e energia. Essa transformação discursiva torna o homem o sujeito da ação sobre a natureza, coroando a visão do mundo como um recurso, construção indispensável para o funcionamento do sistema capitalista.

ção de áreas padronizadas – como praças rotatórias e parques lineares homogêneos –, que contribuem de forma limitada para o uso público ou para fins ecológicos.

Já no que se refere às áreas verdes associadas ao campo, a noção de natureza a ser conservada se transformou, deslocando o foco da proteção da paisagem para a da biodiversidade, o que reforçou a lógica da exclusão humana desses espaços. Nessa medida, o turismo deixou de ser o objetivo central das áreas protegidas, passando à condição de principal entrave à preservação. A partir de meados do século XX, a variedade de categorias de áreas protegidas cresceu sensivelmente, assim como o percentual do território mundial abrangido por esses espaços. Entre as categorias criadas no Brasil depois de 1970, algumas permitem a manutenção da propriedade privada e outras admitem a permanência de grupos tradicionais (Camargos, 2006). Mas, como aponta Arturo Escobar (1996), a remoção violenta desses grupos de seus territórios vem dando lugar à capitalização de seus saberes.[19]

Entre as empresas, assistiu-se à oscilação de uma postura reativa à legislação ambiental predominante até os anos de 1990 para a atual apropriação das normas ambientais, que se realiza tanto por meio da influência do setor na política quanto na incorporação do discurso ambientalista e de normas ambientais pelas organizações (Camargos, 2004). Na atual fase ecológica do capital, as empresas internalizam a conservação da natureza em seus custos, considerando-a investimento para produção futura de mercadorias de maior valor, e valem-se dessa estratégia em publicidade voltada para o *mercado verde* (O'Connor, 1993).

Com as transformações da legislação ambiental brasileira das últimas décadas, muitas áreas verdes urbanas se tornaram moeda de troca para a viabilização de empreendimentos de expressivo potencial poluidor por meio dos processos de licenciamento ambiental, além de terem se revelado um instrumento político relevante para apaziguar ânimos de associações ambientalistas, atuando como *selos verdes*, que atestam a relevância ambiental de espaços cuja proteção é reclamada, sem que nenhuma medida de conservação seja empreendida. A criação de áreas verdes urbanas – e de novos tipos de áreas verdes urbanas – continua intensa, ao passo que a gestão das áreas permanece pouco eficiente para a qualidade ambiental e para o lazer e que o conhecimento da população sobre esses espaços continua limitado (Euclydes, 2012).

19 O processo de capitalização consiste em trazer elementos ao domínio de mercadorias, o que implica atribuir-lhes valores monetários, viabilizando sua comercialização. Para O'Connor (1993), nos lugares onde o capital não logra estabelecer direitos de propriedade explícitos sobre os domínios naturais, as comunidades e os movimentos sociais são atraídos para cooperar com o processo de capitalização, passando a representar a si mesmos como "guardiães" dos capitais social e natural, cuja gestão "sustentável" passa a ser tanto sua responsabilidade como seu negócio à escala global. Assim, os objetivos dos movimentos de protesto são subvertidos, e a retórica conservacionista é apropriada pelo projeto de reprodução ampliada do capital.

Reconhecendo essa distância entre a complexidade da legislação ambiental brasileira e a precariedade de grande parte das áreas verdes urbanas, o Estado brasileiro tem buscado aproximar legislação e realidade, não por meio do esforço para o cumprimento das normas, mas pela via de sua contínua flexibilização e do esvaziamento de seu conteúdo.[20] Essa tendência, porém, não é ilegal ou irregular, mas constitui a dinâmica esperada da política ambiental fundada no preceito do desenvolvimento sustentável, que pressupõe que a conservação da natureza deve atender às necessidades das gerações atuais e futuras – o que significa que essas futuras gerações humanas poderão explorar o ambiente hoje protegido nas áreas verdes urbanas, caso isso venha a ser necessário. Daí que, no limite, todas as áreas verdes urbanas possam ser consideradas provisórias.[21]

Na Região Metropolitana de Belo Horizonte, por exemplo, esse cenário tem se traduzido no avanço da degradação ambiental em espaços teoricamente já abrangidos por áreas protegidas, o que leva a novas demandas pela criação de áreas em sobreposição às existentes, revelando um processo de *obsolescência* das áreas verdes urbanas. Apropriado pelo capital, esse caráter provisório pode ser mobilizado com vistas a promover a reserva de espaço (e de recursos naturais) para empreendimentos futuros – o que suscita o debate sobre a existência de um processo de *produção do espaço de reserva* em curso (Euclydes, 2012). Em nossos dias, é possível observar a atuação das empresas na criação e na alteração de limites das áreas verdes urbanas, e já se vislumbram possibilidades de obtenção de benefícios extraordinários para aquelas influentes o suficiente para manejar o processo legislativo a médio prazo, já que a criação de áreas protegidas em zonas urbanas em expansão pode render lucros expressivos se a flexibilização das normas ocorrer no tempo e nas condições adequadas aos proprietários/investidores (Euclydes, 2014).

Diante dessas constatações, e retomando as características das áreas verdes urbanas arroladas até este ponto – utopias burguesas, espaços institucionais, espaços (dominados) de lazer, lastro da exploração, instrumentos politiqueiros, mercadorias sujeitas à obsolescência, espaços de reserva –, é possível reconhecer a inserção desses espaços na dinâmica de reprodução das relações de produção capitalistas, atestando que, para além de suas origens industriais, as áreas verdes urbanas permanecem aderidas à era industrial.

---

20 É o que ocorreu, por exemplo, com as áreas de preservação permanente (APPs), instituídas em 1965 e sensivelmente descaracterizadas na última década (Euclydes, 2012).

21 Lefebvre (1991) chega à proposição semelhante ao vislumbrar o auge do processo de consumo produtivo do espaço, supondo um possível fim das áreas verdes urbanas (não integradas à estrutura viária). Por produzirem mais-valia reduzida em comparação, por exemplo, às autoestradas – que fomentam a produção de carros, que demanda a construção de mais autoestradas –, as áreas verdes urbanas tenderiam a ser consumidas por outros usos produtivos. O raciocínio é válido mesmo para as áreas vinculadas à indústria do lazer, já que a mais-valia do setor é sensivelmente inferior à produzida pelo setor da construção civil.

Essa percepção é de suma relevância para a crítica das áreas verdes urbanas, mas é insuficiente. Embora identifique estratégias de dominação escamoteadas em espaços associados a valores humanísticos – democracia, ecologia, sociabilidade, espiritualidade –, a crítica que alcança esse estágio se mantém no campo cego, limitando-se a reconhecer objetos, operações e técnicas da era industrial sem (se arriscar em) apreender as tensões do possível-impossível do urbano que se anuncia. É preciso ir além.

UTOPIAS DO URBANO NA ERA INDUSTRIAL

Em uma passagem da *Introdução geral à psicanálise*, Sigmund Freud exemplifica a relação entre o domínio mental da *fantasia* e o *princípio da realidade*[22] com o ato de criação de reservas e parques naturais. Assim como o domínio da fantasia consiste num reduto (do irreal, do sonho, do desejo) preservado das penúrias da realidade, as reservas naturais seriam lugares onde o "velho estado de coisas" é resguardado dos imperativos da necessidade, da exploração agrícola, industrial e urbana. Nesses redutos, todas as coisas – o prazer, a espontaneidade, o que é inútil e mesmo o que é nocivo – podem proliferar livremente, sem interferências da realidade (Santos, 1992).

Mas por que limitar a fantasia contida nas áreas verdes urbanas ao saudosismo de um passado que talvez sequer tenha ocorrido?[23] Não estaria Freud apegado à oposição campo-natureza-passado x cidade-presente-futuro? Por que não pensar essa fantasia como a de um possível-impossível reprimido pela realidade presente? Por que não interpretar as áreas verdes urbanas como *utopias do urbano na era industrial*?[24]

Construir essa interpretação – arriscando a transcendência do campo cego – impõe identificar nas áreas verdes urbanas os desejos de natureza não realizados pela sociedade urbano-industrial, assim como os mecanismos que os reprimem. Para essa identificação, recorre-se novamente aos exemplos do Central Park e do Parque Nacional Yellowstone.

De algum modo, esses espaços querem expressar a busca da religação humana com a natureza, mas eles conseguem remeter apenas a uma natureza abstrata, espetacularizada. À sua maneira, eles insinuam como seria o mundo antes dos homens, mas não

22 Na teoria psicanalítica, os princípios do prazer e da realidade são as bases do funcionamento mental humano. Enquanto o primeiro consiste na busca instintiva do prazer e do evitamento da dor, o segundo corresponde à consciência da necessidade da modulação do desejo instintivo de satisfação em face das solicitações do mundo exterior ("Princípio da realidade", [s.d]).

23 Considerando que grande parte das áreas que vieram a ser demarcadas como reservas eram habitadas por grupos humanos, como ressalta Diegues (2001).

24 Essa proposição se relaciona com a associação que Lefebvre (1999) estabelece entre a era industrial e o princípio da realidade, sugerindo a possibilidade de a era do urbano ser a do gozo, da fruição. As utopias do urbano, nesse sentido, são utopias no sentido proposto pelo filósofo (o alhures, o outro espaço).

deixam de anunciar o temor pelas consequências das ações autodestrutivas da sociedade industrial. Por meio desses espaços, quer-se oferecer contemplação e aprendizado a todas as pessoas, mas essa proposta se pauta numa noção de democracia que trata os diferentes como iguais, negando as diferenças e criminalizando as culturas dominadas. Primordialmente, esses espaços se destinam à fruição, mas são espaços especializados, que revelam a separação do lazer e do trabalho, denunciando o predomínio do trabalho repetitivo e desgastante. Há nas áreas verdes urbanas a reclamação por formas de vida mais espontâneas, mas ali espontaneidade só é admitida dentro de seus limites rígidos, onde não possa interferir na dinâmica produtiva. Por meio desses espaços, busca-se construir a diferença estética e funcional com relação à cidade industrial, e tal construção é aceita, sendo incorporada ao cenário urbano como objeto de consumo.

Nessas tensões, verificam-se desejos de pertencimento à natureza, de espontaneidade, de convívio social, de fruição, de equilíbrio entre utilização e perpetuação da natureza, de convivência das diferenças, de produção de diferenças, de criação de obras. Tais desejos podem ser vistos como a busca pela produção da *segunda natureza*, a natureza apropriada, lugar de vida, de trabalho, de desenvolvimento e de criação, que pode ser interpretada como o *espaço diferencial* a que se refere Lefebvre (1999).

Essa interpretação encontra respaldo na reflexão do filósofo (Lefebvre, 1991) sobre o direito à natureza. Para Lefebvre, se os urbanos carregam o urbano consigo quando buscam o campo ou os espaços associados à natureza, então o que a sociedade urbano-industrial reclama quando demanda áreas verdes urbanas é uma outra forma de vida urbana. Daí que o direito à natureza possa ser visto como uma variação do *direito à cidade* – este entendido como o exercício coletivo do poder de mudar a sociedade (as relações sociais, a relação com a natureza, os estilos de vida, as tecnologias e os valores estéticos) por meio da transformação da cidade (Lefebvre, 2011; Harvey, 2008).

A segunda natureza consistiria, portanto, num espaço novo, onde a vida cotidiana seria ao mesmo tempo transformadora e objeto de transformação, deixando de ser comandada pelo nível global (o do Estado, do mercado de capitais, da divisão social do trabalho) ou pelo nível intermediário (o da cidade, dos domínios do edificado e do não edificado) para tornar-se comandante. A produção desse novo espaço resultaria de uma transformação revolucionária, capaz de criar obras na vida cotidiana, na linguagem e no espaço (Lefebvre, 1999).

Para Lefebvre, uma transformação dessa dimensão deve nascer do acirramento das contradições do espaço abstrato (quantidade e qualidade, trabalho e não trabalho, necessidade e desejo, valor de troca e valor de uso, dominação e apropriação), já que os vetores repressivos dessas contradições estão sempre atuando sobre os desejos e, assim, nutrindo a transgressão. Daí que o filósofo vislumbre a transgressão nos espaços de lazer,

reconhecendo nesses espaços a potencialidade da superação das separações entre o social e o mental, o sensível e o intelectual, o cotidiano e a festa.

Ainda que se trate de espaços dominados, nos espaços de lazer o corpo reivindica sua revanche como gerador do espaço. A praia, por exemplo, é um lugar de gozo encontrado na natureza pela espécie humana, onde o corpo tende a se comportar como um *campo diferencial* graças ao uso amplo dos órgãos sensoriais – sem privilégio da visão – e à sexualidade. Na praia, o corpo se comporta como corpo total, "libertando-se da carapaça temporal e espacial desenvolvida em resposta ao trabalho, à divisão do trabalho, à localização dos trabalhos e à especialização dos lugares" (Lefebvre, 1991, p. 384, tradução nossa).

Mesmo com as transformações de seus objetivos ao longo do século XX, as áreas verdes urbanas guardam componentes de sua concepção original de espaços de lazer. Ainda que o lazer tenha se limitado a frações cada vez menores dessas áreas, a busca por esses espaços expressa o desejo do prazer e enseja, ainda que superficialmente, o movimento "do cotidiano ao não cotidiano através da festa (fingida ou não, simulada ou 'autêntica'), ou então do trabalho ao não trabalho" por meio da colocação da rotina entre parêntesis e em dúvida (meio fictícia, meio real) (Lefebvre, 1991, p. 354, tradução nossa).

E mesmo onde as áreas verdes são apenas espaços interditados, onde o uso humano é criminalizado e reprimido, pode haver uma centelha da transgressão que almeja a apropriação. Essa centelha aparece em algumas áreas verdes urbanas na forma do *desvio*, que consiste na reapropriação de um espaço por outro uso – temporariamente, sem a criação de um espaço novo –, e pode servir de inspiração para a apropriação verdadeira.

Nas áreas verdes urbanas brasileiras, dotadas de pouca estrutura e muitas vezes imperceptíveis aos usuários do espaço (passando por terras devolutas), os desvios tomam formas variadas, sendo a principal delas a ocupação para fins de moradia pelas classes mais pobres da sociedade – principalmente nas zonas menos valorizadas da cidade, onde a fiscalização tende a ser menor. Como aponta Ermínia Maricato (2000), isso ocorre porque grande parte da população urbana brasileira é excluída do mercado imobiliário formal, sendo levada a ocupar irregularmente os lugares preteridos por esse mercado, onde o parcelamento é proibido ou de alto custo técnico, como os espaços definidos como áreas verdes urbanas em decorrência de sua fragilidade ambiental – às margens de cursos d'água, as encostas íngremes e as áreas alagáveis. Nesses espaços, a invasão não só é tolerada como também apresenta certa funcionalidade para as relações políticas arcaicas, relacionadas à aplicação arbitrária da lei, e para o capital, já que mantém baixo o custo de reprodução da força de trabalho e favorece a manutenção do mercado imobiliário restrito e especulativo.

Quem ocupa irregularmente um terreno não construído tende a ser consciente do desvio com relação à propriedade da terra, mas pode desconhecer a existência de uma área verde urbana. E mesmo quando a área verde urbana é conhecida, pode ocorrer de os

riscos à sua ocupação serem menosprezados e de a destinação à conservação ambiental ou ao lazer ser vista como supérflua em face da necessidade da moradia. Nesses casos, o desvio se pauta mais no princípio da realidade – a reprodução das relações de produção – que na utopia, limitando a possibilidade da produção de espaços novos. Como nota Maricato (2000), o direito à invasão (o desvio) é admitido, mas não o direito à cidade.

Há, no entanto, um exemplo de desvio em uma área verde urbana do Município de Belo Horizonte que pode servir de inspiração à utopia urbana da sociedade industrial. Trata-se da APA Estadual Fazenda Capitão Eduardo, situada na periferia nordeste da capital, em uma zona de bairros de baixa renda, marcada pela ocupação irregular, inclusive em áreas de risco, e pela precariedade da infraestrutura dos bairros. Embora criada há mais de uma década, a APA nunca foi implantada de fato, de modo que uma grande gleba pública nela contida permaneceu sem uso público ou manejo ambiental desde então (Minas Gerais, 2012).

A partir de meados dos anos 2000, uma associação comunitária se organizou para promover a revitalização social e ambiental dos bairros ali situados, desenvolvendo, entre outras atividades, a agricultura urbana.[25] Valendo-se do interesse e do conhecimento dos moradores – muitos dos quais de origens ligadas às práticas agrícolas – e contando mais tarde com o suporte de uma ONG, as práticas da agricultura urbana (incluindo os mutirões) adquiriram adeptos e expandiram sua área de atuação, alcançando partes da tal gleba pública.[26] Nessas áreas, vistas como abandonadas e utilizadas para descarte de lixo e entulho, "o grupo realizou um trabalho de limpeza, cercamento e plantio de árvores frutíferas e hortaliças, contornando a incômoda situação" (Paixão; Almeida, 2012, p. 20). Além dessas ações, alguns moradores vêm buscando reverter a degradação percebida na área por meio da proteção de nascentes e do plantio de árvores.

O caso da APA Fazenda Capitão Eduardo exemplifica a situação de muitas áreas verdes urbanas brasileiras, existentes na lei e não na prática, revelando contradições do espaço abstrato na fase ecológica do capital. Mas o exemplo se destaca mais por expressar, no desejo dos moradores de modificar o espaço para atender às suas necessidades/possibilidades, a latência da apropriação no espaço onde impera a dominação. E há nessa latência uma prática especial, que sugere caminhos para produção da segunda natureza: a agricultura urbana.

---

25 Conceito objeto de disputas, a agricultura urbana inclui o cultivo, o beneficiamento e a prestação de serviços relacionados à produção de produtos agrícolas (hortaliças, frutas, plantas medicinais, ornamentais, cultivados ou advindos do agroextrativismo etc.) e pecuários (animais de pequeno, médio e grande porte) voltados para o autoconsumo, para trocas e doações ou para a comercialização, (re) aproveitando-se os recursos e insumos locais. Essas atividades estão vinculadas às dinâmicas urbanas e, no geral, pautam-se pelo respeito aos saberes e conhecimentos locais, pela promoção da equidade de gênero e pela participação social na gestão das cidades (Santandreu; Lovo, 2007 *apud* Costa; Almeida, 2012).

26 Note-se que o cultivo não autorizado em espaços públicos ou em faixas de domínio da rede elétrica é considerado irregular perante a lei.

Entre outras coisas, essa prática envolve ações de cultivo e conservação dos recursos naturais em meio ao tecido urbano; incide na vida cotidiana, estabelecendo novos ritmos e fortalecendo os laços sociais e os vínculos com o lugar e com a natureza; interfere na relação das pessoas com o alimento; e enseja o debate sobre o valor de uso da natureza e do espaço urbano (Costa; Almeida, 2012). Além disso, podem-se reconhecer nessas práticas os potenciais de redução da separação entre o trabalho intelectual e o manual, de reunião de conhecimentos científicos e saberes populares e de conexão entre as esferas do trabalho e do lazer, identificados por Martin Hoyles (2002) na atividade da jardinagem.

É possível conjeturar um contexto em que, amplamente praticada, a agricultura urbana possa interferir regionalmente na produção do espaço, alterando não só as características do campo e as redes de produção e comercialização de produtos agrícolas, mas também modificando as configurações da cidade, com o incremento da diversidade biológica e cultural, e transformando a relação da sociedade com a natureza e com o espaço (Costa; Almeida, 2013). Nessa medida, poder-se-ia vislumbrar no espaço produzido pela agricultura urbana uma semente do espaço diferencial – uma das formas de realização da utopia urbana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS PARA A CONSTRUÇÃO DA CRÍTICA DAS ÁREAS VERDES URBANAS

A ação de delimitar e a de interditar espaços com objetivos específicos de proteção e contemplação da natureza pode ser vista como um produto da sociedade industrial capitalista – fundada na cristalização da relação homem/sujeito x natureza/objeto e baseada na crescente exploração do homem e da natureza. Por meio desses instrumentos, o homem moderno se distingue da natureza-objeto ao mesmo tempo que discrimina uma natureza ordinária de uma natureza merecedora de ser afastada da exploração industrial. Não por acaso, a sociedade que considera razoável a limitação espacial do respeito à natureza julga natural que apenas uma parte da sociedade seja digna do direito à cidade.

A percepção de natureza – situada fora do homem, da cidade e do presente – que se fortalece com a era industrial favorece a alienação da sociedade com relação ao mundo natural-urbano-industrial, tornando a natureza um campo fértil para as ideologias, o que explica a criação de áreas verdes urbanas como estratégia tanto de preservação da vida na Terra quanto de construção de identidade nacional ou de venda de imóveis. Convertida em abstração, a natureza se reduz às novas raridades e a um tipo de espaço produzido, no qual se enquadram as áreas verdes urbanas – o que reforça sua aproximação do espaço abstrato e dificulta a concepção da segunda natureza, o espaço diferencial.

Enquanto espaço abstrato, as áreas verdes urbanas tendem ao homogêneo, padronizando formas, gestos e condutas e excluindo, por meio da violência, o indesejável – pes-

soas, práticas, objetos, diferenças. Na fase ecológica do capitalismo, esses espaços se tornam instrumentais à reprodução das relações de produção, funcionando como espaços de lazer, lastro da exploração econômica, mercadoria, investimento e argumento político para justificar as mais diversas (e arbitrárias) ações.

Porém, o espaço abstrato é repleto de contradições, e nelas as diferenças, os desejos e as utopias pulsam, anunciando a iminente transgressão. Nas áreas verdes urbanas brasileiras, essa iminência aparece na forma do desvio. O desvio das áreas verdes urbanas para a agricultura urbana verificado na APA Fazenda Capitão Eduardo expressa a latência do desejo pela apropriação do espaço, pela superação da divisão intelectual e física do trabalho, pela reunião de trabalho e lazer, pelo estabelecimento de relações mais horizontais dos homens entre si e deles com a natureza, pela reunião das diferenças, pela fruição, pelo convívio, pela primazia do valor de uso, pela criação... pelo urbano. Mas o desvio é apenas provisório, incapaz de transcender o espaço abstrato.

Isso porque, como aponta Lefebvre (1999, p. 38), antes que o urbano possa nascer e se afirmar, ele se vê reduzido: de um lado, "pelo rural (os subúrbios compostos por casas ajardinadas, os espaços ditos verdes) e, de outro, pelo cotidiano industrial (as moradias funcionais, as vizinhanças, as relações, os trajetos monótonos e obrigatórios)". Daí a necessidade da *crítica da vida cotidiana*: ao problematizar a forma como as pessoas vivem, explicitam-se as estratégias que conduzem à "cotidianidade, lugar social de uma exploração refinada e de uma passividade cuidadosamente controlada", e pode-se apontar para "a emergência e a urgência de uma prática social nova", a da sociedade urbana (Lefebvre, 1999, p. 129).

Tendo como norte essa crítica da vida cotidiana, este estudo (e a pesquisa de doutorado que o suporta) busca construir uma crítica das áreas verdes urbanas capaz de explicitar o ideário e as estratégias de dominação inerentes a esses espaços e identificar neles tensões tendentes à produção de espaços novos. Com Lefebvre (2011), acredita-se que, se o direito à cidade não pode ser concebido como um direito individual, de visita ou de retorno às cidades tradicionais, então também o direito à natureza, que o integra, não pode se resumir à proteção de fragmentos selecionados de natureza ou à busca individual por moradia em meio a belas paisagens protegidas por homens armados.[27] Se o direito à cidade consiste no exercício coletivo de transformar a sociedade por meio da produção do espaço, então a apropriação do espaço e do tempo deve ser um de seus pilares – o que revela a distância entre as áreas verdes urbanas atuais, onde a possibilidade da apropriação

27 Isso não equivale a dizer que as áreas verdes urbanas sejam dispensáveis, irrelevantes para a perpetuação da biodiversidade, insignificantes para a vida nas cidades, ou que não haja casos bem-sucedidos na combinação de proteção da natureza e dos modos de vida de certos grupos. O que se afirma é que a simples existência desses espaços não transforma as relações que a sociedade capitalista industrial estabelece com a natureza.

aparece timidamente, e a realização da utopia do urbano. Cumpre, então, avançar na busca por iniciativas que almejem à apropriação, no esforço rumo à apreensão do urbano.

REFERÊNCIAS

BENTON-SHORT, Lisa; SHORT, John R. *Cities and nature*. New York: Routledge, 2008.

CAMARGOS, Regina. *Homem, natureza e sensibilidades ambientais*: as concepções de áreas naturais protegidas. 2006. Tese (Doutorado) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Rio de Janeiro.

CAMARGOS, Regina. Nascimento da APA Sul – RMBH: o poder da polêmica. In: ACSELRAD, Henri (Org.). *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. p. 131-146.

COSTA, Heloisa S. M.; ALMEIDA, Daniela A. O. Agricultura urbana: possibilidades de uma práxis espacial? *Cadernos de Estudos Culturais*, Campo Grande, n. 8, v. 4, p. 61-78, jul./dez. 2012.

DIEGUES, Antônio C. (1996). *O mito moderno da natureza intocada*. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

ESCOBAR, Arturo. Constructing nature: elements for a poststructural political ecology. In: PEET, Richard; WATTS, Michael (Ed.). *Liberation ecology*: environment, development social movement. Londres: Routledge, 1996. p. 46-68.

EUCLYDES, Ana C. P. *Proteção da natureza e produção da natureza*: política, ideologias e diversidade na criação de unidades de conservação na periferia sul da metrópole belo-horizontina. 2012. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Belo Horizonte.

EUCLYDES, Ana C. P. Áreas protegidas e planejamento estratégico "ecologizado": a Operação Urbana do Isidoro (Belo Horizonte, Minas Gerais). *e-Metropolis*: Revista Eletrônica de Estudos Urbanos e Regionais, Rio de Janeiro, ano 5, n. 17, p. 41-51, jun. 2014.

FISHMAN, R. Bourgeois utopias: visions of suburbia. In: FAINSTEIN, Susan; CAMPBELL, Scott. *Readings in urban theory*. 2. ed. Cambridge: Blackwell Publishers, 2002. p. 22-31.

HARNIK, Peter. *Urban Green*: innovative parks for resurgent cities. Washington: Island Press, 2010.

HARVEY, David. The right to the city. *New Left Review*, London, n. 53, p. 23-40, set./out. 2008.

HAYNES, Frank J. Postcard of the Roosevelt Arch at the north entrance. No date. In: UNITED STATES OF AMERICA. U.S. Department of the Interior. National Park Service. *Yellowstone's Photo Collection*. Disponível em: <http://www.nps.gov/features/yell/slidefile/ history/postcards/fjhaynes/Page-3.htm>. Acesso em: 02 jul. 2014.

HOYLES, Martin. English gardens and the division of labor. *Cabinet Magazine*, New York, n. 6, spring 2002. Disponível em: <http://cabinetmagazine.org/issues/6/hoyles.php>. Acesso em: 07 maio. 2014.

JACOBS, Jane (1961). *Morte e vida de grandes cidades*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

KEMF, Elisabeth. In Search of a home: protected living in or near protected areas. In: _____ (Ed.). *The law of the mother*: protecting indigenous peoples in protected areas. San Francisco: Sierra Club Book, 1993.

LEFEBVRE, Henri (1970). *De lo rural a lo urbano*. Antología preparada por Mario Gaviria. Barcelona: Ediciones Peninsula, 1978.

LEFEBVRE, Henri (1974). *The production of space*. Oxford: Blackwell, 1991.

LEFEBVRE, Henri (1970). *A revolução urbana*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999

LEFEBVRE, Henri (1968). *O direito à cidade*. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2011.

MARICATO, Ermínia. As Ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias: planejamento urbano no Brasil. In: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. *A cidade do pensamento único*: desmanchando consensos. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 121-192.

MARX, Karl (1857-1858). *Grundisse*: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2011.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa do Estado. Parecer para o 1º turno do Projeto de Lei nº 2.482/2011. *Diário do Legislativo*, Belo Horizonte, 6 jul. 2012. Disponível em: <http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2011&n=2482&t=PL&doc=1>. Acesso em: 20 jul. 2014.

O'CONNOR, Martin. On the misadventures of capitalist nature. *Capitalism, Nature, Socialism*, ano 1, n. 3, p. 93-108, 1993.

PAIXÃO, Lorena A. F.; ALMEIDA, Marcelo O. Agricultura urbana no Baixo Onça: cultivando uma região mais produtiva, solidária e sustentável. *Agriculturas*, n. 2, v. 9, p. 16-22, set. 2012.

PORTO-GONÇALVES, Carlos W. (1989). *Os (des)caminhos do meio ambiente*. 14. ed. São Paulo: Contexto, 2006.

PRINCÍPIO da realidade. In: *Infopédia* [*on-line*]. Porto: Porto Editora, 2003-2014. Disponível em: <http://www.infopedia.pt/$principio-da-realidade>. Acesso em: 31 jul. 2014.

ROSENZWEIG, Roy; BLACKMAR, Elizabeth. *The park and the people*: a history of Central Park. New York: Cornell University Press, 1992.

SACHS, Wolfgang. Environment. In: _____. *Development dictionary*. Londres: Zed Books, 1992. p. 26-37.

SANTANDREU, Alain; LOVO, Ivana. Panorama de la agricultura urbana y periurbana en Brasil y directrizes políticas para su promocion. *Cuadernos de Agricultura Urbana*, Lima, n. 4, 2007.

SANTOS, Boaventura S. *A gramática do tempo*: para uma nova cultura política. Porto: Afrontamento, 2006.

SANTOS, Milton. 1992: a redescoberta da Natureza. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 6, n. 14, jan./abr. 1992. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-401419920001 00007&script=sci_arttext>. Acesso em: 18 mar. 2014.

SCHAMA, Simon (1995). *Paisagem e memória*. Trad. Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SOJA, Edward (1989). *Geografias pós-modernas*: a reafirmação do espaço na teoria social crítica. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.

SOJA, Edward (2000). *Postmetrópolis*: estudios críticos sobre las ciudades y las regiones. Traficantes de sueños, 2008. Disponível em: <http://www.traficantes.net/index.php/trafis/editorial/catalogo/ coleccion_mapas/postmetropolis_estudios_criticos_sobre_las_ciudades_y_las_regiones>. Acesso em: 25 ago. 2010.

SWEETING, Adam W. Writers and dilettantes: Central Park and the literary origins of antebellum urban nature. In: BENNETT, Michael; TEAGUE, David W. (Ed.). *The Nature of Cities*: Ecocriticism and Urban Environments. Tucson: The University of Arizona Press, 1999. p. 93-110.

THOMAS, Keith (1983). *O homem e o mundo natural*: mudanças de atitude em relação às plantas e aos animais (1500-1800). São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

UNITED STATES OF AMERICA. Hinrichs' guide map of the Central Park. In: Library of Congress. Washington D.C.; [s.d.]. Disponível em: <http://www.loc.gov/item/2006636649/>. Acesso em: 07 jul. 2014.

WHITTLESEY, Lee H.; SCHULLERY, Paul. The Roosevelt Arch: a centennial history of an American icon. *Yellowstone Science*, Yellowstone National Park, summer 2003. Disponível em: <http://www.nps.gov/history/history/hisnps/NPShistory/arch.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2014.

YELLOWSTONE National Park, Wyoming. [S.I.], 1880. In: Library of Congress. Washington D.C.; [s.d.]. Disponível em: <http://www.loc.gov/item/97683559>. Acesso em: 07 jul. 2014.

AGRICULTURA URBANA: ISTO E AQUILO

Daniela Adil Oliveira de Almeida

INTRODUÇÃO

A temática da agricultura urbana encontra-se nas margens ou nas fronteiras de campos de estudos tradicionalmente definidos. A ausência de uma literatura consolidada ou de uma tradição de pesquisa sobre a agricultura urbana nos estudos urbanos no Brasil e mesmo no campo dos estudos sobre a questão agrária ou sobre a questão ambiental sinaliza uma lacuna na produção de conhecimento sobre as práticas agrícolas urbanas no país. Por outro lado, uma busca na internet pelo termo "agricultura urbana" demonstra que, pontualmente, em diferentes regiões do Brasil, esta temática tem sido motivadora de iniciativas de organizações sociais locais, bem como pauta de debate na formulação de políticas públicas e objeto de pesquisas nas universidades.

No âmbito internacional, observa-se uma trajetória mais consolidada de pesquisas sobre a agricultura urbana, que tem como marco inicial relativamente recente a publicação do relatório "Urban Agriculture, Food, Jobs and Sustainable Cities" (Smit; Ratta; Nasr, 1996) durante a II Conferência Mundial sobre os Assentamentos Humanos (HABITAT II) em Istambul. A construção de um campo de estudos sobre agricultura urbana pode ser percebida pela identificação de publicações de referência sobre a temática (Smit; Ratta; Nasr, 1996; Mougeot, 2005; Redwood, 2009, são alguns exemplos),[1] pela existência de programas de ensino e pesquisa em universidades;

1 No cenário internacional, a agência de cooperação canadense International Development Research Centre (IDRC) teve um papel pioneiro em apoiar pesquisas e a produção de conhecimento sobre a

pelo reconhecimento político e incorporação da agricultura urbana na estratégia de atuação de organizações internacionais que buscam inserir a temática na agenda do desenvolvimento[2] e pelas conexões estabelecidas entre atores de diferentes países. Diferentes aspectos da agricultura urbana são considerados neste campo e seguem certas tendências dependendo do contexto de desenvolvimento dos países em questão. Nos países centrais são enfocadas as relações entre a agricultura urbana e a segurança alimentar da população urbana, o bem-estar social, a melhoria das condições ambientais nas cidades. Nos chamados países em desenvolvimento são especialmente analisados os limites e as potencialidades da agricultura urbana para o fornecimento de alimentos e combate à fome; como um meio de vida e uma ferramenta de superação da pobreza. Questões técnicas, como os impactos ambientais positivos e negativos das práticas de agricultura urbana na saúde e no ambiente; e questões sociais, como as dimensões de gênero, da organização social, da institucionalização e agenda política e incorporação no planejamento urbano são também tópicos encontrados na literatura em ambos os contextos (Mougeot, 2005; Redwood, 2009; Hamilton *et al.*, 2013; Mok *et al.*, 2013). Para além dos trabalhos acadêmicos, é importante destacar, nos países do norte global, a variedade de conhecimentos produzidos e publicados em sítios eletrônicos, livros e revistas que enfocam, por exemplo, desde relatos de experiências, aspectos técnicos da produção agrícola urbana (cultivo de alimentos, criação animal, compostagem, irrigação etc.), mecanismos para sua incorporação no planejamento urbano, até abordagens mais críticas associadas à justiça ambiental e justiça alimentar nas cidades.

Uma definição sobre a agricultura urbana, frequentemente referenciada nesta literatura, foi formulada por Luc Mougeot (2000).[3] Esta ampla definição conecta aspectos descritivos de um conjunto de práticas agrícolas, como a localização, o tipo de atividade econômica, tipos de produtos, a destinação da produção e destaca sua multifuncionalidade e integração com o sistema econômico e ecológico urbano:

---

agricultura urbana e sistemas alimentares urbanos. A partir de 1993, programas como o Cities Feeding People e Agropolis geraram uma série de relatórios e publicações sobre a agricultura urbana em diferentes países da África, América Latina e Oriente Médio. Para uma revisão recente sobre a temática da agricultura urbana no contexto dos países desenvolvidos e dos países em desenvolvimento, ver Hamilton *et al.* (2013) e Mok *et al.* (2013).

2 Como exemplos, podem ser citados o IDRC - International Development Research Centre (<http://www.idrc.ca>), do Canadá; a FAO - Food and Agriculture Organization of the United Nations (<http://www.fao.org/fcit/en/>); e a RUAF Foundation - Resource Centres on Urban Agriculture and Food Security (<http://www.ruaf.org>).

3 Luc Mougeot coordenou o programa Cities Feeding People entre 1993 e 2004 e o programa de premiação/bolsas de pesquisa Agropolis (entre 1998 e 2004), vinculados ao International Development Research Centre (IDRC).

> Agricultura urbana é uma atividade localizada no espaço intra-urbano ou no entorno periurbano de uma pequena localidade, cidade ou metrópole; que cultiva e produz, processa e distribui uma diversidade de produtos alimentícios e não alimentícios, (re)utilizando, amplamente, recursos humanos e materiais, produtos e serviços encontrados dentro e no entorno dessa área urbana; e por sua vez fornecendo recursos humanos e materiais, produtos e serviços principalmente para a mesma área urbana principalmente (Mougeot, 2000, p. 10; 2005, p. 15, tradução nossa).

O conhecimento produzido nesse contexto e a atuação de organizações internacionais têm repercutido no Brasil por meio da implementação de projetos locais e da realização de eventos para o debate e formulação de políticas promovidos por organizações da sociedade civil e pelo poder público, e mais recentemente, nas pesquisas feitas nas universidades. Por outro lado, algumas iniciativas brasileiras são incorporadas como estudos de caso da agricultura urbana na literatura internacional, merecendo destaque a valorização do reconhecimento formal da agricultura urbana na agenda governamental no período de criação do Programa Fome Zero, pelo Ministério de Segurança Alimentar e Combate à Fome e da construção de políticas voltadas à promoção da segurança alimentar no Brasil (Redwood, 2009, p. 236, 240; Hamilton *et al.*, 2013, p. 56).

Nota-se a influência da difundida definição internacional de agricultura urbana na formulação que se encontra no documento "Panorama da Agricultura Urbana e Periurbana no Brasil e Diretrizes Políticas para sua Promoção: Identificação e Caracterização de Iniciativas de AUP em Regiões Metropolitanas Brasileiras", fruto de uma pesquisa financiada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) em 2006:[4]

> (...) a agricultura urbana é conceito multidimensional que inclui a produção, a transformação e a prestação de serviços, de forma segura, para gerar produtos agrícolas (hortaliças, frutas, plantas medicinais, ornamentais, cultivados ou advindos do agroextrativismo etc.) e pecuários (animais de pequeno, médio e grande porte) voltados para o autoconsumo, trocas e doações ou comercialização, (re)aproveitando-se, de forma eficiente e sustentável, os recursos e insumos locais (solo, água, resíduos, mão de obra, saberes etc.). Essas atividades podem ser praticadas nos espaços intraurbanos ou periurbanos, estando vinculadas às dinâmicas urbanas ou das regiões metropolitanas e articuladas com a gestão territorial e ambiental

4 A pesquisa, realizada nas regiões metropolitanas de Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre, Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, Goiânia, Belém, Fortaleza, Recife e Salvador, foi coordenada pela REDE - Rede de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas (Belo Horizonte) e pelo Instituto IPES - Promoção do Desenvolvimento Sustentável (Lima/Peru).

> das cidades. Essas atividades devem pautar-se pelo respeito aos saberes e conhecimentos locais, pela promoção da equidade de gênero através do uso de tecnologias apropriadas e processos participativos promovendo a gestão urbana social e ambiental das cidades, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população urbana e para a sustentabilidade das cidades (Santandreu; Lovo, 2007, p. 10).

A redação dessa formulação foi construída coletivamente ao longo da pesquisa e em um seminário, realizado em maio de 2007, em Brasília, que envolveu um grupo de pesquisadoras/es de diferentes cidades do Brasil, vinculados a diferentes organizações e movimentos sociais, setores governamentais e da academia e também representantes de organizações internacionais. Na última frase, a incorporação de termos que expressam questões relacionadas às trajetórias de militância política de algumas/ns participantes da pesquisa revela a preocupação em explicitar valores e princípios na formulação "oficial" que orientaria a construção da política nacional de agricultura urbana, para além do caráter descritivo das práticas.

Esse simples exemplo sinaliza que ainda há um caminho a se percorrer na construção de um referencial político e conceitual da agricultura urbana e no debate sobre as diferentes visões de mundo e de sociedade que esta temática pode ensejar, seja enquanto uma prática social, enquanto um objeto de estudos acadêmicos ou de uma agenda para a ação política. Demonstra que os discursos e o conhecimento produzidos nos países do hemisfério Norte podem ser referências importantes para se identificar tendências globais, mas devem ser compreendidos à luz das particularidades do contexto brasileiro

A demanda pela categorização das práticas e sujeitos da agricultura urbana tem sido constantemente identificada em processos de formulação de marcos legais e normativos e de institucionalização de políticas públicas; nos debates sobre a fragilidade da organização social desse segmento da população; nas proposições de incorporação da agricultura no planejamento urbano e regional. A estas questões, se somam outras que merecem aprofundamento, como a ideia de periurbano (uma imprecisão legal, mas que tem força no imaginário coletivo) ou a diversidade de escalas de produção de alimentos encontradas nos contextos urbanos e sua relação com diferentes mercados.

Entretanto, apesar de reconhecer a importância destas questões o artigo não tem a intenção de encaminhar diretamente respostas a elas, nem propor uma nova definição que delimite o que seria e o que não seria a agricultura urbana no contexto brasileiro.

A rota de pensamento sugerida propõe um desvio, uma viagem um pouco mais longa, no sentido de ir além neste debate e agregar novos conteúdos para cultivar o conceito da agricultura urbana de forma crítica e sensível. Surge do encontro entre o espaço vivido em quase 18 anos de ativismo e trabalho direto com experiências e fóruns

políticos relacionados à agricultura urbana,[5] a vivência da pesquisa acadêmica e o contato com formulações teóricas que fizeram repensar esta prática.[6]

Uma abordagem teórica que, parece-nos, permite uma inovadora aproximação com a agricultura urbana encontra grande inspiração no pensamento e no projeto político presentes na obra de Henri Lefebvre, que, por sua vez, influenciam outras abordagens que tratam das transformações espaciais das regiões metropolitanas brasileiras. A obra de Lefebvre é vasta e muito já foi e tem sido escrito sobre ela. Amplas revisões, feitas por estudiosos e inúmeras monografias, dissertações e teses estão disponíveis, enfatizando algumas categorias, seu método ou ainda tecendo críticas. Portanto, é importante esclarecer que a ênfase deste texto não é dissertar sobre o trabalho do autor, e sim, dialogar com ele, ainda que se corra o risco de trazer apenas parte de sua obra e deixar de lado tantos outros "Lefebvres" que conformam um pensamento complexo, que transita em campos diversos como a filosofia, a sociologia, a geografia, a arquitetura, a economia, entre outros.

A perspectiva teórica lefebvriana da "sociedade urbana" não como uma realidade acabada, mas como um horizonte, uma possibilidade da emancipação social, abre o pensamento para se olhar a agricultura urbana não apenas como uma realidade, mas também como uma virtualidade contida no presente. As elaborações do autor sobre o espaço, o cotidiano, a cidade e o urbano sugerem novos trajetos e novos conteúdos de pesquisa para compreender se a agricultura urbana enseja (ou não) a produção de novos espaços e relações sociais que se contrapõem ou resistem aos espaços e relações dominantes no mundo contemporâneo.

Como argumenta Boaventura de Sousa Santos (2008), a experiência social no mundo é muito mais ampla e variada que a tradição científica ou filosófica ocidental conhece e considera importante para a superação dos problemas e contradições da modernidade. Nesse sentido, a não existência e a invisibilidade de certas experiências são ativamente produzidas por uma monocultura racional que considera como não científicas, residuais, inferiores, locais e improdutivas o que não cabe no tempo linear e na concepção de totalidade que se refere a um todo superior, como a lógica dicotômica, por exemplo. Nas palavras de Santos,

---

5 Destaco o período entre 1997 e 2011, em que trabalhei na Rede de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas (REDE), uma organização não governamental criada em 1986 para apoiar a agricultura familiar e a agroecologia, onde tive a oportunidade de acompanhar o cotidiano de diferentes processos relacionados à agricultura urbana (<http://www.redemg.org.br/>).

6 Trata-se da tese em andamento no Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais, e da participação em dois projetos coletivos que ampliam as interlocuções e a reflexão crítica sobre a agricultura urbana: o Grupo de Estudos em Agricultura Urbana - AUÊ!/UFMG (<http://aueufmg.wordpress.com/>) e o Projeto de Elaboração do Macrozoneamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - UFMG (<http://www.rmbh.org.br/>).

> tornar-se presentes significa serem consideradas alternativas às experiências hegemônicas, a sua credibilidade poder ser discutida e argumentada e as suas relações com as experiências hegemônicas poderem ser objeto de disputa política (Santos, 2008, p. 105).[7]

Como esta imensa diversidade de experiências não pode ser explicada adequadamente por uma teoria geral, o autor propõe um trabalho de tradução, entendido simultaneamente como um trabalho intelectual e político e também como um trabalho emocional, pois "pressupõe o inconformismo perante uma carência decorrente do caráter incompleto ou deficiente de um dado conhecimento ou de uma dada prática" (Santos, 2008, p. 129).

Nos termos do autor, a multiplicidade de práticas e discursos que conferem identidade a movimentos e organizações sociais levou a distinções e fragmentações que contribuem para afastar os movimentos entre si e até mesmo geram rivalidades. O desafio para uma globalização contra-hegemômica inclui a aproximação entre movimentos e organizações que estejam dispostos a questionar sua identidade e autonomia tal como foram concebidas até o momento. Nesse sentido, o procedimento da tradução deve ser capaz de criar uma inteligibilidade mútua entre experiências possíveis e disponíveis sem que uma substitua a outra.

A multiplicidade de termos registrada nos espaços de debate acadêmicos e políticos no Brasil, onde a agricultura urbana foi tema de discussão,[8] assinala que existem hoje diferentes pontos de vista sobre as atividades agrícolas urbanas e provoca a pensar as possibilidades e limites de articulações entre eles naquilo que os une e não naquilo que os divide: agricultura metropolitana, agricultura familiar urbana, agricultura ecológica na cidade, hortas comunitárias, práticas agroecológicas urbanas, agricultura urbana e periurbana, permacultura, entre outros.

Plantar as ideias de Lefebvre nas leituras sobre a agricultura urbana no mundo contemporâneo contribue para um trabalho de tradução e torna possíveis deslocamentos

---

7 Fazendo uma crítica à monocultura racional denominada como "razão indolente", o autor propõe um outro modelo, designado como "razão cosmopolita", que se fundamenta em procedimentos metassociológicos. Nesse modelo, a expansão do presente (sociologia das ausências) e a contração do futuro (sociologia das emergências) criam o espaço-tempo necessário para conhecer e valorizar a inesgotável experiência social que está em curso no mundo de hoje e evitar o desperdício da experiência (Santos, 2008, p. 94).

8 Dentre esses fóruns de debate, são exemplos, a AMAU (Articulação Metropolitana de Agricultura Urbana); o AUÊ!/UFMG - Grupo de Estudos de Agricultura Urbana; os encontros de articulações e redes temáticas da sociedade civil sobre a segurança e soberania alimentar e agroecologia (ANA - Articulação Nacional de Agroecologia; AMA - Articulação Mineira de Agroecologia; FMSANS - Fórum Mineiro de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável; FBSSAN - Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional); e eventos promovidos pelo governo estadual e nacional para a formulação de políticas públicas de agricultura urbana (Ministério do Desenvolvimento Social; Subsecretaria de Agricultura Familiar do Estado de Minas Gerais; Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Nacional e de Minas Gerais).

que superam as dicotomias hegemônicas, como rural/urbano, cultura/natureza, local/global, formas de totalidade que produzem a invisibilidade das experiências sociais, nos termos de Boaventura de Sousa Santos (2008). Permite situar a agricultura urbana como uma zona de fronteira capaz de promover conexões e tornar permeáveis a outros saberes e práticas, campos que usualmente não dialogam entre si, como a agroecologia e o planejamento urbano, por exemplo.

No lugar das oposições, das delimitações e das exclusões, este texto convida a considerar o isto e o aquilo; a somar diferentes perspectivas para se acercar das nuances e da complexidade das interações entre a agricultura e a cidade no mundo contemporâneo. Justifica o uso do termo "agricultura urbana" para provocar o estranhamento de aproximar o que parece incompatível ou inadequado – a agricultura e a cidade – e instigar os conhecimentos disciplinares a explorar interfaces e lacunas entre as disciplinas, consolidando um campo de pesquisa e ação sobre a agricultura urbana no Brasil.

Como o leque de questões acima apresentado é muito amplo, a discussão desenvolvida neste texto adota como recorte histórico o momento atual e como recorte geográfico a Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) (território de referência da pesquisa de doutorado em andamento e da vivência ativista e profissional), ainda que quando necessário se apoie em informações de outros tempos e contextos.

O artigo coloca em debate um exercício inicial de aproximação entre experiências atualmente disponíveis de agricultura urbana, a abordagem espacial de inspiração lefebvreana e aportes conceituais do pensamento ambiental crítico. A primeira parte do texto apresenta algumas considerações gerais sobre as formulações teóricas sobre a produção do espaço. As duas partes seguintes ressaltam diferenças entre modelos de agricultura e concepções de urbano para explorar as relações sociais contidas nos espaços produzidos pela agricultura urbana e as possibilidades que engendram de transformação do presente e de cuidado com o futuro das cidades.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A ABORDAGEM ESPACIAL

A aproximação teórica proposta entre as práticas agrícolas urbanas e o processo contemporâneo de urbanização parte do entendimento do espaço como uma categoria central para se compreender a sociedade.

Levando-se em conta que são múltiplas as concepções de espaço encontradas tanto no meio acadêmico como nas conversas cotidianas, toma-se aqui como referência inicial uma conceituação proposta por Milton Santos na sua extensa obra sobre a questão espacial: "o espaço deve ser considerado como uma totalidade, a exemplo da própria sociedade que lhe dá vida" (Santos, 2012, p.15). Um movimento dialético é enfatizado

pelo autor, que apresenta o espaço como uma instância da sociedade que contém processos econômicos, cultural-ideológicos e político-institucionais, mas também está contido nesses mesmos processos. Esse pensamento dialético revela como esses processos têm sua espacialidade própria e se "articulam" no espaço, que, desta forma, deve ser considerado nas análises como uma instância ativa e não apenas como um instrumento ou o palco da dinâmica socioespacial.

A abordagem dialética do espaço como soma entre forma e conteúdo (social) também ajuda a compreender a essência social do espaço; o espaço como "um produto social em permanente processo de transformação" (Santos, 2012, p. 67). As formas geográficas, entendidas como distribuição ou organização dos objetos geográficos naturais ou artificiais sobre um território, são na verdade "formas-conteúdo" que estão em permanente mudança de significação, ao mesmo tempo que o "conteúdo ganha nova dimensão ao encaixar-se na forma" (Santos, 2012, p. 13).

O pensamento dialético socioespacial e o entendimento do espaço (social) como um produto (social) são marcantes na obra de Henri Lefebvre, que introduz uma problemática espacial na teoria social crítica e na compreensão das relações sociais e aponta aberturas na direção das possibilidades de transformação social no mundo contemporâneo. O conceito de produção do espaço adotado por Lefebvre desloca o interesse das coisas no espaço e dos discursos sobre o espaço para a própria produção do espaço (assim como o deslocamento proposto por Marx, dos produtos para a produção), procurando revelar as relações sociais nele contidas (Lefebvre, 1991b, p. 37).

Sua elaboração teórica propõe uma mudança na perspectiva economicista e produtivista de que a organização do espaço é determinada pelos processos econômicos. Muda o enfoque das elaborações teóricas estruturalistas sobre a manutenção do modo de produção para os processos pelos quais se realiza a reprodução das relações de produção. E dá centralidade à dimensão espacial desses processos, ampliando a noção de espaço (social) para além do ambiente construído e do espaço físico.

Nos termos de Soja (1996), observa-se uma trialética na obra de Lefebvre, uma ruptura e abertura das oposições binárias pela introdução de um "terceiro" elemento, que não se situa entre os opostos, mas os engloba e representa mais que a soma das duas partes. Esse procedimento cria uma forma nova de olhar para o espaço, diferente de como é usualmente compreendido como espaço físico ou mental e introduz a ideia do espaço social. Indica, dessa forma, que o espaço pode ser interpretado a partir de pelo menos três perspectivas diferentes (físico, mental e social), mas que só podem ser separadas em termos analíticos, uma vez que o que se propõe é restituir a unidade do espaço.

As tríades propostas por Lefebvre se expressam em formulações conceituais sobre o espaço urbano utilizadas pelo autor e por Soja: espaço percebido – espaço concebido

– espaço vivido, que correspondem, respectivamente, à prática espacial (prática espacial materializada, espaço percebido fisicamente, o espaço produzido lentamente pela sociedade, por dominação ou apropriação; ambiente construído; coisas no espaço); às representações do espaço (campo mais mental ou ideal, das representações simbólicas, imaginário urbano, realidade imaginada, espaço dos cientistas, dos planificadores, dos urbanistas, dos tecnocratas e agenciadores; abstrações elaboradas intelectualmente, pela imaginação; espaço dominante em uma sociedade/modo de produção; reflexões sobre o espaço); e aos espaços de representação (espaços marcados por símbolos e signos relacionados à história de determinado grupo que dão sentido a certos espaços; tentativas de modificação e apropriação do espaço dominado pela imaginação; lugar simultaneamente real e imaginário, atual e virtual) (Lefebvre, 1991b, p. 38, 41; Soja, 2000, p. 10).

Assim como Milton Santos, Lefebvre argumenta que cada período histórico, cada sociedade (e consequentemente cada modo de produção) tem sua própria lógica de produção do espaço. As relações sociais de reprodução e produção intervêm diretamente na produção do espaço segundo suas qualidades e propriedades, segundo as sociedades, segundo as épocas. Analisando a produção do espaço na sociedade capitalista, Lefebvre argumenta que as relações dominantes de produção se reproduzem no espaço; e que, portanto, o espaço é uma categoria central na reprodução da sociedade capitalista.

Na perspectiva lefebvriana, o capitalismo tem sobrevivido estendendo-se no espaço, para além do âmbito das unidades de produção e das empresas e expandindo o controle do Estado e do capital sobre as condições de produção e reprodução da sociedade e suas contradições. Criando novos espaços e subordinando espaços (anteriores à sua existência, onde se privilegiava a reprodução) à lógica da mercantilização e da industrialização, aprofundam-se e renovam-se as relações sociais centradas na acumulação de capital. O autor apresenta a noção de espaço abstrato, produzido pelo capital (a abstração suprema), como o espaço dos centros de riqueza e de poder que se projeta, molda e domina os espaços das periferias; o espaço organizado em uma forma que oculta e mascara a ordem social dominante (Lefebvre, 1991b, p. 289, 308). Essa forma dominante de espaço, hierárquica, tende à homogeneidade e busca reduzir obstáculos que encontra por meios muitas vezes violentos e de repressão. Ao mesmo tempo, esse espaço homogêneo é dividido em fragmentos que são especializados, negociados e reconectados de forma a atender exigências e desempenhar funções necessárias do processo de acumulação.

Nesse sentido, as ações de gestão e planejamento urbano e metropolitano, articuladas com o capital imobiliário e industrial, tendem a negligenciar problemáticas urbanas relacionadas à reprodução social (como transporte público, habitação de interesse social, produção de alimentos etc.) e priorizar os investimentos públicos que favorecem a produção do espaço abstrato (como estruturas viárias, distritos tecnológicos, grandes

empreendimentos imobiliários etc.) que avança fisicamente sobre o território (e sobre as terras não construídas), destruindo formas anteriores e homogeneizando o espaço.

> O espaço abstrato não pode ser concebido abstratamente. Ele tem um "conteúdo", mas esse conteúdo é tal que a abstração o "compreende" por meio de uma prática que lida com este conteúdo. O fato é que o espaço abstrato contém contradições, que a forma abstrata parece resolver, mas que são claramente reveladas pela análise. Com isto é possível? Como pode um espaço ser ao mesmo tempo homogêneo e dividido, unificado e fragmentado? A resposta está em primeiro lugar – e isto não tem nada a ver com uma relação significante-significado supostamente imanente ao espaço – no fato de que a "lógica do espaço", com sua aparente significação e coerência, na verdade esconde a violência inerente à abstração. Assim como a violência é intrínseca aos instrumentos em geral (que cortam, fatiam, assaltam, brutalizam a matéria natural), e aos sinais em geral, a violência é necessariamente imanente ao espaço instrumental, não importando o quão racional e evidente este espaço possa parecer (Lefebvre, 1991b, p. 306, tradução nossa).

Lefebvre argumenta que o confronto entre o espaço abstrato, produzido pelo poder econômico e político e o espaço social, resultado da vida cotidiana e produzido pela ação e interação entre todos os atores da sociedade, aponta as possibilidades de mudança social. A tendência do espaço abstrato em transformar o valor de uso coletivo do espaço em valor de troca, em eliminar as particularidades existentes, em segregar e desintegrar, engendra um novo espaço, chamado por Lefebvre de "espaço diferencial", que aponta aberturas para o seu próprio fim, frente à incapacidade do capitalismo e do Estado em dominar o caos espacial por eles mesmos produzido (Lefebvre, 1991b, p. 63):

> De um ponto de vista menos pessimista, pode-se demonstrar que o espaço abstrato contém contradições específicas. Estas contradições espaciais derivam em parte das antigas contradições oriundas do tempo histórico. Passaram, portanto, por modificações: algumas se agravaram, algumas se atenuaram. Dentre elas, surgiram contradições completamente novas que podem eventualmente precipitar a ruína do espaço abstrato. A reprodução das relações sociais de produção dentro deste espaço obedece inevitavelvemente a duas tendências: a dissolução de velhas relações, por um lado, e a geração de novas relações, por outro. Assim, apesar – ou talvez por causa – da sua negatividade, o espaço abstrato carrega ele mesmo as sementes de um novo tipo de espaço. Chamo este novo espaço de "espaço diferencial", porque, enquanto o espaço abstrato tende em direção à homogeneidade, em direção à eliminação das diferenças e peculiaridades existentes, um novo espaço não pode nascer (ser produzido), a não ser que ele acentue as diferenças. Ele também irá restaurar a unidade do que o espaço abstrato separa: as funções, os elementos e momentos da prática social (Lefebvre, 1991b, p. 52, tradução nossa).

O projeto teórico e político de longo prazo cultivado por Lefebvre identifica na luta cotidiana que emerge do confronto entre o avanço do espaço abstrato sobre o espaço social um potencial revolucionário e um caminho para produzir um outro espaço, uma outra vida social, e um outro modo de produção; onde as mudanças na sociedade devem estar conectadas às mudanças no espaço: "novas relações sociais pedem um novo espaço, e vice-versa" (Lefebvre, 1991b, p. 59).

Essa perspectiva orienta o ponto de vista assumido neste artigo de indagar se os espaços agrícolas metropolitanos podem ser espaços diferenciais que são atravessados ou que nascem a partir das contradições do espaço abstrato e carregam a possibilidade de conduzir à mudança social.

QUE AGRICULTURA?

Assumindo que a prática da agricultura urbana produz espaço, seguir a trilha aberta pelo argumento lefebvriano de que as relações de produção capitalistas se reproduzem através da produção do espaço – sendo por isso estruturante na sociedade – incita a pensar em que medida e em que circunstâncias o uso agrícola do solo urbano pode (ou não) representar uma forma de produção não capitalista do espaço urbano contemporâneo.

A mercantilização e a imposição da lógica industrial à configuração do sistema agroalimentar no mundo contemporâneo pode ser entendida como uma das formas de extensão do espaço abstrato que parte de centros distantes e alcança lugares remotos em todo o planeta e reproduz as relações de produção dominantes. Algumas poucas empresas transnacionais do agronegócio acumulam grande riqueza e poder e controlam o mercado mundial de sementes, agrotóxicos e fertilizantes. Essa concentração de poder corporativo também acontece na distribuição e comercialização dos alimentos pelas grandes redes de supermercado. As indústrias de alimentos criam novos hábitos, padrões alimentares e necessidades de consumo que pretensamente facilitam um modo de vida urbano em que o tempo é cada vez mais escasso, ocupado pelo trabalho e outras atividades e menos horas são dedicadas ao cuidado com a alimentação.

As mudanças espaciais resultantes da transposição da lógica da industrialização e do modo de produção capitalista para a atividade agropecuária e a produção de alimentos se dão pela difusão e aprofundamento de um pacote tecnológico importado dos países centrais e conhecido como "Revolução Verde".[9] Esse modelo tecnológico

9 A Revolução Verde tem origem nos anos de 1940 e 1950, alinhada às políticas de estímulo à industrialização como meio para o desenvolvimento dos países do Terceiro Mundo propostas pela CEPAL (Comissão Econômica para América Latina). Sua implantação levou a transformações intensas no meio rural nas décadas de 1960 e 1970. No Brasil, sua difusão foi sustentada pelo tripé crédito, pesquisa e extensão.

está centrado na tecnificação da agricultura (fertilizantes químicos, mecanização, uso de agrotóxicos, "melhoramento de sementes" etc.), nos ganhos de eficiência através da técnica, na grande escala e na destinação da sua produção para demandas específicas dos grandes mercados consumidores urbanos. A crítica à imposição desse modelo no Brasil destaca como consequências negativas a especialização e a verticalização da produção, a desestruturação de sistemas agrícolas tradicionais, a concentração fundiária e de renda, além dos graves impactos nos ecossistemas locais e na saúde humana. Do ponto de vista do consumo, a generalização dos hipermercados e shopping centers, fruto da atuação de agentes políticos e de interesses econômicos, não só padronizam modos de vida e hábitos de consumo, como afetam as dinâmicas territoriais onde se instalam.

A contraposição entre o avanço do espaço abstrato sobre territórios onde prevalecem modos de vida centrados na cultura local e na reprodução dos recursos naturais e da vida humana acentua as diferenças entre as particularidades e o hegemônico e explicita contradições espaciais como os graves problemas ambientais e de saúde decorrentes do sistema agroalimentar atual. Dessa contraposição emergem resistências e novas iniciativas de luta pela conquista e afirmação de territórios frente à expansão do agronegócio e das indústrias de biotecnologia, que engendram a produção de novos espaços onde, por exemplo, a preservação e o uso comum da biodiversidade sejam protegidos da degradação, da privatização ou da contaminação por transgênicos e agrotóxicos.

Ainda que estas questões integrem mais comumente a agenda de debates sobre a sustentabilidade dos modelos de desenvolvimento rural, a terra é objeto dos mais diferentes interesses nas regiões metropolitanas, e os diferentes usos agrícolas do solo urbano também se inscrevem nessa disputa e nessa contraposição entre o espaço abstrato e o espaço social.

Essa perspectiva assinala que o uso agrícola do solo urbano não representa, necessariamente, uma virtuosidade. Na Região Metropolitana de Belo Horizonte observa-se a presença de atividades agrícolas orientadas pela lógica industrial e integradas ao atual sistema agroalimentar hegemônico nas zonas rurais, mas também localizadas dentro ou próximas dos núcleos urbanos dos municípios metropolitanos. A produção em escala comercial acontece em empresas de horticultura, granjas de aves e suínos, fazendas produtoras de leite, sítios produtores de alimentos orgânicos certificados e abastece nichos de mercados com maior poder aquisitivo na capital e em outras centralidades e grandes redes de produção-distribuição-comercialização de alimentos hierarquicamente estruturadas desde os centros de decisão distantes, podendo ou não manter vínculos com os mercados locais e com as cidades mais próximas de onde se localiza a produção. O simples fato de ter uma localização em área urbana não parece ser suficiente para indicar uma integração dessa produção agrícola com o sistema ecológico e econômico das

cidades próximas. Por um lado, a produção em escala comercial cumpre um importante papel no abastecimento de alimentos da população que se concentra nas grandes cidades e metrópoles; mas, por outro, pode expressar concentração fundiária, espacialização, condições injustas de trabalho, desestruturação de sistemas agrícolas tradicionais e a superexploração dos recursos naturais presentes na região.

Nas cidades e suas periferias, encontram-se também práticas agrícolas, relacionadas às particularidades dos lugares, que resistem ou nascem a cada dia, e que podem, eventualmente, estar conectadas a redes transescalares de mobilização e de enfrentamento da lógica de produção capitalista do espaço. Estas práticas materializam espaços sociais resultantes da vida cotidiana e da interação entre diferentes atores na sociedade.

Esta análise se enriquece com a incorporação de contribuições do pensamento ambiental, particularmente do campo dos conflitos ambientais, que se insere na vertente teórica da ecologia política e da justiça ambiental. A perspectiva dos conflitos ambientais explicita os modos de apropriação, uso e significação do território por diferentes grupos sociais ou agentes (Acselrad, 2004) e a contraposição entre modos de vida de grupos locais e modo de vida da sociedade urbano-industrial (Zhouri; Laschefski, 2010).

Como exemplo do espaço abstrato potencialmente produzido pelo Estado, encontram-se as propostas de ampliação de perímetros urbanos e transformação de áreas rurais dos municípios da região em zonas de expansão urbana, com vistas ao parcelamento do solo para uso urbano, feitas por meio de legislação específica ou de planos diretores e os investimentos em grandes projetos de reestruturação urbana. Estas práticas elevam o preço da terra e subordinam áreas de diversidade ecológica e cultural a usos especializados e homogêneos, como a produção de moradia (seja ela voltada para alta renda ou loteamentos populares), comprometendo a manutenção de práticas de reprodução material e simbólica de grupos sociais que vivem nessas regiões.[10]

Conflitos também ocorrem no ambiente construído, quando o Estado atua como produtor de "mais-valias fundiárias", a partir do investimento público em infraestrutura e equipamentos[11] que resulta no aumento da valorização e do preço da terra. Essa forma de

10 Acselrad (2004, p. 26) define os conflitos ambientais como "aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçadas por impactos indesejáveis – transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos – decorrentes do exercício das práticas de outros grupos. (…) Este conflito tem por arena unidades territoriais compartilhadas por um conjunto de atividades cujo 'acordo simbiótico' é rompido em função da denúncia dos efeitos indesejáveis da atividade de um dos agentes sobre as condições materiais do exercício das práticas de outros agentes."

11 O termo "mais-valia fundiária" baseia-se na teoria marxista da renda da terra e refere-se a uma abordagem contemporânea da valorização imobiliária urbana como uma "expressão do excedente induzido pelas ações do poder público que acabam por compor o preço da terra urbana, apropriado em forma de renda pelo

atuação do Estado afeta, de forma difusa, as práticas agrícolas desenvolvidas pela população que é pressionada a sair dessas regiões valorizadas, ou de forma direta, inviabilizando o uso de áreas públicas ou privadas já ocupadas com a produção agrícola para a implantação e ampliação de equipamentos públicos, duplicação de vias, implantação de infraestrutura de saneamento, de habitação popular etc.

Outro aspecto a ser considerado são as desigualdades sociais em torno do acesso e da utilização dos recursos naturais e as condições de degradação e contaminação desses recursos resultantes do modo de produção do sistema urbano-industrial capitalista. Lançamento de esgoto em cursos d'água pela própria concessionária de serviços de abastecimento de água, contaminação dos rios por empresas do agronegócio e desvios no curso d'água por atividades de mineradoras, recorrentes em zonas rurais, são também relatadas em regiões metropolitanas. A privatização de remanescentes de vegetação nativa e criação de parques e unidades de conservação sob a ótica preservacionista pelo Estado são exemplos de restrições de acesso da população marginalizada e das comunidades tradicionais à biodiversidade.

O avanço do espaço abstrato sobre os territórios onde se encontram grupos sociais como agricultores/as familiares e camponeses, que historicamente vivem nas regiões metropolitanas, ameaça a continuidade das suas práticas de reprodução material e simbólica baseadas em formas específicas de apropriação da natureza que resistem em espaços cada vez mais restritos.[12] Por outro lado, observa-se, simultaneamente, a emergência de inovações nas atividades produtivas, que agregam valor à produção e estabelecem novas relações com a cidade e com consumidores urbanos, como os produtos orgânicos e apicultura e a comercialização em redes de produtores e consumidores. Nas fronteiras urbanas encontram-se também sítios e chácaras de moradores urbanos de diferentes níveis de renda, cultivados no fim de semana ou por caseiros/as, cuja produção pode ser direcionada ao mercado local ou para o autoconsumo e doação entre familiares e amigos.

---

proprietário da terra". Problematiza a necessidade de regulação e atuação do Estado na promoção da "gestão social da valorização da terra", seja como provedor de instrumentos que possibilitem a recuperação de parte desta valorização (para que não seja apropriada de forma privada), seja como promotor de programas de redistribuição dos recursos e benefícios da urbanização (de forma a diminuir a desigualdade espacial urbana) e investimento nas condições necessárias à reprodução social (Almeida; Monte-Mór, 2011, p. 285).

12 A abordagem dos conflitos ambientais é uma opção teórica e analítica para visibilizar as experiências populares de agricultura urbana e inseri-las no debate sobre a justiça ambiental e o direito à cidade. Entretanto, os conflitos associados ao uso agrícola do solo urbano não são comumente encontrados na literatura deste campo, indicando a relevância de aprofundar estudos sobre suas particularidades nas cidades e regiões metropolitanas brasileiras.

A agricultura também está presente em territórios não muito visíveis nas cidades, como nos agrupamentos sociais desenvolvidos desde a época da colonização pelos afro-brasileiros para manterem sua identidade sociocultural. Quilombos urbanos e comunidades tradicionais de terreiro cultivam e utilizam plantas como forma de oferenda e contato com o mundo invisível de seus antepassados, além de um recurso alimentar e para a saúde (Gomes, 2009) e, ao longo de gerações, produzem saberes a partir da relação estabelecida com a natureza e a biodiversidade presente na cidade.

Mais complexa ainda é a variedade de espaços e atividades agrícolas encontradas nas áreas não construídas da cidade e nas suas bordas, nas lajes e quintais, nos espaços institucionais públicos e privados, nas áreas verdes, nos chamados "vazios" urbanos. Estes espaços dizem das experiências de vida de indivíduos, famílias ou coletivos que podem ter uma origem rural e uma vivência camponesa ou de empregado rural, mas também de pessoas de diferentes classes sociais que nasceram ou cresceram na cidade e não têm um vínculo anterior com o campo. Estas práticas podem ter um papel importante na ocupação e na fonte de renda destes sujeitos e fazer parte de estratégias de sobrevivência, frente às necessidades geradas pela marginalização na sociedade urbano-industrial capitalista. Mas também revelam histórias de organização coletiva, tentativas de modificação e apropriação do espaço onde o cultivo de plantas, a criação de animais ou a reciclagem de resíduos conferem sentidos e informam uma opção de ser e viver na cidade; uma apropriação técnica, social e cultural do espaço que contesta ou pelo menos não se incorpora ao modo capitalista de produção do espaço urbano.

Um conceito criado por Lefebvre para definir a sociedade atual – "a sociedade burocrática de consumo dirigido" – busca descrever a organização da vida cotidiana e o direcionamento da sociedade para o consumo, pelo capital e pelo autoritarismo político e burocrático do Estado. O tema da vida cotidiana, da cotidianidade programada e sua relação com a produção social do espaço se faz presente de forma marcante na obra de Lefebvre, que assinala mais uma nova via para esclarecer os mecanismos de reprodução das relações capitalistas de produção e propõe, assim, novos deslocamentos e novos enfoques. Do local de trabalho para o cotidiano, como o espaço primeiro da exploração, da alienação e da luta de classes. Da organização da produção para a organização do consumo, como centralidades no modo de produção capitalista. Da dimensão econômica para a dimensão sociocultural, da ação revolucionária e da transformação social.

Esta perspectiva conduz para uma ação prática em que a cotidianidade tem papel central. Sinaliza aberturas para antepor as necessidades sociais frente às necessidades individuais programadas; para contornar as opressões do Estado e suas instituições; para se apropriar de espaços vividos que escapam das lógicas e mecanismos de dominação da sociedade de consumo.

A politização do espaço da vida é um elemento que enriquece a apreciação da agricultura urbana como uma possível via de transformação da vida cotidiana. Mudar a vida a partir da mudança da cotidianidade, do imediato, do dia a dia.

O trabalho cotidiano de cultivar a terra e cuidar da criação animal leva a observar, aprender e interagir com os ciclos da natureza presente no espaço urbano e viver a experiência de empregar o tempo na transformação do espaço. As mudanças no cotidiano e no espaço imediato geram valores e aprendizagens sobre o uso da biodiversidade cultivada e podem ter reflexos sobre uma maior autonomia, no cuidado com a saúde e na redução da dependência da indústria de alimentos e remédios. Da mesma forma, as práticas de trocas e doações de mudas, sementes, alimentos, remédios caseiros, muito frequentes entre quem cultiva na cidade, nutrem sistemas de trocas e cooperação que operam, independentemente das regras do mercado capitalista.

Na RMBH, observa-se que são ainda pouco conhecidos e pouco articulados os sujeitos coletivos historicamente relacionados à agricultura, como os sindicatos de trabalhadores/as rurais, as associações de agricultores/as, os movimentos pela reforma agrária, assim como são incipientes as organizações de base e outras institucionalidades especialmente identificadas pela pauta da agricultura urbana, o que dificulta a identificação das situações onde se contrapõem espaço abstrato e espaço social ou diferentes modos de vida e de apropriação, uso e significação do território.

Esta ausência de conhecimento reforça a necessidade de mais estudos e esforços para caracterizar e visibilizar os conflitos que emergem quando o espaço produzido pelo Estado ou pelo capital (atividades minerárias, empreendimentos imobiliários, demarcação de unidades de conservação intocáveis, implantação de infraestrutura urbana etc.) ameaça as condições materiais e a reprodução das práticas de agricultura urbana encontradas em uma pluralidade de espaços dispersos no território metropolitano.

No contexto regional, destaca-se a Articulação Metropolitana de Agricultura Urbana (AMAU) que, desde 2004, tem se consolidado como um movimento de organização social em torno da temática da agricultura urbana. Desde sua criação, participaram das ações promovidas pela AMAU indivíduos, grupos formais e informais e entidades ligadas a diferentes campos políticos e conceituais, como soberania e segurança alimentar, feminismo, reforma urbana, reforma agrária, saúde coletiva, justiça ambiental, economia solidária, conferindo uma grande riqueza aos debates e à construção de uma visão crítica sobre a agricultura urbana na RMBH (Almeida; Morais; Paixão, 2012; Costa; Almeida, 2012).

Alternando períodos com maior e menor mobilização social, os 10 anos de trajetória da AMAU sinalizam a potencialidade da agricultura urbana para articular temáticas e ações coletivas, assim como a riqueza de um processo permanente de

conhecimento mútuo entre as pessoas e organizações que atuam na produção de espaços carregados de sentidos e significados na região.

As atividades de formação realizadas pela AMAU promovem o encontro de experiências individuais e familiares em coletivos, redes, articulações e fóruns políticos e buscam fazer a ação política a partir da articulação entre ações cotidianas que ocorrem de forma dispersa em diferentes lugares na região metropolitana. A cotidianidade dos participantes e os espaços produzidos pela prática da agricultura urbana encontram-se no centro dos debates e são confrontados com os diferentes modelos de sociedade em disputa. As estreitas conexões entre a produção e reprodução que vivenciam nos espaços urbanos cuidados e cultivados se contrapõem às contradições e separações dos espaços abstratos produzidos pela atuação de agentes econômicos e políticos onde predominam valores e padrões de consumo impostos na sociedade contemporânea.

Esta trajetória revela os limites encontrados até o momento, para a construção da organização de base e de canais de expressão política coletiva, além do reconhecimento pela sociedade e pelos formuladores de políticas, de que este conjunto de sujeitos e práticas, tidos como residuais, irrelevantes ou deslocados dos contextos urbanos, possam ser protagonistas de respostas para questões importantes no mundo contemporâneo. Estes limites desafiam a pensar se uma maior e mais forte articulação entre estes espaços onde predomina o valor de uso e a produção (de alimentos, remédios caseiros, composto orgânico etc.) para as reais necessidades da população e não o valor do espaço como mercadoria representaria um poder de transformação espacial e social mais amplo e de criação de novos territórios metropolitanos.

Além da construção de vínculos regionais entre experiências locais, a mediação entre diferentes escalas se concretiza nas conexões estabelecidas entre o âmbito metropolitano e outras iniciativas de redes e fóruns nacionais e internacionais que explicitam as relações sociais locais-globais do modo de produção capitalista e as lutas em curso para sua superação em outros lugares e territórios.

Como um exemplo recente, a Carta do III Encontro de Agroecologia realizado em maio de 2014[13] analisa os padrões de desenvolvimento rural atualmente dominantes no Brasil e enfatiza os conflitos decorrentes do avanço do agronegócio, da mineração e dos grandes projetos de infraestrutura sobre os territórios historicamente ocupados pela agricultura familiar camponesa, pelos povos indígenas e comunidades tradicionais. Os debates realizados ao longo do III ENA denunciaram os impactos sociais e ambientais deste modelo hegemônico de produção do espaço no campo e o papel desempenhado pelo Estado para garantir os interesses do capital industrial, financeiro e agrário. Por outro

13 Para mais informações sobre o III Encontro Nacional de Agroecologia, consultar <http://enagroecologia.org.br>.

lado, anunciaram as expressões de resistência das populações no campo (seja no âmbito da produção ou da reprodução) e uma crescente aproximação entre estas populações e outros segmentos sociais que anseiam por mudanças e respostas para questões que desafiam toda a sociedade, como a superação da miséria, a igualdade de gênero, o acesso a uma alimentação saudável, a conservação dos bens naturais e das paisagens rurais, a preservação do patrimônio cultural, dentre outras.

Construída com base na diversidade socioambiental, cultural e organizativa das experiências de promoção da agroecologia desenvolvidas nos diferentes biomas brasileiros (agricultoras/es familiares, camponesas/es, quilombolas, indígenas, extrativistas, comunidades tradicionais, pescadores/as artesanais etc.), a Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) concebe um projeto conjunto para a agricultura no Brasil e a formulação progressiva de sínteses que reflitam a "unidade na diversidade".

Para os objetivos deste artigo, cabe explorar um pouco mais a proposta agroecológica, para identificar os diferentes modelos de agricultura em disputa na atualidade e alguns fundamentos que qualificam o debate sobre a práxis da agricultura urbana.

Os debates sobre a agroecologia se iniciam com a emergência da questão ambiental nas décadas de 1960 e 1970, e estão marcados pelo caráter de denúncia dos impactos do uso de agrotóxicos e pela formulação de alternativas ao modelo de produção difundido pela agricultura industrial.

Desde então, observa-se uma trajetória de pesquisas e organização social que tem resultado no reconhecimento da agroecologia como uma ciência que busca articular diferentes disciplinas do meio acadêmico científico (agronomia, ecologia, economia, sociologia, dentre outras), e principalmente construir o diálogo com saberes construídos a partir de uma estreita relação entre as culturas e ecossistemas locais. Encontra-se associada a esta trajetória, a experimentação de tecnologias e metodologias que favorecem esse diálogo de saberes e a produção de novos conhecimentos a partir da articulação entre o conhecimento tradicional e o conhecimento científico.

Perez-Cassarino (2012) identifica, nos saberes historicamente construídos pelo campesinato, um elemento estruturante e comum nas diferentes perspectivas no campo agroecológico,[14] bem como no âmbito dos movimentos e organizações sociais.

14 Segundo o autor duas diferentes perspectivas se articulam com o pensamento de determinados autores. Uma perspectiva, que tem como referências importantes os autores Miguel Altieri e Stephen Gliessman, se apoia nos princípios da ecologia para o uso e manejo sustentável dos recursos naturais nas práticas agrícolas e pecuárias e no conhecimento tradicional de comunidades indígenas e camponesas. Outros autores, como Eduardo Sevilla-Guzmán e Manuel Gonzalez Molina, identificam as origens da agroecologia dentro da evolução dos estudos sobre o campesinato e sua relação com o ambiente e com o manejo dos agroecossistemas onde estão inseridos (Perez-Cassarino, 2012).

Argumenta que estes saberes resultam em diferentes formas de manejo e apropriação dos recursos naturais para a produção agrícola, que se encontram conectados à cultura e ao conhecimento das condições ambientais locais, visando maximizar seus rendimentos e propiciar a conservação dos recursos disponíveis.

O conjunto de princípios apresentados pela ciência e pela prática da agroecologia orienta um novo paradigma para a agricultura e o desenvolvimento rural, que se contrapõe ao modo de produção capitalista e à atual configuração do sistema agroalimentar, baseados na lógica mercantil e industrial. Entretanto, por ser uma disciplina ou movimento social centrado na construção de uma plataforma política para o desenvolvimento rural, a incorporação da realidade metropolitana e das particularidades dos sujeitos e grupos que aí se encontram é ainda pontual.

Mais do que um conjunto de técnicas ou tecnologias que podem ser aplicadas a diferentes contextos, a perspectiva ecológica e sociocultural da produção agroecológica incorpora princípios como as condições dignas e justas de trabalho no processo produtivo; as relações de cooperação com consumidores, a dinamização das relações econômicas locais e regionais; e a integração com os ciclos da natureza. Dessa forma, a riqueza da proposta agroecológica está associada à sua flexibilidade e adaptabilidade às realidades locais, e portanto, cabe olhar para as práticas agroecológicas nos diferentes contextos urbanos para buscar compreender como as mesmas se estabeleceram ou podem se estabelecer em cada lugar.

O encontro da diversidade de espaços produzidos pelas práticas agrocológicas com a diversidade própria da cidade e os conhecimentos nela acumulados sugerem vias alternativas e ainda pouco exploradas de produção de novos espaços que articulam a qualidade de vida com a função social da terra e o valor de uso do ambiente não construído nas cidades e nas zonas rurais dos municípios metropolitanos.

Pensar a agricultura urbana à luz da problemática espacial esclarece a complexidade e a heterogeneidade de formas e funções que as práticas agrícolas podem assumir, indicando que a presença da atividade agrícola em contextos urbanos não necessariamente significa a produção de novos espaços e relações sociais. Ainda que do ponto de vista espacial, toda atividade agrícola tenha sua importância, a perspectiva da ciência e da prática da agroecologia confere (ou pode conferir) conteúdo às práticas agrícolas urbanas como formas de apropriação social dos recursos naturais e de construção de relações que diferem da produção capitalista do espaço centrada na reprodução dos capitais envolvidos com as atividades urbano-industriais nas áreas urbanas (imobiliárias, agrícolas, minerárias etc.).

Nesse sentido, este artigo enfatiza a importância de se consolidar uma agenda de debates e pesquisa sobre o papel que a agricultura urbana orientada pela proposta

agroecológica pode desempenhar no desenho de modos de vida mais sustentáveis para as populações urbanas e na formação de novas identidades territoriais na RMBH.

QUE URBANO?

Existem diferentes formulações acerca da cidade e do urbano, seja do ponto de vista conceitual e teórico, do ponto de vista legal ou da definição de políticas públicas, da visão de mundo e da sociedade. Estas diferenças podem conduzir a leituras distintas da agricultura urbana e devem ser explicitadas para superar o cenário de imprecisões e indefinições observado em fóruns onde a agricultura urbana foi tema de debate acadêmico e político.[15]

As elaborações conceituais de Lefebvre sobre a cidade e sobre o urbano são uma referência marcante em sua obra e orientam a definição de alguns pressupostos e o entendimento conceitual assumidos neste artigo. Como antecipa Lefebvre no início do livro *O direito à cidade*, sua reflexão sobre estas questões "deseja romper os sistemas, não para substituí-los por um outro sistema, mas para abrir o pensamento e a ação na direção de possibilidades que mostrem novos horizontes e caminhos" (Lefebvre, 2011, p. 9).

A seguir, serão pontuadas algumas considerações sobre as relações entre o urbano e o rural, a urbanização e a industrialização, a cidade e o urbano, que conferem múltiplos pontos de vista para analisar a agricultura urbana.

Uma primeira consideração refere-se à visão dicotômica campo-cidade, rural-urbano ainda presente na academia, nas políticas públicas e nas lutas dos movimentos sociais, mesmo que no mundo contemporâneo esta relação se mostre cada vez mais complexa e de difícil delimitação.

Como destaca Sérgio Martins no prefácio da edição brasileira d'*A revolução urbana* (Lefebvre, 2008), observa-se, na produção teórica de Lefebvre, um deslocamento do foco das preocupações sobre as contradições entre cidade e campo para "um outro processo, mais amplo, rico, profundo e dialético: a urbanização da sociedade", resultante das transformações que aconteceram no campo e na cidade através da industrialização e do "desenvolvimento do mundo da mercadoria".

O deslocamento do interesse da problemática rural-urbano para a problemática socioespacial sugere que mais importante que inscrever a agricultura urbana no debate rural-urbano é analisar em que medida as práticas agrícolas urbanas podem ou não ser compreendidas como uma práxis espacial transformadora (Costa; Almeida, 2012).

15 Uma discussão sobre a utilização de diferentes termos e expressões para se referir às práticas agrícolas nos contextos urbanos encontra-se um pouco mais desenvolvida em Almeida e Costa (2014).

É fato que são observadas resistências e críticas ao pensamento de Lefebvre por autores que enfatizam a atualidade do par rural-urbano e interpretam nas formulações de Lefebvre uma negação da problemática do rural e da agricultura ou uma visão de substituição do agrário pela expansão urbana.[16]

Entretanto, do ponto de vista do debate sobre a agricultura urbana, a abordagem espacial de inspiração lefebvriana abre possibilidades para dar visibilidade à ruralidade presente nas cidades e no seu entorno e não a sua negação. Permite reconhecer o que aproxima, o que une os espaços, as práticas e os sujeitos envolvidos com a atividade agrícola nas regiões metropolitanas (no sentido de serem ou não práxis transformadoras) e provocar novas ligações e ações conjuntas, mais do que indagar se são rurais ou urbanos. E nesse sentido, é uma perspectiva aberta para incorporar questões e conhecimentos produzidos no campo de estudos que afirma a contemporaneidade de novos e velhos sentidos do rural, das ruralidades e da agricultura familiar no contexto brasileiro.

Estas conexões se contrapõem e buscam superar o posicionamento de alguns militantes, pesquisadoras/es e organizações que têm uma trajetória de atuação ligada à questão agrária, à produção agropecuária, ao desenvolvimento rural sustentável, aos conflitos territoriais, que reforçam concepções de cidade como ambiente construído e artificial, como impossibilidade, ou como entrave ao desenvolvimento das práticas desenvolvidas por camponeses e povos tradicionais (Almeida; Costa, 2014; Coutinho; Costa, 2011).

A definição da legislação brasileira, que considera o rural e o urbano como dois campos distintos e é orientador para a construção de estatísticas oficiais sobre a população nacional e a formulação de políticas públicas, também não contribui para visibilizar a multiplicidade de cenários que permeiam e imprimem complexidade a este debate, uma vez que os perímetros urbanos oficiais dos municípios, principalmente em aglomerações e regiões metropolitanas, não necessariamente refletem o uso da terra.[17]

A agricultura urbana indica a existência de algo que não se encaixa no pensamento que opõe a cidade ao campo e sinaliza a possibilidade de conciliação ou articulação entre a cidade (vista como lugar de atividades não agrícolas) e a agricultura (vista apenas como atividade econômica rural). Como argumentam Coutinho e Costa (2011, p. 88),

> a cidade não é apenas o lugar da técnica materializada, nem o campo é apenas o lugar da agricultura e dos ritmos da natureza" e "essa renovação

16 Para uma discussão inicial recente sobre este tema no âmbito da RMBH, ver, entre outros, Costa, Santos e Costa (2013).

17 Na legislação brasileira, a definição formal do que é zona rural é feita em oposição ou a partir do que é definido por zona urbana ou zona de expansão urbana, sendo a fronteira entre elas estabelecida pelo chamado perímetro urbano.

> conceitual deve ser feita para que as novas relações socioespaciais entre esses espaços possam ser compreendidas, bem como as novas territorialidades dela advindas.

Uma segunda questão a considerar na conceituação do urbano refere-se à complexa ligação entre o processo de urbanização e a industrialização, apontada por Lefebvre como o motor das transformações da sociedade, o ponto de partida para a reflexão sobre nossa época, sobre a urbanização e a problemática urbana.

O *núcleo urbano* está presente desde as primeiras aglomerações humanas, tendo como essência a reunião, a centralidade: "amontoamento de objetos e de produtos nos entrepostos, montes de frutas nas praças de mercado, multidões, pessoas caminhando, pilhas de objetos variados, justapostos, superpostos, acumulados, eis o que constitui o urbano" (Lefebvre, 1999, p. 108). Assim, a urbanização da sociedade começa antes da indústria, mas é ela que alavanca o processo. Lefebvre trata esta relação como um duplo processo ou um processo em dois aspectos, que têm uma unidade, mas são conflitantes. Uma relação em que é preciso distinguir entre a indução e o induzido e observar a interação entre os fenômenos induzidos e os indutores (Lefebvre, 2011, p. 16).

Nesta perspectiva lefebvriana, dois aspectos são especialmente destacados por Monte-Mór (2005) a partir da entrada da indústria na cidade. O primeiro deles se refere a uma mudança radical no espaço da cidade, que se antes era organizado como lócus privilegiado da reprodução da sociedade, do excedente econômico, do poder político e da festa cultural, passa a atender à imposição de uma lógica centrada na produção e às necessidades da indústria, transformando a própria cidade em produto industrial:

> (...) o espaço urbanizado passa então a se constituir em função das demandas colocadas ao Estado tanto no sentido de atender à produção industrial quanto, e particularmente, às necessidades da reprodução coletiva da força de trabalho (Monte-Mór, 2005, p. 6).

O segundo aspecto é a descrição metafórica realizada por Lefebvre de um duplo processo de implosão e explosão que aconteceu com a cidade industrial:

> (...) a implosão se dá na cidadela sobre si mesma, sobre a centralidade do excedente/poder/festa que se adensa e reativa os símbolos da cidade ameaçada pela lógica (capitalista) industrial. A explosão se dá sobre o espaço circundante, com a extensão do tecido urbano, forma e processo socioespacial que carrega consigo as condições de produção antes restritas às cidades estendendo-as ao espaço regional imediato e, eventualmente, ao campo longínquo conforme as demandas da produção (e reprodução coletiva) assim o exijam (Monte-Mór, 2005, p. 6).

Já na década de 1960, buscando compreender o presente a partir do futuro que ele contém e a sociedade que nasce da industrialização e a sucede, Lefebvre propõe que a urbanização completa da sociedade é uma virtualidade contida no presente.

Esta proposição teórica é melhor compreendida a partir da diferenciação entre a cidade e o urbano, que é a terceira consideração que orienta conceitualmente este artigo. A malha urbana que surge a partir do fenômeno da industrialização não se limita à sua morfologia ou ao ambiente construído. Tem origem nas cidades, mas não pode ser confundido com elas, pois corresponde a processos sociais distintos.

Na perspectiva teórica de Lefebvre, as cidades apresentam especificidades: estabelecer centralidades, ser o local privilegiado do encontro, da criação, onde se acumulam conhecimentos, técnicas e obras, "uma produção e reprodução de seres humanos, mais do que uma produção de objetos" (Lefebvre, 2011, p. 53). A ideia da cidade como "obra", argumentada por Lefebvre, remete à dialética entre valor de uso (obra) e valor de troca (produto): "a própria cidade é uma obra, e esta característica contrasta com a orientação irreversível na direção do dinheiro, na direção do comércio, na direção das trocas, na direção dos produtos" (Lefebvre, 2011, p. 12). Outra especificidade da cidade está no seu caráter de mediação entre uma ordem próxima e uma ordem distante,[18] entre diferentes níveis da realidade, não podendo ser reduzida a nenhum deles. A cidade como projeção de um nível geral, da sociedade no seu conjunto, do poder das grandes instituições, dá visibilidade a esta ordem distante e está contida por ela. Muda quando muda a sociedade. Mas a cidade também contém um nível específico, das relações imediatas entre pessoas e grupos que se compõem à sociedade, e responde às mudanças que ocorrem nestas relações diretas. E por sua vez incide nas transformações da sociedade em geral.

O urbano, que se diferencia da cidade, pode ser compreendido como o tecido resultante da explosão da cidade (e que, ao se estender por espaços regionais, carrega um caráter de fragmentação e segregação socioespacial), mas também como uma virtualidade que enseja as possibilidades de transformação social (por carregar a práxis política intrínseca às cidades).

A proposição de urbanização da sociedade a partir da implosão-explosão da cidade industrial é uma virtualidade contida no presente:

> (...) o urbano (abreviação de "sociedade urbana") define-se, portanto, não como realidade acabada, situada, em relação à realidade atual, de maneira

18 Ordem próxima: relações dos indivíduos em grupos mais ou menos amplos, mais ou menos organizados e estruturados, relações desses grupos entre eles. Ordem distante: a ordem da sociedade, regida por grandes e poderosas instituições (Igreja, Estado), por um código jurídico formalizado ou não, por uma "cultura" e por conuntos significantes (Lefebvre, 2011, p. 52).

> recuada no tempo, mas, ao contrário, como horizonte, como virtualidade iluminadora (Lefebvre, 2008, p. 26).

Nesta perspectiva teórica, o urbano em formação não pode ser reduzido ao urbano-industrial, nem a problemática urbana pode ser reduzida a uma consequência da industrialização. Lefebvre adverte que esta zona crítica de passagem da era industrial para a sociedade urbana tem pontos cegos que "antecipam" o virtual (o futuro real), mas que os "olhos não veem", por estarem ainda muito próximos da visão, porque ainda olhamos para a realidade social a partir do pensamento fragmentado do período industrial (Lefebvre, 2008, p. 31). Esse período de transição apresenta ainda simultaneidades e interferências entre as três eras ou três épocas considerados por Lefebvre ao longo de um eixo espacial e temporal: o rural (necessidade), o industrial (trabalho), o urbano (a fruição).

Olhar para as interações entre a agricultura e a cidade no mundo contemporâneo à luz de uma transição entre eras históricas permite inscrever as experiências agrícolas urbanas como uma possível práxis espacial da sociedade urbana real e virtual, que devem ser abordadas como uma realidade, a partir de uma aproximação empírica com as experiências disponíveis, mas também como uma virtualidade, como uma possibilidade de se repensar a cidade e a sociabilidade urbana e de se reconectar o campo e a cidade, o urbano e o ambiental.

As práticas agrícolas são mencionadas em antigos registros históricos sobre a origem das cidades e são atualmente encontradas nos núcleos urbanos e regiões metropolitanas. Possivelmente o sentido dessas práticas e a relação entre os/as agricultoras/es e a cidade tenham se transformado ao longo dos tempos. Compreender o que está nos dizendo sua presença no mundo contemporâneo requer ultrapassar as barreiras impostas pelos enfoques teóricos que colocam limites para o pensamento e a ação.

No livro *A economia das cidades,* Jane Jacobs (1969) argumenta que o desenvolvimento da economia e as cidades teriam se formado, desde suas origens, como uma centralidade (de produção e de trocas) que produziu o campo e não a partir da necessidade do campo em trocar o seu excedente (invertendo a sequencia histórica convencional "caça e coleta--agricultura-aldeias-cidades-Estados"). Segundo sua provocativa inversão, os primeiros assentamentos urbanos preagrícolas de caçadores, coletores e comerciantes incubaram no seu entorno o cultivo de grãos e a criação de animais que posteriormente se descentralizaram num número significativo e desenvolveram em grande escala.

Esta perspectiva teórica reforça o argumento de que é artificial e imaginária a separação feita entre comércio e indústria como atividades da cidade e agricultura como atividade do campo, assinalando que a agricultura sempre fez parte da cidade, desde suas origens, e possivelmente continuará fazendo, pois fala de uma relação elementar entre

as pessoas e a terra, com múltiplos sentidos e significados. Para que sejam consideradas como parte do "urbano" é necessário transcender a concepção de que os espaços agrícolas são estranhos à cidade, espaços residuais ou formas arcaicas determinadas a desaparecer.

Outras referências ao incentivo ao cultivo de alimentos na cidade estão associadas às situações de escassez de alimentos resultantes de crises econômicas, grandes catástrofes e períodos de guerra, como no período da Revolução Industrial ou no exemplo emblemático de Cuba, onde a produção urbana de alimentos tem um papel relevante no contexto do bloqueio econômico. A importância da agricultura urbana nestas conjunturas deve ser considerada, mas não deve limitar a leitura das práticas agrícolas na contemporaneidade, uma vez que pode enfocar apenas seu caráter temporário, localizado, de resposta a crises, enquanto não se superam as condições adversas com o crescimento econômico, a efetivação de políticas distributivas ou a inserção dos sujeitos destas práticas no mercado formal.

A existência das práticas agrícolas nas periferias urbanas também não deve ser interpretada apenas como uma estratégia de sobrevivência dos pobres para complementarem sua alimentação e sua renda; uma expressão das desigualdades socioespaciais resultantes do modo capitalista de produção do espaço. Fazer a leitura das práticas agrícolas urbanas apenas à luz da espoliação urbana[19] significa ficar preso a um único sentido, uma única explicação para uma heterogeneidade de espaços e motivações reveladas pelas pessoas que se dedicam cotidianamente ao cultivo de plantas e criação de animais nos diferentes contextos urbanos. Ainda que seja fundamental compreender a articulação entre as contradições do sistema capitalista e a questão urbana, este enfoque desconsidera a potencialidade de busca de autonomia na esfera produtiva ou de organização política que a agricultura urbana pode ensejar.

Os enfoques acerca do urbano e da cidade na perspectiva lefebvriana proporcionam novos olhares para compreender o que a presença da agricultura urbana no mundo contemporâneo está nos dizendo e identificar pontos cegos que os "olhos não veem", na direção do futuro.

Curiosamente, estes olhares convidam para uma inversão provocativa... "fazer uma leitura da cidade a partir do que a cidade considera estrangeiro".[20] Alterar a condição da

19 Kowarick faz uma leitura do processo de formação das áreas periféricas das metrópoles, com ênfase na autoconstrução de moradias nas áreas residenciais de baixa renda, como uma "fórmula" do capitalismo para rebaixar o custo de reprodução da força de trabalho, compatibilizando uma alta taxa de acumulação com salários crescentemente deteriorados. O autor utiliza o termo espoliação urbana para se referir ao "somatório de extorsões que se operam através da inexistência ou precariedade de serviços de consumo coletivo, apresentados como socialmente necessários em relação aos níveis de subsistência, e que agudizam ainda mais a dilapidação realizada no âmbito das relações de trabalho" (Kowarick, 1979, p. 62).

20 Expressão utilizada pelo professor Cassio Hissa no meu exame de qualificação para o Doutorado.

agricultura urbana de uma prática marginal, que não tem lugar na cidade, para uma prática que nutre possibilidades de cidades melhores.

As cidades concentram hoje um enorme número de pessoas que demandam uma grande quantidade de alimentos, que, por sua vez, podem representar uma grande porcentagem dos gastos em famílias de baixa renda. A agricultura e a produção de alimentos não deveriam ser apenas uma questão de interesse para o desenvolvimento rural e para a economia nacional. Pensar onde e como cultivar alimentos saudáveis e adequados e experimentar formas de incorporar a agricultura nas cidades e suas periferias deve ser uma preocupação no campo dos estudos urbanos e do planejamento, das políticas e da ação dos movimentos sociais urbanos.

A mercantilização da produção de alimentos na sociedade contemporânea gera contradições, como a fome e o desperdício. A imensa produção de alimentos e a oferta diversa de produtos nas prateleiras dos supermercados convivem com condições de insegurança alimentar decorrentes da falta de acesso à comida, dos hábitos alimentares e da contaminação dos alimentos por agrotóxicos e transgênicos, que afetam não apenas os pobres, mas o conjunto da sociedade.

A separação do uso da terra, identificando a agricultura como atividade econômica rural e a cidade como lugar de atividades não agrícolas, contribui para que a agricultura urbana seja considerada um setor econômico irrelevante para a economia urbana e se deixe escapar a importância de cultivar alimentos próximos a seus mercados. Nos processos de planejamento urbano, usualmente não são consideradas as consequencias da perda de terra agrícola e os possíveis benefícios da manutenção e incentivo a novos espaços agrícolas (dentro e no entorno das cidades) próximos aos consumidores, com uso intensivo do solo e produção de alimentos saudáveis e sazonais, voltados para o mercado local, e sua associação a outras atividades econômicas e novas funções.

A integração da agroecologia no planejamento urbano e na agenda da reforma urbana, seja como um uso temporário ou como um uso permanente do solo, é ainda pouco explorada, ainda que exista, nas regiões metropolitanas, muita terra improdutiva e subutilizada, seja ela loteada ou não.[21] Nesse sentido, é importante problematizar o ideário da reforma urbana, fundamentado na economia política da urbanização, que considera a permanência de espaços não construídos no tecido urbano como uma distorção do processo de produção do espaço e como um desperdício de recursos públicos investidos

21 Uma discussão inicial nesse sentido foi recentemente apresentada no III Seminário Nacional sobre o Tratamento de Áreas de Preservação Permanente em Meio Urbano e Restrições Ambientais ao Parcelamento do Solo (Almeida; Costa, 2014), argumentando como a agricultura urbana pode ser um enfoque contemporâneo para aproximar a oposição frequentemente encontrada entre as noções de urbano e ambiental (Costa, 2000; Costa; Costa, 2005).

em urbanização, bem como a visão das cidades apenas como consumidora de recursos e exportadora de resíduos (Smit, 2000; Santandreu; Perazzoli; Dubbeling, 2002), ou espaços mortos do ponto de vista ecológico (Monte-Mór, 1994). Esta aproximação da agricultura urbana com a agenda da sustentabilidade e do planejamento urbano deve ser feita de forma crítica para não ser capturada como um discurso de marketing oportunista para a gestão das cidades sustentáveis, uma solução técnica e consensual para os problemas urbanos na perspectiva da economia verde e da modernização ecológica, ou pelo imaginário simbólico que remete ao conceito de "cidade jardim" de Ebenezer Howard.

O "direito à cidade", tema central na obra de Lefebvre, chama a atenção para a luta *pela* cidade como uma ação política que ressalta os atributos próprios da cidade e se manifesta como direito à obra (à atividade participante) e o direito à apropriação (distinto do direito à propriedade) (Lefebvre, 2011, p. 134). Este direito deve ser entendido como o direito "à vida urbana, à centralidade renovada, aos locais de encontro e de trocas, aos ritmos de vida e empregos do tempo que permitem o uso pleno e interior desses momentos e locais" (Lefebvre, 2011, p. 139) e se articula à luta pela afirmação das diferenças frente aos processos de homogeneização de espaços e modos de vida resultantes do modo de produção capitalista.

Na RMBH, um conjunto de práticas agrícolas produzem espaços vividos que resistem, se transformam ou nascem a cada dia, revigorando modos de vida centrados na reprodução da vida e acentuando diferenças frente as tendências homogeneizantes da urbanização centradas na reprodução do capital. Anunciam possibilidades de se cultivar a cidade como lugar possível da convivência humana e da coexistência com a natureza e clamam por mais atenção neste "urbano", entendido como o local privilegiado do encontro, da criação e do surgimento de ações coletivas. E por que não, fazem pensar que as cidades explodidas, cultivadas pela práxis da agricultura urbana, podem semear a vida no tecido urbano que se estende até espaços distantes e nos fragmentos que se projetam pelo espaço metropolitano.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. Justiça ambiental: ação coletiva e estratégias argumentativas. In: ACSELRAD, Henri; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto (Org.). *Justiça ambiental e cidadania*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

ALMEIDA, Daniela Adil Oliveira de; COSTA, Heloísa Soares de Moura. Agricultura urbana: uma aproximação possível entre a questão ambiental e a questão urbana. In: APP Urbana 2014 - III Seminário Nacional sobre o Tratamento de Áreas de Preservação Permanente em Meio Urbano e Restrições Ambientais ao Parcelamento do Solo, 2014, Belém. A dimensão ambiental da cidade. Belém: UFPA, 2014. v. 1. p. 1.

ALMEIDA, Daniela Adil Oliveira de; MORAIS, Lidia Maria de Oliveira; PAIXÃO, Lorena Anahi Fernandes da. Articulação metropolitana de agricultura urbana: espaços e saberes da Agroecologia em Belo Horizonte. *Revista Agriculturas: Experiências em Agroecologia*, Rio de Janeiro, v. 9, p. 23-28, 2012.

ALMEIDA, Luiz Felype Gomes de Almeida; MONTE-MÓR, Roberto Luís de Melo. Renda fundiária e regulação imobiliária: dos aspectos teóricos à (quase) prática do Estatuto das Cidades. In: MENDONÇA, Jupira; COSTA, Heloisa Soares de Moura (Org.). *Estado e capital imobiliário*: convergências atuais na produção do espaço urbano brasileiro. Belo Horizonte: C/Arte, 2011. p. 275-300.

COSTA, Geraldo Magela; SANTOS, Reinaldo Onofre; COSTA, Heloisa Soares de Moura. Reflexões metodológicas sobre a relação rural-urbano a partir da teoria e de evidências socioespaciais da RMBH. *Geografias*, v. 9, n. 2, p. 104-120, 2013.

COSTA, Heloísa Soares Moura. Desenvolvimento urbano sustentável: uma contradição de termos? *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, n. 2, p. 55-71, mar. 2000.

COSTA, Heloísa Soares Moura; ALMEIDA, Daniela Adil Oliveira de. Agricultura urbana: possibilidades de uma práxis espacial? *Cadernos de Estudos Culturais*, v. 4, p. 61-68, 2012.

COSTA, Heloísa Soares Moura; COSTA, Geraldo Magela. Repensando a análise e a práxis urbana: algumas contribuições da teoria do espaço e do pensamento ambiental. In: DINIZ, C. C.; LEMOS, M. B. (Org.). *Economia e território*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005. p. 362-382.

COUTINHO, Maura Neves; COSTA, Heloisa Soares de Moura. Agricultura urbana: prática espontânea, política pública e transformação de saberes rurais na cidade. *Geografias*, v. 13, p. 81-97, 2011.

GOMES, Ângela Maria da Silva. *Rotas e diálogos de saberes da etnobotânica transatlântica negro-africana*: terreiros, quilombos, quintais da Grande BH. 218 f., enc.: Tese (doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Departamento de Geografia, 2009.

HAMILTON, Andrew J. *et al.* Give peas a chance? Urban agriculture in developing countries. A review. *Agron Sustain Dev.*, 2013.

JACOBS, Jane. *The economy of cities*. New York: Random House, 1969.

KOWARICK, Lúcio. *A espoliação urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

LEFEBVRE, Henri. *A vida cotidiana no mundo moderno*. São Paulo: Ática, 1991a.

LEFEBVRE, Henri. *The production of space*. Oxford: Blackwell, 1991b.

LEFEBVRE, Henri. *A revolução urbana*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2011.

MOK, Hoi-Fei *et al.* Strawberry fields forever? Urban agriculture in developed countries: a review. *Agron Sustain Dev.*, 2013.

MONTE-MÓR, Roberto Luís de Melo. Urbanização extensiva e lógicas de povoamento: um olhar ambiental. In: SANTOS, M. *et. al.* (Org.) *Território, globalização e fragmentação*. São Paulo: Hucitec/Anpur, 1994. p. 169-181.

MONTE-MÓR, Roberto Luis de Melo. *O que é o urbano, no mundo contemporâneo*. Belo Horizonte: Cedeplar, 2005. (Texto para Discussão, 281). Disponível em: <http://www.cedeplar.ufmg.br/pesquisas/sub_pes_tex_dis.php>.

MOUGEOT, Luc J. A. *Agropolis*: the social, political and environmental dimensions of urban agriculture. Earthscan and the International Development Research Centre (IDRC), 2005.

MOUGEOT, Luc J. A. Urban agriculture: definition, presence, potential and risks. In: BAKKER, Nico *et al.* (Ed.). *Growing cities, growing food*: Urban agriculture on the policy agenda. A reader on urban agriculture. Feldafing: German Foundation for International Development, 2000.

PEREZ-CASSARINO, Julian. *A construção social de mecanismos alternativos de mercados no âmbito da Rede Ecovida de Agroecologia*. 450f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Paraná. Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento, Curitiba, 2012.

REDWOOD, Mark. *Agriculture in urban planning*: generating livelihoods and food security**.** Earthscan and International Development Research Centre (IDRC), 2009.

SANTANDREU, Alain; PERAZZOLI, Alberto Gómez; DUBBELING, Marielle. Biodiversidade, Pobreza e Agricultura Urbana na América Latina. *Revista Agricultura Urbana*, n. 6, p. 14-20, mar. 2002. Disponível em: <http://www.ruaf.org/node/218 Acesso em: 30 out. 2012.

SANTANDREU, Alain; LOVO, Ivana. *Panorama da agricultura urbana e periurbana no Brasil e diretrizes políticas para sua promoção*: identificação e caracterização de iniciativas de agricultura urbana e periurbana em regiões metropolitanas brasileiras, 2007. mimeo.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A gramática do tempo*: para uma nova cultura política. São Paulo: Cortez, 2008.

SANTOS, Milton. *Espaço e método*. 5. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

SMIT Jac; RATTA Annu; NASR, Joe. *Urban agriculture*: food, jobs and sustainable cities. UNDP, New York, 1996.

SMIT, Jac. Urban agriculture and biodiversity. *Urban Agriculture Magazine*, Leusden, n. 1, Maiden Issue, July 2000. Disponível em: <http://www.ruaf.org/node/107> Acesso em: 30 out. 2012.

SOJA, Edward. *Thirdspace*. Journeys to Los Angeles and other real-and-imagined places. Oxford: Blackwell, 1996.

SOJA, Edward. *Postmetropolis*. Critical studies of cities and regions. Oxford: Blackwell, 2000.

ZHOURI, Andrea; LASCHEFSKI, Klemens. Desenvolvimento e conflitos ambientais: um novo campo de investigação. In: _____. (Org.). *Desenvolvimento e conflitos ambientais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. p. 11-24.

ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA NA CONTEMPORANEIDADE: A HETEROGENEIDADE COMO RECURSO

Sibelle Cornélio Diniz

INTRODUÇÃO

As ideias de economia popular e economia solidária ganharam notoriedade na América Latina na década de 1990, em meio ao debate crítico sobre os impactos da globalização sobre os países periféricos. O contexto de desemprego estrutural resultante da crise do sistema fordista abre espaço para um conjunto de formas consideradas "alternativas" ao assalariamento formal. Duas décadas depois, a persistência de unidades produtivas caracterizadas por vínculos pessoais e/ou familiares, muitas vezes informais e marcados pela reciprocidade, garante a relevância da discussão nos países latino-americanos. O recente apoio dos governos populares favorece esse quadro (Coraggio, 2013a).

Este artigo discute a atualidade das concepções de economia popular e solidária no contexto da acumulação flexível, problematizando sua configuração atual no Brasil a partir da noção de "circuitos da economia urbana" proposta por Milton Santos em 1979. Por fim, apresenta-se a discussão recente sobre as possibilidades de transformação dadas pela economia popular e solidária.

CONFIGURAÇÃO RECENTE DO CIRCUITO INFERIOR DA ECONOMIA URBANA

Em fins da década de 1970, Milton Santos apontou para a existência, nas cidades dos países subdesenvolvidos, de dois circuitos econômicos. A origem dessa configuração estaria nos processos de industrialização e de modernização – seletiva e incompleta – do século XX, guiados por firmas multinacionais intensivas em tecnologia e geradoras de um nú-

mero limitado de empregos. O espaço dos países subdesenvolvidos, ao se organizar e se reorganizar em função de interesses externos, caracteriza-se como descontínuo, instável e multipolarizado. Cria-se assim um circuito da economia urbana altamente beneficiado pelas modernizações, e outro que só parcialmente se beneficia, ou absolutamente não se beneficia, do progresso técnico e das vantagens a ele relacionadas.

O primeiro circuito, chamado "superior", é composto principalmente de atividades capital-intensivas, em grande parte imitativas, de produção em grande escala, articulada para fora da cidade e da região, e tendo como objetivo principal a acumulação de capital. É formado pelo comércio e indústria para exportação, indústria urbana moderna, comércio e serviços modernos, negócios bancários, comércio atacadista e transporte. Já o circuito "inferior" abrange as atividades de pequena dimensão, principalmente serviços não modernos abastecidos pelo comércio em pequena escala, intensivos em trabalho e com relevante potencial criativo e articulação na cidade e região. Trata-se primordialmente da pequena produção manufatureira, em grande parte artesanal, e do comércio não moderno, além das atividades domésticas.

No circuito inferior, prevalece o trabalho familiar e autônomo, organizado em unidades produtivas de pequeno porte. Enquanto no circuito superior os preços são definidos nos mercados oligopolizados, no inferior prevalecem a barganha e os acordos pessoais, levando a maior margem de variação. A noção de lucro também é distinta entre os circuitos. No primeiro caso, a acumulação de capital é essencial para a continuidade da atividade e o acompanhamento dos avanços tecnológicos. No segundo, prevalece a lógica do curto prazo. A tarefa primordial é "sobreviver e assegurar a vida familiar diária, bem como participar, o quanto possível, de certas formas de consumo peculiares ao moderno modo de vida" (Santos, 2008, p. 102).

A sobrevivência do circuito inferior depende de sua adaptação às mudanças conjunturais. Sua alta capacidade de adequar-se às variações de demanda é dada pela mobilidade, tanto da mão de obra quanto do capital empregados. A mudança de atividade é facilitada pela pequena quantidade de capital investido. A precariedade das instalações ou sua localização no domicílio de residência facilita sua readaptação. Os vínculos informais de emprego e a baixa necessidade de qualificação permitem a contratação de trabalhadores em momentos de expansão e, em seguida, sua demissão.

A relação entre os dois sistemas de fluxos da economia urbana é determinada por condições históricas gerais, ligadas à penetração das atividades modernas no território, e pelo Estado, que atua como intermediário entre os agentes inovadores e as realidades regionais (Santos, 2008). É o circuito superior que ocupa posição privilegiada diante do apoio governamental e do crédito. Por esse motivo, as unidades do circuito inferior muitas vezes recorrem a arranjos de ajuda mútua.

Os circuitos convivem em relações de complementaridade e competição, embora seja nítida a dependência do primeiro em relação ao último. Ao rejeitar a denominação "setor moderno" e "setor tradicional", o autor esclarece que ambos são fruto do mesmo processo: a difusão da informação e do consumo ocorrida a partir da segunda metade do século XX e que leva à transformação de todo o aparelho de produção. Do mesmo modo, rejeita a noção de "dualismo", embora assuma ser este o ponto de partida de sua teoria.[1] Para ele, o que se verifica não são formas de produção com idades tecnológicas diferentes coexistindo no espaço. Trata-se de formas diferentes de combinações entre um novo modelo de produção, distribuição e consumo, e a situação preexistente – "trata-se de uma aceitação da modernização em diferentes graus" (Santos, 2008, p. 55).

Silveira (2010; 2011) discute a configuração atual dos circuitos da economia urbana nas cidades latino-americanas, enfatizando o recente fortalecimento do circuito superior e seu distanciamento do inferior. A esse movimento a autora atribui o crescente uso corporativo dos territórios nacionais pelo primeiro,[2] sob a égide do meio técnico-científico-informacional. Os avanços tecnológicos e organizacionais permitem ao circuito superior ocupar novas áreas de produção, aumentando seu controle no território. Tal expansão revela, ainda, um acesso privilegiado aos bens públicos e um uso hierárquico dos bens privados, redefinindo o valor dos capitais, da tecnologia e das organizações para aqueles que não conseguem acompanhar seu curso. É no circuito superior que estão os motores da nova divisão internacional do trabalho, pautada na técnica, ciência, informação e finanças (Silveira, 2007).

Nas décadas recentes, o circuito superior cresce gerando poucos empregos e expandindo o consumo. A compra de insumos de países como a China, a preços baixos, permite reduzir os custos sem reduzir os preços finais. A influência sobre os meios de comunicação é um fator a corroborar a hegemonia do circuito superior, ao "desqualificar" marcas e produtos "superados" (Silveira, 2011).

Enquanto o circuito superior se distancia do inferior, fomenta um conjunto de atividades pelas quais o capital hegemônico não se interessa *a priori*, ligadas ao chamado "circuito superior marginal", que ganha espaço e se fortalece. Trata-se dos serviços produ-

1 Nesse sentido, rejeita também a noção de informalidade, como tratam Oliveira (2008) e Montenegro (2006).

2 "Se tratam de corporações globais e multisetoriais que abrangem petróleo, gás e energia, indústria automotiva, telecomunicações, mineração, siderurgia e metalurgia, comércio atacadista e varejista, e ainda bancos e seguradoras, fundos de investimento e pensão, indústrias de alta tecnologia, empresas de consultoria e outras produtoras de informação estratégica, propaganda e marketing, administração e logística, grandes importadores e exportadores, grandes grupos de entretenimento. Enfim, holdings integradas por empresas industriais, comerciais e de serviços avançados (Sassen, 2007) que necessitam de um território moderno e, por tanto, exercem influencia sobre as políticas (Silveira, 2011, p. 4, tradução nossa).

tivos e da produção de insumos intimamente ligados à técnica e organização do circuito superior (transportes, consertos, distribuição, abastecimento, contabilidade, assessoria, propaganda, produção de certos insumos). São atividades concentradas nas metrópoles e nas cidades médias onde o circuito superior avança (Silveira, 2010; 2011).

O circuito inferior, nesse contexto, cresce e se mantém a partir do desemprego estrutural, de um lado, e da insatisfação quanto às demandas (não satisfeitas) criadas pela produção hegemônica, de outro. Esse movimento cria novas formas de trabalho – criativas e imitativas – que permitem à maior parte dos trabalhadores sobreviver por meio da ocupação e, ao mesmo tempo, consumir bens e serviços de menor valor agregado. Tal situação é, de um lado, caracterizada pela subordinação e dependência do circuito inferior em relação ao superior. As configurações territoriais evidenciam as distinções entre os circuitos quanto a tecnologia, finanças, informação, capacidade decisória e incentivo estatal (Silveira, 2010; 2011).

As interdependências, entretanto, parecem maiores, como evidenciam, por exemplo, as novas localizações das cadeias comerciais em áreas periféricas de consumo popular, antes reservadas aos pequenos capitais, o crédito agora concedido pelos grandes bancos às camadas mais empobrecidas, o uso das técnicas contemporâneas nas atividades do circuito inferior como telefonia móvel, informática, câmeras, instrumentos, entre outros (Silveira, 2004). Montenegro (2006) aponta ainda o crescente uso da publicidade – cartões de visitas, banners, pequenos anúncios – e acesso ao sistema bancário –, uso de cheques e cartões de crédito e débito – pelo circuito inferior.

Dito de outro modo, no período contemporâneo o circuito inferior se expande, mas também se redefine ao ser cada vez mais influenciado pelas variáveis-chave do sistema: a informação, a técnica/a ciência, a publicidade e as finanças/o crédito. O crescimento do circuito inferior, sobretudo nas áreas metropolitanas, é associado ainda às reformas neoliberais dos anos de 1990 e à terceirização (Montenegro, 2006).

Embora seja crescente a distância entre os circuitos, por outro lado, as técnicas mais flexíveis têm criado um leque de possibilidades de trabalho e resistência para os circuitos inferior e superior marginal. A coexistência dos circuitos implica um espaço que é ao mesmo tempo dividido e compartilhado, abrindo espaço para a convivência e a expressão.

> Mas essa desigualdade estrutural da cidade – que, aliás, é o que permite continuar asseverando a existência de dois circuitos da economia urbana – é também funcional porque, no presente, as divisões territoriais do trabalho são obrigadas a compartilhar o mesmo pedaço do território. A cidade é o reino da *práxis* compartida ou, em outras palavras, a manifestação mais visível do acontecer solidário, isto é, a realização compulsória de tarefas comuns mesmo que o projeto não seja comum (Santos, 1996). Poderíamos

> dizer que o espaço urbano é dividido mas, ao mesmo tempo, compartilhado. É nesse contexto que a cidadania poderia ser discutida nos seus verdadeiros limites e possibilidades históricas (Silveira, 2010, p. 10).

Como aponta Arroyo (2008), a multiplicidade de trabalhos que o circuito inferior reúne agrega riqueza e dinamismo à economia e à vida urbanas. O trabalho no circuito inferior compõe práticas ligadas ao dia a dia da rua, da praça, do bairro, criando uma pluralidade de expressões e de códigos, diversidade esta que expõe a tensão e o conflito, definindo a força das metrópoles (Arroyo, 2008).

> Com a globalização amplia-se a variedade de tipos econômicos, culturais, religiosos e linguísticos, multiplicam-se os modelos produtivos, de circulação e de consumo, segundo qualificações e quantidades, e também aumenta a variedade de situações territoriais. Na realidade, tais situações se submetem a constantes mutações e encobrem uma rica, variada e sempre renovada divisão do trabalho e divisão territorial do trabalho. Nessas condições, a metrópole está sempre se refazendo: na forma, na função, no dinamismo e no sentido. Essa riqueza do inesperado constitui a possibilidade de construção de novos futuros (Santos; Silveira, 2001, p. 287).

Salvador (2011) aponta a pouca atenção conferida à teoria dos circuitos da economia urbana no estudo das cidades brasileiras, a despeito de suas contribuições para a compreensão do circuito inferior em sua complexidade, diversidade e constante mutação.[3] A racionalidade característica do circuito inferior se explicita com o processo de fragmentação do trabalho característico da acumulação flexível, tratada a seguir.

A ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA NA ACUMULAÇÃO FLEXÍVEL

A reconfiguração das relações econômicas em âmbito global, a partir da década de 1970, lançou luz às formas produtivas atuantes em pequena escala, marcadas pelas relações de trabalho flexíveis e pelos laços pessoais. Usualmente compreendidas como desintegradas do sistema capitalista e fadadas ao desaparecimento com o processo de desenvolvimento, tais formas ganham relevância nos mercados de trabalho de todo o mundo, mesmo nos países centrais.

Nos países periféricos, o advento da produção flexível, ou pós-fordismo, significou um impulso ao circuito inferior e à economia popular. Essas formas, que sempre responderam pela reprodução de boa parte da população, ganham espaço com a flexibilização das relações de produção.

3 Exceções são os estudos de caso como os de Montenegro (2006), Bicudo Jr. (2006), Serpa *et al.* (2007), Trindade Jr. (2005) e Cataia e Silva (2013).

Em oposição à rigidez das regras e processos que marcaram o Fordismo e suas práticas de controle do trabalho,[4] tecnologias, hábitos de consumo e configurações de poder político-econômico, o regime de acumulação que se instala a partir dos anos de 1970 se apoia na flexibilidade. Na acumulação flexível, a aceleração do fluxo de informações altera os processos de tomada de decisão, fazendo com que o sistema se adapte mais rapidamente às mudanças. Ao mesmo tempo, acelera-se a competição e enfraquece-se o poder sindical (Harvey, 2009).

Diante da reestruturação do mercado de trabalho, acentua-se a vulnerabilidade dos grupos desprivilegiados – as mulheres, os menos escolarizados, os migrantes. Esses grupos veem nos pequenos negócios uma alternativa de inserção no sistema:

> Por exemplo, a subcontratação organizada abre oportunidades para a formação de pequenos negócios e, em alguns casos, permite que sistemas mais antigos de trabalho doméstico, artesanal, familiar (patriarcal) e paternalista ("padrinhos", "patronos" e até estruturas semelhantes à máfia) revivam e floresçam, mas agora como peças centrais, e não apêndices do processo produtivo (Harvey, 2009, p. 145).

Para Harvey (2009), tal reestruturação das formas produtivas constitui uma transformação do modo de controle do trabalho e do emprego, com o solapamento da organização da classe trabalhadora e a transformação da base objetiva da luta de classes. A nova configuração das relações de produção e de trabalho é funcional ao capitalismo, permitindo uma maior adaptabilidade por meio da maior dispersão, mobilidade geográfica e das respostas flexíveis nos mercados de trabalho e de consumo.

Na periferia, tal processo faz crescer o "setor informal urbano", que atua tanto como colchão amortecedor anticíclico quanto como "exército industrial de reserva" (Coraggio, 2003). O debate sobre a informalidade nesses países tem seu foco nos microempreendimentos mercantis formados primordialmente por trabalhadores oriundos do mercado de trabalho formal ou da economia doméstica (mulheres). Esse setor informal passa a competir pelas demandas de serviços originadas no processo de modernização.

Já desde fim dos anos de 1970, intelectuais latino-americanos como Luis Razeto e Jose Luis Coraggio propunham uma nova maneira de situar a questão, a partir do conceito de economia popular. Esta não se definiria apenas pela categoria social de seus atores (os excluídos do mercado de trabalho formal), mas pela qualidade de suas relações e valores e por sua escala de organização, pequena o suficiente para permitir relações econômicas interpessoais, não necessariamente intermediadas pelo mercado. Ao enfatizar tais aspectos, buscam

4 "a disciplinação da força de trabalho para os propósitos de acumulação de capital" (Harvey, 2009, p. 119).

diferenciar a "economia popular urbana" do "sistema informal urbano" (Coraggio, 2003).

> Ao contrário da economia informal, cuja racionalidade é a flexibilização das relações entre capital e trabalho, o sentido ético-político das atividades da economia popular é a reprodução ampliada da vida (e não do capital) (Tiriba, 2003, p. 43).

Para Coraggio (2000; 2003), as células da economia popular são as unidades domésticas que dependem principalmente do exercício de seu trabalho para se reproduzirem biológica e culturalmente. A unidade doméstica, enquanto organização econômica característica da economia popular (fundada sobre relações de parentesco, de afinidade, étnicas etc.), organiza os recursos e as capacidades de seus membros (seu fundo de trabalho) para gerir a satisfação de suas necessidades, tendo como objetivo último a "reprodução ampliada da vida".[5]

Lisboa (2004) identifica Milton Santos como o precursor da categoria economia popular, pois esta retoma um conjunto de características que o autor atribui ao "circuito inferior da economia urbana". A economia popular baseia-se no trabalho familiar, por conta própria, artesanal, na autoconstrução da moradia, nos micro e pequenos empreendimentos e na economia camponesa. Sua dinâmica combina a produção doméstica com as relações mercantis, numa difusa conexão entre valores de uso e valores de troca que não caminha para o desaparecimento nem para a desconexão com o mercado.

Na visão de Coraggio (2009), as economias latino-americanas não são economias de mercado puras, e nem suas sociedades, sociedades de mercado completas. Tampouco o mercado é ali a única instituição que media as relações entre tais sociedades e a base natural. Elas seriam economias mistas, formadas por três setores ou subsistemas: a economia empresarial capitalista, orientada para a acumulação privada de capital, a economia popular, orientada para a reprodução da vida das unidades domésticas, e a economia pública, orientada por uma combinação de necessidades sistêmicas. A economia popular constitui um conjunto heterogêneo de unidades que sempre teve papel relevante na reprodução de grande parte dos trabalhadores, articulando-se de maneiras diversas às outras duas esferas.

5 O conceito de reprodução ampliada da vida é apresentado em oposição ao de reprodução simples. A reprodução simples equivale à manutenção da vida dos membros da unidade doméstica em um nível aceito como mínimo em cada época e cultura. Já a reprodução ampliada denota uma melhora de qualidade de vida ao longo do tempo, não apenas por aumento dos rendimentos, mas também do acesso aos bens públicos, melhor qualidade do consumo, melhores padrões de relação social, melhores condições de moradia etc. (Coraggio, 2000).

Para Tiriba (2003), a economia popular se manifesta em diferentes tempos históricos, integrando-se aos modos de produção ou modelos de desenvolvimento econômico de forma hegemônica ou subalterna. Não é um fenômeno exclusivo das sociedades capitalistas, estando presente nas sociedades de caçadores e coletores, escravistas, socialistas etc. Mas é no contexto do modelo neoliberal de acumulação de capital que ela se apresenta, fortemente, como "economia dos pobres", pois é quando se explicita a recorrência à mesma como estratégia de sobrevivência.

> Recentemente descobertas pelos intelectuais e governos, as atividades que dão substrato à economia popular são, em verdade, muito antigas, porém não eram visíveis para o olhar regido pelos parâmetros da razão iluminista. A economia popular era (e continua sendo) incompreensível (e desvalorizada) pelos parâmetros da razão econômica-social dominante. O olhar iluminista (em especial o pensamento periférico, o qual tende a reificar ainda mais o moderno) sempre desqualificou as práticas mais tradicionais, nas quais em geral não existia o sentimento de insegurança com relação ao sustento da família. Nos países semiperiféricos, em particular, a acumulação capitalista não levou à desorganização da pequena produção mercantil: sempre tivemos um grande conjunto da população "sobrevivendo" às margens do mercado numa economia de "subsistência", subordinada sem dúvida (Lisboa, 2004, p. 13).

Tratando a economia chilena, Razeto (1993)[6] classifica as atividades da economia popular em cinco grupos: a) soluções assistenciais, como mendicância de rua, e sistemas organizados de assistência pública ou privada orientados àqueles em extrema pobreza;[7] b) atividades ilegais como prostituição, pequenos furtos, venda de drogas etc.; c) iniciativas individuais informais como comércio ambulante, serviços domésticos, entregadores, guardadores de automóveis, coletores e vendedores de material reciclável etc.; d) microempresas e pequenos negócios de caráter individual, familiar, ou de dois ou três sócios como lojas de bairro, oficinas de costura, bares etc., geralmente dirigidos pelos próprios proprietários; e) Organizações Econômicas Populares (OEPs): pequenos grupos, de caráter associativo e solidário, geralmente surgidos de paróquias, comunidades, sindicatos, partidos e outras organizações populares. As OEPs seriam o polo mais avançado da economia popular, uma

6 Razeto *et al.* (1983) fazem uma extensa análise da economia popular existente no Chile a partir da instalação do regime militar no país, em 1973. O modelo econômico que acompanha o regime, de caráter neoliberal, promoveu excessiva concentração de renda e marginalização no mercado de trabalho. As atividades da economia popular tratam então, primordialmente, de enfrentar o problema de subsistência e de satisfação das necessidades básicas, sobretudo de alimentação.

7 Nesse sentido, diferencia-se de Coraggio. Este último autor associa a assistência social e os mecanismos estatais de redistribuição à "economia solidária".

vez que têm como tendência (ainda que não necessariamente como realidade) um modo de produzir, distribuir e consumir bens e recursos alternativo ao capital (Tiriba, 1999). Característica relevante dessas organizações são seus valores de solidariedade e ajuda mútua, além da combinação de atividades econômicas, sociais, culturais e educativas.

Segundo Razeto, portanto, nem toda economia popular é de solidariedade, e nem a economia de solidariedade é necessariamente popular, uma vez que a solidariedade na prática econômica pode se dar também em outros âmbitos. A interseção entre essas duas esferas seria a "economia popular de solidariedade" (Razeto, 1993). "Existem na economia popular embriões do que pode ser uma economia solidária, pois nas práticas dos setores populares encontramos uma racionalidade econômica fundada no trabalho e na cooperação" (Lisboa, 2004, p. 15). O modelo de organização proposto aspira à autonomia e à transformação socioeconômica e político-cultural (Razeto *et al.*, 1983).

No Brasil, a economia solidária é compreendida a partir dos empreendimentos coletivos onde predominam a cooperação na atividade econômica, o uso em comum dos meios de produção e a autogestão (Gaiger, 2009). As unidades básicas são as cooperativas, associações e os grupos informais onde a distinção entre capital e trabalho é minimizada. A autogestão implica que os meios de produção sejam de propriedade e controle coletivos e que as decisões acerca das normas de funcionamento e dos rumos a serem seguidos pelo empreendimento solidário sejam tomadas com base na participação democrática de cada indivíduo. Assim, a administração, a produção, seus meios e resultados pertencem a todos, de modo que se fazem necessárias práticas solidárias e promotoras de autonomia nas organizações (Verardo, 2003).

A economia solidária se coloca então como alternativa pós-capitalista fundada em relações de solidariedade internas e externas aos empreendimentos (Singer, 1997; 2002). No Brasil, apresenta-se como movimento organizado, ganhando notoriedade após sua inclusão na agenda das políticas públicas do Governo Federal, no início dos anos de 2000 (Praxedes, 2009).

Por abrangerem formas diversas de produção, flexíveis no que diz respeito aos critérios de seleção dos trabalhadores, horário e local de trabalho, entre outros, a economia popular e a economia solidária surgem como alternativas para o público que não se "encaixa" em processos de emprego formal e assalariamento, por sua escolaridade, experiência, configuração familiar etc. É reconhecido na literatura que tais organizações têm se colocado como estratégias de sobrevivência perenes por parte da população vulnerável, como apontam Abramovay *et al.* (2003):

> É bem verdade que parte muito expressiva dos nano e microempreendedores iniciam suas atividades por falta de alternativa no mercado de trabalho

> (...). Mas a perenidade dos negócios, os vínculos de proximidade em que se apoiam, a experiência adquirida em sua gestão e as funções sociais que preenchem não permitem que sejam encarados como uma forma de organização transitória e obsoleta a ser sepultada juntamente com as péssimas condições sociais que hoje a caracterizam (Abramovay *et al.*, 2003, p. 236)

Como apontam Razeto *et al.* (1983), embora a participação em uma organização econômica popular seja em boa parte dos casos a única alternativa no curto prazo para enfrentar a necessidade imediata de sobrevivência, é comum que seus participantes se identifiquem progressivamente com essa solução, passando inclusive preferi-la a outras, economicamente mais rentáveis, uma vez que aprendem a valorizar o trabalho por conta própria, sem patrão, em um ambiente de maior confiança e solidariedade, e ainda devido às possibilidades de desenvolvimento cultural, capacitação e convivência oferecidas pelas organizações.

Se o movimento de flexibilização dos mercados de trabalho, de um lado, estimula o "trabalho abstrato", subordinado a processos de produção exógenos, embora desvinculado da relação de assalariamento, de outro, encontramos o trabalho autônomo de fato, quando o trabalhador possui o controle do processo de produção. Enquanto no primeiro caso pode-se falar em trabalho precário, no segundo, o maior controle sobre o tempo e sobre o processo de trabalho pode ampliar as possibilidades do trabalho ao potencializar o conhecimento acumulado e as redes existentes (Lago, 2009).

Nesse sentido, cabe pensar em que medida a economia popular e solidária, em suas múltiplas faces, apresenta-se como característica permanente das economias latino-americanas e em que situações ela se configura como trabalho abstrato ou como trabalho autônomo. Embora seja frequentemente associada a um movimento conjuntural ou transitório, resultante de processos de desemprego e exclusão, é possível pensá-la como parte de um processo de organização popular mais amplo e permanente, sugerindo-a como um recurso para processos alternativos de desenvolvimento. Cabe aqui compreender o real potencial emancipatório e transformador contido nessas práticas.

"ECONOMIA PLURAL": A HETEROGENEIDADE COMO RECURSO

Coraggio (2009) associa a persistência das formas da economia popular e solidária na América Latina, ainda, à heterogeneidade estrutural que caracteriza a inserção periférica. Tal heterogeneidade tem como causas a incapacidade do mecanismo de mercado de abranger tais iniciativas (por sua escala, insuficiência de capital etc.) ou a persistência de formas institucionais que protegem a vida das populações que resistem à mercantilização. Por ambos os motivos, configuram-se organizações econômicas com distintos graus de hibridismo, próprias das redes de mutualidade-reciprocidade e de administração doméstica, que mantêm redes

de relações de autoabastecimento e cuidado fora do mercado, em defesa de sua integridade, inclusive quando a opção do mercado parece mais vantajosa de imediato.[8]

Como se tratam de *economias mistas com hegemonia capitalista*, as economias latino-americanas se baseiam em valores civilizatórios que legitimam a acumulação ilimitada de capital e a mercantilização das relações humanas (Coraggio, 2009). Embora a organização interna das unidades domésticas se oriente pela reciprocidade, a solidariedade não constitui o comportamento predominante em suas relações externas. Sendo assim, ao buscar reproduzir sua vida em condições sempre melhores, operando no interior de um sistema com predomínio da cultura capitalista, os comportamentos podem se reorientar para a busca individual da máxima satisfação, a posse e o consumo ilimitado de mercadorias, a minimização dos esforços, a concorrência destrutiva, a busca do lucro mediante a exploração do trabalho alheio e a acumulação de capital privado (que pode se tornar um fim em si mesmo). Nesses contextos, as organizações da economia popular que obtêm êxito na captação do excedente podem passar a fazer parte da economia empresarial capitalista.

A construção de um sistema econômico em que persistam ou prevaleçam a solidariedade e a reciprocidade se afirma, então, como ação política (Coraggio, 2012a). A construção desse projeto requer o reconhecimento, conceitual e empírico, de uma heterogeneidade característica.

> [uma heterogeneidade que] longe de ser um empecilho, da perspectiva da modernidade, é um recurso, tanto pela possibilidade de resolver um sustento que o mercado livre não consegue, como por ser o campo de constituição de atores sociais que podem assumir esse projeto de reinstitucionalização dos processos econômicos[9] (Coraggio, 2009, p. 16).

As leituras conceituais da economia popular e da economia solidária reconhecem a diversidade de lógicas presentes nos sistemas econômicos, compreendendo essa heterogeneidade como ponto de partida para um desenvolvimento alternativo ou uma "outra economia" (Cattani *et al.*, 2009). Coloca-se assim a discussão sobre uma "economia plural", marcada pela coexistência de princípios econômicos e de formas institucionais mediadoras das relações entre os homens e entre estes e a natureza (Laville, 2009).

8 De fato, as formas de solidariedade baseadas no parentesco e no convívio social se mantiveram vivas nos países do Sul, a despeito de não serem consideradas nos planos de desenvolvimento desses países que, ao contrário, contribuíram para a substituição dos sistemas tradicionais de reciprocidade pelas relações ocidentais de mercado (Lisboa, 2004).

9 Recondução dos processos econômicos no sentido de relações solidárias e orientadas ao "bem comum" (Coraggio, 2012b).

Coraggio (2012b) propõe uma leitura atual de Polanyi (2011; 2012) que oriente a construção de um projeto político na direção de uma *economia com mercado* distinta de uma *economia de mercado*. Nesse sentido, diferencia a "economia popular realmente existente" da "economia do trabalho", ideal utópico de um sistema econômico em que predomine a lógica da "reprodução ampliada da vida" em detrimento da lógica de acumulação de capital. A "economia social e solidária" ou "economia solidária"[10] seria o conjunto das práticas solidárias existentes nas três esferas (economia popular, economia empresarial capitalista e economia do setor público) e que constituem possíveis embriões da transição da "economia do capital" para a "economia do trabalho" (Coraggio, 2009).

> Há componentes solidários na economia popular, mas esta não é sempre nem predominantemente solidária. Eles existem, muito importantes, na economia pública (principalmente as relações de redistribuição progressiva). E existem também no setor empresarial privado, ainda que seja uma solidariedade filantrópica e unilateral. Neste diagrama há uma tensão dada pela luta hegemônica contra a dominância da lógica capitalista. Avança-se ampliando o setor de economia solidária, articulando-o como um subsistema orgânico, construído a partir do piso fértil de recursos e relações de reciprocidade e redistribuição da economia pública e da economia popular e ampliando seu sentido da reprodução da vida dos membros de cada unidade doméstico ao da reprodução ampliada da vida de todos (solidariedade) (Coraggio, 2013b, p. 18, tradução nossa).

Ao discutir a ação política necessária, Coraggio (2013b) propõe compreender os sistemas econômicos como construções sociopolíticas e não como resultado de evoluções naturais e necessárias, afastando-se da noção de "sequência de modos de produção", segundo a qual todas as sociedades caminham inevitavelmente para uma sociedade de mercado. Assim como a economia capitalista de mercado foi uma construção política a partir da Revolução Industrial (Polanyi, 2011), outras construções são possíveis, sobretudo em momentos de desajuste estrutural (Coraggio, 2012a). Discutem-se assim as possibilidades de (re)orientação da economia pública e da economia popular para uma economia centrada no trabalho e na racionalidade reprodutiva.

---

10 Coraggio utiliza os dois termos indistintamente, assumindo a "economia solidária" como algo próximo do que é chamado na Europa de "economia social": atividades produtivas que não se encaixam na distinção habitual entre setor privado (que objetiva o lucro) e setor público (que visa ao interesse geral); "atividades econômicas concernindo à sociedade de pessoas que busquem democracia econômica associada à utilidade social" (Defourny, 2009). O uso do termo "economia social e solidária" na América Latina tem raízes tanto na conceituação de Polanyi quanto na discussão sobre reciprocidade presente em Mauss (2012) e também no reconhecimento da economia solidária como prática mais consolidada nesses países, sobretudo no Brasil.

Tal construção passa, no entanto, pela superação do modelo de ciência moderno e da decorrente separação entre a racionalidade científica e o chamado senso comum, propondo um olhar sobre a experiência e sobre as lacunas e os discursos inviabilizados pelo paradigma de conhecimento hegemônico. Um olhar inovador nesse sentido pressupõe a superação das dicotomias características do pensamento moderno: natureza/cultura, natural/artificial, observador/observado. Passa pela compreensão da economia popular e solidária como produtora de "espaços de fronteira", produtores de tipos distintos de subjetividade e de sociabilidade, que interessam a novos olhares e novas proposições (Sousa Santos, 2002).

Passa também por uma outra concepção de desenvolvimento econômico que compreenda a heterogeneidade de princípios econômicos e de relações de produção como um recurso a ser potencializado em uma economia orientada para o trabalho. Trata-se de expandir as concepções de economia, de tecnologia, de ação política e de desenvolvimento.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. *et al.* Mercados do empreendedorismo de pequeno porte no Brasil. In: COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE. *Pobreza e Mercados no Brasil*: uma análise de iniciativas de políticas públicas. Brasília: Department for International Development/CEPAL, Escritório no Brasil, 2003.

ARROYO, M. M. A economia invisível dos pequenos. *Le Monde Diplomatique*, ano 2, p. 30-31, 2008.

BICUDO JR., E. C. *O circuito superior marginal:* produção de medicamentos e o território brasileiro. Departamento de Geografia. Universidade de São Paulo. São Paulo. Dissertação de Mestrado. 2006.

CATAIA, M.; SILVA, S. C. Considerações sobre a teoria dos dois circuitos da economia urbana na atualidade. *Boletim Campineiro de Geografia*, v. 3, n. 1, 2013.

CATTANI, A. D. *et al.* (Org.). *Dicionário internacional da outra economia*. Coimbra: Almedina/CES, 2009.

CORAGGIO, J. L. Da economia dos setores populares à economia do trabalho. In: KRAYCHETE, G. *et al.* (Org.). *Economia dos setores populares*: entre a realidade e a utopia, Petrópolis: Vozes, 2000. p. 91-133.

CORAGGIO, J. L. *Economía social y solidaria*: el trabajo antes que el capital. Quito: Fundación Rosa Luxemburg, 2011.

CORAGGIO, J. L. Karl Polanyi y la outra economía en América Latina. In: _____. *Karl Polanyi:* Textos escogidos. Buenos Aires: UNGS/CLACSO, 2012b.

CORAGGIO, J. L. *La construcción de Outra Economía como acción política*, 2012a. mimeo.

CORAGGIO, J. L. *La economia social y solidaria (ESS) em America Latina*, 2013a. mimeo.

CORAGGIO, J. L. Las tres corrientes de pensamiento y acción dentro del campo de la economía social y solidaria. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 15, n. 2, nov. 2013b.

CORAGGIO, J. L. ¿Qué significa pasar de la economía popular a la economia del trabajo? *Proposta*, ano 30, n. 98, p. 12-20, set./nov. 2003.

CORAGGIO, J. L. *Territorio y economias alternativas*. In: I Seminario Internacional Planificación Regional para el Desarrollo Nacional. Visiones, desafíos y propuestas, La Paz, Bolivia, 30-31 de julio de 2009.

DEFOURNY, J. Economia social. In: CATTANI, A. D. *et al.* (Org.). *Dicionário internacional da outra economia*. Coimbra: Almedina/CES, 2009. p. 156-161.

GAIGER, L. I. Antecedentes e expressões atuais da economia solidária. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 84, p. 81-99, mar. 2009.

HARVEY, D. (1989). *Condição pós-moderna*: uma pesquisa sobre as origens da mudança social. São Paulo: Edições Loyola, 2009.

LAGO, L. C. do. Trabalho e moradia na periferia: para uma política urbana economicamente orientada. *Revista em Pauta*, v. 6, n. 24, 2009.

LAVILLE, J. L. Economia plural. In: CATTANI, A. D. *et al.* (Org.). *Dicionário internacional da outra economia*. Coimbra: Almedina/CES, 2009, p. 145-149.

LEWIS, A. *Economic Development with Unlimited Supplies of Labor*. Manchester: School of Economics and Social Studies, 1954.

LISBOA, A. *Socioeconomia solidaria*: marco conceitual latinoamericano. Texto para discussão UFSC CNM 02/2004.

MAUSS, M. (1923-1924). Ensaio sobre a dádiva. Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. In: _____. *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Edusp, 1974. v. II.

MONTENEGRO, M. R. *O circuito inferior da economia urbana na cidade de São Paulo no período da globalização*. USP, Dissertação de Mestrado, Geografia Humana, 2006.

OLIVEIRA, E. L. Algumas considerações sobre o conceito de setor informal e a teoria dos circuitos da economia urbana. *Geografias*, n. 6, p. 54-70, jan.-jun. 2008.

POLANYI, K. (1944). *A grande transformação*: as origens da nossa época. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

POLANYI, K. *A subsistência do homem*: e ensaios correlatos. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

PRAXEDES, S. F. Políticas públicas de economia solidária: novas práticas, novas metodologias. *Boletim Mercado de Trabalho*, IPEA, n. 39, maio 2009.

RAZETO, L. *De la economía popular a la economía de solidaridade nun proyecto de desarrollo alternativo*. Instituto Mexicano de Doctrina Social Cristiana, México, 1993. (Colección Diálogo y Crítica).

RAZETO, L. *et al. Las organizaciones económicas populares*. Santiago: Ediciones PET, 1983.

SALVADOR, D. S. C. de O. A expansão e a redefinição do circuito inferior da economia urbana da cidade dos países subdesenvolvidos no período atual. In: ANAIS DO XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA URBANA. Belo Horizonte, 2011.

SANTOS, M. *A natureza do espaço*. Técnica e tempo. Razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, M. (1979). *O espaço dividido*: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos. São Paulo: EDUSP, 2008.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. *O Brasil*: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SASSEN, S. El reposicionamiento de las ciudades y regiones urbanas em una economía global: ampliando las opciones de política y gobernanza. *Eure*, Santiago de Chile, v. XXXIII, n. 100, p. 9-34, 2007.

SERPA, A. S. P.; PORTO, G. C. S. Circuito inferior da economia urbana: o contexto das feiras livres de Itapetinga (BA) e arredores. In: ANAIS DO X SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA URBANA. Florianópolis, 2007.

SILVEIRA, M. L. Da pobreza estrutural à resistência: pensando os circuitos da economia urbana. In: ANAIS XVI ENCONTRO NACIONAL DOS GEÓGRAFOS. Porto Alegre: Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB), 2010. p. 1-11.

SILVEIRA, M. L. Globalización y circuitos de la economia urbana em ciudades brasileñas. *Cuadernos Del Cendes*, año 21, n. 57, p. 1-21, sep./dic. 2004.

SILVEIRA, M. L. Metrópolis brasileñas: un análisis de los circuitos de la economía urbana. *Revista Eure*, Santiago de Chile, v. XXXIII, n 100, p. 149-164, dez. 2007.

SILVEIRA, M. L. Urbanización latinoamericana y circuitos de la economía urbana. *Revista Geografica de America Central* (*on-line*), v. 2, p. 1-17, 2011.

SINGER, P. Economia solidária: geração de renda e alternativa ao liberalismo. *Proposta*, ano 26, n. 72, p. 6-13, mar./maio1997.

SINGER, P. *Introdução à economia solidária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

SOUZA SANTOS, B. de. *A crítica da razão indolente*: contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2002.

TIRIBA, L. Economia popular y movimientos populares (y una vez más el trabajo como princípio educativo). *Contexto & Educação*, Ijuí, n. 54, p. 53-80, 1999.

TIRIBA, L. O trabalho no olho da rua: fronteiras da economia popular e da economia informal. *Proposta*, n. 97, jun./ago. 2003.

TRINDADE JR., S. C. Entre o público e o privado: agentes de apropriação do espaço na orla fluvial de Belém-Pará (Brasil). *Scripta Nova*, v. IX, n. 194, 2005.

VERARDO, L. Economia solidária e autogestão. *Proposta*, ano 30, n. 98, p. 56-61, set./nov. 2003.

EMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL: UMA NOVA FACE DO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO?

Júlia de Carvalho Nascimento

INTRODUÇÃO

Com o esgotamento do modo de produção fordista, caracterizado por grande rigidez nas relações capital-trabalho, um novo regime de acumulação, o flexível, passou a ser adotado, gerando maior flexibilidade nos processos de trabalho. Esse novo regime, nos países subdesenvolvidos, resultou no crescimento daquilo que Milton Santos (1979) define como "circuito inferior da economia urbana", circuito no qual as atividades econômicas informais estão bastante presentes. Diante do desafio de ampliar a formalidade urbana por meio da inclusão no mercado de trabalho formal, face a esse novo regime de acumulação, o Estado tem criado novas estratégias de flexibilização dos processos jurídicos na tentativa de reduzir a informalidade urbana. A criação da figura jurídica do Microempreendedor Individual (MEI) é um exemplo dessas estratégias.

O MEI, no entanto, não é capaz de contemplar a multiplicidade de formas organizacionais que compõem o setor informal da economia urbana, já que se limita à regularização da atividade econômica de um único indivíduo – o microempreendedor individual – e, no máximo, seu respectivo "empregado". Tendo em vista as atividades econômicas informais que compartilham o espaço urbano formal, como a venda ambulante, a formalização por meio do MEI pode parecer ser a mais adequada. No entanto, nos espaços urbanos "informais", como em vilas e favelas, a difusão dessa nova categoria jurídica encontra grandes empecilhos.

Nesse sentido, a implementação de políticas territoriais[1] de apoio ao empreendedorismo individual também tem ganhado grande visibilidade no Brasil nos últimos anos. Essas políticas, em geral, têm como objetivo ampliar a atuação de entidades públicas e privadas em espaços antes deixados de fora do planejamento urbano formal, como vilas e favelas, por meio da formalização do comércio. Concebidas a partir de uma lógica de organização distinta da cidade formal e do planejamento urbano tradicional, as vilas e favelas das grandes cidades brasileiras agregam práticas e racionalidades sociais múltiplas, configurando espaços de produção e comercialização específicos as suas lógicas.

O programa municipal BH Negócios do Aglomerado da Serra consiste em um protótipo de política pública que, segundo gestores municipais entrevistados,[2] servirá de modelo para políticas territoriais de fomento ao empreendedorismo individual em todas as vilas e favelas de Belo Horizonte. Outras capitais[3] também têm adotado o mesmo modelo de política, em consonância com as diretrizes federais de redução da informalidade e de ampliação do acesso ao crédito.

Nesse sentido, objetivo, por meio deste artigo, colocar em questão quais são os efeitos da ampliação de atividades comerciais formalizadas em espaços que abrigam lógicas sociais e produtivas diferentes da cidade formal. Essa reflexão é fruto de minha pesquisa de Mestrado, em andamento, no Núcleo de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Nesta pesquisa, por meio da abordagem etnográfica, busco compreender quais são as construções simbólicas dos comerciantes do Aglomerado da Serra em relação ao processo de formalização estimulado pelo programa BH Negócios. Serão apresentadas, assim, algumas observações iniciais provenientes de minha pesquisa em campo, com o objetivo de levantar novas questões em relação à implementação de políticas de fomento à formalização do comércio em vilas e favelas.

Por fim, busco levantar uma discussão inicial sobre as possibilidades e limites dessas políticas de fomento ao empreendedorismo em espaços que possuem lógicas sociais e produtivas distintas da lógica puramente mercantilista. Essa discussão levará em conta tanto as diferenças ideológicas existentes entre a política territorial e o comércio no Aglomerado da Serra quanto as formas de resignificação pelos comerciantes das práticas de gestão sugeridas pelo programa BH Negócios.

---

1 Serão discutidos no presente estudo as políticas territoriais UPP Social e BH Negócios, no Rio de Janeiro e Belo Horizonte, respectivamente.

2 Foram entrevistados gestores do SEBRAE Minas e da Secretaria de Desenvolvimento da Prefeitura de Belo Horizonte envolvidos no programa BH Negócios.

3 Rio de Janeiro, Salvador e Belém.

A MODERNIZAÇÃO NA PERIFERIA: VISÕES E EXPECTATIVAS SOBRE A INFORMALIDADE URBANA

Para situar a atual fase do capitalismo contemporâneo, e assim contextualizar as políticas recentes de formalização, recorrerei a uma análise de David Harvey (1992). Segundo esse autor, com o esgotamento do modo de produção fordista, caracterizado por grande rigidez nas relações capital-trabalho, o capitalismo contemporâneo passa a adotar um novo regime de acumulação: o flexível. Esse novo regime tem se apoiado na flexibilidade dos processos de trabalho, o que exigiu uma reestruturação político-institucional antes vigente: o antigo trabalho do tipo regular foi ocupado por trabalhos temporários, parciais e até subcontratados.

Nos países subdesenvolvidos, a reestruturação produtiva se deu de forma bastante diversificada no território, resultando na abertura das economias nacionais ao capital estrangeiro, na privatização de empresas estatais e na limitação do papel do Estado na economia a um agente regulador e amenizador das desigualdades sociais. Essas reconfigurações econômicas, políticas e sociais foram responsáveis, nesses países, pelo crescimento do que Milton Santos (1979) define como "circuito inferior da economia urbana".

O circuito superior, diferente do inferior, segundo Santos (1979), é caracterizado pela grande quantidade de mercadorias nele envolvidas, pelo inchaço no setor de serviços, pela definição de preço condicionada à margem de lucro das empresas, pela necessidade da publicidade para a demanda por produtos e pela seletividade do consumo. O autor ainda caracteriza esse circuito pelo apoio governamental através de financiamentos, infraestrutura urbana, legislação fiscal discriminatória, subsídios à produção, dentre outras formas de apoio.

No circuito inferior, segundo Santos (1979), as empresas familiares e os autônomos são numerosos, o capital é muito pequeno, a tecnologia obsoleta ou tradicional, e a organização deficiente (Santos, 1979, p. 197). Além dessas características, o autor apresenta aspectos comparativos que o diferem do circuito superior, como: a pequena quantidade de mercadorias; o preço não é determinado em função do lucro; o lucro não tem função de acumulação, e sim a de assegurar a manutenção da família; a única publicidade é o contato direto com os consumidores; o trabalho intensivo torna os custos fixos irrisórios nesse circuito; as atividades nele exercidas raramente dispõem de ajuda governamental e, em grande maioria, são perseguidas por não contribuírem tributariamente; o consumo não é seletivo, e sim resultado da demanda.

Outra especificidade do circuito inferior apontada por Santos (1979) é que ele é proveniente, de forma indireta, da modernização tecnológica, e, assim, fortemente dependente do circuito superior. No entanto, o autor reconhece que, mesmo dependente da economia capitalista urbana formal, tal circuito apresenta características que são típicas de um sistema econômico "tradicional", já que, nesse circuito, as empresas familiares e os autônomos são

numerosos; o capital é muito pequeno, a tecnologia é obsoleta ou tradicional e a organização, deficiente (Santos, 1979, p. 197). Afirma, ainda, que no circuito inferior o preço das mercadorias não é determinado em função do lucro, cuja função não é assegurar a manutenção do núcleo familiar, e não de acumulação capitalista. A compreensão desse autor se aproxima com o princípio econômico da domesticidade descrito por Karl Polanyi (2000), que consiste na produção para prover as necessidades domésticas próprias.

Polanyi (2000), em seu livro *A grande transformação*, argumenta que em sociedades anteriores a institucionalização do padrão de mercado, outros princípios econômicos regiam as trocas, como a domesticidade, a reciprocidade e a redistribuição. O primeiro princípio, da domesticidade, consiste na produção para prover as necessidades domésticas próprias. Referenciado em trabalhos de Malinowski e Thurnwald sobre as Ilhas Trobriand da Melanésia ocidental, Polanyi (2000) define a reciprocidade como um princípio que atua principalmente em relação à organização sexual da sociedade – família e parentesco – e busca atender a subsistência da família. A redistribuição é o princípio segundo o qual a produção é detida por uma autoridade que tem a responsabilidade de distribuí-la, o que supõe um momento de armazenamento entre aqueles da recepção e da repartição. Por último, o mercado, mais conhecido por seus conceitos atuais, é o ponto de encontro entre oferta e demanda de bens e serviços para fins de troca.

Embora Polanyi (2000) se detenha na descrição dos princípios existentes em "economias primitivas", é possível identificar a presença desses princípios mesmo em economias nas quais o padrão de mercado é predominante. Em espaços onde a distinção entre o circuito superior e o inferior é bastante clara, como nos países latino-americanos, esses princípios se manifestam geralmente onde a lógica materialista ainda não é única e exclusivamente intermediadora das relações de produção.

É nesse sentido que Coraggio (2000) afirma que o setor informal, ou a economia popular que nele está contido, representa um embrião de novas formas de produção e sociabilidade distintas da economia capitalista. Segundo o autor, a Economia dos Setores Populares é constituída por Unidades Domésticas (UDs) de produção que têm como objetivo principal a reprodução ampliada da vida, e não a maximização do lucro. Destaca, assim, uma racionalidade econômica não competitiva de bases locais, característica dessas atividades econômicas, e entende que o fomento a tais atividades representa uma alternativa ao sistema capitalista vigente.

Uma outra visão sobre o setor informal urbano, mais compatível com as crenças liberais, entende que a "opção" pelo mercado de trabalho informal é uma forma de os indivíduos serem "empresários de si mesmos" até que sejam capacitados a entrar no mercado capitalista formal. Compactua com essa visão o economista peruano Hernando De Soto (2000).

De Soto (2000) tem uma imagem positiva em relação à informalidade urbana, tanto em relação a assentamentos informais quanto a ocupação econômica. Segundo De Soto (2000), o estoque habitacional autoconstruído representa um enorme passivo econômico que pode ser "revitalizado" por meio da regularização fundiária, transformando o "capital morto" em capital vivo. Em suas ideias, a possibilidade de geração de valor está relacionada não somente à transformação de espaços irregulares em propriedade privada – passível de ser comercializada no mercado imobiliário formal –, mas também à possibilidade dessa propriedade privada ser utilizada como garantia para empréstimos e financiamentos. A formalização de empreendimentos, segundo o autor, por meio da adaptação da legislação existente à realidade dos empreendimentos informais, representaria, da mesma forma, um estímulo à economia formal urbana.

Na visão de De Soto (2000), a favela teria, assim, em termos econômicos, os três fatores de produção básicos para a acumulação capitalista – terra, capital e trabalho –, bastando a adaptação das instituições públicas e privadas à realidade informal. Todo seu exercício visa demonstrar, portanto, que o combate ao subdesenvolvimento deve passar, necessariamente, por uma mudança na forma como esses países lidam institucionalmente com sua população mais pobre. Cabe notar, ainda, que para Hernando de Soto, os integrantes da economia informal já possuem uma racionalidade competitiva, ou seja, são empreendedores por natureza. O autor se apoia, assim, na ideia do *Homo Economicus* – na propensão natural do homem à barganha – para criar um modelo de maximização dos lucros das atividades informais urbanas.

Diante do fortalecimento de políticas de redução da informalidade urbana com ênfase no empreendedorismo individual, as ideias de De Soto (2000) parecem ter gerado maiores frutos na sociedade brasileira. Isso porque essa nova categoria pressupõe uma única forma de organização, bastante restrita, compatível com a lógica de uma microempresa capitalista. Ou seja, políticas de apoio ao empreendedorismo individual não consideram outras formas de organizações produtivas coletivas – familiares ou não – que são bastante frequentes em vilas e favelas. Essas políticas desconsideram, assim, as outras racionalidades econômicas que são distintas da economia de mercado, como a racionalidade econômica voltada para a reprodução do núcleo familiar. Para considerar essas outras economias, as ideias de Coraggio (2000) em relação à economia popular e a sua definição de "Unidade Doméstica" poderia fazer muito mais sentido nesses espaços.

No entanto, ainda que seja possível identificar *a priori* algumas limitações da ampliação da formalização em vilas e favelas diante dessa nova categoria jurídica, não é possível prever como a possibilidade de se tornar um microempreendedor individual tem sido apropriada nesse contexto. À luz de políticas territoriais de apoio ao empreendedorismo individual em vilas e favelas, como no caso de Belo Horizonte, do BH Negócios, objetivo

refletir sobre as diversas formas de apropriação pelos comerciantes da lógica empreendedora trazida pelo programa e sobre a efetividade dessas políticas enquanto difusoras de uma lógica capitalista de produção.

POLÍTICAS DE FORMALIZAÇÃO NAS FAVELAS: EMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL COMO ALTERNATIVA

Políticas recentes em âmbito federal baseadas na flexibilização das leis de formalização de empreendimentos têm contribuído para a diminuição da informalidade urbana. A Lei Complementar 128/2008 criou a figura do Microempreendedor Individual (MEI), que objetivou proporcionar aos trabalhadores informais direitos trabalhistas, garantias sociais e acesso ao crédito através da redução da carga tributária e da agilidade no processo de formalização. Tal lei permitiu a reinserção de indivíduos que estavam antes à margem das instituições formais de crédito e de Previdência Social por meio do desenvolvimento de competência individuais, no contexto de pequenos negócios. Nesse contexto, o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) foi a entidade eleita para gerir programas de expansão e auxilio a essa nova categoria de empreendedorismo no Brasil.

O relatório[4] apresentado pelo SEBRAE em 2013 sobre o perfil do novo microempreendedor individual aponta que mais de três milhões de empreendedores já aderiram a nova categoria, mas que 92,3% dos MEI pertencem às classes sociais altas e médias, enquanto esse percentual na população brasileira é de 67%. Em relação à escolaridade, 63% têm ensino médio/técnico completo ou mais e em âmbito nacional esse percentual é de 40% (SEBRAE, 2013). Isso indica que, apesar da grande adesão à categoria nos últimos anos, ainda há grandes desafios para a entidade passar a incorporar microempreendedores informais com menor renda e escolaridade para estabelecerem empresas formais.

Diante desses fatos, a ampliação da oferta de serviços oferecidos pelo SEBRAE a camadas sociais de baixa renda tem ganhado corpo em políticas municipais territoriais recentes com foco no empreendedorismo em vilas e favelas. Embora essas políticas ainda possuam um caráter incipiente e seus resultados incertos e relativos, nas cidades de Belo Horizonte e Rio de Janeiro elas se encontram institucionalmente mais avançados. No Rio de Janeiro, a instalação das Unidades de Polícia Pacificadoras (UPPs), iniciada em 2008, tem forçado a criação de novos mecanismos de controle, como analisado por Henriques e Ramos (2011), e de difusão da noção de empreendedorismo de base comunitária, analisada por Lívia de Tommasi (2013; 2014).

4 Disponível em <http://www.sebrae.com.br/estudos-e-pesquisas>. Acesso em: 05 jul. 2014.

A retomada do controle estatal sobre comunidades sob forte influência do crime organizado por meio da instalação de UPPs nas favelas do Rio de Janeiro tem sido objeto de reflexão de diversos estudos. Henriques e Ramos (2011) afirma que o próprio desgaste histórico da atuação de forças policiais nas favelas do Rio de Janeiro tem obrigado os programas de pacificação a buscarem outras estratégias para garantir sua sustentabilidade. O programa UPP Social para promoção do desenvolvimento socioeconômico, segundo o autor, foi desenhado nesse sentido. Dessa forma,

> a UPP Social foi concebida para se encerrar uma vez que a pacificação esteja consolidada e a situação de exceção que caracteriza o território tenha sido superada. Em outras palavras, o "alvo" final que se pretende atingir é que uma favela estará pronta para funcionar como qualquer outro bairro da cidade – mesmo que um bairro mais pobre que seu entorno – quando a redução do efetivo policial não resultar na volta de gangues armadas que vão controlar a vida da coletividade (Henriques; Ramos, 2011, p. 3).

Nesse sentido, Lívia de Tommasi (2013) analisa a instalação de UPPs a partir dos dispositivos acionados pelos setores públicos e privados para a ampliação do mercado consumidor interno e a promoção de diferentes formas de empreendedorismo de base comunitária (Tommasi, 2013). Em estudo específico na Cidade de Deus, a autora busca identificar as práticas de resistência da suposta formalização dos comerciantes:

> Para todos os comerciantes a chegada da UPP trouxe um outro desafio: a regularização do empreendimento. Ou seja: abrir CNPJ, entender como funciona a burocracia da prefeitura e a muita papelada que precisa ser preenchida, fazer a declaração do imposto de renda. E conviver, agora, com o temor pela possível chegada dos "fiscais". Porque, como me diz a Mônica, outra operadora do caixa descentralizado do bando em sua loja de presentes, "vou assinar a carteira do meu marido, ou de minha cunhada? Não faz sentido!" Pequenos atos de resistência, ou melhor, de inconformidade com as regras da legalidade (Tommasi, 2013, p. 27).

A autora analisa o contexto carioca e as mudanças discursivas midiáticas e políticas que ocorreram em torno das favelas do Rio de Janeiro, em que a celebração do morro como berço da criatividade, da inovação, do empreendedorismo ganha um novo e decisivo alento. Essas mudanças possuem forte relação com a tentativa de "espetacularização" da cidade carioca em contexto de Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas em 2016. A criatividade no campo artístico-cultural presente nessas favelas, segundo Lívia de Tommasi (2014), é valorizada no âmbito de um investimento significativo na chamada "economia criativa", operado, dentre outros, pelo governo do Estado através do Programa de Desen-

volvimento da Economia Criativa (Tommasi, 2014, p. 302). Afirma a autora que a cadeia da indústria criativa representa 17,8% do PIB desse Estado e emprega 82 mil pessoas, segundo dados da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, o que justifica os investimentos no programa. Para Tommasi (2014), o novo "empreendedorismo de base comunitária" tem significado um reconhecimento tardio dos preceitos da educação popular sobre a valorização do saber popular, gerado na experiência e nas práticas, já que

> em tempo de crise, esse "capital comunitário" (ou, nas palavras de Gilberto Dimenstein, "poder comunitário") deve ser valorizado, enquanto permite encontrar soluções mais adaptadas ao meio e de baixo custo (Tommasi, 2014, p. 302).

No caso de Belo Horizonte, o programa BH Negócios tem revelado interesse na formalização do comércio no Aglomerado da Serra, maior complexo de favelas do estado de Minas Gerais localizado na região Centro-Sul de Belo Horizonte. O programa possui uma estratégia de ação política territorial para a formalização dos empreendedores e para a difusão do acesso ao crédito naquele espaço.

O Aglomerado da Serra foi alvo recente de uma grande intervenção estatal – o Programa Vila-Viva –, que, dentre outras intervenções,[5] possibilitou a construção de uma grande avenida cujo objetivo foi unir dois bairros de classe média da capital mineira – os bairros Serra e Santa Efigênia. Tal programa, segundo diversos estudos,[6] representou uma imposição do espaço concebido sob o espaço vivido pelos moradores (Lefebvre, 1999), já que os espaços urbanos das favelas apresentavam uma lógica de produção própria, e o programa representou uma imposição da lógica de produção do espaço da cidade formal.

O programa BH Negócios teve início em 2012 e objetivou, por meio do fomento, a formalização e a capacitação profissional dos comerciantes do Aglomerado da Serra e a promoção do desenvolvimento local dessa comunidade. Tomaram frente do projeto a Prefeitura de Belo Horizonte, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o SEBRAE e a Federação das Associações das Microempresas de Minas Gerais (FEMICRO-MG).

---

5 O programa promoveu a ampliação da coleta e tratamento de esgoto, a interceptação dos esgotos ao longo dos talvegues, a limpeza dos talvegues, a implantação de bacias de contenção de cheias, a ampliação da rede de abastecimento de água, a ampliação da coleta de resíduos sólidos, a execução de novas vias veiculares e urbanização de becos, a implantação de três parques com 250 mil m², a construção de unidades habitacionais, a remoção de aproximadamente 200 famílias das áreas de risco, a remoção de quase 300 famílias para abertura da Av. Cardoso, via que permite o acesso entre o bairro de Santa Efigênia, região Leste da capital, e a Rua Capivari, no bairro Serra (Belo Horizonte, 2011). O programa previu ainda a construção de cerca de 550 unidades habitacionais.

6 Cf. Almeida (2012), Melo (2009), Tonucci Filho (2009), Motta (2009), Vieira (2012).

Segundo entrevistas[7] realizadas com gestores do programa BH Negócios da Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Belo Horizonte e do SEBRAE, a escolha do Aglomerado como projeto piloto se deu por sua maior urbanização e relação a outras vilas e favelas, graças a presença da CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), a atuação recente da URBEL no programa Vila-Viva e a força do comércio local. Os gestores revelam, ainda, que, de início, houve muita resistência ao programa pelo medo da fiscalização da prefeitura, mas que, aos poucos, "as pessoas passaram a entender que o programa é bom para elas, que ele tem como objetivo melhorar a capacidade instalada dos negócios do Aglomerado" (gestora do SEBRAE- MG).

A atuação de 15 meses do programa no Aglomerado da Serra gerou resultados quantitativos bastante exitosos para os parâmetros do programa: foram formalizados mais de 400 comerciantes. No entanto, entrevistas com executores do programa no Aglomerado da Serra, os "Agentes de Empreendedorismo" contratados, revelam que esse número é bastante relativo, já que a formalização do empreendimento não significou, muitas vezes, a adequação às normas "formais" sugeridas.

A não adequação às normas formais se deu porque o empreendedorismo individual, embora tenha sido a categoria jurídica privilegiada para formalização das atividades econômicas da favela pelo Programa BH Negócios, possui limitações e incompatibilidades em relação aos núcleos produtivos informais em questão. Uma das incompatibilidades, também identificadas por Lívia de Tommasi (2013) na Cidade de Deus no Rio de Janeiro, diz respeito à dificuldade de regularizar a situação de trabalho dos indivíduos que compõem o núcleo produtivo, os quais, geralmente, possuem relações familiares distintas das relações de trabalho formais.

Para se tornar um MEI, o empreendimento pode apenas possuir, no máximo, um "dono" e um "empregado". Essa distinção é, muitas vezes, incompatível com as relações de estabelecidas na gestão dessas atividades, as quais podem ou não possuir hierarquias entre dois ou mais indivíduos do núcleo produtivo. Um exemplo clássico foi observado no Aglomerado da Serra em pesquisas de campo:

> Assinei a carteira da minha filha, que nunca teve carteira assinada na vida. Ela começou a trabalhar aqui comigo, fichada. Mas aí ela engravidou, e como eu era a patroa dela, ia ter que pagar sua licença maternidade, aí ela deixou de ter carteira assinada e conseguiu receber pelo menos o seguro desemprego (Costureira da Vila Nossa Senhora de Fátima).

7 Entrevistas realizadas entre março e abril de 2014 com gestores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico da PBH e do SEBRAE-MG.

O exemplo acima evidencia as diferentes formas de apropriação da lógica formal em um espaço onde a lógica da produção e reprodução familiar é a predominante. Nesse caso, as noções de "contrato", "demissão" e "direitos" foram condicionadas às relações familiares, e não à relação de trabalho formal, em que os "ônus" e "bônus" são preestabelecidos por lei entre "patrão" e "empregado".

No Aglomerado também é possível observar uma grande quantidade de estabelecimentos, como salões de beleza e lojas de costura, onde o espaço é dividido entre parentes próximos ou pessoas conhecidas. Nesses casos, geralmente, somente as despesas são divididas entre as pessoas que trabalham no mesmo espaço.

> Aqui o salão é meu e eu divido o espaço com a minha colega a mais de oito anos, mas cada uma tem a sua freguesia. Às vezes, quando uma não está disponível a outra até atende, mas só dividimos mesmo as contas de água, luz e telefone, e cada uma tira daqui o tanto que trabalha (Dona de Salão de Beleza na Vila Nossa Senhora de Fátima).

A escolha por essa prática de gestão pode ter diversos motivos, desde a opção por "ajudar" um conhecido que está sem trabalho e até pela necessidade de dividir as despesas de aluguel. No encontro das ruas Bandoneon, Nossa Senhora de Fátima e Serenata, região conhecida como "Savassinha",[8] o aumento dos aluguéis comerciais tem sido uma questão bastante relevante para esses comerciantes. Nesse sentido, nota-se, nesse espaço, a grande presença de alternativas coletivas de organização da produção que são distintas das formas individuais de obtenção de rendimentos.

Outra questão relativa às incompatibilidades da formalização do comércio pela via individual é a declaração anual do rendimento do empreendimento. Como os microempreendedores individuais precisam manter o rendimento menor que 60 mil reais por ano, na teoria, a declaração de rendimento exigiria um maior controle contábil das despesas e ganhos dos empreendimentos. Isso significa que o comerciante deveria passar a distinguir as contas pessoais/familiares das contas do comércio, o que, na prática, é muito pouco frequente em pequenos comércios familiares. Uma das atuações do programa BH Negócios no Aglomerado da Serra foi a assessoria contábil aos novos empreendimentos formalizados, na expectativa de que os comerciantes passassem a ter maior controle de seus gastos e ganhos, abrindo, assim, o caminho para uma futura aquisição de crédito produtivo. Segundo uma das Agentes de Empreendedorismo do programa,

8 O nome "Savassinha", dado pelos moradores da favela, remete à Savassi, bairro nobre localizado na região Centro-Sul de Belo Horizonte, conhecido pela grande quantidade de bares e espaços comerciais.

> formalizar foi o mais fácil, difícil foi fazer com que as pessoas permanecessem pagando as vias e declarando imposto de renda. A gente parecia assistente social, implorando para as pessoas pagarem o boleto do MEI, e ainda assim muitas não pagavam. Mesmo com tantos benefícios, Previdência Social, as pessoas pareciam não ter muito interesse na formalização e muito menos em querer melhorar o negócio (Agente de Empreendedorismo do programa BH Negócios).

Assim, mesmo depois de formalizados pelo BH Negócios, a maioria dos comerciantes não passou a adotar o controle contábil, e a declaração de rendimento, quando feita, geralmente é realizada de forma imprecisa.[9] Essa imprecisão, na realidade, só é reflexo de outras noções de gastos e ganhos relacionadas a essas práticas comerciais, que, muitas vezes, se confundem aos gastos e ganhos provenientes de todo o núcleo familiar participante ou não da atividade comercial.

Outra questão referente à formalização dos comerciantes com o foco no MEI é a existência, no Aglomerado da Serra, de grandes estabelecimentos comerciais na região da "Savassinha", como supermercados, armazéns, sacolões, açougues, drogarias, padarias e depósitos de material de construção que não mais se enquadram nessa categoria. Muitos deles já eram formalizados antes mesmo da atuação do programa, já que nesses estabelecimentos maiores é mais frequente a contratação de mão de obra com carteira assinada. Ainda que nesses estabelecimentos seja mais possível visualizar uma maior diferenciação entre "donos" e "empregados", as relações de trabalho ainda estão, muitas vezes, fortemente ligadas às relações de parentesco e vizinhança. Um exemplo típico é o do Supermercado Goiabal, um dos maiores do Aglomerado da Serra, localizado na "Savassinha", que possui três gerações de uma única família trabalhando.

Apesar das dificuldades encontradas na atuação do programa, alguns comerciantes também foram beneficiados pela formalização e aproveitaram as novas possibilidades de acesso ao crédito, melhorando os ganhos e ampliando o comércio. É o caso do Maurício Souza, vendedor de churrasquinhos que se tornou o "caso de sucesso" mais emblemático do programa diante da grande mídia:

> (...) Maurício Souza e Silva é dono do Espetinhos do Maurício, no Aglomerado da Serra. Atualmente, ele e sua mulher faturam R$ 3,2 mil cada um com o negócio, que começou com um investimento de R$ 200 e um pedido de demissão. (...) Em maio de 2011, a empresa foi formalizada e uma pequena fábrica foi construída. No total, a Espetinhos Maurí-

9 Para realizar a declaração de rendimento pelo MEI, não é exigido um detalhamento contábil, e, como a maioria dos empreendimentos da favela não emitem notas fiscais, a declaração realizada na maioria das vezes não é condizente com o rendimento real do "empreendedor".

> cio vende 200 quilos de carne por semana. "Não tínhamos casa. Agora construímos num lote e também temos a fábrica. Já estamos investindo em freezer e maquinário. Estamos reinvestindo o que faturamos", explica (jornal *Estado de Minas*,[10] 16 de junho de 2013).

Embora o programa esteja atualmente suspenso por questões burocráticas de renovação de convênio, gestores da Prefeitura de Belo Horizonte, em entrevista realizada, revelaram as intenções de expandi-lo para os outros espaços do Aglomerado e para outros aglomerados de Belo Horizonte. Essa expansão, segundo os gestores, está condicionada às características de atratividade[11] do programa: vulnerabilidade social e presença de espaços econômicos comerciais. Foi revelado pelos gestores, ainda, a intenção de expandi-lo para vários municípios e estados brasileiros por meio do SEBRAE nacional.

Diante dessas políticas territoriais, em especial do programa BH Negócios, foi possível identificar diversas incompatibilidades em relação as práticas de gestão do comércio sugeridas pela formalização e as lógicas de produção dos pequenos comerciantes da favela. Essas incompatibilidades, muitas vezes desconsideradas pelos gestores públicos e privados, colocam, assim, em questionamento o alcance e a efetividade de políticas de apoio ao empreendedorismo individual em vilas e favelas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face ao novo contexto de acumulação capitalista vigente, caracterizado pela intensa flexibilização das relações de trabalho e pelo inchaço do circuito inferior, a figura jurídica do microempreendedor individual tem representado uma possibilidade de ampliação de direitos sociais – como a Previdência Social – e de setores informais da economia urbana. Por outro lado, cabe refletir até que ponto essa nova categoria jurídica é compatível com as relações de produção, circulação e trabalho que são estabelecidas nesse circuito inferior.

Certamente, não é possível compreender essas relações da mesma forma como é encarado o circuito superior da economia urbana, cujas atividades econômicas são condicionadas à racionalidade econômica mercantilista. Uma multiplicidade de racionalidades econômicas pode ser observada na economia informal, desde a capitalista, como defende De Soto (2000), como a da economia doméstica, como caracteriza Coraggio (2000) em

10 Reportagem disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/economia/2013/06/16/internas_economia,406396/pequenos-negocios-podem-render-grandes-lucros.shtml>. Acesso em: 04 nov. 2014.

11 Segundo o conceito dos gestores da prefeitura.

relação à economia popular. Cada atividade informal terá uma especificidade própria, que também irá variar de acordo com cada espaço que essa atividade está inserida.

Nesse sentido, as lógicas internas específicas à economia informal não se alteraram em função da ampliação da formalização por meio da flexibilização e simplificação de processos burocráticos antes estabelecidos, ainda que tenha melhorado o acesso aos direitos antes restritos aos indivíduos pertencentes ao circuito superior da economia urbana. O exemplo do BH Negócios revela como esse programa territorial não trouxe grandes transformações às lógicas internas dos comerciantes da favela, uma vez que, mesmo depois de sua atuação, comerciantes "formalizados" mantêm práticas de gestão do comércio tipicamente "informais".

O que se observa nesses espaços comerciais é uma forte presença de relações familiares que engendram relações de trabalho bastante distintas das formas de contratação formalizadas e de uma grande vinculação dos ganhos produtivos às necessidades dos membros desse núcleo produtivo. Essas características se assemelham com a definição de Unidades Domésticas (UDs) de produção de Coraggio (2000) em relação à caracterização da Economia dos Setores Populares.

Ainda que seja possível identificar uma grande diferença entre a lógica de organização do espaço comercial trazida pelo BH Negócios e as lógicas produtivas e organizacionais dos comerciantes do Aglomerado, não é possível afirmar, *a priori*, que as lógicas internas ao Aglomerado estão sendo modificado pelo programa municipal. O que se tem mais notado, pelo contrário, é que a concepção da formalidade advinda pelo programa é que está se adaptando ao contexto dos comerciantes locais. Se, por um lado, esse espaço já abriga grandes e antigos centros comerciais, que não se enquadram na nova categoria jurídica de microempreendedor, por outro, o comércio da Serra também é caracterizado por uma multiplicidade de lógicas de organização da produção e do trabalho bastante específicas à realidade local. Muitas vezes, essas lógicas comerciais estão muito mais ligadas às relações sociais de parentesco e vizinhança do que exclusivamente à obtenção de lucro.

Nesse sentido, a implementação de políticas territoriais de apoio ao empreendedorismo individual evidencia as limitações de tentativas de incorporação de lógicas sociais "formais" a espaços que abrigam lógicas múltiplas de produção e sociabilidade. Essas políticas poderiam ter um maior alcance e efetividade se reconhecessem as lógicas internas dos territórios em questão e se orientassem suas ações a partir dessas lógicas. As formas coletivas de produção, familiares ou não, que compõem as práticas comerciais do Aglomerado da Serra são exemplos dessas lógicas que ainda permanecem invisíveis diante a gestão pública.

Por fim, enquanto os espaços da favela forem encarados como novos espaços a serem incorporados pelo espaço econômico formal, cuja lógica mercantilista é unânime, eles somente serão tidos como alvo de políticas públicas homogeneizantes. Por outro

lado, se espaços comercias da favela começassem a ser vistos por sua diversidade de formas sociais, poderiam passar a ser tidos como um modelo diante dos espaços urbanos formais homogêneos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Reginaldo Magalhães de. Favelas viraram bairros de verdade? Sobre a propaganda do programa Vila-Viva do Aglomerado da Serra. Campinas. *Oculum Ensaios*, 2012. Disponível em: <http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/oculum/article/view/1449>. Acesso em: 31 Jul. 2014.

BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Processo de licenciamento ambiental do programa Vila Viva. Belo Horizonte: SMMA, 2011.

BOTELHO, M. L. *Crise urbana no Rio de Janeiro*: favelização e empreendedorismo dos pobres. Boitempo. 2013

CORAGGIO, J. Da economia dos setores populares à economia do trabalho. In: KRAYCHETE, G. (Org.). *Economia dos setores populares*: entre a realidade e a utopia. Petrópolis: Vozes; Rio de Janeiro: Capina; Salvador: Cese: UCSAL, 2000.

DE SOTO, H. *The mistery of capital*. Nova York: Basic Books, 2000.

HENRIQUES, Ricardo; RAMOS, Silvia. *UPPs Social*: ações sociais para a consolidação da pacificação, 2011. Disponível em: <http://www.ie.ufrj.br/datacenterie/pdfs/seminarios/pesquisa/texto3008.pdf>. Acesso em: 31 Jul. 2014.

HARVEY, D. A. *Condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1992.

LANNA, Marcos. *Notas sobre* Marcel Mauss e o ensaio sobre a dádiva. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 14, p. 173-194, jun. 2000.

LEFEBVRE, Henri. *A revolução urbana*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LEFEBVRE, Henri. *The production of space*. Trad. para o inglês de Donald Nicholson-Smith. Blackwell: Oxford, 1991.

MALINOWSKI, B. *Os Argonautas do Pacífico Ocidental*. Um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné melanésia. São Paulo: Abril Cultural, 1978

MAUSS, Marcel. *Ensaio sobre a dádiva*: forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. In: *Anuário Sociologia e Antropologia*. São Paulo: EPU, 1974. p. 37-184. v. 2.

MELO, Izabel Dias de Oliveira Melo. *O espaço da política e as políticas do espaço*: tensões entre o programa de urbanização de favelas Vila Viva e as práticas cotidianas no Aglomerado da Serra em Belo Horizonte. Dissertação de Mestrado, UFMG, 2009.

MOTTA, Luana. D. Da construção da nova capital mineira ao atual modelo de gestão de vilas e favelas: notas sobre um estudo de caso do programa Vila Viva. *Cadernos de História*, v. 13, p. 126-146, 2012.

NERI, M. C.; MEDRADO, A. L. *Experimentando microcrédito*: uma análise do impacto do Crediamigo sobre o acesso a crédito. Rio de Janeiro: EPGE, dez. 2005.

NERI, M. C. *Microcrédito o Mistério Nordestino e o Grameen Brasileiro*: perfil e performance dos clientes do Crediamigo. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008

OLIVEIRA, Edson Marques. Empreendedorismo Social no Brasil: atual configuração, perspectivas e desafios – notas introdutórias. Revista *FAE*, Curitiba, v. 7, n. 2, p. 9-18, jul./dez. 2004. Disponível em: <http://www.fae.edu/publicacoes/pdf/revista_da_fae/fae_v7_n2/rev_fae_v7_n2_02.pdf>Acesso em: 30 ago. 2014.

PEREIRA, Claudius Vinícius Leite; AFONSO, Andrea Scalon; MAGALHÃES, Maria Cristina Fonseca de. *Programa Vila Viva*: intervenção estrutural em assentamentos precários. Apresentado no 17º Encontro Nacional da Anamma, Recife, 2007. Disponível em: <http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/contents.do?evento=conteudo&idConteudo=22546&chPlc=22546&viewbusca=s>. Acesso em: 23 jul. 2014

POLANYI, Karl. *A grande transformação*: as origens da nossa época. Trad. Fanny Wrobel. 2. ed. Rio de Janeiro: Campos, 2000.

POLANYI, Karl. *A subsistência do homem e ensaios correlatos*. Rio de Janeiro. Contraponto, 2012.

HENRIQUES, Ricardo; RAMOS, Silvia. UPPs social: ações sociais para a consolidação da pacificação. Disponível em: <http://www.ie.ufrj.br/oldroot/datacenterie/pdfs/seminarios/pesquisa/texto3008.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2014.

SANTOS, Milton. *O espaço dividido*. Os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1979.

SEBRAE. Perfil do Microempreendedor individual. SEBRAE, 2013.

TOMMASI, Lívia de. Culturas de periferia: entre o mercado, os dispositivos de gestão e o agis político. *Política & Sociedade*, Florianópolis, v. 12, n. 23, jan./abr. 2013. Disponível em: <http://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2013v12n23p11>. Acesso em: 31 jul. 2014

TOMMASI, Lívia de. Juventude, projetos sociais, empreendedorismo e criatividade: dispositivos, artefatos e agentes para o governo da população jovem. Passagens. *Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*, v. 6, n. 2, maio-ago. 2014.

TONUCCI FILHO, João Bosco Moura; ÁVILA, Jorge Luís Teixeira. Urbanização da pobreza e regularização de favelas em Belo Horizonte. In: ANAIS DO XIII SEMINÁRIO SOBRE ECONOMIA MINEIRA, p. 21. Disponível em: <http://www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario_diamantina/2008/D08A117.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2009.

VIEIRA, Larissa Pirchiner de Oliveira Vieira; OLIVEIRA, Ana Luíza Matos de. *A questão da moradia popular no Brasil*: desafios da questão urbana. Campinas-SP: Unicamp, 2012

YUNUS, Muhammad. *O banqueiro dos pobres*. 4. ed. São Paulo: Difel/Algés, 2007.

ABERTURAS E APROPRIAÇÕES PELA MOBILIDADE URBANA: A POTENCIALIDADE TRANSFORMADORA DAS "PEQUENAS PRÁTICAS" SOCIAIS

Marcelo Cintra do Amaral

INTRODUÇÃO

Não tão evidente nos textos de Henri Lefebvre, a mudança dos processos de mobilidade cotidiana também é uma das condições para a *sociedade urbana*, pois há uma relação intrínseca com o espaço produzido e os processos de localização das pessoas e atividades na cidade. O urbanista francês Marc Wiel defende a indissociabilidade entre *cidade* e *mobilidade* e entre os *mecanismos de localização* das pessoas e das atividades no espaço urbano e os *mecanismos de mobilidade* que não se limitam a ser resultado da localização, mas que também participam das decisões de localização. Essa proposição de Wiel contribui para se entender a participação da *mobilidade urbana* nos processos de *produção do espaço* e na constituição da *vida cotidiana* e a confirma como uma das condições para se caminhar em direção ao *urbano*. Ao se aceitar o "convite" de Lefebvre (2008, p. 26) para considerar a sociedade urbana (ou o *urbano*) como uma direção desejada – e possível de ser alcançada –, deve-se identificar obstáculos a serem contornados (ou rompidos) e esse é o caso dos atuais processos de mobilidade dominantes nas cidades brasileiras, ainda pautados no automóvel e em uma urbanização que segrega e afasta.

Para contribuir com a reflexão sobre a superação desses obstáculos, propõe-se identificar *aberturas* (teóricas e práticas) possíveis e atuais que articulam o micro (a cotidianidade) e o macro (a produção do espaço) dos processos que contribuíram para cidades dependentes do automóvel e que transformou o espaço em objeto de disputa uma nova raridade. Também se propõe identificar ações de *apropriação* do espaço (do

tempo, do corpo e do desejo), principalmente dos espaços públicos[1] – o lócus dos deslocamentos – que estão surgindo nos últimos anos e que permitem pensar as escalas do corpo individual ao coletivo político, denominadas de "pequenas práticas" sociais.

Desde o final do século XIX, a história das cidades urbano-industriais brasileiras está ligada a problemas com os transportes. Pode-se considerar a Revolta do Vintém – movimento social contra o aumento no valor das passagens dos bondes, ocorrida em 1879 e 1880, no Rio de Janeiro – como um marco inicial dessa ligação de manifestações políticas transporte-cidade, que se desdobra em diversos momentos ao longo do século XX, e ecoa até os movimentos sociais de junho de 2013, não por acaso deflagrados pelo aumento de vinte centavos nas tarifas de São Paulo. Se os problemas com os transportes (os serviços) se iniciam praticamente junto com os recentes processos de urbanização das cidades brasileiras, apenas ao final da década de 1960 é que se associam aos problemas de trânsito (a circulação de veículos e pessoas) nas grandes metrópoles de São Paulo e Rio de Janeiro. Essa associação transporte-cidade-trânsito vai se expandindo gradativamente, junto com a frota de veículos, para outras cidades a partir de meados da década de 1990, quando uma nova situação se instala de forma generalizada, provocada em grande parte pela ineficácia das soluções adotadas para os transportes decorrentes dos poucos investimentos na *década de crise econômica* (década de 1980) em associação direta com o aumento da venda de automóveis.

A Figura 1 apresenta os totais anuais de veículos licenciados no Brasil e mostra que nos anos de 1990 há uma mudança de patamar, para valores de mais de um milhão de veículos, o dobro dos registrados na década de 1980. É a denominada *crise da mobilidade*, que teve como uma de suas principais causas os processos que produziram uma cidade dependente do automóvel e dos modos motorizados, que levou à expansão exagerada das áreas urbanas, ao crescimento de necessidades de deslocamentos mais longos e à transformação dos espaços (públicos) onde se realizam esses deslocamentos em *objeto de disputa* (disputa vencida pelos veículos).

1 Utiliza-se aqui a proposição de Thierry Paquot (2009, p. 3, tradução nossa), francês, filósofo do urbano, que considera que o *espaço público* (singular) "evoca o lugar do debate político, da confrontação de opiniões privadas que a publicidade se esforça de tronar pública", mas não apenas esse lugar, como também "uma prática democrática, uma forma de comunicação, de circulação dos diversos pontos de vista". É um vocabulário da filosofia política, mas também, há relativamente pouco tempo, das ciências da comunicação. Por sua vez, mais comum ao vocabulário de engenheiros, urbanistas e arquitetos, os *espaços públicos* (plural) "designam os locais acessíveis ao(s) público(s), percorridos pelos habitantes, que residem ou não na proximidade".

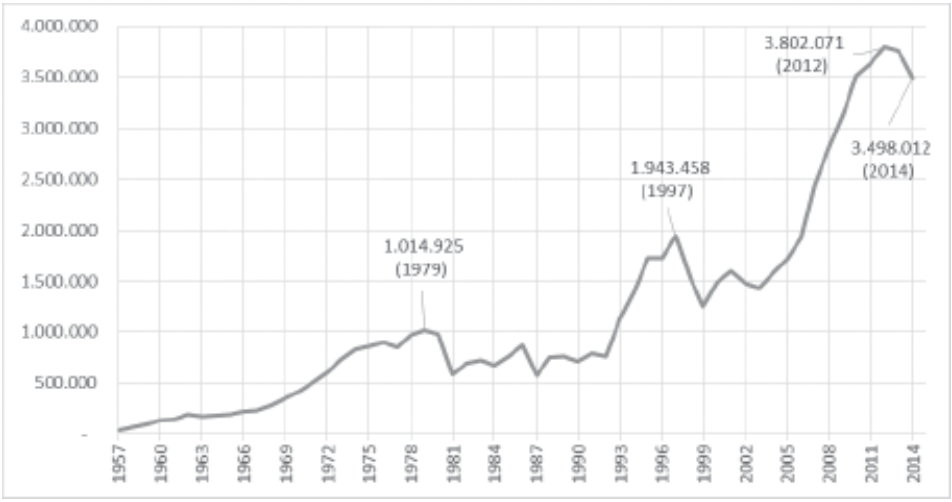

Figura 1 - Evolução do licenciamento anual de autoveículos no Brasil (automóveis, comerciais leves, caminhões e ônibus).

Fonte: ANFAVEA (2015).

Nova mudança de patamar ocorre a partir de 2007, com a produção ultrapassando os dois milhões de veículos licenciados por ano e alcançando quase quatro milhões em 2012 e que começa a cair a partir de 2013. Esse novo momento parece apontar para o prolongamento e agravamento da crise pelo efeito dessa enxurrada de automóveis nas cidades e sua consequência é a difusão generalizada dos congestionamentos, tanto no espaço (atingindo ruas e bairros antes tranquilos) quanto no tempo (com os horários de pico se alongando por horas).

Obviamente, esse processo não é exclusividade das cidades brasileiras e já aconteceu há algumas décadas em várias outras cidades europeias e americanas, pois a produção do espaço está intrinsecamente associada a essa opção pelo automóvel em todas as cidades do mundo ocidental. Um de seus resultados mais evidentes é a transformação do espaço em uma nova *raridade*, como pontua Lefebvre (1991, p. 60): "(...) o espaço se torna raro (...) em particular em tudo que diz respeito à cidade e ao urbanismo. O tempo também se faz raro, assim como o desejo." Se antes se restringia aos países industriais avançados, hoje se pode perceber esse fenômeno também nos países em desenvolvimento: o impacto do aumento no consumo do espaço é mais evidente em relação aos espaços públicos, que se tornam disputados e insuficientes para a circulação de tantos veículos, mas está longe de causar a imobilidade, pois o trânsito vai se formando aos poucos, permitindo adaptações e aceitação gradativas.

Para descobrir/revelar aberturas e provocar apropriações pela mobilidade urbana, propõe-se uma abordagem da relação indissociável entre mobilidade e cidade, articulando os

processos de produção do espaço da cidade e os (contra)processos de (re)apropriação dos espaços e dos tempos da mobilidade. Além desta introdução e de uma conclusão, o texto se estrutura em três partes: "Aberturas e apropriações", que desenvolve os conceitos e possíveis abordagens teóricas; "Cidade e mobilidade: processos indissociáveis", que apresenta os processos indissociáveis de formação da cidade e da mobilidade; e "'Pequenas práticas' sociais", de caráter mais metodológico, que as identifica como possíveis *aberturas* teóricas e práticas e condição para as *apropriações* desejadas. Apontar *apropriações* relacionadas aos processos de mobilidade, que se manifestam por "pequenas práticas", não deixa de ser uma tentativa de mostrar possibilidades de ruptura nesses processos que parecem tão fechados. A reflexão sobre as possibilidades das "pequenas práticas" (individuais ou de pequenos grupos) de apropriação do espaço e do tempo da mobilidade cotidiana são feitas a partir de ações recentes de movimentos sociais relacionados ou não à mobilidade urbana, tanto em Belo Horizonte quanto em outras cidades brasileiras.

ABERTURAS E APROPRIAÇÕES

A utilização do termo *abertura* pressupõe a constatação prévia de que há um *fechamento* a ser rompido em um "sistema" ou um "processo". Para Lefebvre (2011, p. 9), "todo sistema tende a *aprisionar* a reflexão, a fechar os horizontes", e seu rompimento resulta de uma operação de "abrir o pensamento e a ação na direção de *possibilidades* que mostrem novos horizontes e caminhos". A proposição de busca de *aberturas* teóricas e práticas surge juntamente com o próprio conceito de *mobilidade urbana*, que tenta romper com um processo urdido ao longo de muitas décadas de produção de um espaço urbano focado em um modo de transporte dominante, que ultrapassou os limites da técnica e se transformou em um *fato social total*. Em 1968, Lefebvre sintetizava algumas das questões da vida cotidiana no mundo moderno:

> O Automóvel é o Objeto-Rei, a Coisa-Piloto. Nunca é demais repetir. Este Objeto por excelência rege múltiplos comportamentos em muitos domínios, da economia ao discurso. O Trânsito entra no meio das funções sociais e se classifica em primeiro lugar, o que resulta na prioridade dos estacionamentos, das vias de acesso, do sistema viário adequado. Diante desse "sistema", a cidade se defende mal. No lugar em que ela existiu, em que ela sobrevive, as pessoas (os tecnocratas) estão prestes a demoli-la. (...) Concebe-se o espaço de acordo com as pressões do automóvel (Lefebvre, 1991, p. 110).

Mas já em 1961, Jane Jacobs (2009, p. 377) constatava que nos Estados Unidos, todos os que prezavam as cidades estavam incomodados com os automóveis e que a

erosão das cidades era um dos principais sintomas da *destruição urbana*, identificando os elementos dos processos que se estabeleceram em torno desse "Objeto-Rei":

> (...) por causa do congestionamento de veículos, alarga-se uma rua aqui, outra é retificada ali, uma avenida larga é transformada em via de mão única (...) o solo vira estacionamento, para acomodar a um número sempre crescente de automóveis quando eles não estão sendo usados (Jacobs, 2009, p. 389).

Os ecos dessas constatações ainda estão soando alto nas cidades brasileiras mais de 50 anos depois, por certa demora com que esses mesmos processos chegassem e se agravassem na realidade brasileira, mas também pela ausência de um aprofundamento teórico no contexto brasileiro que trouxesse contribuições para aplicação da tática de *redução dos automóveis pela cidade* (e não apenas *nas* cidades) defendida por Jacobs (Jacobs, 2009, p. 404-405) como a única maneira de reduzir o número total de veículos para dar "espaço a outros usos urbanos necessários e desejados, que rivalizam com as necessidades viárias dos automóveis".

No Brasil, antes de se adotar *mobilidade urbana* como termo dominante – termo que segue ainda em construção e em disputa – tentou-se o debate em torno do *transporte humano* e sua relação com as cidades e a qualidade de vida, como defendido pela Associação Nacional de Transporte Público - ANTP (1999), tendo como ponto de partida a identificação de alguns processos que permitiam "abrir o pensamento e a ação" em direção a uma *abertura*. Esses processos foram apresentados pela ANTP em forma de dois "círculos viciosos" que mostram a relação entre automóvel e transporte público e destes com a cidade, tendo como pontos comuns o incentivo ao carro e o prejuízo aos usuários do transporte coletivo.

O próprio Lefebvre (2000, p. 414-415) aponta para outros processos similares associados às contradições de consumos do espaço. Seus exemplos mostram que o consumo produtivo do espaço (pelo automóvel) recebe subvenções, pois não há interesse coletivo em se pagar pelos espaços verdes e árvores que não trazem nada a ninguém em especial (ainda que tragam a todos o prazer) e que tendem a desaparecer. Constata Lefebvre que o consumo não produtivo não recebe investimentos, porque produz "apenas" charme. A contradição se instaura entre os "utilizadores" (capitalistas) e os "usuários" (pertencentes à coletividade). Lefebvre utiliza os "círculos do asfalto" de Goodman (1972, p. 113, *apud* Lefebvre, 2000, p. 431-432, tradução nossa) para demonstrar que as estratégias do espaço visam diversos objetivos, notadamente para produzir as diferenças. O que se produz, nas palavras de Lefebvre, é um "círculo vicioso, invasor e portador de interesses econômicos dominantes". Será que Lefebvre exagera ao concluir que "virtualmente o automóvel e a autoestrada ocupam o espaço inteiro"? Seria o automóvel uma *totalidade*? Para ele, há uma estratégia de encadeamento de operações que implica um consumo produtivo do espaço, produtivo duplamente, pois produz mais-valia

e produz outros espaços. Por outro lado, a produção de espaço se efetua com a intervenção do Estado, que age influenciado pelo Capital, parecendo obedecer apenas às exigências racionais de partes da sociedade e dos interesses dos usuários do automóvel.

Os quatro "círculos viciosos" propostos pela ANTP e por Lefebvre possuem um ponto central em comum: o incentivo ao uso do automóvel. A sobreposição deles, apresentada na Figura 2, caracteriza esse *sistema fechado* de produção do espaço para o automóvel e que precisa ser aberto. Outros círculos poderiam ser sobrepostos, mostrando a enorme força desse sistema e comprovando que a disputa por uma outra mobilidade urbana é um (contra)processo lento e complexo que passa pelo entendimento de formação da cidade e da relação entre cidade e mobilidade para se chegar às *aberturas* que se pretende, em que as "pequenas práticas" sociais ainda parecem insuficientes para provocar uma real transformação.

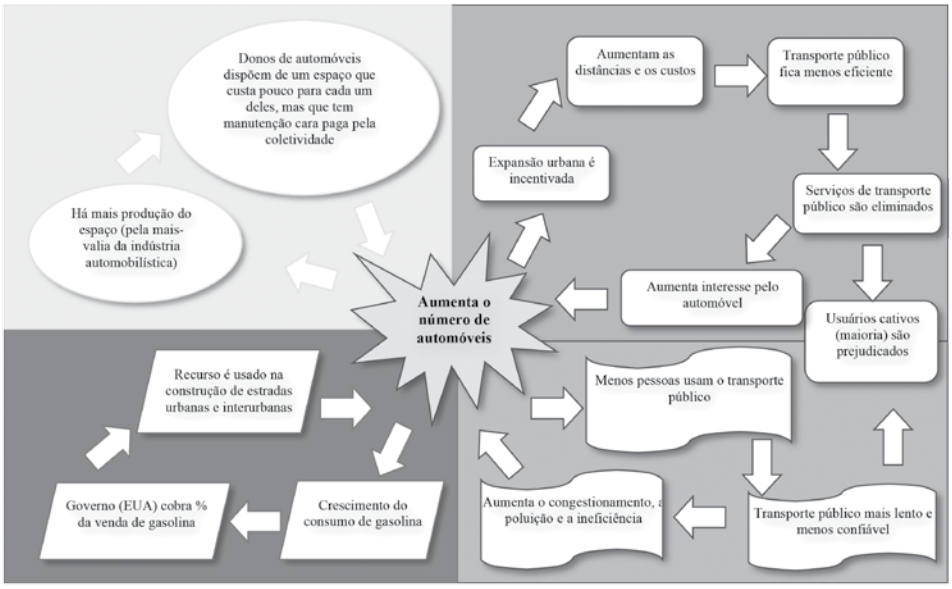

Figura 2 - Sobreposição dos círculos viciosos de incentivo ao automóvel
Fonte: ANTP (1999, p. 18 e 19) e Lefebvre (2000, p. 414-415; 431-432).

Após essa constatação, parece evidente a importância do aprofundamento da abordagem espacial para tratar da mobilidade urbana para contribuir com a reflexão proposta. Pode-se facilmente constatar que há uma relação entre os processos econômicos, as políticas urbanas e de mobilidade e os espaços produzidos, e que se deve compreender a importância do potencial transformador do espaço social, indissociável do tempo e do corpo como categorias e fatores dessa potencial transformação. Se a

abordagem *pelo espaço* parte da ideia de que ele é ao mesmo tempo produto e produtor das relações sociais na cidade, evidencia-se que os deslocamentos cotidianos de pessoas e bens na cidade se realizam *no* espaço e são parte *do* espaço (social). Uma possível interface entre espacialidade e mobilidade, campo (ou *entre* campo) ainda pouco explorado pelas ciências sociais e humanas – apesar de nunca esquecido –, pode ser esboçada através de uma justaposição das abordagens de Henri Lefebvre e Milton Santos. Para Santos (2006, p. 39), o espaço é formado por um conjunto indissociável – solidário, mas também contraditório – de sistemas de objetos e sistemas de ações. Trata-se dos homens e das relações humanas produzindo objetos que se incorporam à paisagem, se inserem no espaço físico e que se modificam pela sua própria inserção. Os objetos, produto de uma elaboração social, não agem, mas podem nascer predestinados a certo tipo de ações. Já as ações, são entendidas como comportamentos com fins e objetivos que não se restringem a indivíduos, são também ações de empresas e instituições e, claro, de movimentos sociais e políticos. Sintetiza Santos (2006, p. 33 e 38) que se está tratando do espaço como um conjunto de *fixos e fluxos* (sua materialidade e suas ações), ao afirmar que a realização da sociedade humana se dá sobre uma base material, seu espaço e a sua produção e o que ele reafirma ou transforma. Essa proposição de espaço como *fixos e fluxos* (objetos e ações) parece facilitar a compreensão da mobilidade na sua relação com o espaço.

Essa abordagem espacial desdobra-se nas dimensões *tempo* e *corpo* dos deslocamentos humanos, pela constatação óbvia de que toda e qualquer atividade do ser humano acontece em um *espaço* e exige um *tempo* e seu *corpo*. Mas talvez mais do que outras atividades, os deslocamentos humanos são essencialmente uma relação do corpo através do espaço-tempo expressa tanto em movimentos para superação de distâncias quanto em velocidade. Nos conceitos de Milton Santos, é no sistema de ações que se encontra o corpo, pois são ações de sujeitos ou de indivíduos e seus corpos, já que "é sempre por sua corporeidade que o homem participa do processo de ação. (...) A corporeidade do homem é um instrumento da ação" (Santos, 2006, p. 51-52).

Se as ações fazem parte do espaço, o tempo é inerente a ele e muitas vezes seu sinônimo, sendo a velocidade a relação imediata entre tempo e espaço. Há uma evidente diferenciação entre os tempos (e as velocidades) das viagens pela cidade entre as pessoas ou grupos sociais e essa diferença interfere na capacidade/oportunidade que cada um, ou cada grupo, tem para usufruir das áreas e atividades urbanas. Dispor (ou não dispor) desses tempos (e dessas velocidades) são condições para aproveitar oportunidades e poderia ser mais explicitado pelas políticas públicas. Nessa perspectiva, também se evidencia a possibilidade de (re)apropriação desse tempo "perdido" do deslocamento através da diminuição de distâncias e da recuperação do prazer (desejo e fruição) durante os deslocamentos.

Milton Santos (2002, p. 21), em um texto extraído da transcrição de uma de suas conferências que trata do tempo nas cidades, lança uma proposta de diferenciação entre os *tempos lentos* e os *tempos rápidos*.

> Tempo rápido é o tempo das firmas, dos indivíduos e das instituições hegemônicas e tempo lento é o tempo das instituições, das firmas e dos homens hegemonizados. A economia pobre trabalha nas áreas onde as velocidades são lentas. Quem necessita de velocidades rápidas é a economia hegemônica, são as firmas (Santos, 2002, p. 22).

A partir dessa conceituação de Milton Santos, pode-se até ousar uma analogia com Lefebvre, identificando os tempos rápidos com o espaço abstrato e os tempos lentos com o espaço diferencial, o que politiza a defesa de uma cidade para homens lentos, que recuperam o prazer ao percorrer a cidade:

> Durante séculos, acreditávamos que os homens mais velozes detinham a inteligência do Mundo. (...) Agora, estamos descobrindo que, nas cidades, o tempo que comanda, ou vai comandar, é o tempo dos homens lentos. Na grande cidade, hoje, o que se dá é tudo ao contrário. A força é dos "lentos" e não dos que detêm a velocidade elogiada por um Virilio (...). Quem, na cidade, tem mobilidade – e pode percorrê-la e esquadrinhá-la – acaba por ver pouco, da cidade e do mundo (Santos, 1996, p. 220).

Ao se propor uma abordagem dos tempos, pode-se associar ao âmbito da vida cotidiana, tratada na obra de Henri Lefebvre de forma crítica e como uma possibilidade de atualização do pensamento marxista. Antes de construir sua obra urbana e espacial, Henri Lefebvre inicia sua "crítica da vida cotidiana" que contempla uma série de quatro obras[2] que se estendem até 1981, e constrói uma instigante análise de como o sistema econômico (no caso, o capitalismo) produz e reproduz uma vida cotidiana para sua própria reprodução. As possibilidades de relação entre essa teoria crítica da vida cotidiana e a mobilidade parecem evidentes quando se pensa no automóvel como objeto símbolo do capitalismo urbano, mas pode-se também relacionar os tempos dos deslocamentos aos tempos da vida cotidiana. Essa crítica sobre a vida cotidiana de Lefebvre foi um projeto tanto político quanto intelectual, em que ao mesmo tempo em que constrói uma *sociologia do cotidiano*, atribui ao próprio cotidiano um caráter político. O tempo da vida

2 *Crítica da vida cotidiana I* (1947); *Crítica da vida cotidiana II – fundamentos de uma sociologia da cotidianidade* (1962); *A vida cotidiana do mundo moderno* (1968); *Crítica da vida cotidiana III – Da modernidade ao modernismo (por uma metafilosofia do cotidiano)* (1981).

cotidiana é o tempo do corpo: tempo do trabalho e do lazer, do sono e da alimentação. Essa natureza cíclica torna o tempo um elemento de alienação, mas remete a uma abordagem pelo corpo, nossa *menor unidade geográfica*, termo proposto por Costa (2011) ao traduzir a expressão *the geography closest in* da poetisa americana Adrienne Rich. Outra tradução possível para esse termo foi proposta por Soja: *a geografia mais próxima*.

> (...) nossa performance como seres espaciais tem lugar em diversas escalas, desde o corpo, ou aquilo que a poetisa Adrienne Rich denominou, em alguma ocasião "a geografia mais próxima", até toda uma série de geografias mais distantes, que abarcam desde dormitórios e edifícios, casas e bairros, até cidades e regiões, Estados e nações e, em última instância, toda a terra – a geografia humana mais distante (Soja, 2008, p. 34, tradução nossa).

Diferentemente das geografias distantes, essa *menor geografia* – ou *geografia mais próxima* – se move, se desloca. Para pensar esses movimentos/deslocamentos do corpo por outras geografias, deve-se considerar seus *desejos* e *necessidades* e suas *escolhas pessoais,* mesmo quando essa escolha seja por falta de opções.

Não deixa de ser do corpo no *espaço-tempo* que Lefebvre está tratando ao propor a triplicidade do conceito de *espaço – percebido*, *concebido* e *vivido* – e sua associação respectiva aos conceitos de *prática espacial*, *representações do espaço* e *espaços de representação.* No dizer de Lefebvre (2000, p. 50, tradução nossa) o espaço social se reporta ao corpo, já que "a relação com o espaço de um 'sujeito' membro de um grupo ou de uma sociedade, implica da sua relação com seu próprio corpo, e reciprocamente. A prática social tomada globalmente pressupõe o uso do corpo", ou seja, o *espaço percebido* é percebido pelo corpo. Da mesma forma, Lefebvre associa as *representações do corpo* às *representações do espaço* (*concebido*) e é sobre o *vivido* corporal que Lefebvre define a complexidade do *espaço vivido*. A dimensão corporal do espaço também é retomada quando defende a superação das contradições do *espaço abstrato* pelo *espaço diferencial*. Quando Lefebvre (2000, p. 408) defende o resgate do *valor de uso* do espaço (contra o *valor de troca* característico do espaço abstrato) no espaço diferencial é pela restituição do corpo, do desejo e do prazer. Logo, por analogia, vale propor que há que se (re)apropriar também do próprio corpo em deslocamento.

Lefebvre revela no capítulo final de *A vida cotidiana no mundo moderno* que esse encontro de termos se aplicava perfeitamente a seu pensamento, ao defender "que o cotidiano se torne obra! Que toda técnica esteja a serviço dessa transformação do cotidiano!" Para Lefebvre (1991, p. 214-215, grifos do autor), o termo *obra* é "uma atividade que se conhece, que se concebe, que reproduz suas próprias condições, que se apropria dessas condições e de sua natureza (corpo, desejo, tempo, espaço), que se torna *sua obra*". Não se trata de coincidência encontrar a tríade espaço-tempo-corpo associada ao desejo

como descrição de um processo de apropriação (no caso, do cotidiano tornado obra) nesse ponto da obra de Lefebvre. Muito menos é por acaso que ele conclui *A produção do espaço* de forma similar, dizendo que a necessidade da transformação da sociedade (e de seu espaço) pela confrontação tende a

> ultrapassar as separações e dissociações, notadamente entre *a obra* (única; objeto portando a marca de um "sujeito", o criador, o artista, e de um momento que não voltará mais) e *o produto* (repetido, resultado dos gestos repetitivos, portanto reproduzível, levando ao limite a reprodução automática das relações sociais). (Lefebvre, 2000, p. 485, tradução nossa, grifos do autor)

Lefebvre também está falando de *apropriação* (do espaço) ao descrever o processo de superação das *contradições do espaço* em direção ao *espaço diferencial*. Esse importante conceito de *apropriação* (em Lefebvre é sempre de inspiração marxista e associado ao valor de uso em contraposição ao valor de troca) está presente de forma latente na proposta da tríade espaço-tempo-corpo associada à mobilidade urbana.

CIDADE E MOBILIDADE: PROCESSOS INDISSOCIÁVEIS

Para aproximar essas reflexões de inspiração lefebvriana da disputa que ocorre em relação aos deslocamentos cotidianos contemporâneos, as conceituações do urbanista francês Marc Wiel parecem contribuir de forma decisiva e incisiva na associação e indissociação entre urbanismo e transporte. Sua obra mais conhecida trata do que ele denomina de *transição urbana* – a passagem da cidade pedestre para a cidade motorizada (Wiel, 1999) – e nasce de sua "intuição" de que a mobilidade tem um papel central na evolução urbana. Wiel (2005, p.1, tradução nossa, grifo do autor) explica que "os *fluxos* de deslocamentos de um lugar a outro constituem o lado dinâmico de uma realidade cujo lado estático é a disposição geográfica dos estabelecimentos humanos (o que chamamos frequentemente *planejamento urbano*[3])". Para ele, "a mobilidade é a contrapartida desta fixidez relativa", uma consequência do fato de que os estabelecimentos "mudam de natureza ou de localização tão lentamente (em relação à mobilidade cotidiana) que podem ser considerados fixos".

A mobilidade pode então ser entendida como a conexão entre os *lugares de copresença* (todos os lugares onde se realizam atividades humanas: moradia, trabalho, lazer, comércio, estudos etc.), expressa através de um investimento (em tempo, em

3 Adotou-se o termo *planejamento urbano*, mas o original termo em francês, *aménagement urbain*, é mais abrangente que apenas a aplicação das leis urbanísticas, envolvendo as dinâmicas das pessoas.

dinheiro e em conforto) que torna possível uma interação social. Há uma relação dialética entre os processos de localização das pessoas (habitação) e os processos de mobilidade – conexão real ou latente entre os *lugares de copresença* que formam a cidade. O desdobramento imediato da ideia de que mobilidade é a contrapartida da localização das atividades sociais no espaço é que a localização é o fator fundamental da necessidade de mobilidade (quantitativa e qualitativa), evidenciando a importância da *distância* (expressa em espaço e/ou tempo) entre os diversos *lugares de copresença*. De certa forma, há uma relação dialética entre o *próximo*, normalmente desejável quando se fala em mobilidade; e o *distante*, presumidamente indesejável. Mas em torno dessa dicotomia fundamental entre *o próximo* e *o distante* se desenvolvem os processos de produção (e reprodução) do espaço urbano e o urbanismo manifesto por projetos urbanos e por instrumentos urbanísticos. Naturalmente, as distâncias de uma cidade não se limitam apenas a seus extremos e há uma relatividade nesses conceitos em função dos atributos dos deslocamentos. Essa relatividade das escalas tanto é fundamental para quem pensa e contribui para a formação da cidade (os urbanistas no sentido amplo) quanto para as pessoas em suas decisões e escolhas (ou falta de escolhas) cotidianas. Se por um lado o urbanista, principalmente o urbanista modernista, torna-se um *ajustador de distâncias* (como constata Offner [2010]), os moradores da cidade estão constantemente criando estratégias para se ajustar (ou se submeter) às distâncias que a cidade lhes impõe, ajustando suas próprias distâncias por processos de localização (da moradia, do trabalho, estudo e demais atividades).

É importante destacar dois mecanismos fundamentais e recíprocos, identificados por Marc Wiel, que associam a mobilidade à cidade: (1) avaliações das famílias e das empresas para se localizar na cidade; (2) avaliações das famílias e das empresas para organizar sua mobilidade. Nenhum desses mecanismos de avaliação (de localização e de mobilidade) é rígido e definitivo e, apesar de possuírem temporalidades completamente diferentes, contemplam igualmente a consideração das possibilidades disponíveis e resultam em escolhas e decisões. Os *mecanismos de mobilidade* (avaliações e decisões sobre os deslocamentos de um lugar a outro) são dinâmicos e os *mecanismos de localização* são tão lentos que são normalmente considerados fixos. Essa fixidez da localização é apenas relativa, pois é "consequência do fato de que um estabelecimento urbano não pode se deslocalizar facilmente e que sua localização é pensada para uma multiplicidade de pessoas diferentes (localizadas diferentemente)" (Wiel, 2005, p. 1, tradução nossa).

Esses complexos mecanismos de localização e de mobilidade são influenciados por fatores econômicos, sociais e regulatórios (e, portanto, urbanos), mas ao final, há sempre uma escolha/decisão tomada, por opção ou falta de opção. Os fatores gerais induzem

as decisões – ou as restringem –, mas serão sempre pessoas que irão tomar decisões de onde morar, onde trabalhar, onde comprar, como se deslocar; sendo, da mesma forma, pessoas que decidirão onde as empresas e instituições serão localizadas. A ideia de *escolha* parece levar a questão para um lugar oposto ao da economia política (utilizada como referência principal): o campo da microeconomia. Para a microeconomia, há sempre uma hipótese de que as pessoas realizam escolhas "ótimas" em função de fatores de oferta e de demanda, onde o preço entra como uma variável importante para a tomada de decisão. Mas essa aparente *contradição* entre o entendimento pela macroeconomia e a solução pela microeconomia será tratada aqui como complementar à abordagem espaço-corpo-tempo, com o econômico (ou o bolso) tratado como uma questão ligada ao corpo e aos sujeitos que tomam decisões também pelo custo. Esses dois mecanismos de arbitragem funcionam e se inter-relacionam, formando um sistema; e Wiel propõe um esquema que tenta explicar as decisões de localização (dos lugares de copresença) e de deslocamento (entre esses lugares), apresentado na Figura 3.

No esquema, o contexto demográfico é um pano de fundo; de um lado (no alto) estão as instâncias de decisão (instituições, empresas e famílias), e de outro (abaixo), os fatores que induzem atitudes (valores, recursos e atitudes). Os quatro quadros centrais representam a cadeia de decisões, começando na organização da sociedade e chegando à decisão do indivíduo. De certa forma, o primeiro nível refere-se às decisões de natureza política que definem o contexto das condições de mobilidade de regulação, passando para um segundo nível específico das decisões de localização, seguido pelas decisões sobre as interações sociais e, por fim, as decisões de mobilidade.

É evidente que as condições de mobilidade e regulação são decorrência direta do planejamento e regulação do uso e ocupação do solo urbano, que afeta o potencial de uso de cada território urbano, mas também estão associados à transformação da cidade pelas novas condições da mobilidade urbana. Em função da leitura e avaliação dessas condições, os atores econômicos (famílias, empresas e instituições) decidem se instalar em um lugar particular e, mesmo que não explicitamente, também decidem se permanecem nesse determinado lugar. Mas essa decisão é afetada pelas decisões potencias de iteração social e de mobilidade que se fazem mais cotidianamente. Uma mudança significativa das condições em qualquer dos quatro níveis de decisão apresentados no esquema pode levar à mudança da decisão do outro nível, levando ou à deslocalização (e relocalização) ou à mudança da decisão sobre sua mobilidade. O grau de interdependência depende das pessoas, dos contextos e dos tipos de interação.

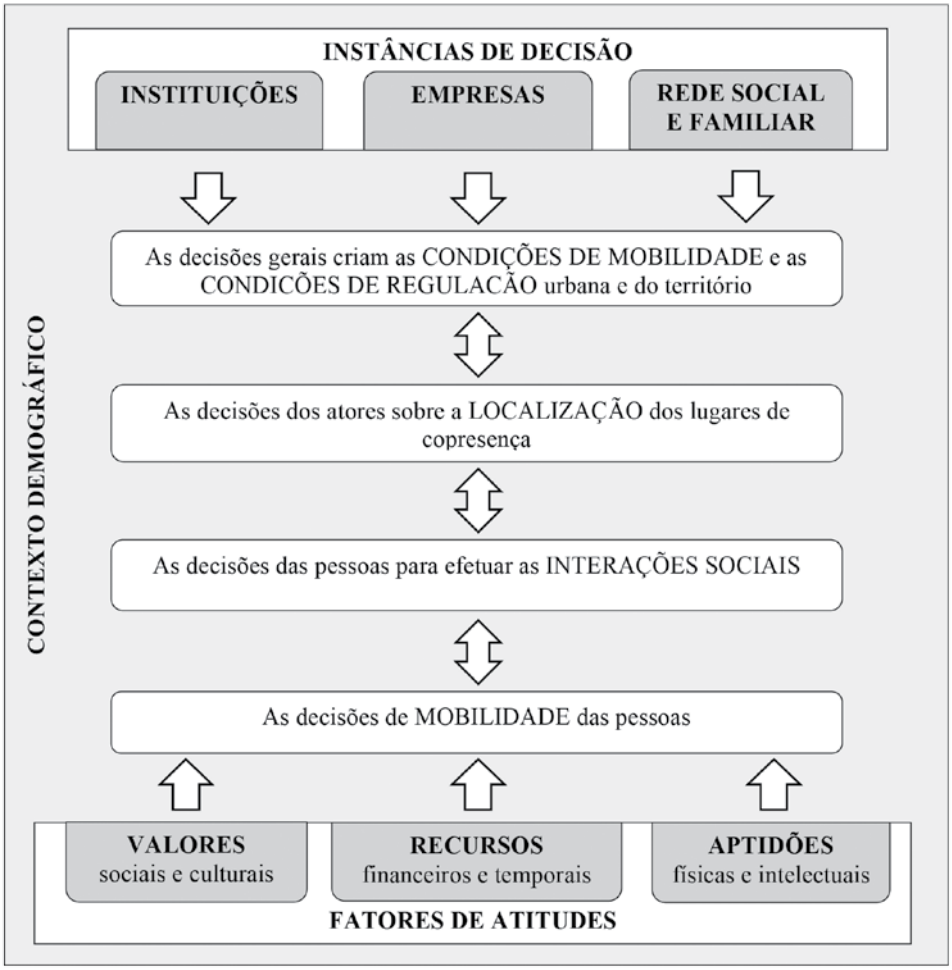

Figura 3 - Esquema de arbitragens da mobilidade

Fonte: Wiel (2015, p. 13).

"PEQUENAS PRÁTICAS" SOCIAIS

Na tríade conceitual do espaço (percebido-concebido-vivido) proposta por Lefebvre, o espaço social está fundado na prática espacial de uma sociedade que "o cria e o supõe, em uma interação dialética: ela o produz lentamente, seguramente o dominando e se apropriando dele" (Lefevbre, 2000, p. 48, tradução nossa). Lefebvre considera que a sociedade "associa estreitamente no espaço percebido a realidade cotidiana (o emprego do tempo) e a realidade urbana (os percursos e redes religando os lugares do trabalho, da vida 'privada', dos lazeres)" (Lefevbre, 2000, p. 48, tradução nossa). Essas práticas espaciais "modernas" se definem então

pela vida cotidiana dos habitantes e o espaço concebido pode ser considerado influenciável por essas práticas que são associadas diretamente à concepção do espaço. E, naturalmente, os espaços de representação, vivido pelos habitantes e usuários, transformam o espaço com práticas socioespaciais que criam esse espaço vivido que vai recobrir o espaço físico ao utilizar simbolicamente seus objetos (Lefebvre, 2000, p. 49, tradução nossa). Esse espaço social em três momentos se reporta ao corpo, e a relação entre o sujeito, membro de um grupo, e seu espaço, depende de sua relação com seu próprio corpo.

Ao se aproximar o olhar para os espaços e seus *fixos* (sistema de objetos), aproxima-se simultaneamente de seus *fluxos*, (sistema de ações), das pessoas e de seus corpos, agindo e se deslocando nesses espaços. Em sua maioria, as pessoas agem seguindo lógicas dos processos dominantes, mas também atuam contra eles e são essas pequenas práticas contra-hegemônicas que se quer destacar como tentativas de *aberturas* e *apropriações*. Para a reflexão proposta, serão destacados três níveis de "pequenas práticas" sociais (individuais ou de pequenos grupos) de (re)apropriação do espaço e do tempo da mobilidade cotidiana e urbana. O *primeiro nível* é o do *corpo*, da menor geografia possível, do indivíduo que decide agir *contra* o processo dominante. Trata-se de práticas de pessoas que decidiram sua moradia ou seu emprego (mecanismos de localização) e/ou seu deslocamento (mecanismos de mobilidade) de forma consciente e contrária ao processo hegemônico. Algumas pessoas estão tomando decisões conscientes de onde morar, onde trabalhar e que modo de transporte utilizar. Essas decisões cotidianas, com temporalidades diferentes, também estão direcionando políticas públicas, como demonstra o esquema da metodologia A-S-I (*avoid-shift-improve*; evitar-trocar-melhorar), adotado internacionalmente,[4] que dialoga diretamente com o fluxo de arbitragem de Wiel apresentado. A Figura 4 mostra o esquema de decisões desenvolvido pela GIZ - *Deutsche Gessellschaftfür Internationale Zusanmmenarbeit* (Empresa Alemã para Cooperação Internacional), que tenta induzir as políticas de mobilidade urbana para *evitar* o uso desnecessário do carro, pela integração do planejamento de uso e ocupação do solo, fazendo reduzir necessidades de viagens e encurtando deslocamentos. Em seguida, espera-se *mudar* as viagens para modos de transporte mais eficientes, como o transporte coletivo, bicicletas e trajetos a pé, fornecendo infraestrutura e programas de incentivo a esses modos. E, por fim, espera-se *melhorar* as tecnologias existentes, potencializando os efeitos de sustentabilidade.

4 Essa abordagem ASI foi desenvolvida inicialmente pelo GIZ e vem sendo adotado por ONGs e instituições de fomento de vários países.

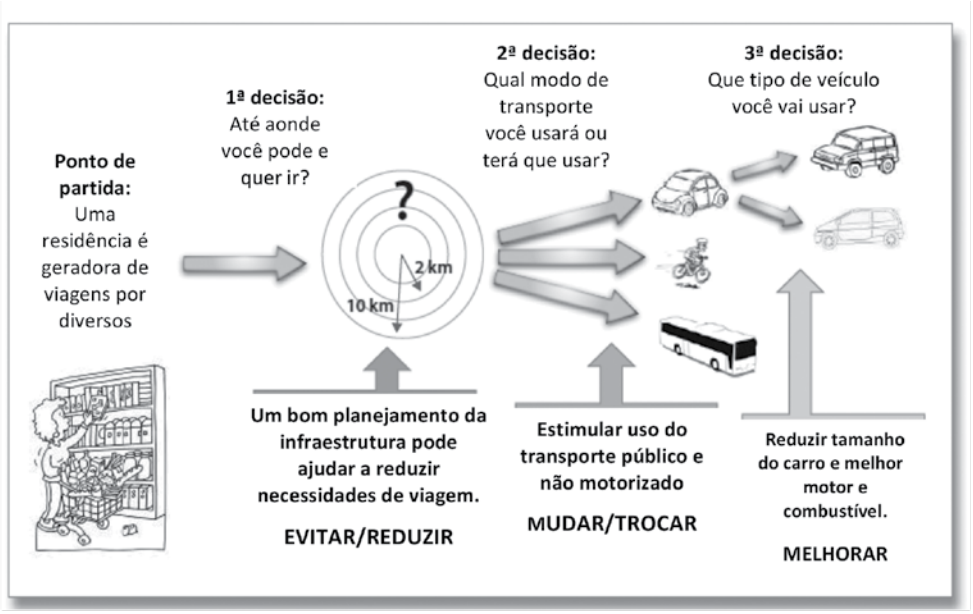

Figura 4 - Decisões associadas à metodologia *avoid-shift-improve.*
Fonte: Giz, ([s.d], p. 2, tradução e adaptação nossa).

A apropriação dos espaços da cidade passa necessariamente pela apropriação de seu próprio corpo e seus próprios desejos, contrapondo-se à sociedade burocrática do consumo dirigido (termo utilizado por Lefebvre, 1991). O *corpo* é um fator influente nas escolhas pessoais para realização dos deslocamentos, tanto para uma melhor análise da questão quanto para explicitar as políticas que possam direcionar essas escolhas por fatores mais coletivos que individuais. Esse *corpo* em deslocamento vai além do corpo humano e suas diversas condições físicas para a deambulação e de suas "transformações" em duas ou mais rodas, principalmente do automóvel, que, como diz Milton Santos (1996, p. 42), "é um elemento do guarda-roupa, uma quase vestimenta. Usado na rua, parece prolongar o corpo do homem como uma prótese a mais, do mesmo modo que os outros utensílios, dentro de casa, estão ao alcance da mão." Algumas pessoas estão decidindo usar seu corpo como única propulsão de seus deslocamentos, deixando de usar o carro (ou de querê-lo) e decidindo usar o transporte coletivo. Para isso, organizam suas vidas – seus *lugares de copresença* e sua mobilidade – de forma diferente e, apesar de pouco notadas no Brasil, essas mudanças têm se intensificado aos poucos.

Pode-se constatar essas mudanças por meio de pesquisas de opinião realizadas pelo órgão gestor de mobilidade municipal de Belo Horizonte (BHTRANS), no qual se faz a pergunta: "Nos últimos 12 meses, você mudou de meio de transporte para realizar o seu principal deslocamento?" Utilizando o resultado das duas últimas pesquisas,

realizadas em 2011 e 2013, percebe-se um crescimento discreto de 4,8% para 6,0% de respostas positivas, ou seja, do percentual de pessoas que mudaram o modo de transporte principal. Esses números parecem pouco expressivos, principalmente se considerarmos que boa parte das pessoas está optando por modos individuais motorizados (carro e moto), representando 52,7% do novo modo utilizado em 2011 e 58,0% em 2013. O que é importante destacar é o resultado complementar, ou seja, que mais de 40% das pessoas estão passando a utilizar modos coletivos ou não motorizados. Em resumo, se os processos dominantes de produção do espaço para o automóvel têm resultado em que cerca de 3,5%[5] de pessoas estão adotando motos e carros, há um (contra)processo em curso que faz com que 2,5% das pessoas entrevistadas adotem modos coletivos e não motorizados, resultado contraintuitivo para a maioria das pessoas.

Sem nenhuma intenção de "comprovar" essas práticas através do aspecto quantitativo, os números apresentados apenas confirmam relatos e percepções dessa dinâmica. Mas o que tem levado as pessoas a optar por novos modos de transporte em Belo Horizonte? Na pesquisa de 2013, os entrevistados identificaram seus motivos para suas mudanças de escolha. Entre os que passaram a usar *automóvel*: 37% declararam ser por mais rapidez, 21% por comodidade, 9% alegaram o trânsito como causa e 6% declararam ter trocado de emprego. Entre os que passaram a usar *moto*: 55% o fizeram por rapidez, 18% pelo trânsito e 18% por economia. Das pessoas que passaram a utilizar *ônibus*: 31% alegaram economia, 19% por mudança de emprego e 13% pelo trânsito. Entre os que passaram a *andar a pé*: o trânsito foi o motivo para 71% das pessoas e a rapidez para 29%. Entre os que passaram a *andar de bicicleta*: todos declararam ser por mais rapidez.

Essas pesquisas não foram realizadas com esse objetivo, mas confirmam uma associação direta com os mecanismos de localização e mobilidade de Marc Wiel. Nota-se que ninguém alegou mudança de moradia para essas trocas, mas a mudança de emprego é citada em vários casos, mostrando a influência dos mecanismos de localização. Tampouco surgiu nos resultados a explicitação de motivos ambientais ou ecológicos que comprovariam a existência das pequenas práticas conscientemente contra-hegemônicas, mantendo os resultados associados às decisões de mobilidade.

Ao pensar estritamente nessas decisões, Vasconcellos (2005) apontava que dentre os fatores que interferem na organização dos deslocamentos estão os fatores pessoais (idade, renda, escolaridade e gênero), fatores familiares (estágio do ciclo de vida, posse de automóvel) e fatores externos (oferta de transporte público e seu custo, custo de usar o automóvel, localização dos destinos desejados e hora de funcionamento dos destinos

5 Os números exatos seriam: Em 2011, 2,53% adotaram carros e moto e 2,27% adotaram transporte coletivo e não motorizado; em 2013, 3,48% e 2,52%, respectivamente.

desejados). Para considerar a existência de pequenas práticas no nível do corpo, deveria existir um quarto grupo de fatores (cultural ou político) ou, ao menos, um desdobramento e complexificação dos fatores pessoais. Em um estudo sobre repartição modal em cidades francesas e suíças, Bovy (1999) caracterizou uma variável que parece bem interessante nesse contexto, que é o *tipo de usuário* em função da sua *sensibilidade para a escolha.* Sua proposta, baseada nos hábitos modais e atitudes em relação ao automóvel e ao transporte público, considera quatro tipos de usuários:

- *motoristas cativos*: pessoas que jamais utilizam o transporte coletivo, mesmo dispondo de um transporte de boa qualidade próximo;
- *motoristas obrigados a usar transporte coletivo*: pessoas com posição favorável ao automóvel e desfavorável em relação ao transporte público, que só utilizam o transporte público quando o uso de seu próprio veículo se torna problemático em relação às condições de trânsito e de estacionamento;
- *usuários sensíveis à oferta existente*: pessoas que não têm preconceito e uma atitude ponderada em relação ao carro e ao transporte público.
- *ecologistas cívicos*: pessoas com um sistema de valores essencialmente focado no respeito ao meio ambiente, que privilegiam a utilização do transporte público ou de modos mais leves de transporte (caminhada ou veículos de duas rodas), cada vez que isto é possível sem inconvenientes excessivos.

A maioria dos usuários brasileiros ainda se enquadra nos dois primeiros tipos e os motivos apresentados nas pesquisas em Belo Horizonte mostram o crescimento dos usuários sensíveis à oferta (problemas de trânsito, rapidez etc.). Também estão surgindo *ecologistas convictos*, ainda que não estejam evidenciados nas pesquisas. São pessoas que agem com consciência crítica – não apenas na mobilidade – e que muitas vezes adotam *atitudes políticas* na escala individual. Há uma tênue fronteira entre agir politicamente e agir de forma crítica e consciente do impacto de suas escolhas. Essas outras "pequenas práticas", que poderiam ser caracterizadas como um *ativismo pessoal*, compõem o *segundo nível* a ser explorado. As atitudes desses ativistas estão ocorrendo em vários locais do mundo e são apresentadas como ideias em duas obras: *Apocalipse motorizado* (2004), de Ned Ludd, e *Desobedecer ao carro* (*Désobéir à la voiture*, 2012), dos "Desobedientes", grupo ativista francês. São pequenas ações políticas de "desobediência ao carro" ou ações "anticarro", pouco registradas quando implicam ações que extrapolam a legislação. Ludd (2004, p. 135-140) traz uma série de sugestões de ações anticarro, classificadas em: ações diretas; ações de via legal; ações orientadas às famílias; ações para indivíduos (ou pequenos grupos); e ações de confrontamento das pessoas para os perigos reais do carro. O autor explica que as ideias objetivam colocar o automóvel na ordem do dia da

discussão social, promovendo o questionamento da "sociedade do automóvel", através de um *anarquismo social*. Alguns exemplos citados por Ludd (2004):

- *ações diretas*: colocar outdoors contra obras com mensagens provocativas; criar carros de papelão com mensagens para queimá-lo sem "um ritual de sacrifício ao deus dos espaços públicos"; organizar ações de pedestres atravessando ruas para protestar por segurança. Também constam ações mais radicais (lançar fumaça em feiras de automóvel), lúdicas (festas de rua); e intervenções na infraestrutura: pintar sua própria ciclovia, mudar a entrada de uma rua, tornando-a estreita para diminuir a velocidade, instalar quebra-molas. Ludd ainda estimula a organização de eventos como a "Massa Crítica", uma pedalada que percorre a cidade para protestar por uma cidade com menos carro.
- *ações pela via legal*: interferir nas políticas públicas trabalhando com a prefeitura local ou oferecendo serviços à comunidade ("aconselhamento gratuito para viciados em carro") ou atuando com grupos artísticos para protestar com arte.
- *ações orientadas à família*: sugestões de festa sem carros e almoços comunitários.
- *ações dos indivíduos ou de pequenos grupos*: colocar multas falsas no para-brisa de carros estacionados; subverter outdoors e propagandas de carro de maneira que passem uma mensagem anticarro; carregar o sofá para a rua, sentar-se e ler um livro; construir uma armação do tamanho de um carro para a bicicleta e andar com ela pela cidade; modificar placas de "Pare" para "Pare de dirigir".
- *ações de confronto*: ações sobre segurança (passeatas lembrando mortes no trânsito, campanhas de arrecadação de fundos etc.).

Muitas ações similares a essas vêm sendo realizadas no Brasil e no mundo todo. A "Massa Crítica", citado por Ludd, é realizada em Belo Horizonte desde 2011. O texto na página do Facebook[6] do grupo "Massa Crítica Belo Horizonte" explica que "é uma celebração para quebrar a monotonia, mecanicidade e agressividade do trânsito urbano, levando alegria e outros elementos mais humanos – braços, pernas e rostos – no asfalto". Explica ainda que é organizada de forma horizontal, sem porta-vozes e sem líderes: "Ela não tem uma voz. Ela tem tantas vozes quanto participantes. Cada um é livre para levar a manifestação ou a reivindicação que quiser." A primeira "Massa Crítica" ocorreu em 25 de setembro de 1992, em São Francisco, com cerca de 50 ciclistas (*Les désobéissants*, 2012, p. 29, tradução nossa) com objetivo de "imprimir o ritmo das bicicletas ao fluxo de automóveis ao invés de subir a velocidade dos carros". Insere-se em um grupo de

6 <http://www.facebook.com/groups/massacriticaBH/>.

ações que são simultâneas no mundo inteiro, similar ao *Park(ing)Day*,[7] que se iniciou em 2005, também em São Francisco, quando o grupo artístico Rebar[8] transformou algumas vagas de carro em parques temporários no centro da cidade. Outra ação realizada em todo o mundo é o "dia mundial sem carro", que nasce na Europa e hoje é praticado no mundo inteiro no dia 22 de setembro.

O livro do coletivo francês *Les Désobéissants* (2012) proclama a desobediência ao carro, trazendo um histórico das ações no contexto francês e também propostas focadas nas bicicletas, como promover a *vélorution* (uma revolução através das bicicletas), propostas para combater montadoras de automóveis e dificultar suas propagandas e ações de (re)apropriação da rua, entre outras. Esse livro-panfleto faz parte de uma coleção de "desobediências" e se alinha às propostas de ações que questionam os modos de produção e consumo dominantes, tendo como referência a ação individual e de pequenos grupos. Essas ações de *apropriação*, especialmente dos espaços públicos, lembram as ações diretas feitas por grupos de São Paulo e Belo Horizonte, apresentadas na Figura 5. Além de mostrar intervenções sobre a sinalização de forma lúdica (faixa de pedestres de pano e transformação do texto das placas "PARE" para "PIRE")", mostra ação de pintura do viaduto Santa Tereza, em Belo Horizonte, criando uma *via comum*, onde a bicicleta seria bem-vinda.

De forma similar, percebem-se ações no âmbito da arte, ou do que poderia ser denominada de *artivismo*. Esse ativismo artístico se mistura com o político, como no caso do Grupo Poro (de Belo Horizonte) e o Grupo Gia - Grupo de Interferência Ambiental (de Salvador). A Figura 6 apresenta algumas ações desses dois grupos, como uma campanha de mensagens que estimulam as pessoas a perder tempo (campanha *PERCA TEMPO: pergunte-me como*) e cartazes inspirados na mobilidade urbana. Do Grupo Gia, ações que dialogam com questões de mobilidade e apropriação dos espaços públicos.[9]

7 <http://parkingday.org/about-parking-day/>.

8 <http://rebargroup.org/>.

9 O grupo registra suas ações em vídeos, que podem ser assistidos em: <http://youtu.be/zPywduVsMt8> (cama) e <http://youtu.be/v0Sh3RE-ZYo> (degrau).

Figura 5 - Exemplos de ações diretas de indivíduos ou pequenos grupos
No alto: à esquerda, intervenção de faixas de pedestre de pano em São Paulo; à direita, placa Pare modificada, em São Paulo. Abaixo: à esquerda, intervenção no Viaduto Santa Tereza em Belo Horizonte, reclamando compartilhamento de via com bicicletas; à direita, cartaz da "Massa Crítica" de janeiro de 2014 em Belo Horizonte", que teve mais de 150 ciclistas.

Fontes: <http://vadebike.org/2014/02/faixa-de-pedestres-intervencao-largo-da-batata/>; <http://umados3porfavor.blogspot.com.br/2012/10/pichacoes-poeticas.html>; <https://www.facebook.com/groups/massaCriticaBH/?fref=ts>.

O mais interessante dessas ações é o fato de serem tão coincidentes às propostas do livro de Ned Ludd (obviamente um pseudônimo que faz alusão ao *ludismo*, movimento inglês antifabril do século XIX) de dez anos atrás, que parece representar a inspiração de uma geração que agora começa a colocar em práticas estas ideias. As ideias desse livro foram difundidas no Brasil pelo site apocalipse motorizado,[10] criado em 2005 por Thiago Benicchio, que posteriormente se alinhou ao movimento de ciclopolítica, principalmente na Associação de Ciclistas Urbanos de São Paulo (Ciclocidade).

10 Disponível em: <http://www.apocalipsemotorizado.net/>.

Figura 6 - Exemplos de ações diretas de indivíduos ou pequenos grupos
Ações do Grupo Poro (BH) e do grupo Gia (Bahia)

Fontes: <http://poro.redezero.org/>; <http://giabahia.blogspot.com.br/2009/08/degrau-do-gia.html>; <http://acasoarte.wordpress.com/tag/almandrade/>.

Cabe destacar que essas ações de *ativismo pessoal* ainda são facilmente observadas e difundidas pelas redes sociais – não se limitando ao tema de mobilidade urbana – e estão associadas a uma nova geração de pessoas que tanto reproduzem pequenas práticas individualmente quanto participam da formação dos coletivos organizados, apresentados como um terceiro nível. As redes sociais, além de permitirem a difusão dessas ações políticas, são a base de sua estruturação. Os grupos se organizam e suas ações são divulgadas por meio das páginas em Facebook, vídeos no Youtube (outros sites de compartilhamento de vídeos) e de grupos de contato por celular (tipo WhatsApp), que permitem a organização de ações. Fica evidente que está sendo formada uma nova (contra)cultura que, apesar de não se limitar às novas gerações, estão firmemente associadas a elas.

Um *terceiro nível* de "pequenas práticas" refere-se a práticas coletivas de ação política, em que coletivos organizados realizam ações para interferir tanto no simbólico quanto no real, através de ações diretas e de intervenção junto às políticas públicas. Nesse caso, entre muitos, apresenta-se exemplos de três coletivos de Belo Horizonte que atuam na apropriação dos espaços públicos, nos modos de transporte coletivo e

não motorizados (bicicleta): "Pise a Grama", "Tarifa Zero" e Associação de Ciclistas Urbanos de Belo Horizonte – "BH m Ciclo".

O coletivo "Pise a Grama", hoje institucionalizado como uma editora que publica a revista homônima, tem se destacado na promoção de ações associadas a estratégias de marketing para debater o espaço urbano. Uma "campanha" iniciada em setembro de 2012 durante o evento "Noite Branca" lançou produtos (cartaz, adesivo e sacolas) com seis mensagens e obteve um sucesso impressionante. A Figura 7 mostra as mensagens dessa campanha, que parece alterar – através do conceitual e do racional – o espaço triádico concebido-percebido-vivido, criando possibilidades utópicas (utopias possíveis/impossíveis) e trazendo um efeito de "desalienação" e de politização, evidenciando possibilidades para o espaço que podem ser consideradas *aberturas.* Essas mesmas mensagens foram objeto de uma "campanha não eleitoral" que disputou os muros e cavaletes da cidade com cartazes de políticos durante as eleições de 2012.

Figura 7 - Campanhas do coletivo Pise a Grama
No alto: sacolas da campanha do Pise a Grama; abaixo: campanha não eleitoral.
Fonte: <http://piseagrama.org/>.

Por sua vez, o movimento Tarifa Zero (TZ), que nasce como desdobramento do movimento estudantil pelo Passe Livre, ganha força nas manifestações de junho de 2013 e aponta o dedo para essa uma nova utopia possível/impossível que é circular livremente pela cidade através de um transporte público gratuito. Após as manifestações, o TZ passa a atuar no Grupo de Trabalho de Mobilidade da Assembleia Horizontal, criado após a ocupação da Câmara Municipal de Belo Horizonte na política urbana

da cidade. A conexão entre o "Pise a Grama" e o TZ vai além das mensagens similares (#ônibussemcatraca), uma vez que compartilham pessoas e estratégias, criando sua própria campanha (esteticamente similar à do Pise a Grama). A Figura 8 apresenta imagens da interface visual entre o "Pise a Grama" e o TZ, além da "busona sem catracas" e de cartaz sobre propostas de emendas orçamentárias.

Figura 8 - Passeata, camiseta do Tarifa Zero e busona sem catracas

Fontes: <http://tarifazerobh.org/>; <http://piseagrama.org/pagina/834/campanha-nao-eleitoral>; <http://www.facebook.com/tarifazerobh>.

O que se destaca aqui é o potencial transformador do espaço que uma *tarifa zero* poderia provocar, pelo seu caráter simbólico e fatual (plena liberdade de ir e vir) e que vem sendo testado na prática por ações de ônibus gratuito durante o Carnaval de 2014 e durante o Festival de Inverno da UFMG em julho de 2014. Suas ações diretas continuam a acontecer e a chamar a atenção, tendo a ação "busona sem catracas"[11] sido selecionada para o prêmio Mobilidade Minuto, promovido em 2014 pelo Instituto Cidade e Movimento.

11 Ver: <http://www.cidadeemmovimento.org/premiomobilidademinuto/iniciativa/aae264cb789408f14a99f11b7db34958>.

Circular com um ônibus sem catraca e tarifa zero no carnaval ou em um festival é uma ação simbólica de alto impacto, mas a partir do momento que circula no itinerário de uma linha existente (fato que ocorreu no dia mundial sem carro de 2014) e transporta pessoas em seu dia a dia, a ação ganha uma dimensão política ainda maior, que ampliam a gama de ações de um coletivo que também faz proposições de leis e de emendas orçamentárias.

Já a Associação de Ciclistas Urbanos de Belo Horizonte – BH em Ciclo, criada em 2012 e atuando na *ciclopolítica* da cidade com um pequeno grupo de pessoas (pouco mais de 30 associados), tem conseguido catalisar o interesse de milhares de pessoas que desejam uma cidade com espaços reais para modos não motorizados e bicicletas. Suas estratégias envolvem ações na "via legal", influenciando nas políticas públicas, tanto forçando a criação de um espaço de debate sobre a bicicleta (Grupo de Trabalho para debater o Programa Cicloviário de Belo Horizonte - GT Pedala BH) quanto fazendo proposições diretas como a aprovação de recursos no plano de investimentos municipal (aprovação de emenda no Plano Plurianual de Governo - PPAG) a serem destinados para campanhas educativas. Mais uma vez, há uma interface entre os coletivos, como foi o exemplo de ação conjunta entre TZ e "BH em Ciclo" em uma pedalada contra viadutos na cidade ocorrida em julho de 2014. A Figura 9 mostra algumas das ações da "BH em Ciclo".

O espaço de atuação de um grupo de ciclistas pode parecer limitado à primeira vista, mas a articulação nacional dos grupos de ciclistas através da União de Ciclistas do Brasil (UCB) mostra que essas pessoas, como o Thiago Benicchio, estão bem envolvidas no contexto geral da mobilidade urbana, participando de ações políticas em diversos níveis (individual, ativista ou coletivo). Apesar de haver indícios de ser um fenômeno geracional, envolve ativistas de outras gerações, pessoas de diversas idades e de diversos países. Eventos internacionais estão ocorrendo, como o 4º Fórum Mundial da Bicicleta, em fevereiro de 2015 em Medellin-Colômbia, e do Velo-city (Nantes-França, 2015), com a internet e as redes sociais facilitando a articulação das pessoas e grupos, propagando ações e estimulando coletivos em diversos países. De certa forma, grupos de ciclistas são ótimos exemplos de como as denominadas "pequenas práticas" que procuram questionar o sistema fechado de cidades feitas para carros se propagam hoje em dia.

Figura 9 - Ações da BH em Ciclo
No alto: imagem do convite para a pedalada "Não foi acidente" e cartaz alusivo ao momento; abaixo: chamada para reunião do GT Pedala feito pela "BH em Ciclo" e imagem da campanha de recursos para campanhas educativas no PPAG.
Fonte: <http://www.facebook.com/bhemciclo>.

Os exemplos aqui apresentados para ilustrar os três níveis de "pequenas práticas" identificados indicam que há uma forte interconexão e autoalimentação entre esses níveis, fazendo com que o envolvimento em coletivos, o ativismo pessoal e as decisões individuais sejam apenas faces do que parece ser um mesmo (contra)processo, que induz mudança em comportamentos individuais e estimula envolvimento político em um formato novo e que ainda precisa ser melhor estudado. Inúmeros outros movimentos e práticas coletivas podem ser encontrados em atuação tanto em Belo Horizonte quanto em outras cidades brasileiras e do resto do mundo. Uma boa fonte de iniciativas pode ser encontrada na edição do Prêmio Mobilidade Minuto,[12] que recebeu inscrição de iniciativas que mostram uma boa diversidade nas "pequenas práticas" sociais relativas à mobilidade urbana que privilegiam: sustentabilidade nos transportes, melhoria do meio ambiente urbano, qualidade de vida e o uso equânime do espaço urbano, a melhoria do meio ambiente urbano, a qualidade de vida

12 Prêmio promovido pelo Instituto francês Cidade em Movimento, que se instalou recentemente no Brasil. Disponível em: <http://cidadeemmovimento.org/premio-mobilidade-minuto/>. Acesso em: 1º dez. 2014.

e o uso equânime do espaço urbano. Foram selecionadas quase 80 iniciativas inovadoras que mostram a diversidade e a criatividade na área de mobilidade.

CONCLUSÃO

Wiel (2002, p. 16, tradução nossa) vai constatar que "'Cidade e mobilidade' são indissociáveis, se coproduzem mutuamente, se explicam reciprocamente, fazem sistema etc., que "a mobilidade participa da definição da cidade" e que "são as avaliações das famílias e das empresas para organizar sua mobilidade em função de sua localização, e reciprocamente, que modelam e desenham a cidade". A não compreensão dessa relação pode levar a certos equívocos, como a autonomia excessiva da política de mobilidade em relação à política urbana, que ele qualifica como a "fonte de todas as nossas dificuldades" (Wiel, 2005, p. 2, tradução nossa). Para Wiel, o que justifica essa incompreensão é o pensamento dominante da cidade "como uma forma material e simbólica, portanto estática, e não como um sistema dinâmico se adaptando permanentemente às incessantes e flutuantes interações de seus ocupantes".

No século XX, durante décadas, a autonomia da política de mobilidade em prol do automóvel foi tão intensa que dominou a cidade e seus espaços. O presente texto procurou mostrar como esse sistema foi se urdindo até ser considerado um sistema fechado, difícil de ser rompido, mas que clama por aberturas. As "pequenas práticas" identificadas nas últimas décadas em cidades de todo o mundo não foram suficientes para romperam com esses processos de forma global, mas pelo menos foram capazes de transformar os espaços internos de algumas cidades pelo mundo, como Copenhague e Amsterdam. Na capital da Holanda, uma rica história foi a resistência dos moradores do bairro de Pijp[13] contra o uso das ruas pelo automóvel. Movimento iniciado por crianças, em março de 1972, que resolvem questionar os motivos das ruas serem para carros e não para brincar. Após mobilizar moradores do bairro, as ações se desdobram em um movimento social que se inicia de forma pacífica, mas que acaba gerando reações e contrarreações violentas. As reivindicações são levadas aos políticos e os resultados acabam por transformar as políticas públicas da cidade de forma definitiva.

Em recente entrevista, o antropólogo português Paulo Barroso trata do movimento que funde ações artísticas com estratégias políticas ao ativismo político com estratégias artísticas. Registra Paulo Raposo que esse *artivismo* inicia-se em Londres, nos anos de 1990, não casualmente por um movimento denominado "*Reclaimingthestreets*", com festas nas ruas para resistir à implantação de vias rápidas em Londres.

13 Um pouco da história pode ser vista no site: <https://bicycledutch.wordpress.com/2013/12/12/amsterdam-children-fighting-cars-in-1972/>; ou no vídeo De ijp, Amsterdam 1972, disponível no em: <www.youtube.com>.

Para Raposo (2014, [s.p.]), os espaços públicos são os últimos lugares que nos restam para dialogar com o poder. E completa:

> Parlamentos, ministérios, prefeituras são lugares aos quais o cidadão tem pouco acesso. Há o voto, mas não há diálogo. Por isso as pessoas sentem necessidade de reafirmar que o espaço público é um espaço do público. Passeatas e até grandes revoltas sempre foram dirigidas ao poder. As novas formas buscam o diálogo com o mundo em busca do comum (Raposo, 2014, [s.p.]).

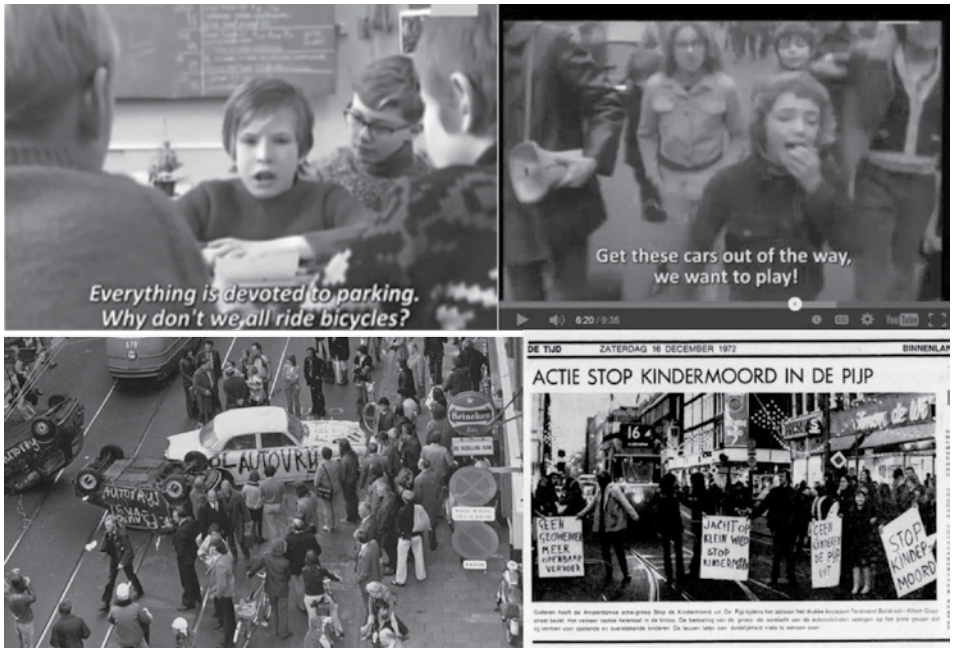

Figura 10 - Ações de (re)apropriação no Bairro de Pijp, Amsterdam, em 1972.
No alto: fotogramas do documentário *De Pijp*, 1972, com as frases: "tudo é devotado ao estacionamento. Por que não podemos andar de bicicleta?" e "Tirem os carros do caminho, nós queremos brincar!" Abaixo: cena de manifestações contra carros nas ruas e artigo de jornal relatando mais uma manifestação.

Fonte: <http://www.amsterdamculture.com/2014/02/06/pijp_1972_video_ferdinand_bolstraat_noord_zuid_lijn_north_south_lin/http://comunidadecologicapenalolen.bligoo.com/ninos-que-lucharon-por-sacar-los-autos-en-holandae https://bicycledutch.wordpress.com/2013/12/12/amsterdam-children-fighting-cars-in-1972/>.

No início deste texto, adotou-se a proposição de Paquot (2009) de utilizar o termo *espaços públicos* (plural) para "os locais acessíveis ao(s) público(s)", ruas, praças e avenidas onde se realizam os deslocamentos da mobilidade cotidiana, em contraposição ao *espaço público* (singular), lugar do debate político e da confrontação de opiniões. Ao final, percebe-se que as "pequenas práticas" de apropriação relacionadas à mobilidade apresentadas acabaram por transformar esses *espaços públicos* em *espaço público*.

REFERÊNCIAS

ANFAVEA. *Séries temporais de autoveículos*. Disponível em: <http://www.anfavea.com.br/tabelas.html>. Acesso em: 06 mar. 2015.

ANTP - Associação Nacional de Transporte Público. *Transporte humano – cidades com qualidade de vida*. São Paulo: ANTP, 1999.

BENNICHIO, Thiago. *Quem fomos*. São Paulo, 2011. Disponível em: <http://www.apocalipsemotorizado.net/>. Acesso em: 30 nov. 2014.

BHTRANS. *Pesquisas de opinião*. Belo Horizonte: 2013 e 2011.

BOVY, Philippe. H. Structure urbaine et répartition modale: tendances globales et effets sur les transports publics *Public Transport International*, Bruxelas, UITP, v. 48, p. 8-15, 1999.

COSTA, Tiago Esteves Gonçalves da. *O transporte, a cidade e as pessoas* – possibilidades e implicações do uso de estações subterrâneas de ônibus compactas. Belo Horizonte: Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFMG, 2011.

GIZ - *Deutsche Gessellschaft für Internationale Zusanmmenarbeit* (Empresa Alemã para Cooperação Internacional). Sustainable Urban Transport: avoid – shift – improved (A-S-I). Eschborn: Giz, [s. d.]. Disponível em: <http://www.giz.de>.

JACOBS, Jane. *Morte e vida nas grandes.* São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

LEFEBVRE, Henri. *A vida cotidiana no mundo moderno*. São Paulo: Ática, 1991.

LEFEBVRE, Henri. *La production de L'espace*. Paris: Ed. Anthropos, 2000.

LEFEBVRE, Henri. *A revolução urbana*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008

LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro Editora, 2011

LES DÉSOBÉISSANTS. *Désobeir à la voiture.* Congé-sur-Orne: Le Passager Clandestin, 2012.

LUDD, Ned. *Apocalipse motorizado*: a tirania do automóvel em um planeta poluído. São Paulo: Conrad Editora de Brasil, 2004.

OFFNER, Jean-Marc. L'urbaniste? Un ajusteur de distances. *Urbanisme*, Paris, n. 372, p. 56-57, 2010.

PAQUOT, Thierry. *L'espace public*. Paris: Éditions La Découverte, 2009.

RAPOSO, Paulo. Conte algo que não sei (entrevista). *O Globo, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em:* <http://oglobo.globo.com/sociedade/conte-algo-que-nao-sei/paulo-raposo-antropologo-espaco-publico-espaco-do-publico-14621245#ixzz3KhBvH7LM>. Acesso em: 1º dez. 2014.

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço*: técnica e tempo; razão e emoção. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SANTOS, Milton. O tempo nas cidades. *Ciência e Cultura*, v. 54, 2002. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v54n2/14803.pdf>. Acesso em 1º dez. 2014.

SOJA, Edward W. *Postmetropolis*: estúdios críticos sobre las ciudades y lãs regiones.Madrid: Traficantes de Sueños, 2008.

VASCONCELLOS, Eduardo. *Mobilidade, equidade e sustentabilidade*. I Curso Internacional de Transporte e Sustentabilidade. ANTO/Movimento. São Paulo, junho 2005. mimeo.

WEIL, Marc. *Questions de mobilité* – la mobilité en questions.Apostila do curso (capítulo 1). Brest: Institut de Géoarchitecture de Brest, 2005. não publicada.

WEIL, Marc. *Ville et automobile*. Paris: Descartes & Cie, 2002.

WEIL, Marc. *La transition urbaine* – ou le passage de la ville pédestre à la ville motorisée. Paris: Sprimont: Architecture + Recherche / Pierre Mardaga, 1999.

IMPLOSÃO E EXPLOSÃO: MERCADO IMOBILIÁRIO E A EXÓPOLIS BELO-HORIZONTINA

Renan Pereira Almeida

INTRODUÇÃO[1]

No princípio, era o valor de uso. A moradia era o lócus da proteção, alimentação e repouso, permeando a própria constituição civilizatória sedentária. Contudo, ao longo do processo de desenvolvimento capitalista, com o valor de uso sendo substituído pelo valor de troca, o uso do solo assumiu dimensões e características inimagináveis, quando se consideram problemáticas contemporâneas como o déficit habitacional, a degradação de antigas centralidades, a especulação imobiliária, o simulacro dos condomínios fechados e a fabulosa valorização dos imóveis ocorrida na última década em várias partes do mundo (Guigou, 1982; Harvey, 2006; 1974; Plambel, 1987).

Partindo desse amplo panorama, este trabalho pretende discutir as tendências espaciais contemporâneas das metrópoles, através do mercado imobiliário metropolitano. Essas tendências são pensadas a partir das obras de autores como Lefebvre (1999; 2001a;) e Soja (2000; 2013), visando buscar uma "ligação" nos termos que Harvey (2009) discute. Após toda a desconstrução representada pela Pós-Modernidade, haveria chegado a hora de *religar* conceitos para formar alguns consensos. Ainda buscando estabelecer conexões, o mercado imobiliário é utilizado para a ilustração empírica dos conceitos aqui apresentados.

1 Agradeço aos comentários e sugestões de Roberto Monte-Mór, Pedro Amaral, Marcelo Brandão, Leandro Souza e Felipe Magalhães. Todos eventuais erros são de inteira responsabilidade do autor.

Especificamente no plano teórico, os conceitos de *implosão* e *explosão*, extraídos da obra de Lefebvre (1999; 2001a; 2001b), são apresentados como dois dos movimentos espaciais que caracterizam as metrópoles contemporâneas, e são conceitos que parecem dialogar com o que Soja (2000) chama de Exópolis: a metrópole que está simultaneamente "virada de dentro para fora" e "virada de fora para dentro".

Esta reflexão é, então, ilustrada por dados do mercado imobiliário da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). Isso permite notar como o contexto da globalização, da *urbanização extensiva*, da própria formação da sociedade *urbana*, vem (re)definindo o papel das áreas centrais da cidade (implosão) e das vastas áreas *incorporadas* às regiões metropolitanas pelo processo de produção imobiliária (explosão). Esses dados evidenciam ascensões e declínios de espaços na hierarquia do mercado de terras urbanas da *Exópolis* em questão.

FENÔMENOS ESPACIAIS DAS METRÓPOLES CONTEMPORÂNEAS

Dentre as numerosas tentativas de se compreender a estrutura espacial das aglomerações humanas contemporâneas, pode-se destacar a obra de Henri Lefebvre, o qual parte da hipótese-definição de sociedade urbana, derivada da percepção de que a humanidade está em um processo de urbanização completa da sociedade (Lefebvre, 1999). Nesse sentido, o urbano (que pode ser entendido como abreviação de sociedade urbana) é uma virtualidade: processo que se vislumbra e que é presumido em vias de concretização. Em outras palavras, as sociedades contemporâneas estariam caminhando para um processo de urbanização plena, embora isso ainda não tenha ocorrido (Almeida, 2015).

Nesse contexto, Lefebvre (1999; 2001b) elabora um constructo que pode ser representado por um *continuum*, que é ao mesmo tempo espacial e temporal. Em sua extremidade esquerda, há (houve) a "pura natureza", ausente de urbanização, enquanto em sua extremidade direita, há a culminação do processo, a urbanização inteiriça. Como expõem Monte-Mór (2006) e Tonucci Filho (2013), a partir da leitura de Lefebvre (1999) sobre esse *continuum*, encontram-se, respectivamente, a cidade política, a cidade mercantil, a cidade industrial e a "zona crítica". Como há uma noção de temporalidade, entende-se que tais "tipos" de configuração se sucedem cronologicamente, apesar da existência de casos de cidades que não passaram por algumas das "fases" (Almeida, 2015). A seguir, esse constructo é exposto na Figura 1.

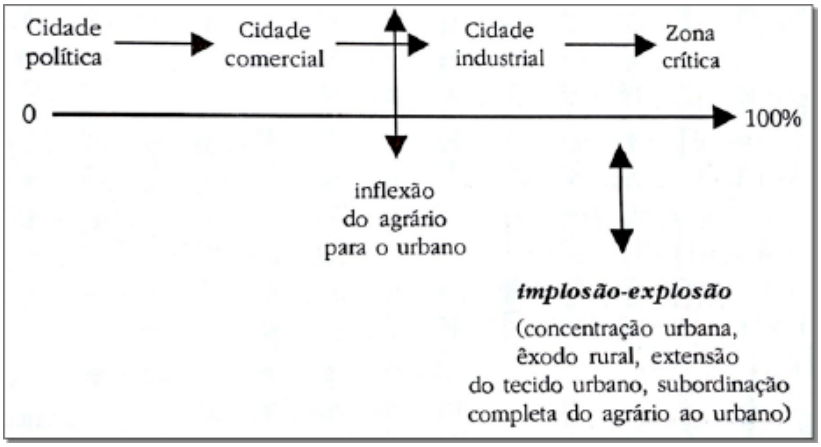

Figura 1 - *Continuum*
Fonte: Lefebvre (1999).

Diante disso, Lefebvre (1999) expõe, então, os conceitos que são destacados no presente artigo – implosão e explosão. Na transição da cidade industrial, centrada na lógica da produção, para a zona crítica, na qual se encontra o princípio da urbanização total, a cidade implode sobre si mesma e explode pelo espaço circundante (Monte-Mór, 2006, 2014). Nesse ponto, vale citar:

> A implosão se dá na cidadela sobre si mesma, sobre a centralidade do excedente/poder/festa que se adensa e reativa os símbolos da cidade ameaçada pela lógica (capitalista) industrial. A explosão se dá sobre o espaço circundante, com a extensão do tecido urbano, forma e processo socioespacial que carrega consigo as condições de produção antes restritas às cidades (Monte-Mór, 2006, p. 9).

Nesse contexto, a implosão pode ser interpretada como uma retomada ou cristalização das áreas centrais das metrópoles, que antes foram ameaçadas pela lógica industrial, e com os processos de *acumulação flexível* e *globalização* no *pós-fordismo* são revaloradas. Sobre essa possibilidade, Harvey (2014, p. 57) afirma que "as cidades centrais na Europa Continental estão, por exemplo, passando por um singular reavivamento". Em outros termos, no processo de *mercantilização* da cidade, as áreas centrais são revitalizadas, seja via Estado ou capital privado, o que pode gerar o processo que tem sido chamado de *gentrificação*.

É interessante refletir que o processo de implosão pode, na verdade, se dar como "ondas" ou "ciclos" ou "rodadas" de implosões, em um processo em que a mesma área pode receber um choque positivo e se elevar na hierarquia intraurbana, e após certo pe-

ríodo, decair novamente.[2] Esse processo de ascensões e declínios pode ocorrer diversas vezes ao longo da história da cidade.

Para a *explosão*, vários termos têm sido usados para tentar capturar o que está acontecendo com as áreas não centrais das metrópoles contemporâneas. Dentre esses termos, podem-se citar as expressões "dispersão urbana", "espraiamento", "crescimento nas franjas metropolitanas", "urbanização extensiva", "metrópole invertida", "urbanização periférica", entre outros. Sudjic (1992) usa o termo "100 Mile City" para denotar a escala expandida e a forma galáctica das metrópoles contemporâneas, e Muller (1976) utiliza a expressão "Outer City". Todos eles, de alguma maneira, estão tentando relatar o que está ocorrendo nas últimas décadas nas periferias das metrópoles, que expandem suas dimensões físicas e reconfiguram uma série de novas relações socioeconômicas. Esse processo é ilustrado pelas palavras de Castells (1996, p. 207), que afirma que "megacidades são constelações descontínuas de fragmentos espaciais, pedaços funcionais, e segmentos sociais".

Nesse panorama, é possível estabelecer uma relação da obra de Soja (2000) com esses conceitos. Esse autor elabora o conceito de Pós-Metrópole, a metrópole Pós-Fordista e Pós-Moderna.[3] Após apresentar diferentes discursos sobre a reestruturação urbana dos últimos 40 anos, o autor apresenta outra ideia fundamental a este estudo, o conceito de Exópolis. A Exópolis é exposta como a síntese da nova escala regional explodida e implodida da Pós-Metrópole (Tonucci Filho, 2013).

Soja (2000) explica que esse termo de múltiplos lados contém o prefixo "exo" em referência direta às cidades "*outers*", aquelas que crescem fora da centralidade. E, também, sugere a crescente importância de forças exógenas reformulando o espaço urbano na era da globalização. O prefixo pode também ser visto como uma dica de "final de", como em "ex-cidade", a ascensão de cidades sem os traços tradicionais de como elas eram definidas no passado. Como salienta o autor, o termo Pós-Metrópole não quer dizer que todos os traços das metrópoles foram apagados, mas consiste em uma tentativa de evidenciar o que há de novo e que vai além das metrópoles comumente entendidas (Soja, 2000; 2013).

O termo Exópolis é usado, em Soja (2000), para significar uma síntese recombinante e uma extensão. A Exópolis é produto de

> (...) ambas descentralização e recentralização, desterritorialização e reterritorialização, contínua extensão e nucleação urbana intensificada, crescente homogeneidade e heterogeneidade, integração e desintegração socioespacial, e mais. A complexa Exópolis pode ser metaforicamente descrita como

2 Devo essa observação a Leandro Aguiar, feita no workshop "Teorias e Práticas Urbanas".

3 Para uma discussão mais detalhada do conceito de Pós-Modernidade, ver Harvey (1992).

> a "cidade virada de dentro para fora", como na urbanização dos subúrbios e na ascensão da Outer City. Mas ela também representa "a cidade virada de fora para dentro", a globalização da Inner City que traz todas as periferias do mundo para o centro (...) (Soja, 2000, p. 250, tradução nossa).

Portanto, "implosão" e "explosão" são os termos escolhidos, dentre vários outros que existem, para definir os fenômenos de interesse discutidos neste trabalho. Esses dois fenômenos podem ser abarcados, simultaneamente, pela ideia de Exópolis. Assim, vê-se uma ligação entre esses dois importantes autores, Lefebvre e Soja, permitindo uma tentativa de vislumbrar um consenso sobre o que está acontecendo nas últimas décadas nos espaços metropolitanos.

À GUISA DE EMPIRISMO: UMA ILUSTRAÇÃO A PARTIR DE DADOS DO MERCADO IMOBILIÁRIO DA RMBH

Para atender ao objetivo de ilustrar os fenômenos espaciais discutidos neste artigo para Belo Horizonte (BH) e sua região metropolitana, foram usados dados do mercado imobiliário residencial – apartamentos para o caso de BH e casas para o caso da RMBH. O banco de dados utilizado no caso de BH foi construído a partir de dados do "Imposto de Transmissão de Bens Imóveis 'Inter-vivos'" (ITBI), que são fornecidos pela Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) ao Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis (Ipead), que os repassaram ao autor deste estudo. O ITBI é um tributo cobrado sobre cada operação de compra/venda e permuta de um imóvel, a partir de um valor declarado do bem, sendo condição necessária para o registro em cartório da transferência do imóvel. Para a análise da implosão foram usados dados anuais agrupados para 2007 e 2013, para a tipologia "apartamentos" (Almeida, 2015).

Para a explosão, foram usados dados do site "Net Imóveis",[4] para o ano de 2013. Evidentemente, seria preferível usar dois anos para a comparação e captura de um processo dinâmico. Entretanto, trata-se de uma metodologia nova de obtenção de dados, e por isso só foi possível utilizar um ponto no tempo.

IMPLOSÃO

Um dos objetivos deste artigo é ilustrar, a partir de dados do mercado imobiliário, se existem evidências da tendência espaço-temporal da implosão na área central de Belo

4 A Net Imóveis é uma rede de imobiliárias associadas que compartilham suas carteiras de imóveis. Dentre os portais investigados, este foi o que possibilitou o maior banco de dados para a RMBH, com mais de 57 mil observações, em quase todos os municípios da região.

Horizonte nos últimos anos. A área central de Belo Horizonte é visualizada na Figura 2, com as Unidades de Planejamento (UPs) que a compõe em evidência.

Figura 2 - Belo Horizonte e sua área central
Fonte: Elaboração própria.

Dessa maneira, como mostram a Tabela 1 e a Figura 3, a área central de Belo Horizonte apresentou diferentes movimentos em relação à hierarquia no mercado imobiliário residencial.

Como pode ser apreendido da Tabela 1, a UP "Centro", que é composta apenas pelo próprio bairro Centro, manteve-se praticamente estável na hierarquia de preços do mercado imobiliário de Belo Horizonte – muito embora seu preço médio tenha subido cerca de 200% em termos reais. Isso significa que em outras UPs esse aumento de preços foi muito maior. Assim, essa UP subiu apenas duas posições nesse ranking, passando a ser apenas a 32º mais cara em 2013, em um total de 80 UPs consideradas. Ademais, e principalmente, foi a UP da área central que sofreu a maior queda nas quantidades transacionadas, numa magnitude de 45%. Isso mostra que os modelos que definem o Central Business District (CBD) como a área onde o preço da terra é mais alto e decai a partir dali em algum gradiente envolvendo distância e/ou densidade não parecem contribuir para entender o mercado imobiliário belo-horizontino e a estrutura urbana da cidade.

Uma situação semelhante pode ser vista para a UP Francisco Sales, que recebe o nome de uma avenida que corta parte dos bairros Floresta e Santa Efigênia. Essa UP teve um preço médio que se elevou bem abaixo da média das demais UPs da área central, levando a uma queda da 10ª para a 12ª colocação no ranking. Quanto as quantidades transacionadas, houve uma queda de 27% nas transações.

Tabela 1 - Quantidades transacionadas (N), Preços médios e ranking entre 2007 e 2013

UPs	N (2007)	N (2013)	Variação (%)	Preço Médio (R$ - 2007)*	Preço Médio (R$ - 2013)	Variação (%)	*Ranking* (2007)	*Ranking* (2013)
Barro Preto	154	123	-20	117.932,71	398.244,23	237	26º	15º
Centro	464	254	-45	88.134,62	267.880,52	203	34º	32º
F. Sales	345	251	-27	200.090,33	409.964,95	104	10º	12º
Savassi	1.695	1.232	-27	400.475,83	974.782,00	143	3º	2º

* A preços de dezembro de 2013.
Fonte: Resultados da pesquisa.

Se as UPs Centro e Francisco Sales apresentam evidências de uma posição relativamente estável, principalmente quanto a preços médios de apartamentos, a UP Savassi mostra uma cristalização de sua centralidade. Essa UP, que é composta pelos bairros Funcionários, Boa Viagem, Savassi, Lourdes e Santo Agostinho avançou no ranking de preço médio, passando da 3ª para a 2ª mais cara. Mais uma vez, a ideia de distância para explicar o preço da terra urbana parece pouco razoável, já que essa UP é contígua a todas as outras mostradas na Tabela 1. Mesmo tendo uma queda nas quantidades transacionadas entre 2007 e 2013, o avanço no ranking indica que a UP Savassi teve maior variação no preço médio do que outras UPs que estão no topo do ranking.

Quando se analisa a UP Barro Preto, novamente a ideia de distância se torna pouco explicativa para o mercado imobiliário, uma vez que essa UP, contígua ao Centro e à Savassi, destoa de suas vizinhas em todas variáveis consideradas. Em 2007 e 2013, suas quantidades transacionadas foram bastante inferiores ao de todas as outras UPs dentro da área da Avenida do Contorno, e sua valorização (nominal, ou seja, sem considerar efeitos inflacionários) no período considerado foi discrepante da média das outras UPs: 237%. Por isso, essa UP (que é composta apenas pelo próprio bairro Barro Preto) passou de 26º para 15º no ranking dos preços médios.

Ao analisar a Figura 3, que mostra os preços médios de todas as UPs consideradas nos dois períodos, a percepção de que as áreas centrais – se entendidas como a Regional Centro-Sul de BH – estão com seus preços médios se elevando acima da média da cidade. A área de coloração vermelha mais intensa representa exatamente a Regional Centro-Sul, com as favelas do Morro das Pedras e da Barragem Santa Lúcia incrustadas ao meio das áreas residenciais das elites. As áreas em amarelo evidenciam principalmente a Regional Pampulha e a região da Avenida Cristiano Machado. Uma mudança notória se deu na Regional Venda Nova, com considerável elevação dos preços médios.

Portanto, a partir dessa perspectiva, a área central de Belo Horizonte apresentou evidências do fenômeno da implosão – no sentido de revitalização ou revalorização das áreas centrais. Devido à heterogeneidade interna da área central, torna-se difícil determinar ao certo uma tendência única, já que os pontos de partida são severamente diferentes – em outras palavras, Savassi e Barro Preto já eram muito diferentes das demais. Caso se pense na hipótese de implosão exclusivamente para o Centro, então é possível interpretar esses dados como um processo de revitalização, no qual não há mais muitas unidades a serem vendidas (o que explicaria a queda nas quantidades transacionadas), e os preços médios estão subindo além da média da cidade (o que pode ter provocado aumento no ranking de preços médios).

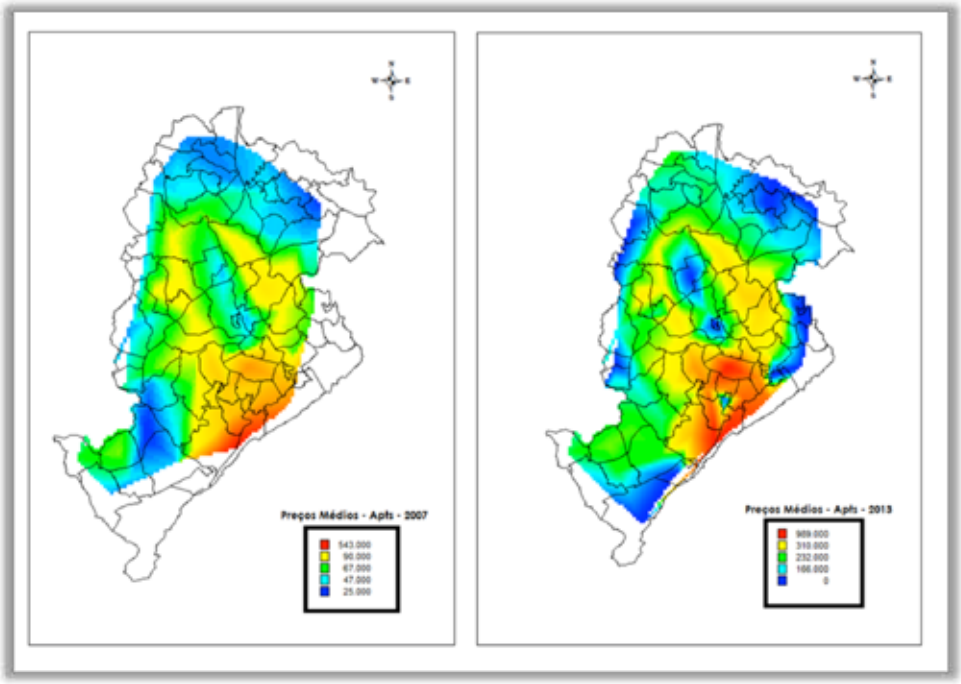

Figura 3 - Preço médio de apartamentos por UP (2007-2013)

Fonte: Resultados da pesquisa.

EXPLOSÃO

Para essa tendência espacial, os resultados foram gerados a partir dos dados do site Netimóveis, contemplando toda a RMBH. Nesse caso, a unidade de análise é o município. Para esses dados, a variável "área" está disponível, de maneira que foi possível realizar uma análise de preços por metro quadrado, evitando o viés que pode surgir devido ao tamanho do imóvel.

Assim, a Figura 4 mostra, através de suas cores, as tendências espaciais relativas ao preço médio por metro quadrado para a RMBH para março de 2014, considerando a tipologia casa. Os círculos de cor preta mostram a quantidade de anúncios para cada município. Dessa forma, é notável a importância hierárquica de Belo Horizonte em sua Região Metropolitana, seja em termos de preços quanto em termos de volumes. Essa característica é, inclusive, apontada como uma das principais fragilidades dessa Região Metropolitana (Costa *et al.*, 2006; Monte-Mór; Ruiz, 2010; UFMG, 2011).

Entretanto, essa centralidade da capital em relação aos demais municípios da Região não impede que existam evidências da extensão das moradias pela metrópole. Tomando apenas a tipologia "casas", essa tendência à expansão se torna mais clara, com municípios tão distantes do hipercentro metropolitano como Jaboticatubas, tendo preços médios do metro quadrado mais altos do que a própria capital. A Tabela 2 apresenta um ranking desses preços, considerando apenas os municípios que possuíam mais do que 30 observações.

Tabela 2 - Ranking dos preços médios por m^2 para casas - RMBH (2014) – Municípios Selecionados (n>30)

Ranking	Município	Preço médio (R$/m²)
1	Nova Lima	4.529,00
2	Jaboticatubas	3.689,00
3	Belo Horizonte	3.647,00
4	Brumadinho	3.160,00
5	Sabará	3.159,00
6	Lagoa Santa	2.926,00
7	Contagem	2.830,00
8	Ibirité	2.521,00
9	Vespasiano	2.404,00
10	Betim	2.319,00
11	Sarzedo	2.225,00
12	Santa Luzia	2.128,00
13	Juatuba	2.068,00
14	Esmeraldas	1.985,00
15	Ribeirão das Neves	1.983,00
16	Mateus Leme	1.875,00
17	Igarapé	1.866,00
18	São Joaquim de Bicas	1.858,00
19	Mario Campos	1.789,00

Fonte: Resultados da pesquisa.

Além disso, a Tabela 1 mostra a grande quantidade de ofertas de imóveis em outros municípios da RMBH, com destaque para Contagem, Betim, Nova Lima, Ibirité, Lagoa Santa, Jaboticatubas e Esmeraldas. Esses dois últimos distam, respectivamente, cerca de 65 km e 40km do centro da capital, evidenciando a "urbanização extensiva" (Monte-Mór, 2006) atual e forma galáctica da metrópole contemporânea (Soja, 2000).

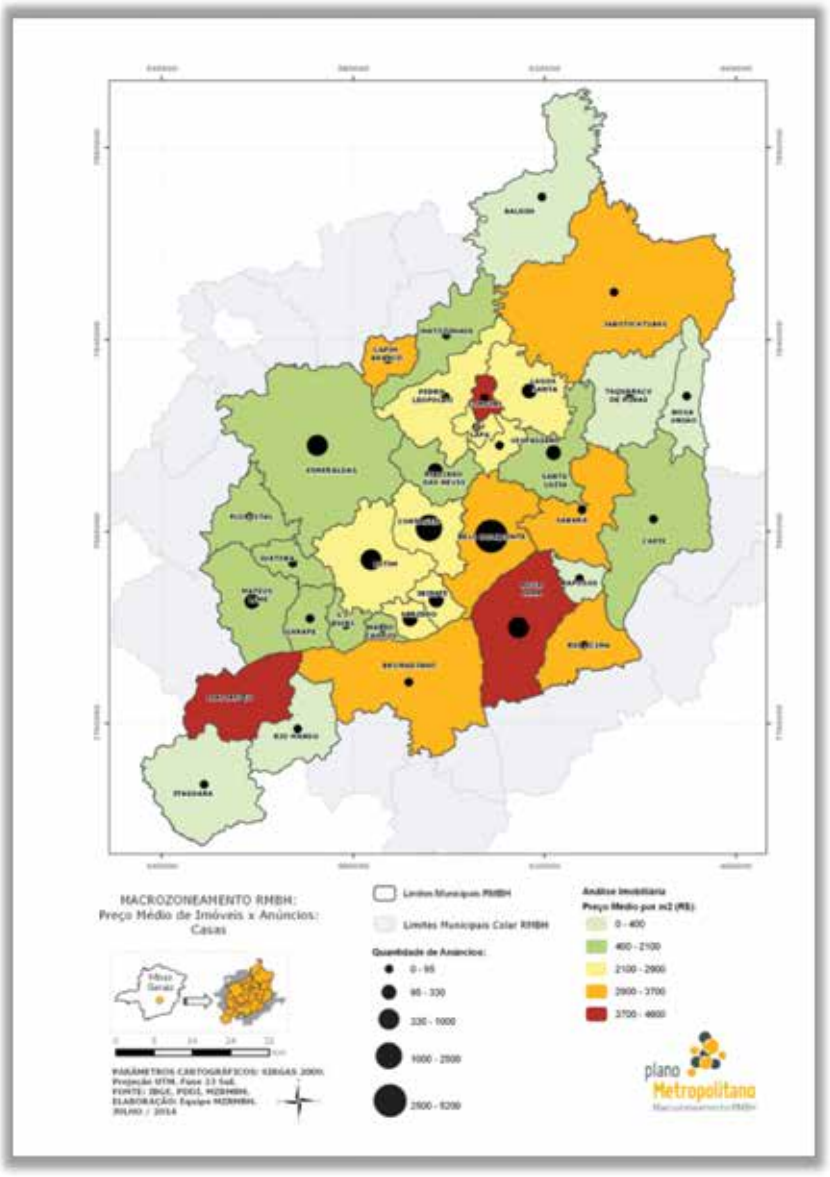

Figura 4 - Preço médio do m² - Casas – RMBH (2014)
Fonte: Resultados da pesquisa.

Nesse contexto, vale mencionar também que essa expansão das moradias da RMBH se dá essencialmente de duas maneiras, definidas a partir do público-alvo dessas moradias: casas em condomínios fechados para as elites; e moradias estendidas pelo tecido urbano para trabalhadores. O tipo de uso do solo desse primeiro grupo é refletido nos dados de municípios como Nova Lima, Jaboticatubas, Brumadinho e Lagoa Santa. No caso do tecido urbano, isso está refletido em municípios como Contagem, Ibirité, Vespasiano, Betim, Ribeirão das Neves, entre outros.

CONCLUSÕES

Pelo que foi exposto neste texto, tem-se a compreensão de que os fenômenos da implosão e explosão podem caracterizar os espaços urbanos pós-modernos, e há possibilidade de serem discutidos a partir da lógica da produção imobiliária nas metrópoles. Ademais, essas tendências espaciais contemporâneas podem ser esclarecidas pela leitura crítica das Pós-Metrópoles. Sendo assim, este artigo visa conectar a tríade implosão/explosão - Exópolis - mercado imobiliário metropolitano.

A partir da apresentação dos conceitos, das visões dos autores e da discussão teórica suscitada, é possível perceber que, embora existam diferenças de nomenclaturas de acordo com cada autor, vários deles parecem tratar da ocorrência de uma mesma classe de fenômeno. Em outras palavras, vislumbra-se um consenso de que nas últimas décadas tanto os espaços centrais das metrópoles quantos suas periferias expandidas sofreram (e sofrem) importantes alterações. Atualmente, esses espaços que passam por processos de degradação, renascimento e expansão, respondem aos estímulos de uma ampla gama de novas cadeias produtivas globais, fluxos de capitais financeiros e humanos, e processos de politização diversificados. Nesse contexto, buscam-se diálogos transdisciplinares, entre Filosofia, Geografia, Economia e Planejamento Urbano e Regional, a fim de lidar com uma realidade fenomenológica assaz complexa.

Além disso, a implosão-explosão pode ser ilustrada a partir de dados do mercado imobiliário de uma metrópole como Belo Horizonte. De fato, existem evidências de um processo de retomada do Centro, de consolidação de outras centralidades, de expansão sobre outros municípios e formações de aglomerações espaciais cada vez mais conurbadas e estendidas. A moradia, primordialmente objeto possuidor de valor-uso, passa a ser cada vez mais um indicador das relações decorrentes da produção capitalista no espaço.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, R. P. *Implosão e explosão na Exópolis*: evidências a partir do mercado imobiliário da RMBH. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.

CASTELLS, M. *The informational age*: economy, society and culture. Oxford: Blackwell Publishers, 1996.

COSTA, Heloisa Soares de Moura *et al.* (Org.). *Novas periferias metropolitanas – a expansão metropolitana em Belo Horizonte*: dinâmica e especificidades no Eixo Sul. Belo Horizonte: C/Arte, 2006.

GUIGOU, J. L. *La rente foncière*. Paris: Economica, 1982.

HARVEY, D. Class-monopoly rent, finance capital and the urban revolution. *Reg. Stud. J. Reg. Stud. Assoc.*, v. 8, p. 239-255, 1974.

HARVEY, D. *A condição pós-moderna*: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Edições Loyola, 1992.

HARVEY, D. *Limits to capital*. 3. ed. New York: Verso, 2006.

HARVEY, D. *Espaços de esperança*. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2009.

LEFEBVRE, H. *A revolução urbana*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LEFEBVRE, H. *A cidade do capital*. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001a.

LEFEBVRE, H. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001b.

MONTE-MÓR, R. L. M. O que é o urbano, no mundo contemporâneo. *Textos para discussão*, n. 281, 2006.

MONTE-MÓR, R. L. M. What is the urban in the contemporary world?. In: BRENNER, Neil (Ed.). *Implosions/Explosions*: towards a study of planetary urbanization. Berlin: Jovis, 2014. p. 576.

MONTE-MÓR, R. L. M.; RUIZ, R. M. A Região Metropolitana de Belo Horizonte: o antigo, o novo e tudo ao mesmo tempo e agora. In: OLIVEIRA, Fabrício (Org.). *As muitas Minas*: ensaios sobre a economia mineira. Belo Horizonte: ABDR, 2010.p. 227-260.

MULLER, P. O. The outer city: geographical consequences of urbanization of the suburbs. *Assoc. Am. Geogr. Resour*, p. 2-5, 1976.

PLAMBEL. O mercado de terras na Região Metropolitana de Belo Horizonte (n. 2). Plambel, Belo Horizonte, 1987.

SOJA, E. W. *Postmetropolis*: a critical study of cities and regions. Malden, MA: Blackwell Publishers, 2000.

SOJA, E. W. Para Além de Postmetropolis. *Rev. Universidade Fed. Minas Gerais*, 20, p. 137-167, 2013.

SUDJIC, D. *The 100 Mile City*. London: André Deustch, 1992.

TONUCCI FILHO, J. Dinâmica imobiliária e dispersão metropolitana: notas a partir de transformações socioespaciais recentes na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Presented at the 37º Encontro Anual da ANPOCS, Anpocs, Águas de Lindóia, 2013, p. 20.

UFMG. Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte – PDDI-RMBH, 2011 (vol. 1), Produto 6. UFMG, Belo Horizonte .

UM RIO, TRÊS POLÍTICAS: O RIBEIRÃO ARRUDAS E SUA INSERÇÃO NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE

Leandro de Aguiar e Souza

INTRODUÇÃO

Uma interpretação inicial acerca da inserção do Ribeirão Arrudas no espaço metropolitano belo-horizontino tende a descrever esse corpo d'água como um elemento cinzento na constituição da paisagem, perfazendo de maneira homogênea seu percurso, canalizado, por vezes tamponado, em prol da maximização de determinadas infraestruturas urbanas, sobretudo rodoviárias. Porém, ao empreendermos uma análise espaço-temporal do Ribeirão Arrudas, percebemos uma infinidade de processos sociais acumulados em seu percurso, desde a sua formação no encontro dos Córregos Jatobá e Barreiro, na divisa dos municípios de Contagem e Belo Horizonte, a Oeste, até a sua foz no Rio das Velhas, no município de Sabará, a Leste.

A análise proposta parte da dimensão espaço-temporal proposta por Lefebvre (2008), que busca compreender tanto a ideia de percurso do Ribeirão, de montante à jusante, como, também, as diversas transformações ocorridas ao longo do tempo. Assim, ao reconhecer esse espaço como um produto social, formado a partir de um conjunto de políticas e estratégias estabelecidas sobre um elemento natural, tem-se como objetivo empreender tal discussão sob o espectro de três políticas principais que, embora públicas, construídas pela sociedade, nem sempre são empreendidas exclusivamente pelo Estado.

A primeira política estaria ligada à busca pela renaturalização total do rio, uma espécie de espaço concebido (Lefebvre, 2012) que buscaria a desocupação do mesmo de modo a conformar fundos de vale pouco adensados e livres para a recuperação da fauna e da flora, além da recuperação de várzeas de inundação. Essa política estaria em conformidade com a aplicação máxima da legislação ambiental vigente, que compreende as margens de fundo de vale como áreas de preservação permanente.

A segunda política, situada na outra extremidade, seria aquela que trata o corpo d'água como mero depositário de esgotos domésticos e industriais, base para a implantação de eixos viários. Tais ações, que culminam com o tamponamento dos cursos d'água, parecem por vezes desejar a sua aniquilação. Essa configuração política e espacial, predominante na paisagem construída pelo poder hegemônico, se impõe à sociedade como um tipo de espaço percebido (Lefebvre, 2008).

Surge então uma terceira política, com contribuições oriundas do Estado, mas, principalmente, fruto de ações diretas da sociedade, que busca compreender o contexto atual e reinventá-lo de diversas formas, reconhecendo a importância do Ribeirão como elemento fundamental para o estabelecimento de novas estratégias de apropriação do espaço, politicamente ativas e inclusivas.

É importante destacar que o espaço ao longo do Ribeirão Arrudas foi constituído sob um regime de acumulação capitalista, cujas relações têm produzido marcas nítidas ao longo do tempo. São também identificadas, em uma primeira análise, uma espécie de luta de classes bastante peculiar, em que famílias pobres foram, em diferentes momentos, desalojadas em favor de interesses específicos do capital, ligados a processos industriais e imobiliários.

Essa abordagem, baseada no confronto de três políticas distintas, é justificada pelo entendimento de que uma análise baseada na dialética socioespacial sobre a inserção do Ribeirão Arrudas no espaço metropolitano pode contribuir para levantar e apontar situações que ultrapassam as duas lógicas extremas, voltadas, por um lado, ao aniquilamento do Ribeirão e, por outro, à sua renaturalização. A terceira política, oriunda de uma espécie de caminho do meio entre as duas políticas extremas anteriormente citadas, seria um desdobramento das contradições desse espaço, geradoras de um espaço diferencial (Lefebvre, 2000) que contém uma série de conflitos sobre os quais emergem outras tantas potencialidades. O estabelecimento dessa discussão a partir do curso de um Ribeirão mostra-se bastante apropriado, uma vez que, do ponto de vista físico, a calha do curso d'água conforma uma linha entre duas vertentes que, na perspectiva socioespacial, torna-se receptora de fluxos, não só de águas limpas e servidas, como também de pessoas, veículos, animais, mercadorias.

BASES TEÓRICAS

A discussão dos objetivos acima apresentados é suportada por categorias de análise desenvolvidas por dois autores principais: Henri Lefebvre e Karl Marx.

Serão adotados, a partir de Lefebvre (2000), os conceitos de prática espacial, representações do espaço e espaços de representação, com suas correspondências na escala do sujeito denominadas pelo autor de espaço percebido, espaço concebido e espaço vivido.

Aplicada à presente discussão, a prática espacial corresponde à apreensão do espaço socialmente produzido ao longo do Ribeirão Arrudas. É, ao mesmo tempo, produto, especificado através da água poluída, da aridez imediata, e processo, ligado tanto à somatória das transformações ocorridas em seu curso, tais como canalizações e tamponamentos, como aos fluxos diversos estabelecidos em e sobre seu leito. Na perspectiva da prática espacial o Ribeirão Arrudas foi dominado e transformado com o propósito de maximizar a produção de áreas privadas e eixos voltados à circulação, demandadas pelo sistema de acumulação capitalista.

O espaço percebido a partir dessa prática espacial parece ser, predominantemente, aquele que relega o Ribeirão às infraestruturas que o sufocam, tanto no cotidiano de um determinado sujeito quanto na inserção urbana metropolitana do mesmo. O curso d'água, nessa lógica, torna-se uma camada profunda e quase esquecida nas redes e percursos que articulam a moradia, o trabalho e os espaços de lazer e consumo que, por diversas vezes, se misturam no contexto contemporâneo.

As representações do espaço mostram que, ao longo do século XX e da primeira década do século XXI, prevaleceram concepções voltadas à dominação do curso d'água frente às demandas do capital. Várias representações espaciais foram concebidas ao longo desse período, prevalecendo aquelas em que a ideia de circulação, maximizada através de, pelo menos, duas camadas físicas (a água canalizada e o sistema viário sobre ela), predominou sobre a possibilidade de serem criados espaços de permanência e fruição. Esses espaços, concebidos, estão ligados aos técnicos e detentores do poder em diferentes períodos. Há uma elaboração intelectual que prepondera nesse espaço concebido. Temporariamente esta será ligada a dois signos verbais, verificados ao longo deste trabalho: dominação (da natureza, do rio, das pessoas) e circulação (de mercadorias e, também, pessoas).

Os espaços de representação emergem no ocupado Ribeirão Arrudas, possivelmente na perspectiva bucólica do termo "ribeirão" e na ideia que este traz de um ambiente natural, hoje quase imperceptível para além dos relatos do passado, da memória de alguns e da imaginação de outros. Nesse contexto, os aspectos simbólicos presentes na busca por um espaço público, acessível e coletivizado a todos, em oposição à privatização do mesmo, fruto de uma concepção específica de espaço, tornam-se ferramentas e estratégias poderosas na construção de um determinado espaço vivido.

A teoria de Karl Marx se torna aqui importante à medida que podemos analisar as transformações do Ribeirão Arrudas sob a ótica do capital, aqui entendido como um processo social na qual uma dada quantidade de valor é colocada em circulação com o objetivo de gerar um valor excedente em relação à quantia original. Para a geração desse valor excedente é fundamental que uma classe detentora de capital e de meios de produção o

extraia a partir da exploração de uma classe trabalhadora, que atuará no processo de transformação de matérias-primas em mercadorias. Marx (2008a) destaca que todo o valor na sociedade capitalista tem como origem a exploração da força de trabalho. A lógica da geração de valor, no entanto, se baseia em uma noção pretérita em relação às mercadorias, o valor de uso, cujo potencial de apropriação, utilização e consumo cotidianos possibilitam que estas sejam valorizadas por determinado grupo social.

Sabe-se que Marx desenvolveu suas teorias sobre o capital a partir da análise do processo de produção de mercadorias. Porém, fica aqui uma breve provocação acerca da possibilidade de analisar uma dada espacialidade sob a lógica do valor de uso. No caso do Ribeirão Arrudas, em um momento anterior a 1897, ano da inauguração da capital do Estado planejada por Aarão Reis, consideramos ser possível analisar esse cursos d'água enquanto ambiente natural e, a partir da apropriação humana, enquanto valor de uso.

No período pré-republicano, anterior a 1889, há registros orais que remetem ao uso do Ribeirão Arrudas e seus afluentes para a pesca artesanal, como no entorno do encontro do Córrego do Cardoso com o referido Ribeirão. E, se considerarmos os Arraiais de Contagem, Bello Horizonte/Curral Del Rey e a cidade de Sabará como principais ocupações urbanas da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Arrudas nesse período, percebemos que, além da pesca artesanal, o Ribeirão também teria sido utilizado para fins de irrigação de pequeno porte, voltada à produção de alimentos.

Considera-se que o marco da transformação do Ribeirão Arrudas enquanto base para a geração de valor se dá, sobretudo, a partir da implantação do Distrito Industrial de Belo Horizonte, no entorno imediato do curso d'água, no entorno oeste do centro planejado por Aarão Reis, em 1936. Tal processo se intensifica na década seguinte com a construção da Cidade Industrial Juventino Dias no atual município de Contagem, criada em 1941 através do Decreto Estadual nº 770 e inaugurada cinco anos depois, no ano de 1946. A partir desse processo de industrialização a calha do Ribeirão Arrudas se mostrou um espaço propício e de baixo custo para o encaminhamento de resíduos líquidos industriais. Soma-se a esse processo a implantação de avenidas marginais e, mais recentemente, sobre o Ribeirão tamponado, fazendo com que, na lógica marxista, este se transforme em um componente do capital fixo, aqui entendido como a parte do capital fixada no espaço de modo a viabilizar o processo de circulação de capital (Marx, 2009). As matérias-primas, também transportadas pela estrutura viária implantada sobre e lateralmente ao Ribeirão Arrudas, se juntam às fontes de energia elétrica, conduzidas através de redes de transmissão, formando o capital circulante (Marx, 2008) consumido no processo industrial estabelecido a oeste da capital Belo Horizonte.

Com a intensificação da produção e comercialização de veículos, sobretudo a partir da década de 50, as redes viárias situadas ao longo de cursos d'água como o Ribeirão

Arrudas tornaram-se, também, elementos para a viabilização dos chamados fundos de consumo de mercadorias (Marx, 2009).

Ainda baseado em Marx (2008b), podemos apreender o espaço socialmente produzido sob a perspectiva marxista da teoria da renda da terra. A retificação e canalização do Ribeirão Arrudas, ocorrida em momentos diversos ao longo do século XX e início do XXI, ampliou consideravelmente a quantidade de áreas formalmente parceladas e, consequentemente, comercializadas no mercado imobiliário. Os investimentos públicos sucessivos, associados à delimitação de terrenos privados nas margens do Ribeirão Arrudas e seu entorno, viabilizaram a conformação de rendas diferenciais, sobretudo da renda diferencial do tipo 02. A renda diferencial 01, aqui entendida como a situação na qual quantidades idênticas de capital e trabalho são aplicadas em diferentes terrenos, de extensões equivalentes, geraria rendas distintas ao capitalista que explora a melhor terra (Marx, 2008b). A renda diferencial 02, por sua vez, se daria através do investimento sucessivo de capitais ao longo do tempo em um determinado terreno ou conjunto de terrenos (Marx, 2008b), uma situação verificada nos processos empreendidos no Ribeirão Arrudas. Cabe destacar que a sucessão desses investimentos não gerou uma valorização sempre crescente no preço dos terrenos e sua consequente renda da terra. Tais processos, a serem discutidos ao longo do texto, geraram aumento e depreciação nos preços de terrenos, qualificações e degradações, bem como mudanças de ocupações e usos no próprio Ribeirão e em seu entorno.

É necessário apreender, também, as discussões de Lefebvre (2012) sobre o espaço socialmente produzido, elaboradas com o intuito de ultrapassar a lógica de que este seria, exclusivamente, o abrigo da produção e do consumo de mercadorias. O autor destaca que, no processo de acumulação contemporânea, a reprodução das relações de produção se estende para além dos meios de produção, atingindo, desse modo, o cotidiano das pessoas. Nesse sentido, não teríamos somente a produção e o consumo de coisas no espaço, mas a produção social do espaço (Lefebvre, 2000). Ao capital parece não interessar mais que o Ribeirão Arrudas e suas avenidas sejam somente espaços voltados ao fluxo de mercadorias e pessoas. Requalificações urbanísticas pautadas na repotencialização do Ribeirão e seus terrenos lindeiros estão na ordem do dia de empreendimentos público/privados atualmente em curso. O direito à cidade surge então com o propósito de que esses processos não repitam ciclos de acumulação e concentração de capitais que, consequentemente, expulsariam aqueles que já habitam e se relacionam cotidianamente com o Ribeirão Arrudas.

METODOLOGIA ADOTADA

A metodologia aqui adotada busca compreender uma espacialidade vinculada ao percurso de um curso d'água, de sua nascente à sua foz, associada às transformações sofridas ao longo do tempo.

Nessa perspectiva foram elencados os seguintes marcos temporais relevantes:

- O Arraial e o Ribeirão;
- A cidade planejada;
- A industrialização no eixo Leste no final do século XIX;
- O distrito industrial às margens do Ribeirão, no entorno oeste do centro da capital na década de 30;
- A industrialização no eixo Oeste a partir da década de 1940;
- O crescimento de Belo Horizonte e as ocupações de baixa renda ao longo do Ribeirão;
- As inundações, tragédias e grandes processos de remoção e reassentamento de famílias no início da década de 1980;
- O tamponamento de um trecho do Ribeirão na primeira década dos anos de 2000;
- A retomada de partes do Ribeirão Arrudas enquanto espaço livre de uso público;
- Os novos processos urbanísticos, imobiliários e os riscos de novas substituições de população em grande escala.

As análises desses marcos foram pautadas nas bases teóricas anteriormente apresentadas, tendo sido também adotados, como importante fonte de consulta, estudos e relatórios técnicos elaborados por diferentes empresas e órgãos públicos, a seguir citados:

- Arquivo Público Mineiro;
- Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais (COPASA-MG);
- Companhia de Distritos Industriais do Estado de Minas Gerais (CDI-MG);
- Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais (DEOP-MG);
- Fundação João Pinheiro;
- Programa de Saneamento Ambiental de Belo Horizonte (DRENURBS);
- Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana (PLAMBEL).

A pesquisa contemplou também a busca por mapas e imagens históricas e, quando relevante, foram feitas elaborações próprias sobre os materiais obtidos.

A partir desse conjunto de materiais foram produzidas as reflexões concernentes ao presente trabalho.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O RIBEIRÃO ARRUDAS NOS TEMPOS DO ARRAIAL

Os dados referentes à estrutura urbana do período anterior à cidade planejada no final do século XIX mostram outra lógica de relação entre o espaço socialmente produzi-

do e os cursos d'água que atravessavam esse espaço, principalmente se comparada às intervenções posteriores. Nas imagens disponíveis é possível compreender que o Córrego do Acaba Mundo, mesmo sem ter um aparente destaque na hierarquia do desenho urbano à época, tangenciava o Largo da Matriz em sua porção sul, um espaço importante no contexto do Distrito de Nossa Senhora da Boa Viagem do Curral Del Rey (IBGE, 2014).

A prática espacial decorrente dos períodos colonial e imperial brasileiro, sob as quais o Curral Del Rey foi constituído, mostra um traçado urbano predominantemente desenvolvido na meia encosta das bacias hidrográficas dos Córregos da Serra, do Acaba Mundo e do Leitão, cabendo destacar que as principais edificações, largos e vias, como os Largos da Matriz e do Rosário, eram localizados na vertente do Córrego do Acaba Mundo (Fundação João Pinheiro, 1997). Nesse período o Ribeirão Arrudas se localizava fora dos limites da antiga mancha urbana, com algumas edificações isoladas próximas à foz do Córrego do Acaba Mundo.

Entende-se que esse contexto possuía, além de uma prática espacial nítida, uma representação de espaço muito peculiar, na qual a localização dos edifícios das igrejas e largos, que hierarquizavam o espaço, desempenhavam importantes papéis. O desenvolvimento do sistema viário na meia encosta estaria mais ligado às facilidades de implantação de vias paralelamente às curvas de nível, que demandavam menores movimentações de terra, que quaisquer outros aspectos simbólicos e funcionais. Os cursos d'água, mesmo que não negados, tiveram uma relação predominantemente funcional com o Distrito de Belo Horizonte, enquanto fontes de água, deposição de esgotos, sistemas artesanais de pesca e irrigação.

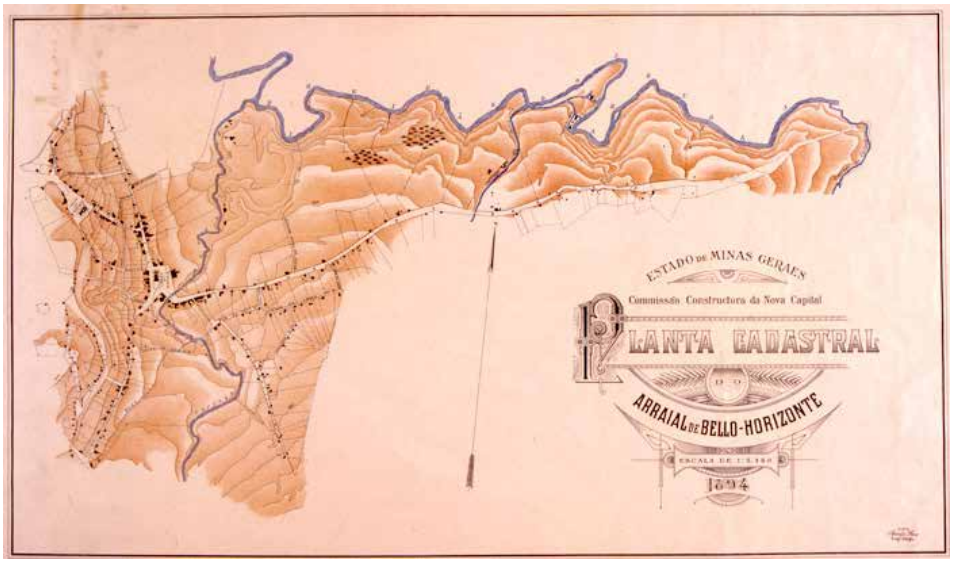

Figura 1 - "Planta Cadastral do Arraial de Bello Horizonte", na qual é percebida a relação entre o Córrego do Acaba Mundo, que atravessa o núcleo urbano no sentido sul norte, e o Ribeirão Arrudas, localizado ao norte.

Fonte: Fundação João Pinheiro (1997).

Ainda referentes às representações de espaços, mapas da Comissão Construtora da Nova Capital mostram que a equipe técnica responsável pelo projeto desenvolveu levantamentos planialtimétricos do então Distrito de Belo Horizonte, antigo Curral Del Rey, nos quais fica evidenciada a alteração completa da estrutura urbana pretérita. Em termos políticos tal alteração esteve ligada ao desejo das estruturas administrativas republicanas, instaladas oito anos antes, em 1889, em produzir uma nova espacialidade baseada em preceitos técnicos e geométricos, completamente distinta das formas coloniais e imperiais.

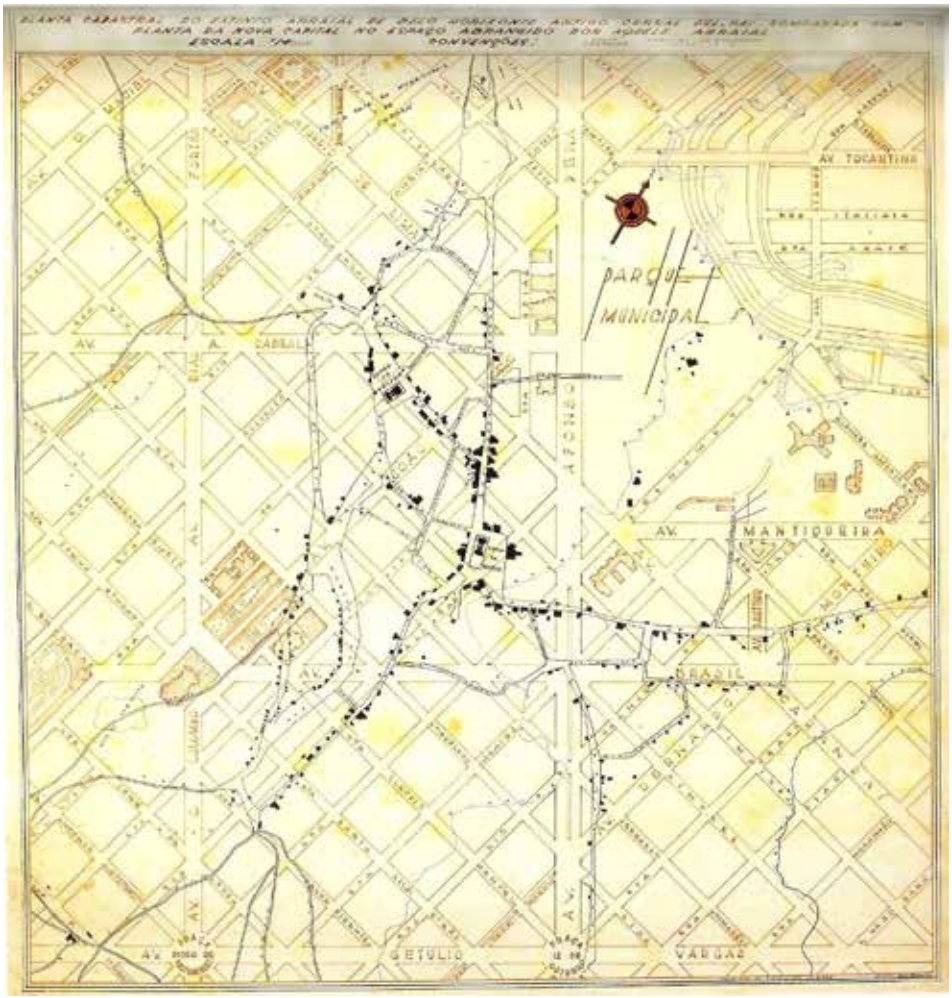

Figura 2 - Planta Cadastral do extinto Arraial de Belo Horizonte, antigo Curral Del Rey, comparada com a planta da nova capital no espaço abrangido por aquele arraial.

Fonte: Fundação João Pinheiro (1997).

O RIBEIRÃO ARRUDAS NA CONSTRUÇÃO DA CAPITAL PLANEJADA

A capital do estado de Minas Gerais, desde seu planejamento no final do século XIX, priorizou a consolidação de uma forma urbana imposta sobre o sítio, implicando alterações significativas no relevo e na canalização, em diferentes períodos, da maior parte dos seus cursos d'água. O Ribeirão Arrudas, principal curso d'água do município de Belo Horizonte, sofreu significativamente esse processo. Com extensão total de 47 km, a Ba-

cia Hidrográfica do Ribeirão Arrudas pertence à Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas e abrange uma área de 206 km², percorrendo, além de Contagem, os municípios de Belo Horizonte e Sabará. Ao longo de seu percurso o Ribeirão Arrudas recebe a contribuição de 44 afluentes, sendo 21 pela margem esquerda e 23 pela margem direita. Desses afluentes, três estão localizados no município de Contagem, 29 situados em Belo Horizonte e 12 em Sabará (DEOP-MG, 2008).

No processo de planejamento da capital o Ribeirão Arrudas se constituiu como o limite norte do núcleo circundado pela Avenida do Contorno, e sua relação com a forma urbana se dava principalmente através do eixo da Avenida Afonso Pena, que articulava, geograficamente, o Ribeirão à Serra do Curral (Monte-Mór, 1994).

No campo das representações de espaços, durante a concepção do espaço planejado de Belo Horizonte, um relevante conflito técnico e político se deu baseado em divergências acerca da relação entre a forma urbana proposta e os cursos d'água que a atravessavam.

No projeto presidido por Aarão Reis o traçado proposto priorizava o estabelecimento de grandes eixos rodoviários, perpendiculares entre si, rotacionados em 45° em relação aos eixos viários de menor dimensão transversal. A partir dessa malha viária seriam localizados parques, praças e jardins em pontos estratégicos, geralmente articulados à implantação de edifícios públicos no entorno. Na "Planta Geral da Cidade de Minas", publicada em 1895 (Fundação João Pinheiro, 1997), apesar da ausência de legendas, tem-se o entendimento de que os três córregos principais que atravessam o polígono da Avenida do Contorno seriam canalizados e tamponados, havendo um pequeno trecho do Córrego do Acaba Mundo a ser tratado de forma "naturalizada", dentro dos limites originais do Parque Municipal. Nas interseções entre o Ribeirão Arrudas e a malha viária proposta, compreende-se que o mesmo seria tratado na forma de um canal aberto, solução relativamente comum à época (Nascimento; Bertrand-Krajewski; Britto, 2013).

O engenheiro Saturnino de Brito fez parte da comissão construtora da nova capital do Estado de Minas Gerais, tendo dirigido os projetos de abastecimento de água potável entre 1894 e 1895. Segundo Nascimento, Bertrand-Krajewski e Britto (2013), Saturnino de Brito teria considerado adequado o traçado proposto por Aarão Reis, destacando o dimensionamento das vias, parques, praças e jardins. O engenheiro, no entanto, questionava a rigidez do traçado geométrico proposto sobre o sistema hídrico, uma vez que os cursos d'água presentes na zona urbana concebida à época drenavam vales estreitos em uma topografia que, mesmo variada, possuía um número significativo de colinas e terrenos íngremes. A crítica elaborada por Saturnino de Brito se desdobrou em outra proposta de representação de espaço, que buscava incorporar os cursos d'água à geometria elaborada pela Comissão Construtora, promovendo ajustes no desenho de acordo com a forma dos vales estreitos (Nascimento; Bertrand-Krajewski; Britto, 2013).

Essa divergência técnica-política culmina com a saída de Saturnino de Brito do projeto, tendo prevalecido o traçado geométrico coordenado por Aarão Reis.

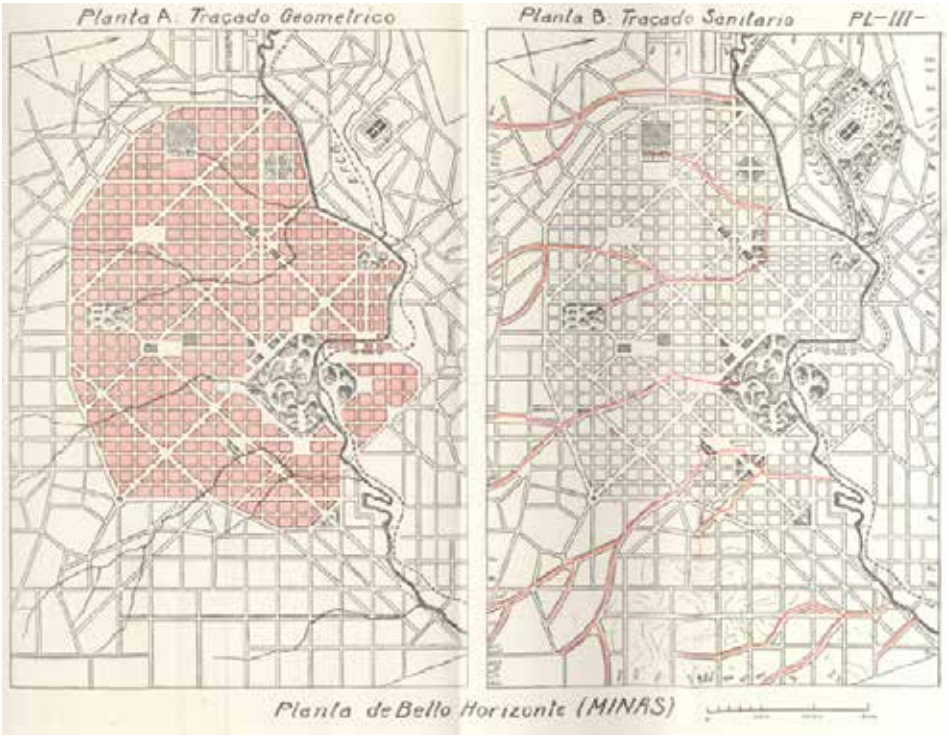

Figura 3 - Comparação entre o "traçado geométrico" proposto para Belo Horizonte, coordenado por Aarão Reis, contraposto pelo "traçado sanitário", elaborado por Saturnino de Brito.
Fonte: Nascimento; Bertrand-Krajewski; Britto (2013).

Acredita-se que a implantação da proposta de Saturnino de Brito poderia repercutir, significativamente, sobre a prática espacial e os espaços de representação desdobrados a partir daquela concepção, com implicações não só nas áreas internas à Avenida do Contorno, como também na expansão e adensamento das zonas suburbanas originalmente planejadas. A presença dos cursos d'água no espaço socialmente produzido provavelmente traria novas relações entre a sociedade e o sistema hídrico.

Ainda no final do século XIX, através da Lei nº150 / 1896, são identificadas menções ao Ribeirão Arrudas, através dos processos que criaram os subúrbios da capital. Dentre os subúrbios criados destaca-se o de "Carlos Prates", que compreendia os terrenos dos vales do Córrego do Pastinho e do Ribeirão Arrudas, cuja localização levou em conta, além da fertilidade do solo para fins agrícolas, a presença de fontes de água (PLAMBEL, 1979).

Com relação ao abastecimento de água da população, o Ribeirão Arrudas, desde o processo de planejamento da capital, foi pouco mencionado para esse fim. Isso se deveu, provavelmente, à sua localização em cotas altimétricas mais baixas que outros cursos d'água. Já havia, nessa época, a prática de serem coletadas, sempre que possível, águas para o consumo humano em locais com cotas altimétricas superiores e com poucas interferências de ocupações urbanas. Nesse sentido, a comissão construtora da capital apontou, para o abastecimento da população, os Córregos da Serra, do Acaba Mundo, do Leitão e do Pinto, situados no perímetro da zona urbana e, fora da zona urbana, os Córregos do Cardoso, do Taquaril, do Cercadinho, da Ponte Queimada, do Bom Sucesso e de Capão da Posse, todos afluentes do Ribeirão Arrudas (PLAMBEL, 1979).

Se não foi cogitado o seu uso para abastecimento de água, o despejo de esgotos *in natura* no Ribeirão Arrudas foi uma marca do processo de ocupação em Belo Horizonte. Apesar da ideia inicial de Aarão Reis de recuperar as águas servidas através da sua reutilização em sistemas de irrigação, prática muito comum à época nos EUA, as dificuldades no direcionamento dessas águas às áreas agricultadas, cada vez mais distantes, levaram ao abandono da proposta.

É importante ressaltar que, apesar de o espaço de Belo Horizonte ter sido concebido com o propósito de canalizar e tamponar os principais cursos d'água que atravessavam a zona urbana, a prática espacial desenvolvida a partir dessa concepção não foi imediata, tendo ocorrido, por um determinado período, a presença de cursos canalizados não tamponados em algumas ruas e avenidas internas à Avenida do Contorno. Segundo Borsagli e Medeiros (2011), até a década de 1920 a ocupação na zona urbana de Belo Horizonte se restringia à área central e aos bairros Funcionários e uma pequena área do Barro Preto, internas à Avenida do Contorno, e aos bairros Floresta e Lagoinha, externos à mesma. Segundo os autores, as demais áreas localizadas na zona urbana não tiveram, nessas décadas iniciais, demandas significativas de ocupação, o que teria gerado um processo de urbanização parcial nesses bairros. O aumento da ocupação nos quarteirões da zona urbana, sobretudo a partir da década de 1920, implica ao Estado a necessidade de avançar no processo de implementação do espaço concebido pela Comissão Construtora. Nesse contexto, a transposição dos cursos d'água e utilização das quadras adjacentes torna-se importante política a ser empreendida à época. É interessante notar que, ao contrário do projeto original, que previa o tamponamento dos Córregos da Serra, do Acaba Mundo e do Leitão e a canalização do Ribeirão Arrudas, as ações desenvolvidas na década de 1920 se deram de modo a canalizar os principais córregos, retificando e alterando os seus cursos, tendo sido os mesmos mantidos em canal aberto. Em uma pesquisa documental feita junto ao Arquivo Público Mineiro foi possível constatar que, à exceção do Córrego da Serra, cujo percurso atravessa parte do Bairro Funcionários, uma das primeiras áreas ocupadas na nova capital

do Estado, os Córregos do Acaba Mundo e do Leitão, bem como o Ribeirão Arrudas, permaneceram, entre as décadas de 1920 e 1960, abertos entre as ruas por eles atravessadas.

Durante essas quatro décadas Belo Horizonte vivenciou uma prática espacial com a presença de três dos quatro principais cursos d'água na malha urbana da cidade. Essa prática, no entanto, não foi sempre harmônica, uma vez que o adensamento progressivo levou à saturação dos receptores de esgotos instalados ao longo dos Córregos, ensejando o lançamento direto das águas servidas sobre os cursos d'água. Os impactos desse adensamento se desdobraram na elaboração do projeto "Nova BH 66", elaborado na década de 1960, cuja concepção foi pautada no tamponamento dos Córregos do Acaba Mundo e do Leitão, tributários do Ribeirão Arrudas, com o objetivo de minimizar os problemas decorrentes da poluição dos cursos d'água, bem como maximizar as condições para o fluxo de veículos nas áreas adjacentes (Borsagli; Medeiros, 2011). Entende-se que a implementação desse projeto é definidora da prática espacial hegemônica em Belo Horizonte e Região Metropolitana, que, em sua maioria, buscou aniquilar os cursos d'água do espaço urbano.

O PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO E SEUS REFLEXOS SOBRE O RIBEIRÃO ARRUDAS

É também fundamental discutir, complementarmente, a inserção da indústria no espaço belo-horizontino e metropolitano, cuja inserção se deu, sobretudo nos momentos iniciais, de maneira articulada ao Ribeirão Arrudas. Ainda nas décadas de 1920 e 1930, com a implantação das primeiras indústrias na área urbana, os estudos locacionais apontavam a área localizada ao norte/nordeste da Avenida do Contorno, às margens do Ribeirão Arrudas, como adequadas ao uso industrial, tendo sido considerados, como "benefícios" dessa localização, a possibilidade de utilizar o curso d'água como receptor dos dejetos provenientes dos processos industriais (CDI-MG, 1978).

O processo de industrialização da Região Metropolitana liga-se ao Ribeirão Arrudas em dois momentos principais distintos. O primeiro deles, conforme citado no item anterior, se articula à implantação das primeiras unidades industriais entre o Ribeirão e as Estradas de Ferro Oeste de Minas e Central do Brasil. Esse processo culminou com a criação da zona industrial de Belo Horizonte em 1936, por meio da Lei Estadual nº 998, o que demonstra, desde esse período, a ação do Governo Estadual sobre os assuntos vinculados à industrialização da capital, com apontamentos regionais que precederam a abordagem metropolitana vivenciada quatro décadas mais tarde.

A partir das décadas de 1930 e 1940 o Estado de Minas Gerais começa a se firmar como centro siderúrgico nacional e, dentre as principais ações empreendidas no período, é destacada a implantação da Cidade Industrial Juventino Dias, empreendida pelo Gover-

no Estadual no recentemente emancipado município de Contagem. Os impactos desse empreendimento no Ribeirão Arrudas são muito significativos, uma vez que todo o esgoto da Cidade Industrial foi direcionado para a sua bacia hidrográfica, tendo sido, durante muito tempo, lançado *in natura* nos corpos d'água da região.

Além do aumento progressivo dos níveis de poluição hídrica, decorrentes tanto do adensamento da área central de Belo Horizonte e, principalmente, da ocupação progressiva da Cidade Industrial, é importante ressaltar que o eixo Oeste do Ribeirão Arrudas, que articula os municípios de Belo Horizonte e Contagem, ficou relativamente esquecido pelo poder público entre as décadas de 1940 e 1970. Nesse sentido, é possível dizer que o mesmo ficou ofuscado, em seu entorno sul, pela Avenida Amazonas, até então o principal eixo de articulação rodoviária entre Belo Horizonte, Contagem e São Paulo e, em seu entorno norte, pelas Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas.

O ADENSAMENTO PROGRESSIVO E AS INUNDAÇÕES RECORRENTES

Outro aspecto recorrente no processo de expansão da mancha urbana em Belo Horizonte foram as enchentes nas calhas de inundação dos cursos d'água, ocupadas em diversas porções do território. Já na década de 1930 são identificadas ocupações diversas ao longo do Ribeirão Arrudas, em áreas limítrofes dos bairros do Prado, Carlos Prates e Calafate, a oeste, e Santa Tereza, Santa Efigênia e Esplanada, a leste (Fundação João Pinheiro, 1997).

Em um discurso do então prefeito municipal Otacílio Negrão de Lima no ano de 1949 (PLAMBEL, 1979), o chefe do Poder Executivo ressalta a presença de enchentes periódicas e seus impactos sobre a população residente nos fundos de vale. Dentre os cursos d'água citados, Otacílio Negrão de Lima ressalta a magnitude das enchentes no Ribeirão Arrudas, nos córregos do Leitão, da Serra, do Acaba Mundo e do Pastinho. Em seu discurso Otacílio Negrão de Lima cita as limitações para solucionar o problema, decorrentes da prática, já consolidada naquela época, de se ocupar intensivamente os fundos de vale. Dentre as soluções propostas, o então prefeito propunha uma política baseada na construção de bacias de acumulação, prática retomada no vetor oeste da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) na última década.

No eixo Leste, nas adjacências da Avenida do Contorno, as ocupações no entorno do Ribeirão Arrudas se caracterizaram pela precariedade das condições de implantação e saneamento, dentre as quais se destacavam as então denominadas Vilas União, Favela da Baiana, Gogó da Ema, do Perrela e do Pirité (PLAMBEL, 1983). Essas áreas ficaram marcadas pelas enchentes dos anos de 1979 e 1983, quando diversas famílias morreram e perderam as suas casas. Apesar de não terem sido encontrados dados precisos sobre o universo total de mortos e desabrigados, Guimarães (1999) demonstra, através de um

levantamento junto aos principais veículos de comunicação da época, a comoção que esse processo causou junto à sociedade. O período já era marcado pela política de "desfavelização", implementada pela Coordenação de Habitação de Interesse Social (CHISBEL); e a já citada comoção social divulgada pela mídia à época impulsionou um grande processo de remoções ao longo do vetor leste do Ribeirão Arrudas. A diferença da prática empregada nas ocupações do Ribeirão Arrudas em relação às praticadas pela CHISBEL foi a adoção do reassentamento associado às remoções, uma vez que a mencionada Coordenação adotava predominantemente a prática da indenização em dinheiro (Guimarães, 1992). Tais reassentamentos se deram em áreas distantes como o Bairro Gorduras e o Conjunto Morro Alto, este último localizado no município de Vespasiano, e foram alvo de mobilizações e protestos por parte dos moradores, que se organizaram em movimentos como a União dos Moradores da Periferia de Belo Horizonte.

Tais fatores associados (políticas de "desfavelização", enchentes, comoção social) se constituíram em uma importante base política para o processo de implantação da via leste-oeste no final dos anos de 1970, articuladora dos municípios de Belo Horizonte e Contagem, discutida no tópico a seguir.

A EXPANSÃO METROPOLITANA E O ENCAIXOTAMENTO DA HIDROGRAFIA NO EIXO CENTRO-OESTE

Diversos estudos realizados no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana (PLAMBEL) durante a década de 1970 apontaram para a necessidade de serem implementadas ações no eixo Leste-Oeste da RMBH, sendo o Ribeirão Arrudas o elemento de referência desse processo (PLAMBEL, 1975).

Tais estudos ressaltavam o acúmulo de "usos inadequados, sujeitos a inundações" e a busca pela implantação de ações integradas que envolveriam a "canalização do ribeirão, a localização dos interceptores de esgotos sanitários, transporte de massa e uso do solo" (PLAMBEL, 1975, p. 5).

Nesse contexto, foi desenvolvido o projeto da via urbana leste-oeste, cujo escopo abrangia, além da via, a canalização do Ribeirão Arrudas, faixas exclusivas para transporte coletivo de massa, à época denominadas Busways, e o remanejamento da via férrea, que cruzava o Arrudas em diferentes trechos (PLAMBEL, 1977). Identifica-se, naquele momento, um sistema semelhante ao BRT (Bus Rapid Transit), recentemente implantado em alguns eixos rodoviários de Belo Horizonte.

Outra questão levantada nesses estudos esteve ligada ao estabelecimento de diretrizes para o aproveitamento de áreas marginais ao longo da via, sendo previstos usos residenciais, comerciais e de serviço e áreas livres de uso público. Foi também destacada

à época a importância de uma geometria viária sobre o leito do ribeirão, com o intuito de reduzir o número de desapropriações.

É importante ressaltar que, apesar do objetivo de serem minimizadas desapropriações, o processo de implantação da via leste-oeste envolveu um número considerável de remoções de populações de baixa renda, localizadas principalmente no eixo Leste da via proposta. Outra questão a ser ressaltada é o fato de o Programa de Aproveitamento Integrado do Vale do Arrudas, ao contemplar áreas destinadas ao uso residencial, ter destinado estas ao reassentamento do grande contingente populacional removido em decorrência das enchentes do final da década de 1970, o que de fato não ocorreu.

O projeto previa também que a canalização fosse executada em seção fechada, do tipo galeria tri-celular de concreto armado (PLAMBEL, 1977). Esse parâmetro de projeto foi usado como justificativa para o tamponamento do Ribeirão Arrudas em 2007, em um processo completamente desrespeitoso às áreas de preservação permanente, a serem discutidas posteriormente no presente trabalho.

Com relação ao transporte ferroviário de passageiros, o Plano ressalta que este estaria vinculado à necessidade de ser desviado o transporte de cargas das linhas existentes no Vale do Arrudas. Nas décadas de 1980 e 1990 verificou-se a implantação de um sistema de trens de passageiros paralelo ao Ribeirão Arrudas, que, apesar de não ter executado o remanejamento do transporte ferroviário de cargas no eixo, conseguiu implementar, parcialmente, a diretriz proposta.

A implantação da Via Leste-Oeste, também conhecida como Via Expressa, se por um lado melhorou, por um período determinado, o trânsito rodoviário de cargas e veículos (predominantemente particulares, tendo em vista que o sistema de transporte coletivo de massa denominado Busway não foi implementado à época), por outro, demonstrou uma total falta de cuidado com o Ribeirão Arrudas, que terminou por se consolidar como um curso d'água para o transporte de dejetos. As soluções empregadas demonstraram também muito pouco cuidado com o pedestre, criando extensas áreas de difícil apropriação, voltadas predominantemente ao fluxo dos processos produtivos metropolitanos. A conformação do canal do Ribeirão Arrudas, além da sua aparência agressiva, tinha poucos pontos de travessia de pedestres, consolidando uma cisão entre as margens norte e sul de seu curso. Essas ações demonstram, mais uma vez, como os empreendimentos públicos têm sistematicamente priorizado aspectos voltados às lógicas de produção e consumo. É esse o sentimento em relação ao empreendimento denominado Boulevard Arrudas, cuja primeira etapa foi empreendida pelo Governo do Estado entre os anos de 2006 e 2007. Integrado à Linha Verde, também empreendida pelo Estado com o propósito de articular a capital ao Aeroporto Internacional de Confins, o Boulevard Arrudas consistiu, basicamente, no tamponamento do Ribeirão no trecho entre o complexo de viadutos da Lagoinha e o Parque Municipal, associado ao

alargamento das calçadas, implantação de jardineiras centrais e novo sistema de iluminação. Além dessas ações o Boulevard contemplou, obviamente em se tratando do contexto de Belo Horizonte, novas faixas destinadas ao trânsito de veículos. Um aspecto positivo que pode ser atribuído ao Boulevard Arrudas se deve ao fato de seu entorno ter recebido, poucos anos antes, as requalificações das praças da Estação e Rui Barbosa. No trecho compreendido entre as duas praças o Boulevard Arrudas contribuiu para melhorar a articulação entre as mesmas, anteriormente comprometida pelo antigo canal, que cindia o espaço. Considera-se, no entanto, que essa área poderia ter sido objeto de um tratamento urbanístico mais elaborado, priorizando outros aspectos além do trânsito de veículos.

Apesar de reivindicações por soluções diferenciadas, o Boulevard Arrudas encontra-se em processo de duas ampliações, uma no sentido leste e a outra no sentido oeste. Desse modo, não é difícil prever a intensificação de políticas voltadas ao prolongamento das ações de tamponamento do Ribeirão Arrudas, sob a lógica hegemônica de aniquilamento do mesmo no espaço metropolitano. Essa política, no entanto, começa a ser contraposta por outras, oriundas de setores do próprio Estado como, também, diretamente empreendidas pela sociedade.

O FORTALECIMENTO DA QUESTÃO AMBIENTAL E SEUS REBATIMENTOS SOBRE A BACIA HIDROGRÁFICA

À época do fortalecimento da questão ambiental enquanto pauta global, ocorrida, sobretudo, a partir da década de 1970, os processos de ocupação e uso do solo nas margens do Ribeirão Arrudas já se encontravam em estágio avançado. O desenvolvimento da legislação ambiental na instância estadual no final de década de 1970 em Minas Gerais mostra que, desde o início dessa construção política, os processos urbanos pareciam estar recortados das discussões ambientais então em voga. Essa lógica de representação se deu, em um primeiro momento, baseada em um aparente antagonismo entre ser humano e natureza, com repercussão direta sobre o espaço produzido. Essa contradição entre as agendas urbanística e ambiental, discutida por Costa (2008), se manteve, em certa medida, mesmo após a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente realizada duas décadas depois no Rio de Janeiro, em 1992. Entende-se que a Conferência de 1992 teve significativos desdobramentos políticos que culminaram, localmente, com a consolidação de um sistema de planejamento e gestão ambiental no município de Belo Horizonte. Esse processo contemplou, de fato, alguns avanços, tais como a criação e implementação de parques urbanos em diversas regiões do município e, principalmente, a incorporação do licenciamento ambiental na instância municipal para atividades de impacto, o que finalmente gerou um nível inicial de articulação entre as agendas urbanística e ambiental.

Permaneceu, no entanto, uma lacuna acerca dos procedimentos a serem adotados sobre as margens de cursos d'água previamente ocupadas, um contexto em que o Ribeirão Arrudas estava inserido. No que diz respeito à preservação das margens de cursos d'água, a legislação ambiental em suas instâncias federal, estadual e municipal determina que as áreas marginais às calhas de inundação do sistema hídrico fluvial devem ser tratadas como espaços de preservação permanente, sendo vedado, como condição geral, o parcelamento, a ocupação e o uso do solo para fins urbanos. Essa regulamentação torna clara as ações em novos loteamentos, mas nas áreas previamente adensadas tal política se torna distante e de difícil aplicação. Sente-se falta, nessa construção sociopolítica, de uma agenda que busque considerar os usos urbanos nas margens de rio previamente ocupadas, de modo a construir representações de espaços voltadas a situações mais compatíveis aos processos já estabelecidos nesses eixos. A ausência dessa pauta pôde, inclusive, ter contribuído para a intensificação de políticas voltadas à maximização dos eixos rodoviários sobre o Ribeirão Arrudas, que culminaram no seu tamponamento parcial.

No que tange à legislação ambiental municipal, cabe destacar a criação do Parque Linear do Vale do Arrudas no final da década de 1990, localizado no eixo Centro-Leste de Belo Horizonte, cuja apropriação pela sociedade será discutida adiante.

O ESPAÇO PRODUZIDO À JUSANTE: O RIBEIRÃO ARRUDAS NO EIXO LESTE DA RMBH

A dinâmica desenvolvida no espaço do Ribeirão Arrudas no eixo Leste da RMBH contém uma série de peculiaridades. Primeiramente é nítida a diferença de tratamento urbanístico dado ao trecho que se inicia na Avenida do Contorno no sentido leste, correspondente à atual Avenida dos Andradas, quando comparado ao tratamento dado no sentido centro-oeste. Nesse trecho, compreendido entre a região central e o Bairro Vera Cruz, na divisa dos municípios de Belo Horizonte e Sabará, o Ribeirão canalizado e com meandros suprimidos é acompanhado por dois eixos rodoviários e pela linha férrea. Entre essas infraestruturas uma maior quantidade de espaços livres foi preservada em comparação com a solução dada ao eixo Centro-Oeste. Além disso, esse espaço concebido no início da década de 1980 criou uma hierarquia no sistema viário proposto, sendo o eixo rodoviário implantado ao sul, na margem direita, voltado aos fluxos regionais, enquanto o eixo ao norte, implantado na margem esquerda, teria sido originalmente concebido para receber fluxos locais. Nota-se, atualmente, a subutilização desses eixos rodoviários locais situados na margem esquerda do Ribeirão Arrudas. Essa situação tem gerado um movimento político que clama pela criação de um amplo parque linear, com cerca de 5,20 km de extensão, cuja representação mostra grande potencial transformador nas esferas da prática espacial

e, consequentemente, das representações de espaços. Se a essa área for somado o trecho do Ribeirão Arrudas que percorre o município de Sabará, com cerca de 5,90 km, até a sua foz com o Rio das Velhas, a reapropriação do Ribeirão Arrudas enquanto espaço livre voltado ao uso público seria significativamente aumentada.

Em um percurso ao longo do Ribeirão, de montante à jusante, é constatado que a dinâmica urbana no sentido leste perde intensidade quando se aproxima da foz junto ao Rio das Velhas. O fim da Avenida dos Andradas, dando origem à Rua Marzagânia, é aqui compreendido como um divisor de práticas espaciais, sobretudo no que diz respeito à relação entre o traçado urbano e o Ribeirão Arrudas. Na divisa entre Belo Horizonte e Sabará o Ribeirão retoma seu curso natural, e assim segue até a sua foz. A área, de menor adensamento urbano, contém importantes registros do processo de ocupação e uso do solo ocorrido na segunda metade do século XIX e início do século XX. Dentre esses registros são destacados o ramal da Estrada de Ferro Central do Brasil, concluído em 1902, e a Vila Operária de Marzagão, construída para abrigar as demandas voltadas à reprodução social da indústria de tecidos de mesmo nome, implantada em 1878 no atual município de Sabará (Ávila, 2009). A reapropriação desses espaços para usos culturais e, também, para novas atividades industriais, é uma realidade na área, dada através da unidade industrial têxtil da empresa Marcell Phillipe e pelo Centro Técnico de Produção da Fundação Clóvis Salgado, uma escola voltada ao ensino tecnológico aplicado a apresentações artísticas. Essa espacialidade demanda estratégias de representação de espaços distintas daquelas aplicadas no oeste e no centro-leste. Ao mesmo tempo, esse apelo cultural se mostra propício às novas estratégias do capital imobiliário, cujos atributos naturais e culturais podem ser atrativos para a implementação, em um cenário de médio prazo, de empreendimentos de grande porte na região, repetindo processos de exclusão já verificados e em curso.

Ainda no eixo Leste cabe destacar, também enquanto representações de espaço, a estratégia do Governo Estadual voltada ao tratamento dos esgotos da bacia hidrográfica do Ribeirão Arrudas. Nesse sentido, a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto do Ribeirão Arrudas, em 2001, constitui-se na principal ação de tratamento de águas servidas na bacia hidrográfica em estudo. Essa ação, inegavelmente, trouxe um horizonte positivo para o Rio das Velhas, do qual o Ribeirão Arrudas é importante tributário. Sendo um dos principais poluentes do Rio das Velhas, a implantação da ETE no Ribeirão Arrudas, localizada próxima a sua foz, trouxe consigo o propósito de implementar o tratamento secundário do esgoto proveniente da bacia hidrográfica. Porém, o que se verificou alguns anos após a implantação da ETE foi o comprometimento da sua eficiência em função do grande volume de esgotos lançados diretamente na rede de drenagem pluvial. As ações de caça-esgoto promovidas pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte na primeira década dos anos 2000, associadas à implantação e ampliação da rede de intercep-

tores articulada à ETE, que atinge hoje uma extensão equivalente a 44,70km, ampliaram significativamente o volume tratado. Segundo dados da COPASA (2010), a vazão média tratada pela ETE Arrudas em 2002 era equivalente a 1215 l/s, atingindo 1995,03 l/s em 2010. De acordo com dados do Programa de Recuperação Ambiental de Belo Horizonte - DRENURBS (2010), na atualidade o sistema de esgotamento sanitário no município compreende 90% de coleta, 61% de interceptação e 45% de tratamento.

Apesar das ações empreendidas pelo programa DRENURBS, que tem contribuído para o tratamento de fundos de vale em diversos cursos d'água de Belo Horizonte, cabe discutir as ações de interceptação de esgoto diretamente na calha do Ribeirão Arrudas. Se for considerada a tendência de ampliação do tamponamento do Ribeirão ao longo do eixo Centro-Oeste, os interceptores de esgoto provavelmente contribuirão apenas para consolidar o Arrudas como uma rede de drenagem pluvial, devidamente separada do esgoto. Essa ação, apesar de se constituir em avanço e ampliar a eficiência da ETE Arrudas, é consideravelmente limitada em termos urbanísticos. Mesmo com a implantação da ETE o Ribeirão Arrudas segue como um recurso hídrico impactado, sobretudo no eixo Centro-Oeste. Além disso, o sistema de tratamento de esgotos implantado, dada a sua magnitude, ameaça apropriações existentes no eixo Centro-Leste.

O ESPAÇO PRODUZIDO À MONTANTE: NOVOS USOS NO EIXO OESTE E SUAS RELAÇÕES COM O RIBEIRÃO ARRUDAS

O programa DRENURBS trouxe para o município de Belo Horizonte uma política que propõe a ampliação do conceito de saneamento, que deixaria de se vincular exclusivamente ao provimento de água e esgoto e passaria a abranger também aspectos vinculados à eliminação de áreas de risco geológico e à criação de áreas livres de uso público, de forma associada a ações de educação ambiental. As intervenções em curso na porção oeste da bacia hidrográfica do Ribeirão Arrudas ligam-se, direta ou indiretamente, às ações do DRENURBS. O programa teve rebatimentos no vetor oeste da RMBH, principalmente nos municípios de Betim e Contagem. Em termos gerais, o DRENURBS consiste no tratamento, através da busca por técnicas alternativas, dos fundos de vale ainda não canalizados no município de Belo Horizonte.

Dentre as ações do DRENURBS em curso na bacia do Ribeirão Arrudas destacam-se a construção de bacias de detenção de cheias nos córregos Olaria e Jatobá e, de forma indireta, as bacias nos Córregos Água Branca, Riacho das Pedras e Ferrugem (localizadas nos municípios de Belo Horizonte e Contagem) e a criação do Parque Linear do Arrudas, localizado em Contagem. É importante ressaltar o caráter diferenciado dessas ações do DRENURBS em relação a outras ações empreendidas na RMBH, principal-

mente aquelas vinculadas ao tamponamento do Ribeirão Arrudas. Porém, quando os projetos são avaliados com um aprofundamento um pouco maior, verifica-se que algumas dessas ações merecem uma discussão mais detalhada.

Com relação às bacias de detenção, os estudos recentes têm demonstrado que as mesmas podem, de modo geral, amenizar o problema das cheias em seu entorno imediato, mas não seriam capazes de solucionar o problema das enchentes no Ribeirão Arrudas, que após alguns anos de ausência voltaram a ocorrer, causando estragos expressivos nos anos de 2007, 2008 e 2009 (DEOP-MG, 2008; 2009). Uma das causas apontadas para a insuficiência das bacias de detenção se deve às altas taxas de impermeabilização do solo ao longo da bacia, associadas ao grande número de cursos d'água canalizados. Nesse sentido, as bacias de detenção teriam o papel principal de liberar áreas inundáveis atualmente ocupadas, e os barramentos contribuiriam, como mencionado, de forma limitada para a redução das inundações à jusante. Os parques lineares, sem dúvida, se constituem em ganhos urbanísticos à medida que são criadas áreas livres de uso público para a população, em regiões muito adensadas e com poucos usos desse tipo. Uma análise do Parque Linear do Arrudas, o principal dessa natureza em implantação no eixo Oeste dessa bacia hidrográfica, no entanto, demonstra a repetição de algumas práticas. Construído no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal, com a participação do Governo Estadual, o projeto, popularmente conhecido como PAC Arrudas, traz consigo, além do parque ecológico de 145.000,00m^2, a remoção e o reassentamento de 672 famílias e a implantação de uma via de alta capacidade de tráfego articulando a Avenida Tereza Cristina, a Avenida Presidente Castelo Branco e o Viaduto do Barreiro, localizado no município de Contagem. Tal articulação gera um importante eixo de crescimento econômico no vetor oeste, articulando áreas até então isoladas, como a Vila São Paulo e, consequentemente, criando bolsões de valorização e especulação imobiliária.

Na Figura 3 é possível observar o porte dessa via em relação às demais intervenções.

Figura 3 - Vista geral do Parque Linear do Arrudas
Fonte: DEOP-MG (2008).

Um aspecto positivo do PAC Arrudas se deve ao fato de o empreendimento ter conseguido solucionar o reassentamento dentro de seu perímetro de intervenção, algo raro nos projetos que envolveram remoção e reassentamento de famílias na bacia do Ribeirão Arrudas. Isso se deveu principalmente ao fato de a área contar com uma articulação precária associada à recorrência de inundações, o que permitiu que algumas porções de terreno permanecessem desocupadas. É destacado, também, que o Parque Linear do Arrudas conserva os meandros naturais do Ribeirão que, associados à rede de espaços livres dispostas no entorno, pode contribuir para a construção de uma melhor relação entre a população local e o curso d'água.

REFLEXÕES SOBRE AS EXPERIÊNCIAS COLETIVAS RECENTES NO CENTRO-LESTE

A implementação do Parque Linear do Vale do Arrudas, em 1999, na região leste de Belo Horizonte, entre os bairros Santa Efigênia e Vera Cruz, é uma demonstração de que determinados espaços livres podem ter um alto nível de apropriação, independentemente da dotação adequada de infraestrutura pelo poder público.

A simples interrupção do trânsito de veículos na faixa marginal da Avenida dos Andradas, situada na margem esquerda do Ribeirão Arrudas, gerou um nível expressivo de apropriação pela população local, que passou a utilizar o trecho como pista de caminhada, ciclovia, pista de skate e patins, dentre outros usos. Tal situação é emblemática à medida que, mesmo circunscrita entre a linha férrea e a rodovia, esse trecho se tornou um dos principais espaços de relação cotidiana entre o Ribeirão Arrudas e a população belo-horizontina. É possível que essa apropriação seja ainda ampliada à medida que melhores condições de acesso e permanência sejam dadas ao local. De qualquer modo, esse contexto mostra que, mesmo com a predominância de políticas voltadas ao tratamento do Ribeirão enquanto espaço voltado à circulação de veículos e esgotos, a população tem se apropriado de uma margem do Ribeirão Arrudas a partir de condições mínimas.

Próximo do Parque Linear, na área central de Belo Horizonte, as margens do Ribeirão Arrudas têm sido objeto de diferentes processos de reapropriação coletiva. Tais processos, fortemente politizados, têm se pautado por reações contrárias a determinadas decisões do poder público municipal, que buscaram restringir o uso de espaços públicos em Belo Horizonte.

O Movimento Praia da Estação é emblemático nesse contexto. Surgido como reação ao Decreto Municipal nº 13.798/2009, que suspendia a realização de eventos na Praça da Estação, um dos principais espaços públicos de Belo Horizonte, o movimento se difundiu a partir de mobilizações coletivas através da internet, tais como blogs e redes

sociais, com o propósito de se opor a essas restrições de uso. Surgido de forma horizontalizada, sem uma liderança destacada, o movimento foi pautado na proposta de resignificação do ambiente da praça a partir da ideia da praia, inexistente em Belo Horizonte, enquanto espaço público acessado pelas mais diversas classes sociais. Na perspectiva lefebvriana essa resignificação pode ser compreendida tanto como uma manifestação do espaço vivido, reinterpretado e transformado através de uma apropriação multicultural e artística, como também enquanto espaço diferencial, oriundo de uma reação contrária à contradição de um espaço público de uso restringido. O movimento ganhou força e passou a ocupar, com uma frequência cada vez maior, a praça e seu entorno, contribuindo para o fortalecimento de outros movimentos de apropriação do espaço público, tais como o Carnaval de Rua de Belo Horizonte.

Apesar da ausência de correlações explícitas, entende-se que, sob o espectro do espaço vivido, há uma íntima relação entre o Movimento Praia da Estação e as apropriações potenciais das margens do Ribeirão Arrudas. A primeira correlação é locacional, uma vez que a Praça da Estação está situada sobre uma antiga várzea de inundação do Ribeirão Arrudas. A segunda se liga ao contato corporal das pessoas com a água, dadas na Praça da Estação através das fontes secas, existentes na mesma, e do uso de caminhões pipa. Esse contato tenta retomar a relação entre o corpo e a água, ao mesmo tempo tão próxima e tão distante do Ribeirão Arrudas.

O RIBEIRÃO VOLTA À PAUTA: O PROJETO NOVA BH, A PROPOSTA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL DO RIBEIRÃO E OS RISCOS DE UM NOVO CICLO DE GENTRIFICAÇÃO

Não seria correto deixar aqui de discutir, mesmo que preliminarmente, o Projeto Nova BH no contexto do Ribeirão Arrudas. As discussões aqui desenvolvidas serão baseadas em diretrizes de projeto, apresentadas em relatórios e audiências públicas no ano de 2013 que, no entanto, ainda não se desdobraram em um projeto devidamente consolidado, aprovado e regulamentado na forma de lei, conforme exigido pela Lei Federal nº10.257/2001 e pela Lei Municipal nº 9959/2010.

O projeto Nova BH tem como uma de suas principais premissas a requalificação da porção centro-leste do Ribeirão Arrudas e da Avenida dos Andradas. No entanto, os recursos para essa requalificação seriam provenientes de uma engenhosa fórmula que consistiria, principalmente, na elaboração de um plano urbanístico que indicaria áreas de adensamento construtivo, superiores aos permitidos pela legislação vigente, definição de tipologias de ocupação e uso do solo e qualificação e implementação de um sistema de espaços públicos que compreenderia sistema viário, equipamentos comunitários e áreas

livres. Para um determinado empreendedor conseguir implantar um edifício com área construída superior à prevista na lei, ele deveria pagar, para cada metro quadrado construído adicionalmente, uma determinada quantia, que seria revertida na qualificação dos espaços públicos previstos no plano urbanístico. Desse modo, para o projeto ser bem-sucedido, ele demandaria um intenso processo de substituição de população, tendo em vista que os empreendimentos imobiliários acarretariam em um maior valor da terra e repetiriam, com novas estratégias, ciclos de concentração de renda anteriormente verificados.

O projeto Nova BH é aqui compreendido como uma face das novas investidas do capital contemporâneo, que mais que a produção de mercadorias busca produzir diretamente o espaço na busca por ampliar a acumulação. Essa abordagem demonstra que um novo desenho para o Ribeirão Arrudas, por mais que enseje um novo tratamento para as suas margens, não será suficiente para torná-lo um espaço mais inclusivo. Ao contrário, ações como estas poderão intensificar a cisão atualmente predominante.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As discussões aqui empreendidas mostram a predominância de uma política hegemônica sobre o Ribeirão Arrudas, transformando-o em infraestrutura voltada à circulação, sobretudo de veículos particulares e esgotos domésticos e industriais. Nessa política a representação do espaço foi baseada na dominação do Ribeirão Arrudas em função de demandas do capital, transformando-o em recurso, capital fixo a serviço do sistema de acumulação capitalista. Essas ações privilegiaram, também, o espaço privado em detrimento do público. Desse modo, outros usos para além dos fluxos estabelecidos foram sufocados e, cada vez mais, inapropriados diante de uma prática social imposta ao longo do último século.

Para a emergência das lutas políticas em prol de um espaço socialmente mais justo e mais acessível, barreiras precisam ser suplantadas. Muitos dos processos atualmente vivenciados em Belo Horizonte, contrários às determinações verticais do capital, estão geograficamente localizadas na bacia hidrográfica do Ribeirão Arrudas. Muitos desses processos, inclusive, estão extremamente próximos do curso d'água. A cisão da linha férrea e dos eixos rodoviários de ligação regional parece distanciar essa relação, que necessita, urgentemente, de reaproximação. Nessa ótica os espaços de representação possuem grande potencial na busca por unir e fortalecer lutas que hoje permanecem separadas, fisicamente e politicamente. Ativismos urbanos como o "Fica Fícus", o "Fica Vila Dias", o "Salve Santa Tereza", o "Duelo de MC's" e o "Praia da Estação" estão todos, coincidentemente ou não, situados nas vertentes de contribuição direta do Ribeirão Arrudas. Há, de fato, articulações entre estes, pautadas na interrupção imediata de processos de remoção de famílias,

na oposição à concentração de renda e, principalmente, na busca pela apropriação de espaços públicos atualmente subutilizados. Entende-se, nesse sentido, que a reapropriação do Ribeirão Arrudas pode servir como elemento articulador desses processos, uma vez que, além das pautas acima elencadas, a luta política atrelada ao curso d'água busca uma nova relação entre a sociedade e o espaço socialmente produzido.

Na outra extremidade, a aplicação literal da política ambiental, que prevê a preservação das margens dos cursos d'água, se parece cada vez mais distante da realidade do Ribeirão Arrudas, intensamente ocupado. Essa possibilidade poderia, talvez, ser concebida no trecho do Ribeirão situado no município de Sabará, entre a divisa com o município de Belo Horizonte e a foz junto ao Rio das Velhas. Porém, mais que uma aplicação irrestrita da legislação ambiental vigente, entende-se que essa política precisa se desenvolver para além do entendimento do curso d'água como algo a ser preservado de forma separada do espaço socialmente produzido. Ao contrário, a busca por relações pautadas no respeito ao sistema hídrico e ao meio ambiente, se baseada no acesso universal a esses espaços, pode contribuir para a construção de um espaço mais acessível e menos excludente.

REFERÊNCIAS

ÁVILA, Rodrigo Pletikoszits de. A centralidade do trabalho na formação social da Vila de Marzagão. *Revista Mundos do Trabalho*, Florianópolis, Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina v. 1, n. 1, 2009.

BORSAGLI, Alessandro; MEDEIROS, Fernanda Guerra Lima. Os córregos e a metrópole: a inserção no espaço urbano dos cursos d'água que atravessam a zona urbana de Belo Horizonte. In: XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA URBANA, *Anais*... Belo Horizonte: IGC/UFMG, 2011.

COPASA. Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais. ETE ARRUDAS - apresentação. Belo Horizonte: 2010.

COSTA, Heloísa Soares de Moura. A trajetória temática ambiental no planejamento urbano no Brasil: o encontro de racionalidades distintas. In COSTA, Geraldo Magela; MENDONÇA, Jupira Gomes de (Org.). *Planejamento urbano no Brasil*: trajetória, avanços e perspectivas. Belo Horizonte: C/Arte, 2008. p. 80-92.

CDI-MG. Companhia de Distritos Industriais do Estado de Minas Gerais. Diagnostico das áreas industriais existentes na RMBH. Governo do Estado de Minas Gerais, Convênio CDI-MG/PLAMBEL. Belo Horizonte: 1978.

DEOP-MG. Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais. Relatório de Controle Ambiental/ Plano de Controle Ambiental do Projeto de Requalificação Urbana e Ambiental do Ribeirão Arrudas, no trecho compreendido entre o Viaduto do Barreiro e a Avenida Presidente Castelo Branco. Belo Horizonte: 2008.

DEOP-MG. Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais. Relatório de Controle Ambiental/Plano de Controle Ambiental do Projeto de Requalificação Urbana e Ambiental e de Controle de Cheias do Córrego Ferrugem, no trecho compreendido entre a Avenida General David Sarnoff e confluência com Ribeirão Arrudas/Avenida Tereza Cristina (Via Expressa). Belo Horizonte: 2009.

DRENURBS. Programa de Recuperação Ambiental de Belo Horizonte. Recuperação Ambiental de Bacias Hidrográficas: a experiência de Belo Horizonte. In: II SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE REVITALIZAÇÃO DE RIOS, *Anais*... Belo Horizonte: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, 2010.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Panorama de Belo Horizonte: Atlas Histórico. Belo Horizonte: Centro de Estudos Históricos e Culturais da fundação João Pinheiro, 1997.

GUIMARÃES. Berenice Martins. As favelas da Região Metropolitana de Belo Horizonte: desafios e perspectivas. *Cadernos Metrópole*, São Paulo, EDUC, n. 5, 1999.

GUIMARÃES. Berenice Martins. Favelas em Belo Horizonte – tendências e desafios. *Análise & Conjuntura*, Belo Horizonte, v. 7, n. 2 e 3, maio/dez. 1992.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Belo Horizonte – Minas Gerais: Histórico. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/minasgerais /belohorizonte.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2014.

LEFEBVRE, H. *La production de l'espace*. Paris: Ed. Anthropos, 2000.

LEFEBVRE, H. *Espaço e política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

LEFEBVRE, H. *The production of space*. Oxford: Blackwell Publishing, 2012.

MARX, Karl. *O Capital*, livro 01, volume 01: o processo de produção do capital. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2008a.

MARX, Karl. *O Capital*, livro 03, volume 06: o processo global de produção capitalista. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2008b.

MARX, Karl. Grundrisse. *Manuscritos econômicos de 1857-1858* – esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo Editorial, 2009.

MONTE-MÓR, Roberto Luís de Melo. Belo Horizonte: a cidade planejada e a metrópole em construção. In: _____. (Coord.). *Belo Horizonte*: espaços e tempos em construção. Belo Horizonte: Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR), 1994.

NASCIMENTO, Nilo de Oliveira; BERTRAND-KRAJEWSKI, Jean-Luc; BRITTO, Ana Lúcia. Águas urbanas e urbanismo na passagem do século XIX ao XX. *Revista da UFMG*, Belo Horizonte, v. 20, n. 1, p. 102-133, 2013.

PLAMBEL. Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana. Aproveitamento Integrado do Vale do Arrudas: análise do anteprojeto da Via Urbana Leste-Oeste. Governo do Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral. Belo Horizonte: 1975.

PLAMBEL. Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana. Via Urbana Leste-Oeste: primeira etapa de implantação. Governo do Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral. Belo Horizonte: 1977.

PLAMBEL. Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana. O processo de desenvolvimento de Belo Horizonte: 1897-1970. Governo do Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral. Belo Horizonte: 1979.

PLAMBEL. Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana. Identificação das áreas faveladas sujeitas a inundação e desabamento ao longo do Ribeirão Arrudas. Volume I. Governo do Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral. Belo Horizonte: 1983.

SOBRE OS AUTORES

Geraldo Magela Costa (Organizador) – Engenheiro, Mestre em Planejamento Urbano e Regional (UFRJ), Doutor em Geografia (London School of Economics and Political Science). Professor do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais. Pesquisador do CNPq.
gemcosta.bhz@terra.com.br

Heloisa Soares de Moura Costa (Organizadora) – Arquiteta e Urbanista, Mestre em Planejamento Urbano (AA, Londres), Doutora em Demografia (UFMG). Professora do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais. Pesquisadora do CNPq.
hsmcosta@ufmg.br

Roberto Luís de Melo Monte-Mór (Organizador) – Arquiteto e Urbanista, Mestre em Planejamento Urbano e Regional (UFRJ), Doutor em Planejamento Urbano (UCLA). Professor do Cedeplar/Faculdade de Ciências Econômicas e do NPGAU/Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais. Pesquisador do CNPq.
monte-mor@cedeplar.ufmg.br

Ester Limonad – Arquiteta e Urbanista, Mestre em Planejamento Urbano e Regional (UFRJ), Doutora em Arquitetura e Urbanismo (USP). Professora do Departamento de Geografia da Universidade Federal Fluminense. Pesquisadora do CNPq.
ester_limonad@yahoo.com

Rainer Randolph – Físico, Pós-Graduação em Economia e Administração (Universidade Técnica de Munique), Doutor em Ciências Econômicas e Sociais (Universidade Erlangen-Nurenberg). Professor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Uni-

versidade Federal do Rio de Janeiro. Pesquisador do CNPq.
rainer.randolph@gmail.com

Rita Velloso – Arquiteta (UFMG), Mestre e Doutora em Filosofia (UFMG). Professora da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais.
ritavelloso@gmail.com.

Felipe Nunes Coelho Magalhães – Economista, Mestre em Geografia (UFMG). Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais.
felmagalhaes@gmail.com

Thiago Andrade dos Santos – Geógrafo, Mestre em Geografia (UFMG).
thiago_andsant@yahoo.com.br

Orlando Alves dos Santos Junior – Sociólogo, Mestre em Planejamento Urbano e Regional (UFRJ), Doutor em Planejamento Urbano e Regional (UFRJ). Professor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pesquisador do INCT Observatório das Metrópoles.
orlando.santosjr@gmail.com

João Bosco Moura Tonucci Filho – Economista, Mestre em Arquitetura e Urbanismo (USP). Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais.
jontonucci@gmail.com

Marcos Gustavo Pires de Melo – Economista, Mestre em Geografia (UFMG).
marcosgustavo@gmail.com

Rafael de Oliveira Alves – Advogado, Mestre em Direito Urbanístico (UERJ). Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais. Professor da Universidade Federal de Ouro Preto.
rafael.alves@email.com

Daniel Gaio – Advogado, Mestre em Direito (Universidade de Lisboa), Doutor em Direito (PUC-Rio). Professor da Faculdade de Direito da UFMG.
danielgaio72@yahoo.com.br

Natália Lelis – Arquiteta e Urbanista, Mestre em Arquitetura e Urbanismo (UFMG). Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais.
natilelis@gmail.com

Harley Silva – Historiador e Economista, Mestre em Demografia (UFMG). Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Economia do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Universidade Federal de Minas Gerais.
harley74@gmail.com

Déborah Cimini Cancela Sanches – Arquiteta Urbanista, Mestre em Arquitetura e Urbanismo (UFMG).
cimini@gmail.com

Carolina Herrmann Coelho-de-Souza – Arquiteta e Urbanista, Mestre em Engenharia/Meio Ambiente (UFRGS), Doutora em Arquitetura e Urbanismo (UFMG).

Ana Carolina Pinheiro Euclydes – Geógrafa, Mestre em Geografia (UFMG). Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Minas Gerais. Consultora da Gerência de Acompanhamento e Avaliação de Políticas Públicas da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.
anacpeuclydes@gmail.com

Daniela Adil Oliveira de Almeida – Bióloga. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais.
daniadil@gmail.com

Sibelle Cornélio Diniz – Economista, Mestre em Economia (UFMG). Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Economia do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais.
sibelle.diniz@gmail.com

Júlia de Carvalho Nascimento – Economista. Mestranda do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Minas Gerais.
juliacnascimento@gmail.com

Marcelo Cintra do Amaral – Engenheiro Civil, Especialista em Administração Pública (Fundação Santo André) e Desenvolvimento Gerencial (USP). Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais.
m.amaral.br@gmail.com

Renan Pereira Almeida – Economista, Mestre em Economia (UFMG). Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Economia do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais.
ralmeida@cedeplar.ufmg.br

Leandro de Aguiar e Souza – Arquiteto Urbanista, Mestre em Arquitetura e Urbanismo (UFMG). Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais. leandrodeaguiar@yahoo.com.br

Esta edição foi composta com as fontes Zurich e Arno Pro., em maio de 2015, pela Editora C/ Arte, em papel supremo 250g. (capa) e offset 70g. (miolo).